



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37ª DA REPÚBLICA — N. 53

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 7 DE MARÇO DE 1925

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 4.928, que approva a Convenção Postal Universal, os accôrds e respectivos protocollos firmados pelos representantes do Brasil ao 8º Congresso da União Postal Universal.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 16.803, que prorroga por tres mezes o prazo fixado para a apresentação, pela Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, dos projectos e orçamentos dos melhoramentos indicados na lettra b da clausula VI do termo de revisão do contracto celebrado nos termos do decreto n. 16.259, de 12 de dezembro de 1923.

Decreto n. 16.806, que approva o orçamento, na importancia de 1.046:911\$910, relativo á mão de obra para substituição de trilhos em 191 kilometros da linha Itararé-Uruguay.

Decreto n. 16.807, que approva o projecto e o orçamento, na importancia de 52:279\$199, para ampliação do abastecimento de agua na estação de Hansa, da linha de São Francisco.

Decreto n. 16.810, que approva o projecto e o orçamento, na importancia de 46:340\$348, para a construção de um desvio cruzamento, com posto telegraphico, no kilometre 594.890, sul, da linha Itararé-Uruguay, da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Decreto n. 16.811, que approva o projecto e o orçamento, na importancia de 12:212\$055, para o serviço de abastecimento de agua no kilometro 88, Norte, da linha Itararé-Uruguay, da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Decreto n. 16.812, que autoriza ao Deutsch Sudamerikanische Bank A. G., a abrir uma filial em S. Paulo e outra em Santos e dá outras providencias.

Ministerio da Vição e Obras Publicas — Decretos de 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Vição e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, do Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, da Propriedade Industrial e de Industria e Commercio, da Directoria de Meteorologia e da Superintendencia do Abastecimento.

Tribunal de Contas — Diario dos tribunales — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 4.928 — DE 6 DE FEVEREIRO DE 1925

Approva a Convenção Postal Universal, os accôrds e respectivos protocollos firmados pelos representantes do Brasil ao 8º Congresso da União Postal Universal

Antonio Francisco de Azeredo, Vice-Presidente do Senado:

Faço saber aos que a presente virem que o Congresso Nacional decreta e promulga a seguinte lei:

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1.º Ficam approvados a Convenção Postal Universal, os accôrds sobre cartas e caixas com valor declarado e encomendas postaes e os respectivos protocollos, firmados pelos representantes do Brasil ao 8º Congresso da União Postal Universal, reunido em Stockholm a 4 de julho do anno de 1924.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contraric.

Senado Federal, 6 de fevereiro de 1925.

ANTONIO FRANCISCO DE AZEREDO,

Vice-Presidente.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 16.803 — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1925

Prorroga por tres mezes o prazo fixado para a apresentação pela Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, dos projectos e orçamentos dos melhoramentos indicados na lettra b da clausula VI do termo de revisão do contracto celebrado nos termos do decreto n. 16.259, de 12 de dezembro de 1923

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande e de accôrdo com as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, em officio n. 1.250/S, de 29 de dezembro ultimo, decreta:

Artigo unico. Fica prorrogado por tres (3) mezes o prazo fixado pelo n. 2 da clausula XIII do termo de revisão de contractos celebrado nos termos do decreto n. 16.259, de 12 de dezembro de 1923, para a apresentação pela mesma companhia dos projectos e orçamentos dos melhoramentos indicados na lettra b da clausula VI do referido termo.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1925, 104ª da Independencia e 37ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco SA.

4.443]]

DECRETO N. 16.806 — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1925

Approva o orçamento, na importância de 4.046:941\$940 (mil e quarenta e seis contos novecentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta réis), relativo á mão de obra para substituição de trilhos em 191 kilometros da linha Itararé-Uruguay

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande e tendo em vista as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, decreta:

Art. 1.º Fica approvedo, de accordo com os documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral do Expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas, o orçamento na importância de 4.046:941\$940 (mil e quarenta e seis contos novecentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta réis) relativo á mão de obra para substituição de trilhos em 191 kilometros de via-ferrea, no trecho de Ponta Grossa a Itararé, da linha Itararé-Uruguay, de que a concessionaria é requerente.

Art. 2.º As despesas effectivamente realizadas com esse serviço, até o maximo do orçamento ora approvedo, serão custeadas, depois de apuradas em tomada de contas regular, pelo producto das taxas additionaes a que se refere a portaria de 21 de janeiro de 1921.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1925, 104.º da Independencia e 37.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá. (1.443)

DECRETO N. 16.807 — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1925

Approva o projecto e o orçamento, na importância de réis 52:279\$199, (cincoenta e dois contos duzentos e setenta e nove mil cento e noventa e nove réis), para ampliação do abastecimento de agua na estação de Hansa, da linha de S. Francisco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande e tendo em vista as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, decreta:

Art. 1.º Fica approvedo, de accordo com os documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral do Expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas, o projecto e orçamento, na importância de 52:279\$199 (cincoenta e dois contos duzentos e setenta e nove mil cento e noventa e nove réis), para ampliação do abastecimento de agua na estação de Hansa, da linha de S. Francisco, de que é concessionaria a requerente.

Art. 2.º As despesas realmente effectuadas, até o maximo do orçamento ora approvedo, serão, depois de apuradas em tomada de contas regular, levadas á conta do custeio da linha de S. Francisco, conforme autoriza o paragrapho unico da clausula XIII do termo de revisão de contractos approvedo pelo decreto n. 16.259, de 12 de dezembro de 1923.

Art. 3.º Para execução das obras fica fixado o prazo de seis meses, a contar da data em que a requerente receber notificação do presente decreto.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1925, 104.º da Independencia e 37.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá. (1.443)

DECRETO N. 16.810 — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1925

Approva o projecto e o orçamento, na importancia de réis 46:340\$348 (quarenta e seis contos trescentos e quarenta mil trescentos e quarenta e oito réis), para a construção de um desvio de cruzamento com posto telegraphico no kilometro 594,890 sul da linha Itararé-Uruguay, da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande e tendo em vista as informações presta-

das pela Inspectoria Federal das Estradas, no officio n. 16/S, de 8 de janeiro do corrente anno, decreta:

Art. 1.º Fica approvedo, de accordo com os documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral do Expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas, o projecto e orçamento, na importância de 46:340\$348 (quarenta e seis contos trescentos e quarenta mil trescentos e quarenta e oito réis) para a construção de um desvio de cruzamento, com posto telegraphico, no kilometro 594,890 sul da linha Itararé-Uruguay, de que é concessionaria a requerente.

Art. 2.º As despesas effectuadas em execução dessa obra serão, depois de apuradas em tomada de contas regular, levadas á conta das taxas additionaes arrecadadas, a partir de 1 de julho de 1924.

Art. 3.º Para conclusão dos trabalhos fica fixado o prazo de 4 (quatro) meses, a contar da data em que a requerente receber notificação do presente decreto.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1925, 104.º da Independencia e 37.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá. (1.443)

DECRETO N. 16.811 — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1925

Approva o projecto e o orçamento na importância de 12:212\$955 (doze contos duzentos e doze mil e cincoenta e cinco réis), para o serviço de abastecimento de agua na kilometro 88 Norte da linha Itararé-Uruguay, da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande e tendo em vista as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas em officio numero 1.247/S, de 29 de dezembro de 1924, decreta:

Art. 1.º Fica approvedo, de accordo com os documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral do Expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas, o projecto e o orçamento, na importância de 12:212\$955 (doze contos duzentos e doze mil e cincoenta e cinco réis), para o serviço de abastecimento de agua no kilometro 88 Norte da linha Itararé-Uruguay, de que é concessionaria a requerente.

Art. 2.º As despesas effectivamente realizadas, até o maximo do orçamento ora approvedo, serão, depois de apuradas em regular tomada de contas, levadas á conta de custeio da referida linha.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1925, 104.º da Independencia e 37.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá. (1.443)

DECRETO N. 16.832 — DE 2 DE MARÇO DE 1925

Autoriza ao Deutsch Sudamerikanische Bank A. G. a abrir uma filial em S. Paulo e outra em Santos e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o Deutsch Sudamerikanische Bank A. G. (Banco Germanico da America do Sul), sociedade anonyma, com sede em Berlim, Alemanha, autorizada a funcionar no Brasil pelo decreto n. 8.741, de 25 de maio de 1911, resolve conceder ao mesmo banco autorização para estabelecer uma filial em São Paulo e outra em Santos. Estado de São Paulo, bem como permissão para adotar, em lugar da denominação em allemão, a respectiva tradução em portuguez: — Banco Germanico da America do Sul, ficando fixado em 7.500:000\$000, papel, o capital para suas operações no Brasil.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1925, 104.º da Independencia e 37.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Annibal Freire da Fonseca.

Eu, traductor publico abaixo assignado e interprete commercial juramentado desta praça do Rio de Janeiro, por nomeação da Meretissima Junta Commercial da Capital Federal: Certifico que me foi apresentado um documento exarado em idioma allemão, afim de o traduzir para o vernaculo, o que assim cumpro em razão do meu officio e cuja traducção é a seguinte:

TRADUCÇÃO

Primeiro traslado

Como primeiro traslado, isento de sello — Na escriptura original se encontravam sellos no valor de 3 RM.

Berlim, aos 2 de dezembro de 1924. — O tabellião, F. Wiener.

(Vinha ao lado da assignatura o carimbo do tabellião com os dizeres seguintes: "Tabellião na alçada da Corte de Appellação Prussiana — Conselheiro de Justiça — Friedrich Wiener.")

N. 448 do Registro do Cartorio para o anno de 1924. Passado em Berlin, no dia 28 de novembro de 1924.

Perante o abaixo assignado, residente em Berlin, á Charlottenstrasse 58, tabellião na alçada da Corte de Appellação, conselheiro de Justiça, Friedrich Wiener, compareceram hoje nos escriptorios da Sociedade Anonyma Deutsch-Südamerikanische Bank, com séde em Berlin, á Mohrenstrasse 20, aonde a requerimento se dirigiu o tabellião, os seguintes senhores, em pessoa reconhecidos:

1. O Sr. director do Banco Henry Nathan.
2. O Sr. director do Banco Felix Jüdel.
3. O representante do Darmstädter und National Bank, Berlin, Emil Wittenberg, todos de Berlin.

Os mesmos reuniram-se sob a presidencia do Sr. director Nathan, em sessão do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Deutsch-Südamerikanische Bank e tomaram as seguintes resoluções:

1. Fundar-se-hão succursaes do Banco em S. Paulo, Santos e Assumpção.

2. As tres succursaes brasileiras do banco, a do Rio de Janeiro, a de S. Paulo e a de Santos, usarão de ora avante só a denominação "Banco Germanico da America do Sul".

O capital das mesmas importará em 7.500:000\$ (sete mil e quinhentos contos de réis).

3. O conselho fiscal investiu o conselho director de plenos poderes para passar as seguintes procurações:

- a) para o Rio de Janeiro aos senhores: Kurt Ahlert, Edwin Mayer e Karl Rusehmann;

- b) para S. Paulo aos Srs.: Wilhelm Möser, simultaneamente comissionado no posto de chefe dessa filial,

- Kurt Feyerabend;

- Max Herzog, até aqui procurador no Rio de Janeiro;

- c) para Santos aos senhores:

- Julius Rothschild;

- Kurt Gallenkamp, até aqui procurador no Rio de Janeiro.

O protocollo foi lido aos presentes, por elles acceito e de punho proprio assignado, como segue:

- Henry Nathan;
- Felix Jüdel;
- Emil Wittenberg;
- Friedrich Wiener (tabellião).

O presente traslado da acta acima é o primeiro que foi expedido á Sociedade Anonyma Deutsch-Südamerikanische Bank, Berlin.

Berlin, aos 2 de dezembro de 1924. O tabellião. — F. Wiener.

(Havia ao lado desta assignatura um circulo de papel de contorno denticulado sellando á folha o cordão de costura e trazendo em relevo o carimbo do cartorio com os seguintes dizeres: "Tabellião na alçada da Corte de Appellação Prussiana — Conselheiro de Justiça Friedrich Wiener.")

CUSTAS

Valor: avaliado em 1.000.000 M.

Emolumentos: § 5º das ordenações para honorarios do tabellião — § 46-51 da lei das custas judiciais — 2.530 M.

Sello da escriptura — 3 M.

Somma: 2.533 M.

O Tabellião. — F. Wiener.

N. 309 — Reconheço verdadeira a assignatura retro do senhor Friedrich Wiener, tabellião publico nesta cidade de Berlin.

Consulado dos E. U. do Brasil, Berlin, 5 de dezembro de 1924. — O consul geral, Bento C. do Paço.

Havia, ao lado, um carimbo do Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil em Berlin.

Havia um sello consular brasileiro do valor de quatro mil réis, devidamente inutilizado pelo carimbo do Consulado Geral da Republica dos E. U. do Brasil em Berlin.

Lia-se abaixo o seguinte: "Recebi 4\$000 ouro, ou RM. 9,40 (assignado) Paço."

Havia um carimbo com os dizeres seguintes: "Este documento deve ser apresentado no Ministerio do Exterior ou na Alfandega do Estado onde deve produzir effeito, para a necessaria legalização."

Havia duas estampilhas do Thesouro Nacional do Brasil no valor total de mil e duzentos réis e devidamente inutilizadas pelo carimbo da Thesouraria do Sello da Recebedoria do Districto Federal — Jan. 2/1925.

Havia por ultimo o seguinte: "Reconheço verdadeira a assignatura supra do Sr. Bento C. do Paço. Secção dos Negocios Commerciaes e Consulares da Europa, Africa, Asia e Oceania."

Sobre uma estampilha federal do valor de um mil réis lia-se: Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1925. — O director, Gregorio Pecegueiro do Amaral — 2/1/925.

Havia, ao lado, um carimbo a tinta verde com os seguintes dizeres: "E. U. do Brasil — Secretaria das Relações Exteriores."

Nada mais continha ou declarava o referido documento, que bem e fielmente traduzi do proprio original, escripto em allemão, ao qual me reporto.

Em fé do que, passei o presente, que assigno e sello com o sello do meu officio, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos cinco dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e vinte e cinco do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1925. — D. L. Lacombe. 5-1-25 — 5-1-25.

Reconheço a firma D. L. Lacombe.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1925. Em testemunho (signal publico) da verdade. — Eduardo Carneiro de Mendonça.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Antonio Pereira Lopes a aposentadoria que pediu, no lugar de mestre de linha de 1ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o artigo 121, letra A e paragrapho unico da letra B, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915:

Rio de Janeiro, 3 de março de 1925; 104º da Independencia e 37º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Clarimundo Francisco Gama a aposentadoria que pediu, no lugar de praticante de machinista da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o artigo 121, letra A e paragrapho unico da letra B, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1925; 104º da Independencia e 37º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Henrique José Gonçalves a aposentadoria que pediu, no lugar de guarda geral da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o artigo 121, letra A e pa-

ragrapho unico da letra B, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1925; 104º da Independencia e 37º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Manoel Gonçalves Maranduba a aposentadoria que pediu, no lugar de telegraphista de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o artigo 121, letra A, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1925; 104º da Independencia e 37º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 4 do corrente mez, foi nomeado o escrevente juramentado, Alfredo José Pinlo para servir, interinamente, o 1º officio de escrivão do Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos do Districto Federal, durante o impedimento do respectivo serventuario, José Senra d'Oliveira Junior, a quem foram concedidos tres mezes de licença, para tratar de seus interesses.

— Por portarias de 5 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De um mez, em prorrogação, ao director da Colonia Correccional de Dous Rios, bacharel Manoel Carneiro da Cunha Lobato;

De tres mezes, em prorrogação, ao tenente-coronel graduado do Corpo de Bombeiros, Affonso Nunes da Silva.

Requerimentos despachados

Dia 5 de março de 1925

Miguel Geminiano de Amorim, capitão da Policia Militar. — Indeferido.

Francisco Duarte da Silva Callado. — Prove o archivamento do inquerito a que se refere em sua petição.

Directoria do Interior

Por portaria de 6 do corrente mez, foi naturalizado brasileiro, Manoel Passos Loureiro, natural de Portugal, nascido a 20 de junho de 1894, filho de José Gaspar Loureiro e Maria Quitéria Loureiro, casado, residente nesta capital.

Directoria da Contabilidade

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 4 de março de 1923

Avisos:

N. 805 C — Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se providencias no sentido de ser paga, mensalmente, no Thesouro Nacional, a gratificação annual de 12:000\$, ao bacharel José de Rezende da Costa, por se achar em comissão nesta capital, á disposição do juiz federal do Acre, Dr. João de Moraes e Mattos.

— Ao mesmo ministerio, solicitaram-se providencias afim de que sejam pagas, no Thesouro Nacional, aos escrivães encarregados do archivo e alistamento eleitoral, as seguintes quantias:

N. 810 C — De 150\$, a Epaminondas Aprigio Machado, no termo de Bello Monte, em Alagoas, em 1922;

N. 812 C — De 150\$, a Olympio Bezerra Filho, no termo de São José de Lage, em Alagoas, em 1921.

N. 811 C — Ao Ministerio da Fazenda, solicitaram-se providencias, afim de que seja paga, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Alagoas, a quantia de

300\$, a Benedicto Lazaro de Albuquerque, encarregado do archivo e escrivão do alistamento eleitoral na comarca de Leopoldina, naquella Estao, em 1922.

N. 813 C — Ao mesmo ministerio, solicitaram-se providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a quantia de 294\$700, á Companhia Leiteira Leopoldinense de fornecimentos, em dezembro de 1922, á Casa de Detenção.

— Ao Tribunal de Contas, solicitaram-se providencias no sentido de serem distribuidas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

N. 814 C — De 1:200\$, para pagamento da congrua a que tem direito, no corrente anno, o serventuario do culto catholico, conego Thomé Joaquim Torres de Souza;

N. 815 C — De 333\$332, de gratificação que compete ao medico interino da Casa de Correção, Dr. Vicente Gallo, substituição do effectivo, Dr. Carolino de Miranda Corrêa, referente a janeiro ultimo;

N. 816 C — De 1:350\$, a cinco empregados da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, da differença de vencimentos a que tem direito por substituições em janeiro ultimo.

— Ao Governador do Territorio do Acre, em Rio Branco, expediu-se o seguinte telegramma: Não podendo ter applicação pagamento operarios, relativo 1924, disposição lettra d, art. 230 Regulamento Contabilidade Publica, porque respectiva de-peza deveria ter sido previamente empenhada, solicito informar si taes operarios estão incluídos em alguma tabella estabelecida e si essa tabella foi publicada ou remetida Delegacia Fiscal ou Delegação Tribunal de Contas. V. Ex. informará também qual das duas repartições impugnou pagamento. Saudações. — Affonso Penna Junior, ministro Justiça Negocios Interiores.

Requerimento despachado

V. Werncek & Comp., pedindo inclusão das dividas de 39:599\$700 e de 13:483\$450, na relação que se vae enviar ao Thesouro Nacional. — Requeiram o pagamento por exercicios findos.

Dia 5

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda, solicitaram-se providencias afim de que sejam pagas, no Thesouro Nacional, aos escrivães encarregados do archivo e alistamento eleitoral, em 1922, nas importancias:

N. 828 C — De 150\$000, a José Cypriano de Oliveira, no termo de Almirim, no Pará.

N. 829 C — De 300\$000, a Diony Gomes Pereira da Silva, na comarca de Rio das Almas, em Goyaz.

N. 830 C — De 300\$000, a João Setembrino Pereira, na comarca de São João de Camaquã, no Rio Grande do Sul.

N. 831 C — Ao Tribunal de Contas, solicitaram-se providencias afim de que seja distribuido, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Maranhão, o credito de 15:000\$000, para pagamento da subvenção que compete em 1924, ao Asylo de Mendicidade naquella Estado.

N. 832 C — Ao mesmo tribunal solicitaram-se providencias afim de que seja distribuido, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, o credito de 219:030\$000, relativos ás 2ª, 3ª e 4ª

quotas da subvenção que, no corrente anno, compete á Faculdade de Medicina da Bahia.

N. 833 C — Ao mesmo tribunal, solicitaram-se providencias afim de que sejam distribuidos, ao Thesouro Nacional, os creditos de 23:000\$000 e réis 4:500\$000 para occorrer, durante o corrente exercicio ao pagamento das despesas com gratificação extraordinaria ao pessoal do Hospital de Alienados, e gratificações a 6 internos.

N. 834 C — Ao Tribunal de Contas, solicitaram-se providencias, afim de que seja emitido o parecer sobre a abertura do credito especial de 6:000\$000, para pagamento, durante o segundo semestre de 1924 do ordenado que compete ao Dr. Mathias Olympio de Mello, juiz federal, em disponibilidade, na secção do P'auby.

N. 835 C — Ao mesmo tribunal, solicitaram-se providencias, afim de que seja emitido parecer sobre a abertura do credito especial de 533\$548, para pagamento a Laura Gomes Nogueira, viuva do guarda civil Manoel Joaquim Nogueira da pensão correspondente de 13 de agosto de 1919 a 31 de dezembro do mesmo anno.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de março de 1925

Officios:

N. 427 — Ao juiz de direito da comarca de Traipu, em Alagoas, communicou-se que o pagamento da gratificação que compete a José Guilherme de Albuquerque, encarregado do archivo e escrivão do alistamento eleitoral daquela comarca, já foi ordenado.

N. 428 — Ao juiz de direito da Primeira Vara da capital do Estado de Alagoas, communicou-se que é necessario que Heitor de Oliveira Martins por intermedio daquelle Juizo, apresente requerimento solicitando pagamento da gratificação a que tem direito, por ter exercido, em 1922, o cargo de encarregado do archivo e escrivão do alistamento eleitoral daquela comarca.

Dia 5

N. 250 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Sergipe, restituiu-se o processo referente á gratificação de 348\$332, a que tem direito Antonio Correia Bittencourt, para a devida rectificação.

N. 251 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Maranhão, communicou-se que foram solicitadas as necessarias providencias afim de ser distribuido áquella delegacia, o credito de 15:000\$000, para pagamento da subvenção concedida em 1924, ao Asylo de Mendicidade no Maranhão.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 4 de março de 1925

Avisos:

Ao Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional, nas importancias:

N. 806 C — De 6:000\$, da quota restante da subvenção que compete á Faculdade Hahnemanniana, no Districto Federal.

N. 817 C — De 550\$ a tres officiaes do Corpo de Bombeiros, de differença de vencimentos referentes a janeiro ultimo.

N. 818 C — De 1:500\$, como adiantamento, ao director da Casa de Correção, Waldemar Loureiro, para occorrer, no trimestre de março a maio do corrente anno, ás despesas de prompto pagamento.

N. 819 C — De 953\$764, ao capitão pagador da Policia Militar do Districto Federal Leopoldo Campos, que compete ao cabo de esquadra daquelle corporação Julio Marques de Andrade.

N. 822 C — De 1:110\$256, ao capitão pagador da Policia Militar do Districto Federal, que compete ao cabo de esquadra daquelle corporação Candido Militão Ferreira Lima.

N. 823 C — De 769\$941 ao capitão pagador da Policia Militar do Districto Federal Leopoldo Campos, que compete ao soldado Nicanor Mendes.

N. 807 C — Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se providencias no sentido de ser restituída a Bastos Dias a importância de 5:000\$, representada por cinco apolices da Divida Publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, que depositou na thesouraria geral do Thesouro Nacional para garantia da proposta apresentada para fornecimento de material photographico, durante o corrente anno.

N. 808 C — Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se providencias afim de serem feitos os descontos de que trata o officio n. 362, de 30 de dezembro de 1924.

N. 809 C — Ao mesmo ministerio solicitou-se acquiescencia para importar da Allemanha 40 avisadores de incendio e 40 000 metros de fio de cobre para o Corpo de Bombeiros desta capital.

N. 820 C — Ao engenheiro de obras autorizou-se a despesa, até a importancia de 395\$, com os reparos de que carece a dependencia da Secretaria de Estado em que funciona a Directoria do Interior.

N. 821 C — Ao commandante do Corpo de Bombeiros autorizou-se a importar os avisadores de incendio e fio de cobre, até a importancia de 26:000\$000.

Dia 5

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se providencias no sentido de serem restituídas as importancias seguintes que depositaram na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional:

N. 824-C — De 5:000\$, representada por cinco apolices da Divida Publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, que Barcellos Borges depositou para garantia da proposta para fornecimento de carne fresca, durante o corrente anno.

N. 825-C — De 5:000\$, a Augusto da Motta, representada por cinco apolices da Divida Publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$, que depositou para garantia da proposta para fornecimento de carne fresca durante o corrente exercicio.

N. 826-C — De 5:000\$, representada por cinco apolices da Divida Publica, ao portador, no valor nominal de 1:000\$, cada uma, que J. Borges & Filho depositaram para garantia da proposta para fornecimento de carne fresca durante o corrente anno.

N. 827 — Ao Ministerio da Fazenda transmittiram-se os documentos, na importancia de 1:800\$, com os quaes o ajudante de porteiro da Secretaria de Estado, Julio José Barbosa, justifica a applicação dada a igual importancia que lhe foi adelantada.

Ao Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional nas importancias:

N. 836-C — De 489\$087, de consumo de energia electrica, de novembro a dezembro de 1924, no Instituto Nacional de Surdos-Mudos.

N. 837-C — De 1:067\$, a Mattos Praga & Comp., de serviços executados, em 1924, na 3ª Pretoria Cível.

N. 838-C — De 11\$300, á Companhia Moçana de Estradas de Ferro, de transportes de material eleitoral, em dezembro de 1924.

N. 840-C — De 250\$, ao adjuneto de assistente do Instituto Oswaldo Cruz, Dr. Heraclides Cesar de Souza Araujo, em comissão no estrangeiro de gratificação que lhe compete em janeiro ultimo.

N. 841-C — De 420\$, a cinco funcionarios da Escola Nacional de Bellas Artes, de substituições em janeiro ultimo.

N. 842-C — De 1:100\$, ao Dr. José Linhares, juiz da 7ª Pretoria Cível do Districto Federal, de differença de vencimentos que, por substituições lhe compete em fevereiro ultimo.

Ao Tribunal de Contas solicitaram-se providencias afim de que sejam adelantadas, no Thesouro Nacional, ao capitão pagador do Corpo de Bombeiros, José Augusto de Carvalho, as seguintes quantias:

N. 843-C — De 966\$, que compete ao cabo de esquadra daquelle corporação, Benedicto Barbosa de Oliveira.

N. 844-C — De 965\$, que compete ao cabo de esquadra daquelle corporação, Manoel de Araujo.

N. 845-C — De 1:352\$400, que compete ao 3º sargento da citada corporação, Manoel do Nascimento Ferreira.

N. 846-C — De 1:059\$186, que compete ao cabo de esquadra da mesma corporação, Antenor Bastos.

Ao Tribunal de Contas solicitaram-se providencias afim de que sejam adelantadas, no Thesouro Nacional, ao capitão pagador da Policia Militar do Districto Federal, Leopoldo Campos, as seguintes quantias:

N. 847-C — De 384\$929, que compete ao soldado da citada corporação, Julio Pereira Sarmento.

N. 848-C — De 1:110\$256, que compete ao 3º sargento daquelle corporação, Alvaro de Almeida Araujo.

N. 849-C — De 1:110\$256, que compete ao 3º sargento da mesma corporação, Manoel José Pinna.

N. 850-C — De 953\$764, que compete ao cabo de esquadra da citada corporação Manoel Antonio Gomes.

N. 839-C — Ao Tribunal de Contas reiterou-se o pedido constante do aviso numero 4.763-C, de 26 de novembro de 1924.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Expediente de 4 de março de 1925

Offícios:

N. 241-C — Ao engenheiro de obras solicitaram-se providencias afim de serem paralyzadas as obras com a construção da Escola de Reforma, nos terrenos da Escola 15 de Novembro.

N. 242 — Ao secretario do Tribunal de Contas transmittiu-se a segunda via do pedido n. 33.

N. 243 — Ao juiz de direito da Segunda Vara Criminal transmittiu-se um livro modelo n. 2.

N. 244 — Ao director da Casa de Correção communicou-se que fica elevado a importancia de 3\$, o salario do sentenciado n. 189, Mario de Abreu Teixeira Coelho, desde que a respectiva dotação orçamentaria comporte a referida despesa até 31 de dezembro do corrente anno.

N. 245 — Ao director da Escola 15 de Novembro transmittiu-se a conta de Bromberg & Comp., na importancia de 16:180\$000.

N. 246 — Ao contador Geral da Contadoria Central da Republica restituiu-se a circular n. 4, de 11 de fevereiro ultimo.

Dia 5

Offícios:

N. 249 — Ao director da Escola Nacional de Bellas Artes solicitaram-se informações sobre o nome do credor constante da conta enviada por officio n. 34, de 16 de janeiro ultimo.

N. 251 — Ao secretario do Tribunal de Contas transmittiram-se as segundas vias dos pedidos ns. 37 e 38.

N. 252 — Ao presidente do Lloyd Brasileiro transmittiu-se o pedido n. 37, relativo á passagem desta Capital a Santarém, no Pará, para o bacharel Trajano de Carvalho e familia.

N. 253 — Ao gerente da «The Amazon Steam River Navigation Co., transmittiu-se o pedido n. 38, relativo á passagem concedida ao bacharel Trajano de Carvalho e familia, de Santarém a Cruzeiro do Sul.

N. 255 — Ao secretario da policia do Districto Federal solicitaram-se providencias afim de serem fornecidos os dados e esclarecimentos pedidos no officio de 12 de fevereiro, da comissão designada pelo Ministerio da Fazenda. Identicos aos commandantes da policia militar e do Corpo de Bombeiros (numeros 256 e 257); director do Collegio Pedro II (n. 258); e ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro (n. 259).

— Ao presidente do Estado do Espirito Santo expediu-se o seguinte telegramma: «Atendendo solicitação constante telegramma 26 fevereiro ultimo, communico resolvi permittir terceiro official desta secretaria Dorazio Thimoltheo da Costa continue por mais sessenta dias á disposição desse governo nas condições já estabelecidas. Saudações cordiaes. Affonso Penna Junior, ministro da Justica.»

Montepio.

Offícios:

N. 18 — Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional remetteram-se os titulos de habilitação, á vista dos quaes deverão ser pagas, no Thesouro Nacional, a partir de 19 de outubro de 1922, á viuva Izabel de Azevedo Gordilho, a pensão annual de 600\$, e á sua filha maior e solteira, Helena de Azevedo Gordilho, a pensão annual de 600\$000.

N. 19 — Ao mesmo director communicou-se que foi recebido o pedido do bacharel João de Deus Pires Leal, permittindo contribuir para o montepio e solicitaram-se providencias afim de que

seja autorizada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Piauí, a receber as contribuições.

N. 20 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Piauí communicou-se que foi deferido o pedido do bacharel João de Deus Pires Leal para contribuir para o montepio, devendo ser effectuadas essas contribuições nessa delegacia.

N. 21 — Ao director da Despesa Publica no Thesouro Nacional remetteram-se os titulos, em virtude dos quaes, além do abono de 200\$, para funeral ou luto, deverão ser pagas, no Thesouro Nacional, á viuva Elvira de Castro Lima, a pensão annual de 2.000\$, e a cada uma de suas filhas Haydée e Odette de Castro Lima, a de 1.000\$, annual, a partir de 25 de setembro de 1924.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 6 de março de 1925

Offícios:

N. 360 — Communicou-se ao juiz de direito da 5ª Vara Criminal, e a referencia ao officio de 26 de janeiro proximo findo, que não foi apresentado nesse juizo o funcionario em questão, por ter sido o mesmo dispensado do Serviço Rural do Districto Federal.

Ns. EE 358 e 359 — Remetteram-se ao presidente da Comissão de Finanças do Senado Federal e ao presidente da Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados os termos do despacho do Sr. ministro da Justiça, assim como o parecer do Sr. secretario geral prestado a respeito do pedido de provimento nos locaes do auxiliares medicos da Inspectoria do porto do Rio Janeiro.

— Solicitaram-se providencias:

Ns. EE 363 e 364 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil no sentido de serem fornecidas cafer e as de passes a funcionarios do Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria e Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes.

N. E 362 — Ao secretario do prefeito do Districto Federal, para que sejam desobstruidos quatro ralos de aguas pluvias sendo dous na rua do Catete, em frente ao Hotel Sul America e dous á rua Jardim Botânico, em frente ao n. 78.

N. E 361 — Agradeceu-se ao secretario geral e director do serviço clinico da Cruz Vermelha Brasileira a remessa do movimento do Instituto Medico-Cirurgico dessa sociedade relativo ao mez de fevereiro proximo findo.

Requerimento despachado

Pelo Sr. director geral:

N. 156-925 — José Joaquim Cosme Pinto. — Certifique-se o que constar.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente do dia 6 de março de 1925

Offícios:

— Remetteram-se:

N. 452 — Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, os processos referentes ás multas impostas pelas Inspectorias de Fis-

calização de Generos Alimentícios, de Hygiene Industrial e Profissional, 2ª, 4ª e 5ª Delegacias de Saude, contra: Labrinha, Teixeira & Comp., Antonio Gomes de Azevedo, Chem Sio Gam, Antenor Vieira dos Santos (dous autos), Francisco Untone, D. Ismeia Ribeiro Pimenta, D. Benedicta de Quirroz, D. Maria Thereza D. da Silva e João Marquês, respectivamente;

— Solicitaram-se providencias:

N. 453 — Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, segundas vias do officio e do parecer fornecido por aquella procuradoria, referente ao processo n. 4.393, iniciado pela 3ª Delegacia de Saude, por ter sido extravias o p. lo encarregado do expediente daquella delegacia o officio n. 21, de 13 do corrente, que tratava do assumpto.

— Comunicaram-se:

N. 451 — Ao Dr. secretario geral, que por despacho de 4 do corrente o Sr. Dr. director deferiu a petção em que a Sra. D. Josephina Amelia de Barros Moore pedia relevação da multa de 300\$, imposta pela 4ª Delegacia de Saude, por infração do artigo 1.000 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

N. 451 — Ao director da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional que por despacho de 4 do corrente, o Sr. Dr. director deferiu a petção em que a Sra. D. Josephina Amelia de Barros Moore pedia relevação da multa de 300\$, imposta pela 4ª Delegacia de Saude, por infração do artigo 1.000 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 447/8 — Ao mesmo, que a 2ª delegacia de saude impoz as seguintes multas: de 100\$ a H. Khan, encontrado á rua Carlos Sampaio n. 72; de 100\$ ao Dr. Arnaldo Branco Lisboa, encontrado á rua Pedro Americo n. 35.

Ns. 449/0 — Ao mesmo, que a 4ª delegacia de saude impoz as seguintes multas: de 100\$ a Antonio Monteiro de Almeida, encontrado á rua Visconde do Rio Branco n. 25; de 100\$ ao Dr. José Elysio do Couto, encontrado á travessa de S. Vicent. de Paula n. 6.

— Foram multados:

Ns. 447 A, 448 A, 449 A e 450 A — Em 100\$ H. Khan, Dr. Arnaldo Branco Lisboa, Antonio Monteiro de Almeida e Dr. José Elysio do Couto,

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios:

N. 61-126 — Antonio Dias Teixeira. — Indeferido.

N. 637 418 — Bernardino Ferreira. — Sim, por 30 dias.

N. 653-653 — Francisco Franco Filho. — Deferido.

Primeira Delegacia de Saude:

N. 665-43 — J. Ferraz & Comp. — Deferido.

N. 666-50 — Joaquim Coelho de Souza Filho. — Deferido, até á primeira vacancia do predio ou quando se tornarem necessarias outras obras.

N. 674-72 — Pedro Bentivenca. — Indeferido.

Segunda Delegacia de Saude:

N. 595 — Gastão Corrêa da Veiga. — Deferido. Junte-se ao processo da multa respectiva.

N. 663-57 — Henrique da Silva Simões. — Sim, por 60 dias.

N. 663-60 — Manoel Joaquim Monteiro. — Sim, por 30 dias.

N. 663-61 — Pinho Silva & Comp. — Indeferido.

N. 670-62 — Goifredo de Souza Meirelles. — Sim, por 60 dias.

N. 671-63 — José Corrêa. — Sim, por 60 dias.

N. 612-64 — Amelia Gonçalves. — Sim, por 60 dias.

N. 673-65 — Corina Marques Dias. — Sim, por 60 dias.

Quarta Delegacia de Saude:

N. 657-90 — Arthur Soares Rodrigues. — Indeferido.

N. 669-103 — Ponce Irmão & Comp. — Sim, por 30 dias.

N. 661-105 — Manoel Rodrigues Loureiro. — Sim, por 30 dias.

N. 637-103 — Francisco de Souza Nunes. — Indeferido.

N. 663-111 — Alvaro José dos Reis Junior. — Deverá cumprir a intimação dentro do prazo de 90 dias.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 5 de março de 1925

Offícios:

Remetteram-se:

Ao Sr. secretario geral:

N. 37 — Comunicando que o Sr. Manoel Carvalho da Cruz vai pagar no Thesouro Nacional a quantia de 15\$, para occorrer ás despesas a serem feitas com a desinfecção de 230 kilos de saccos de a. iagem.

Ao mesmo:

N. 133 — Comunicando que o Sr. Dr. Luiz van Erven vai pagar no Thesouro Nacional a quantia de 30\$ para occorrer ás despesas a serem feitas com a desinfecção da casa n. 9 da rua Cassiano n. 16.

Ao mesmo:

N. 231 — Comunicando que os Srs. Martins & Morei a vão pagar no Thesouro Nacional a quantia de 5\$ para occorrer ás despesas com a desinfecção de 80 kilos de saccos de a. iagem.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 5 de março de 1925

Offícios:

N. 331 — Ao director geral do Departamento, no sentido de continuar no lugar do sub-inspector de Saude dos Portos do Maranhão, interino, o Dr. Hamieto Godois, por ter o Dr. João Marques Basto, pedido um anno de licença, para tratamento de saude.

N. 332 — Ao mesmo, solicitando para que o Dr. Pedro de Araujo Sampaio continue a servir na Inspectoria de Saude dos Portos do Ceará, no impedimento do Dr. Flavio Ferreira da Silva Maroja, em comissão no Serviço de Prophylaxia Rural do Estado da Parahyba.

N. 333 — Ao mesmo, solicitando para que continue a exercer o lugar de sub-inspector interino na Inspectoria de Santos, o Dr. Gastão Ayres, na vaga do Dr. Luiz Antonio Ferreira Gualberto, afastado do exercicio á disposição do governo de Santa Catharina.

Remetteram-se:

N. 381 — Ao secretario geral do Departamento uma relação de "contra mes re" e "foguitas", do actual quadro des a directoria, com as respectivas datas de suas admissões.

N. 383 — Ao mesmo, as quartas vias das contas de desinfecções effectuadas por esta directoria, durante o m. z de janeiro proximo passado, relacionadas sob os ns. 1 e 2, na importancia total de 356\$212.

N. 332 — Ao inspector de Demographia Sanitaria, boletins de estatística demographo-sanitaria das cidades de Fortaleza, São Luiz e Rio Grande e bem assim o mappa do

movimento do porto referente a janeiro proximo passado.

Ns. 336 : 387 — Ao almoxarife geral do departamento os pedidos ns. 28 e 27, relativos ao mez corrente.

N. 338 — Ao director do Hospital Paula Candido, recommendou-se diversos acrescimos a serem feitos na folha de pagamento do pessoal sub lterno daquelle hospital.

N. 330 — Ao inspector de saude dos portos de S. Paulo, recommendou-se enviar a portaria de suspensao do guarda sanitario Raphael Paimo Moscato para as devidas anotações nesta directoria.

— Remetteu-se:

N. 397 — Ao inspector de saude dos portos de S. Paulo, a portaria do Dr. Luiz Antonio Ferreira Gualberto, para occupar o lugar vago, de sub-inspector de saude dos portos dessa inspectorie em virtude da extinctão da sub-inspectorie de S. Francisco do Sul.

N. 394 — Ao sub-inspector de saude do Porto Antinho, o titulo de admissao de Frederico Vieira de Moraes para servir como marinheiro no impedimento do effectivo Carlos Augusto do Amaral.

N. 395 — Ao inspector de saude dos portos do Ceará, o titulo de designação do sub-inspector effectivo de saude dos portos Dr. Flavio Ferreira da Silva Maroja, para ter exercicio nessa inspectorie, por ter sido extincta a sub-inspectorie de saude de Cabello.

N. 393 — Ao sub-inspector de S. Luiz, o titulo designando o sub-inspector de saude dos portos vitalicio Dr. João Maria Marques Basto para ter exercicio nessa repartição, por ter sido extincta a sub-inspectorie de saude dos portos do Piahy.

N. 393 — Ao inspector de saude dos portos do Pará, o titulo designando o sub-inspector vitalicio Dr. Berlio Vieira Leite da extincta sub-inspectorie de saude dos portos de Sergipe para servir nessa inspectorie.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 5 de março de 1925

Posto da Penha:

N. 1.154 — Antonio Teixeira Campochão. — Compareça o requerente á secretaria.

Posto de Santa Cruz:

N. 1.377 — Minervina Amado. — Registre-se.

N. 1.603 — Adalberto Couto Reis. — Registre-se.

Posto de Pílares:

N. 349 — Maria Emilia Pinheiro. — Defendido.

N. 1.531 — J. Carvalho & Lucca. — Registre-se.

N. 1.830 — Manoel da Costa Prenda. — Registre-se.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 5 do corrente mez, de accordo com o art. 1º, paragrapho 2º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, foi nomeado Antonio Rabello de Magalhães despachante aduaneiro da Alfandega da Bahia.

— Por outro de 6 do corrente mez, foi exonerado, a pedido, Custodio da Faria Alym, do lugar de escrivão da Col-

lectoria das Rendas Federaes em Itabira, Estado de Minas.

— Por outro da mesma data, foi exonerado, por abandono de emprego, o agente fiscal, interino, do interior do Estado do Rio de Janeiro, Adelino Deicola de Mello.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 26 de fevereiro de 1923

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 37 A — Em resposta ao aviso desse ministerio, sob n. 89, de 15 de janeiro ultimo, que reitera os termos do de n. 1.028, de 16 de junho de 1924, no sentido de proceder a Directoria da Contabilidade desse ministerio á inscripção das multas impostas pelo Departamento Nacional da Saude Publica, devendo remetter as certidões respectivas para a cobrança executiva pela Procuradoria dos Feitos do mesmo Departamento, tenho a honra de levar ao conhecimento do V. Ex. que fica autorizada, nesta data, a referida inscripção, não pela Directoria da Contabilidade, mas sim pela da Receita Publica, á qual, na forma do art. 18, n. 16, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1924, incumba a cobrança amigavel da divida activa da União proveniente de taxas, impostos, multas, etc.

Ficam assim as multas impostas pelo Departamento Nacional da Saude Publica sujeitas ao regimen commum das que forem applicadas por todas as demais repartições da União, quanto á cobrança amigavel, e, desde que essa se não realize, a Directoria da Receita remetterá as certidões respectivas ao Juiz dos Feitos da Saude Publica, para os fins de cobrança executiva.

Assim, convém providencia esse ministerio afim de que todas as repartições do Departamento Nacional da Saude Publica enviem á referida directoria as certidões de divida ou communicações que as pessão substituir, contendo todas as indicações indispensaveis, e depois de esgotado o prazo de cinco dias para interposição do recurso, de que trata o art. 1.649 do respectivo regulamento.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e consideração.

Dia 5 de março de 1925

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 28 — Declarando em referencia á pretensão da Companhia Soares Hungria, de S. Paulo, sobre importação de machinas para o beneficiamento do algodão, que o desembaraço de taes machinas é de competencia da Alfandega de Santos, á qual devem se dirigir os interessados.

N. 29 — Devolvendo o processo relativo á remessa de f. 27-4-5 ao nosso ministro na Hollanda, para attender ás despesas com o relatório do professor Fraenkel, sobre os Frigorificos do Brasil e pedindo providencias sobre a regularização da despesa, como indica o parecer da Directoria de Contabilidade des-

se ministerio, exarado no mesmo processo.

N. 30 — Comunicando que foi lavrada a escriptura de doação, feita pelo Governo do Estado de Matto Grosso á Fazenda Federal, de 1.612 hectares de terras para a installação de uma fazenda modelo de criação em Campo Grande, naquello Estado.

N. 31 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento, por depósitos de 1922, á Estrada de Ferro Sorocabana, da importância de 6\$500, proveniente de transportes feitos naquello anno, em proveito do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, e communicando que o Tribunal de Contas recusou registro á referida despesa, por não ser regular o fraccionamento da inscripção de depósitos.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 37 — Comunicando que foi lavrada a escriptura de venda, á Fazenda Federal, de uma faixa de terreno situada no lugar denominado "Agua Branca", no Realengo, Districto Federal, pertencente ao Dr. Alvaro de Castro Neves e Almeida e sua mulher, tendo sido o mesmo imovel inscripto no Assentamento dos Proprios Nacionais, e effectuado o respectivo pagamento por intermedio do Banco do Brasil.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 43 — Solicitando esclarecimentos sobre o cancelamento da clausula que grava as applicações que constituem o patrimonio do Gymnasio S. Salvador, da Bahia.

N. 44 — Comunicando que a cambial emitida pelo Banco do Brasil, equivalente a dollars 409,10, destinada ao supprimento de livros e assignaturas de jornaes scientificos e revistas, para o Instituto Oswaldo Cruz, importou em 3:702\$360.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 48 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento de 43:770\$ a William E. Peck & Comp., proveniente do fornecimento feitos á Directoria Geral dos Correios, durante o anno de 1919, e declarando que o alludido pagamento sómente poderá ser effectuado mediante apresentação de alvará do juiz da fallencia.

N. 49 — Comunicando que foi lavrada a escriptura de venda á Fazenda Federal do predio e terreno á rua Archias Cordeiro n. 123, districto do Meyer, de propriedade de João Fernandes da Costa Moreira, tendo sido effectuado o respectivo pagamento na importância de 27:000\$000.

N. 50 — Remettendo o processo relativo ao aforamento perpetuo do terreno accrescido de marinhãs, sito á avenida Lúcia Castro, freguezia de S. José, municipio do Recife, requerido pelo menor Alodia Buarque de Miranda, representado por seu pae José Joaquim do Miranda, e solicitando parecer á respeito.

N. 51 — Comunicando que foi lavrada a escriptura de venda, á Fazenda Nacional, de um predio e terreno á rua Dr. Souza Nunes n. 16, na cidade de Valença, Estado do Rio, que eram de propriedade de Alfredo Felicio de Medeiros e sua mulher, e solicitando providencias em rela-

Não ao pagamento, visto como não consta escripturada em depósitos — restos a pagar de 1923 — a quantia empenhada para ocorrer á despesa com a aquisição do referido immovel.

— Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados:

N. 6 — Remettendo a mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, na qual communica terem sido feitas as correções dos enganos com que foi publicada a lei n. 4.914, de 12 de janeiro ultimo.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 25 — Transmittindo uma cópia do Decreto n. 16.713, de 17 de fevereiro ultimo, que autoriza este ministerio a emitir apolices da divida publica da União, na importancia de 25:000\$000, afim de ser pago o premio devido ao capitão de mar e guerra Alvaro Nunes de Carvalho.

— Sr. ministro procurador geral da Republica:

N. 50 — Enviando o officio n. 15, de 14 do mez findo, da Procuradoria da Republica no Estado do Rio de Janeiro, que por equivoco foi recebido neste ministerio.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 9 — Communicando que foi lavrada a escriptura de venda, nos termos da autorização constante dos decretos numeros 4.209, de 11 de dezembro de 1920 e 15.846, de 14 de novembro de 1922, de um lote de terreno sito á rua 12 de Maio n. 6, no Jardim Botânico, feita pela Fazenda Nacional ao Sr. Henrique Delforge e sua mulher.

N. 10 — Communicando a lavratura da escriptura de venda, de accordo com os decretos ns. 4.209, de 11 de dezembro de 1920, e 15.846, de 14 de novembro de 1922, de um terreno á rua 12 de Maio, Freguezia da Gavea, feita pela Fazenda Federal ao Sr. Amazonas de Almeida Torres e sua mulher.

N. 11 — Tenho presente o officio numero 243, de 24 de janeiro ultimo, em que V. Ex., no interesse de esclarecer duvidas que se tem suscitado, consulta como deve proceder quando tiver de fazer requisições de abatimento de direitos para materiaes destinados a ampliação de serviços.

Em resposta, cabe-me declarar-lhe que o caso está perfeitamente elucidado, conforme se vê dos inclusos despachos, por cópia, deste ministerio, quanto ao material para primeira instalação e ampliação ou quanto á conservação e custeio, despachos esses que foram officialmente publicados em 4 de setembro de 1923 e 28 de outubro de 1924.

Os materiaes destinados á primeira instalação ou primeiro estabelecimento, isto é, serviços novos, cujas despesas ainda nada produziram, e os destinados á ampliação dos mesmos serviços, que estão no mesmo regimen, pagam 5% dos respectivos direitos.

Os materiaes, porém, que se destinarem ao custeio e conservação dos serviços pagam 25% de direitos a que estão sujeitos.

Para concessão desses favores basta que a parte interessada declare o fim para que se destina o material, cabendo ao Governo Federal proceder a toda fiscalização a respeito, nos termos dos alludidos despachos.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 8 — Solicitando providencias no sentido de ser a agencia do Banco do Brasil em Campinas autorizada a receber os saldos da arrecadação da Collectoria Federal de Cosmopolis, para posterior recolhimento á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de março de 1925

Sr. director da Despesa Publica:

N. 65 — Communicando que, segundo declarou a delegacia do Thesouro em Londres, foi desligado do serviço daquela repartição o 1º escriptuario do Thesouro Nacional Lauro Bransford.

— Sr. director da Estatistica Commercial:

N. 5 — Remettendo, para ser informado, o officio do commandante da 1ª Região Militar, consultando si ha inconveniente em ser posto á disposição daquele commando, para servir como secretario de uma Junta de Alistamento da 2ª Circumscripção de Recrutamento, no municipio de Vassouras, Estado do Rio, o 3º escriptuario Eugenio de Carvalho Duarte.

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 14 — Pedindo providencias afim de ser submettido á inspecção de saude, para effeito de aposentadoria, o official de 3ª classe da officina de Serviços Accessorios da Imprensa Nacional, Mario de Meirelles Costa.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 14 — Devolvendo o processo relativo á prorrogação de licença solicitada pelo 1º escriptuario da Inspectoria de Seguros, bacharel Ademaro Augusto de Castro Machado, e solicitando providencias afim de ser o alludido funcionario submettido a nova inspecção de saude.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 29 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de hontem, fui designado pelo Sr. ministro, para substituir o director geral do Thesouro, José Bellens de Almeida, durante o seu impedimento. — Saudações. — *Abdenago Alves.*

Identico, sob n. 51, ao Sr. director geral dos Telegraphos.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 22 — Declarando haver resolvido, por despacho de 16 do mez findo, indeferir o requerimento em que o 3º escriptuario da Alfandega da Bahia, Sebastião de Mello Menezes, pede pagamento de ajuda de custo de preparos de viagem a que se julga com direito, e, bem assim, indemnização da importancia relativa ás passagens adquiridas na Estrada de Ferro daquelle Estado.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 10 — Declarando que o Sr. ministro resolveu por despacho de 25 do mez findo, que o fiscal do imposto de consumo no interior do Estado, Candido de Freitas Chaves, servindo actualmente na Recebedoria do Districto Federal, vá assumir o exercicio das funções de seu cargo.

Contadoria Central da Republica

Expediente do dia 3 de março de 1925

Officios:

Ao Sr. administrador dos Correios em São Paulo:

N. 489 S — Remettendo o titulo do funcionario que foi dispensado dessa sub-contadoria seccional.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 490 II — Sobre pagamento de consignações em 1923 a D. America S. Nunes e Aggripino Pontes.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 491 II — Sobre pagamento de consignações, em 1923, do capitão Theophilo Ribeiro da Fonseca, a favor de D. Edith R. da Fonseca.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 492 II — Sobre pagamento de consignação a D. Maria Luiza Ramos, em 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 493 II — Sobre differença de réis 20\$000, que não foi debitada em Movimento de Fundos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 494 II — Sobre divergencia no balanço dessa delegacia, de novembro de 1924, em Despesa de Movimento de Fundos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 495 II — Sobre importancias que figuram no balanço dessa delegacia, em Movimento de Fundos, em abril de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 496 II — Sobre enganos encontrados nas differenças verificadas pela Caixa de Amortização.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 496 II — Sobre as differenças encontradas nas quantias recebidas pela Casa da Moeda.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 497 II — Sobre importancias accusadas nos balanços da Casa da Moeda, exercicio de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 498 II — Sobre divergencia no balanço dessa delegacia com o da Casa da Moeda, em maio do exercicio de 1924.

— Ao Sr. guarda-livros encarregado da Contadoria Seccional do Ministerio da Marinha:

N. 499 II — Solicitando providencias, com a maxima urgencia, para a remessa dos balanços em atrazo do exercicio de 1924.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 500 — Sobre pagamento de consignações á Sociedade Beneficente dos funcionarios do Thesouro, por conta de João da Silva Almeida, relativas aos mezes de março a dezembro.

— Ao Sr. superintendente geral da Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 501 — Respondo á consulta do officio n. 9, de 10 de fevereiro ultimo, e declarando como se deve proceder a respeito das tomadas cambiais.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 496 II — A Casa da Moeda recebeu dessa delegacia, no exercicio de 1924, nos meses de março, abril, agosto e novembro, respectivamente, as seguintes importancias: 3:000\$000, réis 1:067\$230, 1\$000 e 1:931\$500, total 31:01\$700; entretanto essa delegacia accusa nos seus balances de março e outubro, respectivamente, as seguintes quantias: 17:610\$120 e 2:828\$260, havendo, assim, a differença de réis 10:611\$320.

Parece que, por engano, essa delegacia addicionou agio na receita, quando devia (o agio) ser levado a Conversão do Especie, segundo a circular dessa contadoria, n. 51, que manda debitar a caixa e creditar a Conversão de Especie o liquido da prata e debitar a Conversão de Especie e creditar a caixa pelo total (liquido e mais o agio).

Deveis ordenar as rectificações necessárias, avisando a esta contadoria.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de fevereiro de 1923

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 126 — Remetto-vos o incluso processo, ficha n. 5.535, deste anno, relativo ao requerimento em que Durval de Andrade e Silva, engenheiro architecto na cidade de Santos, nesse Estado, multado pela alfandega da mesma cidade, por infracção do regulamento de vendas mercantis, pede ao Sr. ministro da Fazenda para avocar o respectivo processo e suspender o prazo que lhe foi marcado para recurso, até que, examinado o mesmo, seja a questão resolvida á vista do que já foi allegado pelo requerente, afim de que vos digneis de prestar informações a respeito do assumpto.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 15 — Junto vos remetto o processo fichado sob n. 2.370, deste anno, relativo á consulta que faz Juvenal de Mendonça, negociante estabelecido em Barra do Canhoto, nesse Estado, si póde addicionar ao seu commercio artigos sujeitos ao sello sanitario, e si a patente de registro é especial para esse caso, afim de que vos digneis de providenciar nos termos do parecer da 2ª sub-directoria.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 102 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo relativo ás petições em que as firmas desta praça Avellar & Comp., M. F. de Monte & Comp., e Ferreira Guimarães & Fonseca e correitor Bento Dias Pereira recorrem do vosso acto que impoz a cada uma daquellas firmas a multa de 2:000\$, com a obrigação, ainda, de pagar o imposto devido, na forma do artigo 23, do decreto n. 14.737, de 23 de março de 1921, e ao correitor a de réis 1:000\$, e accôrdo com o art. 24, do mesmo decreto, como tudo consta da notificação n. 42, de 11 de março de 1921, lavrada pelo fiscal das operações a ter-

mo, no Districto Federal, Dr. Manoel Madruga, proferiu o seguinte despacho: "Nego provimento aos recursos, nos termos do parecer."

O parecer que emittiu o Sr. sub-director da 1ª sub-directoria, quando no exercicio das funções de director, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Ferreira Guimarães & Fonseca, Avellar & Comp., M. F. do Monte & Comp. e Bento Dias Pereira, aquelles negociantes e este correitor de mercadorias — interpõem recurso para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda do acto da Recebedoria do Districto Federal que, por infracção do disposto nos artigos 1 e 21, do regulamento expedido com o decreto n. 14.737, de 23 de março de 1921, impoz a cada uma das primeiras firmas recorrentes a multa de 2:000\$ e ao ultimo a de 1:000\$, considerando, destarte, procedente a notificação que em 11 de março deste anno fôra feita pelo fiscal do imposto sobre operações a termo."

As razões dos recursos não destroem os fundamentos da notificação, que assenta no facto de terem os recorrentes, em datas varias, feito operações a termo sobre algodão em rama, sem o prévio pagamento do imposto legal, o que determinou, tambem, a ausencia de menção, no protocollo do correitor, da formalidade prescrita no art. 21, do citado regulamento.

As operações a termo caracterizam-se pela compra e venda de mercadoria, subordinadas á promessa de entrega — em certo e determinado prazo — sejam quaes forem as suas modalidades, devendo os documentos a elles referentes ser immediatamente registrados nas instituições competentes.

Nos casos destes papeis houve, evidentemente, operação a termo, porque, consoante esclarecem a notificação de fls. 6 e 7 e as proprias defesas dos notificados, todas as entregas estavam adstritas a um prazo combinado, occorrendo apenas, no ajuste feito entre a Avellar & Comp. e Ferreira Guimarães & Fonseca, que o prazo da entrega da mercadoria, anteriormente accordado, fôra posteriormente modificado, em virtude de circunstancias supervenientes; mas, nem por isso, a operação deixou de incidir no pagamento do imposto, que já se tornava devido, em face do preceito estabelecido no art. 4, do indicado decreto n. 14.737, que exige seja a transacção immediatamente registrada.

Igualmente improcedente a evasiva dos recorrentes, em relação ao montante do imposto não arrecadado: — o regulamento ao comminar as penas dos artigos 23 e 24, não cogitou, nem fez a menor allusão ao vulto dos importancias devidas pelo imposto, mas exigiu, de forma precisa, que este imposto fosse pago e os respectivos contractos sellos e registrados nas repartições competentes. Por taes fundamentos e pelos que constam das informações prestadas pelo fiscal notificante e pela repartição recorrida, penso que se deve negar provimento aos recursos."

Dia 6

Exmo. Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 26 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os fins convenientes, o incluso processo n. 9.012, do corrente anno, relativo ao accôrdo celebrado entre a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas e Francisco da Rocha Cavalcante Filho, pro-

prietario exclusivo da Empresa de Luz Electrica da cidade de União, naquelle Estado, para a arrecadação do imposto do consumo de energia electrica.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 16 — Com o officio n. 4, de 7 de janeiro ultimo, encaminhasse a esta directoria, em grão de recurso *ex-officio*, o processo relativo á multa imposta á firma I. Calmon & Comp., por infracção do regulamento annexo ao decreto numero 14.713, de 8 de março de 1921.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu a respeito do assumpto o seguinte despacho: «Em face do parecer, deixo de tomar conhecimento do recurso *ex-officio*»

O parecer que emittiu o sub-director da 1ª Sub-directoria quando no exercicio das funções de director, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte: «O recurso *ex-officio* não deve ser tomado em consideração, devolvendo-se o presente processo á Delegacia Fiscal em Alagoas, *ex-ri* do disposto no art. 226, § 2º do decreto n. 14.618, de 26 de janeiro de 1921, e de que trata o art. 90, § 3º do decreto n. 15.210, de 28 de dezembro do mesmo anno de 1921.

O que vos communico para os fins convenientes.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 29 — Com o officio n. 310, de 4 de dezembro ultimo, encaminhando a esta directoria, em grão de recurso *ex-officio*, o processo relativo á revisão feita em diversas notas de importação de mercadorias despachadas pela Western Telegraph Company Ltd.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu a respeito do assumpto o seguinte despacho: «Deixo de tomar conhecimento do recurso, de accôrdo com o parecer»

O parecer que emittiu, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte: «Não se deve tomar conhecimento do presente recurso *ex-officio*, negando provimento a igual recurso *ex-officio* da Alfandega de Pernambuco, em face do que dispõe o art. 90 § 3º, 1ª parte do decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921.»

O que vos communico para os fins convenientes.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 49 — Communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo registrado sob n. 51.405, de 1921, relativo ao vosso officio n. 939, de 14 de outubro daquelle anno, que acompanhou o requerimento em que Ajub X. Tarcha, negociante estabelecido em Pelotas, nesse Estado, solicita permissão para pagar em prestações mensaes de 35% a multa de 400\$ que lhe foi imposta pela inspeccoria da alfandega daquelle cidade, por despacho de 12 deste mez, resolveu interpor o alludido pedido.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 62 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo á solicitação feita em requerimento de 6 de janeiro ultimo, do presidente da Camara Municipal de Joazeiro, resolveu, em 18 de fevereiro proximo findo, autorizar o despacho livre de direitos de importação e demais taxas de sete caixas, marca D. S., contendo imagens, vindas de Barcelona pelo

capor Cordova e consignadas á firma Trancoso & Irmãos, dessa cidade.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 19 — Com o vosso officio n. 2.262, do 11 de dezembro ultimo, submettestes á consideração da autoridade superior, em grão de recurso *ex-officio*, a vossa decisão dando provimento ao recurso interposto por J. S. Carrapatoso & Comp., da decisão da Collectoria das Rendas Federaes do São Domingos da Boa Vista, nesse Estado, que os multou em 1:200\$, por infração do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o referido processo, proferiu em 18 de fevereiro ultimo o seguinte despacho:

«Em face do parecer, nego provimento ao recurso *ex-officio*.»

Foi este o parecer que emittiu o Sr. sub-director da 1ª Sub-directoria, quando no exercicio do cargo de director, com o qual concordou o Sr. ministro:

«Pela Collectoria Federal de São Domingos da Boa Vista, no Estado do Pará, foi imposta a multa de 1:200\$ a «J. S. Carrapatoso & Comp», por infração dos artigos 50 e 51, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, como consta da decisão de fls. 14 v. a 15 v. Na decisão de fls. 33 a 34 v. a Delegacia Fiscal daquelle Estado, julgando o recurso que lhe foi interposto, mostra cabalmente que não foram infringidos os dispositivos citados.

Assim, sou de parecer que se negue provimento ao recurso *ex-officio*.»

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 63 — Com o officio n. 833, de 3 de julho ultimo, encaminhastes á Alfandega do Rio de Janeiro o processo relativo á petição em que a firma Refinetti & Bruno recorre do vosso acto mandando classificar como linha de algodão, do artigo 137, da Tarifa para pagar 2\$ por kilo, a mercadoria constante da nota de importação n. 17.589, de 1921.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu a respeito do assumpto o seguinte despacho:

«A vista do que resolveu este ministerio e consta da ordem n. 842, da Directoria da Receita, á Alfandega do Rio, publicada no *Diario Official* de 12 de dezembro de 1924, e por ser a mercadoria em questão idêntica á do que trata a referida ordem, dou provimento ao recurso.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 25 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo registrado sob n. 1.074, deste anno, relativo ao requerimento em que Julio Ferreira e João Crespo, respectivamente, collector e escrevão da Collectoria das Rendas Federaes em Jaraguá, nesse Estado, pedem sessenta dias de prazo para reforçarem as fianças ultimamente arbitradas por essa delegacia, por despacho de 18 de fevereiro ultimo, resolveu conceder o prazo solicitado.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 132 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fi-

cho sob n. 2.682, deste anno, relativo ao vosso officio n. 43, de 17 de janeiro ultimo, que acompanhou o requerimento em que Antonio José de Araujo Netto, nomeado collector das rendas federaes em Santa Rita do Passa Quatro, nesse Estado, pede prorrogação de prazo por 60 dias para prestar sua fiança, por despacho de 18 de fevereiro findo, resolveu conceder a prorrogação solicitada.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 64 — Com o officio n. 1.472, de 22 de dezembro ultimo, encaminhastes á Alfandega do Rio de Janeiro o processo relativo á petição em que a firma Saud Gebara & Irmãos reclama do vosso acto mandando classificar como linha para costura, da taxa de 2\$ por kilo, a mercadoria constante da nota de importação n. 13.820, de 1924.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu a respeito do assumpto o seguinte despacho:

«Do accordo com o parecer da commissão do Tarifa da Alfandega desta capital, nego provimento ao recurso.»

O parecer da commissão do Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro foi o seguinte:

«A commissão do Tarifa classifica a mercadoria em apreço no art. 137 da Tarifa como linha de algodão, da taxa de 2\$ por kilogramma.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 24 — Com o vosso officio n. 12, de 7 de janeiro ultimo, submettestes á consideração da autoridade superior, em grão de recurso *ex-officio*, a vossa decisão, dando provimento ao recurso interposto por Constantino Krummel, da decisão da Collectoria Federal de Laguna, nesse Estado, que lhe impoz a multa de 500\$, por infração do regulamento do imposto sobre a renda.

O Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o mesmo processo, proferiu, em 14 de fevereiro ultimo, o seguinte despacho:

«Nego provimento ao recurso *ex-officio*.»

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 3 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional devolve ao Sr. collector da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, o incluso processo registrado sob n. 65.103, de 1924, relativo ao recurso interposto pela S. A. Fabrica Brasileira de Lanificio Petropolis contra a intimação que lhe foi feita para applicar novas estampilhas no valor de 853\$, correspondente a diversas estampilhas com datas emendadas, verificadas em seu livro «Registro de vendas á vista», e recommenda ao mesmo collector que faça juntada do processo a que se refere o recurso de fls. 3 a 4.

N. 19 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara, para os fins convenientes, ao collector da 11ª collectoria das rendas federaes de Campos, Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo relativo ao auto de infração lavrado contra Luiz Eiras & Comp., Limitada o Dr. José Gaudino, o que por essa collectoria foi em grão de recurso *ex-officio*, encaminhado á supe-

rior instancia em 30 de dezembro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«Nego provimento ao recurso *ex-officio*, de accordo com o parecer.»

Outrosim, declara ao mesmo collector que o parecer emittido foi o seguinte: «Pelos fundamentos da decisão recorrida, sou de parecer que se negue provimento ao recurso *ex-officio*.»

— Sr. director da Receita, secretario das Finanças — Bello Horizonte:

N. 56 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso documento da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, datado de 29 de janeiro, que, por equívoco, foi endereçado a esta directoria.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

N. 31.241 — Francisco Antonio de Paula, pedindo revisão do processo da sua aposentadoria. — Indeferida, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de fevereiro de 1925

Officios:

Ao Sr. director da Directoria de Meteorologia:

N. 28 — Remettendo a folha de pagamento do pessoal das estações aerologicas, relativa ao mez de janeiro ultimo, para o fim indicado do parecer de fls.

Ao Sr. director geral do Hospital Nacional de Alienados:

N. 29 — Respondendo o officio numero 114, de 12 de fevereiro ultimo, relativamente á consulta sobre o direito da gratificação provisoria de que trata o decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, que cabe aos empregados não incluídos em folhas de vencimentos durante o anno de 1924, declaro-vos, para os devidos fins, que, em so tratando de funcionarios effectivos que percebem vencimentos pela verba «Pessoal», não accumulando cargos federaes, estaduais ou municipaes, e que não tenham sido beneficiados por dispositivos mais favoraveis, que os da dita lei n. 4.555, tocm, durante o anno de 1924, direito ao augmento provisório de que se trata, visto que a lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, não haver renovado a clausula do anno anterior que privava aquelle favor aos funcionarios novos.

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 25 — Concedendo o credito de 100:000\$, por conta da verba 4ª, «Subvenções», do orçamento de 1925 do Ministerio da Viação, destinado ao serviço de navegação do baixo São Francisco, entre Penedo e Piranhas.

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 23 — Concedendo, por conta da verba 4ª «Subvenções», do orçamento de 1925 do Ministerio da Viação o credito de 650:000\$000.

Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 5 — Remettendo a certidão do titulo de D. Barbara Azevedo Cabral.

N. 6 — Remettendo o requerimento datado de 23 de agosto de 1924, em que Candido Novaes e Castro pede para sua progenitora D. Luiza Victoria de

Novaes e Castro pagamento de pensão, para informação a respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 41. — Concedendo o credito de 420:000\$ por conta da verba 4ª, «Subvenções do orçamento de 1925 do Ministério da Viação.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 15 — Declarando, para os devidos fins que o Sr. ministro, por despacho de 3 de fevereiro ultimo, deixou de aprovar o acto de que se occupa o officio n. 174, de 15 de setembro de 1923, á vista do disposto no art. 334, e seu parágrafo unico do Código de Contabilidade.

N. 16 — Remettendo a certidão do título da pensionista D. Maria de Assumpção Muniz.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 34 — Comunicando que com o officio desta Directoria n. 24, de 19 de fevereiro, foi remettida á Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, a tabella de distribuição de créditos para as despesas que correm pela thesauraria da mesma, á conta da verba 7ª «Pessoal», orçamento de 1925 do Ministério da Viação.

N. 35 — Autorizando a receber as contribuições mensaes a que Aristides Maia Santos tem direito.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 8 — Remettendo a guia passada a favor de D. Maria José Abbadias, e concedendo os creditos necessarios.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 16 — Concedendo o credito de 13:512\$816, para os fins constantes do aviso n. 5.235, de 29 de dezembro de 1924.

N. 17 — Concedendo o credito de 200\$694 para os fins constantes do aviso n. 5.345 A, de 29 de dezembro do anno proximo findo do Ministério da Marinha.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 41 — Remettendo a certidão do título de D. Possidonia Luzia Barbosa Lima.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 8 — Concedendo o credito de 75:000\$, destinado ao serviço de navegação do alto Parahyba, entre Thezozina e Santa Philomena e Victoria, e do rio da Ballas até Santo Antonio.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

Concedendo o credito de 4:874\$800, para os fins constantes do aviso n. 190, de 25 de outubro de 1924, do Ministério da Guerra.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 37 — Remettendo a certidão do título de D. Castorina Domingos de Albuquerque Neves.

N. 38 — Remettendo o processo numero 60.653, para o fim indicado na informação.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 15 — Concedendo o credito de 4:000\$, para os fins do aviso n. 121, de

12 de janeiro ultimo, do Ministério da Marinha.

N. 16 — Concedendo o credito de 202\$660, para pagamento de ajuda de custo ao escripturario do Tribunal de Contas, Laet Wanderley Navarro Lins.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 39 — Remettendo o processo numero 3.737, para o fim indicado na informação.

Dia 28 de fevereiro de 1924

Officios:

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministério da Guerra:

N. 36 — Restituindo o processo anexo ao aviso n. 101, de 9 de março de 1924, do Ministério da Guerra, para os fins indicados na informação.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 24 — Remettendo a tabella de creditos, para as despesas que correm á conta da verba 19ª, «Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas», de réis 116:655\$000.

N. 25 — Idem, idem, o credito de 172:720\$, a conta da verba 16ª, «Inspectoria Federal de Estradas».

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 18 — Idem, idem, para a verba 19ª, «Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas», do orçamento de 1925, réis 214:320\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 9 — Idem, idem, na importancia de 114:365\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 9 — Idem, idem, de 30:000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 7 — Idem, idem, 79:935\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 12 — Idem, idem, 12:600\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 13 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm per essa delegacia, á conta da verba 16ª, «Inspectoria Federal de Estradas», «Pessoal» e «Material», orçamento de 1925, do Ministério da Viação, na importancia de réis 54:180\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 42 — Idem, idem, 97:000\$000.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 10 — Idem, idem, na importancia de 30:880\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 39 — Idem, idem, na importancia de 124:920\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 17 — Idem, idem, idem, na importancia de 35:380\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 40 — Idem, idem, na importancia de 44:820\$000.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Sem numero — Comunicando o comparecimento, durante o mez de fe-

vereiro, do Sr. 2º official aduaneiro, extincto, Elydio de Faria Machado.

Sem numero — Idem, idem, o auxiliar de escripta Ernesto Dias Pinto de Figueiredo.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

Sem numero — Idem, idem, do empregado dessa repartição, José Teixeira Arêas.

N. 68 — Idem, idem, do 1º escripturario Antonio Henrique Gurgel de Oliveira.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 17 — Concedendo o credito de réis 400\$, para pagamento de ajuda de custo ao 4º escripturario do Tribunal de Contas, Mario Aureliano da Costa Paiva.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 53 — Concedendo o credito de réis 6:000\$ para os fins do aviso n. 388 C, de 27 de janeiro ultimo, do Ministério da Justiça.

Portarias:

N. 103 — Autorizando o Sr. collector federal da Parahyba do Sul a continuar, durante o exercicio corrente, o pagamento das pensões de D. Aracy Figueira de Ornellas e outras.

N. 104 — Autorizando o Sr. collector federal de Magé a effectuar, durante o anno de 1925, o pagamento da pensão de D. Iza Lage de Paula Porto Cunha.

N. 105 — Idem, idem, de D. Mariana Malvão Bustamante, ao Sr. collector federal de Paraty.

N. 106 — Idem, idem, de Campos, das menores Manoel e Esther, filhos de Alfredo Joaquim de Silveira.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 4 de março de 1925

N. 4.293 — O Credito Popular pedindo pagamento de 370\$ da consignação de abril de 1923, a seu favor instituido pelo Sr. Joaquim Ferreira de Rosa Sobrinho. — Em face do parecer, nada ha que deferir.

Dia 5

N. 8.970 — Clara Emilia de Oliveira, pedindo pagamento de vencimentos que seu fallecido marido Antonio Gonçalves de Amorim deixou de receber em abril e maio de 1924. — Satisfaca as exigencias.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DE 6 DE MARÇO DE 1925

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Jovino Alves de Sá, pedindo para pagar fóros atrezados de um terreno no caminho de Sepetiba de que é foreiro, cahido em commisso. — Indeferido.

Manoel Rodrigues de Faria, pedindo transferencia para seu nome, de diversos terrenos de marinha em Porto Velho, Niteroy. — Proceda-se de accordo com o parecer.

Octavio Maria Mesquita, pedindo cessação do terreno á rua Frei Caneca. — Em face do parecer, não ha o que deferir.

Pelo Sr. director geral:

Sociedade Anonyma Empreza da Urea, pedindo licença para vender a Fernando Gomes Pedrosa, dous lotes de terrenos á praça Vermelha. — Pelo o laudêmio, conceda-se a licença, de accordo com o parecer.

Pelo Sr. director:

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 24 — Declarando que deve ser levado em hasta publica o aforamento do terreno de accrescidos de marinha, situado á avenida Lima Castro.

N. 25 — Devolvendo o processo relativo ao terreno accrescido, situado á travessa do Norte e rua Visconde do Rio Branco, requerido por Amorim Campos & Comp.

Ao Sr. director gerente da Companhia Telephonica:

N. 27 — Sobre a assignatura do aparelho telephonico do proprio nacional á rua do Aqueducto n. 1.632.

Ao Sr. director gerente da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro:

N. 28 — Com relação ao consumo do Gaz e energia electrica do proprio nacional á rua do Aqueducto n. 1.632.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de março de 1925

Sem numero — Alberto Maximo de Almeida. — Entregue-se ao requerente a quantia de 4698279, classificando-se á despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Alarico José Coelho Cintra. — Reitere-se o pedido de devolução do processo alludido na petição á alfandega desta capital.

Consulta de Antonio Pinto Duarte. — O caso está resolvido pelo despacho exarado em consulta de Alexandre Tavares & Comp., e publicado no *Diario Official* de 8 de agosto de 1923.

Sem numero — Alves & Campos — Não tendo a petição effeito suspensivo da acção desta recebedoria, diga o autor da representação sobre a importancia do imposto devido.

Sem numero — Antonio Margôa. — Archive-se.

Sem numero — Ventura & Delgado. — Examinem e informem os Srs. Moreira Filho e Genelicio.

Notificação n. 740, contra Mussafir Irmãos. — Designo os agentes fiscaes Drs. Soriano Pupe e Othon de Mello.

N. 2.969 — Carlos do Espirito Santo. — Lavre-se portaria e publique-se edital.

Sem numero — P. Jurisch. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

Sem numero — Francisco Vieira Gomes. — Ao escripturario Carlos de Carvalho, para providenciar na forma do parecer.

Sem numero — Empreza Theatral Rangel & Comp. — Informe o Sr. Carlos de Carvalho.

Sem numero — Viuva Moreira. — A 1ª Sub-directoria para ouvir o autor da representação.

Sem numero — Silva Gonçalves & Azevedo. — Ao Sr. Maximo, para providenciar.

Sem numero — Valentim Alves da Silva. — A 1ª Sub-directoria, para que

o autor da representação providencie na forma do parecer.

Sem numero — Francisco Corrêa dos Santos. — Ao Sr. Carlos de Carvalho, para providenciar.

N. 1.571 — Luiza de Mello Fernandes — Annulle-se as dividas mencionadas na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Antonio Germano. — Tendo a firma Antonio Mendes Gregorio começado a funcionar em 1925, nada tem esta recebedoria que providenciar. Quanto á firma Antonio Germano, reconsidero o despacho de fls. 5 v. para torná-lo de nullo effeito, á vista da circular n. 23, de 22 de junho de 1924.

Sem numero — Victor Rivas — A vista da circular citada, nada mais ha que providenciar, quanto á matricula. Intime-se, entretanto, com o prazo de oito dias, a comprovar os lucros de 1920.

Sem numero — Almeida & Gonçalves. — A vista da circular citada, archive-se.

N. 18.697 — Francisco Dias da Costa — Proceda-se pelo modo indicado na informação fls. 14v. de accordo com o parecer. Extraia-se nova certidão de divida, pelo modo indicado, anote-se devidamente nos livros existentes nesta repartição, e officie-se á Directoria da Receita.

Officio n. 35 da Procuradoria da Republica. — João Paulo Baptista de Carvalho. — Restitua-se o processo, informando como se acha proposto. Officie-se.

Sem numero — Botelho & Oliveira. — Nos termos da informação e de accordo com o parecer, indeferido.

Sem numero — Companhia de Seguros de Vida. — A vista das allegações de fls. 4 e por se tratar de empresa fallida, archive-se.

N. 12.873 — Adolpho Bandeira Rodrigues. — Annulle-se. Officie-se á Directoria da Receita.

Officio n. 624, da Prefeitura do Districto Federal. — Predio n. 25 da rua S. Luiz Gonzaga. — Proceda-se nos termos suggeridos pelo parecer. Officie-se á Directoria da Receita e restitua-se o processo.

N. 2.348 — Ortiz & Comp. — Nada ha que deferir, por faltar procedencia á reclamação. Archive-se.

N. 19.768 — Mariano Augusto da R. Teixeira. — Officie-se á Directoria da Receita, conforme o parecer.

N. 12.893 — Manoel Ferreira da Silva. — Archive-se.

N. 2.159 — Manoel Parente. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido de ser feita a annullação da divida referida no parecer.

N. 20.539 — João Teixeira. — Altere-se, neste exercicio, a classificação do negocio em apreço para — alfaiate não vendendo fazendas — de accordo com o parecer, expedindo-se nova certidão e juntando-se ao processo a que for cancellada.

N. 20.534 — Graciliano Gonçalves Cruz. — Inscreeva-se nos termos propostos. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

Sem numero — J. Amarezo & Del Negro. — Cobre-se com revalidação o sello da petição em appendice.

N. 13.976 — Nery Novaes Guimarães. — Proceda-se como propõe a informação, de accordo com o parecer, anotando-se devidamente.

Officio n. 613 da Procuradoria da Republica — Augusto Francisco da Silva. — A divida de que trata o processo é procedente em nome de Antonio Francisco

da Silva e não do executado. Informe-se á Procuradoria da Republica.

Sem numero — Abraham Mondel. — Restitua-se o processo e informe-se de accordo com o parecer.

N. 17.716 — D. Silva & Comp. — A vista do parecer, indeferido.

N. 6.462 — Oscar Pedemonte. — A reclamação é improcedente. Indeferido.

N. 10.998 — Arthur de Castro. — Proceda-se á inscripção nos termos propostos. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 22.789 — Custodio Veiga. — Faça-se a inscripção proposta, a partir de julho de 1924, nos termos da informação, officiando-se á Directoria da Receita pelo modo indicado.

Sem numero — Eliseu Zucchi. — Officie-se, conforme o parecer.

N. 20.518 — Anglo Mexican Petroleum Co. — Prove o pagamento do sello da prorrogação do contracto de arrendamento. Isto feito, volte o processo a esta directoria.

N. 1.390 — José Maria da Cunha. — Inscreeva-se pela forma indicada. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

Sem numero — Anna Garcia. — Em face do parecer, faça-se o arrolamento proposto, ficando de nullo effeito o despacho de fls. 5.

Sem numero — Olindo Lopes. — Archive-se.

Sem numero — Antonio Mantuano. — De accordo. Designo o Sr. Maximo de Almeida.

Sem numero — Raul Cutello. — De accordo com o parecer, archive-se.

Sem numero — Louzada & Comp. — De accordo com o parecer, archive-se.

Sem numero — J. Telles & Comp. — De accordo com o parecer, archive-se.

Sem numero — José Fernandes Souza. — De accordo com o parecer, archive-se.

Sem numero — Bertholo Coulo. — Ao Sr. Alberto Maximo de Almeida para informar.

Sem numero — A. Pinheiro. — Proceda-se pelo modo indicado no parecer.

Sem numero — Ferreira & Comp. — Annulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, extrahindo-se nova certidão e officiando-se á Directoria da Receita. Quanto as allegações de fls. 13, indeferido.

Sem numero — Francisco J. da Silva. — De accordo com o laudo o parecer, archive-se.

Sem numero — Société Générale de Transports Maritimes. — A vista da ordem da Directoria da Receita, sob numero 149, publicado no *Diario Official* de 22 de março de 1924, reconsidero o despacho de fls. 11 para o fim de torná-lo de nullo effeito.

Sem numero — Trajano de Medeiros & Comp. — Apresentem, no prazo de oito dias, um exemplar dos estatutos respectivos, bem assim cópias dos balanços encerrados em 31 de março de 1918 e de 1919 a 1921, em vista do que refere a informação.

Sem numero — Comptoir Technique Brésilien. — A 2ª Sub-directoria para juntar ao processo da firma signataria.

N. 17.241 — Marcellino Costa da Silva. — Annulle-se. Officie-se á Directoria da Receita.

Officio n. 722, da Procuradoria da Republica — Manoel J. de Brito. — Restitua-se o processo e informe-se como está no parecer.

Officio n. 614, da Procuradoria da Republica. — José Ricardo Augusto Leal. — Officie-se.

N. 2.610 — Abdalla Elias Alaki. — Nada ha que providenciar, visto ser a divida

procedente, em nome de Eduardo Pedro Mouzart e não do requerente.

N. 751 — A. Ribeiro & Fernandes. — Estando feita a transferência, quanto ao imposto de indústrias e profissões, attenda-se o requerente.

• Precatórios despachados

Juizo da 3ª Pretoria Civil, entrega de 2:375\$, a favor da Sociedade Amante da Instrução. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Civil, entrega de 3:220\$, a favor de Francisca Angelino Bozizio. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Civil, entrega de 5:200\$, a favor de Ihalim Hachiche. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Vara Criminal, entrega de 760\$, a favor de Dr. Etienne Brasil. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Civil, entrega de 2:700\$, a favor de Augusto da Silva Soares. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Civil, entrega de 1:950\$048, a favor de Antonio Jorge Debul. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Vara Criminal, entrega de 500\$, a favor de Fernando Martins dos Santos. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Vara Criminal, entrega de 2:000\$, a favor de Ignacio Manoel de Paula Antunes. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Civil, entrega de 287\$, a favor de Fernandes & Ribeiro. — Cumpra-se.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 5:625\$, a favor de Evangelina da Silva Bôa. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Civil, entrega de 1:648\$, a favor de Maria Grisfigni. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Civil, entrega de 1:600\$, a favor de Roquete Junqueira & Comp. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Vara de Ausentes, entrega de 4:200\$, a favor de José Valentim Gonçalves. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Vara Criminal, entrega de 700\$, a favor de Francisco Joaquim Pugel. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Vara Criminal, entrega de 500\$, a favor de Frederico de Castro. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Lincoln Abrão Machado. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Vara Criminal, entrega de 200\$, a favor de Carlos Gomes Filho. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Abel Ramallete. — Cumpra-se.

Portaria — O director, em commissão, da Recebedoria do Districto Federal, resolve exonerar, a pedido, Carlos Alberto do Espirito Santo, do lugar de despachante desta repartição. — *Severiano de A. Cavalcanti*.

Autos de infracção

Auto n. 852, lavrado em 13 de dezembro de 1923 contra Leite Pinto & Comp., e outros. — Officie-se á 2ª Collectoria de Petropolis, para o fim indicado no parecer.

Auto n. 328 lavrado em 21 de maio de 1924, contra Renzo Scalin. — Officie-se á 3ª Collectoria Federal de São Paulo, para o fim indicado no parecer.

Auto n. 785, lavrado em 23 de outubro de 1924, contra Kalil Gabriel e outros. — Officie-se á Casa da Moeda no sentido do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Processos despachados

N. 13.173 — Mark Sutton. — Transfira-se.

N. 15.554 — Maria Rosa da Fonseca. — Transfira-se.

N. 15.629 — Affonso de Figueiredo. — Averbe-se a mudança.

N. 9.669 — Alfredo da Silva Braga. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 4.174 — R. Monteno & Comp. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 20.694 — Seraphim Amaral & Comp. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 12.192 — Antonio Moreira da Cunha. — Pago o imposto do segundo semestre de 1924 e o em cobrança, transfira-se.

N. 7.544 — Arnaldo Ferreira. — Averbe-se a mudança.

N. 11.034 — Violela Casares. — Provado o pagamento do imposto relativo ao segundo semestre de 1924, e do em cobrança, transfira-se.

N. 20.456 — José Francisco Campos. — Inscreva-se a partir de novembro de 1924.

N. 2.021 — Manoel dos Santos Queilhas. — Complete-se o lançamento conforme o proposto.

N. 13.082 — Xavier & Comp. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 15.940 — Whyte & Comp. — Averbe-se a mudança.

N. 13.787 — José Placido Gonçalves Moreira. — Averbe-se a mudança.

N. 15.700 — José Alves Lopes. — Pago o semestre corrente, transfira-se.

N. 19.839 — C. de Miguel & Comp. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se. Imponho a cada uma das firmas Gregorio Miguel e G. de Miguel & Comp. a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 18.810 — Ferreira & Ferro. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 3.632 — Arthur Coustney Phillips. — Transfira-se. Imponho a multa de 20% minimo da lei.

N. 796 — Associação Asylo S. Luiz. — Restabeleça-se o lançamento, nos termos do parecer.

N. 2.798 — Seraphim Figueiredo dos Reis. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 2.127 — Dario Alonso Gonçalves. — Transfira-se.

N. 2.393 — Juan Seguro Ubá. — Inscreva-se.

Sem numero — Maria Magdalena. — Officie-se no sentido proposto.

N. 9.399 — Maria de Lourdes Rocha. — Complete-se o lançamento.

N. 21.752 — Maria de Mendonça Siza Brandão. — Inscreva-se, conforme o proposto.

N. 1.521 — Alfandega dos Santos Pimpas. — Transfira-se.

N. 20.630 — Zulmira Lima Ribeiro. — Inscreva-se.

N. 20.624 — Henrique Fernandes da Silva. — Inscreva-se.

N. 9.398 — Isolina Rocha. — Complete-se o lançamento.

N. 3.615 — Quitéria de Souza Aguiar Ribeiro. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 137 — Salvador Girasolo Zappa. — Proceda-se á anotação, officiando-se á Directoria da Receita sobre o cancelamento a fazer-se, nos termos da informação e parecer.

N. 10.470 — Vieira & Machado. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 16.477 — Ali Hape Atue Neme. — Apresente procuração o signatario da petição a fls. 2 e 8.

N. 3.077 — Companhia Industrial Silveira Machado S. A. — Anote-se a baixa.

N. 18.921 — Eduardo Araujo. — Satisfaca a exigencia.

N. 143 — Prefeito Alves Fernandes. — Officie-se no sentido proposto, a Repartição de Aguas.

N. 20.800 — Francisco da Gama Lima. — Transfira-se.

N. 16.365 — José Luiz Garcez Palha. — Transfira-se.

N. 11.200 — José Joaquim Pereira. — Transfira-se.

N. 13.462 — Albino de Freitas. — Transfira-se.

N. 1.807 — Antonio de Oliveira Tarre. — Transfira-se.

N. 11.639 — Eutalino José Marques. — Transfira-se.

N. 20.297 — Dr. Benfica Nazareth Menezes. — Transfira-se.

N. 3.246 — Manoel Baptista Paes. — Transfira-se.

N. 2.915 — Mario Francisco de Siqueira. — Transfira-se.

N. 15.807 — Manoel Soares de Amorim. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 1.272 — Maria José Lobo Rodrigues. — De-se a baixa requerida.

N. 19.251 — Pietro Falcone. — Transfira-se.

N. 17.303 — José G. Ferreira. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se. Imponho a multa de réis 50\$000, minimo da lei; e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro pagos.

Autos.

N. 1.057 — Collectoria de Pirapó. — Devolva-se á repartição de origem.

N. 1.023 — Collectoria de Rezende. — Devolva-se á repartição de origem.

N. 6.001 — Alfandega de Corumbá. — Devolva-se á repartição de origem, com a petição de defesa.

Processos

N. 21.736 — José Fernandes de Castro. — Sellada novamente a petição retro, transfira-se.

N. 20.307 — Francisco Peluso Paisano. — Pago o imposto actual transfira-se.

N. 1.302 — Luiz Valerio da Silva. — Officie-se á Directoria da Receita, sobre o cancelamento proposto.

N. 7.963 — João Ferreira. — Pago o imposto deste exercicio, transfira-se.

N. 1.991 — Affonso José dos Santos. — Inscreva-se, de accordo com o proposto.

N. 10.199 — Milton Jansen de Mello. — Transfira-se.

DESPACHO DA 2ª SUB-DIRECTORIA

S/n — João Teixeira de Almeida. — Satisfaca a exigencia.

S/n — Waldemar Assumpção & Companhia. — Idem.

S/n — Alberto Costa & Comp. — Idem.

N. 12.924 — A. A. Monteiro. — Idem.

N. 287 — C. Miranda. — Idem.

- Collecta 226 — A. Lonceau. — Idem.**
 N. 2.016 — D. Rebello & Comp. — Idem.
 N. 609 — José Antonio S. Corrêa Conde. — Idem.
 N. 3.209 — Affonso & Coutinho. — Idem.
 N. 13.393 — A. Ribeiro & Rodrigues. — Idem.
 N. 17.139 — Agostinho & Comp. — Idem.
 N. 18.870 — J. da Silva. — Idem.
 N. 11.549 — Jorge Luiz. — Idem.
 N. 9.869 — Mariné & Comp. — Idem.
 N. 8.365 — Cahen & Burdman. — Idem.
 N. 2.010 — Diamantino Pereira Mado. — Idem.
 N. 11.028 — Manoel Almeida Barros. — Idem.
 N. 397 — Davino & Moraes. — Idem.
 N. 6.760 — Henrique Gomes Cabina. — Idem.
 N. 8.416 — João Costa Oliveira Sá. — Idem.
 N. 12.494 — Bernachi Camanho & Comp. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO 1º DELEGADO

Dia 6 de março de 1925

Offícios:

- Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:
 N. 237 — Comunicando o despacho que teve o processo n. 2.613.
 N. 238 — Pedindo o cancelamento de um lançamento de que houve duplicata.
 N. 239 — Comunicando o despacho que teve o processo n. 2.684.
 N. 240 — Comunicando o despacho que teve o processo n. 2.329.
 N. 241 — Comunicando o despacho que teve o processo n. 2.552.
 — Sr. ministro da Fazenda:
 N. 242 — Sobre pessoal.
 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:
 N. 243 — Sobre o requerimento do Celso Ramos Romero.
 — Sr. presidente e mais membros do Centro do Commercio e Industria:
 N. 244 — "Conforme edital que está sendo publicado desde principios de fevereiro, iniciou-se o serviço de lançamento do imposto sobre a renda relativo ao presente exercício de 1925.

Confiado no justo criterio, que tem feito dessa prestigiosa associação um órgão harmonizador entre os interesses das classes que representa e os interesses do Estado, venho solicitar os vossos bons officios no sentido de ser intensificada a entrega das declarações de rendimentos, cujo prazo regulamentar finda em 1 de abril, para cada exercício.

A acção desse centro poderia ser muito util tanto aos contribuintes como a Fazenda publica, si consistisse em advertir os interessados, afim de que não se olvidassem daquella obrigação legal e em auxiliá-los por qualquer modo a preencher as fórmulas de declarações, que desde já ficam ao vosso dispor na quantidade que desejais.

Ainda mais efficaz se tornaria a vossa intervenção — e eu apenas tomo a liberdade de vos suggerir mais esta mo-

dida, que tomareis na consideração que entenderdes — si encarregasseis a vossa secretaria não só de distribuir as fórmulas aos associados, como tambem de reunir as respectivas declarações, para maior commodade, e em determinado dia, antes do fim do mez, mandal-as entregar em bloco a esta delegacia, que faria extrahir os competentes recibos e os remetteria a essa associação, para os distribuir aos interessados.

No caso de ser aceita esta lembrança, é claro que o centro só receberia as declarações que não dependessem de esclarecimentos especiaes por parte desta delegacia, que, aliás, como sempre, continúa prompta a attender a todos quantos desejem consultá-la, quer pessoalmente, quer por escripto.

Em summa, por qualquer fórma que essa digna directoria delibere prestar o seu concurso, a acção da mesma será sem duvida muito proveitosa tanto aos contribuintes como a Fazenda, e ainda a esta delegacia em particular, que terá muito prazer si não fôr obrigada a ordenar lançamentos *ex-officio* e outras medidas previstas no regulamento que baixou com o decreto n. 14.581, de 1924.

Apresento-vos os protestos da mais alta consideração."

— Sr. major Aymiré Mendes — Livramento: .

N. 245 — Comunicando, em resposta ao seu officio de 19 de fevereiro proximo passado, que as declarações de rendimentos devem ser apresentadas á repartição fiscal do lugar de residencia do contribuinte.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo: Telegramma n. 94 — Sobre pessoal.

Papeis despachados

Celso Ramos Romero. — De accordo com o parecer. Officie-se á Recebedoria para ser cancelado o lançamento do 13800.

J. Duarte. — Observe as disposições do decreto n. 16.581, de 1924, quanto ás declarações de rendimentos.

James Albert Saunders. — Quanto á mudança, providenciado. Quanto ao imposto, aguarde aviso da Recebedoria.

Amelia Corrêa Gonçalves. — Observe as disposições do regulamento que acompanha o decreto n. 16.581, de 1925, quanto ás declarações e ac mais que possa interessar.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 6 de março de 1925

Bank of London & South America Ltd. — Requerimento de 5 de março de 1925. — A' commissão de verificação de listas para rectificar.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de março de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 421—Ao Sr. Dr. Buarque de Melo.
 N. 422—Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, devolvendo, devidamente informado, o processo n. 3.410,

N. 423—Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, devolvendo, devidamente informado, o processo relativo á apcstilla pretendida por José Teixeira Machado.

N. 424—Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, informando a respeito de uma licença solicitada por Hermogenes Mendes da Costa.

N. 425—Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, sollicitando o pagamento de uma actura da Société Antonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 426—Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional sollicitando empenho de despesa.

N. 427—Ao Sr. director do gabinete do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, apresentando a operaria D. Adalgisa dos Santos Carvalho.

N. 428—Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, communicando do ter passado á disposição do Ministerio da Justiça D. Acagisa dos Santos Carvalho, operaria da sta reparação.

N. 429—Ao Sr. inspector da A'f'a de ga do Rio de Janeiro, sollicitando despesa.

N. 430—Ao mesmo, idem, idem.

N. 431—Ao mesmo, idem, idem.

N. 432—Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, encaminhando uma olha para pagamento a diversos officiaes desta repartição, por serviços extraordinarios.

Requerimentos despachados

Maria Stella, Francisco Neves, J. A. José de Santos Junior. — Como requerem.

Oswaldo Ferreira Pacheco, Noemia de Azevedo Araujo. — Sim, em termos.

Osorio Xavier. — Inde erido.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 6 de março de 1925

N. 77 D/a Caixa Economica do Rio de Janeiro, Maria Augusta Ruy Barbosa. — Faça-se anotação e communique-se.

N. 105 J — José Willemsens. — Deferido.

N. 93 M/F — Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, José Guilhot. — Faça-se anotação e communique-se.

N. 92 M/F — Thesouro Nacional, Alvaro de Moura e Mello. — Faça-se anotação e communique-se.

N. 90 M/F — O mesmo, José Pergentino de Freitas. — Officie-se nos termos da informação.

N. 32 F — Francisco de Sá Pereira — Expeça-se guia.

N. 133 J — José de Castro Leite. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 20 J. — Lucio Araujo. — Cumpra-se o alvará.

N. 6 Z — Zulmira Machado Bastos. — Deferido.

N. 136 A — Albino Sampaio Pacheco e outros. — Deferido.

N. 71 A — Alfredina Duarte Leão. — Deferido.

N. 21 Est. — Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes, Francisco de Souza Melgaço. — Officie-se nos termos da informação.

N. 83 D/a — Caixa Economica do Rio de Janeiro, Alzira Bastos da Cunha. — Faça-se a anotação e communique-se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 5 de março de 1925:
Foi exonerado o capitão-tenente Hel-
vecio Coelho Rodrigues, do cargo de ajun-
tante de ordens do Ministerio da Mari-
nha.

Por outras de 6:

Foram nomeados:

O 2º tenente, fiel, reformado, Joaquim
Ribeiro Vianna para servir na Directoria
de Fazenda;

O 2º tenente, fiel, reformado, José An-
tonio de Souza para servir na Directoria
de Fazenda;

O marinheiro nacional n. 6.531 -SE-
1ª classe, Luiz da França Campos para
exercer o cargo de praticante de pratico
do Corpo de Praticos dos Rios da Prata,
Baixo Paraná e Paraguay.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 5 de março de 1925

Sr. director geral do Pessoal:

N. 892 — Inclusão de uma praça no
Asylo.

1. Tendo resolvido mandar incluir no
Asylo de Invalidos da Patria o ex-mari-
nheiro nacional n. 8.987-SE Gentil In-
dio da Silveira, assim vos declaro para
os devidos fins.

— Sr. presidente do Tribunal de Con-
tas:

N. 890 — Pagamento de material.

Referencia: officio n. 328-D. F. 4-de
20-2-925.

Annexo: um processo.

1. Solicito a V. Ex. as necessarias
providencias no sentido de ser paga,
pelo Thesouro Nacional, a importancia
de 1:854\$, da qual é credora a firma Eme
Costa & Comp., pelo fornecimento feito
ao Arsenal de Marinha desta Capital, á
conta da verba 16ª "Material de con-
strução naval" — "Material — Perma-
nente n. 1 Para aquisição de lanchas,
etc.", do orçamento de 1924, conforme
se verifica do processo que a este acom-
panha.

N. 891 — Pagamento de facturas.

Referencia: D. F. 4-n. 271 - 16-2-925.

Annexo: processo.

1. Rogo a V. Ex. as necessarias pro-
videncias no sentido de ser effectuado,
pelo Thesouro Nacional, á conta da ver-
ba 16ª "Material de construção naval"
— "Material — Permanente n. 1 — Para
aquisição de lanchas, etc.", do orça-
mento de 1924, o pagamento da impor-
tancia total de 308\$, da qual é credora a
firma Eme Costa & Comp., conforme se
verifica das facturas e demais documen-
tos que a este acompanham.

Dia 6

Sr. presidente do Estado do Rio de
Janeiro:

N. 901 — Agradecimento.

1. Tenho a honra de accusar o recê-
bimento do officio n. 89, de 28 de feve-
reiro ultimo, em que V. Ex. me commu-
nica haver determinado a suspensão da
cobrança do imposto de exportação so-
bre pescados, conforme solicitei em avi-
sos de julho e novembro do anno proxi-
mo findo.

2. Agradeço a V. Ex. as providencias
que expediu no sentido de dar ao as-
sumpto uma solução tão satisfactoria.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 904 — Processo de exercicios fin-
dos:

Referencia: officio 440 D. F. 4-de
21-2-925.

Annexo: Um processo.

1. Rogo a V. Ex. as necessarias pro-
videncias no sentido de ser effectuado,
pelo Thesouro Nacional, o pagamento da
importancia de 143\$902, a que tem di-
reito o marinheiro nacional n. 1.691 de
1ª classe-SE Marco Juvencio Pedreira
da Silva, correspondente ao premio de
reengajamento que deixou de receber no
anno de 1922, conforme se verifica do
processo de exercicios findos n. 8.017,
que a este acompanha.

N. 905 — Pagamento de divida de
exercicios findos:

Referencia: D. F. 4 n. 203 7-2-925.

Annexo: processo.

1. Rogo a V. Ex. se digne providen-
ciar no sentido de ser paga, pelo The-
souro Nacional, a importancia de réis
406\$400, da qual é credor o marinheiro
nacional cabo do Corpo de Marinheiros
Nacionais João Marim de Figueiredo,
conforme consta do processo de exerci-
cios findos sob n. 7.995, que a este
acompanha.

— Sr. director geral do pessoal:

N. 895 — Baixa de uma praça.

1. Declaro-vos que resolvi mandar dar
baixa do serviço da Armada ao marinhei-
ro nacional n. 5.209-TM, 2ª classe, Arthur
Ribeiro Rosado, attendendo que o mesmo
é arrimo unico de sua mãe viuva.

— Sr. director geral de Fazenda:

N. 896 — Gratificação de especialidade
aos praticantes de enfermeiros:

Referencia: officio n. 1/925, do tender
Ceará.

1. Declaro-vos, para os fins conveni-
entes, que resolvi tornar extensivo aos
praticantes de enfermeiros o abono da
gratificação de especialista.

— Sr. director geral de portos e costas:

N. 902 — Prazo para embalse de ma-
deiras, estacionado em fluctuação.

Referencia: parecer n. 2.037, Cons.
jurid., 17-2-925.

Annexos: parecer — Officio n. 44, D.
P. C., 27-1-925 — Req. Comp. Industrial
do Itaquary.

1. De accordo com o parecer do con-
sultor juridico deste ministerio, emitido
em consulta n. 2.037, de 17 de fevereiro
proximo findo e em solução a vosso of-
ficio n. 44, de 27 de janeiro ultimo, pre-
stando informação sobre a consulta feita
pela Companhia Industrial "Itaquary",
Companhia Espirito Santo e Minas de
Armazens Ceraes e Alves do Vasconcel-
los, relativamente ao embalse de madei-
ras, estacionado em fluctuação, autorizo-
vos a determinar á Capitania do Porto do
Espirito Santo o cumprimento exacto do
art. 227 do regulamento das Capitanas,
marcando para as firmas industriais que
teem, por concessão provisoria, o embal-
se de madeiras, estacionado em fluctua-
ção, o prazo não excedente de seis mezes,
improrogaveis, sob qualquer motivo, a
contar da data deste aviso, para termo
daquella concessão, ficando sujeitos os

infractores, findo esse termo, ás penas
estabelecidas no mesmo regulamento.

— Sr. presidente do Tribunal de Con-
tas:

N. 906 — Pagamento de material:

Referencia: officio n. 324-D. F.-4, do
20/2/925.

Annexo: um processo.

1. Rogo a V. Ex. as necessarias provi-
dencias no sentido de ser paga, pelo The-
souro Nacional, a importancia total de
50:550\$, da qual são credoras as firmas
Mayrink Veiga & Comp., 11:000\$ e Paul
J. Christoph Company, 39:350\$, pelos
fornecimentos feitos ao Deposito Naval
desta Capital, á conta das verbas: 16 —
Sobresalentes e mobiliarios—Material —
Permanente, n. 1 — Para aquisição de
mobiliarios, etc., 39:550\$, 16 — Material
— De construção Naval — N. 1 — Para
aquisição de lanchas, etc., 11:000\$, do
orçamento de 1924, conforme consta do
processo que a este acompanha.

N. 907 — Pagamento de facturas.

Referencia: D. F. 4, n. 293, 18-2-925.

Annexo: Processo.

1. Solicito a V. Ex. as necessarias or-
dens no sentido de ser paga, pelo Thesou-
ro Nacional, á conta da verba 1 "Repar-
tições de Marinha", I — Gabinete do Mi-
nistro — Material Permanente — N. 2 —
Impressões e encadernações", do orça-
mento de 1924, a importancia total de
2:264\$700, da qual é credora a Imprensa
Naval, conforme se verifica das facturas
e demais documentos que a este acom-
panham.

N. 908 — Pagamento de facturas.

Referencia: D. F. 4, n. 281, 17-2-925.

Annexo: Processo.

1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex.
as necessarias providencias no sentido de
ser paga pelo Thesouro Nacional, á conta
das verbas abaixo declaradas, do orça-
mento de 1924, a importancia total de
46:773\$692, da qual são credoras, con-
forme se verifica das facturas e demais
documentos, que a este acompanham, as
seguintes firmas:

Alberto d'Almeida & Comp.	440\$000
Heraclito & Comp.....	84\$400
O. Waehneltd & Comp.....	2:000\$000
Souza Baptista & Comp....	41:699\$292
The Gourock Ropework Ex- port Co. Ltd.....	2:550\$000
Total	46:773\$692

Verbas:

15 Sobresalentes e mobilia- rios — Material — Per- manente — N. 1 — Para aquisição de mobiliarios, etc.	44:333\$692
16 "Material de Constru- ção Naval — Material — Permanente — N. 1 — Para aquisição de lanchas, etc.	2:440\$000
	46:773\$692

Pagamento de material:

Referencia — Officio n. 329 D. F.
4 de 20/2/925.

N. 909 — Annexo: Um processo:

1. Rogo a V. Ex. as necessarias pro-
videncias no sentido de ser paga, pelo
Thesouro Nacional, a importancia total
de 22:521\$700, da qual são credoras as
firmas Castro de Almeida & Comp.,
13:370\$; Heraclito & Comp., 634\$200;
Mayrink Veiga & Comp., 390\$ e Vasco
Ortigão & Comp., 8:127\$500, pelos for-
necimentos feitos ao Deposito Naval
desta capital, á conta das verbas, 15ª —
«Sobresalentes e mobiliarios — Material
permanente n. 1 — Para aquisição de
mobiliarios, etc.» 15:097\$500. e 16ª

Material de construção naval — Material permanente n. 1 — Para aquisição de lanchas, etc., 7:434\$200, do orçamento de 1924, conforme se verifica do processo que a este acompanha. Pagamento de material. Referencia: Officio p. 325 D. F. 4 de 20/2/1925.

N. 910 — Anexo: Um processo.

1. Rogo a V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importância total de 36:747\$, da qual são credores a Companhia Paulista de Material Electrico, 4:260\$, o Heracito & Comp., 32:487\$ pelo fornecimento feito ao Arsenal de Marinha desta capital, á conta da verba 16ª «Material de construções navaes — Material permanente n. 1 — Para aquisição de lanchas, etc.», do orçamento de 1924, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Pagamento de facturas.

Referencia: D. F. 4 n. 277 de 17 de fevereiro de 1925.

N. 911 — Anexo: Processo.

1. Solicito a V. Ex. as necessárias ordens no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 1ª «Repartições de Marinha», consignações abaixo mencionadas, do orçamento de 1924, a importância total de 2:567\$900, da qual é credora a Imprensa Naval, conforme se verifica das facturas e demais documentos que a este acompanham:

IV — Estado Maior — Material permanente — Para a esquadra — N. 50 — Impressões e encadernações..... 870\$000
Para o Estado Maior — N. 53 — Impressões, encadernações..... 1:697\$900

Total 2:567\$900

Pagamento de facturas.

Referencia: D. F. 4 n. 298 de 18 de fevereiro de 1925.

N. 912 — Anexo: Processo.

1. Rogo a V. Ex. se digne de providencias afim de que seja paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 5ª «Arsenales de Marinha — Directoria do Armamento e Aviação, etc.», consignações abaixo mencionadas, do orçamento de 1924, a importância total de 1:592\$300, da qual é credora a Imprensa Naval, conforme consta das facturas e demais documentos a este annexos:

Material — De consumo
— N. 134 — Expediente para o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro 422\$400
N. 135 — Expediente para o Arsenal do Pará 400\$200
N. 136 — Expediente para o Arsenal de Matto Grosso 768\$700

Total 1:592\$300

Pagamento de facturas.

Referencia: D. F. 4 n. 299 de 18 de fevereiro de 1925.

N. 913 — Anexo: Processo.

1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que seja paga pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 1ª «Repartições de Marinha», consignações abaixo declaradas, do orçamento de 1924, a importância total de 879\$100, da qual é credora a Imprensa Naval, conforme consta das

facturas e demais documentos que a este acompanham:

XVIII — Superintendencia de Navegação — Material permanente — N. 602 — Impressões e encadernações..... 73\$000
Material — De consumo — Numero 604 — Expediente..... 806\$100
Total 879\$100

N. 914 — Pagamento de facturas.

Referencia: D. F. 4, n. 218, 19-2-1925.

Anexo: Processo.

1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba «1 — Repartições de Marinha», consignações declaradas abaixo, do orçamento de 1924, o pagamento da importância total de 1:677\$300, da qual é credora a Imprensa Naval, conforme consta das facturas e demais documentos a este annexos:

V. Inspectoria de Marinha, «Material permanente», n. 68, «Impressões e encadernações», oitenta mil réis 80\$000
Material de consumo, numero 69, «Expediente», trescentos e quarenta e quatro mil e duzentos réis 344\$200

VI. Inspectoria de Machinas, «Material permanente», n. 74, «Impressões e encadernações», duzentos e quarenta e um mil réis 241\$000
Material de consumo, numero 75, «Expediente», um conto doze mil e cem réis 1:012\$107

Total Rs. 1:677\$300

N. 915 — Pagamento de facturas.

Referencia: D. F. 4, n. 286, 17-2-1925.

Anexo: Processo.

1. Solicito a V. Ex. as necessárias ordens afim de que seja paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba «15 — Sobresalentes e mobiliarios — Material — N. 1 — Para aquisição de mobiliarios, etc.», do orçamento de 1924, a importância total de 6:450\$, da qual é credora a Imprensa Naval, conforme consta das facturas e demais documentos que a este acompanham.

N. 916 — Pagamento de facturas.

Referencia: D. F. 4, n. 295, 18-2-1925.

Anexo: Processo.

1. Rogo a V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba «1 — Batalhão Naval», consignações abaixo mencionadas, do orçamento de 1924, a importância total de 1:433\$800, da qual é credora a Imprensa Naval, conforme consta das facturas e demais documentos a este annexos:

Material permanente, n. 1, «Impressões e encadernações», vinte e tres mil réis 23\$000
Material de consumo, n. 2, «Expediente», um conto quatrocentos e dez mil e oitocentos réis 1:410\$800
Total Rs. 1:433\$800

N. 917 — Pagamento de facturas.

Referencia: D. F. 4, n. 292, 18-2-1925.

Anexo: Processo.

1. Rogo a V. Ex. se digne de providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba «1 — Repartições de Machinas», consignações abaixo mencionadas, do orçamento de 1924, o pagamento da importância total de 1:136\$900, da qual é credora a Imprensa Naval, conforme se verifica das facturas e demais documentos a este annexos:

VII. Inspectoria de Saudo Naval, «Material permanente», «Para a Inspectoria de Saudo», n. 81, «Impressões e encadernações», noventa e seis mil e quinhentos réis 96\$500
Material de consumo, «Para o Gabinete de Identificação», n. 8, «quatrocentos e trinta e sete mil réis..... 437\$000
VIII. Inspectoria de Fazenda e Fiscalização, «Inspectoria de Fazenda», n. 91, «Expediente», seiscentos e tres mil e quatrocentos réis..... 603\$100
Total Rs. 1:136\$900

N. 918 — Pagamento de material.

Referencia: Officio n. 332, D. F. 4, de 20-2-1925.

Anexo: Um processo.

Rogo a V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importância de 181:470\$, da qual é credora a firma Mayrink Veiga & Comp., pelos fornecimentos feitos ao Arsenal de Marinha desta capital, á conta do saldo do credito aberto pelo decreto n. 14.867, de 11 de junho de 1921, revigorado para o exercicio de 1924, conforme consta das facturas e demais documentos que a este acompanham.

— Sr. Dr. Juiz. interino, da Quarta Vara Civil do Distrito Federal:

N. 898 — Devolução de precatória.

Referencia: P. C. J. 2.017, 3-3-1925.

1. E' com pesar que tenho a honra de informar-vos, que, de conformidade com o parecer do consultor juridico deste ministerio, não me é possivel dar cumprimento á inclusa precatória de venda passada por esse juizo em favor de D. Ignez Prechel, para penhora de consignações estabelecidas em favor da União Beneficente dos Militares, visto se me afigurar que são impenhoraveis os vencimentos dos funcionarios publicos, civis e militares.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de janeiro de 1925

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 260 — Afim de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o respectivo pagamento á Companhia Ferro Viaria do Brasil, empreiteira da construção

das estradas de ferro federaes nos Estados da Bahia, Sergipe e norte de Minas Geraes, tenho a honra de solicitar a esse tribunal o registro da despesa na importância de 565:340\$016, equivalente á quantia de Frs. 1.213.176.00, relativa á importação do material rodante, conforme os inclusos documentos de arredação provisória effectuada em fevereiro do anno proximo passado.

O pagamento, de accordo com as clausulas 50, § 1º, do contracto anexo ao decreto n. 14.068, de 19 de fevereiro de 1920, e 67 das que baixaram com o decreto n. 14.159, de 8 de maio de 1920, deverá ser feito em moeda corrente, á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.288, de 26 de dezembro de 1923, empenho n. 87, transferido para 1924 de accordo com o art. 12, da lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922.

Dia 3 de março de 1925

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 552 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro da quantia de 3:870\$600, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Villas Boas & Comp., de fornecimentos feitos a esta Secretaria de Estado, em dezembro do anno proximo passado, de accordo com o respectivo contracto registrado em sessão desse instituto, de 11 de fevereiro do anno proximo findo.

A despesa deverá ser escripturada na consignação "Material", n. II — Materiaes necessarios aos serviços do expediente, verba 1ª, art. 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 553 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro da quantia de 1:879\$575, afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas de Henrique Braga & Comp., de fornecimentos feitos á esta Secretaria de Estado, em dezembro do anno proximo passado, de accordo com o respectivo contracto, registrado em sessão de 11 de fevereiro de 1924, desse instituto.

A despesa deverá ser escripturada na consignação "Material", n. II — Materiaes necessarios aos serviços do expediente, da verba 1ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 554 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro da quantia de 1:000\$, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Cunha Pinto & Comp., relativa ao fornecimento de cinco bureaux para esta Secretaria de Estado, em dezembro do anno proximo passado, de accordo com a respectiva concurrencia administrativa, cujos documentos acham-se annexos.

A despesa deverá ser escripturada na consignação "Material", n. 1 — Aquisição e conservação de moveis, etc., da verba 1ª, art. 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 555 — Em resposta ao officio de V. Ex., n. 128, de 23 de janeiro ultimo, communicando que, para que esse tribunal possa resolver sobre a prestação de contas do porteiro desta Secretaria de Estado, José Alves da Silva, cujos documentos acompanharam o meu aviso n. 1.257, de 8 de novembro ultimo, torna-se necessaria a classificação das despesas nos alludidos documentos, tenho a honra de devolver a V. Ex. o incluso processo, satisfeita a exigencia desse tribunal.

N. 556 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias

afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, as inclusas contas, (1) da Empresa S. João da Malta, na importância de 618\$750 e (1) da Sociedade Anonyma Marvin, na de 75\$935, de fornecimentos feitos em 1924 á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com as concurrencias realizadas conforme os documentos juntos e os enviados no meu aviso n. 261, de 29 de janeiro do corrente anno.

A despesa, na importância total de 694\$685, deverá correr por conta da consignação "Material", sub-consignação 16 — Aquisição de materia prima, etc., verba 3ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 557 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, as inclusas contas, (1) de Ribeiro, Costa & Comp., na importância de 2:550\$; (1) de Moniz de Aragão & Comp., na de 1:635\$100; (1) de França do Almeida & Comp., na de 77\$ e (1) da Sociedade Anonyma Marvin, de 60\$, de fornecimentos feitos em 1924 á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com as concurrencias permanentes cujos documentos acompanharam os meus avisos ns. 1.621, 261 e 459, respectivamente, de 22 de julho de 1924, 29 de janeiro e 16 de fevereiro do corrente anno.

A despesa, na importância total de 5:022\$100, deverá correr por conta da consignação "Material", sub-consignação 34 — Materiaes para conservação, etc., verba 3ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 558 — Para o fim do registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e o Sr. Lincoln Nodari, para o fornecimento de saccos de lona e fechos privilegiados, nos exercicios de 1925 a 1927, de accordo com a letra b do art. 246 do Regulamento doCodigo de Contabilidade.

O referido contracto foi publicado no *Diario Official* de 1 do corrente mez.

N. 559 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Sociedade Anonyma Marvin, na importância de 2:425\$, de fornecimento feito em 1924 á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concurrencia permanente cujos documentos acompanharam o meu aviso n. 2.663, de 14 de novembro do mesmo anno.

A despesa deverá correr por conta da consignação "Material", sub-consignação 12 — Postes, fios, etc., verba 3ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 560 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta da Companhia Burroughs do Brasil S. A., na importância de réis 8:150\$, relativa ao fornecimento de uma machina Duplex "Burroughs", de 15 columnas, estylo 266, n. 673.003, a esta Secretaria de Estado, no corrente anno, de accordo com o art. 246, letra b, doCodigo de Contabilidade Publica.

A despesa deverá ser escripturada na consignação "Material", n. 1 — Aquisição e conservação de moveis, machinas, etc., da verba 1ª, art. 14, da vigente lei orçamentaria.

N. 561 — Em resposta ao officio de V. Ex. n. 2.245, de 19 de novembro do anno proximo findo, communicando ter esse tribunal, em sessão de 17 de outubro do mesmo anno, recusado registro ao pagamento das duas inclusas contas da The Leopoldina Railway Company Ltd., na importância total de 779\$100, de transportes effectuados, em 1924, para a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (Fiscalização da Baixada Fluminense), tenho a honra de solicitar reconsideração do alludido acto, á vista da informação prestada pela mesma inspectoría no officio n. C-236, de 19 de fevereiro proximo findo, junto por cópia.

N. 562 — Restituindo a V. Ex. o incluso processo referente ao pagamento á The Leopoldina Railway Company Ltd., na importância de 972\$225, de transportes effectuados em fevereiro, março e abril do anno proximo passado, para a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (Comissão da Baixada Fluminense), processo esse devolvido com o officio desse tribunal n. 1.498, de 26 de julho daquele anno, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a inclusa cópia das informações prestadas pela referida inspectoría, em officio n. C-237, de 19 de fevereiro proximo findo.

N. 563 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a inclusa conta da Sociedade Commercial e Industrial Suissa, no Brasil, na importância de 267:500\$, de fornecimento feito em 1924 á Estrada do Ferro Therezopolis, de accordo com a letra b do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.510, de 25 de junho do anno proximo passado.

N. 564 — Havendo sido empenhada, no anno proximo passado, á conta do credito de 1.400:000\$, aberto pelo decreto n. 16.510, de 25 de junho daquele anno, para attender á despesa com aquisição de sobressalentes e accessorios para reparação do material rodante das Estradas de Ferro Sobral e Baturité, apenas a importância de 415:665\$901, tenho a honra de solicitar a esse tribunal as necessarias providencias afim de que o saldo, no valor de 984:334\$999, seja transferido para o corrente anno, como distribuição á thesauraria da Rede de Viação Cearense.

A delegação desse tribunal deixou de effectuar a transferencia, visto não ter tido sciencia da distribuição.

N. 565 — Em resposta ao officio de V. Ex. n. 2.188, de 10 de novembro do anno proximo findo, communicando ter esse tribunal, em sessão de 13 de outubro do mesmo anno, recusado registro ao pagamento das inclusas contas da Estrada de Ferro Central do Brasil, na importância total de 1:060\$100, de transportes effectuados, em 1924, para a Directoria Geral dos Correios, tenho a honra de solicitar reconsideração do alludido acto, á vista da informação prestada pela mesma directoria no officio n. 248, de 5 de fevereiro ultimo, junto por cópia.

N. 566 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas: duas de Willmann, Xavier & Comp., na importância de 16:45\$, e uma de J. G.

Pereira & Comp., na do 4158, do fornecimentos feitos em 1924 à Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concorrência permanente, cujos documentos acompanharam o meu aviso n. 261, de 29 de janeiro do corrente anno.

A despesa, na importância total de 16:870\$, deverá correr por conta da consignação "Material", sub-consignação 11, "Aquisição e reparos deapparehos, etc.", verba 3ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

Requerimento despachado

Dr. Alfredo Lyra, medico da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, pedindo pagamento de augmento provisório. — Indeferido

Directoria Geral do Expediente

Segunda secção

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve declarar sem effeito a portaria de 7 de janeiro ultimo que nomeou o 1º escriptuario da Estrada de Ferro de Baurité, Alfredo Marinho de Andrade para o lugar de almoxarife da 5ª divisão (Estrada de Ferro de Sobral) da Rede de Viação Cearense, visto ter sido por acto de 7 de novembro de 1924, removido para o citado cargo de almoxarife.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1925.

Francisco Sá.

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, tendo em vista que em inquerito administrativo, instaurado por determinação da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, ficou apurado que o conferente Levindo de Castro Negreiros, além do responsável pelas irregularidades verificadas na pesagem de vagões, na estação Maritima, procurou, com intenção dolosa, apropriar-se da importância de quinhentos e dez mil e trezentos réis (510\$300), que deveria ter recolhido á renda do dia 16 de maio de 1924, e não o fizera, allegando tel-a entregue a um seu companheiro, já fallecido, resolveu:

Nos termos do art. 151, § 13, do regulamento da Estrada e do accordo com a proposta do respectivo director, em officio n. 124, de 2 de fevereiro proximo findo, suspender o alludido conferente das funções do seu cargo, por seis meses, com perda de todos os vencimentos.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1925.

Francisco Sá.

Por portarias de 26 de fevereiro ultimo e 2 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Repartição Geral dos Telegraphos: De um anno ao auxiliar de estações Alfredo Gonçalves Tubino;

De seis mezes ao guarda-fio Alcides de Farias;

De seis mezes ao telegraphista de 5ª classe Marianno Coelho;

De tres mezes ao auxiliar de estações Edgard de Assis Curvello.

De tres mezes ao trabalhador Miguel Bezerra dos Santos;

De um mez e quinze dias ao telegraphista de 3ª classe Arthur Gosling Filho.

Na Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas:

De tres mezes ao diarista José Saraiva da Silva;

De seis mezes ao encarregado de depósito Pedro Mello.

Na Rede de Viação Cearense:

De seis mezes ao operario de 4ª classe das officinas Deusdedit Medeiros;

De tres mezes ao agente de 3ª classe da 5ª divisão (Estrada de Ferro de Sobral) Antonio Theodoro Soares.

Requerimento despachado

Dia 6 de março de 1925

N. 13 R 25 — Romeu Ferreira praticante da Directoria Geral dos Correios, pedindo restituição do documento. — Restitua-se, mediante recibo.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de março de 1925

Officios:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 10 — Peço-vos, de ordem do Sr. ministro, que informeis si o batelão 25 de Agosto a que se refere o vosso officio n. 3.094, de 17 de janeiro ultimo, é o mesmo a que, com a denominação de 25 de Julho, se reporta o laudo da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte, o qual foi a este ministerio enviado, por cópia, com o citado officio.

— Sr. inspector federal das estradas:

N. 37 — Communico-vos que, pelo decreto n. 16.804, de 17 de fevereiro ultimo, publicado no *Diario Official* de 3 do corrente mez, foram approvados o projecto e orçamento para a construção de um davió na estação do Serião, na linha de Santa Maria-Marcellino Ramos, na Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul.

Com este, vos remetto duas vias, por mim rubricadas, do projecto e orçamento approvados, os quaes foram encaminhados com o vosso officio n. 3618, de 17 de janeiro ultimo.

N. 38 — Communico-vos que, pelo decreto n. 16.809, de 17 de fevereiro ultimo, publicado no *Diario Official* de 4 do corrente mez, foram approvados o projecto e orçamento para a modificação e augmento das linhas existentes na xarxeadá "São Domingos", na linha de Cacequi-Rio Grande, na Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

Com este, remetto duas vias, por mim rubricadas, do projecto e orçamento approvados, os quaes foram encaminhados com o vosso officio n. 118, de 2 de janeiro findo.

Dia 6

Officios:

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 16 — Com referencia ao vosso officio n. 124, de 2 de fevereiro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por portaria de 5 do corrente mez, suspendeu o conferente dessa estrada, Levindo de Castro Negreiros das funções de seu cargo, por seis mezes, com perda dos respectivos vencimentos.

N. 17 — Communico-vos, para os fins convenientes, de ordem do Sr. ministro, que ficam autorizados a requisitar passagens e transportes do material, em objecto de serviço, á essa es-

trada, durante o corrente anno, os seguintes funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos: chefe do 2º Districto Telegraphico de Minas Geraes, sédo Bello Horizonte, Dr. Heitor Pamplona Pereira Pinto; o inspector de 2ª classe Glynio da Matta Machado, entre Bello Horizonte e Santa Barbara e vice-versa; o inspector de 4ª classe, Laudelino Pinheiro de Azevedo, entre Queluz de Minas, Ouro Preto e Santa Barbara e vice-versa; o inspector de 3ª classe, João Corrêa Rabello, entre Bello Horizonte e Brumadinho e vice-versa; o inspector de 4ª classe, Sylvio das Neves Martins, entre Sete Lagoas e Corintho e vice-versa; o chefe do 3º Districto Telegraphico de Minas Geraes, sédo Diamantina, Romeu Pivattelli e na sua falta o encarregado do expediente, telegraphista Octaciano Tatu e o inspector, Francisco Corrêa Rabello, encarregado da 4ª secção do mesmo districto, dentro de sua secção, cujos limites são de Ferreiros a Serro o ramal de Curralinho.

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 30 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos o incluso requerimento da City Improvements, protocolado nesta Directoria Geral sob numero 92 C, 24, afim de que essa inspectoría informe a respeito.

— Sr. Dr. Octavio da Rocha Miranda — Hotel Gloria, Rio.

N. 31 — De ordem do Sr. ministro, remetto-vos, incluso, um exemplar do programma e regulamento do proximo Congresso Pan-Americano de Estradas de Rodagem, publicado pela respectiva commissão organizadora, cuja sédo é no Pesage Barolo, em Buenos Aires.

— Sr. Dr. Arthur de Lima Campos Junior, inspector federal de Obras contra as Secas:

N. 32 — Remetto-vos, de ordem do Sr. ministro, a inclusa cópia do aviso n. P/14, de 31 de janeiro ultimo, em que o Ministerio das Relações Exteriores transmittio a communicação da Embaixada Argentina do que a sédo da Commissão Organizadora do Congresso Pan-Americano de Estradas de Rodagem é no Pasage Barolo, em Buenos Aires.

Junto, tambem, vos envio dous exemplares do programma e regulamento do alludido congresso.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 39 — Communico-vos que, pelo decreto n. 16.808, de 17 de fevereiro findo, publicado no *Diario Official* de 4 do corrente mez, foram approvados o novo projecto e respectivo orçamento para a construção da estação de Buranhem e suas dependencias, na linha Centro-Oeste da Bahia, a cargo da Companhia Ferro Viaria do Brasil.

Com este, vos remetto duas vias, por mim rubricadas, do projecto e orçamento approvados, os quaes foram encaminhados com o vosso officio numero 1.095/S, de 25 de novembro do anno proximo passado.

Requerimentos despachados

Dia 5 de março de 1925

Estado do Rio Grande do Sul. — Contopareça, por seu representante, ao *Diario Official* para promover a publicação do decreto n. 16.802, de 17 de fevereiro ultimo.

Dia 6

Centro de Navegação Transatlântica.
— Compareça á 3ª secção da Directoria Geral do Expediente, por seu representante.

The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — Compareça, por seu representante, á 3ª secção da Directoria Geral do Expediente, afim de receber guia para pagamento do sello relativo a um decreto expedido a seu favor.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Por despachos do Sr. director:

Foi concedido a auxilia das estações Antonietti West um mez de licença com dois terços da diaria para tratamento de saude.

Foi dispensado, a pedido, o trabalhador Biaggio de Souza.

Foi dispensado, a pedido, o trabalhador Oscar Soares.

Foram concedidos 15 dias de licença, com dois terços da diaria ao diarista Ray de Paula Guimarães a partir de 16 de fevereiro ultimo para tratamento de saude.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 5 do corrente, foi demittido por abandono de emprego, Gilberto Ribeiro de Andrade e Silva do lugar de auxiliar da administração dos Correios do Estado de São Paulo, como incurso no art. 533 do Regulamento Postal, combinado com o art. 14, § 2º do decreto nº 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Por outra da mesma data, foi promovido, por antiguidade, a amanuense da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, o auxiliar da mesma administração Raul Coelho de Andrade Ribeiro, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por outra de 6 do corrente, foram nomeados auxiliares da Administração dos Correios do Estado de Alagoas, o praticantes intrínsecos da mesma administração D. Rosita Coelho de Souza, Francisca Falcão, Emilia de Lucena Pessoa, Ethelberta Thirkell Cox e Agenor da Costa Mendes.

— Por outra de igual data, foi nomeado servente de 2ª classe da Directoria Geral o cidadão Dátez Elundo Montez.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Por titulos da Directoria, datados do 28 de fevereiro ultimo, foram promovidos, de accordo com os artigos 105 e 108 do regulamento em vigor, na 4ª Divisão:

A desenhistas de 1ª classe, os de 2ª Joaquim José Ramos Maia, por merecimento e Felix Augusto de Oliveira, por antiguidade;

A desenhistas de 2ª classe, os de 3ª João Pereira da Silva, por antiguidade e José de Oliveira Rodrigues, por merecimento;

A desenhistas de 3ª classe, os de 4ª Carlos Augusto de Lacerda, por antiguidade e João de Oliveira Cruz, por merecimento.

— Por titulo de igual data, foi nomeado desenhista de 4ª classe, o auxiliar de desenho, effectivo, Euclides do Faria Lobo Vianna.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral da Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de março de 1925

Avisos:

Sr. presidente do Estado de Minas Geraes — Bello Horizonte:

N. 88 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., pela inclusa cópia, o officio numero 281, de 21 de fevereiro proximo findo, no qual o director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, fazendo diversas considerações sobre a exiguidade da area, bem como sobre a natureza das terras doadas por esse Estado para instalação do Campo de Sementes do Rio Branco, sugere a conveniencia de ser o alludido campo localizado em area mais apropriada, afim de que possa melhor beneficiar a agricultura mineira e preencher o objectivo que tem em vista atingir.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Sr. secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes — Bello Horizonte:

N. 89 — Tenho a honra de transmittir-vos, pela inclusa cópia, o officio n. 381, de 21 de fevereiro proximo findo, no qual o director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, fazendo diversas considerações sobre a exiguidade da area, bem como sobre a natureza das terras doadas por esse Estado para instalação do Campo de Sementes do Rio Branco, sugere a conveniencia de ser o alludido campo localizado em area mais apropriada, afim de que possa melhor beneficiar a agricultura mineira e preencher o objectivo que visa atingir.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Sr. governador do Estado do Pará:

N. 90 — Transmittindo, pelas inclusas cópias, os requerimentos em que, mediante alguns favores, os Srs. Abel de Albuquerque de La Roque, Affonso Fonseca & Comp. e Canuto Marques dos Santos, domiciliados nessa capital, sollicitam concessão para extrahir pão rosa dentro da area dos terrenos pertencentes ao nucleo colonial "Cleveland", nesse Estado, tenho a honra sollicitar, a respeito, a opinião de V. Ex.

Valho-me do nesejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 91 — Tenho a honra de sollicitar as vossas providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, para os telegrammas endereçados a Meleoro, que forem apresentados em Rio Branco, no Estado da Bahia, pelo Sr. coronel Flavio da Rocha Magalhães, observador da estação climatologica installada naquella localidade.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de março de 1925

Officios:

Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.042 — Sollicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as vossas providencias no sentido de ser o agente dessa companhia no porto de Santos autorizado a aceitar as requisições de passagens e transportes que forem apresentadas pelo engenheiro agronomo Helio Sermentha Lepage, auxiliar do inspector da Vigilancia Sanitaria Vegetal naquello porto, correndo as despesas respectivas por conta do Instituto Biologico de Defesa Agricola.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.047 — Sollicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as vossas providencias no sentido de serem os agentes das estações dessa estrada de ferro autorizados a aceitarem, durante o corrente anno, em objecto de serviço publico, as requisições de passagens e transportes que aos mesmos forem apresentadas pelo engenheiro agronomo Helio Sermentha Lepage, auxiliar do inspector da Vigilancia Sanitaria Vegetal no porto de Santos, correndo as despesas respectivas por conta do Instituto Biologico de Defesa Agricola.

Identicos — São Paulo Railway, Sorocabana, Paulista e Moçana.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.048 — Em referencia ao vosso officio numero 219, de 25 de fevereiro proximo findo, communico-vos para os devidos effectos que nesta data foram sollicitadas as empresas de transportes no mesmo mencionadas as providencias necessárias no sentido de serem aceitas as requisições de passagens e transportes que forem apresentadas pelo engenheiro agronomo Helio Sermentha Lepage, auxiliar do inspector da Vigilancia Sanitaria Vegetal no porto de Santos, cujas despesas deverão correr por conta desse serviço.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.049 — Em solução ao vosso officio numero 146, de 29 de janeiro do corrente anno, communico-vos para os devidos effectos que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em officio numero 147, de 17 de fevereiro proximo findo, informou a esta directoria geral que foram tomadas providencias no sentido de serem attendidas as requisições de passagens e transportes apresentadas pelo agronomo Alpheu Domingues da Silva nos portos do Estado da Parahyba do Norte.

N. 1.050 — Em solução ao vosso officio numero 139, de 29 de janeiro do corrente anno, communico-vos para os devidos fins que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em officio numero 147, de 17 de fevereiro proximo findo informou a esta directoria geral que foram tomadas as providencias necessárias no sentido de serem attendidas as requisições de passagens e transportes apresentadas pelo agronomo Octavio Lamartine de Faria nas agencias daquella companhia no Estado do Rio Grande do Norte.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Barreiros — Estado de Pernambuco:

N. 1.051 — Em solução ao vosso officio numero 7, de 20 de janeiro do corrente anno, communico-vos para os devidos fins que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em officio numero 153, de 19 de fevereiro proximo findo, informou a esta directoria geral que a agencia daquela companhia em Recife está autorizada a attender as vossas requisições de passagens e transportes em objecto de serviço publico durante o corrente exercicio.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.052 — Em referencia ao vosso officio numero 4.479, de 3 de dezembro do anno proximo passado, communico-vos, para os devidos fins que, o Ministerio da Viação em aviso numero 43, de 18 de fevereiro findo, informou a esta directoria geral que a Repartição Geral dos Telegraphos foi autorizada a providenciar no sentido de serem recebidos, como officiaes, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelos funcionarios constantes da relação que acompanhou o vosso officio acima citado, com exclusão dos nomes dos escreventes.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.053 — Em solução ao vosso officio n. 156, de 11 de fevereiro proximo findo, inclusa vos remetto devidamente revalidada a autorização numero 6.127, da Leopoldina Railway, pertencente ao Sr. Dr. Eugenio dos Santos Rangel, chefe do Serviço de Phytopathologia desse instituto.

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.054 — Afim de que o examineis, devolvendo-o em seguida a esta directoria geral, acompanhado do respectivo parecer, junto vos remetto a portaria D. A. 811-925, firmado pelo alumno subvencionado Leovigildo Pereira, que nos termos do decreto numero 15.771, de 6 de novembro de 1922, se encontra no estrangeiro em aperfeiçoamento do curso.

N. 1.055 — Por me parecer util á repartição a vosso cargo, junto vos remetto um opusculo sob a epigraphie «Recherches sur l'entérite chronique hypotrophiante des bovines», extrahido da Revista Geral de Medicina Veterinaria, que se publica em França, e enviado a este ministerio pelo estagiario Victor Januario Cerneiro.

Recado n. 50 — Ao Sr. director geral de Contabilidade attentosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura e communica para os devidos fins que nesta data foram solicitadas á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, Estrada do Ferro Central do Brasil, Mogiana, Paulista, Sorocabana e S. Paulo Railway as providencias necessarias no sentido de serem acceitas as requisições de passagens e transportes que as mesmas forem apresentadas pelo engenheiro agronomo Helio Sermentha Lepage, auxiliar do inspector do Vigilancia Sanitaria Vegetal no porto de Santos, cujas despesas deverão correr por conta do Instituto Biologico de Defesa Agricola que tambem nesta data foi scientificado para o empenho das despesas respectivas do accôrdo com o Código de Contabilidade.

Segunda secção

Portarias de 4 de março de 1925:

Foi nomeado o agronomo Almiro Freitas de Paiva para exercer, interinamente, o cargo de chefe de Secção de Chímica, da Estação Experimental da Bahia;

Foi nomeado o veterinario do Corpo de Veterinarios, Epaminondas Alves de Souza para exercer, interinamente, o cargo de ajudante da Secção de Enzootias e Epizootias, da Directoria de Industria Pastoral, enquanto durar o impedimento do effectivo;

Foi dispensado o veterinario do Corpo de Veterinarios, Affonso Sylvestre Sliarra das funções de encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Cruzeiro;

Foi dispensado Epaminondas Alves de Souza, das funções de veterinario da Secção de Enzootias e Epizootias, da Directoria de Industria Pastoral;

Foi nomeado o agronomo Daniel Moura para exercer, interinamente, o cargo de director da Estação Experimental do Itacára do Serviço do Algodão e designando-o para exercer na mesma cidade as funções de delegado do referido Serviço;

Foram concedidos seis meses de licença, com todos os vencimentos, ao guarda sanitario do Serviço de Industria Pastoral, Adolpho Fernandes Monteiro, em prorogação;

Foram concedidos tres meses de licença, para tratamento de saúde, ao guarda vigilante do Curso Complementar anexo á Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, Alexandre Augusto, em prorogação;

Foi exonerado Humberto Marini, do cargo de professor do Aprendizado Agrícola de Barbacena, sendo nomeado para aquelle cargo o adjunto do professor Hamilton Navarro e para o de adjunto de professor, interino, Fabio Campos;

Foi declarada sem effecto a portaria de 2 de janeiro do fluente anno que exonerou Joaquim Raulino Sampaio Filho, do cargo de escriptuario, interino, do Nucleo Colonial Ruy Barbosa, do Serviço de Povoamento;

Foram concedidos dois meses de licença, para tratamento de saúde, ao professor mensalista do nucleo colonial «Cruz Machado» Arcilio Ramos, em prorogação;

Foi exonerado Manoel Antonio Souello, do cargo de economo-almoxarife, interino, do Patronato Agrícola «Manoel Barata», no Estado do Pará;

Foi nomeado Jaziel Sotillo Maior Lagos, para exercer interinamente, o cargo de veterinario do Corpo de Veterinarios do Serviço de Industria Pastoral;

Foi nomeado Primo Souza Pinheiro, para exercer, interinamente, o cargo de veterinario do Corpo de Veterinarios;

Foi nomeado o Dr. Oswaldo Neves Espindola, para exercer, interinamente, o cargo de veterinario do Corpo de Veterinarios;

Foi nomeado Athayde Gonçalves Lopes, para exercer, interinamente, o cargo de veterinario do Corpo de Veterinarios;

Foram dispensados os seguintes veterinarios do Corpo de Veterinarios: Niels By Lund, das funções de inspector de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados da segunda classe no

ro, das funções de encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Campos, no Estado do Rio de Janeiro; Gabriel Sylvestre Teixeira de Carvalho, das funções de encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Ponta Grossa, Estado do Paraná; Tancredo Cejeune de Barros, das funções de veterinario da inspecção de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados, no Estado de São Paulo; Azarias Martins Villela, das funções de veterinario da Inspeção de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados, no Estado do Rio de Janeiro; Humberto Vernet, das funções de veterinario da Inspeção de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados, no Estado do Rio Grande do Sul; Antonio Teixeira Vianna das funções de inspector do Posto de Fronteira de Bella Vista, no Estado do Mato Grosso; Edward Ferreira, das funções de veterinario da Inspeção de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados, no Estado de Mato Grosso; Delphin Mesquita Barbosa, das funções de inspector do Porto do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul; Dr. Carlos Leite Pereira da Silva, das funções de delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul; Marçal Cordeiro de Campos, das funções de veterinario da Inspeção de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados, no Estado do Rio Grande do Sul;

Foram designados os seguintes veterinarios do Corpo de Veterinarios do Serviço de Industria Pastoral: Niels By Lund, para exercer as funções de veterinario da Inspeção de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados, em S. Paulo; Nilo Garcia Carneiro, as funções de inspector de segunda classe de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados no Estado de São Paulo; Tancredo Cejeune de Barros, as funções de veterinario da Inspeção de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados, no Estado do Rio Grande do Sul; Gabriel Sylvestre Teixeira de Carvalho, as funções de encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria em Campos, Estado do Rio de Janeiro, Azarias Martins Villela, as funções de veterinario da Inspeção de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados, no Estado de S. Paulo; Humbert Vernet, as funções de encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria da Ponta Grossa, no Estado do Paraná, Antonio Teixeira Vianna, para as funções de ajudante veterinario da Fazenda Modelo de Criação de Campo Grande no Estado de Mato Grosso; Tineciro Iribaci, as funções de ajudante veterinario do Posto Zootecnico Federal do Pinheiro; Edward Ferreira, as funções de ajudante veterinario da Fazenda Modelo de Criação do Urutaly, no Estado do Goyaz; Jaziel Sotillo Maior Lagos, as funções de veterinario da Inspeção de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados, no Estado do Mato Grosso; Primo de Souza Pinheiro, as funções de veterinario da Inspeção de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados, no Estado do Mato Grosso; Dr. Eswaldo Neves Espindola, as funções de veterinario da Inspeção de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados, no Estado do Rio Grande do Sul; Marçal Cordeiro de Campos, as funções de inspector do Porto, de primeira classe, no Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul; Dr. Antonio Justa, as funções de aju-

dante veterinário da Fazenda Modelo de Criação de Tigipió, no Estado de Pernambuco; Delphim Mesquita Barbosa, as funções de inspector do porto de segunda classe, de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; Delphim Alasquita Barbosa, as funções de delegado do mesmo Serviço, no Estado do Rio Grande do Sul; Pompeu Pequeno de Souza Brasil, as funções de veterinário da Inspeção de Leite e Derivados, nos Estados do Paraná e Santa Catharina; Athayde Gonçalves Lopes, as funções de veterinário da Inspeção de Fabricas e Entrepostos de Carnes e Derivados, no Estado do Rio Grande do Sul;

Foi declarado sem effeito o aviso sob n. 2, de 7 de janeiro ultimo que pôz á disposição do Ministerio da Fazenda, o Sr. Gabriel Rocha, professor do Curso Complementar annexo ao Posto Zootechnico Federal de Pinheiro.

Foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao servente da Inspectoria Agricola do 10º Distrito, Manoel Muniz Telles, em prorrogação;

Foi nomeado Fernando da Cunha Balaguer para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar meteorologista de segunda classe da Directoria de Meteorologia, enquanto durar o impedimento do effectivo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de março de 1925.

Sr. Octaviano Sabback, agente fiscal do imposto do consumo no Estado do Amazonas:

Avisos:

N. 50 — Tendo resolvido designar-vos para servirdes na Superintendencia do Abastecimento, até ulterior deliberação, assim vos communico para os devidos fins.

— Sr. agronomo Almiro Freitas de Paiva, chefe de Secção de Chimica da Estação Experimental da Bahia:

N. 51 — Tendo resolvido designar-vos para irdes, em comissão, proceder a um inquerito sobre a cultura e beneficiamento do cacão no Pará e no Amazonas e, bem assim, ministrar nas regiões desses Estados apropriados a esta cultura, os ensinamentos mais aconselháveis para melhorá-la e incrementá-la, assim vos declaro, para os devidos fins.

— Sr. Oclavio Campos de Fontes Pitanga, escrevente dactylographo da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, no Estado de Sergipe:

N. 52 — Tendo resolvido designar-vos para servirdes, até ulterior deliberação e sem outras vantagens além dos vossos vencimentos, como praticante na Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, assim vos declaro para os devidos fins.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 53 — Tornando-se necessarios, a este ministerio os serviços do escrevente dactylographo Oclavio Campos de Fontes Pitanga, que se acha servindo em junta permanente de alistamento militar no Estado de Sergipe, rogo-vos as necessarias ordens no sentido de ser dispensado dessa comissão o referido funcionario.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. Dr. Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, ajudante de engenheiro do Serviço de Industria Pastoral:

N. 54 — Tendo resolvido designar-vos para, em comissão, procederdes a uma vistoria nas fabricas de carnes e derivados, inspecionadas pelo Serviço de Industria Pastoral e localizadas nos municipios de Pelotas, Fagundes e São Gabriel, (Estado do Rio Grande do Sul) assim vos declaro para os devidos fins.

— Sr. João Gualberto do Amaral, veterinario do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 55 — Tendo resolvido dispensar-vos da comissão que vinheis exercendo no Serviço de Industria Pastoral, assim vos declaro para os devidos fins.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 56 — Tendo a honra de communicar a V. Ex. que nesta data resolvi dispensar o veterinario do Departamento Nacional de Saude Publica João Gualberto do Amaral, da comissão que vinha exercendo no Serviço de Industria Pastoral.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. Dr. Felipe Aristides Calre, director da Estação de Pomicultura de Deodoro.

N. 57 — Tendo resolvido que fiquéis á disposição deste gabinete, afim de incumbirdes de proceder a um inquerito sobre a situação de fructicultura no Brasil, assim vos declaro, para os devidos fins.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de março de 1925

Ao Sr. director geral de Industria Pastoral foram enviados, os seguintes officios:

Em solução ao vosso officio n. 596, de 26 de fevereiro proximo findo, encaminhando o requerimento do criador João Baptista de Souza Moreira, pedindo lhe sejam cedidos pelo preço da tabella, os novilhos ns. 2.160, 2.311, 2.336, 2.345 e 2.339, de raça normanda, pertencentes á Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, cabe-me declarar-vos que o Sr. ministro, attendendo á vossa informação, exarou o seguinte despacho: «De accordo».

Relativamente ao vosso officio sob n. 618, de 27 de fevereiro proximo findo, encaminhando o requerimento em que o criador Manoel Ribas pede lhe sejam cedidos, por venda e pelo preço do ultimo leilão, realizado nessa directoria, oito reproductores da raça «Charoleza», sob os numeros que indica, cabe-me declarar-vos que o Sr. ministro, attendendo á informação sobre o assumpto prestada no citado officio, exarou o seguinte despacho: «Autorizo».

— Ao Sr. director do Serviço de Povoaamento, foi enviado o seguinte officio:

Respondendo ao vosso officio sob numero 947, de 23 de fevereiro proximo findo, em que encaminhais o requerimento do Sr. Sylvio Lima, solicitando prorrogação de prazo, por trinta dias, afim de assumir o exercicio do cargo de professor do Patronato Agricola José Bonifacio, desse Serviço, no Estado de São Paulo, cabe-me declarar-vos que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: «Concedo, sendo, porém, improrogavel o prazo».

— Ao Sr. director da Directoria de Meteorologia:

Respondendo ao vosso officio sob numero 1.207, de 25 de fevereiro proximo findo, em que communicaes o acto dessa directoria exonerando D. Celestina Maria Pires, do cargo de ajudante de estação climatologica, com exercicio no de observadora da Estação Thermo-pluviométrica do Bomsucesso, cabe-me declarar-vos que o Sr. ministro vos autoriza, conforme solicitastes no citado officio, a nomear, para exerceer aquelle cargo, D. Felisbella Domingues.

— Ao Sr. director do Serviço de Povoaamento:

Communico-vos, para os fins convenientes, que no requerimento em que o director do Patronato Agricola Visconde de Mauá, desse Serviço, Pedro da Veiga Ornellas, solicita trinta dias de prorrogação afim de reassumir as funções de seu cargo, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: «Concedo, sendo, porém, improrogavel o prazo».

Officios:

— Sr. director da Directoria de Meteorologia:

N. 496 — Respondendo ao vosso officio sob n. 1.037, de 18 de fevereiro proximo findo, relativo á constante mudança de pessoal nas estações climatologicas, installadas nos Estados, e á necessidade de ser feita a substituição do mesmo com a maxima presteza, afim de se evitar qualquer perturbação na marcha do serviço de observações meteorologicas, cabe-me declarar-vos que o Sr. ministro vos autoriza, conforme solicitastes no citado officio, a exonerar o nomear livremente o pessoal daquellas estações cabendo-vos, porém, communicar sempre o acto a S. Ex.

— Sr. presidente da Comissão Central dos Criadores do Cavalo Puro Sangue:

N. 516 — Em solução ao vosso officio n. 13, de 18 de fevereiro proximo findo, cabe-me declarar-vos que o Sr. ministro approva o programma que acompanhava o citado officio, das provas officiaes a serem disputadas no corrente anno.

— Sr. director do Serviço de Povoaamento:

N. 535 — Respondendo ao vosso officio sob n. 902, de 21 de fevereiro proximo findo, em que communicaes haver o Dr. Fernando Augusto da Assumpção, criador no municipio de Pelotas, feito doação ao Patronato Agricola Visconde da Graça, de um bom lavrador de nélio colorado, nome-vos apresenteis ao doador os agradecimentos do Sr. ministro, visto ignorar esta directoria a sua residência.

— Sr. director da Estação Experimental de Fumo de São Gonçalo dos Campos Estado da Bahia:

N. 539 — Respondendo ao vosso officio sob n. 28, de 11 de fevereiro proximo findo, em que, relativamente á circular n. 236, de 31 de janeiro fluente, mandando não sejam preenchidas as vagas que se forem dando nessa repartição, declaraes tornar-se um pouco embaraçosa aquella disposição com referencia a operarios diaristas, cabe-me scientificar-vos, de ordem do Sr. ministro, que a circular em questão não se refere a operarios rurais.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 515 — Com referencia ao vosso officio sob n. 610, de 27 de fevereiro

proximo findo, communicando haver feito seguir para Bello Horizonte, destinados ao governo do Estado, 10 reproduções charcoezes, importados no anno passado, e cujos pedigrées foram entregues ao Sr. Guilherme Cuhiz, serventuario da Secretaria de Agricultura do Estado, cabe-me declarar-vos que o Sr. ministro approva esse vosso acto, assim como a venda desses reproductores pelo preço de 1:500\$, por cabeça.

— Sr. Gabriel Rocha, professor do curso Complementar anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro:

N. 58 — Tendo resolvido declarar sem effeito o aviso n. 2, de 7 de janeiro ultimo, que vos poz a disposição do Ministerio da Fazenda, assim vos communico para os devidos fins.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 5 de março de 1925

Pujol & Comp. (2 requerimentos); João Vasques Alvares, Luiz Gonzaga de Souza, estabelecimento Graphico Italo Brasileiro, Clark & Co. Limited (7 requerimentos), Valentim Mistrello, Lopes Sá & Comp. (3 requerimentos), Silva Mascarenhas & Comp., João Luiz Franco (2 requerimentos) e Paschoal & Caldeirão. — Lavre-se o termo.

Companhia Souza Cruz e Alfredo Buchner Lopes da Cruz. — De-se certidão.

Skoglands Linje (Brasil) Limitada. — Dirija-se á Junta Commercial.

Companhia Colorau. — Exponha-se a guisa.

São convidados a comparecer nesta directoria geral para retirar as certidões requeridas: Abel de Paula Teixeira, Antonio Hespanha, Dr. Antonio Pinto, Alice Fabre, Aristides Maximiano da Costa, Buchner Lopes da Cruz, Clemente Telles da Silva, Dr. Cincinato Simões Cordeira, Carlos Uhle & Comp., Carlos Torres de Figueiredo, G. Buschmann, Berringer & Comp., Emmanuel Bloch Frères, F. Jorge de Oliveira & Comp., Felisberto Candido Rodrigues Bueno Brandão, Galdino B. Smith, Hopkins, Causer & Hopkins, Homero Menna Barreto F. da Silva, José Ignacio de Brito, José Pereira Terra, José Antonio Alves, José dos Santos Mendonça & Comp., Lantiz Lachmann, Murillo Thieres Martins, Mestre & Blatgé, Oswaldo Figueira, O. D. Gomes, Picarelli & Dantas, Rubi Terra, Roubaud, Simões & Comp., Rocha & Antunes e Schwarz, Falkmann & Comp.

Rectificação:

O termo de deposito n. 1.957, de 21 de fevereiro findo, refere-se ao pedido de registro da marca "Stronghold", de Sidney Cox & Comp., e não como sahiu publicado no *Diário Official*, de 26 do mesmo mez.

Pedido de privilegio:

The Allyn-Zerk Company, para "aperfeiçoamentos emapparellhos lubrificadores". — Indeferido, por estar comprehendida a invenção no primeiro deposito, effectuado nos Estados Unidos mais de doze mezes antes da apresentação do pedido nesta directoria.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Pontos característicos da invenção para «Um preparado liquido destinado a

tirar tintas, gorduras ou quaesquer manchas de qualquer superficie, denominado «Tiratintas», para a qual pediu privilegio Pujol & Comp.

(Deposito n. 1.057, de 5 de março de 1925):

Um preparado liquido destinado a tirar tintas, gorduras ou quaesquer manchas de qualquer superficie, denominado «Tiratintas», composto de soda caustica, acido acetico, acido oxalico e spermacetti, na seguinte proporção: soda caustica, 2 kilos; acido acetico, 108 grammas; acido oxalico, 50 grammas; spermacetti, 108 grammas, tudo como se acha substancialmente descrito no presente memorial, para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção para «Um dispositivo aperfeiçoado para protecção de ovos acondicionados para expedição», para a qual pediu privilegio João Vasques Alvares.

(Deposito n. 1.058, de 5 de março de 1925):

Um dispositivo aperfeiçoado para protecção de ovos acondicionados para expedição, caracterizado por consistir em um systema de tiras ou talas de papelão, convenientemente cortadas e entalhadas, as quaes são cruzadas e entrosadas reciprocamente, formando dous systemas de tiras paralelas que se encontram formando uma especie de gradeado; apresentando em conjunto o aspecto de um grupo de cellulas ou alveolos, destinados a comportar um ovo em cada cellula; tendo a particularidade de poder ser dobrado até fechar, essencialmente como illustrado no desenho que acompanha a descripção.

Pontos característicos da invenção para «Uma talha ou deposito de agua com filtro, para geladeiras e semelhantes», para a qual pediu privilegio Luiz Gonzaga de Souza.

(Deposito n. 1.059, de 5 de março de 1925):

1.ª, uma talha ou deposito de agua com filtro para geladeiras e semelhantes, caracterizada pelo facto de ter dous vasos de construcção adequada: um superior, que terá montado no seu fundo pedras, chapas ou velas, para filtrar a agua contida nelle; outro inferior, para colher do dito vaso superior a agua filtrada, tendo uma bica ou torneira, para vasar do mesmo a dita agua;

2.ª, em uma talha ou deposito de agua com filtro, para geladeiras e semelhantes, o uso ou emprego de pedras, chapas ou velas de material filtrante, tudo substancialmente como descrito e representado no desenho junto, para os fins especificados.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COM. MERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descripção da marca para que pediu registro o Estabelecimento Graphico Italo-Brasileiro, destinada a artigos das classes 12, 38 e 50, letra j (deposito numero 2008, de 5 de março de 1925):

Consiste em uma circumferencia oval, tendo no plano da mesma as seis letras EGIHSA, conforme o desenho, cujo uso exclusivo a sociedade reclama como de sua exclusiva propriedade.

A marca será applicada em todos os productos de sua confecção, como sejam, livros, impressos e caixinhas de papelão, fitas para machinas de escrever e caixinhas de folha de metal para fitas para machinas de escrever, podendo tambem ser applicada em todos os envolveros de seus artigos, sendo usada em qualquer tamanho e cor. Classes 12, 38 e 50, letra j.

Descripção da marca para que pediram registro a Pujol & Comp., destinada a artigos da classe 50, letra j (deposito numero 2.009, de 5 de março de 1925):

Consiste em uma gravura representando um borrão oval, de tinta preta, onde se lê, em todo o seu tamanho, a palavra *Tiratintas*, em caracteres garrafais, brancos, que tem as letras T gravadas de forma tal, que servem as suas extremidades (superior e inferior) de cercadura oval da palavra. Na parte superior da gravura, tem a marca, nos espaços comprehendidos entre as extremidades dos traços inferiores das letras T, pequenos pontos brancos completando a cercadura mencionada, que é provida, internamente, das palavras Marca Registrada, na zona inferior da marca o mapreço, tambem escriptas em tinta branca. Esta marca, que pôde variar em typo, cor e dimensão, serve para distinguir o preparado denominado Tiratintas, de sua fabricação, destinada a tirar manchas e tintas de quaesquer superficies, pertencendo á classe 50, letra j.

Descripção da marca para que pediu registro a firma Clark & Comp. Limited., destinada a artigos da classe 22 (deposito n. 2.010, de 5 de março de 1925):

Consiste em uma etiqueta circular, cortada a angulo recto em quatro sectores iguaes, por duas faixas: uma com a inscripção *Extra Quality*, a outra com a inscripção *6 Cord Machine*. Nos quatro sectores, vê-se no superior o nome *Clark*; no da esquerda, a palavra *Jones*; no da direita, as palavras *Clark & Co.* e, finalmente, no inferior, encerrado em um pequeno oval, o algarismo indicando o numero da linha. A etiqueta é impressa em tintas douradas, encarnada, azul escuro, as inscripções, em branco, com diversos adornos e circulos concentricos e o campo central pontado. A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: linha de algodão para costura, enrolada em novelllos ou carretéis, na classe 22, da fabricação ou commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro a firma Clark & Comp. Limited., destinada a artigos da classe 22 (deposito n. 2.011, de 5 de março de 1925):

Consiste em uma etiqueta oblonga com as extremidades arredondadas, tendo duas ancoras, o nome *Clark & Co.* e o endereço da depositante. A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: linha de algodão para crochet, na classe 22, da fabricação ou commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro a firma Clark & Comp. Limited., destinada a artigos da classe 22 (deposito n. 2.012, de 5 de março de 1925):

Consiste em uma etiqueta circular, no centro da qual vê-se uma ancora. Em volta, entre duas circumferencias concentricas, vê-se o nome da depositante.

diversas inscripções e o endereço dos mesmos. A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: linha de algodão para crochê, na classe 22, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a firma Clark & Comp., Limited, destinada a artigos da classe 22 (deposito n. 2.013, de 5 de março de 1925):

Consiste em uma etiqueta circular, tendo no centro um painel, no qual vê-se a figura de um elephante, emblema este característico da marca. O painel acha-se entre as letras "M. E. O.". A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: linha de algodão para costura em novellos ou carretéis, na classe 22, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a firma Clark & Comp., Limited, destinada a artigos da classe 22 (deposito n. 2.014, de 5 de março de 1925):

Consiste em uma etiqueta rectangular de fundo escuro, tendo impressa em dourado o seguinte: no centro um desenho circular de fantasia, o qual tem em seu campo central as letras "K C." e as palavras "25 grammes". A esquerda um oval para o "N." e á direita um oval com "...Fits". A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: linha de algodão para costura enrolada em novellos ou carretéis, na classe 22, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a firma Clark & Comp., Limited, destinada a artigos da classe 22 (deposito n. 2.015, de 5 de março de 1925):

Consiste em uma etiqueta de forma rectangular, tendo no centro entre as inscripções "Anchor Knitting", uma aneora vermelha. Em cada angulo vê-se uma pequena aneora azul. O todo é cercado por uma dupla orla azul. A marca, que pôde variar em suas dimensões, serve para distinguir: linha de algodão para costura enrolada em novellos ou carretéis, na classe 22, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a firma Clark & Comp., Limited, destinada a artigos da classe n. 22 (deposito n. 2.016, de 5 de março de 1925):

Consiste em uma etiqueta circular, tendo no campo central as letras "K C.", a inscripção "25 Grammes" e um pequeno oval ornamentado para o numero. O todo é cercado por uma orla de fantasia. Esta etiqueta é impressa com tinta dourada e prateada sobre fundo azul escuro. A marca, que pôde variar em suas dimensões, serve para distinguir: linha de algodão para costura em novellos ou carretéis, na classe n. 22, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Valentin Mistrello, destinada a artigos da classe 50 letra J (deposito numero 2.017, de 5 de março de 1925):

Consiste essencialmente na palavra "Cruzeiro", disposta entre aspas. A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: tabaco manufacturado ou não, inclusive charutos e artigos para fumantes, na classe numero 44 e artigos e productos para polimento de couro, na classe n. 50 letra "e",

do commercio do depositante. A dita marca é applicada directamente sobre os artigos por qualquer meio conveniente e usada nos papéis commerciaes, annuncios ou outro meio de propaganda.

Descrição da marca para que pediram registro Lopes Sá & Comp., destinada a artigos da classe n. 44 (deposito n. 2.018, de 5 de março de 1925):

Consiste na denominação "Gentleman", acompanhada da marca geral dos depositantes, do seu nome e endereço. A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: artigos para fumantes, tabacos, (fumos), cigarros, inclusive papel para cigarros, na classe n. 44, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Lopes Sá & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito numero 2.019, de 5 de março de 1925):

Consiste essencialmente na palavra de fantasia "Castalia", acompanhada da marca geral dos depositantes, do seu nome e endereço. A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir artigos para fumantes, tabacos (fumos), cigarros, inclusive papel para cigarros, na classe 44, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Lopes Sá & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 2.020, de 5 de março de 1925):

Consiste na palavra de fantasia "Klondike", acompanhada da marca geral dos depositantes, do seu nome e endereço. A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir artigos para fumantes, tabacos (fumos), cigarros, inclusive papel para cigarros, na classe 44, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Silva, Mascarenhas & Comp., destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 2.021, de 5 de março de 1925):

Consiste essencialmente na palavra "Onega", disposta entre aspas. Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir tecidos de algodão cru, na classe 23, do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Paschoal e Calderaro destinada a artigos das classes 6, 8, 11, 12, e 50, letras i e j (deposito n. 2.022, de 5 de março de 1925):

Consiste na denominação característica "A Radiadora", sobre dois traços. A marca, está comprehendida nas classes, 6, 8, 11, 12 e 50, letras i e j.

Descrição da marca para que pediu registro João Luiz Franco destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 2.023, de 5 de março de 1925):

Consiste em uma etiqueta de forma rectangular contendo na parte superior o nome característico "Água Sanitária Vasco da Gama", seguindo-se uma ellipse, em que se vê um rapaz, com vestes esportivas, tendo em baixo do braço direito, uma bola de foot-ball. Ladeiam essa figura á direita e á esquerda os dizeres: "Propriedade Alvejante Hygienica e Desinfectante". Modo de

usar: uma garrafa para trinta litros de agua, durante quatro horas e abaixo o nome do fabricante, seu domicilio e telephone. A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir productos chimicos para fins sanitarios (lixivia), de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 2.

Descrição da marca para que pediu registro João Luiz Franco, destinada a artigos da classe 2, (deposito n. 2.024, de 5 de março de 1925):

Consiste em uma etiqueta de forma rectangular guarnecida de filetes, tendo na parte superior as palavras "Água Ypiranga", seguidas de uma noticia sobre o producto, o modo de usal-o o nome do fabricante e seu domicilio. No centro da etiqueta, em um pequeno rectangulo, vê-se entre dois bordados de arabescos, o nome característico "Ypiranga". A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir productos chimicos para fins sanitarios (lixivia), de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 2.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de fevereiro de 1925

Remetteu-se ao director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil uma certidão relat va á descob rta de uma mina, sob n. 6, feita p lo Sr. Roldão Nogueira Sturil, nos terrenos sit uados n districto de Capella Nova de Betim do municipio de Santa Quita a da comarca de Bello Horizonte.

Dia 3 de março de 1925

Communicou-se ao director da E cola de Minas de Ouro Preto que o Sr. ministro, nos termos das inform a ões prestadas no officio n. 73, de 16 de f ver ira ultimo, resolveu deferir o requerimento em que João Antonio de Araujo etc a sua prom eão do 1º ao 2º periodo do 3º anno do curso de chimica indu tri l annexado áquella escola.

Restituiram-se ao director ge al da Propriedade Industrial:

A petição d Ernest Hopkinson afim de ser annexa do processo relativo ao pedido de priv legio e devolvida a esta Secretaria de Esta o, devidamente informada;

A petição de Juan R. C It la afim de ser annexada ao processo relat vo ao pedido de privilegio e devolvida a esta Secretaria de Esta o, devidamente informada.

Communicou-se:

Ao director geral da Propriedade Industrial que o Sr. ministro, á vista dos pareceres, resolveu neg r provimento ao recurso interposto por Ascendino Alves Ferreira do despa ho daquella directoria geral, indeferindo o seu p dido de privilegio p ra uma fralda de capchu (caoutchou), denominada "Fralda Paulista".

Ao mesmo director que o Sr. ministro, resolveu manter o despa ho anterior denegando privilegio á Empresa Brasileira de Vendas Limitadas para a invenção de aperfe çoamentos em systemas de iluminação electrica para carros de estradas ferro e semelhantes.

Dia 5

Communicou-se:

Ao director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil que as estradas de ferro Sorocabana, Rêde do Viação Sul Mineira e Mogyana declararam que foram dadas as providencias necessarias no sentido de serem acceitas as requisições de passageiros e transportes, que fizer aquella directoria em objecto de serviço publico, durante o corrente exercicio.

Ao director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios que as estradas de ferro Sorocabana, Mogyana e Rêde do Viação Sul Mineira declararam que foram dadas as providencias necessarias no sentido de serem acceitas as requisições de passageiros e transportes, que fizer aquella directoria em objecto de serviço publico, durante o corrente exercicio.

Directoria do Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 27 e 28 de fevereiro de 1925

Officios:

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.251 — Remettendo as segundas vias dos pedidos de material sob numeros 6 e 10, effectuados por esta directoria.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 1.252 — Remettendo as terceiras vias dos pedidos de materiaes sob numeros 6 e 10, effectuados por esta directoria.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.253 — Remettendo as segundas vias dos pedidos de materiaes sob numeros 7, 8 e 9.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 1.254 — Identica remessa, em terceiras vias.

— Aos Srs. Cardinale & Comp.:

N. 1.255 — Remettendo os pedidos de materiaes sob ns. 6 e 9, respectivamente nas importancias de 954\$000 e 554\$400.

— Aos Srs. Henrique Velho & Comp.:

N. 1.256 — Remettendo o pedido de material n. 7, na importancia de réis 169\$480.

— Aos Srs. A. Placido Marques & Comp.:

N. 1.257 — Remettendo o pedido n. 8, na importancia total de réis 319\$000.

— Ao Sr. gerente da Companhia Nacional de Comunicações sem Fio:

N. 1.258 — Remettendo o pedido numero 10, na importancia total de réis 1:700\$000, para fornecimento a esta directoria, do material no mesmo citado, etc..

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.259 — Remettendo as primeiras vias das contas da Companhia Navegação Lloyd Brasileiro (2) e Companhia Nacional de Navegação Costeira (2), na importancia de 62\$720.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 1.260 — Identica remessa, em segundas vias.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.261 — Remettendo a primeira via da conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia de 137\$200.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 1.262 — Identica remessa, em segunda via.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 1.282 — Solicitando sua intervenção junto do Sr. ministro para que seja concedida uma ajuda de custo na importancia de 600\$000, ao auxiliar meteorologista de segunda classe desta directoria, Placido Viard, que deverá seguir em breve para São Paulo dos Agudos, Estado de S. Paulo, etc., etc..

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.292 — Remettendo a primeira via do «Ponto» do pessoal do Instituto Central, desta directoria.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.297 — Remettendo a primeira via da folha de pagamento, na importancia de 160\$000, das diarias a que fez jus, em janeiro, o Sr. Arthur de Avelino Figueiredo, inspector desta directoria, por ter inspecionado varias estações no Estado do Pará.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 1.298 — Identica remessa, em segunda via.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 1.300 — Relativamente ao officio n. 28, de 27 de fevereiro, que trata da folha de pagamento do pessoal das estações aerologicas, etc.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 1.301 — Em additamento ao officio n. 1.089, de 19 de fevereiro, remette a folha de pagamento do pessoal das estações climatologicas, em substituição á que foi remittida e da qual pede devolução.

— Telegrammas:

Ao chefe da estação de Campos — Já tendo sido pedida distribuição creditos pagamentos vencimentos corrente exercicio e approvadas respectivas folhas, ordem pagamento depende apenas Directoria Despesa.

Logo seja expedida, avisarei.

Ao delegado fiscal do Thesouro, em S. Luiz — Agradece comunicação seu despacho, 25 mez ultimo, referente pagamento gratificações anno passado.

Ao observador da estação de Carolina — Delegacia Fiscal Thesouro informa terem sido pagas vossas gratificações até outubro ultimo, deixando ser mezes novembro e dezembro por falta apresentação folhas pagamento.

Ao observador da estação de Coxim — Já foi pedida distribuição credito pagamento gratificações corrente exercicio. Logo seja expedida, ordem Thesouro, avisarei.

Ao observador da estação de Guaraúva — Já foi pedida distribuição credito pagamento gratificações corrente exercicio. Logo seja expedida ordem Thesouro, avisarei.

Superintendencia do Abastecimento

RESOLUÇÃO N. 44, DE 6 DE MARÇO DE 1925

Requisita diversos lotes de arroz, procedentes do exterior

O superintendente do Abastecimento, de ordem do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio,

Tendo em vista o n. IV do art. 2º do decreto n. 16.633, de 11 de outubro de 1924, e afim de serem attendidas as necessidades do abastecimento desta capital e de varias localidades do interior;

Resolve, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo citado decreto, pelo art. 3º, letra c, do decreto legislativo n. 4.034, de 12 de janeiro de 1920, e pelo art. 3º, letra c, do regulamento approved pelo decreto n. 14.027, de 21 do mesmo mez e anno, requisitar 6.550 saccos de arroz, vindos do exterior, no vapor *Aracaju*, com as seguintes marcas: embarcador W. Robertson, 3.000 saccos marca C D C e 2.000 saccos marca L S C; embarcador Pindorf Klein, 600 saccos, marca R, Janeiro (3.000), 500 saccos marca R P e contramarca C, 200 saccos, 150 saccos e 100 saccos, todos com a marca R, Janeiro 400.

De accordo com os dispositivos acima citados, esta superintendencia ficará immittida, desde logo, na posse da dita mercadoria para expor a venda ao publico, devendo os respectivos donos ou consignatarios comparecer, para os devidos fins e dentro de 24 horas, á sede deste departamento.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1925.

— Dulphe Pinheiro Machado, superintendente.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 17. SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE FEVEREIRO DE 1925

Presidência do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Doutor Mello Leitão — Secretario, Dr. José Le Mor es

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Villalão, Leonel Filho, M. d. Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Agacior de Roure, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auxiliares Passos Miranda, A. Oliveira Lima e Alfredo Mavignier.

—Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Processos de tomada de conta:

Ns. 14.790, 14.788 e 14.782, de agentes do Correio, no Estado da Parahyba: Hermenegildo de Souza Coelho, de Cajazeiras, de 12 de fevereiro de 1903 a 27 de julho de 1913;

Maria Celeste Vieira de Mello, de Entroncamento de 20 de agosto de 1913 a 24 de agosto de 1924;

João da Cunha Rêgo, de Guarabira, de 31 de março de 1911 a 24 de novembro de 1915.

Ns. 14.785 e 14.787, idem, no Estado do Rio de Janeiro:

Antonio Miguel Paciello, de 16 de fevereiro de 1901 a 31 de dezembro de 1922:

D. Maria Barreiros Leitão, de Thomaz, de 1 de janeiro de 1904 a 31 de dezembro de 1922.

N. 14.781, de D. Brasília Porto Mirante, agente postal no Estado da Bahia, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1922.

O Tribunal mandou lavar accordãos considerando os responsáveis quites para com a Fazenda Nacional.

N. 14.782, de João de Deus Ferreira das Neves, idem, de Golubias, no Estado de Goyaz, de 25 de abril de 1922 a 7 de abril de 1923. — Mandou-se lavar accordão considerando o responsável em crédito pela importância de \$701.

Ns. 14.745 e 14.749, de Alcebades das Chagas Filho e Victorino da Silva Vidinha, ambos de Pendoliba, relativamente aos períodos de 1 de janeiro de 1901 a 22 de dezembro de 1912, do primeiro, e de 1 de dezembro de 1915 a 23 de julho de 1916, do segundo. — O Tribunal mandou lavar accordãos fixando os alcances dos responsáveis, respectivamente, em 13\$200 e 19\$500.

No Estado do Rio Grande do Sul:

Ns. 14.784 e 14.785, do collector federal e respectivo escrivão da Collectoria de São Leopoldo, Theodomiro Porto da Fonseca e Luiz Lourenço S'ául, relativos ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1919.

No Estado do Espírito Santo:

N. 14.791, do collector federal em Collatira, referentes ao período de 15 de novembro de 1913 a 31 de dezembro de 1922.

O Tribunal mandou lavar accordãos julgando quites os responsáveis.

Por comprovação de adeantamentos:

N. 14.780, do Dr. João Moreira Maciel, ex-gerente do Ministério da Agricultura, pelo adeantamento de 35:000\$ que recebeu em virtude do aviso n. 6.334, de 13 de dezembro de 1923, do referido ministério. — Mandou-se lavar accordão considerando o responsável quite para com a Fazenda Nacional.

Comprovação de adeantamentos feitos:

De 1:500\$ ao superintendente interino, do Serviço de Enfermeiras, D. Joana Julia Schwartz, em virtude do aviso n. 1.334, de 14 de agosto de 1924, do Ministério da Justiça. — Julgou-se comprovada a aplicação do adeantamento.

Offício n. 7, de 22 de setembro de 1924, da Delegacia Fiscal na Bahia, encaminhando o requerimento do Aliredo Borges de Barros, sobre o levantamento da fiança que prestou para garantia de gestão do seu irmão Arthur Borges de Barros, como escrivão da Collectoria de São Felix, naquella Estado. — «Nas substituições de fianças, salvo as hypothecarias, nos termos do art. 85 do Código de Contabilidade, nenhum interferencia teria o Tribunal, quer para aprovação da nova fiança, quer para levantamento da anterior, desde que naquella expressamente, se obrigou o fiador por todos os actos do afiançado desde o início da gestão, como acontece com o presente caso.»

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Processos de tomada de contas por comprovação de adeantamentos:

De 300\$ ao escrivão do Juízo Federal, no Estado da Bahia, bacharel Euvaldo Soares de Pinho, recebido no mez de dezembro de 1923;

De 2:000\$, do inspector agricolo do 7º districto, Diogenes Caldas, em 11 de dezembro de 1923;

De 500\$, do auditor de guerra Mario Affonso Ferreira Pontes, em 22 de agosto de 1923;

De 24:700\$, do director da Escola Permanente de Lacticiários em Barbacena, Manoel Victor Galvão, em 13 de novembro de 1923;

O Tribunal mandou lavar accordãos, julgando os responsáveis quites para com a Fazenda Nacional.

Comprovação da applicação de adeantamentos feitos:

De 3:500\$, ao director do Campo de Semeaduras do Espírito Santo, no Estado da Parahyba, Alpeia Domingos da Silva, em virtude do officio n. 628, de 25 de agosto de 1923;

De 125:000\$, ao director da Commissão de Saneamento e Prophylaxia Rural no mesmo Estado da Parahyba, Dr. M. J. Cavalcanti de Albuquerque, em virtude do officio n. 160, de 24 de abril de 1924.

Julgou-se comprovada a applicação dos adeantamentos.

Processos de tomadas de contas:

N. 12.017, do ex-agente do Correio de Feira de Sant'Anna, Ernesto Norais Silva, no Estado da Bahia, referentes ao período de 27 de maio de 1934 a 11 de julho de 1915.

— Mandou-se baixar o processo á Directoria, para proceder de accordo com a lei sobre a cobrança dos juros da mora.

N. 11.401, do ex-agente do Correio de Redenção, João Pedro Siraiva, no Estado de S. Paulo, reativas ao período de 13 de janeiro de 1903 a 31 de março de 1907. — Haverde sido recolhido o alcance a cujo pagamento foi condemnado o responzavel por acórdão de 29 de agosto de 1922, deliberou o Tribunal que se expedisse ao mesmo responsavel a provisão de quitação definitiva.

N. 12.120, do ex-agente do Correio de Tamandaro, João Baptista Gonçalves, no Estado de S. Paulo, referentes ao período de 7 de março de 1903 a 28 de fevereiro de 1912. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que seja intimado o responsavel a pagar os juros da mora, desde a data da condemnação ao recolhimento do alcance.

Requerimentos do Sr. Dr. representante do Ministério Publico, sobre a alienação administrativa de cauções nos processos:

N. 3.103, do ex-collector federal em Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, Dr. Jorge Rodrigues Moreira da Cunha, de 25 de janeiro de 1902 a 10 de janeiro de 1903;

N. 11.422, do ex-agente do correio de Villa Jaguaribe, Carlos Rioso, no Estado de S. Paulo, de 1 de julho de 1910 a 2 de janeiro de 1912;

N. 3.333, do agente do correio de Taubaté, João Vieira de Toledo Guntura, de 1 de setembro de 1891 a 13 de novembro de 1895, de 17 de setembro de 1897 a 31 de agosto de 1899, de 31 de março de 1901 a 2 de março de 1902;

O Tribunal resolveu autorizar a alienação das cauções prestadas pelos responsáveis, de accordo com os pedidos do Sr. Dr. representante do ministério publico.

Offício n. 674, de 22 de outubro de 1924, da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, dirigido ao Sr. director da Receita Publica, encaminhando a tabella de lotação de fianças a que estão sujeitos os collectores federais e escrivães de collectorias, naquella Estado. — Orde-se o registro.

Comprovação de adeantamentos feitos:

De 6:000\$ ao administrador do Serviço de Prophylaxia Rural, no Estado da Bahia, Emydio de Carvalho e Silva, em 12 de setembro de 1923. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que seja informado o Tribunal sobre a data em que foi feito o adeantamento, bem assim para que seja intimado o responsavel a dizer sobre o alcance.

De 25:000\$ ao engenheiro chefe de secção da Estrada de Ferro de Petrópolis a Therezira, Francisco Xavier Pacheco, em 12 de julho de 1923. — Converteu-se em diligencia

o julgamento, para que se declare que o requisitou o adeantamento.

De 300\$ ao porteiro da Administração dos Correios de Joazeiro, no Estado da Bahia, João Moreira Rego, em virtude do officio n. 216, de 23 de julho de 1923. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de se declarar ao Tribunal qual a repartição que effectou o adeantamento.

De 150\$ ao norteiro da Administração dos Correios da Bahia, Emydio José Diniz, em abril de 1923. — O Tribunal resolveu mandar tomar as contas do thesoureiro da Administração dos Correios, e por occasião do respectivo julgamento apreciará os documentos de que se trata.

Processo n. 11.851, do ex-agente postal de S. Domingos do Prati, no Estado de Minas, de 19 de agosto de 1915 a 20 de março de 1913. — Mandou-se dar viata ao Sr. Dr. representante do ministério publico.

— Relatados pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier:

Processos de tomadas de contas dos ex-agentes do correio:

N. 11.218, de D. Estephania Werneck Guimarães, de Gavião do jardim, no Districto Federal.

N. 12.410, de Oscar Missa, de «Capão Bonito do Parapanema», no Estado de S. Paulo, de 4 de janeiro de 1912 a 27 de agosto de 1919;

N. 14.203, de D. Anna Rosa de Oliveira Moraes, de Ribeiro Branco, no referido Estado de S. Paulo, de 17 de abril de 1919 a 2 de agosto de 1920;

N. 14.805, de João da Silva Monteiro, de Santo Angelo, no Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro de 1904 a 6 de novembro de 1919;

Foi mandado lavar accordãos julgando os responsáveis quites para com a Fazenda Nacional.

Do pharmaceutico da Armada:

N. 14.753, do capitão de co-veia Edifonso de Moura e Silva, de 18 de abril de 1921 a 31 de dezembro de 1922;

Dos commissarios da Armada:

N. 14.753, do capitão de fragata Cactano Duarte Naves, referentes ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1922;

N. 14.768, do capitão de fragata graduado Jorge Marques Pereira, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1922;

V. 14.633, do 1º tenente André Guadio Ley, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1922;

N. 14.762, do 1º tenente Edgard de Oliveira Paiva, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1922;

N. 14.765, do 2º tenente Arnaldo Antonio Rodrigues, de 12 de setembro de 1921 a 31 de dezembro de 1922;

N. 14.761, do 2º tenente Adherbal Moreira da Cruz, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932;

N. 14.767, do 3º tenente Victor Mandarini, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1922;

O Tribunal mandou lavar accordãos considerando quites os responsáveis.

Dos ex-thesoureiros chefes da segunda secção de Contabilidade da Inspectoria de Obras Contra as Seccas;

N. 14.721, Dr. Edifonso Augusto de Oliveira Azevedo, no período de 1 de janeiro a 20 de agosto de 1923;

N. 14.722, Dr. José Pinto Meira de Vasconcellos, de 20 de agosto de 1923 a 31 de dezembro do mesmo anno;

O Tribunal resolveu mandar lavar accordãos considerando quites os responsáveis.

Por comprovação de adeantamentos:

N. 14.531, do porteiro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Cauas, Mario Raymundo da Silva, 1:500\$, em virtude do

aviso n. 2.600, de 12 de agosto de 1921, do Ministério da Viação.

N. 13.664, do capitão da força policial do Território do Acre, Alcides Cicero da Silva, 31:868\$013, em virtude do radiogramma do Ministério da Justiça de 17 de maio de 1921.

N. 14.754, do official da Secretaria da Universidade do Rio de Janeiro, Oswaldo Joyce, 250\$, em virtude do aviso n. 3.118 C, de 28 de setembro de 1923, do Ministério da Justiça.

N. 14.755, do capataz do Campo de Experimentação do Instituto Biológico de Defesa Agrícola, Osvaldo Alves Rodrigues, 3:500\$, em virtude do aviso n. 4.674, de 31 de agosto de 1923.

N. 14.713, do geólogo do Serviço Geológico e Mineralógico, Ezebio Paulo de Oliveira, 12:000\$, em virtude do aviso n. 6.157, de 29 de novembro de 1923.

N. 14.723, do geólogo contratado, do Serviço Geológico e Mineralógico, Antonio Rodrigues Vieira Junior, 11:000\$, em virtude do aviso n. 4.72, de 26 de setembro de 1922.

O tribunal mandou lavrar accordãos, julgando quites os responsáveis.

N. 14.801, de D. Dilia da Cunha Cirne, ex-agente do correio de Alvaro Machade, no Estado da Parahyba, referentes ao período de 20 de fevereiro de 1922 a 11 de maio de 1923.—Mandou-se lavrar accordão julgando o responsável em credito para com a Fazenda Nacional, pela importância de 1\$350.

De collectores federaes:

N. 14.770, de Ignacio da Silva Pereira, de Serra, no Estado do Espírito Santo, relativas ao período de 3 de agosto de 1914 a 31 de dezembro de 1922.

N. 14.676, de Antonio Ferreira Martins Filho, de Campos, Estado do Rio de Janeiro, do período de 19 de julho de 1920 a 21 de dezembro de 1922.

N. 14.627, de Julio Nogueira, escrivão da 1ª collectoria de Campos, de 1 de janeiro de 1921 a 31 de dezembro de 1922.

O tribu al resolveu mandar lavrar accordãos fixando em 167\$200 e 2:050\$533, respectivamente, os alcances dos dois primeiros responsáveis e considerando o terceiro em credito pela importância de 153\$940.

Por comprovação de adeantamentos:

Processos:

N. 14.772, do geólogo do Serviço Geológico e Mineralógico, Eusebio Pinto de Oliveira, 75:000\$, em virtude do aviso n. 3.301, de 9 de junho de 1923.

N. 14.310, do director da Directoria de Meteorologia, do Ministério da Agricultura, Dr. Joaquim de Sampaio Ferraz, 72:000\$, em virtude do aviso n. 3.994, de 3 de setembro de 1921.

N. 14.711, do general Antonio Netto de Oliveira Silva Faro, 121:897\$115, em virtude do aviso reservado da Guerra, n. 656, de 10 de maio de 1918.

O Tribunal mandou lavrar accordãos fixando os alcances dos responsáveis relativamente a varios documentos.

Comprovação de adeantamentos feitos:

De 1:500\$, a Secretaria Stenographia do Serviço de Enfermeiras, D. Carmen Ferreira de Araujo, em virtude do aviso n. 140, de 28 de janeiro de 1924, do Ministério da Justiça.

De 312:600\$ ao contra-almirante Antonio Alves Ferreira da Silva, em virtude do aviso n. 25, de 18 de fevereiro de 1924, do Ministério das Relações Exteriores.

Julgou-se comprovada a applicação dos adeantamentos.

Requerimentos:

De Bernardo José Gomes, tutor das menores Celia e Cecilia, filhas do fallecido pagador da Comissão de Construção da Es-

trada de Ferro de Piquete a Itajubá, relativo á baixa da fiança prestada pelo referido funcionario para garantia da sua gestão.— Foi autorizada a baixa da fiança.

e D. M. Rianra de Loyola Povea, agente posta da rua General Canabarro, nesta Capital, sobre a revisão de suas contas referentes ao período de 1 de janeiro de 1-12 a 31 de dezembro de 1916.

De Horacio Ramos Pereira Prado, ex-agente do Correio de Ipameri, no Estado de Goyaz, cédulo revisão de suas contas, afim de se eximir da responsabilidade de 5:621\$500, proveniente do extravio de sellos de deposito.

O Tribunal resolveu admittir os recursos para o fim de se proceder á revisão pedida.

Processo n. 14.746, de D. Laurita de Macedo, agente do Correio de Pendotiba, no Estado do Rio de Janeiro, referente ao período de 23 de setembro de 1912 a 17 de agosto de 1915.—Mandou-se archivar o processo.

Officio n. 781, de 24 de setembro de 1924, d. Delegacia Fiscal em Pernambuco, dirigido á Receita Publica, encaminhando a tabella marcando o prazo para recolhimento das rendas federaes, ao collector do Cacau, naquella Estado.—Ordenou-se o registro da tabella.

Processo n. 14.710, de Orozimbo Corrêa Lyrio, collector federal em Cachoeira de Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, referente ao período de 25 de março de 1913 a 31 de dezembro de 1922.—Convertu-se em diligencia o julgamento, para que seja informado se o s:lio de nomeação e outros impostos a que estava sujeito o responsável estão pagos.

Finalmente foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos seguintes processos julgados em sessão de 14 de janeiro ultimo: do collector federal Joviano Gomes, escrivão do collector Hildebrando da Silva Barbosa, considerando-os em credito, respectivamente, pelas importancias de 463 réis e 316 réis; do agente postal D. Laurinda Pires Berlentes, thesoureira do Correio de Arassuahy; capitão do Exercito Carlos Lindolpho Pais de Figueiredo e do secretario da Capitania do Porto da Bahia, Arthur Palacio, julgando quites os responsáveis.

Nada mais havendo a tratar sobre o assumpto, o Sr. presidente suspendeu os trabalhos e designou o dia 18 deste mez para o julgamento de processos daquella natureza.

Em seguida foi reaberta a sessão.

—Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Carloso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 5.162 e 287, de dezembro e janeiro ultimos, pagamentos de 5\$600 e 17:172\$ a diversos, de fornecimentos.

Officios:

Ns. 2.822, 613, 1.131, 6.953, 9.246 e 16, de Serviço de Inspeccão e Fomento Agrícolas, da Escola Wenceslau Braz, do Serviço Geológico e Mineralógico, do Serviço do Povoamento, da Directoria de Meteorologia e da Estação de Experimentação de Campos, dos mezes de junho e dezembro do anno findo, pagamentos de 3:335\$, 407\$850, 8\$553, 12\$, 34\$413 e de 40\$ a diversos, de fornecimentos.—O tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

N. 697, de dezembro ultimo, da Estação de Experimentação de Campos, pagamento de 98\$ a Walter Schmidt & Comp., de fornecimentos.—O tribunal recusou registro á despesa, por falta de saldo na sub-consignação a cuja conta foi a mesma levada.

N. 86, de janeiro findo, da Directoria de Contabilidade, com a portaria de rescisão de

contracto celebrado com José Quadros, para servir na qualidade de geologo-ajudante dos servios de sondagem de carvão de pedra e petroleo nos Estados do Paiz.—O tribunal deixou de tomar conhecimento do acto, por não estar de accordo com o art. 55 do Código de Contabilidade.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 393 C, de janeiro findo, adeantamento de 1:200\$ a Luiz Ferreira Mafiel, porteiro do mesmo ministerio, para despesas de prompto pagamento, no 1º trimestre deste anno.—O tribunal ordenou o registro do adeantamento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

Ns. 3.175, 93 e 94, de dezembro e janeiro ultimos, pagamentos de 90\$, 8:705\$500 e de 144\$ a diversos, de fornecimentos.

N. 3.171, de dezembro ultimo, distribuição do credito de 700\$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta da verba 2ª.

O tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos e distribuição de creditos.

—Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valadão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 5.557, de dezembro ultimo, pagamento de 500\$900 a Luiz Macedo & Comp., de fornecimentos.

Officios:

Ns. 603, 7.046 e 843, de novembro e dezembro ultimos, pagamentos de 329\$109, 3:670\$ e de 100\$ a diversos, de fornecimentos.—O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

N. 82, de janeiro findo, com a cópia da portaria de rescisão do contracto celebrado com Lucy M. y Pavl, para servir na delegação do Ensino Profissional Technico, do mesmo ministerio.—O tribunal deixou de tomar conhecimento do acto, por não estar de accordo com o art. 55 do Código de Contabilidade.

N. 81, de janeiro findo, com a cópia do contracto celebrado com Libanio da Rocha Vaz e outro, para o desenvolvimento da industria siderurgica e metalurgica.—O tribunal recusou registro ao contracto, porque os dispositivos legais que lhe servem de assento só conce em favores á fabricacão de ferro guza, aço e aos reus de laminar, ao passo que no mesmo (clausula I, letra a) se estendem estes favores á estamparia a frio e quente e manipulação de productos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 143\$02 a José Cecilio da Silva, 102\$337 a Idalina Dias da Costa, 147\$500 a Bernadino de M. Ferreira, 220\$500 a Felix Damus, 135\$ a Maria A. Peres de Albuquerque e de 90\$502 a Georginio dos Santos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

Ns. 5.187-C, 2.023, 106, 121 e 530-C, de dezembro e janeiro ultimos, pagamentos de 2\$301, 530\$169, 14:40\$200, 39:272\$ e de 1:800\$ a diversos, de fornecimentos e servios prestados.

Foi autorizada o registro dos ditos pagamentos.

N. 1.931, de dezembro ultimo, distribuição do credito de 1:500\$, á Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta da verba 21ª.—Recusou-se registro á distribuição de credito, por não poder mais ser empenhada a despesa que corra por conta do orçamento de 1924.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 57, 203 e 281, do mez findo, pagamentos de 2:346\$, 2:260\$ e de 1:372\$ a

diversos, de diarias e fornecimentos. — O tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

N. 31, do corrente mez, com a cópia do contracto celebrado com Olypo de Moura Costa, para o arrendamento de um prédio destinado a estação telegraphica de Thezina, Estado do Piahy. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 5.560, de dezembro ultimo, pagamento de 1:203\$ a diversos, de diarias.

Offícios ns. 63, e 5.042, da Escola Wenceslau Braz, e da Directoria da Estatística, pagamentos de 2:830\$ e de 285.00 a diversos, de fornecimentos.

O tribunal autorizou o registro dos ditos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamentos de 163\$792 a Francisco R. Gomes, 14\$ a Maria A. Abreu, 90\$ a Carlos A. Aguiar 190\$ a Hilcul S. Maia e de 143\$901 a Arcelino Cerqueira, de dividas de exercicios findos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 1.931, 2.034, 5.003 C, 333 C, 300 C, 4.818, 111 e 43, de dezembro e janeiro ultimos, pagamentos de 1:505, 5:91\$403, 2:103\$ ouro, 33\$530, 630\$, 5:85\$300 e de 1:6:6533 a diversos, de diarias, serviços prestados, fornecimentos, premio de via em e aluguel de casa.

N. 493 C, deste mez, distribuição do credito de 4:553\$ ao Thesouro, por conta da verba 16.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos e distribuição do credito.

N. 291-C de janeiro findo, pelo re-consideração do pedido que recusaria registro ao contracto celebrado com J. Polay para a construção de uma estrada no Instituto Oswaldo Cruz. — O Tribunal manteve a anterior decisão.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 351, de janeiro findo, pagamento de 4:816\$ a Laport Irmão & Comp., de fornecimentos.

Ns. 333 e 350, de janeiro findo, distribuição do credito de 243\$140 e 130:000\$ às delegacias fiscaes, em Santa Catharina e Pará, por conta das verbas 11, 2, 3 e 6.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. (2.206 e 2.674) e 252, de dezembro e janeiro ultimos, pagamentos de 65:600\$ e de 2:610\$500 a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos e distribuição de creditos.

Ns. 3.201 e 69, de dezembro e janeiro ultimos, pagamentos de 153\$ e 1:189\$900 à Estrada do Ferro Central do Brasil, de transportes. — Recusou-se registro às despesas, de accordo com o parecer.

N. 315, deste mez, com a cópia do contracto celebrado com Manoel Fernandes Baptista, para o arrendamento do prédio destinado à estação telegraphica de Inguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso:

N. 387, de dezembro ultimo, pagamento de 620 a Balduino de Castro, de diarias.

Offícios:

Ns. 840, 3, 40 e 7.237, do Serviço Geologico e Mineralogico, da Directoria de Estatística e do Povoamento, de setembro e dezembro do anno findo, pagamentos de

314\$300, 630\$ e de 432\$ a diversos, de fornecimentos.

Foi autorizado o registro dos citados pagamentos.

N. 63, de janeiro findo, com a cópia do termo de renovação do contracto celebrado com Thomaz Le Gall, para servir como engenheiro machinista da Estação de Experimentação de Comestiveis e Minerios. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

N. 85, do mez findo, da Directoria de Contabilidade, com a cópia da portaria de rescisão do contracto celebrado com Maria de Lourdes Morira Mesquita, para servir como auxilia do Instituto de Chimica. — O tribunal deixou de tomar conhecimento do ato, por não estar de accordo com o art. 55 do Codig. de Contabilidade.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

N. 8\$ a Horacio V. de Souza, 54\$936 a Manoel L. da Silva, 40\$ a Constança C. Portinho, 793\$ a Manoel P. de Farias, 132\$ a Eugenio da S. Mota, 1:350\$561 a Carlos A. P. Mello de 1:53\$300 a Companhia Nacional de Navegação Costeira, de dividas de exercicios findos e transportes. — Foi ordenado o registro dos ditos pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.932, 4, 8 C 2.001, 379 C e 264 C, de dezembro e janeiro ultimos, pagamentos de 623\$501, 4.55, 4.15, 2:40\$ e de 3:153\$ a diversos, de fornecimentos e gratificações.

N. 534, deste mez, distribuição do credito de 50:000\$ ao Thesouro Nacional por conta da verba 23.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 135, de janeiro findo, pagamento de 1:33\$500 à Imprensa Naval, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos e distribuição de creditos.

N. 336, deste mez, pagamento de 11.550\$ a Lemos & Monteiro, de fornecimentos. — Convertendo-se o julgamento em diligencia, para a os fins indicados no parecer.

N. 332, de janeiro findo, com a cópia do contracto celebrado com Elgard Rija Gabaglio, para a construção da ala principal do edificio do mesmo ministerio. — Registrado.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso. ns. 3.154, 54 e 168, pagamento de 423\$249, 180\$ e 15:336\$249 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados. — O tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

Ns. 643, 13, 6.761, 1.869, 1.144, 3.057, 435, 17 e 31, da Escola Wenceslau Braz, do Serviço do Povoamento, do Serviço do Algodão, do Serviço Geologico e Mineralogico, da Directoria de Estatística e do Instituto de Chimica, de novembro, dezembro e janeiro ultimos, pagamentos de 43\$109, 9:933\$, 572\$, 16\$510, 25\$200, 110\$, 620\$, 9\$33.5 e de 134\$300 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados. — O tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

N. 15, da Estação de Experimentação de Campos, de janeiro ultimo, pagamento de 1:120\$ à Companhia Nacional de Electricidade, de fornecimentos. — Foi recusado o registro à despesa, de accordo com o parecer.

N. 50, do mez findo, da Directoria de Contabilidade, com a portaria de rescisão do contracto celebrado com José Carno

Macedo e d, para servir como instructor do mesmo ministerio. — O trib. na. deixou de tomar conhecimento do ato, por não ter sido feito os termos do art. 55 do Codig. de Contabilidade.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

N. 14\$502 a Severiano P. de Mello; 100\$ a José de Oliveira, 150\$ a Antonio T. de Aquino, 203\$ a Dagmar V. de Carvalho, 94\$903 a Casimiro de Souza, 303\$ a Joaquim B. Pyro, 211\$ a Manoel F. Vargas, 30\$ a Luiz de L. Rosa, 214\$703 a Comanhia Leopollina, 303\$ a Cosm. Teixeira e de 492\$ a Florencia V. de Almeida, de dividas de exercicios findos, transportes e ajudas de custo.

Distribuição do credito de 112\$309 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 5.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos e distribuição de creditos.

De reversão de montepio de Adelia de Melchior Arruda viuva do 1º escriptario da Alliança do Rio de Janeiro, Manoel de Freitas Arrada, para suas filhas Maria P. de M. Arrada e outra. — Foi julgada legal a alludida concessão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

— Avisos:

Ns. 4.979-C, 1.995, 1.933, 1.989, 2.019, 2.001, 18-C, 223-C, 253-C e 328-C, de dezembro e janeiro ultimos, pagamentos de 4:83\$460, 11:021\$70, 313\$189, 403\$30, 3:06\$300, 1:05, 300\$, 4:604\$900 e de 150\$ a diversos, de fornecimentos, serviços prestados, gratificações e aluguel de casa.

N. 115, de janeiro, alocamento de 1:593\$50 ao Dr. Servulo de Lima, para despesas a seu cargo no 1º trimestre deste anno.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 279, do mez findo, pagamento de 2:163\$00 à Imprensa Naval, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 532, deste mez, distribuição do credito de 97:035\$217 à Paradoria da Marinha, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.713, de 20 de dezembro ultimo. — Recusou-se registro à distribuição do credito, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 3.153, 2.912 e 91, de dezembro e janeiro ultimos, pagamentos de 911\$120, 3:585\$ e 5:307\$260 a diversos, de fornecimentos.

N. 52 do mez findo, distribuição do credito de 1:725\$ ouro, à Delegacia do Thesouro em Londres, por conta da verba 3.

Officio n. 307, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 300\$ a Affonso Duarte Ribeiro, de ajuda de custo.

O Tribunal autorizou o registro dos ditos pagamentos e mencionadas distribuições de creditos.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios ns. 4.533, 1 e 28, de dezembro de anno proximo passado e janeiro findo, de Serviço de Inspeção e Fomeros Agricolas, da directoria de Estatística e do Serviço de Informaçoes, pagamentos de 14:797\$, 205\$ e de 111\$10 a diversos, de fornecimentos. — Foi autorizado o registro dos pagamentos citados.

Officio n. 309, de janeiro findo, da Directoria de Contabilidade, com as tabellas de distribuição de creditos, ao Thesouro e a diversas delegacias fiscaes, para pagamento, ao pessoal do dito ministerio, de augmento provisorio no exercicio de 1924

— Foi racu ado reistro, nos termos do pa-
recer.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamentos:

D: 1.003\$ a Julio A. de B. Guedes, 203\$534 a João Antonio Vieira, 133\$00 a José P. de Almeida, 14\$10 a Avio de Jesus, 13\$20 a J.ão F. da Silva e de 700\$ a Alipio da S. Nogueira, de ajuda de custo e divida de exercicios findos. — O tribunal ordenou o registro dos pagamentos de que se trata.

De 503\$ 53 a Joaquim Amorio Fari ha, 1º escripturario do Tribunal de Contas, de differença e vencimentos. — Foi recusado registro á d'sp'za, nos termos do parecer. — Ministerio da Justiça e Negocios Interiores: — Avisos:

Ns. 1.003, 1.004, 1.958, 93-C e 284-C, de dezembro e janeiro ultimos, pagamentos de 470\$40 a 2:45\$30, 3:11\$180, 34\$52 e de 200\$ a diversos, de fornecimentos, soldos e aluguel de casa.

N. 522-C, deste mez, distribuição do credito de 4:563\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 16º.

Ministerio da Marinha: — Avisos:

N. 193, do mez findo, pagamento de réis 473\$10 a diversos, de fornecimentos. — Registrou-se.

Ns. 14.215 e 263, de outubro do anno proximo findo, e de janeiro proximo findo, distribuição do credito de 4.500.00.00 e 4.006.00 á Delegacia do Thesouro em Londres, por conta do credito aberto pelo decreto n. 15.899, de 2º de março de 1922. — O tribunal manteve a sua anterior decisão.

Ministerio da Viação e Obras Publicas: — Avisos:

Ns. (2.629 e 3.132), de novembro e dezembro ultimos, distribuição do credito de 2.200\$00 á Delegacia Fiscaes nos Estados da Bahia, Sergipe e Parahyba, por conta da verba 25. — O tribunal manteve a sua anterior decisão.

N. 132, de janeiro findo, submettendo, novamente, a julgamento o tribunal, o processo relativo ao contrato celebrado entre a Esrda de Ferro Central do Brasil e Fonseca Almeida & Comp. e outros, para fornecimentos. — Foi mantida a anterior decisão.

Ns. 3.153, 272 e 137, de dezembro e janeiro ultimos, pagamentos de 350\$, 613\$60 e de 35:00\$339 a diversos, de aluguel de casa, fornecimentos e serviços prestados. — O tribunal autorizou o registro dos d't's pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Agnôr de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 1.269, 611 e 761, de setembro, novembro e dezembro ultimos do Serviço de Informaçõs da Escola Wenceslau Braz e do Observatorio Nacional, pagamentos de 422\$322, 140\$532 e 363\$288 a diversos, de fornecimentos. — Registrou-se.

N. 84, do mez proximo findo, com a cópia da portaria de r'siã do contracto celebrado com Bahi de Ferreira, para servir como auxiliar do Instituto de Chimica. — O Tribunal deu de tomar conhecimento do acto, por não ter sido rescisão feita nos termos do art. 55, doCodigo de Contabilidade.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 239, da Delegação do Tribunal no Estado do Rio Grande do Norte, com o requerimento em que Celfo Americo Ramalho pede mandar se devolve o processo á Delegação por não lhe caber tomar conhecimento de prestaçã ou substituição de caução que não seja hypothecaria.

Requerimento em que o 4º escripturario do Tribunal de Contas Pedro das Chagas Werneck de Lacerda pede contagem de tempo de serviço para o effeito de sua col-

locação no quadro de antiguidade. — O Tribunal resolveu que se já contava tempo de serviço no mesmo prestalo, entre 1º de março de 1917, data de sua primeira nomeação e 4 de dezembro de 1920 data de sua deissão por banimento de emprego.

Processos de pagamentos de 503\$30 a La Colonia, 1610\$ a Antonio J. Alencar, 31\$10 a Alécio A. da Piedade, 18\$40 a Hyppolita d. Fleita, d. 1:316\$12 a Miguel d. Rocha Lima e de 503\$ a Henrique Ferreira Carvalho, de dividas de exercicios findos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 5.200 C; 2.021, 2.020, 1.996, 5.10 e 11 C, de dezembro e janeiro ultimos, pagamentos de 5\$, 4:18\$, 23\$62, 3:33\$00, 25:30\$54 e de 8\$59 a diversos, de ornecimentos e soldos.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 280 e 227, de janeiro findo, pagamentos de 1:110\$30 e de 7:653\$30 a diversos, de fornecimento. — O Tribunal determinou o registro dos pagamentos citados.

N. 423, de mez findo, pagamento de 603\$ a Emecosa & Comp., de fornecimentos. — Registrou-se, em face do art. 36 da lei de Despesa.

Officio n. 15 do mez findo, da Directoria de Acco antic, pagamento de 451\$ á Companhia Fome e ora de material e de fornecimentos. — Foi recusado registro á despesa, por não haver sido ordenado o pagamento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas: — Avisos:

Ns. 1.642 e 1.847, de julho e agosto ultimos, pagamento de 122\$80 á Viação Fereira do Rio G a de do Sul, de serviços. — Recusou-se registro á despesa, pelos motivos a que allude o parecer.

N. 313, deste mez, com o termo de rectificação do ajuste celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Imãos Lamirão, para fornecimentos. — O Tribunal ordenou que se se faça a rectificação indicada.

Ns. 243, 51 e 59, de janeiro findo, pagamentos de 2:203\$, 11:54\$ e de 1:30\$ a diversos, de fornecimentos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 13 do corrente para a seguinte sessão ordinaria.

ACTA N. 18 — SESSÃO ORDINARIA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 1925

Presidência do Sr. ministro Pedro Soares; representante do ministerio publico, Dr. R. de Andrade; secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, M. de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agnôr de Roure, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 124, de janeiro, pagamento de 216\$ a José C. Macdonald, de diarias.

Officios ns. 1.129, 753, 2.130 e 114, de dezembro e janeiro ultimos, de serviço de Expurgo da Escola Wenceslau Braz, do Serviço do Algodão e da Industria Pastoral, pagamento de 11\$731, 125\$956, 229\$891 e de 210\$, a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 46\$500 a Luiz V. dos Santos, 250\$ a Olivio da C. Alceirim e de 185\$806 a Anna Nogueira a Almeida, de dividas de exercicios findos;

De distribuição dos creditos de 1.000\$ e de 900\$, ás Delegacias Fiscaes nos Estados de Pernambuco e Alagoas, respectivamente, por conta das verbas 29º e 24º. — O tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos e distribuições de creditos.

Officio n. 47, de dezembro, da delegação do tribunal no Estado do Ceará, encaminhando o recurso interposto pela fiscalização de portos do dito Estado, á vista da decisão da citada delegação, que recusou archivar a concorrência feita para a aquisição de um caminhão «Ford». — Deu-se provimento ao recurso.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.937, 2.036, 338-C, 47-C, 44-C, 52-C e 522-C, de dezembro e janeiro ultimos, pagamentos de 325\$043, 280\$, 505\$, 430\$, 121\$800, 1:053\$ e de 10:000\$, de fornecimentos, gratificações, soldos e subvenções.

N. 523, deste mez, distribuição do credito de 4:568\$, ao Thesouro, por conta da verba 16º.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 3.197, 3.198, 26, 208, 76 e 33, de dezembro e janeiro ultimos, pagamentos de 328\$250, 500\$, 83\$600, 4:700\$, 315\$482 e de 265\$700, a diversos, de serviços prestados, aluguel de casa e fornecimentos. — O tribunal autorizou o registro dos ditos pagamentos e distribuições de creditos.

N. 3.204, de dezembro ultimo, idem, de 12\$200, á Companhia Paulista de Estradas de Ferro de transportes. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 8.646, 4.522, 2.216, 79 e 67, de novembro e dezembro do anno proximo passado e janeiro findo do Serviço do Povoamento, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, do Serviço de Algodão e da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, pagamentos de 949\$720, 4:980\$ e 71\$760 a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos ditos pagamentos.

N. 2.159 do Serviço do Algodão, de dezembro ultimo, sobre a restituição da caução de 1:000\$ depositada por J. G. Pereira & Comp., como garantia do contracto. — Foi autorizada a restituição.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 19\$200 a S. Paulo Railway Comp., 294\$539 a Manoel Hyppolito Machado e de 1:614\$809 a Alberto d'Almeida & Comp., de divida da exercicios findos.

De 136\$320, a J. Teixeira de Carvalho & Comp. e de 128\$ a Ferreira Seixas & Comp., de fornecimentos á Casa da Moeda. — O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De annullação na Delegacia Fiscal do Paraná o distribuição ao Thesouro, do credito de 1:533\$333, por conta da verba 16º. — Foi ordenado o registro, feita a annullação.

De distribuição do credito de 548\$438, Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924. — Foi ordenado registro da distribuição de credito.

Representação n. 166, da Contadoria Central, de 14 de janeiro ultimo, com o quadro 46, do exercicio de 1924, relativo à quota de 2 % para a Caixa Especial das Obras do Nordeste. — O Tribunal ordenou que se proceda á escripturação.

Requerimento de J. C. Pereira & Comp., pedindo restituição da caução de 10:000\$, depositada para garantir o fornecimento de material de expediente, ao Tribunal de Contas. — Foi autorizada a restituição da caução.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 42, de janeiro findo, da Escola de Sargentos de Infantaria, sobre a restituição de caução de 1:000\$, depositada por Lage & Comp., como garantia de contracto. — Foi autorizada a restituição da caução.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.943, 5.431-C, 5.147-C, 2.033, 442, 394-C, 66-C e 224-C, de novembro e dezembro do anno proximo passado e janeiro findo, pagamentos de 865\$260, 511\$100, 4:766\$500, 1:010\$, 15:040\$24, 250\$, 87\$ e de 2:680\$, a diversos, de serviços prestados, fornecimentos, gratificações e soldos.

N. 527-C e 498-C, deste mez, distribuição dos creditos de 5:000\$ e de réis 18:240\$, ao Thesouro, por conta das verbas 37ª e 23ª.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 331 e 136, de janeiro findo pagamentos de 2:150\$ e de 3:234\$400, a diversos, de fornecimentos. — A tribunal autorizou o registro dos ditos pagamentos e distribuição de creditos.

N. 249, de janeiro findo, pagamento de 41:465\$ á Companhia Brasileira de Electricidade e outros de fornecimentos. — Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas: Avisos ns. (876 e 1.533), 3.146, 3152, 27, 73, 53, 7 e 32, de março, junho e dezembro do anno proximo passado e janeiro findo, pagamentos de 115:650\$, 2:800\$, 277\$380, 449\$400, 197\$700, 104:783\$896 e de 1:001\$600 a diversos, de desapropriação, fornecimentos e serviços prestados.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 1.953, 2.194, 153, 58, 71 e 17, da Directoria de Estatística, do Serviço do Algodão, do Serviço do Povoamento e do Instituto Biológico, pagamentos de 160\$, 163\$454, 119\$997, 58\$750, 81\$200 e de 3:432\$974 a diversos, de serviços prestados e fornecimentos. — Foi autorizado o registro dos pagamentos.

N. 6.905, de dezembro, do Serviço do Povoamento, pagamento de 18\$500 á Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, de transportes. — Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamentos:

De 761\$ a Damasio José da Silva, de dívida de exercicios findos. — Foi re-

cusado registro á despesa, nos termos do parecer.

De 6:967\$732 a Tito Novaes, de gratificação. — Recusou-se registro á despesa, pelos fundamentos a que allude o parecer.

De 3:580\$648 a Sezefredo Francisco de Almeida, 100\$000 a Joviano de Assis, 2:403\$200 a Rocha Couto & Comp., e de 4:298\$500 a J. G. Pereira & Comp., de dividas de exercicios findos e fornecimentos á Imprensa Nacional. — Registrou-se.

Officio n. 18, deste mez, do 1º representante do Ministerio Publico, com o *Diario Official* em que se vê publicado o termo de accôrdo celebrado com a Camara municipal de Passa Quatro, para cobrança do imposto de energia electrica. — Recusou-se registro ao accôrdo por ter sido publicado fóra do prazo legal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 4.732 C, 5.169 C, 5.016 C, 2.038, 1.950, 359 C, 106 C e 544, de novembro e dezembro ultimos, e janeiro proximo findo, pagamentos de 4:666\$400, 180\$, 87\$, 1:291\$500, 266\$200, 4:350\$, 212\$800 e de 20:000\$ a diversos, de fornecimentos, serviços prestados, gratificações, soldos e subvenções.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 527, deste mez, pagamento de 31:000\$ a Bussetti, de fornecimentos.

Fez-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 3.166, 72, 165, 356, 63, 50 e 195, de dezembro e janeiro ultimos, pagamentos de 969\$500, 91\$000, 15:552\$900, 32:023\$080, 4:854\$, 21:940\$, 178\$445 e de 557\$200 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 3, do mez findo, com a cópia do termo de aprovação de despesas, na importância de 466:236\$264, feitas pela Companhia Docas de Santos com as modificações e aparelhamentos de armazens internos do Cães do Porto de Santos. O Tribunal ordenou o registro do citado termo.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Officio:

Ns. 549, 6.849, 1.352, 2.257, 154, 181, 166 e 343, de outubro e dezembro ultimos, e de janeiro e fevereiro deste anno, pagamentos de 294\$831, 223\$360, réis 2:570\$700, 544\$820, 204\$424, 146\$800, 3:468\$ e de 7:752\$800 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados. — Foi autorizado o registro dos alludidos pagamentos.

N. 3.139, de dezembro ultimo, do Serviço do Algodão, pagamento de 275\$950 á Companhia Telephonica de serviços prestados. — Convertem-se em diligencia o julgamento, afim de que sejam prestadas as informações de que trata o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamentos de 702\$050 á S. A. Marvin, 115\$ a Rocha Couto & Comp., 119\$998 a Virgilio P. Guimarães, 211\$ a J. J. Martins Botelho, réis 187\$200 a Hermogenes de Almeida e de 298\$ a Gastão G. F. Lima, de fornecimentos á Casa da Moeda e dividas de exercicios findos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 2.037, 2.053, 5.159 C, 321 C, 5.206 C e 146 C, de dezembro do anno

findo e janeiro proximo findo, pagamentos de 542\$000, 306\$311, 617\$003, 1\$700, 248\$540, 296\$085 e de 300\$000 a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e gratificações.

N. 523 C, deste mez, distribuição do credito de 71:348\$ ao Thesouro, por conta da verba 23ª.

Pagamento de 2.965:000\$ aos herdeiros do conselheiro Ruy Barbosa, da aquisição feita pelo Governo do predio, bibliotheca e etc., deixados pelo mesmo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 3.182, 79, 274, 158, 242, 78, 409 e 312, de dezembro ultimo e janeiro findo, pagamentos de 11:571\$000, 3:138\$300, 1:704\$953, 10:496\$, 650\$800, 5:950\$ e de 300:000\$ a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e subvenção.

Foi autorizado o registro dos pagamentos citados.

N. 354, deste mez, sobre a annullação da distribuição do credito de réis 250:000\$ que foi distribuido ao Thesouro em virtude do aviso n. 1.810, de dezembro de 1923. — Foi autorizada a annullação solicitada.

N. 134, do mez findo, restituição de caução de 18:000\$ depositada pela S. A. Casa Arens, como garantia de contracto. — Foi autorizada a restituição da caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 236, de janeiro findo, pagamento de 1:975\$700 a Amilcar Sanassi, de indenização.

Officios:

Ns. 1.082, 547, 6.850, 1.145, 751, 2.252, 163, 155, e 242, do Serviço do Expurgo da Escola Wenceslão Braz, do Serviço Celogico e Mineralogico, do Serviço do Povoamento, do Serviço do Algodão, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Industria Pastoral, de outubro, novembro e dezembro do anno findo e janeiro e fevereiro deste anno, pagamentos de 39\$180, 120\$152, 52\$400, 88\$636, 94\$181, 770\$100, 896\$, 284\$432 e de 5:924\$ a diversos, de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

N. 89, do mez findo, do Serviço do Algodão, pagamento de 11\$600 á Companhia Telephonica de serviços prestados. — O Tribunal recusou registro á despesa por não constar o empenho por estimativa.

N. 6.844, de novembro ultimo, do Serviço de Povoamento, pagamento de 384\$ a Borges Lral, de fornecimentos. — Recusou-se registro á despesa por falta de saldo.

N. 847, de novembro ultimo, pagamento de 14\$ a Fred Figner, de fornecimentos. — Convertem-se o julgamento em diligencia, para que a directoria informe si a despesa está de accôrdo com a concurrencia administrativa.

Ministerio da Fazenda — Processos de pagamentos:

De 1:472\$800 á Rede Sul Mineira, do dívida de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa de accôrdo com o parecer.

De 1:450\$ a Fred Figner, de fornecimentos ao Patrimonio Nacional. — Foi mantida a decisão anterior.

De 196\$940, a Thomaz Borth, 50\$ a João Antonio do Nascimento 80\$ a Benedicto José dos Santos, 829\$300 a Manoel P. Ferreira, 9:300\$ a Silva Santos & Comp., 8:640\$ a Companhia Nacional de Electricidade, 24\$ a Mestre & Blatgé e de 7:467\$388 a Castro d'Almeida & Comp., de dividas de exercicios findos, serviços prestados ao Patrimonio Nacional e fornecimentos á Casa da Moeda.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 5.165 C, 5.134 C, 4.980 C, 5.133 C, 2.078, 2.031, 115, 545 C, 193 e 570, de dezembro do anno proximo passado e janeiro e fevereiro deste anno, pedindo pagamentos de 102\$, 39\$104, 7:567\$040, 480\$, 3:530\$, 1:200\$, 2:719\$200, 4:750\$, 22:725\$818 e de 8:523\$500, a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e subvenções.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 1.076, 3.142, 2.143, 47, 237, 74 e 38, de outubro, novembro e dezembro do anno findo e janeiro proximo passado, pagamentos de 855\$777, ouro, 533\$572, 388\$800, 860:426\$806, 103\$, 5:533\$740 e de 1:058\$120 a diversos, de fornecimentos. — O tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

N. 187, do mez findo, comunicando que foi prorogado, por dous mezes, o prazo estipulado no contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e a firma Rache, Rezende & Comp., para a terminação das obras do predio dos Telegraphos, em Bello Horizonte. — O tribunal determinou que se proceda nos termos do parecer.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 427, 469 e 498, deste mez, pagamentos de 93:000\$, 4:600\$050 e de réis 59:925\$392 a diversos, de fornecimentos e gratificações.

Officios:

Ns. 551, 673, 2.043, 1.057, 2.254 e 49, de outubro e dezembro ultimos e janeiro e fevereiro deste anno, da Escola Wenceslau Braz, do Serviço do Algodão, da Directoria de Propriedade Industrial e do Serviço do Algodão, pagamentos de 119\$771, 102\$190, 95\$123, 414\$700, réis 282\$600, e de 177\$770 a diversos, de fornecimentos e diarias.

Ministerio da Fazenda — Processos de pagamentos:

De 12:000\$, a Valentim F. Bouças, 1:200\$, a Eugenio J. S. Almeida, réis 800\$100 a Rocha Couto & Comp., réis 231\$800, a Manoel I. da Silva, 1:196\$400 a Uzlina Queiroz Junior Ltd., e de 124\$, a José Alexandre, de serviços prestados á Recbedoria do Districto Federal, indenização, fornecimentos á Casa da Moeda e dividas de exercicios findos. — O tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos. O Sr. ministro relator fez resalva do seu voto no julgamento do officio n. 673, da Escola Wenceslau Braz, referente á despesa calculada ao cambio sobre Nova York.

De 557\$900 a Theodoro José da Cunha, de divida de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 1.610, 5.199 C, 2.030, 2.034, 408 C, 331 C e 4, de setembro e dezembro do anno findo, e janeiro e fevereiro deste anno, pagamentos de 471\$590, réis 4:447\$379, 10\$949, 1:465\$, 700\$, 150\$ e de 600\$ a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e gratificações.

N. 400 C, de janeiro findo, distribuição dos creditos de 1:500\$ á Delegacia Fiscal em Minas, por conta da verba 37^a.

N. 1.109, de julho do anno passado, pagamento de 18:000\$ a diversos, de fornecimentos. — O tribunal autorizou o registro dos ditos pagamentos e distribuição de credito. O Sr. ministro relator fez resalva do seu voto no pagamento do aviso n. 5.199 C, citado.

Officio n. 60, de janeiro findo, do Corpo de Bombeiros, restituição da caução de 500\$, a Salgado Guimarães & Comp., depositada como garantia de contracto. — Foi autorizada a restituição da caução.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 3.144, 3.208, 80, 159, 161 e 285, de dezembro e janeiro ultimos, pagamentos de 82\$800, 1:922\$028, réis 698\$900, 2:776\$700, 786\$050 e de 276\$, a diversos, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Relatados pelo Sr. ministro Agenor do Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 4.500 e 267, de dezembro ultimo e janeiro findo, pagamentos de 480\$ e de 250\$, a diversos, de transportes e diarias.

Officios ns. 2.038, 671, 6.848, 4.466, 1.038, 712 e 2.219, de novembro e dezembro ultimos, do Serviço do Algodão, da Escola Wenceslau Braz, do Serviço de Povoamento, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, da Directoria de Propriedade Nacional, pagamentos de 116\$, 153\$136, 1:195\$600, 1:790\$880, 10\$, 99\$750 e de 19\$400 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda — Processos:

Processos:

De pagamentos:

De 8:330\$ a Silva Santos & Comp., 681\$900 a Rocha Couto & Comp., réis 1:653\$500 a Bromberg & Comp., 115\$200 a Sebastião Raymundo, 4:442\$066 a José L. C. Costa e de 39\$500 a Lucinda G. de Menezes, de serviços prestados ao Patrimonio Nacional, fornecimentos á Casa da Moeda e dividas de exercicios findos. — O Tribunal autorizou o registro dos citados pagamentos.

De 30:000\$ ao Dr. Edgard Brunner, de fornecimentos. — Recusou-se registro á despesa, por não estar junta ao processo a factura e por não haver declaração do terem sido feitos o fornecimento e a instalação a que allude o termo de compromisso. Quanto á falta de registro do contracto pelo Tribunal, este tem entendido que não ha necessidade de contractos nos casos de dispensa de concorrência publica, e, quanto á diferença entre o preço de offerta e o da avaliação, della tinha conhecimento o Sr. Presidente da Republica quando autorizou a despesa de accordo com a letra a, art. 51, do Codigo de Contabilidade.

De distribuição do credito de 13:200\$ ao Thesouro, por conta da verba 4^a, n. 2. — Registrou-se.

Representação 167 da Contadoria Central da Republica, com o quadro n. 21, relativo á quota de 2 % para a Caixa Especial das Obras do Nordeste. — Proceda-se á escripturação.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 2.035, 5.209C-C, 1.609, 222-C, 100, 21, 285-C e 521-C, de dezembro do anno passado e janeiro e fevereiro deste anno, pagamentos de 660\$, 1:175\$500,

465\$845, 300\$, 151\$200, 130\$, 480\$ e de 21:000\$ a diversos do fornecimentos, gratificações e subvenções.

N. 501-C, deste mez, distribuição do credito de 156:273\$375 ao Thesouro, por conta da verba 23^a.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 181, 3.145, 31 35 e 81, do mez findo, pagamentos de 6:272\$, 299\$972, 14\$500 277\$800 e 1:186\$420 a diversos, de fornecimentos.

N. 341, deste mez, distribuição do credito de 465:109\$232 á Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.744, de 31 de dezembro de 1924.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de creditos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 16 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

ACTA N. 19 — SESSÃO ORDINARIA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 1925

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. R. de Andrada — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, M. de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Agenor do Rourc, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 6.843, 918, 6.845 e 4.661, de novembro e dezembro ultimos, do Serviço do Povoamento, da Directoria Geral da Propriedade Industrial, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, pagamentos de 951\$800, 285\$, 210\$192 e de 534\$600 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 315\$ a Silva Santos & Comp., 1:064\$ a Carvalho & Comp. e de 18:000\$ á Companhia Electro Metallurgica Brasileira, de serviços prestados ao Patrimonio Nacional e fornecimentos á Casa da Moeda.

De adiantamento de 918\$ a João José Giovesini, engenheiro da Directoria do Patrimonio, para despesas a seu cargo.

O Tribunal autorizou o registro dos citados pagamentos e adiantamento.

Representação n. 165, de janeiro findo, da Contadoria Central, com o quadro n. 58, relativo á quota de 2 % para a Caixa Especial das Obras do Nordeste. — Proceda-se á escripturação.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 278-C, do mez findo, pagamento de 60:000\$ á Prefeitura Apostolica do Rio Negro, Estado do Amazonas, de subvenção.

N. 4.560-C, de 11 de novembro ultimo, distribuição do credito de 300\$ á Delegacia Fiscal na Parahyba, por conta do deposito de 1921.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. (2.115 e 3.211) e (1.646 e 3.095), de julho, setembro e dezembro ultimos, pagamentos de 1:891\$ e de 1:355\$100 a diversos, de fornecimentos.

— O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos e distribuição de créditos.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladao:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 7.106, 7.201, 113 e 120, de dezembro do anno proximo passado, janeiro e fevereiro deste anno, do Serviço do Povoamento, de Industria Pastoral e do Instituto Biologico, pagamentos de 1:449\$600, 8:860\$, 82\$500 e de 198\$500 a diversos, de fornecimentos.

Aviso n. 125, do mez findo, pagamento de 500\$ a Alix C. Lemos, de differença de vencimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processo do pagamento de 500\$ a Aurelio Moraes Brito, de divida de exercicios findos.

De distribuição do credito de 300\$ a Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta da verba 5^a.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. (1.110 e 557), 1.420, 1.400, 308-C, 310-C, 90-C, 206-C, 135-C e 542-C, de julho, agosto, outubro e dezembro do anno findo, janeiro e fevereiro deste anno, pagamentos de 2:267\$900, 1:124\$660, 3:153\$, 300\$, 300\$, 826\$790, 2:400\$, 19:545\$380 e de 500\$ a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e gratificações.

Ns. 306-C, 295-C, 358-C, 416-C e 491-C, de janeiro findo, distribuição dos creditos de 300\$, 300\$, 300\$, 1:50\$ e de 5:400\$ as Delegacias Fiscaes nos Estados do Rio Grande do Sul, Minas Geraes e Bahia, por conta das verbas 30^a e 31^a e de decreto n. 16.773, de janeiro findo.

N. 215, deste mez, adiantamento de 300\$ ao Dr. Hamilton Nogueira, director do Hospital Pedro II, para despesas do prompto pagamento no 1^o trimestre deste anno.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 22 e 125, de janeiro findo, pagamento de 934\$ e de 1:400\$ a diversos, de fornecimentos. — O Tribunal autorizou o registro dos ditos pagamentos e distribuição de creditos.

N. 4, do corrente mez, com a cópia do contracto para arrendamento da Estrada de Ferro Tocantins, Estado do Pará. — Foi autorizado o registro.

Officio n. 228, de agosto ultimo, da delegação na Estrada de Ferro Central do Brasil, encaminhando o recurso interposto da decisão da mesma delegação que recusou registro a folha de diarias n. 1.084. — O Tribunal negou provimento ao recurso, para o fim de manter a decisão recorrida.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 170, do mez findo, pagamento de 59\$130 a Companhia Leopoldina, de transportes.

Officio:

Ns. 7.205, 7.107, 112, 369 e 92, de dezembro do anno proximo passado, janeiro e fevereiro deste anno, do Serviço do Povoamento, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Industria Pastoral, pagamentos de 2:420\$, 756\$000, 193\$455, 8:540\$ e de 450\$ a diversos, de fornecimentos, gratificações e aluguel de casa.

Foi ordenado o registro dos ditos pagamentos.

N. 98, deste mez, com a portaria de rescisão do contracto celebrado com William Fraisse, para servir como auxiliar de 1^a classe do Serviço de Industria Pastoral. — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do acto, por não ter sido observado o disposto no art. 55 do Codigo de Contabilidade.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 2:200\$ a Mario L. P. da Camara, 160\$817 a José G. de Figueiredo e de 4:765\$293 a Miguel Ferreira de Camacho, de dividas de exercicios findos e gratificações. — Foi autorizado o registro dos citados pagamentos.

De 3:700\$ a Casa Pratt, de fornecimentos ao Patrimonio Nacional. — Recusou-se registro a despeza, por impropriedade de classificação.

De distribuição de creditos:

De 69\$892 e de 426\$624 a Delegacia Fiscal no Estado do Piahy e ao Thesouro Nacional, por conta das verbas 26^a e 5^a. — Foi ordenado o registro.

De 313\$824 a Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, por conta da verba 23^a. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.373, 1.398, 1.990, 5.168 C, 307 C, 119, 497 C, 21 C, 113 C e 115 C, de agosto e dezembro do anno findo, janeiro e fevereiro deste anno, pagamentos de 318\$100, 1:574\$, 5:529\$770, réis 381\$400, 300\$, 671\$718, 450\$, 16:025\$712, 300\$ e de 600\$ a diversos, de fornecimentos e gratificações.

Ns. 183 C e 250 C, do mez findo, distribuição dos creditos de 300\$ e de réis 10:049\$755 ao Thesouro e a Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta da verba 30^a e de decreto n. 16.773, de janeiro findo.

Ordenou-se o registro dos citados pagamentos e distribuições de creditos.

N. 492 C, deste mez, pagamento de 25:081\$638 a Merino & Comp., de fornecimentos. — Recusou-se registro a despeza, por insufficiencia de sello.

Officio n. 87, do mez findo, do Departamento Nacional de Saude Publica, restituição da caução de 886\$932, depositada por Lutz, Ferrando & Comp. Ltd., como garantia de fornecimentos por contracto. — Foi autorizada a restituição da caução.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 126, 194 e 295, de janeiro e fevereiro deste anno, pagamentos de 160\$, 432\$200 e de 7:241\$750 a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos ditos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio ns. 7.201, 23, 7.047, 295 e 367, de dezembro do anno findo, janeiro e fevereiro deste anno, do Serviço do Povoamento, do Jardim Botânico e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, pagamentos de 156\$996, 918\$700, 493\$240, 1:740\$ e de 95:500\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 11:050\$ a Paul J. Christoph Co. e de 196\$ a Antonio Pereira, de fornecimentos ao Laboratorio Nacional de Analyses e divida de exercicios findos.

— O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De 2:285\$ a Souza Baptista & Comp., de fornecimentos a Directoria do Patrimonio Nacional. — Recusou-se registro a despeza, por impropriedade de classificação.

De distribuição dos creditos de 160\$000 e 111\$111 a Delegacia Fiscal em Matto Grosso e ao Thesouro Nacional, por conta da verba 5^a.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos e distribuição de creditos.

Officio n. 16, deste mez, da Receita Publica, com a cópia do accordo, firmado com A. Lehnem, para arrecadação do imposto de energia electrica, na Villa de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul. — Recusou-se registro, por não constar a prova da existencia legal da firma.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 2.061, 24 C, 88 C, 143 C, 411 e 305 C, de dezembro e janeiro ultimos, pagamentos de 1:794\$440, 621\$280, réis 1:050\$, 378\$400, 2:877\$440 e de réis 1:350\$ a diversos, de fornecimentos.

Ns. 360 C, 299 C e 494, de janeiro e fevereiro deste anno, distribuição dos creditos de 300\$, 300\$ e de 18:240\$ as delegacias fiscaes nos Estados de Alagoas e Matto Grosso e ao Thesouro Nacional, por conta das verbas 30^a e 23^a.

O Tribunal autorizou o registro dos ditos pagamentos e distribuições de credito.

N. 25 C, de janeiro ultimo, pagamento de 900\$ ao Instituto Oswaldo Cruz, de fornecimentos. — Recusou-se registro a despeza, de accordo com o parecer.

Officio n. 76, do mez findo, do Departamento Nacional de Saude Publica, restituição da caução de 1:000\$, depositada por Joaquim Murtinho Pereira, para garantir a execução do contracto. — Foi autorizada a restituição da caução.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 3.156, 3.194, 233, 224, 127 e 90, de dezembro e janeiro ultimos, pagamentos de 628\$600, 3:603\$, 1:422\$510, 396\$, 87\$600 e de 2:260\$100 a diversos, de fornecimentos. — O Tribunal determinou o registro dos alludidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 320 e 408, de janeiro e fevereiro deste anno, pagamentos de réis 27:000\$ e de 2:184\$786 a diversos, de subvenção e gratificações.

Officios ns. 6.853 e 15, de novembro do anno findo e janeiro proximo passado, pagamentos de 875\$ e de 308\$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 400\$ a João Camuyrano & Comp., 17:753\$223 a Augusto L. C. Rosa, 10:920\$ a Paul J. Christoph Co. e de 28:220\$066 ao pessoal da Casa da Moeda, de dividas de exercicios findos, fornecimentos ao Laboratorio Nacional de Analyses e salarios.

De distribuição dos creditos de réis 6:220\$680 e de 1:633\$324 ao Thesouro Nacional e a Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, por conta das verbas 23^a e 5^a.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos e distribuições de créditos.

De concessão do montepio a Clara Augusta Garcia Pinto Duarte, viúva do 4º escripturario da Recebedoria do Distrito Federal, Julio Pinto Duarte. — Julgou-se legal a concessão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 1.909, 5.021 C, 2.047, 162 C, 174 C, 110, 51, 282 C, 357 C e 496 C, de novembro e dezembro do anno proximo passado, janeiro e fevereiro deste anno, pagamentos de 1:500\$, 6:301\$250, 27\$549, 300\$, 600\$, 653\$800, 2:263\$000, 45\$300, 300\$, 600\$, 653\$300, 2:263\$000, 45\$300, 300\$, 600\$ e de 900\$ a diversos, de serviços prestados, fornecimentos e gratificações.

Ns. 342 C e 458 C, do mez findo, distribuição dos créditos de 300\$ e de 4:650\$ às Delegacias Fiscaes em Pernambuco e Sergipe, por conta da verba 30ª e do decreto n. 16.772, de janeiro findo.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 484, deste mez, distribuição do crédito de 5:390\$ à Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta da verba 11ª. — O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos e distribuição de créditos. O Sr. ministro-relator fez ressalva do seu voto no julgamento do aviso numero 2.017, da Justiça.

N. 539, deste mez, com a cópia do contracto celebrado com Oliveira Irmão Ltd., para fornecimento do grupo «Acougue», neste anno. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 75, 128, 243 e 294, do mez findo, pagamentos de 21:049\$850, 557\$475, 699\$ e de 7:090\$ a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Officio n. 87, da delegação do Tribunal no Estado do Espirito Santo, encaminhando o recurso interposto, pela Escola de Aprendizizes Artifices no mesmo Estado, da decisão da dita delegação, que recusou registro às despesas de 1:64\$500 e de 779 a Ricardo Schmidt, provenientes de fornecimentos feitos. — O Tribunal deu provimento ao recurso.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 6.855, 6.847, 7.202, 179, e 341, de novembro e dezembro do anno proximo passado e janeiro findo, dos Serviços do Povoamento e de Industria Pastoral, pagamentos de 1:126\$800, 140\$400, 133\$320, 450\$ e de 7:947\$500 a diversos, de diarias e fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamentos de 100\$ a João do Valle e de 956\$661 a André B. Chaves, de dividas de exercicios findos.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 7, deste mez, adiantamento de 40:000\$ ao Dr. Manoel Coelho Rodrigues, director da Contabilidade do dito ministerio, para despesas de recepções officiaes no 1º trimestre deste anno.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 2.002, 2.076, 94 C, 309 C, 182 C, 205 C, 202 C, 31, 420 C, e 590 C, de dezembro do anno proximo passado, janeiro e fevereiro deste anno, pagamentos de 1:270\$600, 55\$793, 433\$007, 1:200\$, 300\$, 600\$, 900\$, 1:055\$, 180\$ e

de 373\$036 a diversos, de gratificações e fornecimentos.

Ns. 457 C e 253 C, de janeiro findo, distribuições dos créditos de 6:200\$ e de 300\$ à Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta do decreto n. 16.772, de janeiro deste anno e da verba 30ª.

O Tribunal autorizou o registro dos ditos pagamentos, adiantamentos e distribuições de créditos.

N. 579, de março do anno proximo passado, anulação na Delegacia Fiscal do Piahy, do crédito de 8:000\$, destacado do de 70:060\$ que foi distribuido à dita delegacia fiscal, por conta do artigo 3º n. XIX da lei de despesa para o exercicio de 1924. — O Tribunal mandou fazer a anulação da referida quantia para ficar em serviço.

N. 186, deste mez, com o *Diário Official* em que se vê publicado o contracto celebrado com Medeiros & Serpa, para o fornecimento de artigos do grupo «Carnes Verdes», do Departamento Nacional de Saude Publica. — Foi ordenado o registro do contracto.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 475, deste mez, pagamento de 40:000\$ a Prado Peixoto & Comp., de fornecimentos.

N. 522-A, deste mez, distribuição do crédito de 2:325\$, à Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, por conta da verba 2ª.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 103, 129 e 265, do mez findo, pagamentos de 6:601\$375, 193\$209 e de 620\$ a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal autorizou o registro dos pagamentos e distribuição de crédito alludidos.

Officio n. 5, de janeiro findo, da delegação deste Tribunal, na Repartição Geral dos Telegraphos, consultando si devem ser registradas as despesas com alugueis de casas, quando não existirem contractos para as mesmas. — Respondeu-se que o Tribunal não exige contracto para taes despesas.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro-presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 18 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE
Dia 28 de fevereiro de 1925

Sr. ministro da Fazenda:

N. 372 — Pagamento a Paul J. Christoph & Comp., da quantia de 6:091\$, proveniente de fornecimento feito ao tribunal, em dezembro do anno proximo findo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Sr. ministro da Viação:

N. 373 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso do Ministerio da Fazenda, numero 14, de 28 de janeiro proximo findo, declarando que os recursos do Thesouro Nacional permittem ratificar as despesas com os créditos especiaes de 2.156:532\$817, 4.550:083\$479 e réis 906:790\$271, destinados, respectivamente, à conclusão das obras do ramal de Itaiubá a Soledade do Itaiubá, do de Lavras, entre Carmo de Cachoeira e a cidade de Lavras, e do trecho de Tres Corações a Carmo de Cachoeira, do mesmo ramal de Lavras, de accordo com os orçamentos approvados pelo decreto numero

16.454, de 16 de abril do anno proximo passado, assumpto de que tratou o meu officio n. 2.276, de 24 de novembro ultimo, e que foi objecto dos avisos desse ministerio, ns. 1.235 e 2.385, de 14 de maio e 18 de outubro do mesmo anno, consultando sobre a abertura dos alludidos créditos, resolveu, em sessão de 20 do corrente, responder affirmativamente á consulta.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 1 de março de 1925

Sr. ministro da Fazenda:

N. 375 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo de novo presente o incurso processo, acompanhado do aviso desse ministerio n. 13, de 22 de janeiro ultimo, solicitando, á vista das razões que apresenta, reconsideração dos despachos proferidos em sessão de 7 de novembro de 1923 e 13 de abril de 1924, pelos quaes foi recusado registro ao pagamento, por «Depositos», da quantia de 10:006\$, a Companhia Nacional de Electricidade, por fornecimentos de material electrico no anno de 1922, á Directoria do Patrimonio Nacional, resolveu, em sessão de 20 de fevereiro findo, reconsiderar suas anteriores decisões, para o fim de ordenar o registro da referida despesa.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 276 — Pagamento a Souza Baptista & Comp., da quantia total de 19:999\$, proveniente de fornecimento feito ao tribunal e suas delegações em dezembro do anno proximo findo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 377 — Solicitando á conta da sub-reassignação «Despesa» miúdas, de prompto pagamento, asseio, transportes, telefones e outras, do «Material», da verba 7ª, do orçamento do Ministerio da Fazenda, para o vigente exercicio, a distribuição de créditos no total de 6:600\$, às delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 378 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 532, de 11 de fevereiro findo, solicitando seja paga às firmas Moreira Barbosa & Comp. e Souza Baptista & Comp., a importancia total de 559\$500, proveniente de fornecimentos feitos á Directoria de Saude Naval, no anno proximo passado, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 20 do corrente, recusar registro á despesa, por ter sido ordenado em importancia maior quo a devida.

— Sr. ministro da Agricultura:

N. 379 — Para que este tribunal possa resolver sobre o vosso aviso n. 472, de 10 de fevereiro proximo findo, cabe-me devolver-vos, inclusa a relação que acompanhou o vosso citado aviso, e solicitar vossas providencias no sentido de ser a mesma datada e completada com o numero do aviso e a vossa rubrica.

Exmo. Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 380 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 19, de 13 de fevereiro findo, remetendo a copia do decreto n. 16.788, de 19 do mesmo mez, que abre a esse ministerio o credito especial de 3.880\$100, para attender ao pagamento das pensões do meio soldo que competem a D. Veronica Rodrigues de Oliveira, resolveu, em sessão de 20 de fevereiro citado, ordenar o registro do alludido credito.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 381 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 3.826-C, de 29 de setembro do anno proximo passado, enviando o incluso processo de comprovação da applicação do adiantamento de 250\$ ao official da Universidade do Rio de Janeiro, Oswaldo Jorge Paranhos da Silva, para despesas de prompto pagamento, recebido em virtude do aviso desse ministerio n. 4.930-C, de 9 de maio de 1924, resolveu, em sessão de 31 de dezembro ultimo, deixar de julgar comprovada a applicação do alludido adiantamento, por não respeitar as disposições do art. 271 das Novas Instruções para o Processo de Tomadas de Contas, visto não haver prova da applicação das quantias delegadas a funcionarios subordinados ao referido responsável.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 382 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 217, de 10 de fevereiro proximo findo, remetendo o relatório do *Diario Official* de 4, no qual foi publicado o accordo firmado no dia 3, entre a Inspectoria de Prophylaxia da Leprosia e das Doenças Venereas e a Directoria de Saude do Ministerio da Marinha, para a manutenção, durante o anno actual, em duas dependencias do mesmo ministerio, de dispensarios destinados ao tratamento de doenças venereas, resolveu, em sessão de 20 de fevereiro citado, recusar registro ao alludido accordo, por não constar do respectivo termo a despesa do mesmo resultante nem o seu empenho, bem como a declaração de que somente terá vigor depois de registrado pelo dito tribunal.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 383 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 736, de 29 de abril do anno proximo passado, solicitando seja transferido para o exercicio de 1924 o saldo do credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, em virtude do aviso desse ministerio n. 1.368, de 18 de setembro de 1923, por conta do fundo especial a que se referem os arts. 11 e 18 das leis ns. 4.440, de 31 de dezembro de 1921 e 4.625, de 31 de dezembro de 1922, affirmo, juntamente com o credito distribuido para aquelle exerci-

cio, attender ás despesas de instalação e adaptação dos pavilhões do Leprosario do Para, naquelle Estado, resolveu, em sessão de 18 de fevereiro proximo findo, que a alludida transferencia não pôde ter lugar porque o saldo existente na referida delegacia já foi transferido para o exercicio de 1924, sendo totalmente utilzado, conforme telegramma da citada repartição.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 384 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 2.066, de dezembro ultimo, solicitando seja paga por conta de verba 24, do art. 2º da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924, a Manoel de Oliveira Brandão Sobrinho e outros a quantia total de 1:182\$750, proveniente de fornecimentos feitos á Inspectoria da Prophylaxia da Leprosia e das Doenças Venereas, em outubro do anno proximo passado, de conformidade com os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 20 do corrente, recusar registro á despesa por insufficiencia do saldo.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 385 — Em resposta aos avisos desse ministerio ns. 1.209 e 1.221, de 10 de outubro do 1923 e 14 de maio do anno proximo passado, relativos á devolução a esse ministerio da conta de M. S. Lino na importancia de 3:258\$ que acompanhou o aviso n. 287, de 10 de fevereiro de 1924, cabe remetter, inclusa a V. Ex. a alludida conta.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Sr. Barbosa de Oliveira, director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslão Braz:

N. 386 — De posse de vosso officio circular n. 5, de 14 de fevereiro proximo findo, comunicando haverdes tomado posse do cargo de director effectivo dessa escola, para o qual fostes nomeado por decreto de 1 de fevereiro citado, cabe-me agradecer-vos a gentileza da comunicação.

Requerimento despachado

Agente do Correio da Cachoeira, no Estado do Rio Grande do Sul, Pericles Dias Vianna, encaminhado pela delegação deste tribunal, em Porto Alegre, pedindo indemnização da importancia de 100\$, correspondente a sellos de depósito a maior applicados no vale postal n. 1.011, emitido pelo mesmo agente contra a Administração dos Correios de Porto Alegre. — Aguarde-se a tomada de contas do responsável.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Dia 28 de fevereiro de 1925

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas na Bahia:

N. 474 — Para que este tribunal possa resolver sobre o incluso processo encaminhado pelo vosso officio numero 743, de 2 de junho do anno proximo passado, anexo ao mesmo, e relativo á comprovação do adiantamento

de 300\$, feito em 1 de agosto de 1923, ao porteiro da Administração dos Correios de Juazeiro, nesse Estado, João Moreira Rego, para attender ao pagamento com despesas minudas a seu cargo e que não pode ser julgado por essa delegação, por já se achar encerrado aquelle exercicio, solicito, de accordo com o despacho proferido em sessão de 11 do corrente mez, seja o dito tribunal informado qual a repartição que effectueu o referido adiantamento.

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 475 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro presidente deste tribunal, tendo presente o vosso officio n. 832, de 13 de agosto ultimo, com o quadro em que se acha mencionado o administrador do Hospital Geral de Assistencia, Candido José Viegas, como responsável pelo adiantamento de 1:500\$, que lhe foi feito em virtude do aviso numero 636, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 12 de abril do anno proximo findo, e cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 14 de agosto citado, sem que tivessem sido apresentados a essa directoria os documentos comprobatórios da applicação da quantia adiantada, resolveu, por despacho de 9 de outubro ultimo, impor ao dito administrador a multa de 1 % ao mez sobre a quantia referida, nos termos do art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Ac director da Despesa Publica:

N. 476 — Fazendo identica comunicação.

Ao director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 477 — Idem, idem.

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 478 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro presidente deste tribunal, tendo presente o vosso officio n. 320, de 22 de dezembro de 1923, com o quadro em que se acham mencionados o secretario, interino, da Escola Wenceslão Braz, Augusto Caetano Avila, como responsável pelo adiantamento de réis 8:600\$, e o chefe de Secção da Inspectoria Federal de Navegação, Alcides Figueiredo de Medeiros, pelo de 300\$, que lhes foram feitos em virtude dos avisos ns. 4.335, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, e 763 do da Viação e Obras Publicas, de 10 e 13 de agosto daquelle anno, e cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 22 de dezembro citado, sem que tivessem sido apresentados a essa directoria os documentos comprobatórios da applicação das quantias adiantadas, resolveu, por despacho de 13 de fevereiro ultimo, deixar de impor aos alludidos funcionarios a multa de que trata o art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, porque as referidas comprovações foram presentes a este tribunal dentro do prazo legal.

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 479 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro presidente deste tribunal, tendo presente o vosso officio n. 734, de 30 de julho ultimo, com o quadro em que se acham mencionados o porteiro do Tribunal do Jury, José de Oliveira Pinho, como responsável pelo adiantamento de 500\$, e o porteiro da Estatis-

liea Commercial, Alfredo Grutt, pelo do 1:500\$, que lhes foram feitos em virtude do aviso n. 395, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 23 de janeiro, o officio n. 37, de 12 de fevereiro do anno proximo findo, e cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 30 de julho citado, sem que tivessem sido apresentados a essa directoria os documentos comprobatorios da applicação das quantias adeantadas, resolveu, por despacho de 14 de outubro ultimo, impor aos ditos porteiros a multa de 1 % ao mez sobre as referidas quantias, nos termos do art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 483 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o processo do comprovação da applicação do adeantamento de 225\$ feito em virtude do aviso n. 610, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 15 de abril de 1924, ao delegado do 3º districto sanitario, Dr. Franklin de Faria, para despezas de prompto pagamento do mesmo districto, no segundo trimestre de 1924, citado, resolveu em sessão de 31 de dezembro ultimo, deixar de julgar comprovada a applicação do referido adeantamento.

Dia 3 de março

Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 485 — Transmittindo-vos a inclusa cópia do decreto n. 16.788, de 10 de fevereiro findo, que abro ao Ministerio da Fazenda, o credito especial de 3:880\$100, para attender ao pagamento das pensões de meio soldo que competem a D. Veronica Rodrigues de Oliveira, cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, por despacho proferido no aviso daquelle ministerio n. 19, de 13 de fevereiro citado, resolveu, em sessão de 20 do mesmo mez, ordenar o registro do alludido credito.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 486 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro presidente deste tribunal, tendo presente o vosso officio n. 617, de 30 de maio ultimo, com o quadro em que se acham mencionados o thesoureiro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Gabriel Luiz Ferreira, como responsavel pelos adeantamentos de 43:132\$800 e 206:692\$, e o thesoureiro da Caixa de Amortização, Ovidio Saraiva de Carvalho, pelo de 53:686\$533, a que se referem os officios ns 176 e 177, de 20 de fevereiro do anno proximo findo e n. 79, de 29 do mesmo mez, e cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 30 de maio citado, sem que tivessem sido apresentados a essa directoria os documentos comprobatorios da applicação das quantias adeantadas, resolveu, por despacho de 14 de outubro ultimo, deixar de impor a multa de que trata o art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, porque da escripturação desse tribunal não consta que as mencionadas importancias tenham sido entregues como adeantamentos.

N. 487 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso n. 3.826 G, de 29 de setembro do anno proximo

passado, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, enviando o processo de comprovação do adeantamento de 250\$, ao official da Universidade do Rio de Janeiro, Oswaldo Joyce Paranhos da Silva, para despezas de prompto pagamento, recebido em virtude do aviso do mesmo ministerio n. 1.930 G, de 9 de maio de 1924, resolveu, em sessão de 31 de dezembro ultimo, deixar de julgar comprovada a applicação do alludido adeantamento.

— Sr. director geral da contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 488 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 115, de 14 de fevereiro findo, remittendo as cópias dos termos do renovação dos contractos assignados em 7 do mesmo mez, com os Srs. Raymundo Lopes, Edwail May, Iilda de Sampaio Barros e J. Hubmayer Filho, para servirem, respectivamente, de auxiliar da secção de Anthropologia, Ethnographia e Archeologia, naturalista-viajante, de senalista-cartographo e pholo-micrographo do Museu Nacional, resolveu, em sessão de 27 de fevereiro citado, recusar registro aos alludidos contractos por não haver declarado que foi feito o empenho da despesa.

N. 489 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 127, de 19 de fevereiro findo, remittendo a cópia do termo do contracto celebrado em 17, com Fortunato Balção, para a concessão das favores constantes do decreto n. 12.944, de 30 de março de 1918 e do decreto legislativo n. 4.246, de 6 de janeiro de 1921, concernentes ao desenvolvimento da industria siderurgica e metallurgica, resolveu, em sessão de 27 de fevereiro citado, ordenar o registro do alludido contracto.

3 de março

Sr. Alcindo Galdas Vianna, chefe da delegação do Tribunal de Contas, na Directoria Geral dos Correios:

Communicando a concessão das férias regulamentares, a partir de 20 de fevereiro.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas na Repartição Geral dos Correios:

N. 500 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 17, de 12 de fevereiro findo, consultando si deve ordenar o registro de diversas folhas para pagamento de gratificações, á conta da sub-consignação 24 «Gratificações por serviços fora das horas normaes do trabalho, etc.», da verba 3ª, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro ultimo, visto como o art. 31 da citada lei n. 4.911 suprime todas as gratificações destinadas a remunerar serviços prestados pelos funcionarios fora das horas do expediente, resolveu, em sessão de 18 de fevereiro citado, recomendar a essa delegação que cumpra rigorosamente o alludido art. 31.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 505 — Em resposta ao vosso officio n. 1.745, de 18 de outubro do anno proximo passado, solicitando seja communicada por telegramma, á Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará, a distribuição do credito de réis 50:000\$, a que se refere o aviso numero 2.747, de 24 de maio de 1924, e destinada a occorrer às despezas resultan-

tes do accordo celebrado com o governo daquelle Estado para execução dos serviços do algodão, cabe-me scientificar-vos que a alludida communicação já foi feita em officio n. 859, de 3 de novembro do anno proximo passado.

— Sr. director da Estação Geral do Experimentação de Campos:

N. 504 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 637, de 11 de dezembro ultimo, solicitando seja paga, á firma Dias Garcia & Comp., a quantia de 960\$, proveniente do fornecimento feito a essa repartição no anno proximo passado, por conta do art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, verba 16, «Ensino Agronomico», titulo III «Estações Geracs da Experimentação, etc.», consignação «Material do consumo, etc.» o sub-consignação 73 — Moirões ou estacas tintas, etc., de conformidade com os incluzos documentos, resolveu, em sessão de 20 do corrente, recusar registro á despesa por falta de saldo na sub-consignação respectiva.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 501 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro-presidente deste tribunal, tendo presente o vosso officio n. 210, de 15 de março do anno proximo findo, com o quadro em que se acha mencionado o thesoureiro do Corpo de Bombeiros, capitão Ernesto de Andrade, como responsavel pelo adeantamento de 9:000\$000 que lhe foi feito em virtude do aviso n. 3.574-G do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 31 de outubro de 1923, e cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 17 do março citado, sem que tivessem sido apresentados a essa directoria os documentos comprobatorios da applicação da quantia adeantada, resolveu, por despacho de 17 de outubro ultimo, impor ao dito thesoureiro a multa de um por cento ao mez sobre a quantia referida, nos termos do art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 502 — Fazendo identica communicação.

— Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 503 — Idem, idem.

— Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 500 — Devolvendo em resposta ao officio n. 74, de 16 de fevereiro ultimo, a segunda via do empenho n. 131, na importancia de 241\$100.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará:

N. 499 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro-presidente de 20 de fevereiro proximo findo, proferido no vosso officio n. 2.037, de 9 do mesmo mez, solicitando designação de um funcionario deste tribunal para assistir á tomada de contas da Companhia Port of Pará, relativa ao primeiro semestre de 1924, visto ter sido annullada a que foi feita pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, cabe-me comunicar-vos que ficas autorizado a designar um funcionario dessa delegação, afim de assistir á alludida tomada de contas.

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 498 — Communicando, em solução

Dia 8

ao officio n. 2.037, de 9 do mesmo mez, que o chefe da delegação do tribunal no Estado do Pará foi autorizado a designar um dos membros da delegação para assistir á nova tomada de contas da Companhia Port of Pará, relativa ao primeiro semestre de 1924.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 407 — Em resposta ao vosso officio n. 1.037-A, de 29 de novembro do anno proximo passado, communicando que, de parto da sub-consignação n. 4, «Machinas, etc.», da verba 16, do orçamento do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, do empenho n. 11, foi annullada a importância de 40:816\$, cabe-me scientificar-vos que neste tribunal não se encontra empenho algum pela alludida sub-consignação.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 493 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro-presidente deste tribunal, tendo presente o vosso officio n. 51, de 16 de janeiro do anno proximo findo, com o quadro em que se acham mencionados o escriptão da 7ª Pretoria Criminal, José Damasceno P. de Mendonça, como responsável pelo adeantamento de 100\$, e o ajudante do almoxarife da Directoria de Saneamento e Prophylaxia Rural, Alfredo Hermenegildo de Moraes, pelo de 3:000\$, que lhes foram entregues em virtude dos avisos ns. 2.872 C e 1.445, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 14 de setembro e 2 de outubro de 1923, e cujos prazos de 90 dias para prestação de contas terminaram em 15 e 16 de janeiro citado, sem que tivessem sido apresentados a esta directoria os documentos comprobatórios da applicação das quantias adeantadas, resolveu, por despacho de 11 de outubro ultimo, impor aos ditos responsáveis a multa de 1 % ao mez sobre as referidas quantias, nos termos do art. 290 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 494 — Fazendo identica communicação

— Ao director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 495 — Idem, idem, em relação ao ajudante do almoxarife da Directoria de Saneamento e Prophylaxia Rural.

— Ao director da Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 496 — Idem, idem, em relação ao escriptão da 7ª Pretoria Criminal.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 492 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 7 do corrente, do Exmo. Sr. ministro-presidente, dispensando, a pedido, o 2º escripturario Licinio Fortunato do logar de membro dessa delegação

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 491 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 19 de fevereiro findo, do Exmo. Sr. ministro-presidente, foi concedida ao 4º escripturario deste tribunal José Ary Cruz licença de 2 mezes para tratamento de sua saude, com os vencimentos que lhe competirem, na forma da lei, a partir de 10 de janeiro ultimo.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 490 — Solicitando o transporte desta Capital a Bello Horizonte para um volume contendo material de expediente.

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 511 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro-presidente deste tribunal, tendo presente o vosso officio n. 137, de 15 de fevereiro do anno passado, com o quadro em que se acham mencionados o chefe da estação aerologica da Directoria de Meteorologia, engenheiro Enée Diogo Gordilho, como responsável pelo adeantamento de 15:000\$; o porteiro da Alfandega do Rio de Janeiro, Eugenio José de Souza Almeida, pelo de 1:200\$, e o porteiro deste tribunal Antonio Lopes Junior pelo de 750\$, que lhes foram entregues em virtude do aviso n. 5.186, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, e dos officios ns. 2.029 e 4.273, de 27 e 22 de setembro e 9 de novembro de 1923, e cujo premio de 90 dias para prestação de contas terminou em 15 de fevereiro citado, sem que tivessem sido apresentados a esta directoria os documentos comprobatórios da applicação das quantias adeantadas, resolveu, por despacho de 14 de outubro ultimo, impor ao dito engenheiro e ao porteiro da Alfandega do Rio, acima mencionados, a multa de 1 % ao mez sobre as respectivas quantias, de accordo com o art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, deixando de impor ao porteiro Antonio Lopes Junior, porque comprovou perante este mesmo tribunal, dentro do prazo legal, a applicação do adeantamento que lhe foi feito.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 512 — Fazendo communicação identica em relação ao chefe da estação aerologica da Directoria de Meteorologia, engenheiro Enée Diogo Gordilho, e porteiro da Alfandega do Rio de Janeiro, Eugenio José de Souza Almeida.

— Ao director da Directoria de Meteorologia:

N. 514 — Idem, idem, em relação ao chefe da estação aerologica, Enée Diogo Gordilho.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 513 — Idem, idem, em relação ao porteiro Eugenio José de Souza Almeida.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo

ACTA DA 6ª REUNIÃO COLLECTIVA, REALIZADA 20 DE FEVEREIRO DE 1925

Presidencia do Sr. Alexandre Sommier, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados A. Wanderley, A. Madruga, H. Villola e Santos Filho, servindo de secretario.

Relatados pelo Sr. delegado A. Wanderley:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria, Agricola do 14º Districto — Officio:

N. 39, de 12 de janeiro de 1925, pagamento de 140\$ ao Sr. Jayme Seawright, arador dessa inspectoria de d'aria do mez de dezembro ultimo. — Cessando o motivo que determinara a recusa anterior, a delegação resolve mandar registrar a despesa.

— Delegação do Serviço de Povoamento — 7º districto — Officio:

N. 33, de 7 de janeiro de 1925, pagamento de 4:80\$ a Sra. Germaine Lucie Burchard, de aluguel do predio occudado por essa repartição durante o anno proximo

findo. — A delegação recusa registro á despesa por insuficiência de credito.

N. 36, de 24 de janeiro de 1925, pagamento de 201\$700 ao Sr. Elisiario Mello, proveniente de despesas com a asseio das salas em que funciona essa repartição.

A delegação recusa registro ao pagamento, visto já haver sido o mesmo registrado em 24 de janeiro ultimo, em virtude de requisição constante do officio da mesma repartição sob n. 580, de 30 de dezembro do anno findo.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral — Officio:

N. 1.295, de 4 de dezembro de 1924, pagamento de 4:622\$142 ao Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, neste Estado, de gratificações por serviços extraordinarios (pedido de reconsideração).

A delegação mantém sua decisão anterior por subsistirem os fundamentos que a determinaram.

N. 143, de 30 de janeiro de 1925, pagamento de 961\$500, de folha de diarias a funcionarios do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Matto Grosso, nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo findo.

A delegação resolve registrar a despesa. Foram votos vencidos os Srs. delegados A. Madruga e H. Villola.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral em Urutahy, Estado de Goyaz — Officio:

N. 267, de 26 de dezembro de 1924, pagamento de 78\$ a Floriano Azaredo Coutinho de fornecimento de cecolina e alcool.

Cessando o motivo que determinara a recusa anterior, a delegação resolve registrar a despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas: 15º districto telegraphico:

Officio n. 218, de 28 de janeiro de 1925, pagamento de 6:330\$, proveniente de despesas com os vencimentos do pessoal da Estação Telegraphica de Uberaba nos mezes de junho e julho do anno proximo findo.

— A delegação, attendendo ás ponderações feitas pelo Sr. chefe do 15º districto telegraphico, resolve reformar sua decisão anterior para o fim de mandar registrar a despesa.

— Relatados pelo Sr. delegado A. Madruga:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria agricola do 14º districto: Officio:

N. 127, de 17 de janeiro de 1925, pagamento de 1:360\$ a Camargo, Aguilar & Cº, de fornecimento de material diverso. — Corrigida a irregularidade que motiva a recusa anterior, a delegação resolve ordenar o registro da despesa.

N. 143, de 19 de janeiro de 1925, pagamento de 1:800\$ a Sra. Germaine Lucie Burchard, de aluguel do predio occupado por essa repartição nos mezes de junho a dezembro do anno findo. — Cessado o motivo que determinara a recusa anterior, a delegação resolve ordenar o registro da despesa.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 182, de 10 de fevereiro de 1925, pagamento de 75\$ a S. Paulo Railway Company, de passagens. — A delegação resolve recusar registro á despesa, por haver sido a passagem a que se refere a requisição recebida por pessoa differente daquela a que a mesma se destinava.

Processo encaminhado pela Delegacia Fiscal neste Estado:

Comprovação da applicação do adeantamento entregue ao Sr. Christovão Bezerra Dantas, director da Estação Experimental do Algodão de Piracicaba, pa a pagamento do pessoal a salariado nos mezes de outubro a dezembro do anno findo. — A delegação

ção resolve converter o julgamento em diligência afim de serem organizadas as folhas de pagamento de acordo com o disposto no art. 324 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

—Relatados pelo Sr. delegado H. Villela: Ministério da Agricultura Industria e Commercio:

Patronato Agrícola Diogo Feijó—Offícios:

N. 412, de 2 de janeiro de 1925, pagamento de 430\$00 a Mario Barilari, de fornecimento de artigos de expediente. — Cessando o motivo que determinara a recusa anterior, a delegação resolve registrar a despesa.

N. 424, de 8 de janeiro de 1925, pagamento de 743\$ a Lincoln de Oliveira, de fornecimento de adubos. — A delegação recusa registro a despesa por haver divergência entre a importância mencionada na ordem de pagamento e a indicada na conta inclusa.

Fazenda: Modelo de Criação de Urutahy — Estado de Goyaz:

Offícios ns. 374 e 370, de 22 e 31 de dezembro do anno proximo findo pagamento: de 1:746\$ e 2:100\$ a José Fernandes da Graça e Carneiro & Camara, proveintes de fornecimento de material diverso. — A delegação reformula suas decisões anteriores para o fim de registrar os alludidos pagamentos, solicitando a attenção da repartição officiante para o cumprimento do disposto nos arts. 253, letra b, e 263, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

—Relatados pelo Sr. delegado Santos Filho:

Processos encaminhados pela Delegacia Fiscal neste Estado:

Processo de comprovação da applicação do adiantamento de 5:676\$500, entregue ao Sr. 1º tenente Eduardo Peres Campello, para despesas do Quartel General da 4ª Brigada de Infantaria, no 4º trimestre do anno findo.

A delegação converte o julgamento em diligência afim de que seja junto ao processo o conhecimento comprovativo do recolhimento do saldo de 43\$300, da massa de forragens.

Comprovação da applicação do adiantamento de 4:000\$, entregue ao Sr. J. E. Silveira da Mota, director da Escola de Aprendizes Artífices de São Paulo, para despesas a seu cargo nos mezes de novembro e dezembro ultimos.

A Delegação resolve julgar boa e legal a applicação do presente adiantamento e ordena a baixa da respectiva responsabilidade.

Processo de comprovação do adiantamento de 30:000\$, entregue ao Sr. Carlos Melchades dos Santos, para despesas com a construção e instalação da Estação de Montagem de Morrinhos, no Estado de Goyaz.

A delegação converte o julgamento em diligência afim de ser feita a classificação da despesa no verso dos respectivos documentos, de acordo com o disposto no art. 253, letra b do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Nada mais havendo a tratar o chefe da delegação deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Ordens de pagamento mandadas registrar por despacho do chefe da delegação:

Ministerio da Justiça:

Inspectoria de Saude dos Portos do Estado de São Paulo:

Officio n. 45, de 27 de janeiro de 1925, 705\$, a S. A. «Mercantul», do fornecimento de lubrificantes.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo:

Offícios:

N. 79, de 28 de janeiro de 1925, 500\$, a Dr. Demetrio de Campos Tourinho, de aluguel de casa, no mez de dezembro ultimo.

N. 114, de 9 de fevereiro de 1925, a D. Maria Lourenço Simões, de aluguel do predio occupado pela agencia em Cananica, nos mezes de julho a setembro do anno findo.

N. 115, da mesma data, 150\$, a mesma, de identica despesa, nos mezes de outubro a dezembro do anno findo.

Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado de São Paulo:

Officio n. 71, de 11 de fevereiro de 1925, 68\$300, a The City of Santos Improvements Company, Ltd., do fornecimento de luz electrica, no ultimo trimestre do anno findo.

Ministerio da Guerra:

Quinta Circumscripção Judiciaria Militar: Officio n. 49, de 16 de fevereiro de 1925, 757\$, de diarias ao pessoal da Circumscripção Judiciaria, do mez de janeiro proximo findo.

Sexto Batalhão de Caçadores:

Officio n. 7, de 6 de fevereiro de 1925, 240\$, ao 2º tenente Lino de Mello Lima, de indenização de despesas com enterramento de praças.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola do 14º districto — Offícios:

N. 204, de 28 de janeiro de 1925, 49\$100 a Estrada de Ferro de Araraquara, de transporte de material;

N. 273, de 6 de fevereiro de 1925, 511\$500 ao Sr. Casemiro Guimarães Junior, ajudante da inspectoría, de indenização de despesas minhas e de prompto pagamento.

N. 315, de 12 de fevereiro de 1925, 18\$500 a Estrada de Ferro Sorocabana, de transporte de material.

N. 316, da mesma data, 25\$200 a mesma, de passagens.

N. 318, idem, 44\$000 a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e de Navegação, de transporte de material.

N. 320, idem, 11\$300 a S. Paulo Railway Company, idem.

N. 322, idem, 22\$500 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, idem.

N. 323, idem, 11\$600 a mesma, de passagens.

N. 324, idem, 6\$358, a Southern S. Paulo Railway, de transporte de material.

N. 325, idem, 53\$380, a mesma, de passagens.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral — Offícios:

N. 133, de 29 de janeiro de 1925, 126\$500 a Brazilian Telephone Company, de ligações interurbanas.

N. 183, de 10 de fevereiro de 1925, 110\$600 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de passagens.

N. 184, da mesma data, 140\$00 a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação, idem.

N. 185, idem, 51\$400 a Estrada de Ferro Sorocabana, idem.

N. 186, idem, 13\$300 a Estrada de Ferro de Araraquara, idem.

N. 193, de 13 de fevereiro de 1925, 31\$000 a S. Paulo Railway Company, idem.

N. 194, da mesma data, 8\$000 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, idem.

N. 195, idem, 153\$300 a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação, idem.

N. 196, idem, 13\$100 a Estrada de Ferro Sorocabana, idem.

Escola dos Aprendizes Artífices do Estado de S. Paulo — Offícios:

N. 22, de 2 de fevereiro de 1925, 84\$350 a The S. Paulo Tramway Light and Power Company, de fornecimento de luz e força.

Patronato Agrícola Diogo Feijó:

Officio n. 423, de 7 de janeiro de 1925, 800\$ a Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto, do fornecimento de lampadas electricas.

Patronato Agrícola Monção:

Offícios:

N. 253, de 16 de dezembro de 1924, 1:635 a Miguel Nacle, do fornecimento de generos alimentícios;

N. 477, de 20 de dezembro, 1:344\$ a mesmo, idem.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral em Urutahy, Estado de Goyaz:

Officio n. 43, de 4 de fevereiro de 1925, 100\$ ao Dr. Oswaldo Guimarães veterinario do Posto de Catação, de diarias no mez de dezembro ultimo.

Estação Experimental de Algodão de Piracicaba:

Offícios:

N. 27, de 9 de fevereiro de 1925, 551\$200 a Fausto Brassane (Casa Garrux), do fornecimento de material de expediente;

N. 23, da mesma data, 49\$ a José Bassa & Irmão, do fornecimento de luz electrica.

N. 29, idem, 422\$900 ao mesmo, do fornecimento de material para iluminação;

N. 39, idem, 1:500\$ a Francisco Stoli, do fornecimento de cal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas: Administração dos Correios de S. Paulo:

Officio n. 23, de 30 de janeiro de 1925, 10:422\$ a Sp.ers & Comp., de material de expediente.

Ministerio da Fazenda:

Alfândega de Santos:

Officio n. 172 A, de 9 de fevereiro de 1925, 2:900\$ a R. finetti & Comp., do fornecimento de moedas.

Processos encaminhados pela Delegacia Fiscal neste Estado:

Pagamentos:

De 400\$ a João Sampaio, de carros feitos em proveito da Delegacia Fiscal.

De 30\$ a Fausto & Brassane (Casa Garrux), de fornecimento de material de expediente ao Armazem de Encomenda Postas.

De 3\$ a The S. Paulo Tramway Light and Power Company Limited, do fornecimento de corrente electrica ao Armazem de Encomendas Postas, no mez de novembro ultimo.

De 345\$350 a José Caruso, de aluguel do predio occupado pelo Armazem de Encomendas Postas, de 1 a 13 de novembro do anno proximo findo.

De 3:742\$ a Ca. a Pratt S. A., do fornecimento de arquivos de aço para a Delegacia Fiscal.

De 1:500\$ ao Dr. Carlos de Sampaio Vianna e outros, pelo serviço de vistoria exame pericial, effectado no predio em que funcionou a Delegacia Fiscal neste Estado.

Concurrencias mandadas archivar:

Inspectoria Agricola do 14º Districto:

Concurrencia para o serviço de carros durante o anno de 1925 (off. i. n. 141, de 19 de janeiro de 1915).

Patronato Agrícola «Diogo Feijó»:

Concurrencia para o fornecimento de generos alimentícios, medicamentos e forragens (officio n. 456, de 27 de janeiro de 1925).

Delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil

SESSÃO REALIZADA AOS DOUS DIAS DE FEVEREIRO DE 1925, SOB A PRESIDENCIA DO SR. DR. JOSÉ PORTINHO DE SÁ FREIRE, NO IMPEDIMENTO DO CHEFE DA DELEGACÃO

Presentes os Srs. Dr. José Portinho de Sá Freire, Dr. Heracito G. Lobato de Vasconcellos, João Manoel Corrêa da Silva e Manoel Ferreira da Silva, secretário da delegação, foi aberta a sessão, tendo sido relatados os seguintes processos:

— Pelo delegado Dr. Heracito de Vasconcellos:

Comprovação do adiantamento de réis 300:000\$, em 8 de outubro ultimo, ao Sr. Felipe Luiz Delduque, agente da Estação Central. — A delegação deixa de julgar boa e legal a aplicação dada pelo Sr. Felipe Luiz Delduque á importância de 300:000\$, recebida por adiantamentos em outubro ultimo, por verificação do processo inobservancia da disposto no capitulo II do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

E a seguinte a exposição do relator: "Examinando o presente processo e documentos que o acompanham, referentes á comprovação de despesas feitas pelo Sr. Felipe Luiz Delduque, agente da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brasil, na força do adiantamento de 300:000\$, que recebera em outubro ultimo, pela inobservancia da mesma estrada, sou de parecer que esta delegação não pôde julgar boas e legais as contas apresentadas pelo referido funcionário, considerando a aplicação dada á tal importância, e dar baixa em sua respectiva responsabilidade, visto não terem sido observadas no processo as disposições em vigor, que regem a especie comprehendida no art. 120 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, uma vez que as guias de recolhimento do saldo verificado, de 10:500\$005, não se teve em vista as indicações recomendadas no mesmo capitulo, relativamente ás parcelas respectivas por consignações e sub-consignações."

Voto do delegado Sr. Manoel Ferreira da Silva:

"Vendo: Por entender que não é caso para não julgar boa e legal a aplicação do adiantamento o facto de haver sido feito o recolhimento dos saldos emprehendidos e não por sub-consignações. Não se trata de vicio insanavel, mas unicamente de um lapso, que facilmente poderá ser corrigido, uma vez que, considerado o processo em diligencia, se autorize a rectificação da guia n. 5.181."

Comprovação do adiantamento de réis 19:920\$, em 31 de dezembro proximo passado, ao Sr. Antonio Carlos de Araujo Bastos Junior. — A delegação julga boa e legal a aplicação dada pelo Sr. Antonio Carlos de Araujo Bastos Junior á importância de 19:920\$, recebida por adiantamento em dezembro ultimo, visto conformar-se o respectivo processo com as disposições legais em vigor, que regem a especie.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu,

Manoel Ferreira da Silva, secretario da delegação, lavrei a presente. — José Portinho de Sá Freire. — Heracito Graça Lobato de Vasconcellos. — João Manoel Corrêa da Silva. — Manoel Ferreira da Silva.

ACTA DA SESSÃO REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 1925, SOB A PRESIDENCIA DO SR. DR. JOSÉ PORTINHO DE SÁ FREIRE, NO IMPEDIMENTO DO CHEFE DA DELEGACÃO

Presentes os Srs. Drs. José Portinho de Sá Freire, Heracito G. Lobato de Vasconcellos, Moacyr Schafflor Camargo, João Manoel Corrêa da Silva e Manoel Ferreira da Silva, secretario da delegação, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Dr. Heracito de Vasconcellos:

Folhas ns. 18 a 20, da 2ª Divisão, para pagamento de gratificações por substituições.

Em caso identico, consoante folha organizada pela Secretaria da Justiça e Negocios Interiores em 1923, já decidiu favoravelmente o Tribunal de Contas, mandando registrar a respectiva despesa.

Mas, considerando que não obstante, é jurisprudencia uniforme do mesmo instituto firmada de modo contrario, ou seja pela recusa de registro, daquella a esta data, e mais, o que dispõe o artigo 120. do decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, em o qual não encontra apoio legal a substituição de que se trata, porque, pela natureza dos cargos, não decorre responsabilidade sinão a mesma, dada a identidade de funções existente entre os mesmos, voto com o delegado, Sr. Moacyr Camargo.

A delegação recusou registro á despesa decorrente da folha n. 18, por se comprehender nesta substituições de cargos com identidade de funções, que não encontram apoio legal na disposição constante do art. 120 do decreto numero 13.940, de 25 de dezembro de 1919, e ordena o registro das folhas ns. 19 e 20.

Folhas 27, 28, 33, 35, 40, 80 e 88. das 3ª e 5ª Divisões, de gratificações. — Foi exarado o mesmo parecer.

A delegação resolveu recusar registro ás de ns. 35, 33 e 40, ordenando o registro das demais de accordo com os mesmos fundamentos.

Relatados pelo delegado Moacyr Camargo:

Folhas ns. 28 a 33, da 1ª Divisão, gratificações por substituições e prorrogação de expediente.

Parecer do delegado relator:

"Sou pelo registro das folhas ns. 28 e 29 porque, apesar da prohibição constante do art. 34, da lei da Despesa, para o exercicio de 1925, o n. 44 da verba 6ª, do orçamento do Ministerio da Viação, consigna credito para pagamento das gratificações de que tratam as referidas folhas.

Quanto ás folhas ns. 32 e 33 em que são abonadas, gratificações fixas mensaes por serviços prestados fóra das horas de expediente, penso que não devem ser registradas, visto não cogitarem de taes gratificações não só o Reg. da Estrada como também o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, que tratam apenas de abono de gratificações por taes serviços á razão de 1/5, 1/6 e 1/8, por hora de prorrogação de expediente, e finalmente, quanto ás de ns. 30 e 31, reporto-me ao meu parecer constan-

te do officio n. 2, de 1 de fevereiro de 1925."

Deu-se vista do processo ao delegado Dr. M. Ferreira da Silva.

Folhas 9, 20 e 21, da 5ª Divisão. — A delegação ordenou o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Manoel Ferreira da Silva, secretario da delegação, fiz a presente, que vai por todos assignada. — José Portinho de Sá Freire. — Moacyr Schafflor Camargo. — João Manoel Corrêa da Silva. — Heracito G. Lobato de Vasconcellos. — Manoel Ferreira da Silva.

SESSÃO REALIZADA AOS VINTE E DOUS DE JANEIRO DE 1925, SOB A PRESIDENCIA DO SR. DR. JOSÉ PORTINHO DE SÁ FREIRE, NO IMPEDIMENTO DO CHEFE DA DELEGACÃO

Presentes, os Srs. Dr. José Portinho de Sá Freire, João Manoel Corrêa da Silva, Moacyr Schafflor Camargo, Manoel Ferreira da Silva, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, tendo sido relatado o seguinte processo pelo delegado Sr. Manoel Ferreira da Silva:

Conta da S. A. White Martins, na importância de 2:068\$000.

A delegação, tendo em vista a decisão proferida no processo encaminhado com o officio n. 5/2ª, de 7 do corrente, da Directoria da Estrada, resolve negar registro á despesa, pelos fundamentos que deram origem á referida decisão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E para constar, eu, Manoel Ferreira da Silva, secretario da delegação, lavrei a presente. — José Portinho de Sá Freire. — João Manoel Corrêa da Silva. — Moacyr Schafflor Camargo. — Manoel Ferreira da Silva.

ACTA DA SESSÃO REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1925, SOB A PRESIDENCIA DO SR. DR. JOSÉ PORTINHO DE SÁ FREIRE, NO IMPEDIMENTO DO CHEFE DA DELEGACÃO

Presentes, os Srs. Drs. José Portinho de Sá Freire, Heracito G. Lobato de Vasconcellos, João Manoel Corrêa da Silva, Moacyr Schafflor Camargo e Manoel Ferreira da Silva, secretario, foi aberta a sessão, sendo relatado o seguinte processo:

De pagamento de despesas resultantes de gratificações por prorrogação de expediente e substituições (fs. ns. 28 a 33). Parecer constante da acta de 21 do corrente, do delegado relator Sr. Moacyr Camargo.

Voto do delegado Dr. Manoel Ferreira da Silva:

"Não me parece que possa merecer registro a folha n. 28, da 1ª divisão. Conforme consta do processo, tal despesa é oriunda de gratificações concedidas por serviços fóra das horas do expediente e feita de accordo com o art. 400 do Código de Contabilidade Publica e com os recursos do n. 44, da verba 6ª, do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, embora a taes disposições se opponha, categoricamente, o artigo 34, da lei da despesa vigente.

Para maior clareza do estudo da questão, faz-se mister dividi-la, o que, sem embargo da restricção de tempo, procurarei fazer-o, moldando-a nos seguintes itens:

1.º Sendo o art. 34 da lei citada uma disposição de lei annua, com prazo dec-

fixado, pôde semelhante disposição modificar parte da legislação permanente, como sóe ser o art. 400 do Código de Contabilidade Publica?

2.º E no caso de poder tal disposição orçamentaria modificar uma da lei permanente, será exequível o n. 44, da verba 6.ª, em face do texto claro do referido art. 31?

1.º item

De modo algum ousou pretender aqui, neste rapido parecer, abordar a physiologia juridica desta parte, tão transcendente so me apresenta ella á fraqueza dos meus prestimos, diante da opulenta controversia dos autores.

Limito-me apenas a recordar que, entre nós, é doutrina administrativa pacifica o poder uma disposição annua, se não revogar *in-limine* parte da legislação permanente, pelo menos suspender-lhe a execução dentro do interregno orçamentario.

Fôra fastidioso enumerar a abundante cópia de exemplos, dentro do regime republicano.

Assim, pois, respondendo ao primeiro quesito que eu mesmo formulei, quero crêr, nenhuma duvida será licito oppôr á affirmativa de que "pôde uma disposição orçamentaria modificar a legislação permanente", como, no caso occorrente, o art. 31, da lei mencionada, suspendendo, dentro do exercicio de 1925, a disposição constante do art. 400, do Código de Contabilidade da União.

2.º item

Sustentam alguns juristas de renome que o orçamento, comprehendido nesta expressão «Receita e Despesa» é lei una, indivisa, e que não se poderá tocar em qualquer parte delle sem affectar-lhe o todo.

Outros, porém, tão illustres quanto os primeiros, divergem fundamentalmente, vendo o orçamento como duas leis distinctas.

Eu qualmente, entretanto, o que ninguém contesta é que *administrativamente* está firmando o principio, por assim dizer, de que o orçamento não é uma lei unica. E para affirmar-o basta o veto opposto á Despesa de 1922 e a prerogativa da Receita no anno que transcorre.

Objectar-se-á, todavia, que o facto em questão nada tem a ver com a divisão da lei de meios.

Mas pouco licença para declarar que o argumento de que me sirvo sobre a divisão da lei orçamentaria, si o puz aqui, si para aqui o translatei, foi unicamente para salientar que nem do longo siquer pôde allegar em favor da questão, no presente momento, o facto de uma das disposições pertencer a um orçamento e a outra a outro, de modo que, tratando-se de leis distinctas entre si, não podem collidir os seus termos.

E não é permittivel a allegação tão esdrúxula porque ambas as disposições são partes do mesmo aparelho, estão dentro da propria lei da Despesa e com uma circumstancia convincente: uma o n. 44, verba 6.ª, está na despesa do Ministerio da Viação, para custear serviços na Estrada de Ferro Central do Brasil, e outro o art. 34, taxativo, pemptorio, na despesa do Ministerio da Fazenda, que é o órgão principal das Finanças Publicas e, portanto, o regulador por excellencia da despesa geral.

De tal modo, por conseguinte, a mim

me parece que collidem as supraditas disposições. E, collidindo, não posso accellar o argumento, em se tratando do erario publico, de que deve prevalecer a que favorece a determinadas pessoas detrimento das pessoas em geral; porque, si do um lado temos, é bem verdade, illustres funcionarios, dignos dos melhores encomios o dos maiores premios pelos seus pendoros, de outro temos o Estado, que é a expressão da collectividade nacional.

E' esta a minha opinião.

Quanto ás demais folhas constantes do processo, estou de accordo com o parecer do delegado relator, Sr. Moacyr Schafflor Camargo.

Voto do delegado Dr. Heraclito Vasconcellos:

«Voto do accôrdo com o delegado Sr. Dr. Manoel Ferreira da Silva. O seu parecer é por completo esclarecedor do assumpto, não padecendo duvida; á vista de sua sucinta exposição que, embora, consignando credito para tal fim o n. 44, da verba 6.ª, do orçamento vigente, para o Ministerio da Viação e Obras Publicas, não ha, entretanto, como encontrar fundamento legal o registro da despesa resultante da folha inclusa, sob n. 28.

Apreciado que fosse o dispositivo constante do art. 31, do orçamento para o Ministerio da Fazenda, como inexecutable, ainda, assim, a meu ver, não encontraria apoio legal essa mesma despesa porque dali permaneceria o disposto no art. 400, do Regulamento do Código de Contabilidade da União e, consequentemente, deperçaria identico direito para funcionarios nas mesmas condições, dependendo apenas a sua effectivação de credito que, no caso, não tendo sido consignado no orçamento vigente, incidiria em regimen extraordinario adstricto a lei especial.»

A delegação, resolvendo do accordo com os pareceres, ordena o registro da despesa decorrente da folha n. 29, da 1.ª Divisão e recusa registro da resultante das demais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Manoel Ferreira da Silva, secretario da delegação, fiz a presente que vai por todos assignada. — José Portinho de Sá Freire. — Heraclito G. Lobato Vasconcellos. — João Manoel Corrêa da Silva. — Moacyr Schafflor Camargo. — Manoel Ferreira da Silva.

SESSÃO REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DE JANEIRO DE 1925, SOB A PRESIDENCIA DO SR. DR. JOSÉ PORTINHO DE SÁ FREIRE, NO IMPEDIMENTO DO CHEFE DA DELEGAÇÃO

Presentes os Srs. Dr. José Portinho de Sá Freire, Dr. Heraclito Graça Lobato de Vasconcellos, João Manoel Corrêa da Silva, Moacyr Schafflor Camargo e Manoel Ferreira da Silva, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, tendo sido relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Dr. Heraclito de Vasconcellos:

Conta da S. A. White Martins, na importância de 30:550\$. — A delegação convete o julgamento em diligencia, para que seja presente o officio numero 1.756, de 24 de setembro ultimo, do

Ministerio da Viação, a quo se refere o processo.

— Pelo delegado Sr. Corrêa da Silva: Folha n. 2.148, da 5.ª divisão. — A delegação deixa de tomar conhecimento do processo, por estar a legalidade da despesa dependendo de resolução do Tribunal de Contas sobre o recurso interposto pela directoria da estrada, do acto da delegação que negou registro a despesa da mesma natureza, relativa a outro periodo.

Conta da Santa Casa de Misericórdia do Bello Horizonte, na importância de 702\$500. — A delegação nega registro á despesa por estar nella incluída a importância de 50\$, proveniente de trabalho de radiographia, de que não cogita o termo de ajuste celebrado em 20 de novembro de 1922 entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Santa Casa de Misericórdia do Bello Horizonte e pelo qual só é devida á credora a diaria de 50 "fl" sobre o total da mesma, por todos os serviços medicos e cirurgicos.

— Pelo delegado Manoel Ferreira da Silva:

Conta da Standard Oil Company of Brasil, na importância de 314\$. — A delegação recusa registro á despesa por inapropriedade da classificação na subconsignação n. 7, da verba 6.ª, do orçamento do Ministerio da Viação para o exercicio de 1924.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Manoel Ferreira da Silva, secretario da delegação, lavrei a presente. — José Portinho de Sá Freire. — Heraclito G. Lobato de Vasconcellos. — João Manoel Corrêa da Silva. — Moacyr Schafflor Camargo. — Manoel Ferreira da Silva.

ACTA DA SEÇÃO REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1925, SOB A PRESIDENCIA DO DR. JOSÉ PORTINHO DE SÁ FREIRE, NO IMPEDIMENTO DO CHEFE DA DELEGAÇÃO

Presentes os Srs. Drs. José Portinho de Sá Freire, Heraclito G. Lobato de Vasconcellos, João Manoel Corrêa da Silva e Manoel Ferreira da Silva, secretario da delegação, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Dr. Heraclito de Vasconcellos:

Processo de comprovação do adiantamento de 300:000\$, feito ao agente da estação central, Sr. Felippe Luiz Delduque, com o pedido de reconsideração do acto desta delegação, que não julgou boa e legal a applicação do adiantamento, em sessão de 2 do mez corrente.

Parecer do delegado relator:

«Exigindo o capitulo II, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, que as guias de recolhimento de saldos verificados por adiantamentos recebidos contenham as indicações discriminativas por consignações e subconsignações, consequentemente não ha como expedir-se os respectivos sinão na mesma conformidade; e tanto isso é certo, parecendo que a exigencia na guia, não tem outra razão de ser, sinão a de habilitar convenientemente ao expedidor dos conhecimentos na forma de direito, quanto ao processo de comprovação, que, por outro motivo, não encontramos necessidade imprescindivel do tal discriminação.

Na verdade temos *agora*, pelas declarações constantes do verso de cada um dos empenhos annexos, por onde verificamos os saldos revertidos, discrimina-

damente — mas ao que me parece constituir documento hábil o conhecimento de fls., quando na devida forma, por exprimir exacta e mais perfeitamente a natureza do recolhimento, dado que tal documento deve cingir-se aos dizeres da respectiva guia.

Seja como for, o certo é que, não guardando conformidade com a respectiva guia, si é que esta obedeceu aos preceitos legais em vigor, não foi expedido na devida forma o conhecimento de fls.

A delegação resolverá como melhor entender acertado.»

Voto do delegado Dr. Manoel Ferreira da Silva:

«Entendi e continuo a entender que o simples facto de não se fazer o recolhimento dos saldos por consignações e sub-consignações não constitui motivo para não julgar boa e legal a applicação de determinado adiantamento.

Mas isto não quer dizer que se não obedeça ás formalidades processuaes, tanto assim que, conforme ressalva de meu voto neste processo, opinei pela conversão do julgamento em diligencia, de modo a ser rectificado o conhecimento n. 5.184, de folhas.

Nestas condições, sou de parecer que se deve remetter novamente o processo á directoria da Estrada, afim de que providencie a respeito.»

A delegação resolveu manter a decisão anterior, por subsistirem os seus fundamentos.

Processo de pagamento de gratificação por substituições a varios funcionarios (folha n. 18), com pedido de reconsideração do acto desta delegação que negou registro ao referido pagamento em sessão de 21 do corrente.

Parecer do delegado relator:

«A Estrada do Ferro Central do Brasil, pelos fundamentos constantes de folhas retro, pede reconsideração do acto desta delegação que negou registro á despesa de 600\$, decorrente da folha inclusa, e sob n. 18.

O pedido funda-se no facto de haver sido registrada a 19 do corrente a folha n. 4, da pagadoria da referida estrada, de natureza perfeitamente identica, acrescido da circumstancia de nella figurarem funcionarios que veem percebendo a differença de vencimentos relativa ás substituições em causa desde janeiro do anno proximo passado, com registro desta mesma delegação.

Do accôrdo com as instruções em vigor, approvadas pelo Tribunal de Contas, os despachos das delegações se verificam singular ou collectivamente; segundo promanam da chefia ou da reunião dos respectivos delegados.

Assim succedendo, esta delegação vem, de facto, resolvendo por despacho singular, em casos identicos, do modo por que o fez até 19 do corrente, por entender a respectiva chefia que, de conformidade com o regulamento que baixou com o decreto n. 13.946, de 1919, taes substituições devem ser remuneradas — maneira de ver que continúa a manter, não obstante a nova orientação tomada no julgado em aprego.

Acontece, entretanto, que occorrendo duvida sobre o assumpto, por parte de um dos delegados, foram pela chefia submettidos não só estes, como todos os papeis em identicas condições, á apreciação e deliberação plena, resultando interpretação diversa, consoante despacho de fls., em todos exarado.

Isto posto, fica explicado o motivo por que, não obstante os despachos ante-

riores, permanecidos até 19 do corrente, resolveu a delegação pela recusa do registro.

E como a recorrente não haja produzido argumentação sobre a materia arguida penso, salvo melhor juizo, que se deve manter a resolução de fls. por seus fundamentos.»

A delegação mantém a recusa de registro, por subsistirem as mesmas razões que deram lugar á decisão anterior.

Processo de pagamento da importância de 1.721:791\$500 á Middletown Car Company, por fornecimentos feitos á estrada.

Parecer do delegado relator:

«Vistos e examinados estes papeis:

A despesa em questão acha-se empenhada, processada e liquidada na devida forma, encontrando fundamento legal no art. 246, letra a, do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União, ex-vi de autorização da Presidencia da Republica, consoante despacho no processo anexo, da respectiva comprovação.

Entendo, pois, ser expediente legal o seu registro.»

Deu-se vista do processo ao delegado Dr. Manoel Ferreira da Silva.

Processo de pagamento da importância de 10.771:093\$200 ao Lloyd Brasileiro, proveniente de fornecimentos de carvão, no anno findo.

Parecer do relator:

«Versam estes papeis sobre o pagamento de 10.771:093\$ á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, por fornecimento de carvão, feito á Estrada de Ferro Central do Brasil, no anno proximo findo.

A despesa em aprego acha-se empenhada, processada e liquidada na devida forma, encontrando fundamento legal no art. 246, letra a, do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União, ex-vi de autorização da presidencia da Republica, consoante despachos exarados no processo archivado nesta delegação, originarios dos avisos ns. 1.715, 288 e 1.716, de 4 de julho e 15 de setembro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Nota, porém, que especificando-se no processo, quer quanto á primeira, quer quanto á segunda parte do fornecimento de que se trata, a marca do carvão, não está essa bem precisada não só nas propostas respectivas, como nas contas inclusas. Apenas sabemos, por estes e por aquelles papeis que existem os seguintes pregos, por tonelada: 7, 80, 8,00 e 8,05, sem indicação de qualidade ou marca, dentre as pedidas: Cardiff ou Americano Black New River ou Paçahontes.»

Deu-se vista do processo ao delegado Dr. Manoel Ferreira da Silva.

— Relatados pelo delegado Dr. M. Ferreira da Silva:

Processo de pagamento de 5:339\$399 á Companhia Norte Paulista de Combustiveis, de fornecimentos de carvão lignito.

Parecer do relator:

«Trata o presente processo do pagamento da importância de 5:339\$399 á Companhia Norte Paulista de Combustiveis por fornecimentos de carvão lignito á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com o contracto celebrado com os Ministerios da Viação e da Agricultura.

Estudando-o, dous motivos se me apresentam para não concordar com o registro da despesa em questão.

Um — o facto de não se haver declarado, consoante clausula 5ª do contracto

referido, qual o preço do carvão estrangeiro pago pela estrada no momento da aquisição do que é fornecido pela Companhia de Combustiveis.

Outro — o de ter sido o calculo do cambio feito não pelo da vespera da ordem de pagamento (dia 19), mas sim pelo do dia 11, isto é, com uma *antecedencia de oito dias*.

Quanto ao primeiro motivo, perfeitamente sanavel, penso que nenhuma duvida haveria em considerar o processo em diligencia afim de ser preenchida tal formalidade; mas, desde que occorre o segundo, que fere disposição legal reguladora da materia, nada aconselha sinão a sua rejeição *in limine*.

Sou de parecer, por isso, que se deve negar registro á despesa de 5:339\$399, para pagamento á Companhia Norte Paulista de Combustiveis.»

Deu-se vista do processo ao delegado Dr. Heraclito Vasconcellos.

Processo de pagamento de 15:253\$915, á Companhia Norte Paulista de Combustiveis, por fornecimentos de carvão lignito, feito á Estrada de Ferro Central do Brasil, no anno findo.

Parecer do delegado relator:

«Não foi declarado qual o preço do carvão estrangeiro no momento em que se adquiriu o fornecido pela Companhia Norte Paulista de Combustiveis (clausula 5ª do contracto).

Não foi, tambem, feito o calculo do cambio pelo da vespera da ordem de pagamento, conforme determina a lei.

Occorrendo, portanto, hypotheses identicas ás do processo encaminhado com o officio n. 357[2ª, de 21 do corrente (relação n. 1.334), de que fui relator, reporto-me ao meu parecer anterior.»

Deu-se vista do processo ao delegado Dr. Heraclito de Vasconcellos.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. E, para constar, eu, Manoel Ferreira da Silva, secretario da delegação, fiz a presente, que vac por todos assignada. — José Portinho de Sá Freire. — Heraclito G. Lobato de Vasconcellos. — João Manoel Corrêa da Silva. Manoel Ferreira da Silva.

ACTA DA SESSÃO REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO, SOB A PRESIDENCIA DO DR. JOSÉ PORTINHO DE SÁ FREIRE, NO IMPEDIMENTO DO CHEFE

Presentes os Srs. Drs. José Portinho de Sá Freire, Heraclito G. Lobato de Vasconcellos, João Manoel Corrêa da Silva e Manoel Ferreira da Silva, secretario da delegação, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Dr. Heraclito G. Vasconcellos:

Processo de pagamento de 5:339\$399, á Companhia Norte Paulista de Combustiveis, por fornecimentos de carvão lignito.

«De inteiro accôrdo com o parecer do delegado Dr. Manoel Ferreira da Silva.»

A delegação, resolvendo de accôrdo com o parecer do delegado relator, Dr. Manoel Ferreira da Silva, recusou registro á despesa em aprego.

Processo de pagamento á mesma companhia, da importância de 15:253\$915, em virtude de fornecimentos de carvão lignito.

«De inteiro accôrdo com o delegado Dr. Manoel Ferreira da Silva, conforme votei tambem no processo originario do officio da Estrada de Ferro Central do Brasil, sob n. 357, de 21 do corrente.

A delegação, resolvendo de accordo com o delegado relator, Dr. Manoel Ferreira da Silva, recusou registro á despesa em apreço.

Pelo delegado Dr. Manoel Ferreira da Silva:

Processo do pagamento do réis 1.721:791\$500 á Midletown Car Company, de fornecimentos á Estrada do Fero Central do Brasil, no anno findo.

"De accordo com o parecer do delegado relator, Dr. Heracleito G. Vasconcellos, opino pelo registro da despesa em questão, visto estar de conformidade com a lei."

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa de 1.721:791\$500 para pagamento á Midletown Car Company.

Processo do pagamento do réis 10.771:093\$200 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, por fornecimentos de carvão.

"Não constando das contas nem das propostas a indicação de qualidade ou marca do carvão, mas simplesmente preços por tonelada, conforme bem accen- tuia em seu parecer Sr. delegado relator, Dr. Heracleito G. Lobato de Vasconcellos, entendo que se deve converter o julgamento do processo em diligencia, afim de ser preenchida semelhante formalidade."

A delegação, de accordo com os pareceres, resolve converter o julgamento em diligencia, afim de ser informada sobre a qualidade ou marca do material fornecido.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Manoel Ferreira da Silva, secretario da delegação, fiz a presente que vai por todos assignada. — José Portinho de Sá Freire. — Heracleito G. Lobato de Vasconcellos. — João Manoel Corrêa da Silva. — Manoel Ferreira da Silva.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

SESSÃO EXTRAORDINARIA

De ordem do Exmo. Sr. presidente se faz publico q' por S. Ex. foi convocada uma sessão extraordinaria para o dia 11 do corrente mez, para julgamento de *habeas-corpus* que já se encontram com dia designado.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 6 de março de 1925. — O sub-secretario, interino, Theophilo Gonçalves Pereira.

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

Primeiro officio

JUIZ, DR. ABELARDO BUENO DE CARVALHO — ESCRIVÃO, DR. JOAQUIM FERREIRA VELHO.

Expediente de 5 de fevereiro de 1925

Inventarios

Fallecida, Laura da Costa Horta Fernandes. — Proceda-se á partilha.

Fallecida, Ismenia Vasques Feijó de Cunha. — Como parece ao Dr. curador, tomando-se pro base a officia.

Fallecido, Agostinho de Mello Faria. — Expeça-se o necessario alvará.

Fallecida, Maria Adelaide Esteves Pereira. — Prosiga-se.

Fallecida, Honorina de Almeida. — Pagos as custas e in'os t's, attenderei.

Fallecido, Joaquim Gonçalves Pinheiro. — Digam os interessados.

Fallecido, João Benjamim de Siqueira. — Digam os interessados.

Fallecida, Amancia Peixoto Manguiera. — Satisfita a xgencia do Dr. curador, voltem conclusos.

Fallecido, José Carlos da Costa Braga. — Como requer.

Fallecido, Ieronymo Joaquim Penna Bastos. — Prosiga-se.

Fallecido, José Silveira de Mattos. — Como requer o Dr. curador.

Fallecido, Abilio Corrêa Braga. — Dstitua o Dr. Rozirio Escacelli Bra do cargo de inventarante, nomeando em substituição o Dr. Virgilia Affonso Rodrigues.

Fallecido, João Pedro Razzi. — Sobre o pedido de fls. 136 diga n os interessados.

Sobre a petição de fls. 133, diga o Dr. curador.

Fallecida, Leonor Nogueira Gonçalves. — Junta do a prova do pagamento d t'a de san a c t'o de 1924 e predial (2º semestre de 1924) vol em conclusos.

Fallecido, João Baptista. — Proceda-se a partilh

Fallecida, Orminda Teixeira dos Santos. — Pro eda-se a partilha.

Fallecido, José Ferreira Belém. — Nomeio em substituição o Dr. Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, que assignará o competente termo.

Fallecida, Edith Fortuna Establie. — Dene o seguimento do arg'avo interposto of. 11 v. da des: si de t. 10, a despeito da concordancia o Dr. curador de orphãos na sua contra-minuta de fls. 14; porque a to o a ra ant nenhuma qualidade tem para inte vir este i v'ntario campo p'rie, pois não é he deiro nem tão pouco rep'esenta te de herd'iro. Socio. qualidade alle ali (fl. 2)

— não du rem dá ssa qua idade de parte no inventario, pois a li uida do da so i dade commercial em ta caso se processa no juizo comm'cial e, além disso, si fosse herd'iro, por colli rem os seus interesses com os do inventario assim mesmo — in tal qualidade de herdeiro — era i comp tivel para o cargo de inventaria te, conforme juris r'ndencia paifica da Corte d' Appelacão.

Intim-s o nomad pto des'acho de t'ol a 10 as ig ar o competente termo e promover com urgencia o andamento do presente.

Tutelas

Romão José da Silv. — Sellados e prepara os, á c-n-luão.

Eli a Candida Neves. — Ao Dr. curador.

Anto o Agusto Fernandes. — Como requer o Dr. curador.

Marietta Magalhães. — Juizo pro e tente o pedido e, c'n consequencia nomeio tutor d's menores G. Iomar, Damiã, Migd'lina e J. racy, seu avô J. aquim do Couto Magalhães a p'resencia l gal e pa as'as custas como de dir ito.

Ano lo Francisco da Silva. — Como requer o Dr. curador.

Margarida de Carvalho Miranda. — Sellados e p'e arados.

Ali é Gorra Uboid. — Se lados e preparados.

Be te licto Pereira de Aguiar. — Como requer o Dr. curador.

Joaquim José Rodrigues Givão. — Como requer o Dr. curador.

Busca e apprehensão

Sigismundo Spingel. — Ba xan para ser ju a uma petição hoje d'sp'ahida.

Evara José Santo. — De accordo com a prom'ção de fls. 25 v, ju go prejudicado o pedido de fls. 2 e sem fl'ito o mandado de

busca e apprehensão, pagas as custas como de dir ito.

Contracto de honorarios

Dr. Boarner es da Costa Mattos. — Homologo o contracto de fls. 3 para q e p' d'izi seus de idos e legas eff'tos; pagas as cu as como de dir ito.

Dr. Alceu de Carvalho. — Juizo pro e tente o pedido e, em co sequencia, homologo o contracto de fls. 3 para q' p' d'izi seus de idos e legas eff'tos; pagas as custas como de dir ito.

Razões

João Pedro de Almeida. — Como requer o Dr. curador.

Cassia A. Ferreira de Souza. — S illades e p'para l's. co cuão.

Prestação de contas

Eugenio N gre. — elia los e p'para l's. á c'nclusão.

José Gomes Filho. — Digam os interessados.

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

Segundo officio

JUIZ, DR. ABELARDO DE CARVALHO — ESCRIVÃO, DR. RENATO DE CAMPOS

Expediente de 6 de março de 1925

Inventarios

Fallecido, Francisco Rodrigues Pinheiro. — Como r quer.

Fallecida, Auelaide P. ixoto. — Digam os interessados.

Fallecida, Maria do Carmo Antunes de Sá e Souza. — A contad r.

Fallecido, G an Lo renzo Schettino. — Ao Dr. curador.

Fallecido, Agostinho Ferreira de Lemos. — Na órma do parecer.

Fallecido, Manoel Ferreira da Costa e Souza. — Foi mandado tomar por t'mo o accôr o.

Fallecido, Simplicio Vieira. — Digam os interessados.

Fallecido, Joaquim Ig acio Rodrigues. — Como pare e ao Dr. curador, camp a-se o de picho de fls. 82.

Fallecido, Manoel Caciunio da Silva. — Ao contad r.

Fallecido, Abelardo Machado Mendes. — Digam os interessados.

Fallecida, Maria Isira Martins. — Digam os interessados.

Fallecido, Sebbetão Stanziola. — A' valiaça

Fallecido, José Joaquim Lopes. — A' avaliação

Fallecido, Avelino José Ferreira. — Como requer o Dr. pro urador.

Fallecido, João Gonçalves Valthina. — Como requer r'z off'ido o sobre t'mo

Fallecido, Antonio Emil' Souza Guimarães. — Digam os interessados.

Fallecido, Jero nio José d. Mac do. — Passe s. ma adado.

Fallecido, Alécio Dias da Silva. — Como requer.

Fallecido, José Christovão Dias. — Digam os interessados.

Fallecida, Maria Estrella C to. — Digam os interessados.

Fallecido, Antonio Vieira da Cunha Guimarães. — Foi julgada por sentença a desistência.

Extinção de usufructo

Requerente, Maria de Lourdes Carvalho Costa. — Ao Dr. Curador de Resíduos.

Requerente, Laura Ribeiro Gulpillartes. — Como requer o Dr. curador.
Requerente, D. Tobias de Lacerda Martins Mososo. — Digam os interessados.

Interdição

Paciente, Antonio Carlos Pires Junior. — Digam os interessados.
Paciente, Petronilha Alves da Silva. — Ao Dr. curador.

Tutela

Jacyra e Celira. — Foi mandada concellar a condição de menor.

Emancipação

Requerente, Sebastião Cordiro. — Foi julgado emancipado o requerente.

Dívida

Requerente, Conde e Almeida. — Ao Dr. curador.

Requerimento

Requerente, José da Silva Araújo. — Prosiga-se.

Requerentes, Celina Mayrink Limoeiro e Octavio Limoeiro. — Como requer o Dr. curador.

Requerente, Oswaldo Fischer Gamboa. — Como requer.

Requerente, Ernestina Vasconcellos Aboim. — Julgado procedente o pedido.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Expediente de 6 de março de 1925

Desquite amigavel

Requerimentos de Francisco de Paula Ribeiro Sarmiento e Luiza da Silveira Sarmiento. — Ao Dr. promotor publico.

Protesto

Protestante, a Sociedade de Expansão Territorial; protestados, Bento Pereira Guedes e outros. — Entregue-se, independente de traslado.

Verificação para balanço

Requerente, Anna de Sá Costa; requeridos, Cos'a, Santos & Comp. — Digam os interessados.

Inventário

Fallecido, Antonio Francisco da Conceição. — Na forma do officio retro.

Fallencia

A. Lourenço. — Defiro o pedido de fls. 50.

Inventarios

Francisco de Paula Ferreira Franco. — Rectificado o allegado de fls. 36. Prosiga-se.

Vice de Del Bosco. Tendo sido observadas as formalidades legais e satisfeitos os impostos fiscaes, julgo por sentença a partilha de fls. 167 ratificado por termo a fls. 180 para que produza os seus effeitos legais, ressalvados os direitos de terceiros. Custas na forma da lei.

José Maria Barbosa. — Na forma do officio retro. Prosiga-se.

Armando Monteiro Soller. — Prosiga-se.

Ex cutivo hypothecario

Florentino de Paula, Francisco Pereira Gomes e sua mulher. — Em face da concordancia de fls. 36 v. defiro o pedido de fls. 36 v.

Inventario

Espolho do Dr. Luiz Raphael Vieira Souto. — Defiro o pedido de fls. 513 em face da concordancia dos interessados.

Juizo de Direito da Terceira Vara Criminal

JUIZ, DR. A. SABIA LIMA — ESCRIVÃO, OCTAVIO MEILHAC

Expediente de 6 de março de 1925

Processos

Accusado, Manoel Magalhães. — Subam os autos á Superior Instancia.

Accusado, Mario Nolasco. — Proceda-se ao interrogatorio.

Accusados, Anis Limal e outro. — Indeferida a petição de fls.

Accusado, Theodoro Teixeira de Vasconcellos. — Proceda-se ao interrogatorio.

Accusados, Jorge Gomes e outros. — Ao Dr. promotor.

Accusado, Roberto Rodrigues Maços. — Ao Dr. promotor.

Inquerito

Accusado, Carlos Myrink. — Ao Dr. promotor.

Juizo de Direito da Quarta Vara Criminal

JUIZ INTERINO, DR. MARIO GUIMARÃES FERNANDES PINHEIRO. — ESCRIVÃO, COELHO AGUIAR.

Despchos:

No inquerito em que é accusado Francisco Machado. — V. ao Dr. promotor.

No processo em que é réo Joaquim de Oliveira. — Expeça-se carta de guia para cumprimento da pena na Casa de Correção.

No processo em que são réos Antonio da Silva e outro. — Reabro o libello de fls. 66. Dê-se cópia do mesmo e do rol das testemunhas ao réo para a contrariedade.

No inquerito sobre o furto de uma mala pertencente ao Dr. Oscar Bastian Pinto, no vapor *Commandante Capella*, da Companhia Lloyd Brasileira. — V. ao Dr. promotor.

No inquerito em que é accusado Emil Holline. — Na forma do officio de folhas 21 v.

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

Primeiro Officio

JUIZ, DR. JOÃO SEVERIANO — ESCRIVÃO INTERINO, ROSSINI

Expediente de 6 de março de 1925

Autora, a Justiça; réo, Juario Passos La'fite, o Alfredo La'fite dos Santos. — De accordo com o parecer de fls. 165, emitido pelo Dr. promotor publico, indefiro o pedido de fls. 164. Scientifique-se ao réo pelos meios regulares.

Autora, a Justiça; réo, Abilio José da Silva. — Baixo os autos a cartorio para que, em diligencia, se officie com urgencia ao Gabinete de Identificação e de Estatística solicitando seja identificado o réo actualmente preso na Casa de Detenção e logo enviado a este juizo a folha de antecedentes e tambem a individual dactyloscópica.

Segundo Officio

JUIZ INTERINO, DR. CARNEIRO DA CUNHA — ESCRIVÃO, F. MOSS

Expediente de 6 de março de 1925

Foi mandado submeter a exame medico no Gabinete Medico Legal o jurado Mario Bernardes Cardoso.

Autora, a Justiça; réo, Victorino de Sá, art. 294, § 2º, do Cod go Pe i l. — Submetta-se a julgamento quando for desgnalo.

Autora, a Justiça; réos, Manoel do Carmo Magalhães ou Manoel do Carmo Magalhães Netto e Alvaro de Carvalho. — Submetta-se a julgamento quando forem desgnados. Tendo presidido o 1º julgamento convoque-se o meu substituto para o 2º.

Juizo da Primeira Pretoria Cível

JUIZ, DR. FREDERICO DE BARROS BARRETO — ESCRIVÃO, FRANKLIN ARAUJO

Despachos e sentenças proferidos em 6 de março de 1925

Deposito em pagamento

Autora, D. Elvira Untersander; réo, Dr. Heitor Luz. — Ratifica-la por termo, sellados e preparados á conclusã.

Justificação

Supplicante, D. Leonor Pinho França; assistente, Dr. 1º promotor publico adjunto. — Vistos, etc. Julgo por sentença a presente Justificação rara que produz os effeitos legais, entre ando-se á justificante independente de traslado, pagas as custas na forma da lei.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

JUIZ, DR. PEREIRA BOTAFOGO — ESCRIVÃO, MORAES

Expediente do dia 6 de março de 1925

Autora, a Justiça; réo, Francisco Bernardo (art. 330, § 4º). — Foi inquirida uma testemunha de accusação.

Autora, a mesma; réo, Edgard da Costa Alcantara (art. 306). — Foram inquiridas uma informante e duas testemunhas de accusação.

Autora, a mesma; réo, Avelino Monteiro Paulo (art. 306). — Ao Dr. promotor.

Autora, a mesma; réo, Pedro Misael dos Santos (art. 304). — Idem.

Autora, a mesma; réo, João Morlin (art. 306). — Idem.

Autor, a mesma; réo, Manoel Gomes Penetra (art. 330, § 4º). — Idem.

Autora, a mesma; réo, Justiniano Thomé Mendes (art. 294, § 2º). — Officie-se com urgencia ao actual Instituto Medico Legal para o fim determinado pelo Juizo da Sexta Vara.

Autora, a mesma; réo, Joaquim Martins (lei n. 2.321). — Paro o interrogatorio.

Autora, a mesma; ré, Maria da Gloria (art. 399). — Condemnada a um anno de reclusão na Colonia Correccional.

Autor, a mesma; réo, Alberico José de Oliveira (art. 330, § 4º). — Julgado prescripto.

EDITAIS

Juizo Federal da Segunda Vara

De terceira praça, para venda e arrematação de bens moveis penhorados no executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Fernando Ribeiro

O doutor Octavio Kelly, juiz federal da Segunda Vara do Districto Federal, na forma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que no dia 7 de março proximo, ás 13 horas, á avenida Rio Branco n. 244, edificio do Supremo Tribunal Federal, o porteiro dos

auditorios trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer os bens penhorados pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move contra Fernando Ribeiro e constantes de moveis que se acham guardados á rua Jorge Rodge n. 124, cujas descrição e avaliação feitas no auto respectivo são as seguintes: uma commoda de madeira envernizada, 150\$; um guarda-vestidos com porta de madeira envernizada, 200\$; seis cadeiras austriacas com assento de palhinha, 108\$; uma mesinha para sala de visitas, pintada de branco, 308; uma mesinha para sala de visitas, envernizada, 25\$; um guarda-louças, réis 2008; um mesa elastica com duas taboas, 1508 e um guarda-comidas, 130\$. Todos os moveis acham-se em bom estado de conservação e foram avaliados por oitocentos e noventa e tres mil e seiscientos réis (8938700), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 30%, fica reduzida a 635\$590, por quanto irão á terceira praça. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ficando todos scientes de que a arrematação é feita com dinheiro á vista ou fiador idoneo. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios que, de assim haver cumprido, lavrará a competente certidão, na forma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de fevereiro de 1925. Eu, Pedro de Sá, escrivão, o subscreevi. — *Octavio Kelly.*

Juizo Federal da Segunda Vara

De primeira praça, para venda e arrematação de bens imóveis penhorados no executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Antonio José de Araujo.

O Dr. Octavio Kelly, juiz federal da Segunda Vara do Distrito Federal, na forma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de março proximo, ás 13 horas, á Avenida Rio Branco n. 211, edificio do Supremo Tribunal Federal, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der o maior lance offerecer acima da avaliação, os bens penhorados pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal que move contra Antonio José de Araujo e constantes de um predio e terreno sitos á rua do Imperio n. 27, cujas descrição e avaliação, feitas no auto respectivo, são as seguintes: predio terreo dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, estando o assoalho e ferro em mau estado de conservação. O predio é coberto de telha nacional e está todo em mau estado de conservação. O terreno mede de frente 5 metros e de frente a fundos 17 metros. Foram o terreno e predio avaliados em dois centos de réis (2:000\$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ficando todos scientes de que a arrematação é feita com dinheiro á vista ou fiador idoneo. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no lugar do costume, pelo porteiro dos auditorios que, de assim haver cumprido, lavrará a competente certidão, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de fevereiro de 1925. Eu, Pedro de Sá, escrivão o subscreevi. — *Octavio Kelly.*

Juizo Federal da Segunda Vara

De praça extraordinaria, com o prazo de 3 dias, para venda e arrematação de bens moveis, penhorados no Executivo Fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Manoel Quintella.

O Dr. Octavio Kelly, juiz federal da Segunda Vara do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou, delle tiverem noticia, que no dia 7 do corrente, ás 13 horas, á Avenida Rio Branco n. 211, edificio do Supremo Tribunal Federal, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da avaliação, os bens penhorados pela Fazenda Nacional no executivo fiscal, que move contra Manoel Quintella, constantes de moveis e, que se, acham guardados, á rua Riachuelo ns. 156 e 158, cujas descrições, são cujas, descrição e avaliação feitas no auto respectivo são as seguintes: Quatro guarda-vestidos bastante usados, de peroba, com alguns defeitos, 2408; um guarda-casacas de peroba com bastante uso, com porta de espelho, 1208; tres camisas de solteiro, em regular estado de conservação, 908; tres mesas de cabeceira, 608; tres mesas pequenas com pés torneados, 158; uma mesa escrivania em regular estado, com duas gavetas, 408; tres escarradeiras de agathe e de pé, em bom estado, 248; tres tapetes pequenos em mau estado; seis cadeiras austriacas com assento de palhinha, bastante usadas, 308. Foram avaliados estes bens por 6728, importancia esta que, feito o abatimento da lei isto é de 30% fica reduzida á 4568\$400, por quanto irão á praça. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ficando todos scientes de que a arrematação é feita com dinheiro á vista ou fiador idoneo. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no lugar do costume, pelo porteiro dos auditorios que, de assim haver cumprido, lavrará a competente certidão, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dois de março de mil novecentos e vinte e cinco. Eu, Pedro de Sá, escrivão o subscreevi. — *Octavio Kelly.*

Juizo Federal da Segunda Vara

Edital de praça, extraordinario com o prazo de tres dias, para venda e arrematação de bens moveis, penhorados no Executivo Fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Manoel Quintella

O doutor Octavio Kelly, juiz federal da Segunda Vara do Distrito Federal, na forma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou dello tiverem noticia, que no dia 7 do corrente, ás 13 horas, á Avenida Rio Branco n. 211, edificio do Supremo Tribunal Federal, o porteiro dos auditorios trará á publico pregão, de venda e arrematação, a quem mais der o maior lance offerecer acima da avaliação, os bens penhorados pela Fazenda Nacional, no Executivo Fiscal que move contra Manoel Quintella o constante de bens moveis encontrados á rua Riachuelo ns. 156 e 158, cujas descrição

e avaliação, feitas no auto respectivo, são as seguintes: 30 cadeiras austriacas com assento de palhinha, no estado, 1208\$000; 6 mesas pequenas, com pés torneados (pinho), 608\$000; 1 mesa elastica com quatro taboas, peroba, em regular estado de conservação, 708\$000; 1 relógio de parede, no estado, 208\$000; 3 columnas para plantas, 158\$000; 1 buffet exilam com espelho, movel antigo, réis 1208\$000; 1 etagère com espelho, movel antigo de peroba, 808\$00; 2 porta-chapeas de peroba com espelho, 508\$000; 2 jardineiras com espelho de grande tamanho, em bom estado, 1208\$000; 1 guarda-comidas em mau estado, de peroba, 308\$000; 12 toilettes, sendo quatro claros e oito escuros, bastante usados, no estado, 4208\$000; 4 camas de casal, peroba, no estado, 2008\$000; 8 camas de solteiro, no estado, 2408\$000; 2 psyché com bastante uso, 2008\$000; 3 guarda-vestidos, no estado 1508\$000; 7 ditos no estado, de peroba, 3508\$000; 10 aparelhos de lavatorios (louça), incompletos, 408\$000; 3 mesas de cabeceira, de peroba, com pedra marmore, no estado, 608\$000; 2 meias mobílias para sala de espera, de peroba, com assento de palhinha, sendo, uma clara e outra escura, no estado, 1008\$000; 1 escrivania com duas gavetas, de peroba, em bom estado, 508\$000. Importa a presente avaliação em 2:375\$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 30% fica reduzida a 1:678\$500, por quanto vão os bens a esta praça. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima assignados, ficando todos scientes de que a arrematação é feita com dinheiro á vista, ou fiador idoneo. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no lugar do costume, pelo porteiro dos auditorios que, de assim haver cumprido, lavrará a competente certidão na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dois de março de mil novecentos e vinte e cinco. Eu, Pedro de Sá, escrivão, o subscreevi. — *Octavio Kelly.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Concordata de Barros Vassallo & Comp.

AVISO AOS CREDORES

Participo que a assemblea de credores que estava marcada para o dia do corrente, o Dr. juiz adjuv para o dia 18 do corrente ás 13 horas no Forum, á rua dos Invalidos n. 152.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1925.
— O escrivão interino, José do Silva Lisboa. (1377)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

De citação, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O doutor Frederico Sussekind, juiz em exercicio na Segunda Vara Civil do Distrito Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, que me foi requerida por Del-fim Floria de Araujo, a sua inclusão como credor na massa fallida da Companhia Nacional de Seguros Cruzeiro do Sul, na forma do art. 87 da lei numero 2.024 de 1908. Em virtude do que citam-se os interessados para no prazo de 20 dias, apresentarem e que serão

affixados e publicados pela imprensa. Dado e passado aos 5 de março de 1925. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscreevi. — *Frederico Susschind*. (1.350).

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de José Simões Sobrinho

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Cruz Galvão, communica aos credores da fallencia de José Simões Sobrinho, que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83, da lei numero 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º. Durante esse prazo de cinco dias, os créditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importância ou classificação. § 6º. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925. — Pelo escrivão, *João B. Rêllo*, escrevente juramentado. (1.434)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de José Simões Sobrinho

AVISO AOS CREDITORES

Participo que a assemblea de credores que estava marcada para o dia 5 do corrente, o Dr. juiz addiu para o dia 12 de março de 1925, ás 13 horas, no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152.

Rio, 4 de março de 1925. — Pelo escrivão, *João B. Rêllo*, escrevente juramentado. (1.434)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de Asty & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

Participo que a assemblea de credores que estava marcada para o dia 5 do corrente, o Dr. juiz addiu para o dia 20 do corrente, ás 13 horas, no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152.

Rio, 6 de março de 1925. — O escrivão, *Cruz Galvão*. (1.453)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

Fallencia de J. Oliveira Ribeiro

De citação, com o prazo de dez dias, aos credores da fallencia de J. Oliveira Ribeiro, para sciencia e dizerem sobre a prestação de contas que fazem Gaspar, Ribeiro & Comp., na qualidade de ex-syndicos da referida fallencia, na forma abaixo:

Pelo presente faço publico que as contas de Gaspar, Ribeiro & Comp., na qualidade de ex-syndicos da fallencia de J. Oliveira Ribeiro, estão e se acharão em cartorio durante 10 dias, á disposição dos credores da dita fallencia e de quem interessar possa, que poderão impugnal-as, sob pena de, á revelia, serem ellas julgadas pelo MM. juiz, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de março de 1925. — O escrivão, *Elmano Gomes Cardim*. (1.456)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

Fallencia de Jean L. Salvador & Comp.

De citação, com o prazo de vinte dias, aos credores da fallencia de Jean L. Salvador & Comp. e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre a reclamação de credito que fazem Eduardo Porto & Comp., na forma abaixo:

O doutor Flaminio Barbosa de Rezende, juiz em exercicio na Quarta Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital viera que por elle se citam os credores da fallencia de Jean L. Salvador & Comp. e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre a reclamação de credito que fazem Eduardo Porto & Comp., afim de serem incluídos como credores chirographarios pela importancia de 7.232\$, proveniente de uma duplicata endossada pelos fallidos, cujo requerimento com informação dos fallidos e parecer do liquidatario, se acham á disposição dos credores e interessados durante o prazo de 20 dias, dentro do qual poderão apresentar as impugnações ou contestações que entenderem, sob pena de, á revelia, se processar como fôr de direito, na forma da lei. E, para constar, se passaram o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de fevereiro de 1925. — Eu, Elmano Gomes Cardim, escrivão, o subscreevi. — *Flaminio Barbosa de Rezende*. (1.401)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

AVISO AOS CREDITORES

Aviso aos interessados na fallencia de Santos Pinto & Comp. que se acha em cartorio durante cinco dias, uma reivindicação requerida por Alvares Poltery & Comp., contra a massa fallida da dita fallencia para haver desta 20 caixas de bacalhau «Imperial»; devendo, dentro desse prazo apresentar as contestações ou reclamações que entenderem de direito. Rio, 3 de março de 1925. — *Edison Mendes de Oliveira*, escrivão. (1.381)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

Fallencia de M. A. Maresca

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão, bacharel Edison Mendes de Oliveira, communica aos credores da fallencia de M. A. Maresca que a assemblea foi adiada para o dia 7 de março, ás 13 horas, na sala das audiencias do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — O escrivão, *E. Mendes de Oliveira*. (1.435)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

Fallencia de Couto Malvar & Comp.

Escrivão, Dr. *Edison Mendes de Oliveira*.

AVISO

Aviso aos interessados na fallencia de Couto Malvar & Comp., que se acha em

cartorio, durante cinco dias, uma reivindicação requerida por S. A. Casa Pratt contra a massa fallida da dita fallencia, para haver desta uma machina de escrever «Remington», modelo 12 E, typo paica, n. LV 44.931; devendo, dentro desse prazo, apresentarem as contestações ou reclamações que entenderem de direito.

Rio, 2 de março de 1925. — O escrivão, *E. Mendes de Oliveira*.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

De citação para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva que faz F. F. Rezende, na forma abaixo.

O Dr. Nelson Hungria Hoffbauer, juiz de direito, interino, da 5ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por parte de F. F. Rezende, lhe foi dirigida uma petição pedindo a homologação de uma concordata preventiva que propõe a uns credores. Sendo essa petição deferida, depois de preenchidas as formalidades legais e ouvido o Dr. 1º curador das Massas Fallidas, foi proferido o despacho seguinte: Torne-se publico, na forma da lei, o pedido do devedor, para que os credores e interessados possam reclamar o que fôr a bem de seus direitos e interesses. Designo o dia 9 de março proximo vindouro, ás 13 horas, na sala das audiencias do *Forum*, á rua dos Invalidos numero 152, para a assemblea dos credores. Nomeio commissarios os credores Emmanuel Block & Comp., Janowitz & Comp. e Oscar Menezes & Comp. Determino a suspensão das execuções contra o devedor por créditos sujeitos aos efeitos da concordata. Rio, 20 de fevereiro de 1925. — *N. Hungria*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual se citam os credores de F. F. Rezende, para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva, pela qual o mesmo lhes propõe pagar, por saldo de seus créditos, 30 % em duas prestações de 15 % á vista e a 120 dias do prazo a contar da sentença homologatoria da dita concordata; e, bem assim, ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152, ás 13 horas do dia 9 do corrente, afim de assistirem á leitura da referida proposta e do relatório dos commissarios, afim de serem ou não approvados, sob pena de, á revelia, se proceder como fôr de direito. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de março de 1925. — Eu, Edison Mendes de Oliveira, escrivão, o subscreevi. — *Nelson Hungria Hoffbauer*. (1.394)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

Concordata de A. Baptista & Coelho

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão, bacharel Edison Mendes de Oliveira communica aos credores da concordata de A. Baptista & Coelho, que a assemblea foi adiada para o dia 23 do março do corrente anno, ás 13 horas, na sede das audiencias do *Forum*, á rua Ma-

nezes Vieira n. 152. Rio de Janeiro, 3 de março de 1925. — O escrivão, E. Mendes de Oliveira. (1.440).

Juiz de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de Couto Malvar & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O escrivão, bacharel Edison Mendes de Oliveira communica aos credores da fallencia de Couto Malvar & Comp., que a assembleia foi adiada para o dia 17 de março, ás 13 horas, na sala das audiencias do *Forum*, á rua dos Invalidos numero 152. Rio de Janeiro, 6 de março de 1925. — O escrivão, E. Mendes de Oliveira. (1.458).

Juiz de Direito da Sexta Vara Criminal

TRIBUNAL DO JURY

O Dr. João Severiano Carneiro da Cunha, juiz de direito interino da Sexta Vara Criminal o presidente do Tribunal do Jury, etc.:

Faz saber que nesta data foram sorteados seis supplentes para completarem o numero legal de 28 jurados que tem de servir na sessão do jury do corrente mez, os quaes deverão comparecer neste tribunal, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 9 e seguintes, cujos nomes são os seguintes: José Kemp, Doutor Cincinato Simões Corrêa, Emilio Pereira de Faria, Arthur Fernandes de Souza, Augusto Henriques Corrêa de Sá e Haroldo Accioly de Magalhães Castro. A todos os quaes e a cada um de per si, intima-se a comparecer no dia, hora e local acima indicados, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 6 de março de 1925. Eu, Frederico Moas de Castro, escrivão, o escrevi. — João Severiano Carneiro da Cunha.

Juiz da Terceira Pretoria Cível

De citação aos operarios Manoel Luiz Baptista e outros, para promoverem acção de indemnização por accidente contra a Companhia Brasileira de Exploração de Portos, ou optarem pelo patrocínio do representante do Ministério Publico, na forma abaixo:

O Dr. Ernesto Stampa Berg, juiz, primeiro supplente em exercicio da Terceira Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou o seu conhecimento interessar possa, que, tendo a delegacia policial remittido a esta pretoria o inquerito policial procedido sobre a explosão havida no dia vinte e um de junho do anno proximo passado, no forno de fundição na garage das locomotivas da Companhia Brasileira de Exploração de Portos, do que resultou ficarem feridos varios operarios que trabalhavam na occasião, até a data presente não foi possível a intimação de todos pelo official de justiça incumbido dessa diligencia afim de virem declarar em juizo se aceitavam a intervenção do representante especial da Justiça, para tornar effectiva a indemnização legal a que fizeram jus pelo

accidente soffrido no trabalho, por terem se mudado para logar ignorado. A vista do exposto mandou passar este edital, pelo teor do qual ha por citados os supplicados Manoel Luiz Baptista, Americo Fernandes de Oliveira e Euclydes de Souza Marinho para fazerem a mencionada declaração de opção pelo curador geral de accidentes no trabalho, em virtude do que iniciará este a defesa dos seus direitos ou constituirem e nomearem advogado que o faça, sob pena da prescrição e de ser á revelia archivado o preito inquerito. A sede desta pretoria é a praça da Republica numero vinte e quatro e no transcurso das actuaes férias forenses as audiencias são ás quintas-feiras, ás tres e meia horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos, passaram-se este e outros de igual teor, que serão respectivamente affixado e publicado pela imprensa, na forma da lei. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1925. Eu, Antonio Cícero Galvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alberto Toledo Bandeira de Mello, escrivão, o subscrevi. — Ernesto Stampa Berg.

Juiz da Quarta Pretoria Cível

De citação, com o prazo de 30 dias, a Emilio Munch, que se acha ausente desta capital, em logar incerto e não sabido, na forma abaixo

O doutor Oswaldo Faria Limocero, juiz 2º supplente em exercicio da 4ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este juizo o cartorio da escrivão Pinheiro Machado, foi requerida uma notificação por parte do Emilio Dumertout contra Emilio Munch, nos termos da petição do teor seguinte: Petição — «Exmo. Sr. Dr. juiz da 4ª Pretoria Cível — Luiz Emilio Dumertout, proprietario, domiciliado neste Districto, que deu de arrendamento por contracto verbal e a título precario, a Emilio Munch parte do seu predio da rua Barão de Guaratiba n. 230, mediante o pagamento do aluguel mensal de \$150\$000. Accontece, resolveu o supplicado augmentar para 306½ mensaes, mais as taxas de saneamento, sanitaria e de consumo d'agua que forem devidas, o aluguel da parte do referido imovel, por elle occupado. Nestas condições, o como o supplicado esteja ausente em logar incerto e absolutamente ignorado, requer se expçam editaes para notificação do supplicado e consequente sciencia do presente augmento de aluguel, o qual só lhe será exigivel depois de dous annos, na forma da lei, entregando-se o processado ao supplicante, depois de preenchidas as formalidades legais, independentemente de traslado, para lhe servir de documento. Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1925. — Emilio Dumertout. — Arnaldo Candido de Oliveira, advogado.» (Estava legalmente sellada.) Em virtude do que, tendo sido justificada a ausencia do notificado Emilio Munch, que se acha ausente desta capital, em logar incerto e não sabido, foi expedido o presente edital, com o prazo de trinta dias, pelo teor do qual fica citado o referido Emilio Munch, para sciencia da alludida notificação, na forma e sob as penas da lei. E, para constar, foram passadas este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de março de 1925. Eu, Waldemiro Miranda, escrevente juramentado, o escrevi e subscreevo, no im-

pedimento occasional do escrivão. — Oswaldo Faria Limocero. (Estava legalmente sellado.) Está conforme. — Pelo escrivão, Waldemiro Miranda. (1.412).

Juiz da Quinta Pretoria Cível

De citação, com o prazo de trinta dias, na forma abaixo

O doutor Sylvio Martins Teixeira, juiz primeiro supplente em exercicio da Quinta Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, ou delle conhecimento tiverem e ao ausente Jacintho Acosta, que por parte de Felismina Ramalho de Rezende, lhe foi dirigida a petição do teor o forma seguintes: Excellentissimo Senhor doutor juiz da Quinta Pretoria Cível. Dona Felismina Ramalho de Rezende, proprietaria do predio sito á rua Benedicto Hyppolito numero cento e trinta e nove, que se acha locado por contracto verbal a Roque Jacintho Acosta pelo aluguel mensal de reis cento e cincoenta mil réis e reis cinco mil réis de taxa sanitaria, o como o dito locatario tenha deixado de pagar os alugueis vencidos em trinta de abril e trinta e um de maio e vinte e cinco do corrente, até a presente data, o que tudo monta em réis quatrocentos e trinta e tres mil novecentos e oitenta e quatro réis, vem requerer a Vossa Excellencia se sirva mandar intimar o supplicado para na primeira audiencia, ver-se-lhe assignar o prazo legal de vinte dias para desoccupar o dito predio, sob pena de ser despejado judicialmente á pr-pra custa, de accordo com o artigo sexto, paragrapho primeiro do decreto quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e vinte e um. Dá á presente o valor de réis um cento oitocentos e sessenta mil réis. Nestes termos, pede deferimento. Rio, vinte e cinco de junho de mil novecentos e vinte e quatro. Carlos de Araujo Gondim. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes, no valor total de dous mil réis. Despacho: D. cite-se. Rio, vinte e cinco, seis, novecentos e vinte e quatro. Abelardo. Distribuição: D. ao escrivão da Quinta Pretoria Cível doutor Serrado. Pagou tres mil réis do numero cento e vinte e oito do decreto dez mil duzentos e noventa e um de mil novecentos e tres. Rio, vinte e seis de junho de mil novecentos e vinte e quatro. No impedimento occasional do distribuidor, Paulo de Pires, escrevente juramentado. Certidão. Certifico e dou fé, que pelo conteúdo da presente petição o seu respeitavel despacho, dirigi-me á rua Benedicto Hyppolito numero cento e trinta e nove, afim de intimar o supplicado Roque Jacintho Acosta, sendo ali informado por Dona Blandina Ribeiro (sub-inquilina), que o mesmo já se havia mudado, ha cerca de um anno, ficando ella morando no predio com a cunhada do supplicado, Dona Helena Ayla ignorando, entretanto, o paradeiro de Roque Jacintho Acosta, visto ter o mesmo se retirado incompativel. Rio, vinte e sete de junho de mil novecentos e vinte e quatro. José Macedo official do juizo. Petição: Excellentissimo Senhor doutor juiz da Quinta Pretoria Cível. Dona Felismina Ramalho de Rezende, nos autos de acção de despejo, que requereu contra Jacintho Acosta,

não tendo, até a presente data, sido encontrado o supplicado, vem requerer a Vossa Excellencia se sirva conceder á supplicante que seja justificada a ausencia, feito o que sejam expedidos e publicados os necessarios editaes de citação, com o prazo legal e sob pena de revelia. Nestes termos. P. deferimento. Rio, vinte e tres de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. Carlos de Araujo Gondim. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal no valor de um mil réis. Despacho: J. Sim, designando o escrivão. Rio, vinte e tres, doze, novecentos e vinte e quatro. Abelardo. Certidão: Certifico que nesta data designei o dia vinte e seis do corrente, ás tres horas para ter logar o requerido nesta petição. Dou fé. Rio, vinte e tres de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. O escrivão, Pedro Ferreira do Serrado. Justificado o allegado e julgada por sentença a justificação, mandei passar o presente edital de citação com o prazo de trinta dias, pelo qual fica citado Jacintho, Acosta, para sciencia das petições supra transcritas, assim como de que findo o prazo do presente edital, a contar da publicação deste, ser-lhe-ha assignado o prazo de vinte dias, em audiencia, para desoccupar o predio da rua Benedicto Hyppolito numero cento e trinta e nove, sob pena de despejo judicial, sciente de que as audiencias deste juizo, teem logar ás terças e sextas-feiras, ás doze horas, á rua Fonseca numero vinte e seis, São Christovão. E para que chegue ao seu conhecimento e de quem interessar possa, mandei passar o presente edital e mais dous de igual teor, que serão affixados e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos vinte e seis dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e cinco. Eu Nelly Sampaio, escrevente juramento o escrevi. E eu, *Pedro Ferreira do Serrado*, do, escrivão, o subscrevo e assigno. — *Sylvio Martins Teixeira*. (1450)

Juizo da Oitava Pretoria Criminal

O Dr. Alfredo Valdetaro da Silva, juiz substituto em exercicio na 8ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto, interino denunciou Manoel Justino Nunes como incurso nas penas do art. 304, paragrapho cinco, doCodigo Penal. E como não tenha sido possível intimal-o pessoalmente, pelo presente edital o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 21 de março ás 12 horas, afim de assistir ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegou ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim, faz mais saber que as audiencias deste juizo são diarias e teem logar á rua de Campo Grande n. 172. Dado o passado, nesta Capital Federal, aos 6 de março de 1925. — Eu, João de Aguiar e Silva, escrevente juramentado, o escrevi. — E eu, *Guilherme de Souza Barbosa*, escrivão, o subscrevi. — *A. Valdetaro da Silva*.

Juizo da Oitava Pretoria Criminal

O Dr. Alfredo Valdetaro da Silva, juiz substituto em exercicio na 8ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto, interino denunciou Ernestina Fernandes da Costa como incurso nas penas do art. 303 doCodigo Penal. E como não tenha sido possível intimal-a pessoalmente, pelo presente edital cita e chama a comparecer neste juizo no dia 21 do corrente, ás 12 horas, afim de assistir ao summario do proces-

so e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e da dita accusada, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim, faz mais saber que as audiencias deste juizo são diarias e teem logar á rua de Campo Grande n. 172. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 6 de março de 1925. — Eu, João de Aguiar e Silva, escrevente juramentado, o escrevi. — E eu, *Guilherme de Souza Barbosa*, escrivão, o subscrevi. — *A. Valdetaro da Silva*.

Juizo da Sexta Circumscripção Judiciaria Militar do Exercito

O Dr. Garcia Dias de Avila Pires, 1º auditor da 6ª Circumscripção Judiciaria Militar do Exercito, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 30 dias, virem ou delle noticias tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou aos accusados primeiros tenentes José de Siqueira Campos e Alvaro Cumplido de Sant'Anna, medico, como incursos no art. 170 letra A doCodigo Penal Militar. E como não tenha sido possível intimal-os pessoalmente, pelo presente edital cita-os e chama-os a comparecerem neste juizo no dia 20 de dezembro vindouro, ás 13 horas, no edificio do Supremo Tribunal Militar á praça da Republica n. 123, onde funciona a circumscripção, afim de assistirem ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e dos ditos accusados, mandou passar o presente edital que será publicado no *Diario Official*. Dado e passado, nesta Capital Federal, aos 20 de fevereiro de 1925. — Eu, José Sabino da Silva, escrivão, o escrevi. — *Garcia Dias de Avila Pires*.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

CONTRACTO N. 17

Livro n. 2 — Fls. 44

Termo do contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e J. G. Pereira & Comp., para o fornecimento do grupo n. 23, "Material e objectos de expediente", a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* de dous (2) de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro (1924) ás dependencias do mesmo departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925)

Aos cinco (5) dias do mez de março de mil novecentos e vinte e cinco compareceram na Secção de Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral, Dr. Raul de Almeida Magalhães, os senhores J. G. Pereira & Comp., estabelecidos á rua Buenos Aires numero cento e noventa e quatro (194), nesta Capital, e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados constantes do grupo 23 (vinte e tres), "Material e objectos de expediente", ao referido departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco

(1925), assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* do dia dous (2) de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro (1924), reproduzido e corrigido nos dous dias subsequentes, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de primeiro (1º) de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, a folhas sessenta e dous (62), e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$000) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — J. G. Pereira & Companhia, neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer as dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925), os artigos constantes de sua proposta, acceita para o grupo vinte e tres (23), "Material e objectos de expediente", abaixo discriminados, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitales Paula Candido e Dom Pedro Segundo e ao Lazareto da Ilha Grande, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo re-

jeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Tercera — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências do Departamento Nacional de Saúde Publica com o direito de comprar, onde convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contratantes toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos, a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contratantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo, e na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução, si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto, sem que aos contratantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as diferenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição sétima, ficando os contratantes obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si tal instituto denegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saúde Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores de artigos deste grupo que as mencionadas no edital de concorrência.

Sétima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contratantes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importância de trezentos e noventa e um mil duzentos e oitenta e cinco réis (391\$285), conforme provaram com o documento numero cento e oitenta (180-163), de cinco de março de mil novecentos e vinte e cinco (1925), correspondendo este depósito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sétima (7ª) do edital a que se refere este contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os últimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de sete contos oitocentos e vinte e um mil setecentos réis (7:821\$700), serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas, e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21ª

— Departamento Nacional de Saúde Publica — artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero quatro novecentos e onze (4.911), de doze (12) de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco (1925):

Secretaria geral:

2. Objectos de expediente.....	4:500\$000
Inspectoria de Demographia Sanitaria:	
9. Papel de impressão, etc., etc.....	300\$000
10. Custeio das officinas, etc.....	250\$000

Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria:

20. Papel de impressão e objectos de expediente.....	1:000\$000
--	------------

Inspectoria de Engenharia Sanitaria:

26. Despesas de prompto pagamento e eventuaes.....	21\$700
--	---------

Inspectoria de Prophylaxia da Lepra, etc.:

38. Impressos, cartazes e folhetos.....	800\$000
40. Condução e expediente.....	700\$000

Hospital S. Sebastião:

77. Objectos de expediente.....	250\$000
---------------------------------	----------

Hospital D. Pedro II:

93. Objectos de expediente.....	250\$000
---------------------------------	----------

Hospital Geral de Assistencia:

110. Objectos de expediente.....	250\$000
----------------------------------	----------

Secção de Hygiene Infantil:

118. Material de expediente.....	250\$000
----------------------------------	----------

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

Objectos de expediente.....	300\$000
-----------------------------	----------

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

133. Objectos de expediente.....	100\$000
----------------------------------	----------

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

147. Iluminação, expediente e energia.....	200\$000
--	----------

Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:

161. Expediente e material para demonstrações	200\$000
---	----------

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

167. Expediente	150\$000
-----------------------	----------

Serviço de Fiscalização do Leite:

171. Expediente	150\$000
-----------------------	----------

Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes:

181. Expediente	100\$000
-----------------------	----------

Laboratorio Bromatologico:

188. Expediente	100\$000
-----------------------	----------

Laboratorio Bacteriologico:

200. Objectos de expediente e impressos.....	150\$000
--	----------

Inspectoria da Defesa Sanitaria Maritima:

205. Objectos de expediente.....	100\$000
----------------------------------	----------

Inspectoria e Sub-inspectorias de Saudo dos Portos nos Estados:

218. Expediente, impressos e publicações.....	100\$000
---	----------

Hospital Paula Candido:

238. Objectos de expediente.....	100\$000
----------------------------------	----------

Lazareto da Ilha Grande:

213. Objectos de expediente.....	100\$000
----------------------------------	----------

Directoria de Saneamento Rural:

218. Objectos de expediente.....	100\$000
----------------------------------	----------

Serviço no Districto Federal:

260. Material de expediente.....	100\$000
----------------------------------	----------

Serviço de Enfermeiras:

285. Material de expediente, inclusive cartões 100\$000

Escola de Enfermeiras:

291. Material de expediente, de demonstrações, etc. 100\$000

No total de 7:821\$700

E por estarem assim accórdes, lavrou-se este termo de contracto, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Raul de Almeida Magalhães, pelos contractantes e pelas testemunhas Alberto Alves Ribeiro e Arnaldo Sodoma da Fonseca, que se achavam presentes na citada Secção de Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de dezeseis mil réis (16\$000). Rio de Janeiro, 5 de março de 1925. — Dr. Raul de Almeida Magalhães. — Por procuração de J. G. Pereira & Comp., Raul Guimarães de Almeida. — Testemunhas: Alberto Alves Ribeiro. — Arnaldo Sodoma da Fonseca.

Relação dos artigos e preços contractados

Numero de ordem	Quantidade	Especie	Unidade	Preço
4.	47	borrachas para machina "Faber", uma...		\$300
10.	36	block-notes de linho pautado de 0m,24 x x 0,13, impresso de 100 folhas, um.		1\$000
12.	22	block-notes de linho pautado de 0,25 x x 0,11, impressos de 100 folhas, um.		1\$000
23.	12	cestas communs de vime para papeis inúteis, uma		2\$000
48.	200	cartolinas de cores B. B. de 40 kilos, folha		\$965
49.	200	cartolinas de cores formato A de 40 kilos, folha		\$690
50.	50	elichés para dublê, D ²		1\$400
51.	50	elichés de protogravura, D ²		9\$500
57.	6	caixas de elastico largo em caixa de 144, caixa		6\$000
58.	8	caixas de elasticos sortidos, em caixa de 144, caixa		4\$500
73.	10	escovas para limpar machinas de escrever, uma		\$700
82.	18	espelhos com base de ferro para prender papeis, um		2\$300
94.	20	kilos de guarnições de chumbo para typographia, em todos os formatos, kilo.		3\$800
117.	30	centos de impressos no formato de 0,60 x x 0,40 em papel assetinado, B. B. ou A. A. de 18 kilos, cento		8\$150
118.	20	centos de impressos no formato de 0,60 x x 0m,40 em papel assetinado B. B. ou A. A. de 24 kilos, cento		8\$500
134.	240	livros de 50 folhas, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 24 kilos, D ²		\$640
135.	240	livros de 100 folhas, pautado, encadernado em papelão, papel apergaminhado de 24 kilos, D ²		8\$25
140.	200	livros de 100 folhas, pautado e riscado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, D ²		1\$360
142.	600	livros de 200 folhas, pautado, encadernado em panno preto, papel apergaminhado de 24 kilos, D ²		1\$100
163.	10	livros de 100 folhas sem pauta para collar retratos, formato 0m,40 x 0m,28, um		10\$400
164.	10	livros de 200 folhas sem pauta para collar retratos, formato 0m,40 x 0m,28, um		15\$700
168.	19	moliadores de vidro com esponja de borraquia, um		3\$000
172.	30	kilos de massa para fundir rolos de machina de impressão, marca "LeFranc", kilo		6\$900
182.	8	pastas de couro para mesa, formato 0,40 x 0,28, uma		31\$500
198.	50	caixas de pennas legitimas Mallat, n. 12, caixa com 100, caixa		5\$950
202.	18	caixas de pennas Gillot, caixa com 100, uma		6\$250
205.	30	resmas de papel almasso de linho de quatro kilos, resma		11\$600
209.	40	resmas de papel de linho liso para machina, folhas inteiras de quatro kilos, resma		11\$600
217.	12	resmas de papel de linho com pauta para informações, folhas inteiras, de seis kilos, resma		19\$600
220.	2	resmas de papel de linho com pauta para officios, avisos e circulares, de cinco kilos, resma		21\$000
224.	100	metros de papel ferro-prussiato de fabricação nacional, até um metro de largura, metro		2\$680
225.	8	peças de papel millimetrado em peças de 10 metros, peça		21\$900
241.	80	kilos de papel assetinado, no formato A. A. ou B. B. (resma de 500 folhas), kilo		2\$500
243.	30	kilos de papel couché, no formato B. B. de 30 kilos (resma de 500 folhas), kilo		2\$900
245.	500	folhas de papel couro de todas as cores, no formato de 0,64 x 0,64, folha		\$850
247.	20	folhas de papel fantasia para guardas, formato 0,64 x 0,64, folha		\$800
248.	5	pelles de marroquim de diversas cores, com seis pés, pelle		28\$500
249.	10	metros de panno victoria de todas as cores, com um metro de largura, metro		6\$900
251.	10	kilos de papelão n. 40, no formato 0,80 x x 0,65, kilo		2\$960
273.	5	tubos de tinta desenho em cores sortidas, tubo		1\$500
281.	2	kilos de tinta azul para impressão, marca Arkansas, kilo		21\$000
282.	2	kilos de tinta roxa para impressão, marca Libertad, kilo		31\$500
283.	2	kilos de tinta amarella para impressão, marca Sparta, kilo		42\$000
284.	2	kilos de tinta encarnada para impressão, marca Geranio, kilo		41\$500
285.	2	kilos de tinta verde para impressão, marca Oregon, kilo		41\$500

Observações

Para os livros em papel apergaminhado de 24 kilos, só pautados e cujas folhas excederem das quantidades indicadas, acrescente-se, por 50 folhas ou fracção..... 2\$000
 Idem para os pautados e riscados..... 4\$000
 Idem para os pautados, riscados e impressos..... 6\$000
 Para os livros em papel apergaminhado de 40 kilos, só pautados e cujas folhas excederem das quantidades indicadas, acrescente-se por 50 folhas ou fracção..... 5\$000
 Idem para os pautados e riscados..... 6\$000
 Idem para os pautados, riscados e impressos..... 8\$000

Quando com índices alfabeticos addicione-se as seguintes quantias:

Livro encadernado em papelão..... 4\$000
 Livro encadernado em panno preto..... 5\$000
 Livro encadernado em couro..... 6\$000

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista. — J. G. Pereira & Comp.

Directoria da Contabilidade

CONTRACTO N. 8

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e Fernandes Malmo & Comp. para o fornecimento do grupo n. 26, "Utensilos de laboratorio", a que se refere o edital de concorrência publica publicado no Diario Official n. 272, de 13 de novembro de 1924, e seguintes, ás repartições dependentes do mesmo ministerio, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco.

Aos quatro dias do mez de março de mil novecentos e vinte e cinco, compareceram na Directoria da Contabilidade

da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, perante o director geral, em comissão, Dr. Attila Garvão, os senhores Fernandes Malmo & Comp., estabelecidos á rua Buenos Aires numero sessenta e quatro a sessenta e oito, e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados, do grupo vinte e seis, ás repartições do referido ministerio, durante o corrente anno de 1925, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diário Official* ns. 272, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284 e 285; de 13, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28 e 29 de novembro de mil novecentos e vinte e quatro, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diário Official* de tres do dezembro do mil novecentos e vinte e quatro, a folhas vinte e cinco mil oitocentos e vinte e um e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscrição dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1925, de accordo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste, e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$000), quando apresentarem as contas fora de tal prazo.

Segunda — Os Srs. Fernandes Malmo & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependências do Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco, os artigos constantes da relação que a este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada, do grupo n. 26, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependências, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem á Colonia Correccional dos Dous Rios, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Tercera — Os pedidos para fornecimento serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com quarenta e oito horas de antecedência e satisfeito pelo fornecedor, no maximo dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, o fornecedor será obrigado a satisfazer no prazo razoavel que for marcado no pedido a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega aos contractantes.

Quarta — Além dos artigos a que se referê este termo, deverão os contractantes fornecer, pelos preços correntes no mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo do negocio, podendo, porém, o Governo, fazer aquisição desses artigos, estranhos ao contracto, em qualquer outra casa commercial, ou fabrica, desde que ella offerença preços mais vantajosos.

Quinta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências do Ministerio da Justiça e Negócios Interiores com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo, e, na de cinquenta por cento (50 %), si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso da rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas em conta o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negócios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverte a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Sexta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com re-

curso para o senhor ministro serão immediatamente comunicadas á Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado e deduzir-se-hão das contas apresentadas, logo depois de impostas, quando tiver de ser ordenado o pagamento das mesmas contas, desde que a importancia possa satisfazer as exigências das mesmas; caso não o possa, reunir-se-hão varias facturas para o desconto correspondente á importancia da multa, ou deduzir-se-hão das cações feitas para garantia dos contractos ou os fornecedores serão obrigados a entrar com a respectiva importancia para completal-os, logo depois de contractos ou os fornecedores serão obrigados a entrar com ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sétima — Para garantia da execução deste contracto, effecividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em 2 de março de 1925, antes da respectiva assignatura, a importancia de cento e cinquenta mil réis (150\$000), conforme provaram com o documento numero cento e sessenta e oito, de dois de março de mil novecentos e vinte e cinco, que fica depositado na Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto, na sua sétima condição.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois do feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — O contracto assignado nesta data só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Nona — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de dous contos novecentos e setenta e cinco mil e quatrocentos réis, serão empenhadas parceladamente e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das verbas 15 — Policia do Districto Federal — Colonia Correccional dos Dous Rios; 17 — Casa de Detenção; 18 — Casa de Correção; 20 — Assistencia a Alienados — Hospital Nacional — Instituto de Neuropathologia — Colonia de Alienados — Colonia de Alienadas; 33 — Instituto Oswaldo Cruz — Instituto Vaccinogenico; 42 — Escola 15 de Novembro — Escola de Reforma, tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco e sub-consignações seguintes, do material permanente de consumo ou de transformação:

Colonia Correccional dos Dous Rios — "Instrumentos cirurgicos, etc."	200\$000
Casa de Detenção — "Vasilhame e utensilios de pharmacia"	100\$000
Casa de Correção — "Instrumentos cirurgicos, etc."	200\$000
Hospital Nacional — "Instrumental cirurgico, etc."	300\$000
Hospital Nacional — "Apparelhos, instrumentos, etc."	100\$000
Instituto de Neuropathologia — "Apparelhos, instrumentos, etc."	50\$000
Colonia de Alienados — "Medicamentos, drogas, etc."	500\$000
Colonia de Alienadas — "Instrumentos e material para o laboratorio, etc."	100\$000
Instituto Oswaldo Cruz — "Aquisição de material para o laboratorio, etc."	300\$000
Instituto Oswaldo Cruz — "Apparelhos, accessorios de laboratorios, etc."	675\$400
Instituto Vaccinogenico — "Utensilios de laboratorio e vidraria"	200\$000
Escola 15 e Novembro — "Medicamentos, drogas, etc."	200\$000
Escola 15 de Novembro — Escola de Reforma — "Medicamentos, drogas, etc."	50\$000
No total de	2:975\$400

E por estarem assim accordes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vac assignado pelo senhor director geral, em comissão, da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, Dr. At-

tila Galvão, pelos contractantes e pelas testemunhas Drs. Roberto Pires de Sá e Affonso Duarte de Barros, que se achavam presentes na citada Directoria da Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes representando o valor de seis mil réis (6\$000). Rio de Janeiro, 4 de março de 1925 (4-3-925). — *Attila Galvão*. — Por procuração de Fernandes Malmo & Comp., *Oswaldo Wanderley*. — *Roberto Pires de Sá*. — *Affonso Duarte de Barros*.

Relação dos preços contractados

4. Albuminimetro de Esbach em estojo de madeira, um, dous mil e quatrocentos réis.	2\$400
5. Alambique Famel, um, quarenta e tres mil réis	43\$000
9. Ampólas vazias, 2 bicos para 1 cc., brancas ou amarellas, vidro de Yena, cento, dous mil e quatrocentos réis.	2\$100
10. Ampólas vazias, 2 bicos para 2 cc., brancas ou amarellas, vidro de Yena, cento, tres mil e duzentos réis.	3\$200
15. Ampólas vazias, 1 bico, para 1 cc., brancas ou amarellas, vidro de Yena, cento, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
59. Balança com mostrador pesando até 20 kilos, com costas para bebês, uma, oitenta e seis mil réis.	86\$000
68. Copos graduados de vidro, com pé e bico, 15,0, um, mil e trescentos réis.	1\$300
70. Copos graduados de vidro, com pé e bico, 125,0, um, dous mil réis.	2\$000
71. Copos graduados de vidro, com pé e bico, 250,0, um, tres mil réis.	3\$000
85. Caixas redondas de papelão para pillulas, grossa, cinco mil e seiscentos réis.	5\$600

121. Espatulas de aço de 6", uma, tres mil réis.	3\$000
122. Espatulas de aço de 4", uma, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
124. Estantes para tubos de ensaio, de madeira, com seis, uma, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
138. Frascos de Erlenmeyer, de 250 cc., vidro de Yena, um, mil e oitocentos réis.	1\$800
143. Frascos de Wolf bitubulados, 250,0 um, quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400
144. Idem, idem, idem, de 500,0, um, cinco mil réis	5\$000
165. Laminas para microscopia, cento, cinco mil réis	5\$000
168. Latas para pomada, de 0,30 a 0,60 grammas, cento, sete mil e quinhentos réis.	7\$500
177. Papel Florete, resma, doze mil réis.	12\$000
180. Papel de Prat-Dumas, 33, cento, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
185. Papel turnesol, vermelho e azul, caixa, dous mil e novecentos réis.	2\$900
198. Provetto graduado com pé, 30,0, um, dous mil e trescentos réis.	2\$300
232. Potes para escarro, um, quinhentos e cincoenta réis	\$550
242. Tubos centrifugadores sem graduação, tubo, quinhentos réis	\$500
307. Vidro commum branco, 15,0, cento, sete mil e quinhentos réis	7\$500
308. Vidro commum branco p. 30,0, cento, nove mil réis	9\$000
314. Vidro commum de cor p. 15,0, cento, nove mil e quinhentos réis.	9\$500
315. Vidro commum de cor p. 30,0, cento, onze mil e oitocentos réis.	11\$800

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Therezopolis

Contracto celebrado entre a E. F. Therezopolis e J. R. de Oliveira & Comp., R. Monteiro & Comp., e a S. A. Lytho Typographia "Fluminense" para o fornecimento, em 1925, de artigos de escriptorio e materiaes e objectos de expediente.

Aos seis dias do mez de março de mil novecentos e vinte e cinco, presentes, na Secretaria da Estrada de Ferro Therezopolis, o Sr. director, engenheiro civil Edmundo de Almeida Monte, e J. R. de Oliveira & Comp., R. Monteiro & Comp., e a Sociedade Anonyma Lytho Typographia Fluminense, estabelecidos nesta capital, sitios, respectivamente, á rua de São José n. 40, São Pedro n. 179, e Quitanda ns. 20 e 24, e todos, neste acto, em que são denominados "contractantes", devidamente representados, conforme documentos que exhibiram, declarou o referido senhor director que, de accordo com a autorização que lhe foi conferida pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, mediante officio n. 255, de 25 de fevereiro passado, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio, contractava com as mencionadas firmas o fornecimento á Estrada de Ferro Therezopolis, durante o anno de 1925, dos artigos de escriptorio e materiaes e objectos de expediente adiante discriminados, de conformidade com as seguintes clausulas do presente contracto, cuja minuta foi approvada pelo referido officio:

Primeira — De accordo com as propostas que apresentaram na concorrência administrativa convocada por edital approved pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas, conforme officio, do Sr. director Geral de Contabilidade, n. 2.141, de 28 de novembro de 1924, cuja publicação foi feita, durante quinze dias, no *Diario Official*, a partir do de

n. 287, de 2 de dezembro seguinte, a paginas 25.738, e realizada nos dias 22 de dezembro citado e 14 de janeiro posterior, esta para desempalho dos preços minimos offerecidos naquella, como consta, tudo, das actas respectivas, publicadas, juntamente com as propostas apresentadas, no *Diario Official* n. 312, de 29 de dezembro citado, pagina 27.968, e n. 11, de 15 também desse mez, pagina 1.615, documentos esses que ficam fazendo parte integrante deste contracto, os contractantes obrigam-se a fornecer á Estrada de Ferro Therezopolis, em 1925, os seguintes artigos de escriptorio e materiaes e objectos de expediente, pelos preços a seguir indicados, por que lhes foram adjudicados na alludida concorrência: J. R. de Oliveira & Comp. alfinete, caixa, 2\$400; almofadas para carimbo, em caixa de 0,20 x 0,10, uma, 2\$200; borracha para machina "Faber", uma, \$500; borracha "Faber" n. 212, uma, 1\$200; borracha para dous usos "Faber" n. 212, uma, \$800; borracha "Faber" n. 210 (para dous usos), uma, 1\$250; borracha para dous usos, n. 210, uma, \$700; borracha para desenho Laufer, uma, \$800; block-note de linho, de 0,22 x 0,25, com 100 folhas, impressas, pautadas ou não, para memorandum, conforme modelo, um, 1\$200; bouvard de metal, um, 4\$000; barhante pardo, novello, 1\$200; barhante de algodão, novello, 5\$000; barhante de cores, novello, 1\$000; block-note de linho, de 0,30 x 0,13, com 100 folhas, um, 1\$200; block-note de linho, de 0,26 x 0,21, com 50 folhas, pautadas e picotadas para telegramma, um, 1\$500; colchetes de metal Niagara, caixa, 3\$000; colchetes Gem n. 1, caixa, \$900; colchetes Gem n. 2, caixa, 1\$300; colchetes Champion, caixa, 5\$000; caneta commum, duzia, réis 4\$000; caneta de madeira, superior, duzia, 10\$000; cestas para correspondencia, uma, 6\$000; canivete Roger, com 4 folhas, um, 2\$800; cartão impresso, sem pauta, de 9 x 6, caixa com 50, conforme modelo, caixa, 15\$000; capas para processos ou autuação em papel encorpado, impressa, de 35 x 24, cento, réis

20\$000; descanco ou supporto para carimbos de diversos tamanhos (de metal), um, 25\$000; descanco para canetas, um, 2\$000; elastico largo, caixa, 11\$500; elastico estreito, caixa, 7\$000; enveloppes para officios, em papel encorpado, impresso, de 0,36 x 0,24, milheiro, 130\$000; enveloppes para telegrammas e memoranda, de 9 x 16, milheiro, 20\$000; enveloppes de linho, impressos, para officio, de 0,26 x 0,15, milheiro, 52\$000; envelope impresso, em papel manilha, de 0,25 x 0,12, milheiro, 35\$000; envelope para carta, em branco, caixa com 100, caixa, 4\$000; escova para limpar machina, uma, 1\$300; esponjeira de vidro, uma, 5\$000; espoto para papeis, um, 2\$500; fita bicolor para machina de escrever, uma, 6\$900; furador para papel, um, 2\$000; grampos "Self", n. 40, caixa, 1\$000; grampos "Self" n. 42, caixa, 1\$300; grampos "Self", n. 44, caixa, 1\$700; grampos "Self" n. 46, caixa, 2\$500; grampos para machina de brochar, caixa, 3\$000; gomma arabica n. 0, vidro, 2\$300; gomma arabica n. 1, vidro, 1\$800; gomma arabica n. 2, vidro, 1\$500; gomma arabica n. 3, vidro, \$900; gomma arabica n. 4, vidro, \$800; gomma arabica (vidro grande), vidro, 6\$500. Impressos: arrecadação (A. R. 1), milheiro, 19\$500; boletim de differença de carga recebida (E. 588), block, \$950; boletim de differença de carga recebida (E. 559), block, \$650; bilhetes emitidos (M. F. 5), milheiro, 22\$000; bilhetes de passagens, impressos em cartões diversas cores, milheiro, 14\$900; boletim de estação (M. C. 4), milheiro, 50\$000; boletim diario (B. D. 2), milheiro, 49\$000; boletim quinzenal por especie, milheiro, 50\$000; bilhete para assento reservado, block, \$400; conhecimento de carga para remetente (T. 575), block, \$500; cargas recebidas (E. 32 A), livro, 2\$000; cargas despachadas (E. 32 A), livro, réis 2\$000; conhecimento e guia de despacho de encomenda (E. 12), talão, 4\$500; conhecimento e guia de despacho de encomenda (E. 12), talão, 4\$500; certificado de lenha, block, 1\$450; caderneta

para locomoção, uma, 18250; caderneta para movimento (T. M. 2), uma, 18050; composição de trem (boletim), cento, 28800; despacho de encomenda, E. 24, (livro talão), um, 45500; despacho de carga, block, 18200; despacho de encomenda, block, 18200; encomenda recebida, E. 22, livro, 18950; ferias das estações, block, 8620; guia de transporte volume (T. 591), block, 18600; imposto de transporte (boletim), cento, 28000; multa durante a viagem (talão), um, 18500; mappa de trem (M. T. 4), cento, 28200; movimento de trem (M. T. 3), cento, 18100; movimento de passageiros (M. P. 4), cento, 178000; movimento mensal de trem, cento, 28200; mappa demonstrativo de taxa de viação, cento, 18900; mappa de responsabilidade de taxa de viação, cento, 18850; parte diaria da Contadoria, cento, 28400; relação diaria de cargas despachadas, (E. 583), block, 18100; relação de carga recebida (E. 556), block, 18000; relação de cobrança a mais (E. 515), block, 8720; relação diaria de carga recebida (E. 539), block, 8700; relação mensal de carga despachada (E. 521), block, 8810; relação mensal de encomendas despachadas (E. 522), block, 8520; relação mensal de encomendas recebidas (E. 572), block, 8500; relação mensal de bilhetes vendidos (E. 536), block, 8500; relação mensal de cargas despachadas (E. 521), block, 18000; rotulo de bagagem, milheiro, 38500; talão para requisição official, talão, 38200; taxa de viação das estações (M. T. 6), cento, 18850; lapis preto Faber n. 1, duzia, 38500; lapis preto Faber n. 2, duzia, 38500; lapis tinta, preto, duzia, 58500; lapis bicolor, Faber, duzia, 98000; lapis graphite (qualquer numero), um, 18500; lapis Copy, (1.255), um, 18500; lapis Faber-Raphael, duzia, 18500; lapis Faber-Raphael, duzia, 38200; lacre nacional (em bastão), um, 8200; limpa-pennas, um, 48000; livro caixa, com 100 folhas, conforme modelo, um, 168000; livro para conta corrente, com 100 folhas, um, 168000; livro razão, com 100 folhas, conforme modelo, um, 168000; mata-borrão, em tiras, para buvard, cento, 38500; mata-borrão grosso de qualquer cor, folha, 8800; molas para papel, uma, 38000; molhadores de vidro (cylindro), um, 58000; machina para aparar ponta de lapis, uma, 388000; pennas "Mallat", legitima, n. 12, caixa e 100, caixa, 58400; pennas Leonardt, douradas, n. 516, caixa e 100, caixa, 98000; pennas Sterbrook, caixa, 88000; pennas typó Mallat, caixa, 48800; pennas de qualquer fabricante, caixa, 108000; papel de linho em 1/2 folhas, para minutas, milheiro, 258000; papel almasso (7 kilos), de primeira qualidade, resma, 228000; papel almasso (6 kilos), de primeira qualidade, resma, 198000; papel almasso encadernado em livro de 50 folhas, um, 68000; papel almasso encadernado em livro de 100 folhas, um, 88000; Papel de linho, em branco, para copia á machina, caixa, 88000; Papel timbrado para cartas, com folhas duplas, conforme modelo, e com respectivos envelopes, milheiro, 608000; Papel carbonó (OSO), azul, de 0,40x0,65, caixa com 100 folhas, caixa, 288000; Papel carbonó (OSO) azul, caixa com 100 folhas, de 0,33x0,21, caixa, 108000; Papel carbonó, de 0,33x0,22, de qualquer cor, caixa, com 100 folhas, caixa, 158000; Tinteiro de vidro, duplo, um, 168500; Tinteiro simples, de vidro, um, 68000; Tinteiro duplo com base de ferro, um, 358000; Tinteiro simples com base de ferro, um, 208000; Tinta azul e preta, Alias, vidro, 48500; Tinta para carimbo, vidro, 18500; Timpano de metal, um, 388000; Talão para pedido de mate-

riais, em duas vias, picotados e numerados, conforme modelo, 100. folhas, um, 28100. R. Monteiro & Comp.: Almofada para carimbo, em caixa, de 0,10x0,36, uma, 18150; Block-note de linho de 0,26x0,20, com 100 folhas, pautadas para carta, um, 18700; Carimbo de metal e borracha um, 158000; Enveloppes para ferias das estações (modelo D. M. T. 2), milheiro, 368500; Enveloppes para expediente das estações, conforme modelo, milheiro, 248000; Enveloppes para expediente da Contadoria (E. 573), milheiro, 258000; Caderneta para conta de pessoal operario, uma, 18150; Lacre nacional, em bastão, kilo, 58000; Papel de linho para officio, de folhas duplas, conforme modelo, resma, 258000; Tesoura de aço, para papel, até 10 centímetros, uma, 128000. Sociedade Anonyma Lytho Typographia Fluminense: Almofada para carimbo, em caixa, de 0,15x0,08, uma, 18800; Aparador para lapis («Corante»), um, 1808000; Borracha Ruby n. 212, uma, 18200; Borracha para dous usos, Faber, uma, 18100; Buvard de madeira, um, 28200; Colchetes de metal Oakville n. 1, caixa, 18950; Colchetes de metal Oakville n. 2, caixa, 28450; Carteira para passe-livre, cento, 2308000; Caneta tinteiro «Waltermann», uma, 688000; Cestas de vime, para papeis inuteis, uma, 28950; Carimbo de madeira e borracha, um, 48900; Enveloppe para pagamento do pessoal, milheiro, 558000; Esponja de borracha, tamanho médio, uma, 28800; Encadernação de 200 folhas, com capa de couro, uma, 78500; Fita preta e encarnada para machina de escrever, caixa, 68800; Fita azul e encarnada para machina de escrever, caixa, réis 78200; Gomma arabica «Sardinha», vidro, 38500; Indice estreito, um, 28800; Block de licença concedida (M. T. M. 1), block, 68500; Block de linho, de 0,26x0,21, pautado e picotado, para telegraphia, block, 58000; Block de linho de 0,30x0,13, pautado e impresso, block, 38800; Block formula E 559, block, 28800; Block formula E 554, block, 38200; Block formula E 552, block, 28000; Block formula E 524, block, 38200; Block formula T 583, block, 28800; Block A. L. 1, um, 28500; Block; C. 1, um, 38500; Capa de processo de papel forrado, de panno, uma, 18200; Cartão impresso em relevo, para o gabinete do Sr. director, cento, 288000; Certificado de retirada de mercadoria, sem conhecimento, block, 18800; Caderneta para machinista, uma, 8800; Cartões numerados, para locação de logares em carros de passageiros, cento, 28200; Folhas avulsas de borrador — (M. B. D. 4), cento, 128500; Facturas, cento, 68500; Folha de pagamento de pessoal, pautadas, cento, 1508000; Folhas de pagamento de pessoal, sem pauta, cento, 1808000; Impressos M. C. 24, cento, 158000; Impressos M. T. 1, cento, 88500; Impresso T. V. 2, cento, 88500; Impresso A. R. I, 48800; Multa durante a viagem, cento, 38200; Mercadorias recebidas (T. C. 3 A), block, 28800; Mercadoria recebida (T. C. 3 B), block, 28800; Mappa mensal de imposto de transporte, impresso em tinta de copia, cento, 128000; Mappa mensal de movimento de bagagens, encomendas e cargas, cento, 148500; Mappa mensal de renda (E. C. 1), cento, 48800; Mappa de bilhetes emitidos (M. T. 5), cento, réis 38200; Mappa diario de movimento de carga da estação de Praia Formosa, cento, 88900; Mappa de taxa de viação (M. T. C.), cento, 38100; Mappa de composição de trem, cento, 48200; Mappa M. P. 4, cento, 958000; Notas diarias (M. C. 24), milheiro, 358000; Papel impresso para portaria, cento, 158000; Pedidos de bilhe-

tes e livro caixa (E. 41), block, 18200; Papel para minutas, em blocks, para o gabinete do Sr. director, block, 48300; Papel para memorandum, em blocks, de 100 folhas, impressas, block, 48500; Relação diaria de animaes e vehiculos (E. 582), block, 8899; Relação diaria de encomendas despachadas (E. 581), block, 8899; Relação de cargas em trafego mutuo (E. 535), block, 18699; Rotulos de encomendas, cento, 28500; Talão para requisição official, cento, 28900; Livro de 150 folhas, numeradas, de 0,36x0,29, impresso, conforme modelo, para protocollo de expediente, com capa de papelão e panno cinzento, um, 358000; Livro com 100 folhas, impresso, para registro, de carga das estações, um, 188000; Livro n. 170, um, 48000; Livro de protocollo n. 1.314, um, 2958000; Livro de entradas n. 1.300, um, 508000; Livro de officio n. 1.302, um, 908000; Livro de registro de processo n. 1.298, um, 958000; Livro de verba n. 14 (1.303), um, 608000; Livro de registro de processo n. 1.297, um, 658000; Mappa-borrão de 0,50x0,60, folha, 8150; Papel de linho de 1/2 folha, para officios, resma, 228000; Pasta Gem, formato almasso, uma, 128000; Pasta Geka, formato carta, uma, 108000; Pasta Ideal, formato almasso, uma, 28500; Papel hygienico, pacote, 28200; Papel manilha, grosso, para embrulho, resma, 988000; Papel manilha, fino, para embrulho, resma, 288000; Papel almasso de linho, com 33 linhas, pautado, resma, 188500; Papel em rolo (ou rolo de papel) para machina de calcular, rolo, 58500; Papel para cartas, em blocks de 100 folhas, block, 28400; Papel de copia, folhas grandes, cento, 358000; Papel para carta e respectivos envelopes, sem limbro, caixa, 288000; Papel carbonó de duas faces, de 0,20x0,19, folha, 8800; Raspadeira-canivete «Rogers», uma, 148000; Tinteiro duplo, de vidro, n. 1, um, 298000; Tinta Sardinha, vidro de 1/4, carmin, vidro, 18900; Tinta «Stephens», azul e preta, litro, 198000; Tinta azul-preta, vidro de 1/4, vidro, 18900; Tinta «Sardinha», azul e preta, litro, réis 78000; Tinta azul-preta «Stafford», litro, 108800; Talão para empenho de despeza, em quatro vias, picotadas e numeradas, conforme modelo, block de 200 folhas, um, 88500; Talão de requisição de passagens em serviços da estrada (modelo 25), um, 18600; Talão modelo 515, um, 28600.

Segunda — A estrada adquirirá apenas os artigos, materiaes e objectos de escriptorio e expediente dos quaes precisar, nas quantidades que julgar necessarias, prevalecendo unicamente os preços contractados, tudo no limite das exigencias dos serviços e dentro dos seus recursos orçamentarios, sendo os pedidos feitos pelo almoxarifado com o visto do director.

Terceira — Os contractantes obrigam-se a fazer os fornecimentos que lhes forem requisitados dentro dos prazos maximums de trinta dias, si se tratar de livros ou papeis impressos, e de tres dias para os outros materiaes, contando-se esses prazos da data dos competentes pedidos, e, no caso de serem elles excedidos, incidirão os contractantes na multa de 208000 (vinte mil réis) por cada dia que ultrapassar os referidos prazos, sendo as multas descontadas nas contas dos fornecimentos já realizados, ou, na falta destas, da caução a que se refere a clausula quarta, seguinte, ficando, em caso de rescisão na falta, rescindido o presente contracto com o contractante faltoso e privado este de fazer qualquer especie de fornecimento á estrada.

Quarta — Para garantir a fiel exe-

«ação deste contracto, ficarão retidas, até que se exgote o período de vigor do mesmo contracto e sejam realizados todos os fornecimentos delle decorrentes, as cauções feitas pelos contractantes, as quaes foram as seguintes, todas na importância 2:000\$000 (dois contos de réis): J. R. de Oliveira & Comp., em duas apolices federaes, ao portador, de um conto de réis cada uma, ns. 181.190 e 181.191, emitidas pelo decreto n. 15.037, de 4 de outubro de 1921, conforme recibo numero 1.110, de 19 de dezembro de 1924, da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional; R. Monteiro & Comp., também em duas apolices federaes, ao portador, de um conto de réis cada uma, ns. 166.204 e 166.205, emitidas pelo decreto n. 15.039, de 26 de outubro de 1921, conforme recibo n. 1.111, de 20 de dezembro de 1924, da referida thesouraria geral; Sociedade Anonyma Litho-Typographia Fluminense, ainda em duas apolices federaes, ao portador, de um conto de réis cada uma, ns. 101.950 e 345.497, emitidas, respectivamente, pelos decretos ns. 14.684, de 22 de fevereiro de 1921, e 15.031, de 8 de maio de 1923, conforme recibo numero 1.113, de 20 de dezembro de 1924, da alludida thesouraria geral.

Quinta — O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e registrado no Tribunal de Contas, nenhuma responsabilidade cabendo ao mesmo caso o mesmo Tribunal negue registro.

Sexta — O sello proporcional devido pelo presente contracto será cobrado de accordo com o decreto n. 3.968, de 25 de dezembro de 1919, nas contas que forem sendo apresentadas dos fornecimentos realizados.

Setima — As despesas resultantes deste contracto serão pagas no Thesouro Nacional, mediante contas apresentadas á medida que forem sendo recebidos e verificados os fornecimentos requisitados, e correrão por conta da consignação Material, I, Material permanente, n. 4 (Acquisição e reparo de moveis; machinas de escrever e calcular, aparelhos e utensilios necessários aos serviços de escriptorio e expediente) e II (Material de consumo), n. 6 (outros materiais necessários á execução de todos os serviços e quaisquer obras de conservação) da verba 14, a que se refere o art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, que orçou a despesa da União para o vigente exercicio, devendo os respectivos empenhos de despesa ser feitos á proporção que forem requisitados os fornecimentos necessários. E, por haverem assim contractado, eu, Paulo Domingues da Silva, official, lavrei, em livro proprio, desta secretaria, o presente contracto, que depois de lido e achado conforme, vai assignado pelas partes contractantes e as testemunhas abaixo. Rio de Janeiro, 6 de março de 1925. — *Edmundo de Almeida Monte*. — Por procuração da S. A. Litho-Typographia Fluminense. — *Oscar Bastos*. — J. R. Oliveira & Comp. — Por procuração de R. Monteiro & Comp., João Baptista do Rego Monteiro. Testemunhas. — *José Adelino de Luna Freire*. — *Olyntho Ribeiro da Silva*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de quatro mil e oitocentos réis (4\$800). Está conforme o original. Estrada de Ferro Therezopolis, 6 de março de 1925. — *José Adelino de Luna Freire*, 2º escripturario interno. Visto. Estrada de Ferro Therezopolis, 6 de março de 1925. — *Paulo Domingues da Silva*, pelo secretario.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

O Sr. conde de Affonso Celso, presidente perpetuo do Instituto Historico, dirigiu ao Sr. prefeito do Districto Federal o seguinte offício:

Rio de Janeiro, 5 de março de 1925. — Exmo. Sr. Dr. Almor Prata Soares, M. D. prefeito do Districto Federal — O Instituto Historico e Geographico Brasileiro, sempre diligente zelador das tradições nacionaes, invoca, respeitosamente, a illustrada attenção de V. Ex. para o seguinte:

Em Eraz de Pina, districto de Irajá, nesta capital, existe pittorescas ruínas de um vasto e bello edificio, que consta haver pertencido a eminent: prelado de nossa igreja. Conhecem-se, de relance, todos os passagiros da Estrada de Ferro Leopoldina. Dellas tem-se occorrido a imprensa, assinalando-lhes o valor. Conservam-se, como monumento historico, ou resta ral-as, apró citando a antiga, solida e harmoniosa construção subsistente, rarece corsa de obvio interesse e vantagem. Corre, entre anto, que uma companhia, tendo adquirido os terrenos onde se encontram as ruínas em questão, vae retalhar-as e vendel-os em lotes, de modo a desaparecerem tão preciosos vestigios do passado. Para impedir que assim succeda, o Instituto Historico roga a i tervenção urgente e eficaz de V. Ex., a cujo espirito elevado e cu to não é preciso demonstrar a procedencia do pedido.

O Instituto está informado de que, quando or feito, o actual senador Paulo de Frontin, iniciou S. Ex. bem encaminhadas negociações no sentido de desapropriar o terreno de que se trata, transformalo em logradouro publico e utilizar as mencionadas ruínas.

Poderá V. Ex., com a sua comprovada idoneidade, proseguir nesse meritorio empreendimento e levar-o a termo feiz.

O Instituto Historico acha-se convencido de que; submettido o assumpto á lucida apreciação de V. Ex., terá elle rapida e favoravel solução.

Aproveito á oportunidade para renovar a V. Ex. as homenagens do maior acatamento.

Publicações recebidas pela Bibliotheca do Instituto Historico, de 9 a 28 de fevereiro ultimo:

«Revista de la Academia de Ciencias», Madrid, junho de 1924.

«Boletim da União Pan-Americana», fevereiro de 1925.

«A Nação Brasileira», n. 17, anno III, Rio, janeiro de 1925.

«Paraguay», (Chronicas americanas), W. Jaime Molina, offerta do Dr. Rogelio Ibarra, ministro do Paraguay.

«Boletim da Agricultura», Bahia, julho a setembro de 1924, n. 7 a 9.

«Commercio Exterior do Brasil», Directoria de Estatistica Commercial, 1919 a 1923, Rio, 1924.

«Boletim do Museu Nacional do Rio de Janeiro», vol. I, n. 4, maio, 1924.

«Revista do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Sul», anno V, 1924, Porto Alegre.

«Memorial del Ejército de Chile», año 1924, diciembre.

«Atlas General de Republica del Paraguay», por Frederico E. Gasperi, Buenos Aires, 1920.

«Costas do Brasil» (Roteiro), contra-almirante Machado Silva e capitão de mar e guerra Conrado Heck, Ministerio da Marinha, Rio, 1924.

«The National Geographic Magazine», Washington, fevereiro de 1925.

«Babassu», Ministerio da Agricultura, Eurico Teixeira da Fonseca, Rio, 1924.

«Mocidade», Rio, 1925.

«Diccionario Biografico de Ilustres Proceres de la Independencia Suramericana», tomo I, Caracas, 1924.

«Inter America», volume VIII, inglez, n. 3, New York, fevereiro, 1925.

«Tydschrift voor Indische Toal Landen Volkenkunde», Batavia, 1 en 2, 1924.

«Revista do Instituto Archeologico, Historico e Geographico Pernambucano», Recife, 1924.

«Trilogia de las Madres», (Comentario musical del maestro Albos), Alberto Zambonni Leguizamen, Buenos Aires, 1921.

«International Conciliation» (James Brown Scott, Elshu Roet's services to international law), n. 297, fevereiro 1925.

«Gazeta da Bolsa», anno VIII, n. 7, Rio, fevereiro, 1925.

«Vozes de Petropolis», n. 77, outubro e novembro, 1924.

«Revista da Sociedade Filatelica Argentina», n. 225, novembro e dezembro, Buenos Aires.

«Bollettino della Reale Società Geografica Italiana», n. 9.10, setembro e outubro de 1924, Roma.

«O Holocausto», Pedro Americo de Figueiredo, Florence, 1882, (comprado).

«Intermezzo», H. Heine, Rio, 1902, (comprado).

«Linhas Esparsas», Tancredo do Amaral, 1887-1893, S. Paulo, 1893, (comprado).

«Viagem da cidade de Cuzco a de Bellem do Grão Pará», pelos rios Vilcama, Ucayali e Amazonas, pelo Dr. José Manuel Valdez Palacios, tomo I, Rio, 1844 (comprado).

«Epistolarum Libera», Gasparis Barloem Blaeu — MDCLXVII (comprado).

«Nell'America Meridionale» (Brasile-Uruguay-Argentina), Gina Lombroso Ferrero, Milano, 1908.

«O Educador Religioso da Mocidade Brasileira», Dr. Mello Moraes, Rio, 1868 (comprado).

«Offerlas do Dr. Manuel Cicero Peregrino da Silva»:

«Ayacucho», Pio Max Medina, Lima, 1924.

«Ensayo de una Iconografia del mariscal de Ayacucho e algunas reliquias suyas y del Libertador que se conservan en Quito», 1824-1924.

«Ofrenda de Venezuela en el 1er. centenario de la Batalla de Ayacucho».

«Discursos Parlamentares», «La Reglamentacion del Trabajo», «La Mujer y el Niño», J. M. Manzanilla, Lima, 1924.

«Presupuesto de la Universidad Mayor de San Marcos», Lima, 1924.

«Escuela de Ingenieros», Memoria anual, 1924.

«Venezuela en la Independencia», 1924.

«Estatistica Commercial de las Importaciones a la Republica del Perú de 1912 a 1919».

«Estatistica de Importacion y Exportacion de la Republica del Perú en el año 1920, 1921 e 1922».

«Papeles de Bolívar», publicados por Vicente Lecuna, Caracas, 1917.

«El estandarte de Pizarro y la espada de Bolívar», José E. Machado, Caracas, 1924.

«Meditaciones sobre la Amada Castilla», Emilio Gutiérrez de Quintanilla, Lima, 1918.

«Offerlas do Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva»:

«Esfuerzos y Resistencias» (Memoria del Director do Museu Nacional de Historia), Emilio Gutiérrez, 1912-1921, dous volumes, Lima, 1918.

«Preliminares para el estudio del Perú precolombiano», Emilio Gutiérrez Quintanilla, Lima, 1923.

«La Universidad y la Republica» (Homenaje al centenario de Ayacucho), Universidad Mayor de San Marcos, Lima, 1924.

«Desde el Bolívar», Emilio Gutiérrez Quintanilla.

«Anxion de la República de Haiti por los E. U.», Pierre Hudicourt.

«Monographia historico-geographica del Departamento de Ayacucho», Lima, 1921.

«Sobre Bellas-Artes» (Conferencias, criticas, estudios), Emilio Gutiérrez Quintanilla, tomo I, Lima.

«Catalogo de las siones Colonia i Republica i de la Galeria Nacional de Pinturas del Museu de Historia Nacional», 1ª parte, Emilio Gutiérrez Quintanilla, Lima, 1921.

«Offerlas do Dr. Helio Lobo»:

«La guerre du Paraguay», Theodore Fix, Paris, 1870.

«Causas da Guerra com o Paraguay» (autores e responsaveis), Souza Docca, Porto Alegre, 1910.

«Francisco Solano Lopez y la Guerra del Paraguay», Carlos Percyra, Madrid, 1919.

«El Ditador del Paraguay doctor José Gaspar Rodríguez de Francia», Concordia, 1923.

«Guerra do Paraguay», 1º tenente E. N. Jourdain.

«Les Republiques de la Plata et la Brésil», Charles Reybaud.

«Les Republiques de la Plata et la guerre du Paraguay le Brésil», John Le Long, Paris, 1869.

«La Triple Aliança de 1865», (escapada de un desastre en la guerra de invasion), Gregorio Benitz, Assunção, 1904.

«Lettres sur le Brésil», Response au Times, Paris, 1881.

«La dynastie de Lopez avant e pendant la guerre actuelle», John Le Long, Paris, 1866.

«Faits, authentiques de l'occupation d'une province brésilienne par les Paraguayens».

«Les negociations avec le Paraguay et la note du gouvernement argentin du 27 Avril» (Lettre adressée au Ministre Manuel Francisco Correia par le Baron de Cotegepe».

«Réponse aux articles de «La Patrie» sur la guerre du Paraguay», Albert Marques de Carvalho, Paris, 1869.

«Le Brésil et la guerre du Paraguay» (1865-1870), Henrique Augusto Milet, Paris, 1877.

«El Lopismo» (Trozos selectos de la obra Viages en America y la Guerra Sud-americana, por el major prussiano Max von Versen, Buenos Aires, 1923.

«Le Paraguay», Ch. Quentin, Paris, 1865.

«Lopez» (Episodios da vida, intima do ex-ditador e sua favorita Elisa Lynch», Van-Halle, Rio, 1870.

«Guerra do Paraguay» (La conspiración contra S. E. el Presidente de la Republica Mariscal D. Francisco Solano Lopez), Dr. A. Rebaudi, Buenos Aires, 1917.

«El Imperio del Brazil ante la democracia de America», J. B. Alberdi, Paris, 1869.

O Museu Historico do Instituto recebeu do Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, os seguintes objectos, trazidos do Perú:

Um idolo peruano em cobre;

Uma medalha de prata, do 3º Congresso Cientifico Pan-Americano;

Dous craneos humanos antiquissimos;

Um vaso de base quadrada sobre a qual se senta uma figura humana, cerâmica do norte do Perú, talvez do periodo preincasico;

Um vaso redondo com cabeça humana, cerâmica negra do norte do Perú, igualmente attribuido ao periodo preincasico;

Um vaso em forma de sapo, cerâmica colorida do sul do Perú, do periodo incasico;

Doze peças de tecido, encontradas no sul do Perú (civilização Naska), obtida do director do Museu Boliviano.

O Sr. Dr. Manoel Cicero, 1º vice-presidente do Instituto Historico, adquiriu, e offereceu em nome deste ao Museu da Universidade de Cuzco, por intermedio do Dr. Victor Reys, delegado boliviano ao 3º Congresso Cientifico Pan-Americano, um quadro a oleo, comprado em Cuzco ao Sr. Amat, bisneto do vice-rei Amat, quadro esse que representa a morte e os funeraes de Atahualpa, e foi pintado no seculo 17º em Cajamarca.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro estiveram ontem, em conferencia com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça, e marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra.

— Esteve hontem, no Palacio Rio Negro, com o Sr. Presidente da Republica, o Sr. marechal Carneiro da Fontoura, chefe de policia da Capital.

— O Sr. capitão de mar e guerra Arnaldo Pinto da Luz, chefe do gabinete do Sr. ministro da Marinha, esteve hontem no Palacio Rio Negro.

— No Palacio Rio Negro esteve hontem, em visita ao Sr. Presidente da Republica, o Sr. major general James G. Harbord, acompanhado de seu secretario, Sr. William Gansevoort Lush, que se acham de passagem por esta capital.

— Estiveram hontem, no Palacio Rio Negro, em visita de cumprimentos ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. desembargador Cactano Montenegro e Dr. Daniel Carneiro.

— O Sr. Adolpho de Carvalho, em telegramma endereçado ao Sr. Presidente da Republica, deu conhecimento de haver a Camara Municipal de Santa Luzia de Carangola votado, por proposta do vereador Duque Mesquita, uma moção de apoio e solidariedade ao patriotico governo de S. Ex.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma:

«Angra — A população, que sempre confiou no patriotico governo de V. Ex.,

pede-me, cheia de satisfação e reconhecimento, agradecer a V. Ex. a resolução de continuar a construir a ponte de Angra, obras estas de grande interesse para o municipio e para a Nação. Confirmamos que as obras federaes justificam o grande conceito em que é tido o benemerito governo de V. Ex. Cordiaes saudações. — Antonio Dias Lima, prefeito.»

— Ainda por motivo da catastrophe da ilha do Cajá, o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu telegrammas de condolencias dos Srs. desembargador Moreira da Rocha, presidente do Estado do Ceará; Francisco Campos, presidente da Sociedade Hespanhola de Beneficencia; Dr. Moreira Guimarães, presidente, em nome da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu do chefe do Governo Allemão o seguinte telegramma, em resposta ao que enviou áquelle governo, de pezames pela morte do presidente Ebert:

«Berlim, 5 — A S. Ex. o Sr. Presidente da Republica — Rio de Janeiro — Peço a V. Ex. aceitar, em nome do governo e do povo allemães, os sinceros agradecimentos pelas condolencias enviadas por ocasião do fallecimento do Presidente Ebert. — Suther, chefe do Governo.»

DR. CATTAPRETA

Em goso de férias regulamentares, partiu, hontem, para Caxambú, acompanhado de sua Exma. familia, o senhor Dr. Catta-Preta, director geral da Imprensa Nacional.

A gare da Estrada de Ferro Central do Brasil compareceram muitas familias, grande numero de amigos e representantes de todas as secções da Imprensa Nacional e *Diario Official*, que foram levar ao estimado director geral e á sua Exma. esposa, os melhores votos de boa viagem e feliz regresso.

No Collegio Pedro II (Externato), serão chamados, segunda-feira, 9 do corrente, ás 9 1/2 horas, para prova oral, os seguintes candidatos:

Roberto Barbosa de Miranda, Roberto de Andrade Machado, Roberto Carlos Magno, Roberto Lisboa Junior, Ruy Moreira da Costa, Ruy de Paula Reis, Ruy Duarte Lisboa, Raphael Teixeira Chama, Raphael Pessoa Sobral, Randoval Montenegro, Romeu de Azevedo, Romulo Guerra de Souza, Raymundo do Carmo, Ricardo Scapin, Sylvio Pereira de Souza, Sylvio Lima de Oliveira, Sylvio Machado Tosta, Sylvio Algueri, Sylvio de Queiroz Camera, Sylvio do Carmo, Sylvio Tavares, Samuel Penna Aarão Reis, Samuel Botsman, Osiro de Faria Mascarenhas e Lemos, Salvador Carnaval, Stelio Augusto de Lima Penante, Sady de Menezes Soares, Sydney Haddock Lobo Filho, Salomão Felipe, Sebastião Ferreira Chaves, Tito dos Reis Ribeiro, Tito Angelo Telles Bardi, Thiers Guimarães Marques Canario, Thomaz Nunes da Silva, Theophilo da Silva Graça, Victor de Macedo Soares Alves, Victor Meyohas, Vicente Gonçalves, Venicio Cazineu, e Waldemar Joaquim Veiga

Externato — Resultado dos exames effectuados, hontem, 6 do corrente: Octavio Reis de Cantanhede Almeida, distincção 9 3/4; Oswaldo Rockert e Oswaldo Cunha do Amaral, plenamente 9; Nelson Tavares, plenamente 8 3/4; Mauro José Barbosa e Newton Kerr, plenamente 8 1/2; Oswaldo Marques Polônia, plenamente 8 1/4; Cyro Mosqueira Pereira de Mello, plenamente 8; Nelson Pinto Gomes, Octavio de Almeida Fox

Drummond e Odilon de Souza Ribeiro, plenamente 7 3/4; Nelson Martins Ferreira, Newton Martins Corrêa e Noel Baptista Gonçalves, plenamente 7 1/2; Nilo Romero e Orlando Gomes dos Santos, plenamente 7; Natalino Gil Castanheira, plenamente 6 3/4; Mauricio Alves Cabral, Nelson Wintrith Braga e Newton da Costa Fernandes Silva, plenamente 6 1/2; Nelson de Souza e Oswaldo Janot, plenamente 6 1/4; Nelson

de Segadas Vianna, Newton de Oliveira Passos, Oswaldo Neves Penna e Orlando Sparat de Souza, plenamente 6; Nelson Pinto Ribeiro, simplesmente 5 3/4; Noli Tuxen, Oswaldo Carneiro Leão, simplesmente 5 1/4; Menemosino Souza Lima e Nero de Macedo Junior, simplesmente 5; Bazine Carritano, Nelson do Prado Couto e Newton Dias da Cruz, simplesmente 4 3/4; Octavio de Moura Casal, simplesmente 4. Reprovados, 6.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopsa do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 6 de março de 1925

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas foi em geral instavel com chuvas e trovoadas. As 9 horas de hoje o tempo era ainda em geral instavel sendo que com chuvis os em Passa Quatro, Poços de Caldas e S. Luiz de Cáceres. Temperatura estavel em Minas continuando elevada nos demais Estados.

Zona Sul — Devido a deficiencia dos despachos usuas, não é feita a synopse, entretanto, pelos poucos telegrammas recebidos sabemos que o tempo nas 24 horas foi bom no Rio Grande e em geral perturbado com chuvas e trovoadas nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 6 de março de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e pheno- menos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		
S. L. do Maranhão(X)												
Barra do Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
P. anyne (X).....												
Recife (X).....												
Fão de Assumar (X)...												
Aracaju (X).....	59.8	27.0	0.0	N	2	5	Chão.	B.	30.0	23.0	1.0	I. am. ch. pm.
Bahia.....	59.9	25.0	0.0	E	2	2	—	B.	27.0	19.0	1.0	I. am. t. pm.
Januaria (X).....												
Bello Horizonte (X)...												
Theophilo Otoni (X)...												
Uberaba.....	57.7	22.0	1.0	NW	2	9	—	I.	26.0	20.0	13.0	I. c. am. pm.
Caxambu.....	55.6	20.0	0.0	NW	3	10	—	I.	24.0	17.0	41.0	C. am. c. t. pm.
Poços de Caldas.....	53.7	28.6	0.2	—	—	10	—	Ch.	—	17.0	17.2	C. am.
Goyaz.....	60.3	22.0	2.0	C	0	9	—	I.	28.0	17.0	42.0	C. am. i. pm.
Santa Luz.....	—	22.0	—	C	0	6	—	E.	28.2	18.0	22.0	C. pm.
Guyana (X).....												
Joramba.....	53.6	24.0	1.0	SW	2	2	Chão.	B.	30.0	23.0	—	B. am. pm.
Victoria (X).....												
Capital (Instituto Central).....	54.9	27.4	—	SSE	3	6	Chão.	I.	31.5	22.8	20.0	I. c. t. am. pm.
Campes.....	55.0	17.0	-7.0	NW	2	9	—	I.	31.0	24.0	1.0	I. am. pm.
Friburgo.....	51.0	22.0	0.0	N	8	9	—	I.	26.0	16.0	6.0	Ch. am. i. pm.
Petropolis.....	53.0	24.0	2.0	E	2	9	—	Cl.	25.0	19.0	5.0	I. c. am. b. pm.
Rezende.....	54.6	25.0	1.0	C	0	5	—	B.	32.0	21.0	4.0	C. t. am. i. pm.
Cabo Frio.....	54.6	28.0	3.0	SW	2	2	Chão.	B.	30.0	23.0	4.0	B. am. pm.
Therezopolis.....	51.5	22.0	2.0	N	2	9	—	I.	25.0	19.0	6.0	C. am. b. pm.
S. Paulo.....	55.5	23.0	1.0	NW	3	5	—	B.	29.0	16.5	25.0	C. t. gr. pm.
Santos.....	55.4	26.0	-1.0	SW	2	9	—	I.	30.0	24.0	13.0	C. t. am. pm.
Paranaguá (X).....												
Guarapuava (X).....												
Curitiba.....	55.8	—	—	SW	2	2	—	B.	28.0	15.0	1.0	B. am. ch. pm.
Florianopolis (X)...												
Lages (X).....												
Porto Alegre (X).....												
Uruguayana.....	57.1	23.0	—	SE	2	2	—	B.	33.0	19.0	—	I. am. b. pm.
Montevideo.....	53.9	23.0	—	E	2	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	59.3	22.0	—	SE	2	3	—	—	—	—	—	—
Passa Quatro.....	57.3	19.0	1.0	—	—	9	—	IC.	23.0	17.0	19.0	C. am. i. pm.
Araxá (X).....												

Estado do céo — em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; N, neve; N, nevoeiro denso; NF, nevoeiro tenaz; SA, saraiva; GE, geada; Tr, trovoad. com relampagos; F, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Mínima			Maxima	Mínima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	—	—	Santa Cruz.....	24.0	33.0	20.0
Bangu.....	—	—	—	Villa Isabel.....	28.0	—	—
Niteroy.....	6.5	37.8	21.6	Madureira.....	60.4	34.2	22.3
Rio Comprido.....	—	35.8	22.4	Olaria.....	18.4	36.6	23.6
Penha.....	18.8	33.7	21.4	Jacarepaguá.....	21.0	—	—
Aldeia Campista.....	10.2	37.0	22.5	Realengo.....	27.4	—	—
Encantado.....	33.7	35.3	22.5	Haddock Lobo.....	22.4	34.4	23.0
Gavea.....	25.2	31.0	21.8	Campo dos Afonsos.....	25.4	35.2	26.8
Deodoro.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	23.8	29.2	23.0
Corcovado: Temp. 21°. Hum. rel. 89 %. Vento: SW 6m.							

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 6 às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

— Serão chamados, hoje, 7 do corrente, às 9 horas, para prestar exames os seguintes candidatos:

Francês — Antonio Gabriel de Paula Fonseca, Alberto Raphael Matera, Adolpho Schermann, Arnaldo Almeida Magalhães, Alberto Legey, Alfredo de Araujo Franco, Casilde de Paula, Diocleciano Pegado Junior, Darimond Antunes Moreira, Edmundo Teixeira da Silva, Guilherme Tell Bebianno, Gilberto de Oliveira Ramos da Silva, Gilberto Goulart de Barros, Guilherme Alfredo Pires Filho, Jorge da Silva Porto, Jorge Barata, Jayme Baptista de Souza Filho, Luiz Villas Boas Arruda, Lauro Peixoto de Lima, Manoel Bronstein, Manoel Rogerio de Souza Coelho, Mario Francisco de Mello Franco, Mario de Araujo Marques, Mariano Augusto de Andrade, Nair Brunner Rosas, Osmar Palhares de Pinho, Olegario Dias Carneiro, Renato Pacheco da Costa, Reynaldo Villar Dillon, Vasco de Freitas Barcellos.

Historia Natural — Aureliano Augusto Figueira, Ascanio Augusto de Araujo Jorge, Augusto Ferreira Machado, Aldo Sant'Anna de Moura, Fernando Francisco Bastos Ribeiro, Fernando Riedy do Nascimento e Silva, Ilberto Pinto da Silva Leal, João Antonio Murry, Joaquim Gonçalves, Jayme Budeño, Luiz H. Vachod, Leopoldo Heck, Mario Octavio Carnaval, Mauricio Leite Gomes de Pinho, Melicio Zamprogno, Nelson Pereira da Costa, Nair da Silveira, Raul de Motta Maia, Vicente Tovar Bieudo de Castro, Waldemar Meja Barroso.

Geometria — Almir Godofredo de Almeida e Castro, Ernani do Coutto, Francisco de Lima Figueiredo, Helio Veiga, José Maria Ripper Nogueira, Jacob Ripper Nogueira, Luiz A. de Oliveira Lima, Lycurgo Ramos da Costa, Moacyr Alves, Oswaldo Gonçalves da Silva Vianna, Oswaldo Thomé de Macedo e Placido Corrêa Lopes.

Historia universal — Alvaro Ferraz Luiz, Augusto de Moura Diniz, Alfredo Marynoni Fernandes, Alcibiades Simões Pires, Brenno Machado Vieira Cavalcanto, Bernardo Werber, Cid Gomes Fernandes, Eurico Ribeiro Bastos, Francisco Guerra Novaes da Silva, Hannibal Porto Filho, José de Paula Lopes Pontes, João Marcello de Araujo, Maria Gabriella Corrêa Ramalho, Mauricio Forjaz de Araujo Coutinho, Nelson Gabizo, Nelson Pazzanese, Olavo Pazzanese, Sylvio de Villenha Fabiano de Araujo e Waldemar Perdigão Peixoto.

Physica e chimica — Ataliba de Almeida, Achilles Scorzelli Junior, Emmanuel Braga Piragibe, Euclides Carvalho Nogueira, Frediano Pivetti Rejane, José Macedo, José Alvaro Gonçalves, Jacques Marie Victor Charreyron, Jacintho Pinto Lima, Manoel Malheiro Dias Costa, Mario Marques Barbosa, Newton Ramalho e Luiz Antonio Palhano de Jesus.

Latim — Celso Coutinho, Francisco da Costa Guimarães, Luiz Mosqueira Pereira de Mello, Mario Tenbrinck Chaves Faria, Moacyr Dias e Pascoal Carlos Magno.

Nota — Os candidatos que deixarem de comparecer, deverão requerer 2ª e ultima chamada na mesma data, sob pena de não mais serem atendidos.

Terminará na proxima segunda-feira, 9 do corrente, o prazo para o pagamento da taxa de inscrição dos exames de preparatorios na presente época. Dessa data em diante, serão considerados excluidos os que não attenderam a essa comunicação.

Na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro — Continuam abertas as inscrições para os candidatos ao exame vestibular necessario á matricula no primeiro anno dos diversos cursos desta escola.

Os Sr. candidatos inscriptos na primeira época e que por motivo justificado não puderam comparecer, deverão requerer nova inscrição. Estão chamados com urgencia nesta secretaria, os candidatos Gaspar Silveira Martins Rodrigues, Claudio Dubcaux Collares Moreira e Ruy Brasil.

Curso de Chimica Industrial — Exame de admissão — Estão abertas de 7 a 15 do corrente, as inscrições aos exames de admissão para o curso de Chimica Industrial, subvencionado pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercial. Os candidatos deverão ser maiores de 16 annos vacinados e não sofrer de molestia contagiosa o exhibir certificados de exames de portuguez, francez, inglez ou allemão, mathematica elemental, historia e geographia do Brasil e noções de historia natural, prestados no Collegio Pedro II, ou se submeter a elles na propria escola, até o maximo de quatro.

O exame de admissão versará sobre physica e chimica descriptiva, mine-

ral e organica, procedendo-se, depois da terminação dos mesmos, a classificação dos habilitados, pois, a partir deste anno, haverá limitação de matriculas.

A taxa para o exame é de 50\$, e a correspondente a cada exame de preparatorios a ser prestado na escola, de 16\$000.

Sabbado, 7 do corrente, serão chamados para a prova horal os alumnos:

Às 10 horas — Physica experimental — Benedicto de Oliveira Barros, Ary Monteiro de Carvalho Victor Serpa Coelho, Octavio Augusto da Franca, Herbert Bibiano da Rocha Vaz, e Anibal Graça.

Supplementar — Jorge de Abreu Schilling, Oscar Edivaldo Porto Carrero, Francisco Amanajás de Carvalho, Leandro Niedre Ratisbona, Damaso Bauer Carneiro, Sylvio José Monteiro, Atilla José Monteiro Urius Cordeiro, Carlos de Alcantara A. de Magalhães, Waldemar Pereira Lima, Hely Franco Belmiro da Silva Flavio Cardoso de Carvalho Leme.

Sabbado, 7 do corrente serão chamados para a prova oral, os alumnos:

Às 11 horas — Desenho de architectura — Deert Rangel Brigido, Samuel Archanjo de Almeida Grillo, Oscar Antonio de Mendonça, Asdrubal Soares, e Octavio Saramago da Fonseca.

Tiro de guerra da Escola Polytechnica — São convidados os alumnos matriculados na Escola de Soldados deste tiro de guerra, á comparecer no 3º regimento de infantaria (Praia Vermelha), ás 14 hoas, no dia 8 do corrente, domingo.

Na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro realizam-se hoje, sabbado, 7, ás 3 1/2 horas da tarde, as seguintes provas escriptas dos exames de 2ª época, na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro:

3º anno — Direito industrial — Dr. Rocha Cabral.

4º anno — Theoria do processo civil e commercial — Dr. Alfredo Valladão.

5º anno — Direito administrativo — Dr. Figueira de Mello.

Iniciam-se tambem hoje, ás 4 horas da tarde, as provas oraes do 1º e do 2º anno.

Serão chamados:

1º anno — Accacio Buarque de Gusmão, Alcides Rosa, Antonio Marlius Mendes, Antonio Pires Lages Filho, Antonio de Sampaio Pires Rebello, Christiano de Freitas Castro (só em Direito Constitucional); Enoch Pereira da Silva, Fernando Lopes da Costa, Fernando Nilo de Alvarenga (só em Direito Constitucional), Florensil Roure da Silva (só em Direito Constitucional), Francisco de Paula Lupercio Santos, Milton Pires Barbosa (só em Philosophia do Direito).

2º anno — Abelardo Barreto Rosario, Alberto de Castro Pinto, Alvaro Moutinho Neiva, Ariosto Guarinello, Augusto de Campos Barbosa (só em Direito Constitucional), Childerico Nunes de Oliveira, Cyro Caminha Portas, Etienne Paul Richer, Floriano Pinto Peixoto, Cláudio Ferreira de Souza, Guilherme Pires de Carvalho e Albuquerque, Heitor Basto Cordeiro.

Turma suplementar — Jayme Pereira de Mesquita, João Carlos Jacques Mallet, João Julio de Silva, Joaquim Pires dos Santos, José Coelho Junior (só em Economia Política).

Não ha segunda chamada.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas, hoje, as seguintes folhas do sexto dia útil:

Saude Publica — Reformados do Corpo de Bombeiros — Inspectoria de Obras contra as Secas e Corpo Diplomático — Posto Zootecnico — Fazenda Modelo Santa Monica e Cursos Complementares.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 19º ao 22º dia útil.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro, realizam-se no dia 7 do corrente, ás 10 horas e 40 minutos, os seguintes exames oraes:

1º anno Geographia — Alunos numeros: 183, 228, 267, 423, 426, 437, 466, 489, 508, 509, 637, 684, 691, 726 e 739. Banca: Drs. Decio, Paim e Araripe.

2º anno — Arithmetica — Alunos ns.: 45, 314, 385, 412, 435, 551, 771, 805, 806, 842, 845, 205, 278 e 370. Banca: Drs. Pires, Tetamanti e Cintra.

Exame parcellado de inglez para as seguintes praças de pref: Renato Villaverde Moreira e Manoel Patricio Azambuja. Ariosto Loureiro Filho. Banca: Drs. Jonathas P. Pinto e Fencelon.

Avisos — O ponto oral para exame de arithmetica será dado ás 8 horas da manhã, na secretaria deste collegio, para os alumnos que não foram reprovados em 1ª época.

Os alumnos que não estiverem quitos com o collegio não serão submettidos a exame.

Tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 6 até 18 horas do dia 7:

Districto Federal e Niteroy — Tempo: Instavel, sujeito a aguaceiros; trovoadas.

Temperatura: Noite ainda quente, manter-se-ha elevada de dia.

Ventos: Variaveis, sujeitos a rajadas.

Estado do Rio — Instavel, com chuvas e trovoadas.

Temperatura: Noite ainda quente, manter-se-ha elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas e trovoadas.

Temperatura: Manter-se-ha elevada.

Ventos: Variaveis, sujeitos a rajadas.

Notas — Hontem, ás 15 horas, a Directoria fez igrar em seus postos semaphoricos de Copacabana e ilha das Cobras, signacs de ventos perigosos á pequenas embarcações que se verificaram depois de 18h.30m., tendo a rajada maxima attingido 14m.3. por segundo.

Não foram recebidas as observações meteorologicas expedidas entre 9h.30m. e 10h.30., de grande parte dos Estados de Minas, Parazá e Santa Catharina.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal, de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje: De accordo com a previsão hontem o tempo foi instavel com chuvas e trovoadas fortes á noite e com trovoadas hoje de dia.. A noite foi quente soffrendo a temperatura ligeiro declinio de dia. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Districto Federal foram 30°.0 e 22°.5 e as temperaturas extremas verificadas no Posto Meteorologico, foram: maxima 28°.2 e minima 22°.8, respectivamente, as 12h.40m. e 1h.05m.

Os ventos foram variaveis, predominando os do quadrante sul com rajadas fortes attingindo a rajada maxima 14m.3 por segundo ás 18h.57m.

Em todo o paiz, de 8 horas de hontem até 9 horas de hoje (manhã):

Zona Norte: Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuacs.

Zona Centro: O tempo nas 24 horas foi em geral instavel com chuvas e trovoadas. As 9 horas de hoje o tempo era ainda em geral instavel sendo que com chuviscos em Passa Quatro, Poços de Caldas e S. Luiz de Cáceres. Temperatura estavel em Minas: continuando elevada nos demais Estados.

Zona Sul: Devido a deficiencia dos despachos usuacs não é feita a synopse entretanto, pelos poucos telegrammas recebidos sabemos que o tempo nas 24 horas foi bom no Rio Grande e em geral perturbado com chuvas e trovoadas nos demais Estados.

Estações de aguas: Em Poços de Caldas, Passa Quatro e Caxambu o tempo, nas 24 horas foi chuvoso tendo trovoadas nesta ultima localidade. As 9 horas de hoje o tempo continuava chuvoso, salvo em Caxambu, onde era instavel. Temperaturas extremas: 24°.0 e 17°.0, em Caxambu; 23°.0 e 17°.0, em Passa Quatro e 26°.0 e 17°.2, em Poços de Caldas. Não recebemos despacho de Araxá.

Tendencia do nivel das aguas do Rio Parahyba: Baixando lentamente em Guararema e Jacarehy; subindo no resto do curso. Não recebemos despachos de Pindamonhangaba e Porto Novo do Cunha.

Maiores temperaturas: 33°.0 em Uruguayana e varios pontos de Matto Grosso e Rio de Janeiro e 32°.0 em alguns pontos do Rio de Janeiro.

Maiores chuvas recolhidas hoje: 42mm.0 em Goyaz e 41mm.0 em Caxambu.

Estado do mar na costa do paiz: Encapellado em Ilhabela; tranquillo e chão nos demais pontos do littoral do Estado do Rio de Janeiro.

Dados acrologicos:

No Districto Federal: Não houve sondagem.

Cuyabá: 7h.30m. corrente do quadrante N., até 8.810 metros, com velocidade média de tres metros.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 35ª loteria do plano 36, 52ª extração do anno de 1925, realizada em 6 de março de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica no Thesouro Nacional:

12997.....	100\$000
36878.....	100\$000
5320.....	100\$000
34836.....	500\$000
31527.....	100\$000
32278.....	500\$000
61080.....	200\$000
14342.....	5:000\$000
8159.....	100\$000
3944.....	100\$000
23883.....	200\$000
41085.....	100\$000
18809.....	100\$000
53769.....	100\$000
41957.....	100\$000
49830.....	100\$000
52618.....	100\$000
26517.....	100\$000
36960.....	100\$000
16334.....	100\$000
45796.....	100\$000
15048.....	100\$000
54577.....	200\$000
29663.....	100\$000
38148.....	200\$000
26803.....	100\$000
56603.....	100\$000
21725.....	100\$000
36418.....	100\$000
9920.....	200\$000
2801.....	100\$000
53650.....	100\$000
19698.....	100\$000
8587.....	100\$000
15943.....	200\$000
60265.....	200\$000
47237.....	20:000\$000
67186.....	100\$000
46411.....	100\$000
38437.....	200\$000
33774.....	100\$000
43213.....	3:000\$000
53908.....	100\$000
22871.....	100\$000
20191.....	200\$000
3536.....	100\$000
25759.....	100\$000
51084.....	100\$000
59047.....	100\$000
42240.....	100\$000
47899.....	500\$000
6871.....	200\$000
33576.....	100\$000
26709.....	100\$000
22613.....	200\$000

53003.....	100\$000
48323.....	500\$000
68319.....	200\$000
16880.....	1:000\$000
65398.....	100\$000
16202.....	100\$000
27336.....	100\$000
57680.....	100\$000
41837.....	100\$000
27222.....	100\$000
58168.....	200\$000
38180.....	100\$000
12194.....	100\$000
6381.....	200\$000
41066.....	100\$000
44420.....	100\$000
18491.....	1:000\$000
30815.....	100\$000
65897.....	200\$000
67411.....	2:000\$000
27696.....	100\$000
40235.....	100\$000
21611.....	100\$000

Aproximações

47236 e 47238.....	300\$000
44341 e 14313.....	200\$000
43212 e 43214.....	150\$000
67410 e 67412.....	100\$000

Dezenas

47231 a 47240.....	40\$000
14341 a 14350.....	30\$000
43211 a 43220.....	20\$000
67411 a 67420.....	10\$000

Terminação

Os numeros terminados em 7 tem 2\$000. — O fiscal das loterias, do Governo da União, *Manoel Cosme Pontes*. — O director assistente, *Fridolino Cardoso*, presidente, interino. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje, 7:

Pelo *Massilia*, para Lisboa, Vigo e Bordeaux, recebendo impressos até às 7 horas e cartas para o exterior da Republica até às 8 horas;

Pelo *Maranguape*, para Victoria e mais portos do Norte, recebendo impressos até às 19 horas, objectos para registrar até às 18 horas, cartas para o interior da Republica até às 19 1/2 horas e cartas para o interior com porte duplo até às 20 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes, na thesouraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recbimento de encommendas postaes internacionaes, pela Secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na secção.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 6 de março de 1925	3.170:502\$099
Renda arrecadada em 6 de março de 1925..	991:783\$698

Em igual periodo de 1924	1.675:890\$211
--------------------------------	----------------

Diferença para mais em 1925	2.485:505\$355
-----------------------------------	----------------

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MARÇO

Renda arrecadada hoje, 6	
Em ouro	203:634\$410
Em papel	186:981\$904
Total	390:616\$314

Renda arrecadada de 1 a 6 do corrente	1.911:839\$260
Em igual periodo de 1924	830:701\$064

Diferença a maior em 1925	1.081:138\$196
---------------------------------	----------------

Rio de Janeiro, 6 de março de 1925.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL DOS CORRETORES

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	5 41/64	5 19/32
Sobre Paris.....	\$163	\$167
Sobre Italia.....	—	\$372
Sobre Hamburgo (Rent-mark).....	—	2\$165
Sobre Portugal.....	\$418	\$442
Sobre Belgica.....	—	\$159
Sobre Hespanha.....	—	1\$293
Sobre Suissa.....	—	1\$747
Sobre Suecia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	\$467
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$274
Sobre Nova York.....	8\$950	9\$060
Sobre Montevideo.....	—	8\$614
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	3\$615
Sobre Buenos Aires (papel-ouro).....	—	3\$615
Sobre Hollanda (Florim).....	—	8\$220
Sobre Japão (Yen).....	—	3\$680
Sobre Rumania.....	—	\$053
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria.....	—	000,13 1/2

Moedas

Soberanos (ouro).....	40\$500
Escudos (papel).....	\$410
Francos (papel).....	\$475

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas.....	660\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	761\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.....	900\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	766\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	640\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %.....	915\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port.....	500\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom.....	455\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1917, port.....	451\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port.....	456\$000
(decreto n. 1.535).....	456\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port.....	452\$000
(decreto n. 1.550).....	452\$000

Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port.....	172\$000
(decreto n. 1.933).....	
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port.....	153\$000
(decreto n. 1.948).....	
Banco Portuguez do Brasil, nom.....	176\$000
Banco do Brasil.....	360\$000
Companhia Brasileira Diamantifera.....	5\$000
Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil.....	75\$000
Companhia America Fabril.....	292\$000
Debentures da Companhia America Fabril.....	185\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	189\$000

Vendas por alvará:
2.055 — Companhia America Fabril..... 292\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 6 de março de 1925. — A. Simonsen, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, approvando a proposta do Sr. corretor Carlos Augusto Duque Estrada, resolveu nomear o Sr. Antonio de Souza de Macedo, preposto do mesmo corretor.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 6 de março de 1925. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE ASSUGAR

Dia 6 de março de 1925

Termo

Mezes:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		Total do vendas Saccos
	VENDE- DOR	COM- PRADOR	VENDE- DOR	COM- PRADOR	
Março	74\$000	74\$000	73\$000	73\$000	10.000
Abril	74\$000	73\$500	72\$000	72\$000	13.000
Maió	73\$300	73\$300	70\$500	70\$500	10.000
Junho	72\$400	72\$400	70\$000	70\$000	4.000
Julho	71\$500	71\$500	70\$000	69\$200	9.000
Agosto	69\$900	69\$900	68\$800	67\$200	3.000
	Saccos		Saccos		Saccos
Vendas	24.000		25.000		49.000

Mercado: 1ª cotação, firme; 2ª cotação, calmo.
Disponível branco crystal bom, sacco, 70\$ a 72\$000.
Mercado firme.
Vendas de todas as qualidades — saccas.
O syndico interino, (Assignatura illegivel).

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 6 de março de 1923

MESES	Termo		TOTAL DE VENDAS
	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	
			Saccas
Março	57\$560	57\$850	4.000
Abril	57\$400	57\$650	1.000
Mai	57\$650	57\$300	5.600
Junho	56\$000	56\$300	4.000
Agosto	54\$700	55\$200	---
Agosto	53\$500	54\$200	---
	Saccas	Saccas	Saccas
Vendas	6.000	8.000	14.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, estável.
Disponível base tipo 7, 57\$400.

Mercado firme.

Vendas, 4.735 saccas.

O syndico interino, (Assignatura illegivel).

EDITAES E AVISOS.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. engenheiro chefe, torno publicas as propostas abaixo, das firmas J. G. Pereira & Comp., Henrique Velho & Comp. e Henrique Braga & Comp., apresentadas em concorrência publica realizada a 28 de fevereiro ultimo, para fornecimento de material de expediente durante o corrente anno, a esta fiscalização, cujo edital foi publicado no *Diario Official* de 12 daquelle mez.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1925. — *Olympio de Assis*, engenheiro-ajudante.

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Buenos Aires, n.º 194 e 196, á fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, para o fornecimento de material de expediente durante o anno de 1925, de accordo com o edital de 11 de fevereiro corrente, e publicado no *Diario Official*, abaixo discriminado, a saber:

1. Alfinetes sortidos, caixas de 100 e 200 grammas, caixa, nove mil réis.....	9\$000
4. Abnoçadas para carimbo de 12 x 7, uma, cinco mil réis.....	5\$000
5. Barbante fino de 1ª qualidade, kilo, dezoito mil réis.....	18\$000
6. Idem de linho 3 cent., kilo, doze mil réis....	12\$000
7. Idem, pardo, grosso, 1ª qualidade, kilo, doze mil réis.....	12\$000
8. Idem de algodão, kilo, dezesseis mil réis....	16\$000
9. Blocos paulados com 100 folhas de 33 x 14, um, mil e seiscentos réis.....	1\$600
10. Idem, idem 33 x 15, um, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
11. Idem, idem timbrados 33 x 15, um, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
12. Idem, lisos timbrados 33 x 15, um, dois mil e duzentos réis.....	2\$200
13. Idem, lisos para calculo 15 x 24, um, mil e duzentos réis.....	1\$200
14. Idem, de papel milimetrado com 50 folhas, 22 x 33, um, oito mil réis.....	8\$000
15. Borracha para limpeza de typos de machina de escrever, uma, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
16. Borracha H. Faber n. 224, para lapis, uma, mil setecentos e cincoenta réis.....	1\$750
17. Idem idem n. 104, para tinta, uma, mil e quatrocentos réis.....	1\$400

18. Idem idem n. 210, para dous usos, uma, mil e seiscentos réis.....	1\$600
19. Idem idem, Mongol, n. 12, uma, tres mil réis.....	3\$000
20. Idem idem, Mongol, n. 20, uma, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
21. Idem idem, Venus, n. 12, uma, tres mil e centos réis.....	3\$600
22. Idem idem, Venus, n. 20, uma, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
23. Berços para mata-borrão com rosca de metal de 17 x 9, um, quatro mil réis.....	4\$000
24. Costaneiras modelo n. 3.055, uma, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
25. Costaneiras, uma, tres mil réis.....	3\$000
26. Cadernetas de papel quadriculado com 100 folhas, capa de couro, uma, seis mil réis.....	6\$000
27. Cadernetas de papel quadriculado com 100 folhas, cartonada, uma, quatro mil réis.....	4\$000
28. Copiadores de officio, com indice alphabetico, papel japonês com 500 folhas, capa meio marroquim, um, trinta e quatro mil réis.....	31\$000
29. Cadernetas para ponto de pessoal jornaleiro com 25 folhas, uma, quatro mil réis....	4\$000
30. Carimbo de borracha, letra, cento e vinte réis.....	\$120
31. Carimbo de metal para data e numeração, um, trescentos e vinte mil réis.....	320\$000
32. Copos meio crystal, com tres divisões para lavar pinceis, um, nove mil réis.....	9\$000
33. Canetas de madeira A. W. Faber ns. 7.010 a 7.060, duzia, dez mil réis.....	10\$000
34. Canetas de madeira Eagle Pencil ns. 1, 2 e 3, duzia, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500
35. Cestas de vime para papeis usados, de 32 x x 35, uma, treze mil réis.....	13\$000
36. Cestas de vime para mesa, formato officio, uma, doze mil réis.....	12\$000
37. Cestas de arame para mesa, formato officio, uma, nove mil réis.....	9\$000
38. Duplo decimetro de buxo, com graduação de marfim, um, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000
39. Descanço de madeira para livro, um, quinze mil réis.....	15\$000
40. Elastico H. Faber n. 74, caixa de meia grossa, caixa, dezoito mil réis.....	18\$000
41. Elastico H. Faber n. 30 a 33, idem idem, caixa, seis mil réis.....	6\$000
42. Estojo Kern com compasso de redução com 20 centimetros, n. 1.092, um, setecentos e trinta mil réis.....	730\$000
43. Estojo Kern com tira-linhas, com tres peças, um, quarenta mil réis.....	40\$000
44. Estojo Kern com tira-linhas para curvas, um, trinta mil réis.....	30\$000
45. Estojo Kern A. 26, com 15 peças, um, quatrocentos e oitenta mil réis.....	480\$000
46. Escalas de marfim Casella, com 20 centimetros, uma, quarenta e oito mil réis....	48\$000
47. Escalas de marfim Casella, com 30 centimetros, uma, noventa mil réis.....	90\$000
50. Esquadros de celluloides, diversas dimensões, um, quinze mil réis.....	15\$000
52. Encadernação do <i>Diario Official</i> , exemplares relativos a um mez, meio marroquim, uma, dezesseis mil réis.....	16\$000
54. Esponjeira com esponja de borracha, uma, dezoito mil réis.....	18\$000
55. Esponjeiras com esponja animal, uma, seis mil réis.....	6\$000
56. Enveloppes timbrados, para officio, papel Hollanda, 24 x 12, cento, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
57. Enveloppes timbrados, para officio, papel Hollanda, 28 x 14, cento, nove mil réis.....	9\$000
58. Enveloppes timbrados para memorandum, papel Hollanda, 13 x 19, cento, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
59. Enveloppes timbrados para officio, papel Hollanda, 35 x 24, cento, vinte e oito mil réis.....	28\$000
60. Enveloppes timbrados para officio, papel Hollanda 35 x 15, cento, vinte e dous mil réis.....	22\$000
61. Enveloppes timbrados para officio, papel Hollanda, 38 x 26, cento, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
62. Enveloppes lisos, papel Hollanda, 24 x 12, cento, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500

63. Enveloppes lisos, papel Hollanda, 13 x 19, cento, quatro mil réis.....	4\$000	108. Mata-borrão em folha, roseo, branco ou verde, de 120 libras, uma, seiscentos réis..	\$600
64. Enveloppes timbrados, forrados de panno, 35 x 24, cento, setenta e oito mil réis..	78\$000	109. Mata-borrão em tiras para berço, cento, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
65. Enveloppes commerciaes, de linho, cento, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500	110. Mata-borrão grosso, para copiador, em folhas, tamanho officio, cento, trinta mil réis.....	30\$000
66. Esponjas grandes, de borracha, uma, cinco mil réis.....	5\$000	111. Machina para aparar lapis, uma, cincoenta mil réis.....	50\$000
67. Furador de papel com cabo de buxo, um, oito mil réis.....	8\$000	112. Molhadores de louça, com armação de arame e pincel para copiador, um, quinze mil réis.....	15\$000
68. Filas para machina de escrever, de cópia ou sem cópia, qualquer cor e para qualquer machina, uma, oito mil réis.....	8\$000	113. Molhadores de folha, com pincel, para copiador, um, dezoito mil réis.....	18\$000
69. Folhas de pagamento c/modelo, milheiro, duzentos e sessenta e cinco mil réis....	205\$000	114. Nankin Japonéz, em pau oitavado, de 15 x 3 c/m, pau, vinte mil réis.....	20\$000
70. Grampos The Universal Fastener, ns. S 1 a S 6, caixa, de meia grossa, caixa, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500	115. Nankin Higgins, vidro, seis mil réis.....	6\$000
71. Grampos Ideal ns. 1 e 2, caixa de 100, caixa, vinte e quatro mil réis.....	24\$000	116. Nankin La Perle n. 312, vidro, quatro mil réis.....	4\$000
72. Grampos OK ns. 0 a 3, caixa de 100, quatro mil réis.....	4\$000	117. Oleo fino para machina de escrever, vidro, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
73. Grampos Gem Clips, caixa de 100, caixa, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400	118. Papel almasso Fiume, 7 kilos, resma, vinte e sete mil réis.....	27\$000
74. Grampos Niagara, caixa de 100, caixa, tres mil réis.....	3\$000	119. Papel almasso Fiume, 6 kilos, resma, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
75. Grampos ilhozes Dennisons Metal Eyelets, caixa de 250, caixa, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500	120. Papel de linho, liso, meias folhas, para machina, resma, vinte e tres mil réis.....	23\$000
76. Gomma arabica Sardinha, vidro n. 0, vidro, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500	121. Papel de linho, liso, 1/2 folhas, fino, para cópia em machina, resma, vinte cinco mil réis.....	25\$000
77. Godets de louça para aquarella, com 0m,75, jogo de 5, jogo, vinte e cinco mil réis..	25\$000	122. Papel de linho, liso, folhas inteiras, para machina, resma, trinta e oito mil réis..	38\$000
78. Godets de louça (grandes), um, doze mil réis	12\$000	123. Papel de linho liso, 1/2 folhas timbradas, para machina, resma, vinte e dous mil réis..	22\$000
79. Godets de vidro com tres divisões, um, dezoito mil réis.....	18\$000	124. Papel de linho liso, folhas inteiras, timbradas, para officio, resma, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
80. Lapis preto, John Faber ns. 1 a 3, duzia, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200	125. Papel de linho, liso, para quadro, folhas de 78 x 33, resma, oitenta mil réis.....	80\$000
81. Lapis preto John Faber Graphite da Siberia, qualquer letra, duzia, doze mil réis....	12\$000	126. Papel impermeavel para copiador de officios, folha, quinhentos réis.....	\$500
82. Lapis bi-color, John Faber n. 736, duzia, treze mil réis.....	13\$000	127. Papel de linho para cartas, com enveloppes, timbrado, c/100 caixa, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
83. Lapis azul, John Faber n. 728, duzia, quatorze mil réis.....	14\$000	128. Papel para maregrapho c/modelo, resma, cento e vinte mil réis.....	120\$000
84. Lapis encarnado John Faber n. 732, duzia, quinze mil réis.....	15\$000	129. Papel manilha para embrulho, 93 x 1m,30, resma, cento e cinco mil réis.....	105\$000
85. Lapis A. W. Faber, Castello, tinta, n. 9.110, duzia, quatorze mil réis.....	14\$000	130. Papel quadriculado, 0m,75 x 0m,55, resma, cento e oitenta mil réis.....	180\$000
86. Lapis A. W. Faber Castello, tinta, n. 9.117, duzia, quatorze mil réis.....	14\$000	131. Papel timbrado para certidões, resma, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
87. Lapis verde J. S. Staedtler, n. 2.907, duzia, dezoito mil réis.....	18\$000	132. Papel timbrado para portarias, resma, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000
88. Impressos para movimento de trens, c/modelo, milheiro, vinte e oito mil réis....	28\$000	133. Papel carbono, especial, azul, caixa de 100 folhas, tamanho officio, caixa, quinze mil réis.....	15\$000
89. Impressos para consumo de agua, milheiro, trinta mil réis.....	30\$000	134. Papel carbono, especial, folhas de 66 x 45, folha, mil e quinhentos réis.....	1\$500
90. Impressos para movimento de embarcações, milheiro, sessenta mil réis.....	60\$000	135. Papel carbono especial, encarnado, caixa de 100 folhas, tamanho officio, caixa, trinta mil réis.....	30\$000
91. Impressos para renda, milheiro, cento e vinte e cinco mil réis.....	125\$000	136. Papel milimetrado, Schleicher & Schull, peça, de 10m, x 0m,75, peça, vinte e oito mil réis.....	28\$000
92. Impressos para occupação de fluctuante, milheiro, cento e dez mil réis.....	110\$000	137. Papel milimetrado Schleicher & Schull, forrado, de 10m, x 0m,75, peça, noventa mil réis.....	90\$000
93. Impressos para partes diarias, c/modelo, milheiro, setenta mil réis.....	70\$000	138. Papel vegetal Schleicher & Schull, peça de 1m, x 10m, peça, quarenta mil réis.....	40\$000
95. Livro para protocollo geral, c/modelo, um, duzentos e cincoenta e cinco mil réis....	255\$000	139. Papel canson, Schleicher & Schull, peça de 1m,50 x 10m, peça, oitenta mil réis....	80\$000
96. Livro para protocollo das secções, c/modelo, um, cento e vinte e cinco mil réis.....	125\$000	140. Papel tela Imperial, de 1m,00 x 10m,00, peça, cento e quarenta e cinco mil réis.....	145\$000
97. Livro para protocollo externo, c/modelo, um, oito mil réis.....	8\$000	141. Papel tela Imperial, de 1m,20 x 10m,00, peça, cento e oitenta mil réis.....	180\$000
98. Livro de entrada de numeracão de papeis, c/modelo, um, oitenta mil réis.....	80\$000	142. Papel tela Imperial, de 1m,38 x 10m,00, peça, cento e setenta e cinco mil réis.....	175\$000
99. Livro de entrada e saída de material nos depositos, c/modelo, um, duzentos e vinte mil réis.....	220\$000	143. Papel ferro prussiato Norton Gregory, de 0m,75 x 10m,00, peça, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
100. Livro de estatística, papel quadriculado, c/modelo, um, doze mil réis.....	12\$000	144. Papel ferro prussiato Norton Gregory, de 1m,00 x 10m,00, peça, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
101. Livro para ponto do pessoal do quadro, c/modelo, um, vinte e oito mil réis....	28\$000	145. Papel ferro prussiato Norton Gregory, de 1m,20 x 10m,00, peça, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000
102. Livro para ponto do pessoal diarista, c/modelo, um, oitenta mil réis.....	80\$000		
104. Livros pautados e riscados, para actas, c/modelo, um, trinta mil réis.....	30\$000		
105. Laerc, caixa de seis paus, caixa, doze mil réis.....	12\$000		
106. Limpa pennas com limpador de vidro, um, dez mil réis.....	10\$000		
107. Limpa pennas com limpador de vassourinha, um, seis mil réis.....	6\$000		

146. Papel ferro prussiato Norton Gregory, de 1m,38 x 16m,00, peca, setenta e cinco mil réis.	75\$000	191. Talões de <i>memorandum</i> soltos, rosa, c/mo-um, seis mil réis.	6\$000
150. Percevejos de metal, grandes, caixa de 100, caixa, cinco mil réis.	5\$000	192. Talões de <i>memorandum</i> soltos, branco, com modelo, um, seis mil réis.	6\$000
151. Pinceis Marilha, de ns. 1 a 12, para aquarella, um, quatro mil réis.	4\$000	193. Talões de pedidos C D 2, c/modelo, um, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
152. Pennas Mallat, n. 10, caixa de 100, caixa, seis mil e quinhentos réis.	6\$500	194. Talões de ordem, de serviço, c/modelo, um, seis mil réis.	6\$000
153. Pennas Mallat, n. 12, caixa de 100, caixa, seis mil e oitocentos réis.	6\$800	195. Talões de vales para pagamento, com 24, c/modelo, um, mil e quinhentos réis.	1\$500
154. Pennas Leonardt, n. 506, Gilt, caixa de 100, caixa, doze mil réis.	12\$000	196. Talões de vales para pagamento, com 50 c/modelo, um, dous mil e duzentos réis.	2\$200
155. Pennas Leonardt, n. 516, Gilt, caixa de 100, caixa, doze mil réis.	12\$000	197. Talões de empenho de despeza, pedido de material c/modelo, um, vinte e oito mil réis.	28\$000
156. Pennas Lottlo Geo W. Hughes, n. 1.165, caixa de 100, caixa, treze mil réis.	13\$000	198. Talões de empenho de despeza, execução de serviços, c/modelo, um, vinte e oito mil réis.	28\$000
157. Pennas Rend, sortidas, caixa de 25, caixa, quatro mil réis.	4\$000	199. Talões de renda, c/modelo, um, seis mil réis.	6\$000
158. Pennas Gillot, n. 170, caixa de 72, caixa, dez mil réis.	10\$000	200. Talões de telegramma, c/modelo, um, cinco mil réis.	5\$000
159. Pennas Gillot, n. 1.000, caixa de 72, caixa, vinte e dous mil réis.	22\$000	201. Tira-linhas para curvas, um, trinta mil réis.	30\$000
160. Pastas Perry, lombo de aço, n. 1, uma, oito mil réis.	8\$000	202. Tira-linhas typo grande, um, quarenta mil réis.	40\$000
161. Pastas Perry, lombo de aço, n. 2, uma, dez mil réis.	10\$000	203. Tira-linhas Kern, com 2 pontas e compasso de redução, estojo, cento e oitenta mil réis.	180\$000
162. Pastas Perry, lombo de aço, n. 3, uma, doze mil réis.	12\$000	204. Triplo decímetro de marfim, Casella, um, noventa e cinco mil réis.	95\$000
163. Pastas Universal, lombo de aço, tamanho officio, uma, doze mil réis.	12\$000	205. Transformador de osso, Albert Nestler, meio circulo, um, vinte e cinco mil réis.	25\$000
164. Pasta Universal, lombo de aço, tamanho carta, uma, oito mil réis.	8\$000	206. Triplo decímetro, de buxo, com gradação, de marfim, um, cincoenta e cinco mil réis.	55\$000
165. Pasta de papelão de caderno, tamanho officio, uma, tres mil réis.	3\$000	207. Transferidor de celuloide, meio circulo, c/15 c/m., um, vinte mil réis.	20\$000
166. Pastas de cartolina, tamanho officio, uma, quatrocentos réis.	\$400	208. Transferidor de celuloide, circulo inteiro, 15 c/m., um, trinta mil réis.	30\$000
167. Pastas registrador Geka, tamanho officio, uma, doze mil réis.	12\$000	209. Tympano para mesa, um, quarenta mil réis.	40\$000
168. Porta-canetas de vipro, um, oito mil réis.	8\$000	210. Tinteiros Paragon, 2 tintas, um, vinte e dous mil réis.	22\$000
171. Raspadeiras Rodgers, cabo de madeira, uma, oito mil réis.	8\$000	211. Tinteiros Paragon, 3 tintas, um, trinta mil réis.	30\$000
172. Raspadeiras Rodgers, cabo de osso, uma, treze mil réis.	13\$000	212. Tinteiros Soennecken, 2 tintas, um, trinta mil réis.	30\$000
173. Reguas de borracha, Faber, de 40 centímetros, uma, quatro mil réis.	4\$000	213. Tinteiro Soennecken, 3 tintas, um, quarenta e cinco mil réis.	45\$000
174. Reguas de borracha Faber, 50 centímetros, uma, cinco mil réis.	5\$000	214. Talo para desenho, kilo, oito mil réis.	8\$000
175. Reguas de borracha, Faber, de 60 centímetros, uma, sete mil réis.	7\$000	Declararam-se subordinar a todas as clausulas do edital de concorrência.	
176. Reguas de madeira, Faber, graduadas, de 50 c/m., com filete de metal, uma, seis mil réis.	6\$000	Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — J. G. Pereira & Comp.	
177. Reguas de madeira, Faber, graduadas, de 1m,00, com filete de metal, uma, quinze mil réis.	15\$000	Proposta que fazem Henrique Velha & Comp. á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, para fornecimento do material de expediente, para 1925	
178. Reguas de madeira, Faber, graduadas, de 1m,50, com filete de metal, uma, trinta e cinco mil réis.	35\$000	1. Alfinetes sortidos, caixa de 100 grammas, caixa, dous mil novecentos e oitenta réis	2\$980
179. Tinta Stephens, de copia, litro, dezenove mil réis.	19\$000	Idem, idem, caixa de 200 grammas, caixa, cinco mil quatrocentos e oitenta réis.	5\$480
180. Tinta Sardinha, de copia, litro, seis mil réis.	6\$000	2. Almotolias para machina de escrever, uma, dous mil novecentos e oitenta réis.	2\$980
181. Tinta Sardinha, preta, litro, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500	3. Almofadas para carimbo, de 16x9, uma, tres mil quatrocentos e oitenta réis.	3\$480
182. Tinta Sardinha carmin, litro, sete mil réis.	7\$000	4. Idem, idem, de 12x7, uma, dous mil novecentos e oitenta réis.	2\$980
183. Tinta para carimbos de borracha, nacional, vidro de 30 grammas, vidro, mil e quinhentos réis.	1\$500	5. Barbante fino de primeira qualidade, kilo, nove mil e novecentos réis.	9\$900
184. Tinta para carimbos de metal, nacional, vidro de 30 grammas, vidro, dous mil réis.	2\$000	6. Idem, de linho, tres fios, kilo, onze mil e novecentos réis.	11\$900
185. Tinta para carimbos de metal, Maurin, vidro de 30 grammas, vidro, dous mil e oitocentos réis.	2\$800	7. Idem, pardo, grosso de primeira qualidade, kilo, quatorze mil e oitocentos réis.	14\$800
186. Tinta para desenho, Lefranc, em bisnagas, qualquer cor, bisnaga, dous mil réis.	2\$000	8. Idem, de algodão, kilo, dezeseite mil réis.	17\$000
187. Tinta para desenho, Lefranc, em tabletes, tablete, dous mil réis.	2\$000	9. Blocos pautados com 100 folhas de 33x11, um, mil trescentos e oitenta réis.	1\$380
188. Tinta para desenho, Winsor & Newton, em bisnagas, bisnaga, tres mil e quinhentos réis.	3\$500	10. Idem, idem, 33x15, um, mil e oitocentos réis.	1\$800
189. Tinta para desenho, Winsor & Newton, em tabletes, tablete, tres mil e quinhentos réis.	3\$500	11. Idem, idem, timbrado de 33x15, um, dous mil e duzentos réis.	2\$200
190. Talões de <i>memorandum</i> , c/modelo, um, sete mil e quinhentos réis.	7\$500	12. Idem, lisos timbrados, 33x15, um, dous mil e cem réis.	2\$100
		13. Idem, lisos para calculo, 15x24, um, mil cento e dez réis.	1\$110
		14. Borracha para limpeza de typos de machina de escrever, uma, quatro mil e oitocentas réis.	4\$800

16. Borracha E. Faber n. 224 para lapis, uma, mil trescentos e quarenta e oito réis....	1\$348	61. Enveloppes timbrados forrados de panno, 35x24, cento, noventa e oito mil réis...	98\$000
17. Idem, idem, n. 104, para tinta, uma, mil trescentos e oitenta réis	1\$380	65. Enveloppes commerciaes, cento, dous mil e oitocentos réis	2\$800
18. Idem, idem, n. 210, para dous usos, uma, mil quatrocentos e oitenta réis	1\$480	66. Esponjas grandes de borracha, uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
19. Idem, idem, Mongol n. 12, uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	67. Furador de papel com cabo de bucho, um, cinco mil réis	5\$000
20. Idem, idem, Mongol n. 20, uma, dous mil e duzentos réis	2\$200	68. Fitas para machina de escrever, de cópia ou sem cópia, de qualquer cor e para qualquer machina, uma, sete mil e oitocentos réis	7\$800
21. Idem, idem, Venus n. 12, uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	69. Folhas de pagamento, conforme modelo, milheiro, cento e vinte e nove mil e oitocentos réis	129\$800
22. Idem, idem, Venus n. 20, uma, dous mil e duzentos réis	2\$200	70. Grampos "The Universal Fasteners" ns. S1 a S6, caixa de meia grossa, caixa, dous mil novecentos e oitenta réis	2\$980
23. Berços para mata-borrão, com rosea de metal, de 17x9, um, quatro mil trescentos e oitenta réis	4\$380	71. Grampos "Ideal" ns. 1 e 2, caixa de 100, caixa, tres mil e novecentos réis	3\$900
24. Costanciras modelo n. 3.055, uma, cinco mil novecentos e oitenta réis	5\$980	72. Grampos "O. K.", ns. 0 a 3, caixas de 100, caixa, dous mil setecentos e oitenta réis	2\$780
25. Costanciras de 50 folhas, uma, tres mil novecentos e oitenta réis	3\$980	73. Grampos "Gem Clips", caixa de 100, caixa, mil setecentos e oitenta réis	1\$780
Idem, idem, de 100 folhas, uma, cinco mil novecentos e oitenta réis	5\$980	74. Grampos "Niagara", caixa de 100, caixa, dous mil cento e oitenta réis	2\$180
26. Caderneta de papel quadriculado com 100 folhas, capa cartonada de papel de couro com 20x12, uma, sete mil e oitocentos réis	7\$800	76. Gomma arabica Sardinha, vidro n. 0, vidro, tres mil e oitocentos réis	3\$800
27. Cadernetas de papel quadriculado com 100 folhas cartonadas, uma, tres mil novecentos e oitenta réis	3\$980	80. Lapis preto John Faber ns. 1 a 8, duzia, quatro mil quatrocentos e oitenta réis	4\$480
28. Copiadores de officio com indice alphabetico, papel japonês com 500 folhas, capa meio marroquim, um, trinta e tres mil e novecentos réis	33\$900	82. Lapis bi-color John Faber n. 736, duzia, tres mil duzentos e oitenta réis	13\$280
29. Cadernetas para ponto do pes oal jornaleiro com 25 folhas, uma, dous mil duzentos e oitenta réis	2\$280	83. Lapis azul John Faber n. 728, duzia, tres mil duzentos e oitenta réis	13\$280
30. Carimbo de borracha, letra, letra, duzentos réis	\$200	84. Lapis encarnado John Faber n. 732, duzia, tres mil duzentos e oitenta réis	13\$280
31. Carimbos de metal para data e numeração, cento e dez mil réis	110\$000	85. Lapis A. W. Faber Castello, tinta, n. 9.110, duzia, dezesseis mil réis	16\$000
33. Canetas de madeira W. Faber ns. 7.010 e 7.060, duzia, oito mil réis	8\$000	86. Lapis A. W. Faber Castello, tinta, n. 9.117, duzia, dezesseis mil réis	16\$000
34. Canetas de madeira Eagle Pencil ns. 1, 2 e 3, duzia, nove mil réis	9\$000	88. Impressos para movimento de trens, com modelo, milheiro, vinte e dous mil e oitocentos réis	22\$800
35. Cestas de vime para papeis usados de 32x35, uma, sete mil e cem réis	7\$100	89. Impressos para consumo da agua, milheiro, vinte e oito mil e oitocentos réis	28\$800
36. Cestas de vime para mesa formato officio, uma, sete mil e oitocentos réis	7\$800	90. Impressos para movimento de embarcações, milheiro, oitenta e nove mil e oitocentos réis	89\$800
37. Cestas de arame para mesa, formato officio, uma, nove mil novecentos e oitenta réis	9\$980	91. Impressos para renda, milheiro, cento e sessenta e oito mil réis	168\$000
52. Encadernação do <i>Diario Official</i> , exemplares relativos a um mez, meio marroquim, uma, vinte e oito mil réis	28\$000	92. Impressos para occupação de fluctuante, milheiro, vinte e oito mil e oitocentos réis	28\$800
53. Encadernações de livros, meio marroquim, uma, onze mil e oitocentos réis	11\$800	93. Impressos para partes diarias c/modelo, milheiro, oitenta e oito mil réis	88\$000
54. Esponjeira com esponja de borracha, uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800	94. Indices com 30 folhas, formato 33x22, um, dous mil quatrocentos e noventa réis	2\$490
55. Esponjeira com esponja animal, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	95. Livro para protocollo geral, c/modelo, um, cento e noventa e oito mil réis	198\$000
56. Enveloppes timbrados para officio, papel Hollanda, 24x12, cento, oito mil e quatrocentos réis	8\$400	96. Livro para protocollo das secções c/modelo, um, cento e noventa e oito mil réis..	198\$000
57. Enveloppes timbrados para officio, papel Hollanda, 28x14, cento, onze mil e oitocentos réis	11\$800	97. Livro para protocollo externo c/modelo, um, quatorze mil réis	14\$000
58. Enveloppes timbrados para "memorandum", papel Hollanda, 13x19, cento, nove mil e oitocentos réis	9\$800	98. Livro de entrada e numeração de papeis, c/modelo, um, sessenta e oito mil réis..	68\$000
59. Enveloppes timbrados para officio, papel Hollanda, 35x21, cento, vinte mil e oitocentos réis	20\$800	99. Livro de entrada e sahida de material nos depositos, c/modelo, um, cento e oitenta e oito mil réis	188\$000
60. Enveloppes timbrados para officio, papel Hollanda, 35x15, cento, quatorze mil e oitocentos réis	14\$800	100. Livro de estatistica, papel quadriculado, c/modelo, um, doze mil réis	12\$000
61. Enveloppes timbrados para officio, papel Hollanda, 38x26, cento, vinte e dous mil e oitocentos réis	22\$800	101. Livro para ponto do pessoal do quadro c/modelo, um, sessenta e oito mil réis..	68\$000
62. Enveloppes lisos, papel Hollanda, 24x12, cento, dez mil e trescentos réis	10\$300	102. Livro para ponto do pessoal diarista, com modelo, um, doze mil réis.	12\$000
63. Enveloppes lisos, papel Hollanda, 13x19, cento, seis mil novecentos e noventa réis	6\$990	103. Livro para escripturação, c/modelo, um, cento e setenta e oito mil réis	178\$000
		104. Livros pautados e riscados, para act's c/modelo, um, trinta e oito mil e oitocentos réis	38\$800
		105. Lacre, caixa de 6 páus, caixa, oito mil e oitocentos réis	8\$800
		107. Limpa pennas, com limpador de vassourinha, um, quatro mil e oitocentos réis..	4\$800

108. Mata-borrão em folha, branco, roseo ou verde de 120 lbs., folha, oitocentos e noventa réis	\$890	171. Raspadeiras Rodgers, cabo de madeira, uma, nove mil e oitocentos réis	9\$800
109. Mata-borrão em tiras para herço, cento, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400	172. Raspadeiras Rodgers, cabo de osso, uma, dez mil e oitocentos réis	10\$800
110. Mata-borrão grosso para copiador em folhas, tamanho officio, cento, vinte e oito mil e oitocentos réis	28\$800	173. Reguas de borracha Faber, de 40 centímetros, uma, cinco mil e novecentos réis	5\$900
111. Machina para aparar lapis, uma, quarenta e quatro mil réis	44\$000	174. Reguas de borracha Faber, de 50 centímetros, uma, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
112. Molhadores de louça com armação de arame e pincel para copiador, um, quatorze mil e oitocentos réis	14\$800	175. Reguas de borracha Faber, de 60 centímetros, uma, oito mil e novecentos réis	8\$900
113. Molhadores de folha com pincel, para copiador, um, doze mil e oitocentos réis	12\$800	179. Tinta Stephen's de cópia, litro, dezenove mil e oitocentos réis	19\$800
118. Papel almasso Fiume, de 7 kilos, resma, vinte e quatro mil e quatrocentos réis	24\$400	181. Tinta Sardinha, preta, litro, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
119. Papel almasso Fiume, de 6 kilos, resma, vinte mil e oitocentos réis	20\$800	182. Tinta Sardinha, carmim, litro, sete mil réis	7\$000
120. Papel de linho liso, 1/2 folhas para machina, resma, doze mil réis	12\$000	183. Tinta para carimbo de borracha, nacional, vidro de 30 grammas, vidro, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
121. Papel de linho, liso, 1/2 folhas fino para cópia em machina, resma, nove mil e oitocentos réis	9\$800	190. Talões de memorandum, c/modelo, um, sete mil e oitocentos réis	7\$800
122. Papel de linho, liso, folhas inteiras, para machina, resma, vinte e tres mil e oitocentos réis	23\$800	191. Talões de memorandum soltos, rosa, c/modelo, um, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
123. Papel de linho, liso, em 1/2 folhas, timbradas, para machina, resma, dezesseis mil e oitocentos réis	16\$800	192. Talões de memorandum, soltos, branco, c/modelo, um, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
124. Papel de linho, liso, folhas inteiras timbradas, para officio, resma, quarenta e quatro mil réis	44\$000	193. Talões de pedidos C. D. 2, c/modelo, um, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
125. Papel de linho, liso, para quadro, folhas de 78 x 33, resma, cento e cincoenta e oito mil réis	158\$000	194. Talões de ordem do serviço, c/modelo, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
126. Papel impermeavel para copiador de officios, folha, dois mil e quatrocentos réis	2\$400	195. Talões de vales para pagamento, com 25, c/modelo, um, dois mil quatrocentos e oitenta réis	2\$480
127. Papel de linho, para cartas, com envelopes, timbrado, com 100, caixa, quarenta e oito mil réis	48\$000	196. Talões de vales para pagamento, com 50, folhas, c/modelo, um, dois mil oitocentos e oitenta réis	2\$880
128. Papel para maregrapho, c/modelo, resma, quarenta e oito mil réis	48\$000	198. Talões de empenho de despeza, execução de serviços, c/modelo, um, dezenove mil e oitocentos réis	19\$800
129. Papel manilha para embrulho, 93 x 130, resma, cento e quarenta e tres mil réis	143\$000	199. Talões de renda, c/modelo, um, nove mil e oitocentos réis	9\$800
130. Papel quadriculado, 75 x 55, resma, quarenta e oito mil e oitocentos réis	48\$800	200. Talões de telegramma, c/modelo, um, sete mil e oitocentos réis	7\$800
131. Papel timbrado para certidões, formato almasso, duplo, resma, trinta e oito mil réis	38\$000	209. Timpano para mesa, um, doze mil e oitocentos réis	12\$800
132. Papel timbrado para portarias, almasso duplo, resma, trinta e oito mil réis	38\$000	210. Tinteiro Paragon, 2 tintas, um, vinte e quatro mil e oitocentos réis	24\$800
133. Papel carbono, azul, especial, caixa de 100 folhas, caixa, quatorze mil e quatrocentos réis	14\$400	214. Talco para desenho, kilo, dezenove mil e oitocentos réis	19\$800
134. Papel carbono, especial, folhas de 66 x 45, folha, seiscentos e oitenta réis	\$680		
135. Papel carbono especial encarnado, caixa de 20 folhas, caixa, vinte e tres mil e oitocentos réis	23\$800	Declaramos mais que nos sujeitamos a todas as exigencias do referido edital. — Por procuração, Henrique Velho & Comp., Ernesto Pereira de Macedo.	
140. Pereceijos de metal, pequenos, caixa de 100, caixa, dois mil e oitocentos réis	2\$800		
150. Pereceijos de metal, grandes, caixa de 100, caixa, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua Republica do Peru n. 90, á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, para fornecimento dos artigos abaixo, durante o anno de 1925, de accôrdo com o edital publicado no <i>Diario Official</i> .	
152. Pennas Malat n. 10, caixa de 100, caixa, sete mil duzentos e oitenta réis	7\$280		
153. Pennas Mallat n. 12, caixa de 100, caixa, sete mil quatrocentos e oitenta réis	7\$480	2. Almotolias para machina de escrever, uma, tres mil e trescentos réis	3\$300
154. Pennas Leonardt, 516 - Gilt, caixa de 100, caixa, onze mil e oitocentos réis	11\$800	3. Almofadas para carimbo, de 16 x 9, uma, oito mil e novecentos réis	8\$900
155. Pennas Leonardt 506 - Gilt, caixa de 100, caixa, onze mil e oitocentos réis	11\$800	4. Idem, idem, de 12 x 7, uma, cinco mil e novecentos réis	5\$900
157. Pennas Rond, sortidas, caixa de 25, caixa, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	5. Barbante fino de 1ª qualidade, kilo, dezesseis mil réis	16\$000
158. Pennas Gillot n. 170, caixa de 72, caixa, sete mil e oitocentos réis	7\$800	6. Idem, de linho, 3 cent., kilo, doze mil e oitocentos réis	12\$800
165. Pastas de papelão de cadarço, tamanho officio, uma, seis mil e oitocentos réis	6\$800	7. Idem pardo grosso, 1ª qualidade, kilo, treze mil réis	13\$000
166. Pastas de cartolina, tamanho officio, uma, dois mil e duzentos réis	2\$200	8. Idem de algodão, kilo, vinte e um mil réis	21\$000
167. Pastas registradas Geka, tamanho officio, uma, onze mil e oitocentos réis	11\$800	9. Blocos pautados, c/100 folhas, de 33 x 11, um, mil e duzentos réis	1\$200
170. Porta-carimbo de metal com 24 supports, um, quarenta e quatro mil réis	44\$000	10. Idem, idem, 33 x 15, um, mil e seiscentos réis	1\$600
		11. Idem, idem, timbrado de 33 x 15, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
		12. Idem, lisos, timbrados, 33 x 15, um, tres mil e trescentos réis	3\$300
		13. Idem, lisos para calculo, 15 x 24, um, mil e seiscentos réis	1\$700
		14. Idem, de papel millimetrado com 50 folhas, 23 x 33, um, cinco mil réis	5\$000
		15. Borrachas para limpeza do typos de machina de escrever, uma, oito mil réis	8\$000

16. Borracha E. Faber n. 224, para lapis, uma, mil e duzentos réis.....	1\$200	60. Enveloppes timbrados para officio, papel Hollanda, 35 x 15, cento, dezeseite mil e quinhentos réis	17\$500
17. Idem, idem, n. 101, para tinta, uma, mil e seiscentos réis	1\$600	61. Enveloppes timbrados para officio, papel Hollanda, 38 x 26, cento, vinte e oito mil réis	28\$000
18. Idem, idem, n. 210, para dous usos, uma, mil e setecentos réis	1\$700	62. Enveloppes lisos, papel Hollanda, 21 x 12, cento, cinco mil réis.....	5\$000
19. Idem, idem, Mongol, n. 12, uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$100	63. Enveloppes lisos, papel Hollanda, 13 x 19, cento, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
20. Idem, idem, Mongol, n. 20, uma, dous mil e seiscentos réis	2\$500	64. Enveloppes timbrados, forrados de panno, 35 x 24, cento, noventa e oito mil réis	98\$000
21. Idem, idem, Venus, n. 12, uma, dous mil e duzentos réis	2\$200	65. Enveloppes commerciaes de linho, cento, quatro mil réis	4\$090
22. Idem, idem, Venus, n. 20, uma, dous mil e seiscentos réis	2\$600	66. Esponjas grandes de borracha, uma, seis mil e duzentos réis	6\$200
23. Berços para mala-borrão, com rosca de metal, de 17 x 9, uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	67. Furador de papel com cabo de buxo, um, oito mil réis	8\$000
24. Costaneiras modelo n. 3.055, uma, oito mil réis	8\$000	68. Filas para machina de escrever, de cópia ou sem cópia, qualquer cor e para qualquer machina, uma, seis mil e oitocentos réis	6\$800
25. Costaneiras, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500	69. Folha de pagamento c/ modelo, milheiro, trescentos mil réis.....	300\$000
26. Cadernetas de papel quadriculado com 100 folhas, capa de couro, uma, cinco mil réis	5\$000	70. Grampos The Universal Fastener, ns. 1 a 6, caixa de meia grossa, dous mil setecentos e oitenta réis	2\$780
27. Cadernetas de papel quadriculado com 100 folhas, cartonadas, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	71. Grampo Ideal ns. 1 e 2, caixa de 100, caixa, vinte e seis mil réis.....	26\$000
28. Copiadores de officios com indice alfabético, papel japonês, com 500 folhas, capa meio marroquim, um, quarenta e dous mil réis	42\$000	72. Grampos OK., ns. 0 a 3, caixa de 100, caixa, tres mil e cem réis.....	3\$100
29. Cadernetas para ponto de pessoal jornaleiro, com 25 folhas, uma, cinco mil réis.....	5\$000	73. Grampos Gem Clips, caixa de 100, caixa, dous mil e seiscentos réis	2\$660
30. Carimbos de borracha, cada letra, noventa e nove réis	\$099	74. Grampos Niagara, caixa de 100, caixa, tres mil e trescentos réis.....	3\$300
31. Canetas de madeira A. W. Faber, n. 7.010 a 7.060, duzia, nove mil e trescentos réis	9\$300	75. Gomma arabica Sardinha, vidro n. 0, vidro, dous mil trescentos e oitenta réis.....	2\$380
32. Canetas de madeira Eagle Pencil, ns. 1, 2 e 3, duzia, doze mil réis.....	12\$000	76. Godels de louça para aquarella, c/ 0.75, jogo de 5, jogo, trinta mil réis.....	30\$000
33. Cestas de vime para papeis usados, de 32 x 35, uma, quinze mil réis.....	15\$000	77. Godels de louça (grandes), um, doze mil réis	12\$000
34. Cestas de vime para mesa, formato officio, uma, dez mil réis.....	10\$000	78. Godels de vidro com tres divisões, um, vinte mil réis	20\$000
35. Cestas de arame para mesa, formato officio, uma, dez mil réis.....	10\$000	79. Lapis preto Johann Faber, ns. 1 a 3, duzia, quatro mil réis	4\$000
36. Elasticos E. Faber n. 74, caixa de 1/2 grossa, treze mil réis	13\$000	80. Lapis preto Johann Faber Graphite da Sibéria, qualquer letra, duzia, onze mil e quinhentos réis	12\$500
37. Elasticos E. Faber ns. 30 a 33, idem, idem, caixa, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500	81. Lapis bicolor, Johann Faber, n. 736, duzia, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500
38. Estojo Kern com compasso de redução, com 20 centímetros, n. 1.092, um, oitocentos mil réis	800\$000	82. Lapis azul, Johann Faber, n. 728, duzia, quinze mil réis.....	15\$000
39. Estojo Kern com tira linhas, com tres peças, um, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000	83. Lapis encarnado, Johann Faber n. 732, duzia, onze mil réis.....	11\$000
40. Estojo Kern com tira linhas para curvas, um, trinta e oito mil réis.....	38\$000	84. Lapis A. W. Faber Castell, tinta, n. 9.110, duzia, dezeseis mil réis.....	16\$000
41. Estojo Kern A 26, com 15 peças, um, trescentos e vinte réis	320\$000	85. Lapis verde J. S. Staedtler n. 2.907, duzia, treze mil réis.....	13\$000
42. Escalas de marfim Casella com 20 centímetros, uma, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000	86. Impressos para movimento de trens c/ modelo, milheiro, cincoenta e dous mil réis	52\$000
43. Escalas de marfim Casella com 30 centímetros, uma, setenta e cinco mil réis.....	75\$000	87. Impressos para consumo de agua, milheiro, setenta e cinco mil réis.....	75\$000
44. Esquadros de madeira de diversas dimensões, um, quinze mil réis.....	15\$000	88. Impressos para movimento de embarcações, milheiro, cento e vinte mil réis.....	120\$000
45. Esquadros de borracha de diversas dimensões, um, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500	89. Impressos para renda, milheiro, cento e dez-oito mil réis	118\$000
46. Esquadros de celluloido diversas dimensões, um, dezenove mil réis.....	19\$000	90. Impressos para occupação de flutuante, milheiro, cento e quarenta mil réis.....	110\$000
47. Encadernação do Diario Official, exemplares relativos a um mez, meio marroquim, uma, dezeseite mil réis.....	17\$000	91. Impressos para partes diarias, conforme modelo, milheiro, noventa mil réis.....	90\$000
48. Encadernação de livros meio marroquim, uma, oito mil e novecentos réis.....	8\$900	92. Indices um, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
49. Esponjeiras com esponja de borracha, uma, doze mil réis	12\$000	93. Livro para protocolo geral, c/ modelo, um, cento e noventa mil réis.....	190\$000
50. Esponjeiras com esponja animal, uma, oito mil réis	8\$000	94. Livro para protocolo das secções, c/ modelo, um, cento e setenta mil réis.....	170\$000
51. Enveloppes timbrados para officio, papel Hollanda, 24 x 12, cento, sete mil e duzentos réis	7\$200	95. Livro para protocolo externo, c/ modelo, um, treze mil réis.....	13\$000
52. Enveloppes timbrados para officio, papel Hollanda, 28 x 12, cento, dez mil réis.....	10\$000	96. Livro de entrada e numeração de papeis, c/ modelo, um, cento e dez mil réis.....	110\$000
53. Enveloppes timbrados para memorandum, papel Hollanda, 13 x 19, cento, cinco mil e duzentos réis	5\$200	97. Livro de entrada e saída do material nos depositos, c/ modelo, um, duzentos e quinze mil réis	215\$000
54. Enveloppes timbrados para officio, papel Hollanda, 35 x 24, cento, dezenove mil e oitocentos réis	19\$800	98. Livro de estatistica, papel quadriculado, c/ modelo, um, vinte e deus mil réis.....	22\$000
		99. Livro para ponto do pessoal do quadro, c/ modelo, um, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
		100. Livro para ponto do pessoal diarista, c/ modelo, um, noventa e sete mil réis.....	97\$000

103. Livro para escripturação, c/ modelo, um, com mil réis	400\$000	141. Papel tela Imperial de 1m,20×10m,0, peça, cento e sessenta mil réis.....	160\$000
104. Livros paulados e riscados para actas, c/ modelo, um, quarenta mil réis.....	40\$000	142. Papel tela Imperial de 1m,38×10m,0, peça, cento e oitenta e cinco mil réis.....	185\$000
105. Lacre, caixa de seis páos, caixa, quatorzo mil réis	14\$000	143. Papel ferro prussiato Norton Gregory, de 0m,75×10m,0, peça, trinta e oito mil réis	38\$000
106. Limpa pennas c/ limpador de vidro, um, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500	144. Papel ferro prussiato Norton Gregory, de 1m,00×10m,0, peça, cincoenta mil réis	50\$000
107. Limpa pennas com limpador de vassourinha, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	145. Papel ferro prussiato Norton Gregory, de 1m,20×10m,0, metro, setenta mil réis....	70\$000
108. Mata-borrão em folha, rosea, branca ou verde, de 120 libras, folha, oitocentos réis	\$800	146. Papel ferro prussiato Norton Gregory, de 1m,38×10m,0, peça, oitenta mil réis.....	80\$000
109. Mata-borrão em tiras para berço, cento, cinco mil e seicentos réis	5\$700	147. Pistoleto de celluloides, um, quinze mil réis..	15\$000
110. Mata-borrão grosso para copiador, em folhas, tamanho officio, ceplo, quarenta mil réis	40\$000	148. Pistoleto de madeira, um, dez mil réis.....	10\$000
111. Machina para aparar lapis, uma, trinta e oito mil réis	38\$000	149. Percevejos de metal, pequenos, caixa de 100, caixa, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
112. Molhadores de louça, com armação de arame e pincel para copiador, um, dezeseite mil réis	17\$000	150. Percevejos de metal, grandes, caixa de 100, caixa, seis mil réis.....	6\$000
113. Molhadores de folha, com pincel, para copiador, um, dezenove mil e quinhentos réis	19\$500	151. Pinceis Martha, de n. 1 a 12, para aquarella, um, cinco mil réis.....	5\$100
114. Nankin japonéz, em pão oitavado, de 15 × 3 c/m, pão, vinte e dois mil réis.....	22\$000	152. Pennas Mallat n. 10, caixa de 100, caixa, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400
115. Nankin Higgins, vidro, cinco mil e seicentos réis	5\$600	153. Pennas Mallat n. 12, caixa de 100, caixa, sete mil réis	7\$000
116. Nankin La Perle, n. 312, vidro, seis mil réis	6\$000	154. Pennas Leonard n. 506, gill, caixa de 100, caixa, treze mil réis.....	13\$000
117. Oleo fino para machina de escrever, vidro, tres mil réis	3\$000	155. Pennas Leonard n. 516, gill, caixa de 100, caixa, nove mil oitocentos e cincoenta réis	9\$850
118. Papel almasso Fiume, 7 kilos, resma, trinta e cinco mil réis.....	35\$000	156. Pennas Lonflo Geo W. Hughes, n. 1, 163, caixa de 100, caixa, dezeseis mil réis....	16\$000
119. Papel almasso Fiume, 6 kilos, resma, vinte e tres mil e novecentos réis.....	23\$900	157. Pennas Rond, sortidas, caixa de 25, caixa, tres mil réis	3\$000
120. Papel de linho liso, meias folhas, para machina, resma, vinte e um mil e oitocentos réis	21\$300	158. Pennas Gillot n. 170, caixa de 72, caixa, quinze mil réis	15\$000
121. Papel de linho, liso, meias folhas, fino, para cópia em machina, resma, vinte e seis mil réis	26\$000	159. Pennas Gillot n. 1,000, caixa de 72, caixa, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
122. Papel de linho, liso, folhas inteiras, para machina, resma, vinte e um mil e oitocentos réis	21\$200	160. Pasta Perry n. 1, lombo de aço, uma, sete mil réis	7\$000
123. Papel de linho liso, meias folhas, timbradas, para machina, resma, vinte e oito mil réis	28\$100	161. Pasta Perry lombo de aço n. 2, uma, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800
124. Papel de linho liso, folhas inteiras, timbradas, para officio, resma, quarenta mil réis	40\$000	162. Pasta Perry, lombo de aço, n. 3, uma, treze mil réis	13\$000
125. Papel de linho liso, para quadro, folhas de 78×33, resma, cento e cinco mil réis....	105\$000	163. Pasta Universal, lombo de aço, tamanho officio, uma, treze mil réis.....	13\$000
126. Papel impermeavel para copiador de officios, folha, quatrocentos e oitenta réis.....	\$480	164. Pasta Universal, lombo de aço, tamanho carta, uma, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800
127. Papel de linho para cartas, com envelopes, timbrados, c/100, caixa, dezoito mil réis	18\$000	165. Pasta de papelão, de cadarço, tamanho officio, uma, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
128. Papel para macrographo c/modelo, resma, cento e noventa e cinco mil réis.....	195\$000	166. Pasta de cartolina, tamanho officio, uma, quinhentos réis	5\$000
129. Papel manilha para embrulho, 93×130, resma, cento e quarenta mil réis.....	140\$000	167. Pasta registradora Geka, tamanho officio, uma, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
130. Papel quadriculado, 0,75×55, resma, duzentos mil réis	200\$000	169. Caneta de vidro, aliás porta caneta de vidro, uma, dez mil réis.....	10\$000
131. Papel timbrado para certidões, resma, cincoenta e quatro mil réis.....	54\$000	170. Porta carimbos de metal com 24 supports, um, quarenta mil réis.....	40\$000
132. Papel timbrado para portarias, resma, setenta mil réis	70\$000	171. Raspadeira Rodgers cabo de madeira, uma, dez mil réis	10\$000
133. Papel carbono especial, azul, caixa de 100 folhas, tamanho officio, caixa, vinte e tres mil réis	23\$000	172. Raspadeira Rodgers cabo de osso, uma, dez mil réis	10\$200
134. Papel carbono especial, folha de 66×45, folha, seicentos réis	\$700	173. Regua de borracha Faber, de 10 centímetros, uma, cinco mil réis.....	5\$000
135. Papel carbono especial encarnado, caixa de 100 folhas, tamanho officio, caixa, quarenta mil réis	40\$000	174. Regua de borracha Faber de 50 centímetros, uma, cinco mil e quatrocentos réis....	5\$400
136. Papel millimetrado Schleider & Schull, peça de 10m×0,75, peça, quarenta e cinco mil réis	45\$000	175. Regua de borracha Faber de 60 centímetros, uma, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
137. Papel millimetrado Schleider & Schull, forrados, de 10m×0,75, peça, setenta e sete mil réis	77\$000	176. Regua de madeira Faber, graduada, de 30 centímetros, com filete de metal, uma, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
138. Papel vegetal Schleicher & Schull, peça de 1m×10, peça, trinta e oito mil réis.....	38\$000	177. Regua de madeira, Faber, graduada, de 1 metro, com filete de metal, uma, dezoito mil réis	18\$000
139. Papel Canson Schleicher & Schull, peça de 1,50×10, peça, oitenta e oito mil réis....	88\$000	178. Regua de madeira, Faber, graduada, de 1m,50, com filete de metal, uma, quarenta mil réis	40\$000
140. Papel tela Imperial de 1m,00×10m,0, peça, cento e quarenta e oito mil réis.....	148\$000	179. Tinta Stephens de cópia, litro, dezoite mil e quinhentos réis	17\$500
		180. Tinta Sardinha de cópia, litro, sete mil réis	7\$000
		181. Tinta Sardinha preta, litro, seis mil réis.....	6\$000
		182. Tinta Sardinha carmin, litro, seis e oitocentos réis	6\$800
		183. Tinta para carimbos de borracha, nacional, vidro de 30 grammas, vidro, mil e quinhentos réis	1\$500

184. Tinta para carimbo de metal, nacional, vidro de 30 grammas, vidro, dous mil e quinhentos réis	2\$500	5. Barbaute fino, de 1ª qualidade, 2/32, pacote de 1/2 kilo, pacote, oito mil réis	8\$000
185. Tinta para carimbos de metal, Maurin, vidro de 30 grammas, vidro, dous mil e seicentos réis	2\$700	6. Barbaute de linho, 3/8, pacote, dez mil réis	10\$000
186. Tinta para desenho Lefranc, em bisnagas, qualquer cor, bisnaga, dous mil e oitocentos réis	2\$800	7. Barbaute pardo, grosso, de 1ª qualidade, 2/3, pacote de 700 grammas, pacote, nove mil e duzentos réis	9\$200
187. Tinta para desenho, Lefranc, em tablettes, tablette, dous mil e quinhentos réis	2\$500	8. Barbaute de cor, 1ª qualidade, tipo T, pacote de 800 grammas, pacote, quatorze mil réis	14\$000
188. Tinta para desenho, Winsor & Newton, em bisnagas, bisnaga, cinco mil réis	5\$000	9. Barbaute de algodão, em novellos, de 500 grammas, novello, dez mil e quinhentos réis	10\$500
189. Tinta para desenho, Winsor & Newton, em tablettes, tablette, quatro mil réis	4\$000	10. Blocks pautados, com 100 folhas, 12 x 16, um, dous mil e cem réis	2\$100
190. Talões de memorandum c/modelo, um, sete mil réis	7\$000	11. Blocks timbrados, com 100 folhas, 35 x 15, um, tres mil e novecentos réis	3\$900
191. Talões de memorandum soltos, rosa, c/modelo, um, sete mil réis	7\$000	12. Blocks pautados, com 100 folhas, 16 x 24, um, dous mil e seicentos réis	2\$600
192. Talões de memorandum soltos, branco, c/modelo, um, sete mil réis	7\$000	13. Blocks pautados, compridos, 100 folhas, 11 x 33, um, dous mil e oitocentos réis	2\$800
193. Talões de pedidos C D 2 c/modelo, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	14. Blocks lisos, com 100 folhas, 11 x 35, um, dous mil e seicentos réis	2\$600
194. Talões de ordem de serviço c/modelo, um, sete mil réis	7\$000	15. Blocks quadriculados, com 100 folhas, 22 x 33, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
195. Talões de vales para pagamento com 25 c/modelo, um, mil e oitocentos réis	1\$800	16. Blocks milimetrados, com 50 folhas, um, sete mil e quinhentos réis	7\$500
196. Talões de vales para pagamento com 50 c/modelo, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500	17. Borrachas Eberhard Faber, n. 224, vermelhas (uma, mil setecentos e cincoenta réis	1\$750
197. Talões de empenho de despeza, pedidos de material, c/modelo, um, vinte e quatro mil réis	24\$000	18. Borrachas Eberhard Faber, n. 212, vermelhas, uma, dous mil réis	2\$000
198. Talões de empenho de despeza, execução de serviços, c/modelo, um, vinte e quatro mil réis	24\$000	19. Borrachas Eberhard Faber, n. 210, para dous usos, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
199. Talões de renda c/modelo, um, seis mil e oitocentos réis	6\$800	20. Borrachas Eberhard Faber, n. 104, para machina, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
200. Talões de telegramma c/modelo, um, seis mil réis	6\$000	21. Borrachas Eberhard Faber, para machina, com escova, n. 1.087, uma, mil e seiscentos réis	1\$600
201. Tira-linhas para curvas, um, trinta e cinco mil réis	35\$000	22. Borracha Eberhard Faber, para machina, sem escova, n. 1.080, uma, mil réis	1\$000
202. Tira-linhas typo grande, um, trinta e oito mil réis	38\$000	23. Borrachas Eberhard Faber, pão Mongol, numero 12, uma, tres mil réis	3\$000
203. Tira-linhas Kern com 2 pontos e compasso de redução, um, duzentos e vinte mil réis	220\$000	24. Borrachas Eberhard Faber, pão Mongol, numero 20, uma, dous mil réis	2\$000
204. Triplo decimetro de marfim Casella, um, setenta e cinco mil réis	75\$000	25. Borrachas Eberhard Faber, Venus, n. 12, uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
205. Transferidor de osso Albert Nestler, meio circulo, um, vinte e cinco mil réis	25\$000	26. Borrachas Eberhard Faber, Venus, n. 20, uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800
206. Triplo decimetro de buxo com graduação de marfim, um, oitenta mil réis	80\$000	27. Bobinas para machina de sommar, uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
207. Transferidor de celluloido, meio circulo com 15 cm, um, vinte e tres mil réis	23\$000	28. Berços para mala-borrão, com rosca de metal, de 17 x 9, um, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
208. Transferidor de celluloido, circulo inteiro, 15 cm, um, trinta e cinco mil réis	35\$000	29. Cadernetas de papel quadriculado, com 100 folhas, capa de couro, uma, sete mil e oitocentos réis	7\$800
209. Tynpano para mesa, um, cincoenta mil réis	50\$000	30. Cadernetas de papel quadriculado, com 100 folhas cartonadas, uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200
210. Tinteiros Paragon, 2 tintas, um, vinte e um mil réis	21\$000	31. Copiadores de officio, com indice alfabético, papel japonês, com 500 folhas, meio marroquim, um, trinta e oito mil réis	38\$000
211. Tinteiros Paragon, 3 tintas, um, quarenta mil réis	40\$000	32. Copiadores de officio, com 500 folhas, um, trinta e oito mil réis	38\$000
212. Tinteiros Soennecken, 2 tintas, um, trinta e cinco mil réis	35\$000	33. Cadernetas para ponto do pessoal jornaleiro, papel superior, com 100 folhas, capa cartonada, uma, dez mil réis	10\$000
213. Tinteiros Soennecken 3 tintas, um, quarenta mil réis	40\$000	34. Cadernetas pautadas, de 1/4, com 50 folhas, papel superior, uma, tres mil e seiscentos réis	3\$600
214. Talco para desenho, kilo, doze mil réis	12\$000	35. Cadernetas pautadas, de 0m,33 x 0m,22, com 50 folhas, papel superior, uma, seis mil réis	6\$000
Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — Por procuração de Henrique Braga & Comp. Adalberto Machado			
Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Buenos Aires us. 191 e 196, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, para o fornecimento de material de expediente, durante o anno de 1925, de accordo com o edital de 6 de fevereiro corrente, publicado no <i>Diario Official</i> e abaixo discriminado, a saber:			
1. Alfinetes sortidos, caixa de 100 grammas e 250 grammas, caixa, dez mil réis	10\$000	36. Costaneiras, uma, sete mil réis	7\$000
2. Almotolias para machina de escrever, uma, cinco mil réis	5\$000	37. Costaneiras riscadas, com 100 folhas, em papel superior, de 0m,33x0m,22, com capa, uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500
3. Almofadas para carimbo, de 16 x 9, uma, oito mil e duzentos réis	8\$200	38. Caderneta para campo, pautada e timbrada e riscada, conforme o modelo, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
4. Almofadas para carimbo, de 12 x 7, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500	39. Carimbo com letras, de 5 c/m até 200 letras, um, cincoenta e cinco mil réis	55\$000
		40. Carimbo de metal, com datas, Expert, c/modelo, um, setenta mil réis	70\$000
		41. Copos meio crystal, com tres divisões, para lavar pinceis de 0m,15 x 0m,10, um, quatorze mil réis	14\$000
		42. Caixas de papelão, reforçado, com tampa movel, de 0m,40 x 0m,35, uma, treze mil réis	13\$000

43. Capas para processo, em papel de linho, com armas da Republica, resma, setenta e dois mil réis	72\$000	83. Enveloppes de 0m,35 x 0m,24, timbrados, em papel forrado de panno, cento, oitenta e cinco mil réis	85\$000
44. Cartões timbrados em relevo, de 0m,15 x 0m,12, conforme modelo, cento, treze mil réis	13\$000	84. Enveloppes de 0m,40 x 0m,15, timbrados e forrados de panno, cento, noventa e cinco mil réis	95\$000
45. Cheques timbrados, em papel de cor., segurança, milheiro, sessenta e cinco mil réis	65\$000	85. Enveloppes de 0m,40 x 0m,30, timbrados e forrados de panno, cento, cento e doze mil réis	112\$000
46. Canetas de madeira, A. W. Faber, ns. 7.010 a 7.060, duzia, onze mil e quinhentos réis	11\$500	86. Enveloppes commerciaes de linho, cento, quatro mil réis	4\$000
47. Canetas de madeira, Eagle Pencil, ns. 1 e 2, duzia, oito mil e quinhentos réis	8\$500	87. Enveloppes commerciaes de linho, timbrado, de 0m,16 x 0m,15, cento, seis mil réis	6\$000
48. Canetas de madeira, Eagle Pencil, n. 3, duzia, nove mil réis	9\$000	88. Enveloppes de linho, papel timbrado, para officio, 18 x 13, cento, sete mil réis	7\$000
49. Canetas communs, duzia, seis mil réis	6\$000	89. Enveloppes em branco, 24 x 12, cento, nove mil réis	9\$000
50. Cesta de vime, para papeis usados, de 32 x 35, uma, seis mil réis	6\$000	90. Enveloppes de linho, para officio, timbrado, cento, doze mil réis	12\$000
51. Cestas de vime, fantasia, para papeis usados, de 32 x 35, uma, doze mil réis	12\$000	91. Enveloppes pequenos, timbrados, para memorandum, cento, seis mil e duzentos réis	6\$200
52. Cestas de vime, para mesa, formato officio, uma, quatorze mil réis	14\$000	92. Enveloppes em branco, papel superior, 19x13, cento, seis mil réis	6\$000
53. Cestas de aiana, para mesa, formato officio, uma, dezesseis mil réis	16\$000	93. Enveloppes em branco, papel superior, 0m,115 x 0m,125, cento, cinco mil réis	5\$000
54. Carimbos de borracha, até 100 letras, um, dezoito mil réis	18\$000	94. Enveloppes em branco, papel superior, 0m,105 x 0m,65, cento, cinco mil e duzentos réis	5\$200
55. Carimbos de borracha, até 200 letras, um, vinte e cinco mil réis	25\$000	95. Etiquetas de diversos tamanhos, cento, sete mil réis	7\$000
56. Carimbos de datal Expert, um, setenta mil mil réis	70\$000	96. Idem de 0m,15 x 0m,10, gomadas, para pastas, cento, doze mil réis	12\$000
57. Duplo decimetro de buxo, com graduação de marfim, um, cincoenta e cinco mil réis	55\$000	97. Esponjas grandes de borracha, uma, dez mil réis	10\$000
58. Descanço de madeira para livro, um, doze mil réis	12\$000	98. Furador com cabo de buxo, para papel um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
59. Elastico Eberhard Faber, n. 74, caixa de meia grossa, caixa, vinte mil réis	20\$000	99. Fitas para machina de escrever, de copia ou sem copia, para qualquer machina, uma, sete mil réis	7\$000
60. Elastico Eberhard Faber, ns. 30 a 33, sortidos, caixa de meia grossa, caixa, dezoito mil réis	18\$000	100. Fitolho em carretel de 100 metros, uma, seis mil réis	6\$000
61. Estojo Kern, com compasso de redução, com 0m,20, n. 1.092, um, setecentos e cincoenta mil réis	750\$000	101. Folhas de pagamento com cabeçalho, riscado em milheiro, tresentos e quinze mil réis	315\$000
62. Estojo Kern, com tira-linhas, com tres peças, um, quarenta e cinco mil réis	45\$000	102. Folhas de papel riscado de 65 x 0m,35 e modelo, milheiro, tresentos e dez mil réis	310\$000
63. Estojo Kern, com tira-linhas, para curvas, um, trinta e cinco mil réis	35\$000	103. Folhas de pagamento riscadas e timbradas em papel Hollanda, 0m,70 x 0m,50 e modelo, milheiro, tresentos e cinco mil réis	305\$000
64. Estojo Kern A 26, com 15 peças, um, quatrocentos e cincoenta mil réis	450\$000	104. Folhas para ponto em papel Hollanda, e modelo, milheiro, oitenta mil réis	80\$000
65. Escalas de marfim, Casella, com 0m,20, uma, sessenta mil réis	60\$000	105. Folhas para remessa de papeis timbradas, de 48 x 18, e modelo, milheiro, cento e sessenta mil réis	160\$000
66. Escalas de marfim, Casella, com 0m,30, uma, noventa e cinco mil réis	95\$000	106. Folhas de cartolina para capas, de papeis de 48 x 28, e modelo, milheiro, quinhentos e cincoenta mil réis	550\$000
67. Esquadros de celuloide, de 0m,47 (45 e 60 graus), um, vinte e tres mil réis	23\$000	107. Grampos amarelos The Universal Fastener ns. S4, S5 e S6, caixa de 72, caixa, quatro mil réis	4\$000
68. Etiquetas gomadas Deminon, em envelopes, uma, quatro mil réis	4\$000	108. Grampos amarelos The Universal Fastener, ns. S1, S2, S3, caixa de 72, caixa, tres mil réis	3\$000
69. Encadernações do Diario Official, em meio marroquim, uma, vinte mil réis	20\$000	109. Grampos Ideal n. 1, caixa de 100, caixa, doze mil réis	12\$000
70. Esponjeira, com esponja de borracha, uma, seis mil e oitocentos réis	6\$800	110. Grampos Ideal n. 2, caixa de 50, caixa, quatorze mil réis	14\$000
71. Encadernações de livros communs, uma, dezesseis mil réis	17\$000	111. Grampos OK n. 0 e 1, caixa de 100, caixa, tres mil e oitocentos réis	3\$800
72. Enveloppes timbrados, para officio, em papel Hollanda, 24 x 12, cento, onze mil réis	11\$000	112. Grampos OK, n. 2, caixa de 100, caixa, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
73. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda, de 28 x 12, e modelo, cento, quatorze mil réis	14\$000	113. Grampos Gem n. 1, caixa de 100, caixa, dois mil e quinhentos réis	2\$500
74. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, cento, vinte e dois mil réis	22\$000	114. Grampos Niagara, caixa de 100, caixa, tres mil e quinhentos réis	3\$500
75. Enveloppes em papel Hollanda, encorpado, de 35 x 0m,25, cento, vinte e oito mil réis	28\$000	115. Grampos para machina Hotekhiss, n. 1, caixa de 500, caixa, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
76. Enveloppes de 0m,40 x 0m,15, em papel Hollanda, cento, trinta mil réis	30\$000	116. Grampos para machina Hotekhiss n. 3, caixa de 1.000, caixa, doze mil réis	12\$000
77. Enveloppes de 0m,40 x 0m,30, cento, trinta e oito mil réis	38\$000	117. Gomma arabica Sardinha n. 0, vidro, tres mil e duzentos réis	3\$200
78. Enveloppes de 0m,60 x 0m,40, cento, quarenta e quatro mil réis	44\$000	118. Gomma arabica Maurin, n. 420, vidro, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
79. Enveloppes de 0m,40 x 0m,30, em papel marchelado, lustroso, encorpado, igual amostra, cento, setenta e dois mil réis	72\$000	119. Gomma arabica G. Toirays n. 26, vidro, seis mil réis	6\$000
80. Enveloppes de 0m,36 x 0m,25, em papel pardo, encorpado, timbrado, conforme o modelo, cento, sessenta e cinco mil réis	65\$000		
81. Enveloppes de 0m,25 x 0m,12, timbrados, em papel forrado de panno, cento, quarenta e oito mil réis	48\$000		
82. Enveloppes de 0m,28 x 0m,14, timbrados, em papel forrado de panno, cento, setenta e dois mil réis	72\$000		

120. Godets de louça para aquarella com 0m,75, jogo de 5 jogo, dez mil réis.....	10\$000	153. Livro para ponto de pessoal da portaria, timbrado em papel Hollanda, com 200 folhas 33 x 22, com capa de lona, duzia, quatrocentos e quarenta mil réis.....	410\$000
121. Grampos cantoneiras de metal grandes, caixa, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$100	154. Memorandums soltos e timbrados, c/mo- dolo, milheiro, quarenta e oito mil réis.....	38\$000
122. Godets grandes de louça, jogo, dezoito mil réis.....	18\$000	155. Memorandums timbrados para ordens de ser- vico, feito de envelopes, formato grande, milheiro, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000
123. Godets de vidro com 3 divisões, um, dezoito mil réis.....	18\$000	156. Mata-borrão rosa ou verde, grosso, de 0m,36 x 0m,28, para copador, folha, quinhentos réis.....	8500
124. Lapis preto Johann Faber n. 1, 205, ns. 1, 2 e 3, duzia, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$100	157. Machina Hotchkiss n. 1, uma, vinte e quatro mil réis.....	21\$000
125. Lapis Johann Faber Graphite da Siberia, qualquer letra, duzia, dez mil réis.....	10\$000	158. Machina Hotchkiss n. 3, uma, quarenta mil réis.....	40\$000
126. Lapis Johann Faber bicolor n. 717, duzia, treze mil réis.....	13\$000	159. Machina Ajax, uma, noventa e cinco mil réis.....	95\$000
127. Lapis Johann Faber, tinta n. 756, duzia, onze mil réis.....	11\$000	160. Mata-borrão em folhas, rosa ou branco, de 120 libras, uma, oitocentos e quarenta réis.....	8810
128. Lapis Johann Faber bicolor n. 756, duzia, quatorze mil réis.....	14\$000	161. Mata-borrão em folha, rosa ou branco, de 100 libras, uma, setecentos e cinquenta réis.....	8750
129. Lapis Johann Faber azul, n. 728, duzia, quinze mil réis.....	15\$000	162. Mata-borrão em folha, verde de 100 libras, uma, mil réis.....	1\$000
130. Lapis Johann Faber encarnado, n. 732, duzia, quinze mil réis.....	15\$000	163. Mata-borrão em tiras para buvard, 30 x 10, uma, sessenta réis.....	8060
131. Lapis Graphite Castell A. W. Faber, qual- quer letra duzia dezoito mil réis.....	18\$000	164. Mata-borrão grosso, para copador, de 36 x x 26, um, quinhentos réis.....	8500
132. Lapis tinta Castell A. W. Faber, qualquer numero, duzia, dezesseis mil réis.....	17\$000	165. Machina Avante para aparar lapis, uma, qua- renta e cinco mil réis.....	45\$000
133. Lapis para marcas estacas de A. W. Faber, duzia, dezesseis mil réis.....	16\$000	166. Molhadores de louça com armação de arame e pincel, um, sete mil réis.....	78020
134. Lapis de borracha para dois usos, A. W. Faber duzia, dezoito mil réis.....	18\$000	167. Molhadores de folha Maurin, com pincel, um, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
135. Impressos para movimento de trens, c/mo- dolo, milheiro, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000	168. Nankin Dragão, pau, dezoito mil réis.....	18\$000
136. Impressos para consumo de agua, milheiro, setenta e cinco mil réis.....	75\$000	169. Nankin Higgins, vidro, seis mil réis.....	6\$000
137. Impressos para movimento de embarcações, milheiro cento e trinta mil réis.....	130\$000	170. Nankin La Perle n. 312, vidro, cinco mil réis.....	5\$600
138. Impressos para remda, milheiro, cento e vinte mil réis.....	120\$000	171. Nankin oitavado, pau de 0m,15x0m,3 c/m, japonês, um, vinte mil réis.....	20\$000
139. Indices, um, treze mil réis.....	13\$000	172. Nankin Chas M. Higgins, um, vinte mil réis.....	20\$000
140. Livro para protocolo externo, c/mo- dolo, duzia, cento e oitenta e cinco mil réis.....	185\$000	173. Oleo para machina Americano Many-use, 1 onça, vidro, tres mil réis.....	3\$000
141. Livro para protocolo geral, c/mo- dolo, duzia, um cento oitocentos e cinquenta mil réis.....	1:850\$000	174. Papel almasso Fiume, pautado, n. 33, 7 ki- los, resma, trinta e quatro mil réis.....	34\$000
142. Livro para entrada de numerção de papéis, duzia, um cento cento e cinquenta mil réis.....	1:150\$000	175. Papel almasso pautado, 7 kilos, resma, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
143. Livro pautado com 33 linhas, com 200 folhas, c/mo- dolo, duzia, trescentos mil réis.....	300\$000	176. Papel almasso pautado, 6 kilos, resma, vinte e oito mil réis.....	28\$000
144. Livro com 100 folhas, capa longa, c/mo- dolo, duzia, tres centos de réis.....	3:000\$000	177. Papel millimetrado Schleicher & Schull, de 0m,75x10m,00 n. 106, peça, trinta mil réis.....	30\$000
145. Livro para ponto do pessoal do quadro, c/ modelo, duzia, um cento e trescentos mil réis.....	1:300\$000	178. Papel millimetrado Schleicher & Schull, for- rado de 0m,75x10m,00, n. 141, peça, no- venta mil réis.....	90\$000
146. Livro para ponto do pessoal, intercalado de mata-borrão com 350 folhas, capa de couro, com rotulo, 42 x 28, duzia, um cento duzentos e oitenta mil réis.....	1:280\$000	179. Papel vegetal Schleicher & Schull em peça de 1m,00x10m,00, n. 450, peça, quarenta mil réis.....	40\$000
147. Livro para ponto do pessoal, intercalado de mata-borrão, com 350 folhas, de 35 x 35, com capa de couro, duzia, novecentos e cinquenta mil réis.....	950\$000	180. Papel Sanson Schleicher & Schull em peça de 1m,50x10m,00, n. 450, peça, oitenta mil réis.....	80\$000
148. Livros com 100 folhas, pautados e riscados em papel Hollanda timbrado, de 0m,36x x 0m,42, com capa de lona, c/mo- dolo, duzia, oitocentos e cinquenta mil réis.....	850\$000	181. Papel Canson Schleicher & Schull em peça forrado de 1m,32x10m,00, n. 434 1/2, peça, quatrocentos e cinco mil réis.....	405\$000
149. Livros, caixa com 100 folhas, capa de marro- quim, de 0m,42 x 0m,26, c/mo- dolo, duzia, um cento seiscentos e cinquenta mil réis.....	1:650\$000	182. Papel Canson Schleicher & Schull em folhas de 1m,02x73, n. 144, folha, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
150. Livros pautados e riscados com timbre em papel Hollanda, com 400 folhas, de 36 x 35, com capa de couro, duzia, tres centos e duzentos mil réis.....	3:200\$000	183. Panno tela Imperial de 1m,00x10m,00, peça, cento e cinquenta e oito mil réis.....	158\$000
151. Livros pautados e riscados para atas, em papel Hollanda, de 0m,39 x 0m,26, com capa de marroquim, duzia, um cento oitocentos e cinquenta mil réis.....	1:850\$000	184. Panno tela Imperial de 1m,26x10m,00, peça, cento e noventa e cinco mil réis.....	195\$000
152. Livro pautado e riscado com timbre, com 300 folhas para remessa de papéis da por- taria, de 33 x 0m,2, duzia, quatrocen- tos e vinte e cinco mil réis.....	425\$000	185. Panno tela Imperial de 1m,38x10m,00, peça, duzentos mil réis.....	200\$000
		186. Pistolets de celulolite, um, seis mil réis.....	6\$000
		187. Pistolets de madeira, um, dois mil réis.....	2\$000
		188. Percevejos de metal pequenos, caixa de 100, caixa, quinze mil réis.....	15\$000
		189. Papel para maregrapho, folha, quinhentos réis.....	5500
		190. Papel pardo inglez, 74x116, com 28 kilos, fo- lha, quatrocentos réis.....	4\$00
		191. Papel pardo inglez, 93x130, com 36 kilos, fo- lha, quatrocentos réis.....	4\$00

392. Papel ferro prussiato 0m,75x10m,00, Norton Gregory, folha, quatro mil e trezentos réis	43300	231. Pastas Perry, lombo de aço, n. 3, uma, treze mil réis	133000
393. Papel ferro prussiato 1m,00x10m,00, Norton Gregory, folha, cinco mil réis	53000	232. Pastas de cartolina formato do officio, uma, dous mil réis	23000
394. Papel branco liso, folhas inteiras, caderno, quatrocentos e cinquenta réis	8150	233. Pastas de cartolina formato de carta, uma, mil e oitocentos réis	18800
395. Papel riscado de 42x28 com linbrado, milheiro, setenta e cinco mil réis	755000	234. Pastas Registrador Schemcken n. 111 B, com alavanca, formato officio, uma, quinze mil réis	155000
396. Papel liso, folhas inteiras, para machina, com 7 kilos, resma, quarenta e cinco mil réis	455000	235. Pastas Registrador Schemcken n. 111 A, com alavanca, formato carta, uma, quatorze mil réis	145000
397. Papel liso em meias folhas, resma, quarenta e cinco mil réis	455000	236. Pastas de marroquin de 56x33, uma, cento e quinze mil réis	115000
398. Papel fino para machina, milheiro, quarenta e cinco mil réis	455000	237. Pastas de oleado de 48x33, uma, treze mil e quinhentos réis	133500
399. Papel para quadro com modelo, resma, cento e quinze mil réis	115000	238. Papel carbono para machina de 66x24, folha, mil e trezentos réis	13300
200. Papel quadriculado Hollanda, 0m,75x0m,55, resma, cento e vinte e cinco mil réis	1255000	239. Papel carbono Caribonum 33x22, caixa de 100, caixa, quarenta e cinco mil réis	455000
201. Papel cretone timbrado, folhas inteiras, resma, setenta e dous mil réis	725000	240. Papel carbono Multy Kopy de 33x22, caixa de 100, caixa, triala e seis mil réis	365000
202. Papel cretone em meia folhas, resma, trinta e seis mil réis	365000	241. Papel carbono para mapas de 36x50, folha, mil réis	15000
203. Papel para cópias de telegrammas, resma, trinta mil réis	305000	242. Porta-canetas de vidro, uma, quinze mil réis	155000
204. Papel timbrado formula para telegramma em papel linho, 0m,88x0m,25, resma, setenta e cinco mil réis	755000	243. Porta-canetas de crystal folha de canoa, um, doze mil réis	125000
205. Papel tela de 0m,40x10 metros, rolo, oitenta mil réis	805000	244. Porta-cartas de madeira de 50x25, um, vida mil réis	205000
206. Papel millimetrado de 10x1 metro, rolo, cincoenta e oito mil réis	535000	245. Pasta Geka, formato de officio, com alavanca, uma, treze mil réis	135000
207. Papel vegetal de 1x10, rolo, quarenta e quatro mil réis	415000	246. Pedra pomme grande, uma, tres mil réis	35000
208. Papel 1m,50x20 metros, rolo, quinhentos e trinta e cinco mil réis	535000	247. Porta-carimbo de metal com 24 supportes, um, cincoenta e cinco mil réis	555000
209. Papel de 1m,80x20 metros, rolo, quinhentos e oitenta e cinco mil réis	585000	248. Raspadeiras Rodgers, cabo de osu, uma, dezesseis mil réis	105000
210. Papel vegetal millimetrado de 0m,76x0m,56, folha, tres mil réis	35000	249. Raspadeiras Rodgers, cabo de madeira, uma, doze mil réis	125000
211. Papel Hollanda para posteria (timbrado), resma, setenta e dous mil réis	725000	250. Reguas de borracha Faber, 0m,50, uma, cinco mil réis	55000
212. Papel manilha para embrulho de 0m,76x1m,42, com modelo, resma, cento e setenta mil réis	1705000	251. Reguas de borracha Faber, 0m,50, uma, seis mil e oitocentos réis	68500
213. Papel timbrado riscado para cortiões, resma, setenta e dous mil réis	725000	252. Reguas de borracha Faber, 0m,60, uma, oito mil réis	85000
214. Papel ferro prussiato de 1x10 metros, rolo, cincoenta mil réis	505000	253. Reguas de madeira graduadas Faber, com filetes de metal, 0m,50, uma, nove mil réis	95000
215. Partes diarias impressas conforme o modelo, milheiro, noventa e cinco mil réis	955000	254. Reguas de madeira graduadas Faber, com filete de metal 0m,60, uma, dez mil réis	105000
216. Pinceis para aquarella de 1 a 12 pelo de martha, collecção, oitenta mil réis	805000	255. Reguas de madeira graduadas Faber com filete de metal 1m,00, uma, vinte mil réis	205000
217. Pinceis para copiadores de 3", collecção, trinta e seis mil réis	365000	256. Reguas de madeira graduadas de 1m,50, uma, quarenta e dous mil réis	425000
218. Pennas Mallat n. 10, caixa de 100, caixa, seis mil e quatrocentos réis	68100	257. Registro diario, um, dez mil e quinhentos réis	105500
219. Pennas Mallat n. 12, caixa de 100, caixa, seis mil e oitocentos réis	68800	258. Relações em papel de linho riscado e timbrado 0m,60 x 0m,210, milheiro, cento e cinco mil réis	1055000
220. Pennas Leonardt n. 503, 505, 506 e 516, caixa de 100, caixa, treze mil réis	135000	259. Tinta Stephens de escrever, litro, quatorze mil e quinhentos réis	145500
221. Pennas Leonardt douradas n. 503, 505 e 516, caixa de 100, caixa, treze mil e quinhentos réis	135500	260. Tinta Stephens de copia, litro, quinze mil réis	155000
222. Pennas Geo Hughes para carbono n. 977, caixa de 100, caixa, dezoito mil réis	185000	261. Tinta Stephens carmin, litro, dezoito mil réis	185000
223. Pennas Telephone douradas n. 278, caixa, quatorze mil réis	145000	262. Tinta Sardinha de escrever, litro, cinco mil réis	55000
224. Pennas J. Heats n. 808, douradas, caixa, quatorze mil réis	145000	263. Tinta Sardinha de copia, litro, sete mil e quinhentos réis	75500
225. Pennas Rond sortidas, caixa de 25, caixa, cinco mil réis	55000	264. Tinta Sardinha carmin, litro, sete mil réis	75000
226. Pennas Perry n. 420, caixa de 100, caixa, oito mil e trezentos réis	85300	265. Tinta para carimbo de borracha, Maaurin, n. 717, litro, trinta mil réis	305000
227. Pennas Gillot n. 170, caixa de 72, caixa, dez mil réis	105000	266. Tinta para carimbo de metal, Maucira, numero 1.718, litro, quarenta mil réis	405000
228. Pennas Gillot n. 1000, caixa de 72, caixa, vinte mil réis	205000	267. Tinta para carimbo de borracha nacional, vidro de 30 grammas, vidro, mil e oitocentos réis	18500
229. Pastas Perry, lombo de aço, n. 1, uma, nove mil e quinhentos réis	95500	268. Tinta para desenho aquarella Le Franc, em bisnagas, qualquer cor, vidro, cinco mil e quinhentos réis	55500
230. Pastas Perry, lombo de aço, n. 2, uma, onze mil réis	115000	269. Tinta para aquarella (desenho, Le Franc, em tablettes, um, tres mil e quinhentos réis	35500
		270. Tinta para desenho aquarella Winsor & Newton, em bisnagas, uma, cinco mil e quinhentos réis	55500
		271. Tinta para desenho aquarella Winsor & Newton, em tablettes, um, quatro mil e quinhentos réis	45500

272. Talões de pedidos de material e/modelo, um, quarenta e oito mil réis.....	48\$000	9. Barbante de algodão, em novellos de 500 grammas, novello, doze mil réis.....	12\$000
273. Talões de pedidos C. D. 2 e/modelo, um, dez mil réis.....	10\$000	10. Blocks pautados, com 100 folhas, 12 x 16, um, dois mil réis.....	2\$000
274. Talões de pedidos C. D. 3 e/modelo, um, quatorze mil réis.....	14\$000	11. Blocks timbrados, com 100 folhas, 35 x 15, um, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
275. Talões de ordens de serviço, e/modelo, um, nove mil réis.....	9\$000	12. Blocks pautados, com 100 folhas, 16 x 24, um, tres mil réis.....	3\$000
276. Talões de pagamento e/25 folhas, e/modelo, um, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600	13. Blocks pautados, compridos, com 100 folhas, 11 x 33, um, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
277. Talões de pagamento e/50 folhas, e/modelo, um, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500	14. Blocks lisos, com 100 folhas, 11 x 35, um, dois mil oitocentos e cincoenta réis.....	2\$850
278. Talões de pagamento e/ 50 vias, para empenho de despeza, um, vinte e oito mil réis.....	28\$000	15. Blocks quadriculados, com 100 folhas, 22 x 33, um, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
279. Talões para comunicações de despeza, um, cincoenta mil réis.....	50\$000	16. Blocks milimetrados, com 50 folhas, um, sete mil réis.....	7\$000
280. Talões de vales de pagamento do pessoal, e/modelo, um, sete mil réis.....	7\$000	17. Borrachas Eberhard Faber, n. 224, vermelhas, uma, mil e seicentos réis.....	1\$700
281. Talões para arrecadação com 100 folhas, um, doze mil réis.....	12\$000	18. Borrachas Eberhard Faber, n. 212, vermelhas, uma, dois mil e cem réis.....	2\$100
282. Talões com 100 folhas 35 x 25, e/100 folhas, para cauções e depósitos, em papel de linho, um, doze mil réis.....	12\$000	19. Borrachas Eberhard Faber, n. 210, para dois usos, uma, mil e seicentos réis.....	1\$700
283. Talões para recolhimento de renda, e/modelo, um, sete mil réis.....	7\$000	20. Borrachas Eberhard Faber, n. 101, para maquina, uma, mil novecentos e cincoenta réis.....	1\$950
284. Talões para telegrammas de 33 x 23 c/m, 1/2 casaca, com 100 folhas, e/modelo, um, oito mil réis.....	8\$000	21. Borrachas Eberhard Faber, para maquina, com escova n. 1.087, uma, mil novecentos e cincoenta réis.....	1\$950
285. Tira-linhas para curvas, um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000	22. Borracha Eberhard Faber, para maquina, sem escova, n. 1.080, uma, novecentos e cinquenta réis.....	9\$500
286. Tira-linhas typo grande, um, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000	23. Borrachas Eberhard Faber, pão Mongol, n. 12, uma, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
287. Tira-linhas Kern com 2 pontas e compasso de redução em estojo, um, cento e vinte mil réis.....	120\$000	24. Borrachas Eberhard Faber, pão Mongol, n. 20, uma, mil e oitocentos réis.....	1\$800
288. Triplo decímetro de marfim Casella, um, noventa e cinco mil réis.....	95\$000	25. Borrachas Eberhard Faber, Venus, n. 12, uma, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
289. Transferidores de osso Albert Nestles, 1/2 círculo, um, vinte mil réis.....	20\$000	26. Borrachas Eberhard Faber, Venus, n. 30, uma, tres mil réis.....	3\$000
290. Triplo decímetro de buxo com gradação de mar, um, sessenta mil réis.....	60\$000	27. Bobinas para maquina de sonunar, uma, tres mil e cem réis.....	3\$100
291. Talco para desenho, kilo, sete mil réis.....	7\$000	28. Berços para mata-horrão, com rosca de metal, de 17 x 9, um, cinco mil e trescentos réis.....	5\$300
292. Têla para pintura de 1 x 2 metros, uma, sessenta mil réis.....	60\$000	29. Cadernetas de papel quadriculado, com 100 folhas, capa de couro, uma, sete mil e seiscentos réis.....	7\$600
293. Transferidor de celuloide, 1/2 círculo, com 0m,15, um, dezesseis mil réis.....	16\$000	30. Cadernetas de papel quadriculado, com 100 folhas, cartonadas, uma, quatro mil réis.....	4\$000
294. Transferidor de celuloide, círculo inteiro, 0m,15, um, trinta mil réis.....	30\$000	31. Copiadores de officio com indice alphetico, papel japonês, com 500 folhas, meio marroquim, um, quarenta e oito mil réis.....	48\$000
295. Timpanos electricos para cima de mesa, um, quarenta mil réis.....	40\$000	32. Copiadores de officios, com 500 folhas, um, trinta e sete mil réis.....	37\$000
296. Tinteiros de vidro 2 tintas, Paragon, um, vinte e quatro mil réis.....	24\$000	33. Cadernetas para ponto do pessoal jornalheiro, papel superior, com 100 folhas, capa cartonada, uma, tres mil réis.....	13\$000
297. Tinteiros de vidro 3 tintas, Paragon, um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000	34. Cadernetas pautadas, de um quarto, com 50 folhas, papel superior, uma, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
298. Tinteiros de madeira Soennecken, 2 tintas, um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000	35. Cadernetas pautadas de 0,33 x 0,22, com 50 folhas, papel superior, uma, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
299. Tinteiros de madeira Soennecken, 3 tintas, um, cincoenta mil réis.....	50\$000	36. Costaneiras, uma, sete mil novecentos e cincoenta réis.....	7\$950

Declaram submeter-se a todas as condições exigidas pelo edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1925. — J. G. Pereira & Comp.

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua Republica do Perú n. 90, para fornecimento dos artigos abaixo á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, durante o anno de 1925:

1. Alfinetes sortidos, caixa de 100 e 250 grammas, caixa, onze mil e quinhentos réis..... 11\$500
2. Almotolias para maquina de escrever, uma, seis mil réis..... 6\$000
3. Almofadas para carimbo, de 16 x 9, uma, oito mil réis..... 8\$000
4. Almofadas para carimbo, de 12 x 7, uma, sete mil réis..... 7\$000
5. Barbante fino de 1ª qualidade, 2/32, pacote de meio kilo, pacote, dez mil réis..... 10\$000
6. Barbante de linho, 3/8, pacote, nove mil e quatrocentos réis..... 9\$400
7. Barbante pardo, grosso, de 1ª qualidade, 2/3, pacote de 700 grammas, pacote, nove mil réis..... 9\$000
8. Barbante de cor, 1ª qualidade, typo T, pacote de 800 grammas, pacote, dezesseis mil réis..... 16\$000

37. Costaneiras riscadas, com 100 folhas, em papel superior, de 0,33 x 0,22, com capa, uma, oito mil réis..... 8\$000
38. Cadernetas para campo, pautadas, timbradas e riscadas, conforme o modelo, uma, quatro mil e seiscentos réis..... 4\$600
39. Carimbos com letras de 5 cm, até 200 letras, um, cincoenta mil réis..... 50\$000
40. Carimbo de metal com data, Expert, conforme o modelo, um, oitenta e tres mil réis..... 83\$000
41. Copos meio crystal, com tres divisões, para lavar pinçeis, de 0m,15 x 0m,10, um, dezenove mil réis..... 19\$000
42. Caixas de papelão reforçado, com lamina movel, de 0m,40 x 0m,35, uma, dezoito mil e novecentos réis..... 18\$900
43. Capas para processos, em papel de linho, com armas da Republica, duzia, setenta mil réis..... 70\$000
44. Carilões timbrados em relevo, de 0m,15 x 0m,12, conforme o modelo, cento, quinze mil e quinhentos réis..... 15\$500

45. Cheques timbrados, em papel de cor, segurança, um, setenta e dois mil réis....	72\$000	86. Enveloppes commerciaes de linho, cento, quatro mil e oitocentos réis.....	48\$00
46. Canetas de madeira A. W. Faber, ns. 7.010 a 7.060, duzia onze mil réis.....	11\$000	87. Enveloppes commerciaes de linho, timbrados, de 0,16 x 0,15, cento, cinco mil e quinhentos réis ..	55\$00
47. Canetas de madeira Eagle Pencil ns. 1 e 2, duzia, nove mil e trescentos réis.....	9\$300	88. Enveloppes de linho, papel timbrado p/ officio, 18 x 13, cento, seis mil e oitocentos réis ..	68\$00
48. Canetas Eagle Pencil (de madeira), n. 3, duzia, dez mil réis ..	10\$000	89. Enveloppes em branco, 21 x 12, cento, onze mil réis ..	11\$000
49. Canetas communs, duzia, cinco mil e quinhentos réis ..	5\$500	90. Enveloppes de linho p/ officio, timbrado, cento, onze mil quinhentos réis.....	11\$500
50. Cestas de vime para papeis usados, de 32 x 35, uma, cinco mil e novecentos réis..	5\$900	91. Enveloppes pequenos, timbrados, para memorandum, cento, seis mil réis.....	6\$000
51. Cestas de vime fantasia, para papeis usados, de 32 x 35, uma, onze mil réis.....	11\$000	92. Enveloppes em branco, papel superior, 19 x 13, cento, sete mil e duzentos réis....	7\$200
52. Cestas de vime para mesa, formato officio, uma, dezesseis mil réis.....	16\$000	93. Enveloppes em branco, papel superior, 0,155 x 0,125, cento, sete mil e oitocentos réis ..	7\$800
53. Cestas de arame para mesa formato officio, uma, quinze mil e quinhentos réis.....	15\$500	94. Enveloppes em branco, papel superior, de 0,105 x 0,065, cento, cinco mil réis....	5\$000
54. Carimbos de borracha até 100 letras, um, quatorze mil réis.....	14\$000	95. Etiquetas de diversos tamanhos, cento, cinco mil e setecentos réis ..	5\$700
55. Carimbos de borracha até 200 letras, um, vinte e oito mil réis.....	28\$000	96. Idem, de 0,15 x 0,10, gommadas-para pacotes, dezesseis mil réis ..	17\$000
56. Carimbos de datat Expert, um, oitenta mil réis ..	80\$000	97. Esponjas grandes de borracha, uma, onze mil e quinhentos réis ..	11\$500
60. Elasticos Eberhard Faber de 30 a 33 sortidos, caixa de 1/2 grossa, caixa, dezesseis mil réis ..	17\$000	98. Furador com cabo de buxo para papel, um, seis mil réis ..	6\$000
61. Estojo Kern, com compasso de redução, com 0m,20, n. 1.092 um, oitocentos e cincoenta mil réis.....	850\$000	99. Fitas para machina de escrever, de copia ou sem copia, para qualquer machina, uma, seis mil e setecentos réis ..	6\$700
62. Estojo Kern, com tira linhas, com 3 peças, um, sessenta mil réis.....	60\$000	100. Filtros em carretel de 100 metros, um, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
63. Estojo Kern, com tira linhas para curvas, um, sessenta mil réis.....	60\$000	101. Folhas de pagamento com cabegalho riscado c/m, milheiro, quatrocentos mil réis....	400\$000
65. Escalas de marfim Casella, com 0m,20, uma, setenta e cinco mil réis.....	75\$000	102. Folhas de papel riscado, de 65 cm x 0,35, c/ modelo, milheiro, trescentos e oitenta mil réis ..	380\$000
66. Escalas de marfim, Casella, com 0m,30, uma, noventa mil réis ..	90\$000	103. Folhas de pagamento riscadas e timbradas em papel Hollanda, 0,70 x 0,53, c/ modelo, milheiro, trescentos mil réis....	300\$000
67. Esquadros de celluloid de 0m,47 (45 e 60 graus), um, vinte e dois mil réis.....	22\$000	104. Folhas para ponto em papel Hollanda, c/ modelo, milheiro, cento e dez mil réis....	110\$000
68. Etiquetas gommadas Dennison em envelopes, um, sete mil réis.....	7\$000	105. Folhas para remessa de papeis timbrados, de 0,48 x 28 c/ modelo, milheiro, cento e cincoenta e cinco mil réis.....	155\$000
69. Encadernações de Diário Official, em 1/2 marroquim uma, vinte e cinco mil réis..	25\$000	106. Folhas de cartolina para capa de papeis, de 48 x 28, c/ modelo, milheiro, seiscentos mil réis ..	600\$000
70. Esponjeiras com esponja de borracha, uma, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500	107. Grampos amarelos The Universal Fastener ns. S 5 e S 6, caixa de 72, caixa, tres mil e quinhentos réis ..	3\$500
71. Encadernações de livros communs, uma, dezesseis mil e quinhentos réis ..	16\$500	108. Grampos amarelos The Universal Fastener S1, S2 e S3, caixa de 72, caixa, dois mil e quinhentos réis ..	2\$500
72. Enveloppes timbrados, para officio, em papel Hollanda 21 x 12, cento, onze mil e quatrocentos réis ..	11\$400	109. Grampos Ideal n. 1, caixa de 100, caixa, treze mil réis ..	13\$000
73. Enveloppes timbrados em papel Hollanda, de 23 x 14, com modelo, cento, treze mil e quinhentos réis ..	13\$500	110. Grampos Ideal n. 2, caixa de 50, caixa, quatorze mil e quinhentos réis.....	14\$500
74. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, cento, vinte e sete mil réis.....	27\$000	111. Grampos O. K., ns. 0 e 1, caixa de 100, caixa, tres mil e setecentos réis.....	3\$700
75. Enveloppes em papel Hollanda, encorpado, de 0m,35 x 0m,25, cento, trinta e um mil réis ..	31\$000	112. Grampos O. K. n. 2, caixa de 100, caixa, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
76. Enveloppes de 0m,40 x 0m,15 em papel Hollanda, cento, trinta e um mil e quinhentos réis ..	31\$500	113. Grampos Gem, n. 1, caixa de 100, caixa, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400
77. Enveloppes de 0,40 x 0,30, cento, quarenta e tres mil réis ..	43\$000	114. Grampos Niagara, caixa de 100, caixa, quatro mil réis ..	4\$000
78. Enveloppes de 0,60 x 0,40, cento, quarenta e oito mil réis ..	48\$000	115. Grampos para machina Hotchkiss, n. 1, caixa de 500, seis mil réis.....	6\$000
79. Enveloppes de 0,40 x 0,30 em papel marchetado, lustroso, encorpado, igual á amostra, cento, oitenta e nove mil réis ..	89\$000	116. Grampos para machina Hotchkiss, n. 3, caixa de 1.000, treze mil réis.....	13\$000
80. Enveloppes de 0,35 x 0,25, em papel pardo encorpado, timbrado, conforme modelo, cento, sessenta mil réis.....	60\$000	117. Gomma arabica Sardinha, n. 0, vidro, tres mil réis ..	3\$000
81. Enveloppes de 0,25 x 0,12, timbrados, em papel formato de panno, cento, sessenta e cinco mil réis ..	65\$000	118. Gomma arabica Maurin n. 420, vidro, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
82. Enveloppes de 0,28 x 0,11, timbrados, em papel formato de panno, cento, setenta e nove mil réis.....	79\$000	119. Gomma arabica G. Tottay's n. 26, vidro, seis mil e setecentos réis.....	6\$700
83. Enveloppes de 0,35 x 0,24, timbrados, em papel formato de panno, cento, oitenta mil réis ..	80\$000	121. Grampos cantoneiras de metal, grandes, caixa, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
84. Enveloppes de 0,10 x 0,15, timbrados e forrados de panno, cento, cento e dez mil réis ..	110\$000	123. Godela de vidro com tres divisões, um, vinte e um mil réis ..	21\$000
85. Enveloppes de 0,40 x 0,30, timbrados e forrados de panno, cento, cento e cincoenta mil réis ..	150\$000	124. Lapis preto Johann Faber n. 1.203, ns. 1, 2 e 3, duzia, quatro mil e trescentos réis....	4\$300
		125. Lapis Johann Faber Graphite da Siberia, qualquer letra, duzia, doze mil réis.....	12\$000

126. Lapis Johann Faber, bicolor, n. 717, duzia, quinze mil réis.....	13\$000	162. Mata-borrão em folha, verde, de 100 libras, uma, mil e trezentos réis.....	1\$300
127. Lapis Johann Faber, tinta, ns. 750, duzia, dez mil réis	10\$000	163. Mata-borrão em tiras para buvard, 30 x 10, uma, sessenta e tres réis.....	\$063
128. Lapis Johann Faber, bicolor, n. 756, duzia, treze mil réis	13\$000	161. Mata-borrão grosso para copiador, de 30 x 26, uma, seiscentos réis	\$600
129. Lapis Johann Faber, azul, n. 728, duzia, dezesseite mil réis	17\$000	165. Machina Avanti para apagar lapis, uma, quarenta e quatro mil réis.....	4\$400
130. Lapis Johann Faber encarnado, n. 732, duzia, dezesseite mil réis	17\$000	166. Molhadores de louça com arinação de arame e pincel, um, sete mil e sessenta réis.....	7\$600
131. Lapi. Graphite Castell A. W. Faber, qualquer letra, duzia, dezesseite mil réis.....	17\$000	167. Molhadores de folha, Maurin, com pincel, um, trinta e dois mil réis.....	32\$000
132. Lapis tinta Castell, A. W. Faber, qualquer numero, duzia, dezesseite mil e quinhentos réis	17\$500	168. Nankin Dragão, pão, dezesseite mil réis.....	17\$000
133. Lapis para marcar estacas, de A. W. Faber, duzia, dezenove mil réis.....	19\$000	169. Nankin Higgins, vidro, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
134. Lapis de borracha para dois usos, A. W. Faber, duzia, dezesseite mil réis.....	17\$000	170. Nankin La Perle, n. 312, vidro, seis mil réis	6\$000
135. Impressos para movimento de trens c/ modelo, milheiro, setenta e oito mil réis.....	78\$000	171. Nankin oitavado, pão de 0,15 x 0,3 c/m, japonéz, um, vinte e tres mil réis.....	23\$000
136. Impressos para consumo de agua, milheiro, setenta mil réis.....	70\$000	172. Nankin Chas. M. Higgins, um, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
137. Impressos para movimento de embarcações, milheiro, cento e sessenta mil réis.....	160\$000	173. Oleo para machina, Americano Many Used, uma onça, vidro, quatro mil réis.....	4\$000
138. Impressos para renda, milheiro, cento e dez-oito mil réis.....	118\$000	174. Papel almasso Fiume, pautado, n. 33, sete kilos, resma, trinta e oito mil réis.....	38\$000
139. Indices, um, dezesseis mil réis.....	16\$000	175. Papel almasso pautado, sete kilos, resma, trinta e dois mil réis.....	32\$000
140. Livro para protocollo externo c/ modelo, duzia, duzentos e vinte e cinco mil réis.....	225\$000	176. Papel almasso pautado de seis kilos, resma, trinta e um mil réis.....	31\$000
141. Livro para protocollo geral c/ modelo, duzia, um conto e oitocentos mil réis.....	1:800\$000	177. Papel millimetrado Schleicher & Schull, de 0,75 x 10m,00, n. 106, peça, trinta e cinco mil réis	35\$000
142. Livro para entrada e numeração de papeis, duzia, um conto e quinhentos mil réis	1:500\$000	178. Papel millimetrado Schleicher & Schull, forrado, de 0,75 x 10m,00, n. 144, peça, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000
143. Livro pautado, com 33 linhas, c/ 200 folhas, c/ modelo, duzia, trescentos e vinte e cinco mil réis	325\$000	179. Papel vegetal Schleicher & Schull, em peça de 1,00 x 10,00, n. 450, peça, quarenta e cinco mil réis	45\$000
144. Livro com 100 folhas, capa longa, c/ modelo, duzia, tres contos e seiscentos mil réis.....	3:600\$000	180. Papel canson Schleicher & Schull, em peça de 1,50 x 10,00, n. 450, peça, setenta e cinco mil réis	75\$000
145. Livro para ponto do pessoal do quadro, c/ modelo, duzia, um conto duzentos e cincoenta mil réis	1:250\$000	181. Papel canson Schleicher & Schull em peça forrada, de 434 1/2, 1,42 x 10,00, peça, quatrocentos e cincoenta mil réis	450\$000
146. Livro para ponto do pessoal, intercalado de mata-borrão, c/ 350 folhas, capa de couro, c/ rotulo, 42 x 28, duzia, um conto duzentos e cincoenta mil réis.....	1:250\$000	182. Papel canson Schleicher & Schull, em folhas, de 1,02 x 73, n. 114, folha, tres mil e quinhentos réis	3\$500
147. Livro para ponto do pessoal, intercalado de mata-borrão, com 350 folhas, de 35 x 35, com capa de couro, duzia, um conto cento e cincoenta mil réis.....	1:150\$000	183. Panno tela Imperial de 1,00 x 10,00, peça, cento e cincoenta e cinco mil réis.....	155\$000
148. Livro com 100 folhas, pautado e riscado, em papel Hollanda, timbrado, de 0,58 x 0,42, com capa de lona, c/modelo, duzia, novecentos e quarenta mil réis.....	910\$000	184. Panno tela Imperial de 1,20 x 10,00, peça, cento e oitenta e cinco mil réis.....	185\$000
149. Livro caixa com 100 folhas, capa de marroquim, de 0,42 x 0,26, c/modelo, duzia, dois contos e quatrocentos mil réis.....	2:100\$000	185. Panno tela Imperial de 1,38 x 10,00, peça, duzentos e trinta mil réis.....	230\$000
150. Livro pautado e riscado com timbre, em papel Hollanda, com 100 folhas, de 56 x 35, com capa de couro, duzia, tres contos de réis	3:000\$000	186. Pistolet de celluloid, um, sete mil e quinhentos réis	7\$500
151. Livro pautado e riscado para actas, em papel Hollanda, de 0,39 x 0,26, com capa de marroquim, duzia, um conto e oitocentos mil réis	1:800\$000	187. Pistolet de madeira, um, quatro mil e duzentos réis	4\$200
152. Livro pautado e riscado com timbre, com 200 folhas, para remessa de papeis á portaria, de 33 x 22, duzia, quatrocentos e vinte mil réis	420\$000	188. Pereceijos de metal, pequenos, caixa de 100, caixa, dezesseite mil e trezentos réis.....	17\$300
153. Livro para ponto de pessoal da portaria, timbrado, em papel Hollanda, com 200 folhas, 33 x 22, com capa de lona, duzia, quinhentos e quarenta mil réis.....	510\$000	189. Papel para maregrapho, folha, seiscentos réis	\$600
154. Memoranduns soltos e timbrados, c/modelo, milheiro, cincoenta e tres mil réis.....	53\$000	190. Papel pardo inglez 74 x 116 c/26 kilos, folha, quatrocentos réis	\$100
155. Memoranduns timbrados para ordens de serviço, feito de envelope, formato grande, milheiro, sessenta mil réis.....	60\$000	191. Papel pardo inglez 93 x 130 c/36 kilos, folha, quinhentos e oitenta réis	\$580
156. Mata-borrão rosa ou verde, grosso, de 0,36 x 0,28, para copiador, folha, quinhentos e oitenta réis	\$580	192. Papel ferro prussiano de 0,75 x 10,00, Norton Gregory, folha, quatro mil e duzentos réis	4\$200
157. Machina Hotchkiss n. 1, uma, vinte e um mil réis	21\$000	193. Papel ferro prussiano de 1,00 x 10,00, Norton Gregory, folha, seis mil réis.....	6\$000
158. Machina Hotchkiss n. 3, uma, trinta e cinco mil réis	35\$000	194. Papel branco liso, folhas inteiras, caderno, seiscentos réis	\$600
160. Mata-borrão em folha, rosa ou branco, de 120 libras, folha, oitocentos réis.....	\$800	195. Papel riscado de 42 x 28 c/timbrado, milheiro, oitenta e tres mil réis.....	83\$000
161. Mata-borrão em folha, rosa ou branco, de 120 libras, uma, setecentos réis.....	\$700	196. Papel liso, folhas inteiras, para machina, com 7 kilos, resma, quarenta e quatro mil réis	44\$000
		197. Papel liso em meias folhas, resma, cincoenta e um mil réis	51\$000
		198. Papel fino para machina, milheiro, quarenta e tres mil réis.....	43\$000
		199. Papel para quadro c/modelo, resma, cento e trinta e cinco mil réis.....	135\$000
		200. Papel quadriculado Hollanda 0,765 x 0,55, resma, cento e vinte mil réis.....	120\$000
		201. Papel cretone timbrado, folhas inteiras, resma oitenta e oito mil réis.....	88\$000
		202. Papel cretone em meias folhas, resma, quarenta mil réis	40\$000
		203. Papel para cópias de telegrammas, resma, trinta e dois mil réis.....	32\$000

204. Papel timbrado, formula para telegramma, em papel de linho, 0,58 x 0,25, resma, oitenta e quatro mil réis.....	81\$000	245. Pasta Geka formato de officio, com alavanca, uma, quinze mil réis.....	15\$000
205. Papel tela de 0,40 x 10 metros, rôlo, cem mil réis.....	100\$000	246. Pedra pomme grande, uma, seis mil réis...	6\$000
206. Papel milimetrado de 10 x 1 metro, rôlo, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000	247. Porta-carimbo do metal, com 24 supportes, um, cincoenta mil réis.....	50\$000
207. Papel vegetal de 1 x 10, rôlo, trinta e o oito mil réis.....	38\$000	248. Raspadeiras Rodgers, cabo de osso, uma, quinze mil réis.....	15\$000
208. Papel 1,50 x 20 metros, rôlo, seiscentos mil réis.....	600\$000	249. Raspadeiras Rodgers, cabo de madeira, urca, treze mil mil réis.....	13\$000
209. Papel de 1,80 x 20 metros, rôlo, setecentos e cincoenta mil réis.....	750\$000	250. Reguas de borracha Faber, 0,40, uma, seis mil réis.....	6\$000
210. Papel vegetal milimetrado de 0,76 x 0,56, folha, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200	251. Reguas de borracha Faber, 0,50, uma, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
211. Papel Hollanda para portaria (timbrado), resma, setenta mil réis.....	70\$000	252. Reguas de borracha Faber 0,60, uma, nove mil réis.....	9\$000
212. Papel manilha para embrulho, de 0,76 x 1,12, c/modelo, resma, cento e sessenta mil réis.....	160\$000	253. Reguas de madeira graduadas Faber com filetes de metal, 0,50, uma, oito mil réis.....	8\$000
213. Papel timbrado riscado para cortidões, resma, setenta e oito mil réis.....	78\$000	254. Reguas de madeira graduadas Faber, com filetes de metal, 0,60, uma, doze mil réis.....	12\$000
214. Papel ferro prussiano de 1 x 10 metros, rôlo, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000	255. Reguas de madeira graduadas, Faber, com filetes de metal, 1,00, uma, dezoito mil réis.....	18\$000
215. Partes diarias impressas conforme o modelo milheiro, noventa mil réis.....	90\$000	256. Reguas de madeira graduadas, de 1,50, uma, cincoenta e tres mil réis.....	53\$000
216. Pinceis para aquarella de 1 a 12, pelo do Martha, collecção, noventa e dois mil réis.....	92\$000	257. Registro diario, um, treze mil réis.....	13\$000
217. Pinceis para copiadores de 3, collecção, quarenta e dois mil réis.....	42\$000	258. Relações em papel de linho, riscado e timbrado, 0,60 x 0,240, milheiro, cento e quarenta e tres mil réis.....	143\$000
218. Pennas Mallat n. 10, caixa de 100, caixa, seis mil e trescentos réis.....	6\$300	259. Tinta Stephens, de escrever, litro, quatorze mil e trescentos réis.....	14\$300
219. Pennas Mallat n. 12, caixa de 100, caixa, sete mil e duzentos réis.....	7\$200	260. Tinta Stephens, de copia, litro, dezeseite mil e quinhentos réis.....	17\$500
220. Pennas Leonardt n. 503, 505, 506 e 516, caixa de 100, caixa, doze mil réis.....	12\$000	261. Tinta Stephens, carmin, litro, dezenove mil e duzentos réis.....	19\$200
221. Pennas Leonardt, douradas, n. 503, 505 e 516, caixa de 100, treze mil e oitocentos réis.....	13\$800	262. Tinta Sardinha, de escrever, litro, cinco mil trescentos e cincoenta réis.....	5\$350
222. Pennas Geo Hughes para carbono, n. 977, caixa de 100, dezeseis mil réis.....	16\$000	263. Tinta Sardinha, de copia, litro, sete mil réis.....	7\$000
223. Pennas Telephone, douradas, n. 278, caixa, treze mil réis.....	13\$000	264. Tinta Sardinha, carmin, litro, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400
224. Pennas J. Heafu, n. 508, douradas, caixa, quatorze mil e novecentos réis.....	14\$900	265. Tinta para carimbo de borracha, Maurin, numero 717, litro, quarenta e tres mil réis.....	43\$000
225. Pennas Rond, sortidas, caixa de 25, caixa, seis mil réis.....	6\$000	266. Tinta para carimbo de metal, Maurin, numero 1.718, litro, cincoenta e dois mil réis.....	52\$000
226. Pennas Perry n. 429, caixa de 100, caixa, oito mil réis.....	8\$000	267. Tinta para carimbo de borracha, nacional, vidro de 30 grammas, vidro, dois mil e cem réis.....	2\$100
227. Pennas Gillot n. 170, caixa de 72, caixa, onze mil réis.....	11\$000	268. Tinta para desenho, aquarella, 1,6 franc, em bisangas, qualquer cor, vidro, cinco mil e trescentos réis.....	5\$300
228. Pennas Gillot n. 1.030, caixa de 72, caixa, vinte e cinco mil réis.....	25\$000	269. Tinta para aquarella (desenho), 1,6 franc, em tablettes, tablette, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
229. Pastas Perry, lombo de aço, n. 1, uma, nove mil réis.....	9\$000	270. Tinta para desenho, aquarella, Winsor & Newton, bisnaga, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
230. Pastas Perry, lombo de aço, n. 2, uma, dez mil réis.....	10\$000	271. Tinta para desenho, aquarella, Winsor & Newton, tablette, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$100
231. Pastas Perry, lombo de aço, n. 3, uma, quatorze mil réis.....	14\$000	272. Talões de pedidos de material, c/modelo, um, sessenta mil réis.....	60\$000
232. Pastas de cartolina formato officio, uma, mil e oitocentos réis.....	1\$800	273. Talões de pedidos, C. D. 2, c/modelo, um, treze mil e setecentos réis.....	13\$700
233. Pastas de cartolina formato de carta, uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500	274. Talões de pedidos, C. D. 3, c/modelo, um, dezeseis mil réis.....	16\$000
234. Pastas Registrador Soennecken, n. 1141, com alavanca, formato officio, uma, quatorze mil e oitocentos réis.....	14\$800	275. Talões de ordens do serviço, c/modelo, um, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500
235. Pastas Registrador Soennecken, n. 114 A, com alavancas, formato carta, uma, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500	276. Talões de pagamento, com 25 folhas, c/modelo, um, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
236. Pastas de marroquim, de 50x35, uma, cento e vinte mil réis.....	120\$000	277. Talões de pagamento, com 50 folhas, c/modelo, um, seis mil e trescentos réis.....	6\$300
237. Pastas de oleado de 48x33, uma, treze mil réis.....	13\$000	278. Talões de pagamento com 50 vias para empenho de despesa, uma, vinte e tres mil e quinhentos réis.....	23\$500
238. Papel carbono para machina, de 66x94, folha, mil e quinhentos réis.....	1\$500	279. Talões para comunicações de despesa, um, cincoenta e sete mil e quinhentos réis.....	57\$500
239. Papel carbonq Caribonum, 33x22, de 100, caixa, quarenta e oito mil réis.....	48\$000	280. Talões de vales de pagamento do pessoal, c/modelo, um, sete mil e novecentos réis.....	7\$900
240. Papel carbono Multicopy, de 33x22, caixa de 100, caixa, trinta e cinco mil réis...	35\$000	281. Talões para arrecadação, com 100 folhas, um, treze mil e novecentos réis.....	13\$900
241. Papel carbono para mappas de 60x50, folha, oitocentos réis.....	8\$000	282. Talões com 109 folhas, 35 x 25 c/m, com 100 folhas, para cauções e depositos em papel de linho, um, treze mil e novecentos réis.....	13\$900
242. Porta-canetas de vidro, um, dez mil réis....	10\$000	283. Talões para recolhimento de renda, c/modelo, um, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
243. Porta-canetas de crystal, feitto de canoa, um, quatorze mil réis.....	14\$000	284. Talões para telegramma, de 33 x 23 c/m, meia casaca, com 100 folhas, c/modelo, um, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800
244. Porta-canetas de madeira, de 30x25, um, vinte e cinco mil réis.....	25\$000		

285. Tira linhas para curvas, um, quarenta e dois mil réis	42\$000	293. Transferidor de celluloido, meio circulo, com 0,15, um, dezesseite mil e quinhentos réis	17\$500
286. Tira linhas, tygo grande, um, sessenta e cinco mil réis	65\$000	294. Transferidor de celluloido, circulo inteiro, 0,15, um, vinte e nove mil réis	29\$000
287. Tira linhas Kern, com dous pontos e compasso de redução, em estojo, um, cento e quarenta mil réis	110\$000	295. Tympanos electricos, para cima de mesa, um, quarenta e dous mil réis	42\$000
288. Triplo decimetro de marfim, Casella, um, noventa mil réis	90\$000	296. Tinteiro de vidro, duas tintas, Paragon, um, vinte e nove mil réis	29\$000
289. Transformador de osso, Albert Nestler, meio circulo, um, vinte e tres mil réis	23\$000	297. Tinteiro de vidro, tres tintas, Paragon, um, trinta e tres mil e quinhentos réis	33\$500
290. Triplo decimetro de buxo, com gradação de mar, um, setenta e quatro mil réis	74\$000	298. Tinteiros de madeira, Soemmeren, duas tintas, um, quarenta e tres mil réis	43\$000
291. Talco para desenho, kilo, nove mil e quinhentos réis	9\$500	299. Tinteiros de madeira, Soemmeren, tres tintas, um, quarenta e oito mil réis	48\$000
292. Tela para pintura, de 1 X 2 metros, uma, sessenta e oito mil réis	68\$000		

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1925. — Por mais aração, de Henrique Braga & Comp., Adolpho Machado.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURSO PARA O LOGAR DE PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO

De ordem da directoria, faço publico que a inscripção para o concurso para o logar de praticante da 2ª Divisão, fica prorogado até o dia 3 do proximo mez de abril, prevalecendo todas as condições do edital desta secretaria, de 10 de fevereiro proximo passado, publicado no *Diario Official*.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 2 de março de 1925. — O secretario, *Dioneciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE FREIO WESTINGHOUSE PARA A 4ª DIVISÃO EM 1925

Transferencia da concurrencia n. 37

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 13 horas do dia 18 do proximo mez de março, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, a concurrencia para o fornecimento acima declarado, prevalecendo todas as demais condições estabelecidas nos editaes desta secretaria, de 23 de janeiro ultimo e 27 do corrente mez, publicados no *Diario Official* dos dias 24, também de janeiro ultimo, e de hoje, sob ns. 18 e 47.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 28 de fevereiro de 1925. — O secretario, *Dioneciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA MACHINAS E CARROS PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1925

1ª correcção do edital de 24 de janeiro de 1925

Concurrencia n. 39

De ordem da directoria, de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.093, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 13 do proximo mez de abril, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

Sobresalentes para machinas

- 28 aparelhos lubrificadores Bull's-eye de tres vias, um.
- 14 aparelhos lubrificadores Bull's-eye de quatro vias, um.
- 20 aparelhos lubrificadores Bull's-eye de seis vias, um.

- 20 aparelhos lubrificadores Bull's-eye de seis vias, um.
- 50 aparelhos Klinger, completos, n. B 1, um.
- 50 aparelhos Klinger, completos, n. B 3, um.
- 100 aparelhos Klinger, completos, n. B 7, um.
- 50 bolsas para engates Sharon, uma.
- 150 engates automaticos completos, Sharon, com bolsa para locomotiva, um.
- 1.000 kilos de grelha tubulares de 10 pés X 1 7/8".
- 1.500 kilos de grelha tubulares de 10 pés X 2".
- 1.500 kilos de grelha tubulares de 10 pés X 2 1/2".
- (O preço será medio, para o kilo, referendo-se a qualquer das dimensões pedidas.)
- 8 injectores Monitores n. 8, um.
- 10 injectores Monitores n. 10, um.
- 20 injectores Monitores n. 11, um.
- 26 injectores Universal n. 7, um.
- 26 injectores Universal n. 8, um.
- 36 injectores Universal n. 9, um.
- 31 injectores Universal n. 10, um.
- 3 independentes brack valve, type S 6, catalogo n. 3.207, um.
- 90 juntas de fibra para placas de vidro Nathan, uma.
- 100 juntas de metal para placas de vidro Nathan, uma.
- 100 juntas de fibra para aparelhos Klinger n. 4, um.
- 100 juntas de fibra para aparelhos Klinger n. 7, um.
- 25 manometros Gange, para vapor, de 300 libras, um.
- 1 par de manivela de oscillação com seus respectivos mancaes, para locomotivas, de Baldwin Ten-Wheel, chapa n. 14.699 (1896), por.
- 200 mangueiras de borracha Falcon, para tender, de 3.00 X 3 1/2", uma.
- 150 mangueiras de borracha Falcon, de 50" X 4", para carvão pulverizado, uma.
- 3 manometros de ar, Ashcroft Gange, para 200 libras de pressão, um.
- 3 manometros de vapor, Ashcroft Gange, para 400 libras de pressão, um.
- 500 placas de vidro para aparelhos Klinger B-1, uma.
- 500 placas de vidro para aparelhos Klinger B-3, uma.
- 500 placas de vidro para aparelhos Klinger B-7, uma.
- 200 placas de vidro para aparelhos Klinger B-9, uma.
- 10 pharões a kerozene para tender, n. 213, um.

- 10 pharões a kerozene para tender, um.
- 1 par de quadrante completo com eixo, barra de suspensão, para locomotiva Ten-Wheel-Baldwin, chapa 14.699 (1896), por.
- 3 pares de rodas motoras para locomotiva de centro de eixo fundido, pneus e freios para locomotiva Ten-Wheel-Baldwin, chapa 14.699 (1896), par.
- 2 pares de rodas motoras para locomotiva Consolidation, type 700, um par.
- Tubos de aço doce sem costura, para caldeira de locomotivas:
- 1.000 de 20 pés 3" X 2", um.
- 1.000 de 18 pés 11" X 2", um.
- 1.000 de 16 pés 5" X 2 1/2", um.
- 500 de 14 pés 9" X 2", um.
- 1.000 de 11 pés X 2", um.
- 2.000 de 13 pés 3" X 2", um.
- 3.000 de 12 pés 2" X 2", um.
- 1.000 de 480 X 2", um.
- 1.000 de 450 X 2", um.
- 300 de 3.00 X 1 5/8", um.
- 1.000 de 3.60 X 2 1/4", um.
- 500 de 3.50 X 1 5/8", um.
- (Para estes tubos de aço doce deverão ser apresentados os vinhos em detalhe, como se está indicado; a preferencia, porém, será dada á proposta que, contendo todos, se apresentar mais baixa na somma total).
- 2 valvulas de segurança para locomotiva Consolidation, chapa 12.729, uma.
- 2 valvulas de segurança para locomotiva Consolidation, chapa 35.967, uma.
- 21 valvulas de segurança para 180 libras, uma.
- Para locomotiva Maillet, classe 0-8-8-0, type 83, chapa 56.129, American Locomotive.
- 1 par de cylindro completo de baixa pressão par.
- 1 par de cylindro completo de alta pressão, par.
- Para locomotiva Consolidation, classe 10-36-E, type 680:
- 1 par de cylindro completo, por.
- Para locomotivas ns. 271 e 275, chapa 52.344, American Locomotive Company:
- 6 eixos montados para truck dianteiro, um.
- 10 eixos montados para truck de tender, um.
- Para locomotivas 572, chapa Egirffoff Hannover F, numero 6.783 de 1912:
- 4 eixos montados para truck de tender, um.

Para locomotivas Ten-Wheel, chapa 62.136 (1920) American Locomotive Company:	de slide, embo	cabeças d	1.000 kilos de chapas de ferro galvanizado corrugado para tapamento de carros, série V. A. do aço, de 2,60x0,27, kilo.
2 eixos montados para truck dianteiro, um.	valvula de aspiração de purgação e par.	do, torneiras paralelas, um	1.000 kilos de chapas de ferro galvanizado corrugado para tapamento de carros série V. A. de 2,60x0,53, kilo.
4 eixos montados para truck de tender, um.	2 pares de longerões par.	pletos, um	150 metros de corrente de latão para válvulas metro.
Para locomotiva Consolidation, chapa 62.136, American Locomotive Company, 1920:	2 bragaças completas, com puxantes, uma.	com puxantes, uma.	230 correntes de segurança desenho n. 4-C uma.
2 eixos montados para truck dianteiro, um.	2 jogos de rodas n. (de aço) pinos, (de aço) excêntricos, jogo	izes (centro cas de graxa o, anéis de	800 correntes de segurança desenho 7 7 4 uma.
8 eixos montados para truck de tender, um.	2 trucks completos	nteiros, um.	500 braços de segurança para carros série O O, desenho 1.228, uma.
Para locomotiva Pacific 350, chapa 37.840, classe 12-30-1/2 D. Baldwin:	4 trucks completos	ara tender, um.	1.300 metros de correntes de latão para caneca, metro.
2 eixos montados para truck dianteiro, um.	2 tenders completos.	intura negra e lisa, um.	10 cruzetas para aparelhos de engates Tower, desenho n. 2.001, uma.
8 eixos montados para truck de tender, um.	10 jogos de tubos de costura para ca	do doce, sem	10 cruzetas para aparelhos de engates Sharon, desenho n. 1.068, uma.
Para locomotiva Pacific 381, chapa 51.528:	Para locomotiva Works, classe chapa n. 13.173	la Baldwin 4-0, n. 171, ano 1893:	200 corredeiras para engates Sharon (carga) desenho n. 1.229, uma.
2 eixos montados para truck dianteiro, um.	12 válvulas de segu	ça (grohis), uma.	50 chapas topadoras externas, para engates Sharon, uma.
Para locomotiva Consolidation 122 chapa 12.125, classe 10-26-E 1919, Baldwin:	6 eixos montados p	o jogo dian	100 engates automaticos Tower, desenho 5-C C-9, n. 115, completos, para carros de carga, um.
4 eixos montados para truck de tender, um.	12 eixos montados p	o truck do	4 engates automaticos Sharon, desenho n. 698, completos, um.
Para locomotiva Ten-Wheel, chapa 11.690 (1896) Baldwin:	Para locomotiva 14 chapa n. 31.7	classe 4-4-0, anno de 1891:	4 engates automaticos Climax, desenho 700, completos, um.
4 eixos montados para truck de tender, um.	1 par de longerões c	pletos, par.	250 escovas de lubrificação para carros, série Q, desenho n. 28, uma.
2 eixos montados para truck dianteiro, um.	1 jogo completo de	os moirizes a. caixa de	Eixos montados para carros
Para locomotiva chapa n. 35.967 (1911) Baldwin:	graxa (de aço) anéis de excêntricos, par.	entrica, anéis e pinos,	20 desenho 2-C P-13, um.
2 eixos montados para truck dianteiro, um.	4 eixos montados	a truck de	204 desenho 2-C C-27, série V A, um.
Para locomotiva Consolidation, chapa 62.108 — 1920:	2 eixos montados p	truck dian	24 desenho 2-C C-12, série H, um.
4 eixos montados para truck de tender, um.	2 trucks completos	ara tender, um.	28 desenho 2-C C-6, série V B, um.
2 eixos montados para truck dianteiro, um.	1 truck dianteiro, c	pleto, por.	28 desenho 2-C C-5, série V, um.
Para locomotiva Mostodonta da American Locomotive Broock chapa n. 2.445:	Para locomotiva B	ck, n. 400, de fabrica	60 desenho 2-C C-28, série O T, um.
8 eixos montados para truck de tender, um.	1 jogo completo de	de fabrica	4 desenho 2-C C-10, série O O, um.
Para locomotiva Consolidation Baldwin n. 692, chapa 33.171:	(centro de aço) fricos, anéis de	as moirizes, nos, excêntricos e	30 engates Tower, completos para carros de carga, desenho numero 533, um.
8 eixos montados para truck de tender, um.	1 bragaça completa	ago). por. n puxavan	10 engates Sharon, completos para carros de carga, desenho numero 683, um.
2 eixos montados para truck dianteiro, um.	2 trucks completos, d	deiros, um.	100 espelhos para engates Janney, desenho n. 1.113, um.
Para locomotiva Ten-Wheel 300, Baldwin, chapa n. 21.400:	2 trucks completos.	ara tender, um.	100 espelhos para engates Tower, desenho n. 609, um.
4 eixos montados para truck dianteiro, um.	4 eixos montados par	tender, um.	12 latrinas de louça, desenho numero 855, uma.
8 eixos montados para truck de tender, um.	2 eixos montados par	rucks dian	8 molas de suspensão para carros série Q, tipo B, desenho numero 198, uma.
Para locomotiva Pacific n. 383 American, chapa n. 51.532:	8 tubos conductores d	capor, comb	60 molas helicoidaes para truck V M e N M, de 8 1/2"x5 1/2"x1 1/8", com contra-molas de 5/8", desenho n. 638, uma.
4 eixos montados para truck de tender, um.	pletos, com cach	os, cruze	90 grupos de molas helicoidaes para truck de carro, desenho numero 3-C C-33, grupo.
2 eixos montados para truck dianteiro, um.	tas, caixa de valv	as, válvulas	30 molas helicoidaes para truck de carro B D, desenho n. 129.
Para locomotiva Pacific n. 383 American, chapa n. 51.532:	de garganta e cond	loras, um.	100 molas helicoidaes para truck, desenho ns. 3-C P-14, uma.
4 eixos montados para truck de tender, um.	Sobresalentes p	carros:	10 molas ellipticas triplices, para carros, desenho 750 (1m,60), uma.
2 eixos montados para truck dianteiro, um.	30 alavancas articulare	ara engat	40 molas ellipticas duplas carros B, B D e D, desenho 3-C P-6, (1m,00).
Para locomotiva Mastodonta da American Locom. Broock:	gates Tower, des	io n. 533,	40 molas ellipticas, carro BD e D, desenho n. 923, (1m,80), uma.
2 eixos montados para truck dianteiro, um.	fig. 2, uma.	ara engat	50 molas ellipticas triplice, com folha mestra de 1/2", desenho n. 935, uma.
Para locomotiva Consolidation 700 American Locom., chapa n. 56, 192:	20 alavancas articulada	o n. 771,	
2 eixos montados para truck de tender, um.	tes Sharon, dese	uma.	
2 eixos montados para truck dianteiro, um.	6 bacias de louça par	avatorio de	
Para locomotivas The Baldwin Locomotive Works classe (numero 171), chapa n. 13.173, anno de 1893: Classe 4-4-0.	carros, desenho n.	50, uma.	
2 pares de cylindros completos com válvulas distribuidoras, quadro	12 bacias de louça par	avatorio de	
	carros, desenho 80	uma.	
	40 bacias de louça p	avatorio.	
	uma.		
	21 bombas de latão p	avatorio,	
	desenho n. 49, fig	uma.	
	Barras de carga	ara carros:	
	10 série V, desenho 6-C	16, uma.	
	10 série O O, desenho 6-	C-10, uma.	
	10 série O T, desenho 6-	C16, uma.	
	10 série VB, desenho 6-	C16, uma.	
	10 série N L, 45 toneladas	uma.	
	34 série N L, desenho	uma.	
	50 barras para truck Di	ante, dese-	
	nhos n. 37, um.		

400 molas volutas para corrente de segurança, desenho 4-G 30, uma.

50 molas parabólicas para carros Q e Q L, desenho n. 908, uma.
30 grupos de molas espiraes para carros do mercadorias, desenho n. 30, grupo.

Mandibulas para engates:

250 Tower, desenho n. 1.048, uma.

180 Sharon, desenho n. 1.050, uma.

250 Janney, desenho n. 1.049, uma.

100 Climax, desenho n. 1.051, uma.

70 Henricot V B, desenho n. 772, uma.

120 pinos articulados, desenho numero 489, para engates Janney, um.

200 pinos para engates Henricot V B, um.

Painéis de papelão com lincrusta lavrada, iguaes aos desenhos dos carros, tipo 50 D M:

24 de $1,77 \times 0,80 \times 0,008$, um.

4 de $1,16 \times 0,80 \times 0,008$, um.

4 de $1,16 \times 1,14 \times 0,008$, um.

8 de $1,89 \times 1,14 \times 0,008$, um.

16 de $1,52 \times 1,14 \times 0,008$, um.

12 de $3,60 \times 0,85 \times 0,008$, um.

12 de $2,60 \times 0,85 \times 0,008$, um.

Painéis de papelão com lincrusta lavrada, iguaes aos desenhos dos carros ns. 28, 86, 115 B e 22 D M:

200 de $2,00 \times 0,65 \times 0,008$, um.

200 de $1,45 \times 0,70 \times 0,008$, um.

200 de $1,88 \times 0,65 \times 0,008$, um.

200 de $1,88 \times 1,40 \times 0,008$, um.

500 de $1,65 \times 0,65 \times 0,008$, um.

500 de $1,45 \times 1,45 \times 0,008$, um.

200 de $1,60 \times 1,45 \times 0,008$, um.

200 de $2,05 \times 1,45 \times 0,008$, um.

100 de $1,45 \times 1,40 \times 0,008$, um.

Painéis de papelão com lincrusta lavrada, iguaes aos desenhos tolda dupla, carro 200 a 215 B:

50 de $1,66 \times 0,90 \times 0,008$, um.

50 de $1,90 \times 0,90 \times 0,008$, um.

50 de $2,25 \times 0,90 \times 0,008$, um.

50 de $1,66 \times 1,16 \times 0,008$, um.

50 de $1,90 \times 1,16 \times 0,008$, um.

50 de $2,52 \times 1,16 \times 0,008$, um.

Painéis de papelão com lincrusta lavrada, iguaes aos desenhos tolda dupla, carro tipo 4 R T:

10 de $1,97 \times 1,46 \times 0,008$, um.

10 de $1,66 \times 1,46 \times 0,008$, um.

20 de $4,97 \times 0,70 \times 0,008$, um.

10 de $1,06 \times 0,70 \times 0,008$, um.

6 de $2,10 \times 0,85 \times 0,008$, um.

6 de $2,20 \times 0,85 \times 0,008$, um.

Painéis de papelão com lincrusta lavrada, iguaes aos desenhos tolda dupla, carros D M, novos:

8 de $4,05 \times 1,22 \times 0,008$, um.

8 de $1,43 \times 1,22 \times 0,008$, um.

8 de $1,45 \times 1,22 \times 0,008$, um.

8 de $1,58 \times 1,22 \times 0,008$, um.

16 de $3,05 \times 1,22 \times 0,008$, um.

8 de $1,44 \times 1,22 \times 0,008$, um.

8 de $1,49 \times 1,22 \times 0,008$, um.

8 de $1,04 \times 1,22 \times 0,008$, um.

16 de $1,43 \times 0,67 \times 0,01$, um.

16 de $1,58 \times 0,67 \times 0,01$, um.

16 de $3,05 \times 0,67 \times 0,01$, um.

32 de $1,44 \times 0,67 \times 0,01$, um.

16 de $1,49 \times 0,67 \times 0,01$, um.

32 de $1,05 \times 0,67 \times 0,01$, um.

8 de $1,45 \times 0,67 \times 0,01$, um.

Painéis de papelão com lincrusta lavrada, iguaes aos do tipo R T, ns. 8, 9, 10 e 11, Edificadora:

48 de $1,75 \times 0,80 \times 0,008$, um.

24 de $1,75 \times 1,20 \times 0,008$, um.

8 de $3,15 \times 0,80 \times 0,008$, um.

8 de $1,10 \times 0,80 \times 0,008$, um.

Todos os painéis acima pedidos deverão ser da Companhia Lincrusta Walton Francaise & Lorcid.

75 saboneteiras de latão, figs. 5 e 6, uma.

50 saboneteiras de vidro com suportes para sabão liquido, uma.

50 torneiras de latão, fig. 9, pag. 561, uma.

150 metros de tela de zinco para tolda de carros série K, metro.

6 travessas centrais de truck, desenho G C P 30, uma.

10 metros de tubo de borracha de $3/8"$, metro.

50 metros de tubo de borracha de $5/8"$, metro.

60 metros de tela de latão com 1,60 de largura, metro.

25 valvulas completas para bacias, fig. 11, pag. 574, uma.

50 vestibulos ou passadigos para as frentes dos carros de luxo, um.

Folha de ferro zincado, rugado, em telhas, para vagões:

3.000 folhas para série Q, desenho 682, de $2,95 \times 0,94$, uma.

3.000 folhas para série II e V, desenho 680, de $2,90 \times 0,80$, uma.

2.000 folhas para série V M, desenho 881, de $3,07 \times 0,94$, uma.

1.000 folhas para série V B, desenho 831, de $2,90 \times 0,87$, uma.

Para estas folhas de ferro deverão ser apresentados os preços em detalhe como acima está indicado, a preferencia porém, será da proposta que, contendo todas, se apresentar mais baixa na somma total.

Todos os artigos acima pedidos que constarem no novo caderno de encargos deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

Os preços apresentados nas propostas não poderão exceder de 10 % aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitando essa condição não serão tomados em consideração.

Tambem não serão tomados em consideração os preços que não se referirem às unidades estabelecidas, não podendo ser dados preços em detalhes para os artigos de preço exigido médio.

A entrega será dentro dos vagões da estrada, no Cais do Porto, direitos alfandegarios por conta da estrada e todas as demais despesas por conta do fornecedor, dentro de um espaço de tempo de 120 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

A entrega, não sendo feita no prazo estabelecido, dará à administração da estrada o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento do mesmo, applicando ou não, a seu criterio, uma multa que poderá ir, a seu juizo, até a caução do contracto, si não preferir a rescisão imediata do mesmo, independente de aviso ou interposição judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação ou indemnização de especie alguma, podendo ainda cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a pagar a respectiva importância na thesauraria, no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da

intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concorrência, que será presidida pelo Sr. Dr. intendente, versará apenas sobre o preço em moeda brasileira, curo, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.

As propostas, que devem estar devidamente selladas nas primeiras vias, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em envelopes fechados com declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro em separado contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito, inclusive a patente de registro, quando os artigos estiverem sujeitos a imposto de consumo, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar o contracto social alli registrado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes, ou estrangeiras, provar a sua existencia legal de accordo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

Os documentos acima exigidos serão dispensados no acto da concorrência si tiverem sido apresentados previamente, para serem registrados na Intendencia, ou exhibidos recentemente em concorrências anteriores.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 5:000\$, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferir recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe for expedido para esse fim, podendo ainda a administração da estrada, por tal motivo, cessar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

O proponente, para garantir a execução do contracto, caucionará na thesauraria desta estrada, a quantia correspondente a 3 % de valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, servindo para conversão desse valor do fornecimento, o cambio, á vista, que tiver vigorado na véspera do dia indicado para a concorrência.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto denegar registro ao contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tive-

rem sido considerados idoneos não serão feitas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos reponentes serão, em seguida, abertas as lidas as propostas que, antes do que quer decisão, serão publicadas.

Reservado á estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter senão a completa submissão e todas as clausulas deste edital e o preço a ser pago pelo estabelecido.

Não se tomarão em consideração as propostas offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que não apresentem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais baixa.

No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferença a que apresentar preço mais vantajoso no decurso.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração. Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 6 de março de 1925. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TÓROS DE MADEIRA DE LEI PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1925.

Concurrença n. 45

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 9 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na estação marítima, serão recebidas propostas para o fornecimento de tóros de madeira de lei para a 4ª Divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria de 17 de fevereiro proximo passado, publicado no *Diario Official* n. 30 do dia 18, tambem de fevereiro proximo passado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 6 de março de 1925. — O secretario, Diocleciano de Vasconcellos.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo — M — Material a ser importado e entregue em-Rio

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente de que trata o artigo 757 do Regulamento Geral da Contabilidade Publica e de conformidade com as instruções approvadas pela portaria de 20 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao grupo — M, segundo a relação e obedecendo ás condições constantes do edital publicado no *Diario Official* do dia 5 do corrente, a

paginas 5.767 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no proximo dia 18 do corrente.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1925. — A. Couto Fernandes, chefe tecnico.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES

De ordem do Sr. engenheiro chefe da Fiscalização do Porto de Jalcero, convido as firmas De Silva & Comp., Roel Francisco Leal & Companhia, Botelho & Comp., Companhia Fornecedor de Materiaes, Dias Garcia & Comp., e Comp., Belmiro R. M. A. Corrêa, A. A. de Aragão & Comp., Comp., José da Silva Almeida & Comp., apresentarem propostas para este fornecimento o qual foram consideradas idôneas e conformes as exigências do edital e comparecerem nesta 9 do corrente, ás 13 horas, para a abertura de suas propostas.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1925. — Olympio de Assis, engenheiro-ajudante.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspetor, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem á Inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de effectuarem o pagamento de concertos de ramacs de penna d'agua por que são responsaveis.

Rua Barão do Dom Reti n. 477, propriedade de Olinto José de Carvalho para o ramal de abastecimento 358206

Rua Barão do Bom Reti n. 116, propriedade de Tharina Ferreira, reparo ramal do abastecimento 118545

Rua Andrada Neves n. 143, propriedade de José da Silva, reparo no ramal do abastecimento 58253

Rua Carvalho Alvim n. 5, casa 1 a 3, propriedade de Araújo & Comp., serviço executado na importancia de 138872

Rua Olivia Maia n. 143, propriedade de Cipriano de Almeida, serviço executado no ramal de abastecimento de agua, na importancia de 138367

Rua Cesario n. 251, ao Sr. proprietario, serviço executado na importancia de 148719

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 5 de março de 1925. — Mendes Campos, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, interino, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem á Thesouraria desta Inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos de ramacs de penna de agua por que são responsaveis.

Rua Francisco Valle n. 62, propriedade do João Rosa, serviço executado no ramal do abastecimento de agua na importancia de 58502

Rua Paulo do Frontin n. 82, propriedade de Lafayette Martins Ferreira, serviço executado no ramal da penna de agua na importancia de 448569

Rua Werne de Mazarlhães n. 36, ao Sr. proprietario, serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de 38177

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 2 de março de 1925. — A. Campos, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Na intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca numero 112, está aberta inscripção, até o dia 10 de março, para concorrências administrativas durante este anno.

Os requerimentos deverão ser dirigidos ao Sr. Dr. inspetor e as inscripções serão feitas na intendencia, em livro apropriado, mediante apresentação do documento de idoneidade, nacionalidade e natureza do commercio que explora.

Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 12 de fevereiro de 1925. — O intendente, Astor Quadros da Sá.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta Inspectoria renovo-as do orden do Sr. inspetor, interino, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Souto n. 17, propriedade de Antonio José Martins Tinoco, concertar as torneiras da pia da cozinha e a do tanque.

Rua Souto n. 19, propriedade de Antonio José Martins Tinoco, concertar a torneira da cozinha.

Rua João Pinheiro n. 107, propriedade de Theodoro Alexandre A. de Azevedo, concertar o chuveiro.

Praça Hilda n. 11 casa 7, propriedade de Flavio José Pareto, collocar a boia no deposito d'agua e concertar a torneira do tanque.

Rua Bom Pastor n. 48, propriedade de D. Maria da Gloria Vieira, collocar deposito d'agua.

Rua Dr. Campo n. 42, propriedade de Cezar Palhares, concertar as torneiras.

Rua Barão de Mesquita n. 596, propriedade do D. Maria da Annunciação da Silva Reis, substituir o hydrometro.

Praça Hilda n. 11 casa 8, propriedade de Flavio José Pareto, concertar ou substituir o deposito d'agua, a torneira de boia e o ramal da caixa automatica.

Rua Uruguay n. 269, propriedade do José Jorge Meschy, concertar as torneiras de boia do deposito d'agua, a do tanque e a caixa automatica.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 2 de março de 1925. — A. Campos, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Numero da conta — Responsaveis — Importancia devida

34. Silvino S. Freire	33\$501
39. Haroldo Cardoso de Carvalho Rocha	41\$814
40. Gentil de Assis Moura	26\$601
413. José Arnaldo Machado	68\$037
441. Corina R. Otero	12\$474
453. Lina Fasso Alhadas	20\$941
472. Balthazar Silva Pereira	4\$200
473. Adueto de Junqueira Botelho	4\$200
180. Carlos Augusto Salgado	4\$200
181. Uresthen L. Silva Merces e outro	4\$200
182. Francisco de Paulo Monteiro da Fonseca	37\$273
186. João F. Menezes	26\$042
188. Eduardo L. Loureiro	34\$385
189. Laura de Aquino Gordilho	58\$589
191. Luiz Manoel de Moura	44\$223
197. José Brum	42\$001
199. Jorge de Gouvêa	13\$849
200. Antonio Agra de Oliveira	22\$839
216. Edgard Mello	14\$538
221. Manoel Saturnino Rodrigues de Brito	27\$985
222. Joaquim Santos Araujo	5\$792
223. Dr. Carlos Ludolpho	23\$229
230. Companhia Ferro Carril Coreovado	7\$230
236. Arliudo Soriano Pope	40\$330
237. Anna da Silva Peixoto	23\$272
242. Cesar Augusto de Mello	10\$646
250. Vasco Marques Nunes	20\$018
252. José B. Cunha Figueiredo	10\$996
253. Evangelina Guimarães Valladão	75\$704
276. Paes Ferreira	13\$151
278. Dr. Nabuco de Castro	22\$891
281. Antonio Pinto	9\$756
285. Marechal Pires Ferreira	9\$317
290. Dr. Lindolpho	10\$896
296. Gomes Carneiro (Dr.)	3\$585
297. Joaquim Ribeiro da Costa	15\$301
299. José Elias	\$8095
302. Acidalia Gross	20\$757
303. Manoel Fernandes	10\$717
306. Manoel Pereira Nunes	46\$460
309. Jorge de Gouvêa	68\$192
312. Ignacio Gomes Faria	18\$103
322. Jorge Corrêa Avila	23\$009
327. José Moreira de Souza	9\$822
328. Luiz Serra Oliveira	3\$822
329. Joaquina Castro Menezes	7\$515
332. Francisco Paracampo	7\$245
335. Dr. Pereira Nunes	4\$527
349. Viuva Lima Castro	28\$841
351. Alfredo Cerqueira	15\$887
362. Durval Chaves Mathias	14\$437
364. Dr. Paulo C. de Andrade	41\$429
365. Luiz Souza Silva	25\$751
367. Bento de Carvalho	6\$535
372. D. Viegas Lima	3\$450
373. Antonio Macedo	15\$468
376. Charles Ohaman	15\$672
377. Edmund de Miranda Jordão	22\$412
379. Leonor C. F. Joppert	36\$029
383. Maria Antonietta Fernandes	76\$285
386. Arthur Ferreira da Costa	8\$741
393. M. Veiga & Comp.	62\$869
394. Antonio Joaquim Lima	20\$516
399. Nagib Rechid	11\$341
401. Antonio Loureiro	21\$663
416. Penna Botelho	17\$652
417. Dr. Arthur Costa	28\$975
420. José Caolini	35\$130
425. Alvaro José Rodrigues	61\$418
427. Ermelinda Souza e Silva	85\$425
430. Jorge Francisco de Campos	100\$150
431. Rosa Leopoldina Guimarães	73\$219
433. Joaquim Tavares Guerra Filho	33\$885
435. Antonio Domingos Pereira	29\$986
440. Margarida de Toledo Mattos	31\$741
446. Alfredo Serqueira	13\$644
448. Eduardo Estudart	10\$604

449. Nagib Sade	36\$191
451. Alberico Fernandez Cintra	10\$520
457. Dr. Luiz Guimarães	21\$718

Contadoria de Aguas e Esgotos, 20 de fevereiro de 1925.
— Jesse Tavares, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925. — Casimiro B. Vasconcellos, pelo chefe da secção.

Numero da conta — Responsaveis — Importancia devida

1. Luiz Evaristo da Costa Cabral	27\$152
2. João Alves Pontes	25\$208
4. José Alves Lameiga	27\$099
24. Arão Areas Souto Maior	15\$110
26. Josephina Rita Ribeiro Dias	102\$726
32. Maria Guilhermina Bernardes Raylis	41\$503
33. João Victorino Pareto Junior	24\$644
34. Joanna Rosa da Silva	31\$087
35. Laura Carneiro da Rocha Soares	22\$505
37. Noemia Freire	51\$003
40. Arthur Bastos	75\$885
41. Manoel da Silva Dantas	71\$783
45. Athanasio José Moura	73\$186
46. Paschoal Portas Tubio	65\$877
47. Amadeu Augusto Teixeira	39\$112
48. Barão da Taquara	63\$890
49. Francisco Antonio dos Santos	23\$191
60. José Andrade Teixeira	85\$231
70. Luiz Souza Lima	60\$801
77. Adelaide Chagas Ribeiro	22\$962
79. Guilhermina Coutinho Guinle	65\$012
83. Rubem Alves do Valle	49\$635
84. José Francisco Rosa Junior	88\$027
86. Emilio Capella	71\$663
102. Antonio Locatio da Rocha e Silva	33\$536
101. Carlos de Oliveira	33\$533
105. Thereza Brandão Nunes da Rocha	31\$361
110. Antonio de Azevedo e outros	37\$376
120. Renato Pinto Cavalcanti	90\$482
122. Berenger & Comp.	35\$708
127. Maria Julia da Costa Ferreira	72\$619
128. Angelo Bertoli e José Dias Lima	47\$072
132. Alfredo Borges	47\$928
140. Manoel Vieira Furlado	99\$231
143. José Jeronymo Azevedo Lima	89\$928
157. Manoel Soares Netto	11\$167
165. José Antonio da Costa Pereira	31\$121
170. Antonio Monteiro de Almeida	27\$698
174. João Martins Andrade	33\$191
175. Costa Pereira	68\$169
181. Manoel Fernandes Guimarães	46\$100
183. Elisa Ferreira Cardoso	41\$753
188. Albertina Santiago Fontes	68\$009
196. Antonio Augusto Pinto	95\$208
201. José Joaquim Martins	33\$292
207. Alfredo, Fausto e Isaura (menores)	66\$858
211. Pedro Morelli Garcia Fasse	89\$001
224. Rivadavia Corrêa	60\$110
225. Dr. Francisco de Castro Junior	71\$373
226. Antonio Tripoli	47\$528
230. Custodio Ferreira da Silva	42\$292
231. Maria Barbosa Dantas dos Santos	70\$103
237. Joaquim Fernandes da Costa Braga	63\$138
240. Alberto Alves Felix	58\$201
253. Coronel Liberato Bittencourt	62\$563
256. Eudosi Lartheus de Andrade	46\$765
257. Angelo Eloy da Camara	83\$740
263. Alonso Guimarães	141\$532
265. Bernardo Francisco Ferreira	53\$913
268. Antonio José de Mendonça	56\$086
276. Manoel C. dos Santos	69\$676
277. Maria Annuciada Coimbra Gonçalves e Damilho C. Gonçalves	49\$133
290. Antonio Lopes dos Santos	58\$351
294. João Alves Pontes	95\$104
295. José Pereira Guimarães	51\$674
299. José Lourenço da Silva	60\$964
307. Delaminda P. S. Barros	66\$161
310. Magalhães Castro	122\$105
311. Julia de Miranda Fernandes	51\$315

314. Francisco Frederico	122\$899
315. Joanna N. Vieira Santos	63\$474
321. Joaquim Palmeira	150\$247
332. Almerinda de Paula Oliveira	93\$659
339. Zeferina Marcondes Carneiro Leão	107\$922
341. Joaquim Vieira da Cunha	56\$453
344. Maria O. Freitas Guimarães	148\$959
345. Maria Candida Drummond	108\$056
346. Severino Julio de Souza Mello	54\$853
355. João Simões Alves Queiroz	85\$838
356. Antonio Joaquim Ribeiro	89\$161
367. Manoel Joaquim Ferreira	128\$442
368. Manoel da Motta Figueiredo	114\$919
371. Domingos Gonçalves Porto	84\$285
374. Luiz Moreira Fanzeres	85\$385
375. Manoel Dulcideo do Amaral	54\$281
402. José M. do Valle Ramalho	4\$958
407. José Antonio Pereira Chanzal	4\$958
409. Joaquim da Costa Ramalho Ortigão	4\$958
410. Joaquim Pereira da Silva	4\$958
411. Francisco Antonio dos Santos	4\$958
415. Alberto de Oliveira Maia (Dr.)	4\$958
417. Francisco de Almeida	4\$958
419. Pedro da Cunha Barbosa	4\$958
420. Thereza Guimarães Carvalho	4\$958
428. Maria da Conceição Azevedo Silva	4\$958
431. Leon Reiss	4\$958
439. José Gallo Massará	4\$958
442. Francisco da Costa Braga	4\$958
443. Joaquim Machado Abilio	4\$958
444. José Gonçalves Guimarães	4\$958
449. Antonio Carneiro da Rocha	6\$913
452. Francisco Alves Machado e outro	6\$913
456. Joaquim Caetano Valente	6\$913
459. Maria Bernardina Alves Barbosa Nunes	6\$913
462. Manoel Muniz Affonso	11\$743
464. Luiz Mattos de Queiroz Magalhães Perdigão	6\$913
465. Baroneza Taquara	4\$485
466. Rodrigues	6\$913
468. Adriano Rodrigues Pinheiro	4\$958
469. Enéas Lintz	4\$958
470. Rodrigues & Comp	4\$958
475. Joanna Rosa da Silva	4\$952
476. Antonio Joaquim Maria	4\$958
478. Joaquim Pereira	4\$958
482. Victorino Lopes Sampaio	6\$913
484. Francisco Pereira de Araujo	11\$743
485. José S. Corrêa	6\$913
486. José Coelho de Oliveira	6\$913
488. Bernardino Pinto Fonseca	6\$913

Contadoria de Aguas e Esgotos, 20 de fevereiro de 1925.

— Jesse Tavares, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios, constantes da relação anexa, a virem pagar, na thesouraria desta Inspectoria, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fór satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1925. — **Casemiro B. Vasconcellos**, chefe da secção, interino.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsaveis — Importancia devida	
9. Amelia de Barros Pereira	88\$20
33. Evangelina L. Frends	25\$469
35. Antonio Ferreira Botelho	58\$479
46. Antonio Ferreira Botelho	3\$093
49. Octavio Tavares Ferreira	15\$427
56. Augusto Antonio Guimarães	42\$286
57. Maria Felicio dos Santos	9\$614
62. Margarida S. Nogueira	3\$093
65. Antonio da Silva Rabello	3\$093
66. Beatriz (menor)	24\$656
72. Arthur Wanglar	11\$027
73. Francisco de Paulo Garcia	3\$093
78. Cecilia Galient Veron	9\$903
77. Thomaz Mac Kinlay	5\$393
78. Augusto P. Vaz e outros	5\$393
80. Landulpho M. Vieira	7\$736
81. Cesar Augusto Bordallo	16\$468
83. Marcos Baptista dos Santos	3\$026
90. João Ferreira Junior	3\$026
94. Manoel Luiz Dias	3\$026
97. Antonio Gonçalves Araujo	15\$688
101. João Gattel Solá	3\$093
111. Francisco Pereira Garcia	4\$286
112. Maria Rocha Liberato	3\$519

118. Guiomar Sá Fontes	15\$197
119. Antonio Costa Ribeiro	3\$026
120. Nicolau Antonio Schample	3\$026
121. Ida Jansen de Mello	8\$573
122. Haswell Octavio	4\$286
123. W. Maciel	3\$093
126. Coronel Santos Neves	10\$568
127. Souza Mattos & Companhia	4\$461
129. Manoel Emilio F. Moraes	10\$654
130. Mathildes Thereza da Silva	3\$026
134. Avelino de Souza Goes	3\$093
139. Bernardo Coelho de Oliveira Brasil	3\$093
148. Maximiano dos Santos	11\$937
152. Antonio M. Carvalho Xavier	3\$093
155. Alfredo Pereira de Souza	3\$093
158. Antonio Gomes Braga	3\$093
160. Avelino de Souza Góes	10\$769
164. Dr. Julio A. Silva Maia	3\$093
165. W. Maciel	3\$093
168. Luiz de Araujo Rebello	13\$041
169. Euzebio Queiroz Mattoso	3\$093
174. Irazilina Moraes Grey	3\$093
178. Julio da Silva Maya	13\$041
183. João Testa Freitas e outros	4\$993
186. Elvira M. Costa	3\$093
187. Alberto de Faria	3\$093
190. Antonio Seáva	16\$799
191. Arthur Wanglar	12\$178
192. Felix A. da Silva Nunes	4\$933
194. João Cypriano Bastos	17\$681
206. José Maria Campos	3\$247
207. Luiza Jardim	5\$896
214. Frederico Wilheden Nicolau Eugelhaut	3\$093
215. Haswell Octavio	3\$093
217. Eloisa Bafastero Anagra	3\$800
234. Manoel Franco Moreira	4\$933
239. Geraldo Rocha	3\$093
240. Geraldo Rocha	3\$093
244. Leopoldina Russell	8\$573
245. Leopoldina Russell	8\$573
247. Haydê Lopes Santiago	10\$9051
248. Julio da Silva Maya	3\$093
249. Clothildes Macedo Magalhães	9\$947
253. Carolina Maria Monteiro	3\$093
258. Raymundo Fraga	11\$742
260. Francisco Eugenio Leal	19\$053
264. Elisa Borges Bastos	13\$399
270. Elisa Borges Bastos	18\$949
272. Avelino Nunes Gregores	17\$681
275. Joaquim Duarte Silveira	3\$093
277. Jacintho Valladão e outros	3\$093
278. Maria Lacante	3\$093
281. Avelino Lopes Santos	4\$108
283. Ferdinando Laynot	3\$026
284. João Pestana	6\$520
285. João Casale	3\$093
291. Israel Bourhen e Leibe Golde Olsbern	44\$441
296. Carlos Murtinho	3\$093
300. Aurelio Pinto Ribeiro	3\$783
302. Margarida Silva Nogueira	3\$093
303. Pierre Labarthe	6\$100
304. Manoel Bomfim	3\$093
306. Frederico da Almeida Russell	3\$093
307. Evangelina L. Frends	6\$062
309. Manoel Mendes Vieira	3\$093
311. Henrique Gabriel Becker	17\$681
312. Nuncio Brocella	3\$197
313. Antonio Seára	16\$508
314. Laura Rocha Soares	3\$093
320. Cecilia Patient Verou	11\$761
325. Pedro Magalhães Machado	5\$393
327. José Carlos Rodrigues	3\$093
328. Eduardo Kiercerg	5\$393
332. Maria Carneira	3\$217
334. Hilarina A. Bressano	3\$026
335. Antonio Valentim do Nascimento	18\$043
337. Antonio Seára	6\$187
340. Antonio Castello Branco	3\$093
345. José Carlos Rodrigues	4\$286
354. Sylvestre Augusto Ribeiro	3\$026
358. Marietta Monteiro Leão de Aquino	3\$026
365. Manoel José Capelette	10\$654
366. Mathildes Thereza da Silva	3\$026
370. José de Siqueira A. Borgeth	3\$026
375. Robert Carlton Brower	3\$750
376. Machado Guimarães Horta Santos & Comp.	10\$494
378. Delfica de Toledo Franco Alves	4\$899
380. Julia M. Oliveira Lisboa	5\$179
381. Eduardo Hurzverg	3\$093
385. Maria Thereza Martins	8\$326
389. Guilhermina Guinle	33\$509

395. Arnaldo Machado	38026	729. Manoel José Machado	58748
402. Antonio Isidro Gonçalves	78866	730. Manoel Jacintho Pacheco	78502
403. Julio José Pereira de Moraes	38800	731. Manoel M. Oliveira	258953
408. Agostinho M. Guimarães	108487	732. Conde S. Salvador do Mattosinho	38093
410. Isabel Augusta Pullen	108568	736. Maria M. Cavalcante	58393
420. José Vieira Costa	158013	738. Manoel Costa Pereira	238178
421. Antonio Seára	118140	739. Maria do Carmo Rocha Andrade	58715
422. Elvira Balastero	108125	740. José Santos Azevedo	278383
423. Orminda Bastos Strecker	188095	742. Marianna de Oliveira Magalhães	68617
426. Mathews Teixeira Nunes	18899	744. José Gonçalves Ferraz	288096
428. Thereza de Castro Carvalho	38800	748. Antonio Muniz Sodré do Aragão	98084
435. Augusto Costa Bastos	898284	749. Beatriz (menor)	38093
436. Valentim C. Bragança	238960	750. Honorio Moraes Graça	58479
437. Ernesto Garside Fontes	378908	751. Julio José Pereira de Moraes	38093
441. José M. Rocha Junior	48286	752. José Santos Azevedo	178399
450. Joaquim Lobo Avila	568785	758. Daniel Severiano de Ornellas	238637
454. Paschoal Fiorello	818257	766. Anna de Medeiros Romeiro	58393
464. Dr. Joaquim Gaudie da Aquino Corrêa	118687	769. Antonio Muniz Sodré do Aragão	208004
466. Margarida S. Nogueira	58393	774. Antonio Alves Vallex	68587
467. Antonio Seára	98790	755. Antonio Pestana	48285
471. Francisco Verissimo Alves	138064	776. José Luiz Baptista	68543
475. Mariana Almeida Magalhães	208356	778. Geraldo Rocha	108569
476. Arthur Wanglar	68543	779. Dr. Julio V. Lobato Vasconcellos	118769
477. José Carlos Rodrigues	48286	782. Zilda e Guiomar Maria de Sá Fontes	98137
480. Raymundo Fraga	38093	785. Joaquim Caldeira Fonseca	178631
481. Landulpho M. Vieira	78753	791. Maria de Rezendo Silva	38093
485. J. J. Franca Junior	138995	792. Rosa Francisco Moura	238493
486. Justiniano José Barros	108013	793. Dr. Julio V. Lobato Vasconcellos	108569
491. José Ricardo Modesto Leal	88280	797. Carlos Murlinho	58393
495. Benedicto M. de Souza	138995	800. Jean Martier	118926
497. Zilda e Guiomar de Sá Fontes	38093	802. João Lima	258917
498. Antonio Maria dos Santos	108883	805. Augusto Bernardes	108933
499. Arthur Wanglar	68529	810. Antonio Seára	68395
504. José Soares Leitão	138494	811. José da Silva Fernandes	198327
506. José Pires Brandão e outros	108563	818. Manoel Francisco da Conceição	88562
515. Leonor de Azevedo Dias	318076	819. Manoel Francisco da Conceição	88562
528. João Baptista Guimarães	228675	821. Sarah A. Brancgau	88562
538. Antonio Nogueira	218561	826. Henrique Ramos Lopes	168269
542. Isabel Augusta Pullen	38007	828. Antonio Muniz Sodré do Aragão	238308
545. Julia Candida da Costa	38093	829. Maria de Rezendo Silva	48802
549. Ernesto G. Fontes	538162	831. Thereza Dias Xavier	48095
550. Ernesto G. Fontes	308163	843. Maria Ursulina Monte	48095
571. Maria da Gloria Ventura F. Pinto	98522	856. Conde S. Salvador do Mattosinho	58790
572. Laura Paverat	38093	857. Nicolau Carnaval	48095
574. Antonio Fernandes de Oliveira	178834	822. Gabriella Forquim Moss	88562
579. Leopoldina F. Cunha	218114	824. Maria M. Cavalcante	88088
580. Thomaz Mac Kinlay	68393	858. Francisco R. Oliveira	68395
582. Geraldo Rocha	58393	859. Geraldo Rocha	108045
583. Geraldo Rocha	278861	866. Geraldo Rocha	98172
584. Pedro Betim Paes Leme	108720	870. Antonio Cid Loureiro	48095
585. Antonio Rodrigues Cardoso	68521	872. Alfredo Paranaguá & Comp	308483
589. Francisco N. Junior	38093	873. Luiz Ribeiro da Silva e outros	178160
590. Henrique Samico	518318	875. Julio A. M. da Silva	358172
600. Joaquim Martins de Freitas	148593	876. Antonio Silva Reis	58790
615. José Gonçalves Ferraz	58393	882. Amelia S. Guimarães e outros	88090
617. Tito Livio Lago Silva Pontes	138643	884. Anna Medeiros Romeiro	78545
632. Amelia S. Guimarães e outros	248821	883. Arthur Wanglar	48095
636. Joaquim Gonçalves Duarte	78779	890. Adelia A. B. Carneiro	48095
644. Ernesto G. Fontes	118761	892. Antonio Lara	48095
645. Augusto Guimarães	118761	894. Olympio Verbena Aranha	128658
651. Patronato Osorio	48993	897. Maria Ursulina Monte	128677
653. Pedro B. Paes Leme	148594	905. Ernesto K. Nunes	38528
654. Agrippino de Menezes Serra	68187	907. Dr. Geraldo Rocha	58509
656. Augusto Miranda Jordão	198757	908. Amelia S. Guimarães e outros	78483
657. Antonio Seára	38093	910. Henriqueta Rosenwald	168930
658. Amelia S. Guimarães e outros	68586	917. José Carlos Rodrigues	88190
662. Antonio M. Bello	158645	919. Emma Maria Garcia	38524
664. Francisco Moraes Rosa	118761	920. João Narciso do Carvalho	218871
665. Joaquim M. Costa	58393	921. José Francisco Cotrêa	308186
666. Antenor Alves Araujo	38809	930. Carlos Murlinho	148430
668. Francisco Alvaro do Queiroz Nogueira	78779	937. Arthur Ferreira Torres e outros	48095
669. Maria Ursulina Monte	108568	938. Antonio Ferreira Neves	48803
670. Joaquim Nunes Paiva	38093	939. Machado Guimarães Horta	188504
672. Souza Mattos & Comp	68586	940. Maria Rocha Liberato	48095
675. Umbelina C. R. Barbosa	58393	947. José Fernandes da Costa	38528
684. Antonio Luiz Dias Guimarães	228112	950. Manoel G. do Carmo Moreira	88549
685. Jacintho Netto Lemos	68879	953. José Carlos Rodrigues	58789
691. Christovão J. de Andrade	128023	958. Delfica do Toledo Alves	48095
692. Zilda e Guiomar	88879	959. Julio da Silva Maya	88190
697. Rosa Francisco Moreira	38093	964. Manoel Marques Leitão	48095
699. Albino Costa	38093	963. Thomaz Jorgo	88190
708. Frederico W. Nicolag Eugerhart	78866	968. José Cypriano Bastos	198492
709. Clemente F. da Costa	208004	970. Arminda R. Valeiro do Carvalho	158595
711. Manoel Oliveira Lopes Pinto	298302	972. Adolpho Beiger	19834
720. Anna Eulalia de Souza Dantas	148569	973. Antonio M. Bello	58395
721. Bertolina Fortunato de Amor Divino	218268	976. João Pedro Caminha	108933
723. Olympia Verbena Aranha	538623	982. Bernardino F. Costa Pires	108957
723. Mary Mastingo	578183	983. Guiomar Moss e outros	88562
727. Elisa Ferreira Vaz	108736	986. Antonio Lara	188686
728. Amelia S. Guimarães e outros	188021	987. Joanna F. Laranja	98884
		988. Luiza Neves D. de Carvalho	158847

993. Zilda e Guiomar M. S. Fontes.....	58789
996. Julio Nicolas.....	58789
997. Eudoxia M. José Silveira.....	58789
1.001. Juho de Ch. Moura.....	98783
1.002. Olympia Bittig Borges.....	218446
1.012. Jose Maria R. Sampaio.....	48802
1.015. Francisco R. Oliveira.....	325944
1.017. Dr. Geraldo Rocha.....	48095
1.018. Eulalia C. da Rocha e outro.....	345280
1.023. José Antonio da Cunha.....	108490
1.028. Carlota Tatti.....	138296
1.029. Luiz Gomes Carvalho.....	108389
1.030. Jesus de Oliveira Brasil.....	148759
1.032. Alice (menor).....	155506
1.033. Alfredo P. Mendes.....	108933
1.034. Olympia Bittig Borges.....	138939
1.035. Aldo R. C. Real.....	75183
1.039. Manoel Gonçalves Filho.....	295120
1.041. Eugenio Fontainha.....	75183
1.042. João de Carvalho.....	108490
1.044. Francisco P. Paço e outro.....	158479
1.046. Valentim R. da Fonseca.....	108930
1.050. Antonio Lara.....	98783
1.051. Dr. Geraldo Rocha.....	75183
1.053. Henrique Iniguez de Souza.....	118020
1.058. Clovis Daudt F. Pinheiro.....	325972
1.061. Francisco Regis de Oliveira.....	48120
1.063. João Lima.....	108540
1.065. Luiza C. Malvo.....	88562
1.067. Amelia S. Guimarães e outro.....	65422
1.068. Antonio Lara.....	65122
1.070. Olympia Bittig Borges.....	48120
1.071. Hyida M. Machado.....	138289
1.075. Ernesto R. Nunes.....	38528
1.079. João B. Mello e Cunha.....	428097
1.081. Manoel F. Fonseca.....	195133
1.083. Machado Guimarães Horta.....	58814
1.085. Conde S. Salvador Mattosinho.....	48120
1.086. João Pestana.....	118178
1.087. Joanna P. Cardoso.....	128621
1.088. Antonio F. Sampaio Ribeiro.....	88973
1.089. Aldina M. Frankel.....	128871
1.092. Germano Boettcher.....	48120
1.098. Amelia Guimarães e outros.....	48853
1.097. Dr. Geraldo Rocha.....	48120
1.102. José Fernandes Villela.....	268476
1.104. Luiza Jardim.....	48120
1.107. Maria Emilia Macedo Bittencourt.....	48120
1.114. Rodolpho A. Fialho e outros.....	78508
1.119. Albino Costa.....	48120
1.121. Antonio Lara.....	68420
1.122. Amelia S. Guimarães e outros.....	68420
1.123. Antonio L. Machado e outros.....	48853
1.124. Manoel J. de Souza Moraes.....	48120
1.126. José Cypriano Bastos.....	98883
1.127. Suzanne Berteveuse.....	178390
1.128. João Maria de Azevedo.....	68338
1.134. Laura Favert.....	48035
1.135. Adelia Aurora B. Carneiro.....	58730
1.138. Albino Costa.....	78123
1.139. José Pereira Frade.....	38527
1.142. Manoel F. Fonseca.....	158579
1.148. Manoel e outros.....	118527
1.152. Antonio Seára.....	98741
1.155. Arthur Wanglar.....	78441
1.158. Barão Peixoto Serra.....	98687
1.159. Antonio Izidro Gonçalves.....	198949
1.160. Albino Costa.....	78441
1.162. Ormindo Bastos Stekes.....	158291
1.163. Evangelina L. Frenes.....	48052
1.164. João Lourenço do Amaral.....	108052
1.168. Raymundo Fraga.....	48052
1.171. Anna Medeiros Romeiro.....	98886
1.175. Antonio R. de Carvalho Brito.....	138080
1.177. Albino Costa.....	98892
1.178. José Pereira Frade.....	38528
1.184. Dr. Crissiuma Filho.....	308090
1.188. Euzébio de Queiroz Mothoro.....	68352
1.189. Julieta Pires de Mello.....	1068642
1.192. Francisco Pinto da Silva.....	278717
1.193. Julio da Silva Maia.....	128301

Contadoria de Aguas e Esgotos; 19 de fevereiro de 1925.
— Jesso Tavares, contador.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspeccoria, as contas por que são respon-

sáveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925. — B. Vasconcellos, pelo chefe da secção, interino.

Numero da conta — Localidade — Importancia devida

51. Rua Lins e Vasconcellos n. 12.....	208003
77. Rua 30 de abril n. 95.....	188289
92. Rua Haddock Lobo n. 5.....	118339
213. Rua Dr. Campos da Paz n. 54.....	178769
214. Rua Dr. Campos da Paz n. 52.....	178769
313. Rua S. Francisco Filho n. 271.....	208589
315. Rua Luiz Barbosa n. 118.....	78394
441. Avenida Rio Comprido n. 334.....	138872
450. Rua Barão de Mesquita n. 731.....	138848
458. Rua General Joffre n. 40.....	48624
461. Rua General Joffre n. 53.....	98573
483. Rua Senador Nabuco n. 168.....	118824
588. Rua Barão Pilar n. 36.....	158573
734. Rua D. Maria n. 62.....	238358
767. Travessa dos Araújos n. 17.....	98500
818. Rua Maria Amalia n. 2 A.....	418927
835. Estrada Nova da Tijuca n. 183.....	98272
878. Rua Maria Amalia n. 32.....	168572
942. Rua Ferreira Pontes n. 160.....	168831
951. Rua Professor Valladares.....	68474
1.006. Rua Barão do Bom Retiro n. 810.....	118656
1.017. Rua Borda do Matto n. 25.....	118454
1.033. Rua Barão de Mesquita n. 661.....	118338
1.055. Travessa Affonso n. 21.....	68302
1.059. Rua Conde Bomfim n. 898.....	198481
1.064. Travessa Carvalho Alvim n. 2 A.....	688819
1.068. Rua Maria Amalia n. 2 A.....	168620
1.076. Rua Antonio Basilio n. 41.....	118155
1.083. Rua Andrade Neves n. 145.....	48424
1.084. Rua Conde de Bomfim n. 1.088.....	68618
1.090. Rua Pinto Guedes n. 62.....	198368
1.096. Rua Maria Amalia n. 31.....	48624
1.102. Rua Maria Amalia n. 33.....	48624
1.110. Rua Borda do Matto n. 25.....	98248
1.161. Estrada Nova n. 191.....	88910
1.166. Estrada Velha da Tijuca n. 29.....	168163
1.168. Estrada Velha da Tijuca n. 83.....	218721
1.169. Estrada Velha da Tijuca n. 39.....	108493
1.170. Estrada Velha da Tijuca n. 71.....	168163
1.172. Estrada Nova da Tijuca n. 191.....	168546
1.175. Estrada Nova da Tijuca n. 159.....	88492
1.176. Estrada Nova da Tijuca n. 177.....	108675
1.177. Estrada Nova da Tijuca n. 201.....	118676
1.178. Estrada Velha da Tijuca n. 512.....	138395
1.179. Estrada Velha da Tijuca n. 39.....	278310
1.181. Estrada Nova da Tijuca n. 177.....	138211
1.182. Estrada Velha da Tijuca n. 118.....	98618
1.217. Rua 18 de Outubro n. 1.....	98154
1.229. Rua Conde de Bomfim n. 954.....	108535
1.230. Rua Conde de Bomfim n. 827.....	298509
1.231. Rua Uruguay n. 429.....	58727
1.233. Rua Conde de Bomfim n. 1.244.....	158364
1.234. Travessa Affonso n. 20.....	98729
1.235. Rua Maria Amalia n. 40.....	58727
1.236. Rua Visconde de Cabo Frio n. 52.....	228299
1.237. Rua Conde de Bomfim n. 916.....	88211
1.239. Rua Alves Brito n. 21.....	178434
1.240. Rua Pinto de Figueiredo n. 62.....	188255
1.243. Rua S. Miguel n. 83.....	138659
1.244. Rua Andrade Neves n. 35.....	318049
1.245. Rua Raphael n. 23.....	318652
1.247. Travessa da Universidade n. 11.....	248081
1.251. Rua Maria Amalia n. 18.....	48624
1.252. Rua Conde de Bomfim n. 502.....	378170
1.251. Rua Pinto Figueiredo n. 62.....	168240
1.253. Rua Uruguay n. 443.....	128604
1.254. Rua Uruguay n. 645.....	78108
1.256. Rua Uruguay n. 218.....	338991
1.257. Rua Conde de Bomfim n. 916.....	298076
1.258. Rua 28 de Setembro n. 34.....	68948
1.259. Rua Leite de Abreu n. 25.....	68948
1.261. Rua Conde de Bomfim n. 440.....	158573
1.263. Rua Conde de Bomfim n. 1.250.....	358443
1.266. Rua 28 de Setembro n. 56.....	98272
1.267. Rua Antonio Basilio n. 79.....	48624
1.269. Rua Conde de Bomfim n. 904.....	388766
1.270. Rua Conde de Bomfim n. 936.....	138374
1.271. Rua Conde de Bomfim n. 916.....	118287
1.272. Rua Uruguay n. 201.....	48624
1.273. Rua Maria Amalia n. 15.....	58324
1.275. Rua Uruguay n. 381.....	178044
1.278. Rua José Hygino n. 273.....	188418

1.281. Rua Maria Amalia n. 42	68948	1.383. Rua Barão de Ilapagipe n. 417.	58253
1.282. Rua Uruguay n. 395	148124	1.384. Rua Silva Guimarães n. 17.	108140
1.283. Rua Theodoro da Silva n. 259	158147	1.385. Rua General Rocca n. C-1.	88206
1.284. Rua Visconde de Santa Isabel n. 281.	138763	1.386. Rua General Rocca n. 35.	58253
1.285. Rua S. Francisco Xavier n. 465	48581	1.387. Rua Barão de Ilapagipe n. 359.	158419
1.288. Rua Visconde de Santa Isabel	148000	1.389. Rua Conselheiro Barros n. 1.	58253
1.289. Rua Visconde de Santa Isabel n. 45	118700	1.390. Rua Campos da Paz n. 40.	218490
1.290. Rua Senador Nabuco n. 24	98400	1.391. Rua Santa Sophia n. 4.	58253
1.294. Rua Theodoro da Silva n. 282	98400	1.392. Rua Professor Gabizo n. 61.	58253
1.295. Rua Theodoro da Silva n. 280 (casa V)	48700	1.393. Rua Barão de Ilapagipe n. 187.	188398
1.296. Rua S. Francisco Xavier n. 671.	118000	1.394. Rua Professor Gabizo n. 40.	58253
1.297. Rua Barão de S. Francisco Filho n. 354.	48700	1.396. Rua Barão de Ilapagipe n. 269.	58253
1.298. Rua Visconde de Santa Isabel n. 65 A.	188876	1.397. Rua Santa Sophia n. 4.	128153
1.299. Rua Visconde de Santa Isabel n. 203.	148039	1.399. Rua Professor Gabizo n. 46.	88128
1.300. Rua Visconde de Santa Isabel n. 271.	148003	1.400. Rua Professor Gabizo n. 23.	58253
1.302. Rua Visconde de Santa Isabel n. 2.	98303	1.401. Rua Professor Gabizo n. 16.	58253
1.303. Avenida 28 de Setembro n. 345.	48700	1.402. Rua Barão de Ilapagipe n. 301.	98098
1.304. Rua Theodoro da Silva n. 265.	208903	1.403. Rua Barão de Sertorio n. 51.	48387
1.305. Rua Theodoro da Silva n. 325.	118975	1.404. Rua Barão de Amazonas n. 138.	108506
1.306. Rua Theodoro da Silva n. 280.	158508	1.405. Rua Professor Gabizo n. 43.	58253
1.307. Rua S. Francisco Xavier n. 455.	118976	1.411. Rua dos Artistas n. 67.	78118
1.309. Rua Dr. Silva Pinto n. 54.	78100	1.412. Rua Jorge Rudge n. 196.	148789
1.311. Rua Jardim Zoologico n. 28.	108284	1.413. Avenida 28 de Setembro n. 60.	78118
1.312. Rua Theodoro da Silva n. 271.	78100	1.415. Avenida 28 de Setembro n. 380.	1028954
1.314. Rua Souza Franco n. 55.	218988	1.416. Rua Corrêa de Oliveira n. 14.	148985
1.315. Rua Senador Nabuco n. 66.	228688	1.417. Rua Barão de Cotegipe n. 153.	58684
1.326. Rua Theodoro da Silva n. 263.	58727	1.418. Rua Visconde Santa Isabel n. 6.	58684
1.327. Rua General Rocca n. 98.	178609	1.420. Rua Luiz Barbosa n. 60.	248229
1.328. Rua Felipe Camarão n. 46 A.	238098	1.421. Avenida 28 de Setembro n. 380.	168455
1.330. Rua Paula Brito n. 33.	98938	1.422. Rua Costa Pereira n. 58.	168300
1.331. Rua Barão de Mesquita n. 606.	88206	1.423. Rua Theodoro da Silva n. 413.	178259
1.332. Rua Paula Brito n. 132.	58727	1.424. Rua Visconde Santa Isabel n. 23.	118481
1.333. Travessa dos Araujos n. 17.	118003	1.425. Rua Dona Maria n. 110.	138206
1.334. Travessa dos Araujos n. 26.	58253	1.426. Rua Souza Franco n. 5.	388768
1.335. Travessa dos Araujos n. 48.	58253	1.427. Rua Theodoro da Silva n. 95.	88031
1.336. Rua Bom Pastor n. 111.	178406	1.428. A. Avenida 28 de Setembro n. 275.	48700
1.337. Rua Salgado Zenha n. 82.	98011	1.437. Rua Felipe Camarão n. 41.	118175
1.338. Rua Conde Bomfim n. 238.	68687	1.439. Rua Visconde Santa Isabel n. 31.	208095
1.339. Rua Aristides Lobo n. 226.	118440	1.440. Rua Barão S. Francisco Filho n. 333.	138900
1.345. Travessa Magalhães n. 16.	68690	1.441. Avenida 28 de Setembro n. 275.	218246
1.346. Rua Eduardo Ramos n. 24.	288252	1.442. Rua Netto Teixeira n. 38.	48700
1.350. Rua Desembargador Izidro n. 36.	148176	1.443. Rua D. Elisa n. 21.	168891
1.351. Rua Professor Gabizo.	128518	1.444. Rua Visconde Santa Isabel n. 5.	208900
1.353. Rua Salgado Zenha n. 82.	98319	1.445. Rua Theodoro da Silva n. 269.	168300
1.354. Rua Estrella n. 57.	138361	1.446. Rua Visconde de Abacé n. 3.	248945
1.355. Rua Visconde de Itamaraty n. 77.	138318	1.447. Rua Visconde Santa Isabel n. 9.	238369
1.356. Rua Araujos n. 38.	58253	1.448. Rua Visconde Santa Isabel n. 11.	258776
1.358. Rua Professor Gabizo n. 59.	118003	1.449. Rua Angelo Bittencourt n. 35.	228545
1.359. Rua Professor Gabizo n. 61.	68690	1.451. Rua Santa Luiza n. 85.	118700
1.361. Rua Silva Guimarães n. 58.	78553	1.452. Rua Santa Luiza n. 87.	118600
1.363. Rua Professor Gabizo n. 37.	58727	1.453. Rua Visconde Santa Isabel ns. 7 e 9.	328400
1.364. Rua Professor Gabizo n. 32.	88027	1.454. Rua Visconde Santa Isabel n. 45.	208900
1.366. Rua Professor Gabizo n. 57.	88602	1.458. Rua Torres Homem n. 274.	78100
1.367. Rua Bispo n. 86.	88602	1.461. Rua Felipe Camarão n. 85.	228585
1.368. Travessa Universidade n. E-1.	148329	1.462. Rua Visconde Santa Isabel n. 13.	238447
1.370. Rua Sampaio Vianna n. 55.	98154	1.463. Rua Visconde Santa Isabel n. 31.	268528
1.371. Rua dos Araujos n. 47.	238731	1.469. Rua Costa Pereira n. 61.	258953
1.372. Rua dos Araujos n. 50.	58253	1.470. Rua Grajahu.	98863
1.373. Rua Conde Bomfim n. 238.	58253	1.475. Rua Paula Brito n. 121.	218332
1.374. Rua Barão de Amazonas n. 84.	58253	1.478. Rua 28 de Setembro n. 38.	188117
1.377. Rua Barão de Sertorio n. 63.			
1.378. Avenida Paulo de Frontin n. 554.			
1.381. Travessa Araujos n. 17.			
1.382. Rua Araujos n. 33.			

Contadoria de Aguas e Esgotos, 25 de fevereiro de 1925.
— Jesse Tavares, contador.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoreil

Levo ao conhecimento de quem possa interessar que esta directoria, tendo recusado o prego de offerta dado pelo unico concorrente que se apresentou a concorrência administrativa permanente realizada a 28 de fevereiro proximo passado, resolveu abrir nova concorrência que terá lugar na sua sede, a rua Matta Machado, nesta Capital, ás 13 horas do dia 7 do corrente.

As condições para o fornecimento serão as mesmas constantes do edital de 19 de fevereiro proximo passado pu-

blicado, diariamente, no *Diario Official*, no periodo de 20 a 28 do mesmo mez.
Rio de Janeiro, 2 de março de 1925.
— Mario P. Machado, secretario.

Directoria do Jardim Botânico

Faço publico que esta directoria receberá no dia 7 do corrente mez, ás 13 horas, na sede desta repartição, a rua Jardim Botânico n. 572, proposta em tres vias para o fornecimento e entrega immediata dos artigos abaixo discriminados de conformidade com a letra A do § 2º do art. 738 e as regras estabelecidas pelos arts. 757 (primeira parte) a 763 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica e ainda de accordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

Relação dos artigos

1. Fechaduras com maçaneta de louça, conforme amostra, uma.
2. Fechaduras com maçaneta de vidro, conforme amostra, uma.
3. Fechaduras com maçaneta de louça e cabo de metal, conforme amostra, uma.
4. Ferrolhos de dobradiças de 6", um.
5. Dobradiças americanas de junta de 3"x1", par.
6. Dobradiças americanas de junta de 2"x1/2", par.
7. Dobradiças, conforme amostra, uma.
8. Aldrabas de metal de 6", uma.
9. Targetes de botão de metal de 3", um.

10. Crenones de 3 metros com os pertences, conforme amostra, um.
11. Parafusos de fenda de 1x8, grossa.
12. Parafusos de fenda de 1/2x5, grossa.
13. Parafusos de fenda de 1 1/4x12, grossa.
14. Parafusos de fenda de 3/4x6, grossa.
15. Parafusos de fenda, cabeça redonda de 1 3/4x8, grossa.
16. Parafusos de fenda, cabeça redonda de 2x9, grossa.
17. Chaves em bruto, uma.
18. Ladrilhos vermelhos de 0,20, um.

Secretaria do Jardim Botânico, 5 de março de 1925. — *Pacheco Leão*, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

NITHEROY

De ordem do Sr. Dr. director, interino, pelo presente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, nesta Escola, as seguintes inscrições:

Para exames de preparatorios (artigo 134, letra c, *in fine*), até o dia dez do corrente;

Para exame vestibular, para o curso de engenheiros agrônomos (art. 72), até o dia 15 do corrente.

Para exames de 2ª época, também, até o dia 15 do corrente e para exame de admissão ao curso de chimica industrial agricola, (art. 134, letra d), ainda, também, até o dia 15 do corrente.

Os requerimentos serão recebidos na Secretaria, das 11 às 15 horas.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Niteroy, 2 de março de 1925. — *Mario Quintão*, secretario

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS PARA PROVIMENTO DA 5ª CADEIRA, BOTANICA: MORPHOLOGIA E PHYSIOLOGIA VEGETALES

Pelo presente, faço publico para conhecimento de quem interessar possa que estando vaga a 5ª cadeira desta escola, Botanica: morphologia e physiologia vegetales, de accordo com o art. 19 do regimento interno, se acham abertas por 30 dias a contar da data deste as inscrições dos candidatos que estejam nas condições do art. 42 do regulamento, o qual está assim redigido: "Art. 42. — Poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dois terços da congregação, tomado em escrutinio secreto e aprovado pelo ministro, o autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre o assumpto da cadeira vaga". "Art. 30 do regimento: — No trigésimo primeiro dia a congregação se reunirá para tomar conhecimento desses requerimentos, sendo eleita uma comissão de quatro membros, sob a presidencia do director, afim de informar a congregação sobre os antecedentes do candidato, sua aptidão pedagogica e o merito dos trabalhos apresentados".

Poderão concorrer todos os brasileiros que exhibirem folha corrida e forem maiores de vinte e um annos.

Dado e passado nesta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, aos 26 dias do mez de fevereiro de 1925. Eu, Mario Justiniano Quintão, secretario-bibliothecario, que escrevi. — *Paulo da Rocha Lajôa*, director interino.

Camara Syndical dos Corretores

Adolpho Simonsen, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc.:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que por decreto de 10 do corrente mez, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça o Sr. Julio Costa Pereira e pelo presente, são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido ex-corrector, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o artigo 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes de Oliveira, secretario da Camara, o subscrovi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 12 de fevereiro de 1925. — *A. Simonsen*, syndico.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, do regulamento em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria os predios numeros 104, da rua D. Marciana; 154, da rua Marquez de Abrantes e 209, da rua Real Grandeza, ás 13 horas, 13 horas e meia e 14 horas, respectivamente, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis, ou seus representantes legaes e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, em 4 de março de 1925. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art 1.091, do regulamento em vigor, fica pelo presente edital citado o responsavel pela fabrica de reposteiros chinezes instalada na loja do predio n. 4, da rua General Pedra, a, no prazo de cinco dias, contados desta data, comparecer á Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, sita á rua Buenos Aires numero 238, afim de tomar conhecimento da intimação n. 0.148, expedida para a alludida fabrica.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, 3 de março de 1925. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, do regulamento em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria os predios ns. 414 da rua Anna Nery, 14 da rua Bandeira Gouvêa e 183, 185 e 187, barracões e casebres, ás 14, 14 e 1/4 e 14 e 30 minutos, respectivamente, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis, ou seus representantes legaes e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, em 2 de março de 1925. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, do regulamento em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria os predios ns. 135 da rua Affonso Cavalcante, III, IV, V e VI do n. 103 da rua de S. Carlos e 124 da rua Haddock Lobo, respectivamente, ás 14, 14 e 1/2 e 15 horas, ficando pelo presente citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legaes e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, 6 de março de 1925. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal

Faço publico, para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias do carteiros eleitoraes, aos cidadãos seguintes:

Protocollo

João Fernandes Cachoeira...	61.852
Virgilio Assis Toledo...	24.339
Polycarpo Corrêa de Mattos...	71.894
Antonio de Abrante...	92.020
Eenedieto Felisberto Martins Junior...	2.771
Antenor Fumalina Vital Car-nauba...	48.091
Arthur Tibureio Costa...	17.276
Octavio dos Santos...	78.723

Em 3 de março de 1923.

Colonia Correccional de Dous Rios

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director desta colonia, faço publico que, nesta directoria, na ilha Grande, serão recebidas até o dia 20, de março corrente, propostas para o fornecimento de 90.000 kilogrammas de carne verde de vacca, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925), de conformidade com o edital de 1 do corrente, publicado no *Diario Official* de 6, á pagina n. 5.839.

Secretaria da Colonia Correccional dos Dous Rios, 7 de março de 1925. — *Ma-nuel Maria Lobato*, escripturario.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem pelas infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 365 § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

NOMES	NUMEROS	ESPECIE DO VEHICULO	DATA DA INFRAÇÃO			NATUREZA DA INFRAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	M.ez	Anno		
A. Dias Fontes Garcia	122	Automovel	4	Março	1925	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
José Lonceca	127	"	"	"	"	"	"
Studebaker do Brasil.....	343	"	"	"	"	"	"
Manoel Faura.....	269	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	Motorista.
J. Gomes de Pinho.....	372	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. Ferreira Coutinho.....	609	"	"	"	"	"	"
Studebaker do Brasil.....	829	"	"	"	"	"	"
Joaquim Dionisio.....	945	"	"	"	"	"	Motorista.
João Polte.....	1.296	"	"	"	"	"	Proprietario.
Armando Rodrigues.....	1.363	"	"	"	"	"	Motorista.
E. Jorge Duprat.....	1.373	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Ignacio Rodrigues.....	1.430	"	"	"	"	"	"
Domingos Caruzo.....	1.511	"	"	"	"	"	Proprietario.
Aurelio Moraes.....	1.541	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	Motorista.
M. A. Moreira.....	1.596	"	"	"	"	Abandonado.....	Proprietario.
Mario de Figueiredo.....	1.712	"	"	"	"	Falta de habilitação.....	"
A. A. Nunes Ferreira.....	1.824	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Marcelino Teixeira.....	2.461	"	"	"	"	"	Proprietario.
Bento Lopes Freitas.....	2.473	"	"	"	"	"	"
Dr. Fraack Everest.....	3.073	"	"	"	"	"	"
Cte. Alberto da Rocha.....	3.111	"	"	"	"	Abandonado.....	"
S. Martins Fries.....	3.291	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
J. M. Costa Barreiros.....	3.312	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
A. W. Burren.....	3.386	"	"	"	"	Abandonado.....	Proprietario.
Antonio Ferraz.....	3.393	"	"	"	"	Motorista.	"
Mario Garcia.....	3.397	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
H. Gomez Pizoto.....	3.408	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
J. Mattos Garcia.....	3.422	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
Studebaker do Brasil.....	3.551	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Proprietario.
Studebaker do Brasil.....	3.626	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
R. Pinto Ribeiro.....	4.010	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Mucedo Taveira.....	4.024	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Studebaker do Brasil.....	4.015	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
Manoel de Jesus.....	4.019	"	"	"	"	Item.....	"
R. Gaspar Guimarães.....	4.101	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
T. L. Wright & Co.....	4.158	"	"	"	"	Abandonado.....	Proprietario.
José Corêa.....	4.227	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
J. Silveira Cortez.....	4.333	"	"	"	"	"	Proprietario.
Gilbert Ireland.....	4.393	"	2	"	"	"	"
A. José Gonçalves Costa.....	4.434	"	"	"	"	"	Motorista.
José F. Zucarino.....	4.511	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. Fernandes.....	4.512	"	"	"	"	"	Motorista.
Avélio Abrunhosa.....	4.689	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Pinto de Pinho.....	4.695	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Armando Pinto.....	5.011	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
A. Silva Amado.....	5.035	"	"	"	"	Contra mão.....	"
René Mostardeiro.....	5.077	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Wilson King & Comp.....	5.344	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Lattard da Costa.....	5.361	"	"	"	"	"	"
A. Rodrigues Rebello.....	5.507	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
James L. Taylor.....	5.572	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
F. Andrade Mello.....	5.723	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
S. Joaquim Ribeiro.....	5.804	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
M. Francisco dos Santos.....	5.892	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Eugénio Guimarães.....	5.937	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Rego Medeiros.....	6.253	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Aniceto da Costa.....	6.301	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
O. Corrêa da Costa.....	6.373	"	"	"	"	"	Proprietario.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Ran'ro Nogueira.....	6.529	Automovel	4	Março	1925	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
Luiz Teixeira.....	6.594	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Co. to Nico a.....	6.664	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
J. Mendes Vieira.....	6.716	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mitido.....	Proprietario.
J. Moreira Dias.....	6.773	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
A. Cunha Marques.....	6.812	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
G. Dias Pereira.....	6.809	"	"	"	"	"	"
E. Osorio Pinto.....	6.919	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Manoel Rodrigu s.....	7.062	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Re. ne Gickiere.....	7.031	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
C m a. th. i. Vea. fo.....	7.103	"	"	"	"	Abandonado.....	Proprietario.
Waldemar Jonpert.....	7.153	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Valent no Lucas.....	7.190	"	"	"	"	"	"
Victor Fernandes.....	7.253	"	"	"	"	"	"
B Ma. th. i. l. h. a. e. s. G. o. m. e. s.....	7.262	"	"	"	"	Abandonado.....	Motorista.
James Wilso.....	7.269	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Alipio dos Santo.....	7.242	"	"	"	"	"	"
Mes. re & Bl. tge.....	7.331	"	"	"	"	"	Proprietaria.
M. Maria Garcia Gay.....	7.564	"	"	"	"	An ariar passageiros.....	Motorista.
J. Maria Lopes.....	7.606	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	"
So. iedade Fi. ndeza Lim. tada.....	7.669	"	"	"	"	Abandonado.....	Proprietario.
Pedro d: Alca. tara.....	7.691	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
J. Hernandez.....	7.822	"	"	"	"	"	"
D. Costa M. cedo.....	7.906	"	"	"	"	Abandonado.....	"
A. Coelho Vieira.....	7.906	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
G. José Corrêa.....	8.039	"	"	"	"	"	"
T. L. Wri. ht.....	8.031	"	"	"	"	"	Proprietario.
D odor o Mo. a. e. s.....	8.049	"	"	"	"	"	Motorista.
J. Buarque Ma. e. d. o.....	8.09	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Dr. Henrique Vaz Pinto.....	8.130	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. Gurgel D. intas.....	8.208	"	"	"	"	"	Motorista.
Alvaro Marinho.....	8.404	"	"	"	"	"	Proprietario.
Eurico Rosa.....	8.510	"	"	"	"	"	Motorista.

A taxa de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos. 6 de março de 1925. -- O inspector, D. Bernardes.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motoristas

Chamada para o dia 7 do corrente, ás 12 1/2 horas nesta inspectoria.

José Antonio Alen, Manoel de Souza, Manoel da Costa, Paulo Sorago Cruz, João de Avellar Rezende, Annibal da Cruz Vieira, Manoel Duarte, José Mariano do Rego e Joaquim Pires.

Turna suplementar

Manoel Dias Ferreira, Antonio Carvalho Pimenta, Oscar Gonçalves, Amadeu Coelho Ribeiro, José Ferreira, Luiz Menezes e Augusto Gonçalves.

Prova pratica

Manoel da Cunha Gonçalves.

Resultado dos exames effectuados em 2, 3 e 4 do corrente

Motoristas approvados — Julio Monteiro Gomes, Kalil Elias Sultamon, Joaquim da Costa, Carlos da Silva Medeiros, Antonio Faria Justen, Otto Indio de Siqueira, Adelino Benjamin, Antonio de Souza Reis e Georg Edgar Renher.

Inhabilitados e reprovados — Firmino Vicente, Rodolpho Alves Noronha, Lourenço Rodrigues de Oliveira, Euclides Marques da Silva, Alfredo Arthur da Costa, José Baptista Machado, Manoel de Souza, Jorge Tenorio de Almeida, Antonio Marinho, Ernani Christiano Pinheiro, Manoel Joaquim da Silva Ribeiro e Antonio Ayres Tavares.

Inspectoria de Vehiculo, 6 de março, de 1925. — O inspector geral, D. Bernardes.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO, MATRICULA E SUBVENÇÃO

De ordem do Sr. director, faço publico que a inscripção para os exames e concursos de admissão estará aberta na secretaria deste instituto, nos dias uteis, do 1 a 15 de março proximo, de accordo com o disposto nos arts. 167 e 168 do regulamento anexo ao decreto n. 16.753, de 31 de dezembro de 1924.

As condições essenciaes para a admissão nos diversos cursos e o processo dos exames regulam-se pelos arts. 170 do citado regulamento; 8. do regimento in-

terno de 1916 e instruções mandadas observar pelo aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 265, de 18 do corrente.

Tendo a inscripção dos alumnos nos diversos cursos, do anno escolar de 1924, obedecido ao disposto no art. 1º das referidas instruções, foram os da série superior do curso de piano distribuidos pelas classes dos professores cathedraes, não havendo vaga a preencher em qualquer delas, pelo que não se procederá a concurso de admissão para as mesmas.

De accordo com os arts. 180 e 181 do regulamento, os alumnos do anno lectivo anterior pagarão as respectivas taxas de matricula e de curso, de 1 a 10 de março, devendo ser considerados vagos os lugares daquelles que não satisfizerem essa exigencia.

Outrosim, faço publico que, tendo sido instituida uma subvenção de 200\$ para o curso de fagote, a respectiva inscripção se effectuará, igualmente, de 1 a 15 de março vindouro, nos termos do cap. XIV do regulamento.

Instituto Nacional de Musica, 28 de fevereiro de 1925. — O secretario, A. Tolentino

MINISTERIO DA FAZENDA

Recbedoria do Distrito Federa

De ordem do Sr. Dr. director fica a convidados os senhores contribuintes do imposto sobre a renda (decreto numero 16.581, de 4 de setembro de 1924), constantes da relação abaixo, a receber o respectivo imposto logo que, por intermedio do Correio, recbam a notificação da importancia a pagar.

Primeira Sub-directoria, 28 de fevereiro de 1925. — Benjamin Guimarães dos Santos, sub-director interino.

IMPOSTO SOBRE A RENDA

Relação de contribuintes sujeitos ao pagamento do imposto sobre a renda, referente ao exercicio de 1924, e cujo pagamento deve ser feito nesta Recbedoria.

Nomes — "Commercial" — Residencias

Albino Soares da Costa, rua Bambina n. 80.
Albino, Castro & Comp., rua Visconde de Inhauma n. 59.
Alberto de Souza, rua Marechal Floriano n. 173.
Alberto José da Silva Medros, rua Frei Caneca n. 49.
Affonso Silva & Welfare, rua Republica do Peru n. 77.
A. Fortuna & Comp., travessa do Comprido n. 13.
A. Marques da Silva, avenida Passos n. 88.
A. Teixeira & Irmão, rua Copacabana n. 662.
A. Pinto Filho & Costa, rua Marquez de S. Vicente n. 191.
Antonio da Silva Barboza, rua do Exanado n. 179.
Antonio Paciello, travessa Santa Rita n. 29.
Antonio Mariz dos Santos & Comp., rua Senador Euzebio n. 126.
Alexandre Patrasso, rua General Camara n. 314.
Alexandre Ribeiro & Comp., rua do Ouvidor n. 72.
Alvaro de Castro Carvalho, rua São Luiz Gonzaga n. 32.
Adelino Pereira da Costa, rua Pereira da Silva n. 112.
Avelino Domínguez Gomez, rua Barrosos n. 72 A.
Amorim & Pinto, rua da Misericordia n. 95.
Alfredo Shurig, rua General Camara n. 91.
Adolfo Bengell, rua do Passeio n. 12, loja.
Adonias, Coimbra & Comp., rua Uapós n. 30, estação de Ramos.
Abreu Martins & Comp., rua do Arco n. 63.
Alvaro Balthazar & Comp., rua do Ouvidor n. 122.
Antonio Machado Tosta, praça do Mercado Municipal — Lado exterior, ns. 107/109.
Antonio, Sirando, Sobrinho & Comp., rua da Passagem do Gado n. 29.
Almeida Rabello, rua Uruguayana n. 94, loja.
Antonio Fernandes & Comp., Avenida Rio Branco n. 144.
Antonio P. da Costa, rua Camerino n. 26.
A. Martins, rua Corrêa Dutra n. 93.
Ayres d'Andrade, rua Camerino n. 18.
Augusto Garnier, rua do Ouvidor numero 109.

Alexandre Esperança & Filho, avenida Gomes Freire n. 20.
Almeida Rabello & Comp., rua Uruguayana n. 96, soalrado.
A. Rist, rua Sete de Setembro n. 77.
Antonio Manoel Lopes, rua D. Emilia sem numero.
Agostinho & Primo, rua Onze ns. 82/84, Mercado Novo.
Almeida Ferreira & Comp., rua V. n. 21, Mercado Novo.
Alvarenga Figueiredo & Comp., rua Conselheiro Zacharias n. 58.
A. Santos & Martins, avenida Suburbana n. 2.020.
A. Maio Irmão, rua X n. 78, Mercado Municipal.
Antonio J. Ferreira & Comp., rua Uruguayana n. 27.
Alves Corrêa & Amarante, rua Had-dock Lobo n. 232.
Adelino Nunes & Comp., rua S. Christovão n. 367 (fundos).
A. Barroso, rua da Carioca n. 42.
Adolpho & Comp., rua Senador Euzebio n. 99.
Angelo Quaresma, rua Visconde de Santa Isabel n. 72.
Armando Duarte & Comp., rua Estacio de Sá n. 26.
Araujo Freitas & Comp., rua dos Ourives n. 88.
A. D. de Souza & Comp., rua dos Andradas n. 11/13.
Antonio Dias Teixeira, rua Cosmo Velho n. 126.
Albino Lopes da Costa, rua Uruguayana n. 149.
Baptista, Fonseca & Comp., rua Uruguayana n. 38.
Bernardino F. da Costa & Comp., rua Assumpção n. 128.
Barros, Garcia & Comp., rua 7 de Setembro n. 103.
Borges Leal, praça 15 de Novembro n. 39.
Bragança Cid & Comp., rua Buenos Aires n. 172.
Bezerra do Mello & Comp., rua da Candelaria n. 76.
Barbedo Irmão & Comp., rua da Carioca n. 15.
Barroso, Winter & Comp., rua do Rosario n. 153.
Barroso & Simões, rua Constante Ramos n. 166.
Braga Gonçalves & Comp., boulevard de S. Christovão n. 48.
B. S. Girão, rua 7 de Setembro numero 196.
Banco Alliança, rua do Rosario n. 146.
Banco do Commercio, rua General Camara n. 8.
Carlos Martinez Alvarez, rua São Pedro n. 40.
Conti & Comp., rua do Catete numero 357.
Colombo, Gamberini & Comp., rua Evaristo da Veiga ns. 61/63.
Carlos Leal & Comp., rua Uruguayana n. 116.
Carlos Conteville & Comp., rua da Alfandega ns. 94/100.
Candido de Carvalho, rua Vieira Fazenda n. 73.
Cardoso & Freitas, rua São Christovão n. 88.
Calil Nasser, Avenida Passos n. 85.
C. H. Lorilleux & Comp., rua Pereira de Almeida n. 27.
Cunha, Osorio & Comp., rua dos Ourives ns. 109/111.
Cervino & Comp., Ltd., rua Monseñor Amorim n. 15.
C. Gomes de Castro, rua do Acro numero 96.
Cypriano da Silveira & Comp., Avenida Rio Branco n. 5, loja.

Carlos Sommer, rua Gonçalves Dias n. 15, loja.
Campos & Mattos, Avenida Passos numero 24.
Chueri Jorgo & Comp., rua da Alfandega n. 291.
Croche, Gravina & Comp., Ltd., Praia do Retiro Saudoso n. 252.
Custodio Gonçalves da Cunha, rua Gonçalves Dias n. 12.
Castro Nunes & Comp., rua Visconde de Inhauma n. 95.
Carlos Lanbisch, Hirth & Comp., rua Riachuelo n. 87.
Carvalho & Paz, Praia de Botafogo n. 156.
Costa Moniz & Comp., rua General Camara n. 249.
Caram & Comp., rua General Camara n. 361.
Carlos Schildknecht, rua 1º de Março n. 43.
Clemente Azevedo & Comp., rua do Catete n. 343.
Cerqueira, Soares & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 84.
Clemente Nesi, rua XI — Mercado Municipal ns. 81/83.
Cardoso & Moreira, Largo de São Francisco n. 32.
Cicero de Figueiredo, rua Buenos Aires n. 49, 1º andar.
Camanho Sobrinho & Comp., rua Buenos Aires n. 233.
Carvalho, Irmão & Comp., rua da Relação ns. 15 a 19.
Calache, Dabdal & Comp., rua José Maurício n. 104.
Carlos Kuernerz & Comp., Ltd., rua Lima Barros n. 57.
Costa & Figueiredo, rua do Lavradio n. 9.
Carlos Schray, rua do Catete numeros 154/160.
Costa, Mendes & Freitas, Estrada Santa Cruz n. 126, A (Realengo).
Costa, Braga & Comp., rua São Pedro n. 72.
Costa & Moreira, rua Goyaz n. 346 — D. Clara.
Contonificio Gavea (S. A.), rua Cons. Saraiva n. 10.
Comp. Usinas Nacionais (S. A.), rua Coronel Pedro Alves n. 319.
Comp. União Industrial (S. A.), rua do Rosario n. 98.
Comp. America Fabril (S. A.), rua da Candelaria n. 67.
Comp. Nacional de Rendas (S. A.), rua Ramalho Ortigão n. 9.
Comp. Paulista de Material Electrico (S. A.), rua São José n. 74.
Comp. de Fiação e Tecidos Industrial Campista (S. A.), rua 1º de Março numero 131, 1º andar.
Comp. Calçado Boddallo (S. A.), rua José Maurício n. 55.
Comp. Colorau (S. A.), rua Santo Christó dos Milagres n. 167.
Comp. Brasileira Industrial e Construtora, rua da Quitanda n. 95, 1º andar.
Costa Leite & Comp., rua dos Inválidos n. 74.
Costa Filho & Comp., rua São Christovão ns. 60 a 68.
Caldeira & Comp., rua 1º de Março n. 108.
Comp. Materiaes de Construção, rua Buenos Ayres n. 25.
Comp. de Administração Garantida, rua da Quitanda n. 73.
Comp. Expresso Federal (S. A.), Avenida Rio Branco n. 87.

Comp. Fabrica de Meias Victoria (S. A.), rua da Alegria n. 249 — São Christovão.
 Comp. Fornecedora de Materiaes, rua Frei Caneca ns. 35/39.
 Comp. de Fiação e Tecidos «S. João», rua da Quitanda n. 197.
 Comp. Mercantil Brasileira, rua São Bento ns. 14/16.
 Comp. Pelliculas d'Luxo da America do Sul, rua Evaristo da Voiga n. 132-132 A.
 Comp. Anuncios em Bonds, rua 7 do Setembro n. 95, 5º andar.
 Companhia Industrial de Massas Alimenticias, rua dos Invalidos n. 131.
 Comp. Belttenfeld, rua Real Grandeza n. 200.
 Domingos Colonez, rua XII ns. 75/77 — Mercado Municipal.
 Domingos de Luca & Comp., rua do Lavradio n. 24.
 Dain & Irmão, Avenida Amaro Cavalcante n. 99.
 Dias, Ruas & Soqueiro, rua Etelvina n. 35 (E. de Olaria).
 Do Coutto & Comp., rua Municipal n. 13.
 Daisy de Flaville & Comp., rua Uruguayana n. 9, 1º andar.
 Duarte Senra & Comp., rua do Rosário n. 73.
 Daihes & Léo, rua General Camara n. 316.
 Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltd., rua de São Pedro n. 54.
 E. Diltborn, rua da Quitanda n. 97, 1º andar.
 E. Legey & Comp., rua General Camara n. 117.
 Edmundo Machado & Comp., rua Visconde de Inhauma n. 64.
 Eisenberg, Vieira & Comp., rua Regente Feijó n. 22.
 Esperidião & Filho, rua da Misericórdia n. 22.
 Eloy Baptista, rua do Senado n. 165.
 Elias A. Pachá & Irmão, rua da Alfandega n. 358.
 Eugenio Carrera & Motta, rua Olivia Maia n. 115.
 E. G. Fontes & Comp., rua da Candelaria n. 42, sobrado.
 Empresa de Aguas Gazonas (S. A.), rua Riachuelo n. 92.
 Etablissements Americains Grady, (S. A.), rua da Alfandega n. 109.
 Estabelecimentos Mestre Blagé (S. A.), rua do Passeio ns. 48 a 54.
 Empresa Paschoal Segredo, rua D. Pedro I n. 11.
 Francisco Brandão & Filho, rua Uruguayana n. 7.
 Felix Pereira dos Santos, rua da Alfandega n. 53, 1º andar.
 Feres Sauma & Irmãs, Avenida Passos n. 199.
 F. Marinho & Comp., rua de São Pedro n. 88.
 Figueiredo Bastos, rua Camerino numero 128.
 F. Costa & Rodrigues, rua Vasco da Gama n. 48.
 Fabian & Comp., rua Buenos Ayres n. 112.
 Francisco Soares Barbosa, rua Pinheiro Guimarães n. 22.
 Fritz Haring & Comp., rua General Camara n. 134.
 Frederico Silvestre & Comp., rua XI ns. 94/96 — Mercado Novo.
 Fonseca Araujo & Comp., rua Silva Jardim n. 12.
 Ferreira & Jardim, rua Saçadura Cabral ns. 262/264/311.

F. Oliveira & Comp., rua Humaylá n. 150.
 F. R. Baptista & Comp., rua 1º de Março n. 10.
 Fontes Garcia & Comp., Avenida Passos ns. 105/107.
 F. R. Moreira & Comp., Avenida Rio Branco ns. 107/109.
 Francisco da Costa Guimarães, Praça Saens Peña n. 15.
 Francisco Roberto de Almeida, rua de Calumby n. 22.
 F. José Martins de Andrade, rua da Misericórdia n. 69.
 Falcon & Gaspar, rua General Camara n. 145.
 Freire, Lobo & Comp., rua de São Pedro n. 79.
 Fabrica do Sedas Santa Helena (S. A.), rua 1º de Março n. 31, loja.
 F. Jorgo de Oliveira & Comp., rua dos Andradas ns. 93/95.
 Ferrari Souza & Comp., rua Acre numero 48, sobrado.
 Granado & Comp., rua Primeiro de Março ns. 14, 16 e 18.
 Garcia Posso & Comp., rua da Gloria ns. 102 e 104.
 Gomes Ferreira & Comp., rua da Candelaria n. 85.
 Georges Ducasse & Comp., largo da Carioca n. 17, sobrado.
 G. A. Autuori & Comp., rua do Catete n. 136.
 Garcia, Lima & Comp., rua Buenos Aires n. 114.
 G. Pereira Cardoso & Comp., rua Treze de Maio n. 38.
 Gonçalves de Rezende & Comp., travessa do Commercio n. 4.
 Gonçalves Fonseca & Comp., rua Barão de S. Gonçalo ns. 12 e 14.
 Georg Hirth, Laubisch & Comp., rua do Ouvidor n. 86.
 Gomes de Castro & Comp., rua Visconde de Inhauma n. 62.
 Guia Ferreira & Athayde, rua da Quitanda ns. 185 e 187.
 G. Crespi & Comp., rua de S. Bento n. 3.
 Infante & Comp., rua Chile n. 27, 1º andar.
 Isnard & Comp., rua Sete de Setembro n. 75.
 João Felipe (Viuva), rua S. Christovão n. 225.
 João Muniz Machado, rua do Catete n. 297.
 José Joaquim Pereira, rua Senador Pompeu n. 240.
 José d'Azevedo Couto, rua Garibaldi n. 87.
 José Alves de Brito, rua S. Clemente n. 29.
 José Vieira Goulart, praça General Osorio n. 6.
 Josué Ferreira Moreira, rua General Gurjão n. 152, praia do Cajú.
 Julio Lima & Comp., rua S. Bento n. 15.
 Jorge, Ramy & Comp., rua da Alfandega n. 287.
 Jorge El Daher, rua Visconde de Itabora n. 193.
 Jamil Jerdaoui, rua Theodoro da Silva n. 490.
 J. J. da Silva Torres, rua S. Clemente n. 23.
 J. Gonçalves da Silva & Comp., rua S. Clemente n. 7.
 J. Carvalho Rocha & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 45.
 J. Baptista da Cruz & Comp., rua Frei Caneca n. 533.
 J. Collares Moreira & Comp., rua Senhor dos Passos n. 66.

J. Ribeiro da Silva, rua Jardim Botânico n. 559.
 J. Rodrigues Ferreira, rua Jardim Botânico n. 416.
 J. Adonias de Araujo, rua do Rosario n. 84, 1º.
 J. Ferreira da Costa & Comp., rua do Rosario n. 168.
 J. Brum, rua Rodrigo Silva n. 40, 1º andar.
 J. Santos & Pereira, rua d. Catete n. 279.
 J. dos Santos Guimarães & Comp., rua do Ouvidor n. 182.
 J. R. Nunes & Comp., rua Vinto o Quatro do Maio n. 160.
 José Ferreira da Costa & Comp., rua Senhor dos Passos n. 29.
 José Augusto Lopes, rua Barão do Itapagipe n. 90.
 José Balsella, rua Saccadura Cabral n. 41.
 Joaquim Moreira da Rocha Junior, rua Senador Dantas n. 101.
 Joaquim de Souza Luzitano, rua Senhor dos Passos n. 129.
 J. Lanneluc & Comp., Ltd., rua General Camara n. 106, sobrado.
 J. J. Aonila, Irmão & Comp., rua da Alfandega n. 380.
 J. Tavora, rua Marechal Floriano numero 140.
 J. B. Alves & Comp., rua Buenos Aires n. 47.
 J. Veiga & Comp., rua Marechal Floriano n. 114.
 John G. Long & Comp., rua da Candelaria n. 81.
 João Nunes Bittencourt, Avenida Rio Branco n. 59.
 Jorge João Barbur, rua da Alfandega n. 342.
 J. R. Kanitz, rua Sete de Setembro ns. 127 e 129.
 J. Paulino, rua da Candelaria n. 100, sobrado.
 J. Albuquerque & Comp., rua da Lapa n. 2.
 José Rufino, largo de Santa Rita n. 6, sobrado.
 João, Cardoso & Pires, rua José Vicente n. 58.
 Julio Fernandes do Aquino Junior, rua S. José n. 122.
 J. Brandão & Pinheiro, rua Barroso n. 123.
 José Ferreira Bastos Caulino, rua Francisco Octaviano n. 6.
 Joaquim M. Loureiro Sobrinho, rua Senador Euzebio ns. 92 e 94.
 J. Silva, Bresser & Comp., rua São Pedro n. 144.
 João Alves Pereira de Andrade, rua Lavradio n. 61.
 José Vilar Conde, rua Pedro I n. 22.
 J. R. Kanitz & Comp., rua Paulo de Frontin ns. 117 a 121.
 J. A. dos Santos & Oliveira, rua Marquez de Sapucahy n. 91.
 J. Dantas & Comp., rua General Caldwell n. 67.
 J. R. Vianna, rua Frei Caneca n. 69.
 J. Pinto Ferreira, rua Bella do São João n. 109.
 J. Palmeira & Comp., rua Buenos Aires n. 307.
 Khair, Gebara & Comp., Avenida Passos n. 34, loja.
 Khair & Irmãos, Avenida Passos n. 34.
 Luiz Pestana & Comp., rua D. Manoel n. 46.
 Luiz Zanni, rua Léo n. 61.
 Lopes, Irmão & Comp., rua Marechal Floriano n. 106.
 Lopes, Renho & Comp., rua Uruguayana n. 72.

Luckhaus & Comp., rua General Camara n. 67.
 Leão Andrade, rua Sant'Anna n. 157.
 L. Brêtas, rua Sachet n. 14.
 Longovica, sucessora da firma Henry Alboux, S. A., rua Visconde de Inhauma n. 76.
 Léon & Comp., rua do Rosario n. 168.
 Lima, Costa & Comp., praia de Botafogo n. 490.
 Lima & Ferraz, largo de S. Francisco n. 24.
 Lyndolpho Pinto & Comp., rua Vinte e Quatro de Maio n. 156.
 Leopoldino Sendas, rua Vinte e Quatro de Maio n. 247.
 Luzes & Comp., rua Senador Pompeu n. 46.
 Lourenço Dias & Comp., rua Domingos Lopes n. 216, Madureira.
 Lincoln, Nora & Freitas, rua General Camara n. 141.
 Lemos & Ribeiro, rua da Misericórdia n. 42.
 Luiz Pereira de Oliveira, Estrada da Penha n. 1.299, estação do Olaria.
 Maria Graça Marques, rua General Caldwell n. 81.
 Maximo Conde Torres, Avenida Gomes Freire n. 60.
 Mariante Guimarães & Comp., rua Buenos Aires n. 287, loja.
 M. Pollo & Comp., Avenida Rio Branco n. 133, 1º andar.
 M. Pereira Marques & Comp., rua da Carioca n. 52.
 M. Alves & Comp., travessa Costa Velho n. 11.
 M. J. do Souza & Comp., rua da Alfandega n. 55.
 Maciel Dantas & Comp., rua Primeiro de Março n. 102.
 Mayrinek & Comp., rua Buenos Aires n. 84.
 Miguel Coury, rua da Alfandega numero 267.
 Monteiro & Coutinho, Avenida Henrique Valladares n. 2.
 Monteiro Muniz & Comp., rua S. Pedro n. 28.
 Maksoud & Safady, rua S. Pedro numero 272.
 Moreira Leite & Comp., rua S. Pedro n. 178.
 Moreira, Santos & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 81.
 Moreira & Vah, rua Uruguayana n. 60.
 Mello Irmão, rua Pinheiro Freire numero 51, ilha de Paqueta.
 Medeiros Sartore & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 112.
 Maia Marques & Comp., rua Sete de Setembro n. 32.
 Madureira & Fonseca, rua da Alfandega n. 92, sobrado.
 Maksoud & Comp., rua da Alfandega n. 297.
 Montenegro & Korb, rua da Quitanda n. 137, 1º andar.
 Merhy & Comp., rua da Alfandega n. 239.
 Moreira & Figueira, rua Haddock Lobo n. 371.
 Marques Mendes & Comp., rua da Alfandega n. 112.
 Marciano & Santos, travessa Dias da Costa n. 9.
 Mario France & Comp., Avenida Amaro Cavalcanti n. 103.
 Mario Manoel France, rua Conde de Bonfim n. 430.
 Marcus Voloch, rua do Catete n. 108.
 Marcos Bellato, rua Conde de Bonfim n. 7.
 Manoel de Oliveira, rua S. Clemente n. 423.

Manoel Rodrigues, rua da Misericórdia n. 113.
 Manoel Soalheiro Peres, rua da Candelaria n. 87.
 M. Gomes Pinto, rua Moncorvo Filho n. 56.
 M. N. Sampaio & Comp., rua Senador Euzébio n. 146.
 M. Marques & Pereira, rua Riachuelo n. 26.
 M. Pereira & Barreto, rua Marquez de S. Vicente n. 26.
 M. J. Machado Rebello, rua Visconde da Gavea n. 126.
 M. P. da Silva & Comp., rua Dr. Aristides Lobo n. 250.
 M. Pires & Comp., rua Dr. Campos Salles n. 150.
 M. Hamers, rua Municipal n. 8.
 M. Gonçalves & Comp., rua Municipal n. 13, 1º andar.
 M. G. Peixoto, Avenida Amaro Cavalcanti n. 163.
 Mario Lacerda & Comp., rua Buenos Aires n. 79, sobrado.
 M. M. Baptista, rua S. José n. 8.
 Miguel Carvalho da Silva, rua Senador Euzébio ns. 230 e 232.
 Nagib Azen, praça da Republica n. 92.
 Naman & Filho, rua da Alfandega numero 376.
 N. Haddad & Irmãos, rua da Alfandega n. 275.
 Nogueira & Silva, rua Gonçalves Dias n. 83.
 Nascimento & Mattos, rua Escobar n. 70, S. Christovão.
 N. Paim, rua Dr. Sallamini n. 83.
 Neves & Souto, rua Acre n. 60.
 Nowacki (Dr.), rua S. Pedro n. 14.
 Nougé & Comp., rua Buenos Aires n. 41.
 Nathan Roiter, rua Visconde de Itabora n. 157.
 Oliveira, Osorio & Comp., rua D. Gerardo ns. 50, 52 e 54.
 Oliveira, Jorge & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 48.
 Orlando Rangel, rua Salvador Corrêa n. 74.
 Oscar Moreira, rua da Carioca n. 30.
 Oscar Motta & Comp., rua Conselheiro Saraiva n. 27, sobrado.
 Oliveira & Lemos, rua Conselheiro Saraiva n. 33.
 Otto Friedrich, rua S. Christovão numero 32.
 Oscar Vieira & Comp., rua Pedro Americo n. 27.
 Oliveira, Pinto, Marques & Comp., rua S. Luiz Gonzaga n. 693.
 Otto Schuback & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 95.
 Pereira & Gonçalves, rua Buenos Aires n. 173.
 Pereira Braga & Comp., rua Marechal Floriano n. 21.
 P. J. van Rossum, rua General Camara n. 131.
 Pires & Lima, rua Marechal Floriano n. 207.
 Porfirio Martins, rua da Carioca n. 37.
 Pestana da Silva & Comp., rua 1º de Março n. 21.
 Paulino Salgado & Comp., rua dos Ourives n. 98.
 Pedro Treidler, rua D. Gerardo n. 49, sobrado.
 Pardo, Roel & Comp., rua Gonçalves Dias n. 70.
 Pardo, Alvarez & Comp., avenida Rio Branco n. 54.
 Prado & Comp., rua 1º de Março n. 49.
 Pereira Almeida & Comp., rua 1º de Março n. 24.
 Pinto Lucena & Comp., rua do Mercado n. 35.

Prates & Comp., rua da Candelaria numero 74.
 Portiella Araujo & Comp., rua Pedro I n. 48.
 Paulo Dias, rua dos Mercadores n. 12, sobrado.
 Paul Duflos, rua Conde de Leopoldina n. 96.
 Pedrosa, Joppert & Comp., rua S. Pedro n. 26, sobrado.
 Pimenta, Lima & Comp., rua General Camara n. 156.
 Pereira de Mattos & Comp., rua Evaristo da Veiga n. 126.
 Pimenta & Ribeiro, rua Buenos Aires n. 186.
 Paulo José de Salles, rua da Alfandega n. 30, 3º andar.
 P. de Araujo & Comp., rua de S. Pedro n. 82.
 Queiroz, Suzarte & Meyer, rua dos Ourives n. 124, sobrado.
 Ribeiro, Junqueira, Irmão & Botelho — Rio, rua da Quitanda n. 113.
 Romero Jardim & Comp., rua da Candelaria n. 106.
 Rocha Gomes & Comp., rua S. Clemente n. 68.
 Rangel & Lafayette, avenida Mem de Sá n. 335.
 Ribeiro & Ennes, rua José dos Reis n. 3.
 Rodrigues Silvio & Comp., rua do Catete n. 184.
 Rangel Costa & Comp., rua da Assembleia n. 83.
 Rosas & Comp., rua XI, Mercado Municipal ns. 31 e 43.
 R. Rebecchi & Comp., rua S. Pedro n. 89, sobrado.
 Rouchon & Comp., rua da Alfandega n. 145.
 Rodrigues d'Almeida & Comp., rua dos Andradas n. 97.
 Rodrigues Teixeira & Filho, rua Republica do Peru n. 11.
 Raul Campos, rua dos Ourives n. 25.
 Raul Bernardes & Comp., rua da Candelaria n. 60.
 Rangel Moreira & Comp., avenida Mem de Sá n. 343.
 Rezende & Santos, rua do Catete numero 327.
 Raul Mattos & Comp., rua S. Pedro numero 57.
 Rodrigues & Franca, rua Vieira Fazenda n. 73.
 Saporito, Damulakis & Comp., rua XI, Mercado Municipal n. 70.
 Silvestre Ribeiro & Comp., rua do Rosario n. 5.
 S. F. Teixeira, rua do Ouvidor n. 68.
 Severiano Esteves & Comp., rua dos Ourives n. 94.
 Soares Sobrinho & Comp., rua da Passagem n. 45.
 Silva & Wagner, rua Conde de Leopoldina n. 65.
 Souza & Pinheiro, rua do Mattoso n. 41.
 Salla & Comp., travessa da Natividade n. 13.
 Sade Irmãos, rua da Alfandega numero 253.
 S. A. Chapéo Mangueira, rua 8 de Dezembro n. 28.
 Schaible & Kanitz, rua S. Pedro n. 52.
 Silva Sampaio & Comp., rua da Alfandega n. 108.
 S. Monteiro & Comp., Ltd, rua da Alfandega n. 204.
 Souza Lobo & Comp., rua dos Ourives n. 106, sobrado.
 Sendas & Comp., avenida 28 de Setembro n. 280.
 Soares Bastos & Comp., rua do Mercado n. 7.
 Souza Valle & Comp., rua do Mercado n. 25.

Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Esperança, rua Francisco Eugenio n. 349.

Sociedade Anonyma General Electric, avenida Rio Branco n. 64.

Telles & Passos, rua do Catete n. 126.

Tavares de Souza & Irmão, rua da Assumpção n. 113.

Tavares & Lima, rua Senador Euzébio n. 89.

Tavares & Irmãos, rua Assumpção numero 111.

Teixeira Nunes & Comp., praia do Cajá n. 10.

Teixeira Costa, rua Uruguayana numero 142.

Teixeira, Pinto & Comp., rua Rodrigo Silva n. 16.

The Texas Company (South America, Ltd.), avenida Central n. 52.

Vieira Cunha & Comp., rua da Quitanda ns. 109 e 111.

Villani & Barbero, rua Ubaldino do Amaral n. 82.

Vieira Soares & Comp, rua Buenos Aires n. 291.

V. C. da Rocha, rua 13 de Maio n. 82.

Vieira & Villela, rua Gonzaga Bastos n. 190.

Voloch & Rocha, rua S. Christovão numero 43.

Victorino Nunes Guerra, rua da Prainha n. 14.

Ventura e Delgado, rua Elias da Silva n. 287.

Vidal, Domingos & Lopes, rua Rodrigo Silva n. 18.

Viúva Cerqueira & Filho, rua S. Clemente n. 39.

Vicente & Comp., Ltd., rua Uruguayana n. 84, 1º andar.

Voloch & Macedo, rua Marechal Floriano n. 14.

Virgilio Moura da Silva, rua Coronel Pedro Alves n. 48.

Vasco Ortigão & Comp., rua Ramalho Ortigão n. 33.

Zinha, Ramos & Comp., rua General Camara n. 8, 1º andar.

Individual

Nomes — Residências

Arthur Hortencio Bastos, rua Frei Caneca n. 35.

Alberto Ruiz, rua S. Clemente n. 124.

Afonso Cabral, rua Paim Pamplona n. 47.

Antonio Eduardo de Lenhoff Britto, rua Conde de Bomfim n. 765.

Antonio Dias Soares do Lago, rua Conde de Bapendy n. 4.

Amarilio de Noronha, rua Professor Gabizo n. 133.

Augusto Cesar de Barros, rua Corrêa de Oliveira n. 23 (Villa Isabel).

Antonio Carneiro da Gama Malcher, rua Constante Ramos n. 22 (Copacabana).

Armando de Oliveira Almeida, rua Moraes e Silva n. 138.

Alfredo Americo Carneiro da Cunha, praça dos Governadores n. 6.

Augusto de O. Carvalho, rua Cosmo Velho n. 206.

Angelo Xavier da Veiga, rua Visconde de Caravellas n. 37.

Alfredo Ludolf, rua Conde de Bomfim n. 398.

Alcides Godoy (Dr.), rua Domingos Ferreira n. 38.

Adolpho Ferreira dos Santos, rua Ypiranga n. 32.

Aristides de Almeida Beltrão, avenida Rio Branco n. 180 (Club Naval).

Alfredo José dos Santos, rua Barão de Sertorio n. 35.

Americo Ferreira de Almeida, rua D. Romana n. 58.

Armando da Silva Ferreira Chaves, rua Conselheiro Saraiva n. 16.

Alcides da Silva Ferreira Chaves, rua Conselheiro Saraiva n. 10.

Antonio Leone, rua S. Januario numero 120.

Alfred Ashworth, rua Souza Franco n. 107 (casa III).

Antonio Gervasio Alves Saraiva, rua Conde de Bomfim n. 44.

Arthur de Meira Lima (coronel), rua Frei Caneca n. 457.

Augusto Edgard Alves Carnaúba, avenida Duque de Caxias n. 17.

Alexander Szexler, avenida Rio Branco (Hotel Avenida).

Antonio Januzzi, rua Monte Alegre numero 482.

Arthur Maximiano da Rocha, rua da Relação n. 23.

Augusto Cardoso Rabello, rua Bomfim n. 143 (S. Christovão).

Avelino da Silveira Vargas, rua Professor Gabizo n. 182.

Alberto de Castro Pinho, rua General Gurgão n. 1 (Villa Militar).

Antonio Pereira Carvalho do Serrado, rua S. Francisco Xavier n. 232.

Afonso de Castro Sampaio, rua do Rosario n. 67.

Antonio Ribeiro de Rezende, rua Almirante Mariant n. 1.

Antonio dos Reis Carvalho, rua S. Clemente n. 486.

Alexandre Baptista Franco, rua Silveira Martins n. 133.

Albino Rodrigues, rua Theophilo Otoni n. 43.

Antonio Arruda Vallim, rua Fernandes Guimarães n. 19.

Adalberto Rodrigues de Albuquerque, Departamento do Pessoal da Guerra.

Antônio Alvares Barata, rua Conde de Bomfim n. 729.

Americo Indio Brasil dos Santos, rua Alzira Brandão n. 25 (casa I).

Antonio Joaquim Mariano da Costa, rua Copacabana n. 1.012 (casa IV).

Antonio d'Almeida Carneiro, rua dos Ourives n. 99.

Arthur Rodrigues Tito, rua 24 de Maio n. 205.

Antonio J. Pedro Monteiro, rua das Laranjeiras n. 21.

Adolpho Cunha Leal, rua D. Maria numero 26.

Antonio Camillo de Hollanda, rua General Andrade Neves n. 130.

Albino Lopes da Costa, rua Uruguayana n. 149.

Arthur Lopes Rego, ilha do Governador (Villa Naval), Zumbi.

Arthur d'Almeida Sebrão (Dr.), rua Torres Homem n. 114.

Aurelio Teixeira do Amaral, rua Buenos Aires n. 97.

Americo Martins de Oliveira, rua Buenos Aires n. 97.

Antonio de Carvalho, rua Theophilo Otoni n. 30, 3º andar.

Afonso Nunes da Silva, praça da Republica n. 31.

Adolpho Luiz de Carvalho, praça da Republica (Quartel General do Exército).

Antonio Gonçalves Pereira, rua Bella de S. João n. 4.

Alberto Jayme Smith, rua 24 de Maio n. 51.

Alonso Gibbons Moore, Avenida Rodrigues Alves n. 437.

Accurcio Teixeira, rua Buenos Aires n. 97.

Albert Reginald Myersecough, Avenida Rio Branco n. 59, 2º andar.

Antenor Augusto Corrêa, rua Visconde de S. Vicente n. 78.

Alcides Mendonça Lima Filho, rua Haddock Lobo n. 463.

Antonio Luis de Freitas Pereira, rua Barão do Bom Retiro n. 37.

Almerio de Moura, rua Professor Gabizo n. 363.

Alberto Carlos Mayall, rua Barão de Petropolis n. 581.

Armando de Saint-Brisson Pereira, rua Estrella n. 67.

Alfredo Bomari Colonia, rua Medeiros Passaro n. 28 (Tijuca).

Alfred Henry Parsons, rua do Ouvidor n. 100.

Antonio José Alvares da Fonseca Junior, Travessa Santa Catharina n. 13.

Alberto Freire da Silva, rua André Pinto n. 134 (E. de Ramos).

Augusto de Andrade Costa, rua Lins de Vasconcellos n. 68.

Antonio Alves do Mello Cardoso, rua do Riachuelo n. 316.

Alexander Bain Mackie, Avenida Rio Branco ns. 66/74.

Alexandre Theophilo de Carvalho Leal, Rua Barata Ribeiro n. 588.

A. Paranhos Fontenelle, rua S. Clemente n. 168 (casa XXXIV).

Antonio José Ferreira, Ladeira de Santa Thereza n. 124.

Alvaro Teixeira Corrêa de Carvalho, rua Souza Barros n. 186 (E. Novo).

Augusto Victorio Merly, Estrada Nova da Tijuca n. 424.

Aurelio Botto de Barros, rua Tavares Bastos n. 23.

Alfredo da Silva Rocha, rua da Candelaria n. 67.

Antonio Mendes Campos Filho, rua da Candelaria n. 67.

Antonio da Silva Braga (vice-almirante), rua Lins de Vasconcellos n. 202.

Avelino Souto da Motta Mesquita, rua Fonseca Telles n. 78.

Aaron Eversly Buchanan, Avenida Rio Branco n. 41.

Antonio Materno Pereira de Carvalho, rua S. Clemente n. 510.

Alberto David Pereira Braga Filho, rua Farani n. 29.

Archibald Walter May, rua Conselheiro Olegario n. 12.

Avelino Monteiro Branco, Avenida 28 de Setembro n. 288.

Alcibiades Gracon Barreto, Avenida Central n. 251.

Antonio Lopes dos Santos, Travessa Marquez de Paraná n. 7.

Andreas Jansen Hollevik, rua S. Pedro n. 9, 1º andar.

Antonio Moraes Rego, rua Barata Ribeiro n. 303 (Copacabana).

Antonio José de Souza, Avenida Salvador de Sá n. 2.

Antonio Belisario Cartaxo Dantas, rua do Riachuelo n. 208.

Antonio Estellita da Cunha Junior, rua Evaristo da Veiga (Q. da Policia).

Anna da Graça Lima Rocha, rua da Passagem n. 88 (Botafogo).

Antonio Martins Netto, rua Anna Nery n. 46.

Antonio Ribeiro da Fonseca, rua Francisco Mitratori n. 21.

Antonio Guedes da Silva Ramos, rua 1º de Março n. 102.

Angelo Soortegagna, rua Candido Mendes n. 43.

Antonio Rodrigues Teixeira, rua General Caldwell n. 67.

Antonio da Silva Carvalho, rua Copacabana n. 917.

Arthur Soares, rua Cruz e Souza numero 106.

Armando Alves Borges, rua da Republica n. 49 (E. de Quintino Bocayua).

Archibald Andrew Cameron Procter, rua Souza Cruz n. 45.
 Arthur Germain, Avenida Rio Branco n. 9 (salas 204 e 206).
 Arthur Cardoso Machado, rua Alexandre Herculano n. 5.
 Aroldo B. Leilão, rua Ferreira Viana n. 81.
 Arlindo Maia, rua Escobar n. 73.
 Arnaldo de Souza Paes d'Andrade, rua Senador Furtado n. 95.
 Armando de Oliveira, rua do Catete n. 265.
 Arthur Fernandes Cardoso, rua Ara-ripe Junior n. 39.
 Antonio Pereira Bacellar, rua Came-rino n. 114.
 Agostinho Abilio Gomes Ribeiro, rua dos Ourives n. 99.
 Antonio Francisco Corrêa, rua Gon-calves Dias n. 32.
 A. Vettori, rua Buenos Aires n. 53.
 Amaro Guimarães, Estrada Freguezia n. 750.
 Amaro da Silva Guimarães, rua São João Baptista n. 99 A.
 Adjalino Eduardo da Costa Araujo, rua Municipal n. 28.
 Aurelio Castilho Avenida Rio Branco n. 79, sobrado.
 Affonso Fumo, rua Buenos Aires nu-mero 102.
 Armando Watson Cordeiro, rua Paula Freitas n. 87.
 Annibal Amorim, rua do Catete nu-mero 186.
 Alfredo Adoalto da Silva Moraes, rua São Francisco Xavier n. 301.
 Arthur Mohr, rua Dr. Octavio Car-neiro n. 121.
 Alfredo Estacio de Faria Junior, Ave-nida Mem de Sá n. 343.
 Americo Ludolf, rua S. Salvador nu-mero 47.
 Antonio Alexandre Ribeiro Teixeira, Azeredo, rua do Ouvidor n. 72.
 Alex Kalkmann & Comp., rua Viscon-de de Itaborahy n. 57.
 Alois Fabian, rua Buenos Aires nu-mero 112.
 Armando Lindheimer, rua Luiz de Camões n. 45.
 Affonso Mendes Jacomo, rua 1º de Março n. 102.
 Admardo Alves Torres, rua Valpa-raizo n. 33.
 Alberto Amorim Soares de Azevedo, Travessa da Universidade, casa 11.
 Arnth Thum, rua Aqueducto n. 687.
 Augusto Soares de Vasconcellos, Ave-nida Rio Branco n. 161.
 Antonio Mariano de Medeiros, rua Lino Teixeira n. 184.
 Angiolina Grimaldi, rua Payssandu' n. 22.
 Adalberto Ribeiro da Silva, Avenida Rio Branco n. 161.
 Annie Hoff, rua Aqueducto n. 888.
 Antonio José Ferreira, Avenida Rio Branco n. 35 A.
 Albino Ferreira de Sá Coelho, rua Desembargador Izidro n. 41.
 Armando Vidal Leite Ribeiro, rua Buenos Aires n. 51.
 Arnaldo Medeiros da Fonseca (Dr.), rua General Camara n. 56, 2º andar.
 Abilio de Carvalho (Dr.), rua 1º de Março n. 83, 2º andar.
 Americo Ribeiro de Araujo, rua Ville-la Tavares n. 144.
 Adolpho Simonsen, rua 1º de Março n. 71.
 Alberto Gonçalves Teixeira, rua Acre n. 66.
 Arthur Miranda, rua 1º de Março nu-mero 116.

Alfredo Ribeiro da Costa, rua Gene-ral Canabarro n. 260.
 Alfredo Wendlich, rua Prudente Mo-raes n. 59.
 Alfredo Carlos Soares Dutra, rua Santa Clara n. 146.
 Alfred Hansen, rua General Camara n. 62.
 Albino Santos Faria, rua Benjamin Constant n. 16.
 Arthur Herbert Mills, rua Toncleros n. 232 (Copacabana).
 Alberto Pereira Pinto de Andrade, rua Assis Buenos n. 41.
 Alvaro Octavio de Alencastro, Ave-nida 1º de Maio n. 25 (Marcehal Her-mes).
 Attila Silveira do Oliveira, rua Corrêa Dutra n. 146.
 Arthur da Cruz Pereira (capitão-te-nente), rua Senador Octaviano n. 29.
 Adalberto Cabral de Mello, rua Carão de Ubá n. 107.
 Adriano Pieter Johannes du Pree, rua Santo Amaro n. 200.
 André Hyman, rua Buenos Aires nu-mero 165.
 Augusto Manoel de Aguiar Filho, rua Pinheiro Guimarães n. 78.
 Acyr do Nascimento Paes, rua Corrêa Dutra n. 133 B.
 Antonio Scarso Narciso Costa, rua Frei Caneca n. 35.
 Aristides Alves Casacs, rua Goulart n. 99 (Leme).
 Alvaro da Costa Amorim, rua do Cat-tete n. 92, casa 34.
 Antonio Soares Torres Lima, rua dos Andradas n. 87.
 Armando Erse de Figueiredo, rua Candido Mendes n. 293.
 Aurelio de Bulhões Pedreira, rua Co-pacabana n. 676.
 Alcides Augusto Rist, rua 7 de Se-tembro n. 77.
 Alcindo Augusto de Almeida, rua Mendes Tavares n. 19.
 Antonio do Nascimento Cotts, rua 1º de Março n. 109.
 Antonio Victor Moreira Brandão, rua Alvaro Ramos n. 102.
 Aristides Arminio de Almeida Rego, rua Riachuelo n. 25.
 Alipio Virgilio di Primio, rua Cla-ressa Indio do Brasil n. 11.
 Adriano Ferrera, Alfandega do Rio de Janeiro.
 Annibal de Barcellos Medeiros, rua da Quitanda n. 147, sobrado.
 Alberto Devezas, Avenida Gomes Freire n. 7.
 Abel Waldeck, rua General Bruce nu-mero 113.
 Augusto Manoel de Araujo Góes, rua Cosme Velho n. 219.
 Alfredo Leite Costa, Avenida Pedro Ivo n. 61, casa 45.
 Alvaro Henrique de Carvalho, rua D. Marianna n. 115.
 Antonio Bricio Guilhon (major), rua Senador Furtado n. 62.
 Antonio Pinheiro de Ulhoa Cintra, rua Joaquim Murinho n. 85.
 Alfredo Rodrigues Fontella, rua Mon-senhor Amorim n. 72.
 Antonio Alves Fernandes Tavora, Villa Militar.
 Augusto Pfaltzgraff, rua General Ca-mara n. 62, sobrado.
 Alvaro Hecksher, rua General Cana-barro n. 48.
 Adolpho Peixoto Soares, rua Viscon-de de Inhauma n. 46.
 Alfredo Elysiario da Silva, Praça José de Alencar (Hotel Estrangeiros).

Antonio José Dias, rua da Prainha n. 88.
 Armando de Lima Meirelles (Dr.), rua Marquez de S. Vicente n. 111.
 Ataliba Galvão Filho, rua Santa Cla-ra n. 103.
 Alvaro Coutinho Ferreira Pinto, rua Santa Clara n. 30.
 Alberico de Souza Campos, rua Alce Figueiredo n. 35.
 Alfred Nearey rua Barão de Mesquita n. 858.
 Alfredo Crosdale, rua Barão de Mes-quita n. 858.
 Alfred Biddle, rua General Garção n. 25.
 Antonio Graça, rua General Garção n. 25.
 Alberto Ribeiro (Dr.), Estrada D. Castorina n. 130.
 Adolpho Roubaud, rua Barão de Mes-quita n. 858.
 Alfredo Moraes, rua da Candelaria n. 67.
 Antonio Barbosa da Paixão, (Tenente coronel), Quartel da Avenida Salvador de Sá.
 Antonio Pessoa Cavalcanti, rua Barão de Mesquita n. 958.
 Antonio Pedreira, rua Barão de Bom Retiro n. 57.
 Antonio José da Costa, rua Lopes da Cruz, n. 130.
 Antonio Eulalio Monteiro da Fonseca, Avenida Pedro II n. 61, casa XI.
 Antonio Luiz de Araujo Rego, rua Jardim Botânico n. 467.
 Antonio Guanabara Junior, rua Bení-cio de Abreu n. 15.
 Antonio Pacheco da Costa Santos, rua General Visconde de Itaparica n. 2. (Villa Militar).
 Alvaro Torres de Oliveira, rua 21 de Maio n. 52.
 Alvaro Conrado de Niemeyer, Aveni-da Duque de Caxias n. 41.
 Augusto Brandão Filho (Dr.), rua da Lapa n. 93.
 Augusto de Souza Brandão, rua da Lapa n. 93.
 Augusto Cabral de Mello, rua 1º de Março n. 108.
 Arthur Cardoso de Oliveira, Ladeira dos Tabajaras n. 18 A.
 Adão da Costa Lima, rua Machado Bittencourt n. 32.
 Antonio Lopes dos Santos (Dr.), Hos-pital Central da Marinha (Ilha das Cobras).
 Antonio Duarte Martins, Avenida Ma-racanã n. 710.
 Affonso de Oliveira Albuquerque Ma-ranhão, rua Barroso n. 135 casa VI.
 Alvaro Castello Branco, rua Maria Amalia n. 2 F.
 Aristoteles Bogado de Oliveira, rua Dr. Nunes n. 268. (Olaria).
 Antonio de Alvarenga Freire, rua do Rosario n. 141.
 Antenor Pin'o Ribeiro, rua Barão de Mesquita n. 119, sobrado.
 Armando Maciel Dantas, rua 1º de Março n. 102.
 Astolpho Ferreira de Pinho, rua Eva-risto da Veiga n. 114.
 Augusto Lemelle, rua dos Mercado-res n. 8, sobrado.
 Antonio Dias de Barros (Dr.), rua Marinho n. 18 — Santa Thereza.
 Adherbal de Souza Bastos, rua 7 de Setembro n. 115, 2º andar — Sala dos fundos.
 Amaro Jordão Silveira Pires, Praia Retiro Saudoso n. 39.
 Alfredo Ismael Pereira da Cunha, Avenida Rio Branco n. 9, sala 123.

Antonio Pereira Braga, rua dos Oitis n. 20.
 Alvaro de Carvalho Lima, rua Buenos Ayres n. 58, sobrado.
 Augusto Pinto Lima, rua do Ouvidor n. 52, 1º andar.
 Alexandre Fessy Moyses, rua do Rosário n. 157.
 Antonio José das Neves, rua Mariz e Barros n. 445, casa 1.
 Adriano Barão de Andrade, rua de São Bento n. 26.
 Antonio Olintho dos Santos Pires, rua Leite Leal n. 8.
 Augusto Henrique Telles, rua Getúlio n. 63 — Todos os Santos.
 Alvaro Fausto de Souza, rua da Candelaria n. 36.
 Augusto da Silva Sant'Anna, Avenida Mem de Sá n. 146.
 Americo Celestino da Motta, rua do Lavradio n. 13, 1º andar.
 Albert Harry Roberts, rua da Gloria n. 36.
 Augusto Elysio de Souza, rua Conselheiro Zenha n. 57.
 Augusto Pereira, rua Santo Amaro n. 118.
 Annibal Nunes Pires, rua Voluntarios da Patria n. 305.
 Armando Guedes de Mello, rua Curupaity n. 67 — Engenho de Dentro.
 Antonio de Andrade Moura, Avenida Pedro II n. 123.
 Antonio Bulhões Costa, rua Prudente de Moraes n. 98.
 Alfredo Scabra, rua Voluntarios da Patria n. 215.
 Antonio Paes de Figueiredo, Ladeira dos Meirelles n. 50.
 Antonio Augusto de Almeida, rua Engenho de Dentro n. 227.
 Antonio Candido de Cavalleiro Lago, rua Frei Caneca n. 35.
 Alec Dudley Salway, rua Barcellos n. 40.
 Antonio Corrêa Neves, rua Assembléa ns. 94 a 98.
 Augusto Tavares de Souza Vaz, rua do Catele n. 176 — Hotel.
 Adalberto Rechsteiner, rua das Laranjeiras n. 43.
 Adriano da Silva Costa, rua da Assembléa ns. 94 a 98.
 Alberto Brandão de Segadas Vianna, rua Duque de Caxias n. 69.
 Alvaro Silva, rua Gomes Freire numero 157.
 Arnaldo Pinto, rua Soares Cabral numero 48 — Laranjeiras.
 Albano Simões Nunes de Souza, rua Francisco Manoel n. 91.
 Antonio Siqueira Leite Fernandes, rua Carlos de Vasconcellos n. 109.
 Altivo Halfeld, rua do Chilo n. 27, 4º andar.
 Antonio Segadas Vianna, rua Martins Ferreira n. 67.
 Alfredo Pedro dos Santos Soorinho, rua General Camara n. 21, sobrado.
 Augusto de Salles Pupo Junior, rua Xavier da Silveira n. 87.
 A. Lincoln Potter, Avenida Rio Branco n. 257, 1º andar.
 Alvaro Cesar Fernandes Dias, rua de Catumbi n. 98, sobrado.
 Alfredo de Moraes Gomes Ferreira, Praça José de Alencar n. 1.
 Alfredo Teixeira Carneiro, rua Angelica n. 99 — Estação do Meyer.
 Alfredo Badaró dos Santos, rua Gomes Serpa n. 16 — Piedade.
 Alfredo Francisco Lopes, rua Condesa Belmonte n. 103 C.
 Alfredo Leão de Paula Madureira, rua Uruguay n. 189.

Antonio Buarque Pinto Guimarães, rua General Polydoro n. 69.
 Antonio Adriano Cerqueira, rua Luiz de Camões n. 4.
 Antonio Olympio de Sant'Anna, rua Bahia n. 17 — S. Christovão.
 Antonio Ribeiro do Couto, rua do Hospicio n. 198.
 Antonio Manoel de Carvalho Neto, Campo de S. Christovão n. 264.
 Antonio M. Marquez, Avenida Atlantica n. 374.
 Antonio Medeiros, Avenida Rio Branco ns. 96 a 100.
 Antonio Garcia Largo de S. Francisco ns. 38 a 42.
 Antonio Martins Alves, Avenida Rio Branco ns. 96 a 100.
 Antonio Ayres de Carvalho Vieira, rua Visconde de Inhauma n. 62.
 Antonio Garcia, rua 7 de Setembro n. 103.
 Antonio Tavares Leite, rua Anna Nery n. 522.
 Antonio José da Lima Camara, rua Voluntarios da Patria n. 41.
 Alberto José Vieira, rua S. Pedro n. 109.
 Antonio Osorio de Almeida, rua D. Gerardo n. 50.
 Astrogildo de Moraes Goulart (capitão-tenente), rua Dr. Alvaro Ramos n. 37.
 A. Austregesilo (Dr.), rua Marquez de Olinda n. 102.
 Avelino Alves de Faria, rua Visconde de Inhauma n. 46, sobrado.
 Abilio Teixeira de Mattos, rua Acre n. 96.
 Alcides Gomes da Silveira, rua Bomfim n. 61.
 Arminio de Faria Braga Carneiro, rua Petropolis n. 68.
 Arino Carlos da Costa, rua Alice Figueiredo n. 99, casa 4.
 Adelino Augusto Gonçalves, rua do Ouvidor n. 182.
 Armando Pinto Lima, rua Voluntarios da Patria n. 190, casa 11.
 Argemiro Marques Carvalho Camarão, rua S. José n. 76.
 Arthur Cabral, rua Dr. Cabral sem numero.
 Antonio Henrique Gardim, Fortaleza de Santa Cruz.
 Antonio Teixeira Novaes Junior, rua dos Ourives n. 125.
 Alvaro Teixeira Novaes, rua Visconde de Inhauma n. 107.
 Alipio Gonçalves Rosauro de Almeida, rua Lins de Vasconcellos n. 192.
 Antonio Haupt, rua Antonio Vieira n. 32.
 Arthur Tavares, rua Conde de Leopoldina n. 125 casa XV.
 Americo Vieira de Mello, rua Menna Barreto n. 160.
 Antonio Julio de Oliveira Sampaio, rua Araujo Gondin n. 4.
 Arão Reis Filho, rua Honório de Barros n. 24.
 Alexandre de Azevedo Lima, rua Emereciana n. 45.
 Alberto de Lemos Bastos, rua Humaytá n. 67, sobrado.
 Armindo Moreira da Silva Reis, travessa Dehouli n. 20.
 Abel de Freitas Costa, rua Silva Rabello n. 29.
 Affonso Luiz de Sá Athayde, rua Mariz e Barros n. 242.
 Arnolfo Saldanha Pimenta de Mello, rua Affonso Penna n. 49.
 Agostinho Affonso Machado, rua Gonçalves Dias ns. 32/36.

Alexandre da Silva Azevedo, rua Visconde de Inhauma n. 78.
 Alberto Nunes da Silva, rua Frei Caneca ns. 35/39.
 Agicola Catilina, rua Matto Grosso numero 76.
 Alfredo Bittencourt, rua Campos Salles n. 80.
 Arthur da Costa Pinto, rua Uruguay n. 389.
 Alfredo Marinho Ranasco, rua Barão de Mesquita n. 687, casa III.
 Alberto Parente da Costa, rua Santa Sophia n. 76.
 Antonio Carlos de Oliveira, rua Moura Brasil n. 29.
 Augusto da Costa Portella, rua Bulhões Marcial n. 91.
 Americo Samuel, rua General Rocca n. 1126.
 Austin Whitaker, praia do Flamengo n. 100 A.
 Antonio Domingues Quintas, rua Had-dock Lobo n. 392.
 Arthur Teixeira da Costa, rua do Senado n. 146.
 Albert Ronald Wright, avenida Rio Branco ns. 66/74.
 Antonio Alves da Nobrega, rua Theophilus Ottoni n. 41, 1º andar.
 Armando Durval Sergio Ferreira, rua Constante Ramos n. 44.
 Arnaldo de Souza Paes Andrade (tenente coronel), rua Senador Furtado numero 95.
 Alexandre Falconer Hom, rua Barroso n. 43.
 Annibal Pinto de Souza, rua Valparaizo n. 39 — Tijuca.
 Annibal de Barros Soutinho, avenida Rio Branco ns. 110/112. Companhia Commercio e Navegação.
 Adolpho Perez Teixeira, rua Mariz e Barros n. 127.
 Aristides dos Passos Costa, rua Imperial n. 226.
 Antonio Augusto Rodrigues Quintans, rua Visconde de Figueiredo n. 89.
 Alberto Peixoto Amorin, rua S. Pedro n. 109.
 Adalberto Darey, rua Barata Ribeiro n. 509.
 Alvaro Fausto de Souza, rua da Candelaria n. 36.
 Arthur Lopes Cardoso, rua Buenos Aires n. 102.
 Aage Kiernlf Abrahá, sem, rua 1º de Março n. 88.
 Atalmalpa Garlindo, rua Frederico Meyer n. 22 (Est. Meyer).
 Angelo Antran Dourado (capitão), rua 19 de Fevereiro n. 128.
 Annibal Dias, largo da Caricca numero 15.
 Annibal Pedroso, rua Visconde de Inhauma n. 62.
 André de Faria Pereira, rua Lopes Quintas n. 154.
 Adalberto Cotrim Coimbra, rua Fonseca Telles n. 54.
 André Segadas Vianna, avenida Rio Branco n. 42, 2º andar.
 Arnaldo de Sá Motta, rua Silva Manoel n. 86.
 Arnaldo Lambert Coelho, rua Barão de S. Francisco Filho n. 26.
 Alberto Cardoso de Aguiar (general), rua Itacurussá, n. 73.
 Arthur Getúlio das Neves, rua Cosmo Velho n. 153.
 Arthur de Andrade Leite, rua Paula Freitas n. 24 (Copacabana).
 Albino Monteiro (capitão), rua José Bernardino n. 28.
 Aristides Vieira Mascarenhas, rua Itacurussá n. 90 (Tijuca).

- Aristides Rocha, rua Marquez de Olinda n. 33.
 Aristides Francisco Garnier, rua Marinho n. 18.
 Alexandre Pereira da Silva, rua Faro n. 25.
 Alexandre José Barbosa Lima, rua Bulhões de Carvalho n. 27.
 Adolpho Baptista Magalhães, rua Copacabana n. 1.120.
 Adolpho Crespo de Lemos, rua Buenos Aires n. 18.
 Adolpho Nery da Silva, avenida Rio Branco n. 77, 5º andar.
 Adolf Renken, ladeira do Azevedo número 271 A — A. Ferreras.
 Augusto Barbosa de Carvalho, rua São Christovão n. 578.
 Augusto Carlos Moreira Guimarães, rua Ibituruna n. 43.
 Augusto Duarte de Mota, rua Netto Teixeira n. 29.
 Agustin Padron, rua Conde de Bonfim n. 1.239.
 Augusto Carlos de Carvalho Montenegro, rua 1º de Março n. 14.
 Augusto Linhares, rua D. Anna número 56.
 Augusto José Ferreira e Silva, rua Evaristo da Veiga n. 78.
 Alfredo Ellis (senador), rua Carvalho de Sá n. 25.
 Alfredo Fernandes dos Santos, rua Theophilo Ottoni n. 37.
 Alfredo Ernesto Jacques Ourique, rua Commandador Pinto n. 101.
 Arthur Torres Filho, rua Raymundo Corrêa n. 36.
 Alvaro Corrêa de Mattos, rua do Rosário n. 102.
 Antonio Pacheco Leão, rua Jardim Botânico n. 572.
 Aureliano Machado, rua Buenos Aires n. 163.
 Arthur Carino Pinheiro (general), rua Conde de Bonfim n. 476.
 Antonio de Castro Reis, rua da Assembléa n. 91.
 Arthur Guimarães de Arango Jorge, estrada de Gauratiba sem numero.
 Alvaro Carlos Tourinho (Dr.), rua do Ouvidor n. 152, 1º andar.
 Ajax Cunha da Fonseca, rua Senador Vergueiro n. 210.
 Antonio Luiz Marques, rua da Alfandega n. 112.
 Alberto Ferreira de Sá, rua Visconde de Inhaúma n. 59, Loja.
 Abilio Hendy Alves, avenida Rio Branco ns. 152 a 162.
 Agostinho Duarte Pompêo, rua do Mercado n. 35.
 Alberto Herdy Alves, rua Silva Jardim n. 3.
 Amadeu da Silva Fialho (Dr.), rua Marques Leão n. 43.
 Alexandre Soares de Mello, rua General Canabarro n. 377.
 Antonio Wanderley de Araujo Píaho, avenida Rodrigues Alves n. 431.
 Arthur Fragoso de Lima Campos, rua Hunaytá n. 36 (Botafogo).
 Arthur Emilio Villaga Guimarães, rua Professor Gabizo n. 81.
 Americo Guedes da Costa, rua General Camara n. 39.
 Arthur Laffront, rua da Misericórdia n. 44, Sobrado.
 Amaro Mariano da Rocha, estrada do Sapê n. 4, Oswaldo Cruz.
 Attila Ilyarup, rua Mariz e Barros n. 260.
 Alfredo Amancio dos Santos, rua Andrada Neves n. 35, Figueira.
 Antonio José Leal, rua Lucidio Lago n. 86, Meyer.
 Antonio Pacheco Mendes, rua Visconde de Silva n. 92.
 Antonio Gonçalves Moreira (Dr.), rua S. Francisco Xavier n. 854.
 Armando Pinto de Lima, rua Macedo Sobrinho n. 18.
 Antenor Ilha Elejalde, rua D. Mariana n. 89, casa 3.
 Abel França Gomes, rua do Ouvidor n. 21.
 Aristides Edde, rua Buenos Aires número 299, Sobrado.
 Antonio Americano do Brazil, rua Alice n. 36.
 Angelo Francisco Nofre, rua Barata Ribeiro n. 357.
 Alvaro Pereira da Silva, rua Santa Luiza n. 86.
 Arthur Soller, rua Barão de Ubatuba número 154.
 Adalberto Parreiras, rua General Camara n. 105.
 Augusto Tavares Sarmento, rua do Senado ns. 46/48.
 Arlindo Augusto Vieira, rua da Quitanda ns. 185/187.
 Adeline Augusto da Corqueira Lima (Dr.), rua Figueiredo Magalhães número 7.
 Americo Pedrosa de Lima, rua 1º de Março n. 11.
 Antonio Pinto dos Santos, rua Luiz Guimarães n. 6.
 Armando Carrão de Moura Carijó, rua Barão de Petropolis n. 90.
 Aurelio de Azevedo Falcão, rua Ferreira de Almeida n. 67.
 Aleck Bernard Hazel, rua 28 de Agosto n. 175.
 Agenor Neves Venerando da Graça, rua Diamantina n. 32, E. do Riachuelo.
 Adhemar Bustamante de Oliveira, rua General Camara n. 105.
 Arthur Cyril Ciceri, avenida Rio Branco n. 33, 1º andar.
 Antonio Mastena, rua Coronel Figueira de Mello n. 313.
 Asa White Kemney Ellings, Hotel Gloria, Praia do Russel.
 Arlindo Pinto da Fonseca, rua 1º de Março n. 114.
 Aristides de Carvalho Lyra, rua Visconde de Inhaúma n. 107.
 Antonio Augusto Pinto Machado, rua Luiz de Camões n. 26, 1º andar.
 André Gustavo Paulo de Frontin (Dr.), rua das Laranjeiras n. 206.
 Arthur Neiva, rua Marquez de S. Vicente n. 29.
 Arthur Josino Marques, Departamento do Pessoal da Guerra.
 Anchieta Macedo, rua da Carioca ns. 60/64.
 Alfredo Montenegro, avenida Atlantica n. 1.062.
 Augusto Ferreira da Costa, rua Benedictinos ns. 1 a 7.
 Antonio Ribeiro do Couto (Dr.), rua Buenos Aires n. 198.
 Armando Vieira Lima, rua Benedictinos ns. 1 a 7.
 Antonio Lopes Valle, rua Araujo Gonçim n. 48.
 Amadio Alves dos Reis, rua do Livramento n. 145.
 Antonio Prado Peixoto, rua D. Joaquina n. 30.
 Alfredo Braga, rua Joaquim Silva número 113, 5º distrito.
 Adeline da Silva Leite, rua da Alfandega ns. 122/124.
 Antonio Julio Pacheco de Assis, rua Voluntarios da Patria n. 408.
 Alberto Guimarães (Dr., tenente-coronel), Hospital Central do Exército.
 Adriano Guimarães, rua Real Grandeza n. 88, casa 6.
 Alfredo Candido Castello Branco, travessa Azevedo n. 13.
 Almeida de Noronha Torrezão Martins, rua Uruguay n. 476.
 Armando das Dores Ferreira Negrão, avenida Mem de Sá n. 34, sobrado.
 Audelino Corrêa, rua Barão do Bom Retiro n. 492.
 Antonio Filéto de Sampaio Marques, rua Santa Luiza n. 14.
 Antenor de Santa Cruz Pereira do Abreu, rua do Catete n. 179.
 Adherbal Silva, rua José Eugenio número 17.
 Americo Eugenio Ferreira Guimarães, rua Visconde de Itamaraty n. 135.
 Adjanis Freitas, rua Alfandega número 47.
 Antonio de Camerino Guterres, rua das Laranjeiras n. 519.
 Abeihard Santa Rosa Araújo, rua Jorge Rudge n. 180.
 Americo Vieira do Castro, rua Visconde Inhaúma n. 59, Loja.
 Arthur Osório da Cunha Cabrera, rua dos Ourives n. 111.
 Alexander Whiteford Lochhead, rua 1º de Março n. 119.
 Alvaro Amarante Peixoto de Azevedo, rua Salgado Zenha n. 84.
 Affonso Duarte Ribeiro, rua de São Clemente n. 168 — Casa XXVII.
 Amadeu Silva, rua Alves de Brito número 27, casa L.
 Alcebiades Schneider (Dr.), rua Conde Porto Alegre n. 56.
 Antonio Alves Vianna de Sá, Escola do Grumetes, Enseada Baptista das Neves.
 Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Secretaria da Camara dos Deputados.
 Alberto da Silva Freitas, rua da Quitanda n. 187.
 Americo Henninger (capitão-tenente), rua Real Grandeza n. 78, Botafogo.
 Aureliano Galvão Fialho, rua Buenos Aires n. 94.
 Alvaro Jansen de Serra Lima Saldanha, rua Dias da Cruz n. 124, Meyer.
 Arthur Baptista Camacho, rua da Ponte sem numero.
 Aécio Guerra, rua Dr. Maia Lacerda n. 9.
 Alcides Marques Pinto, praia do Botafogo n. 210.
 Alberto Couto Fernandes, rua das Laranjeiras n. 225.
 Armando Duarte Gouvêa, rua Conde de Irajá n. 56.
 Antonio Martins do Monte, rua do Livramento n. 145, sobrado.
 Arthur do Valle Lins, rua Voluntarios da Patria n. 340.
 Alvaro Ribeiro (Dr.), rua S. Salvador n. 40.
 Alvaro Ozório de Almeida, rua Dr. Ferreira Vianna n. 32.
 Antonio José Marques Zamith Junior, rua Ipirá n. 284.
 Adalberto Cortes, avenida 28 de Setembro n. 78.
 Affonso Celso Marchand (engenheiro), rua dos Bandeirantes n. 52.
 Antonio Ferreira de Salles, rua Visconde de Caravellas n. 24 G. V.
 Auto Barata Fortes, rua do Riachuelo n. 244.
 Alexander Alfred Farquharson, rua Prudente de Moraes n. 34.
 Angelo Lazary da Souza Guedes, rua Paulino Fernandes n. 45.
 Alix Corrêa Lemos, rua Barão de Amazonas n. 66.
 Americo Flarys, praça da Republica, Quartel General do Exército.

Augusto Cesar Burlamaqui, rua da Piedade n. 49, Botafogo.
 Abias Octavio Vieira (Dr.), rua Evandro da Veiga n. 130.
 Augusto Coltrim Moreira de Carvalho (Dr.), rua Conde de Bomfim n. 862.
 Arnaldo Guinle, rua de S. Clemente n. 203.
 Arnaldo Freitas Ferreira de Carvalho, avenida Rio Branco n. 136.
 Arthur Indio do Brasil, rua Voluntarios da Patria n. 118.
 Antonio Willmann, avenida Rio Branco n. 64.
 Antonio Celestino da Cunha Pinheiro, rua Coronel Cabrita n. 21.
 Ambrosio B. Mc. Kenna, avenida Rio Branco n. 64.
 Abel de Lemos, largo de S. Francisco n. 18.
 Alfredo Marques de Sá, avenida Rio Branco n. 64.
 Albino José de Oliveira, rua Barão de Ubu n. 24, casa V.
 Alarico Irineu de Araujo, rua Comendador Bastos n. 41.
 Adriano Letellier, avenida Rio Branco n. 64.
 Accacio Leite, rua da Alfandega numero 191.
 Augusto Xavier de Oliveira Menezes, rua Duque de Caxias n. 60.
 Alberto de Campos Goulart (Dr.), ladeira da Gloria n. 52.
 Adolpho de Araujo Familiar, rua de S. Francisco Xavier n. 719, casa 14.
 Adolpho Judall, rua Senador Furtado n. 108, casa 17.
 Adolpho Plessmann, rua Barbosa da Silva n. 117.
 Adolph Sattler, rua Buenos Aires numero 170.
 Abel de Almeida, avenida Rio Branco n. 287.
 Adolpho Liebermeister, rua 9 de Fevereiro n. 84.
 Adriano Brito Gonçalves, rua Buenos Aires n. 291.
 Adriaõ Santos Mortagua, ladeira da Gloria n. 111.
 A. F. Hiltz, avenida Vieira Souto numero 118.
 Affonso Fernandes Monteiro, rua Pereira de Almeida n. 24, casa 7.
 Affonso Ribeiro, 2º Regimento de Infantaria, Villa Militar.
 Affonso Lopes Machado (Dr.), rua dos Araujos n. 79.
 Agostinho Teixeira de Novaes, rua Corrêa Dutra n. 41.
 Agenor Fausto de Souza, rua Copacabana n. 763.
 Albano Teixeira Vianna, rua Santa Luiza n. 54 (Maracanã).
 Alexandre Lamberli de Souza Guimarães, rua Alvaro Ramos n. 48.
 Albino da Silva Bandeira, rua do Rozo n. 20.
 Alcides da Fonseca (tenente-coronel), rua Moraes e Silva n. 4.
 Alexandre Barreto, rua Pinheiro Machado n. 61.
 Alexander Lamsden, rua da Gambôa n. 11.
 Aleixo Alves de Souza, rua do Rosario n. 152.
 Alfredo Pirajá de Oliveira, Ministerio da Agricultura, Serviço de Povoamento.
 Alfredo Severo dos Santos Pereira, rua Candido Mendes n. 30.
 Alfred Hiley, rua da Gamboa n. 1.
 Alfredo da Rocha Amaral, rua Barata Ribeiro n. 10.
 Alfredo Laranja, rua Voluntarios da Patria n. 39.
 Alfredo Moutinho dos Reis, rua Moraes e Silva n. 72.

Alfredo Joaquim Soares, rua Aristides Lobo n. 38.
 Alfredo Pinto de Magalhães, rua do S. Januario n. 210.
 Alfredo Alves Teixeira, rua Barão do Bom Retiro n. 86.
 Alberto Carlos da Cunha, rua Farani n. 47.
 Alberto Dias Teixeira, rua Conselheiro Saraiva n. 25, loja.
 Alberto Blakeley Mackenzie, Estrada Intendente Magalhães n. 581.
 Alberto de Mattos, rua Jorge Rudgo n. 71, casa 8.
 Alberto Bartholomeu S. Silva, rua Paysandú n. 185.
 Alberto Americo de Borda Pacca, rua Lafayette n. 9.
 Alvaro Alves de Souza, rua da Estrella n. 6.
 Alvaro Nogueira da Gama, rua Barão de Mesquita n. 481.
 Alvaro Antonio Gomes, rua Biltencourt da Silva n. 44.
 Alvaro de Moura Carijó, rua Barão de Petropolis n. 90.
 Alvaro Mesquita Bastos, rua Major Avila n. 91.
 Alvaro Augusto Azambuja, rua das Palmeiras n. 31.
 Alvaro da Rosa Ribeiro, rua Copacabana n. 770.
 Alvaro Alberto da Motta e Silva, rua Barata Ribeiro n. 466.
 Angelo Enriette, rua da Alfandega numero 191.
 Angelo Pedreira Duprat, rua General Rocca n. 173.
 Annibal Coutinho Marques, rua Euclydes da Cunha n. 78.
 Annibal da Silva Torres, travessa Navarro n. 30.
 Antenor Leite, avenida Rio Branco numero 9.
 Antonio B. Maia, rua Senador Vergueiro n. 193.
 Antenor Damiano de Carvalho, rua da Carioca ns. 78 e 80.
 Antonio Abdalla Simão, praia da Ribeira n. 9 (Ilha do Governador).
 Antonio Alves Pereira, rua Carolina Meyer n. 14.
 Antonio Anastacio, rua Jardim Botânico n. 160.
 Alvaro Mariinho da Cunha, rua de São Pedro n. 115.
 Amândio Pinto Margarido Pires, rua Valparaizo n. 23, Tijuca.
 Amaro Alves Fernandes, rua Pharoux ns. 16 e 18.
 Amador Pinto Vaz, largo da Carioca n. 24.
 Amaro do Albuquerque, rua Senador Vergueiro n. 116.
 Americo de Oliveira Maia, rua dos Ourives n. 109, 1º andar.
 Americo Chagas Werneck, rua Conselheiro Agostinho n. 54.
 Amelia Veiga, rua Marquez de S. Vicente n. 35.
 A. Nascimento Porto, largo da Carioca n. 16.
 Anacleto Achille Rozzon, rua Ferrer n. 33, Bangú.
 Antonio Alexandrino Gaya (capitão), rua General Sampaio n. 5.
 Antonio Freire da Silva, rua do Catele n. 234, America Hotel.
 Antonio Fernandes Clare, rua Visconde de Inhamã n. 46.
 Antonio Ferrão Muniz de Aragão, rua Sorocaba n. 170.
 Antonio Ferreira Soares, rua Carlos Sampaio n. 43 A.
 Antonio Gonçalves Saraiva, rua Ibituruba n. 62.

Antonio Henrique Guimarães, rua Imperial n. 163.
 Antonio Jannuzzi Filho, rua da Estrella n. 53.
 Antonio Lemos Filho, rua Barão do Bom Retiro n. 548.
 Antonio Lopes Teixeira Franco, rua Paula Brito n. 179.
 Antonio de Lemos Henrique, Campo de S. Christovam n. 195.
 Antonio Magalhães, rua Primeiro de Março n. 141.
 Antonio Marques Pinheiro, rua Professor Gabizzo n. 22.
 Antonio Moniz Sodré de Aragão, rua Pereira da Silva n. 110.
 Antonio Mendes Campos Filho, rua da Quitanda ns. 181 e 183.
 Antonio Moutinho, rua Otto de Alencar n. 18.
 Antonio Paranhos Bastos, rua Cariballi n. 102 (Muda da Tijuca).
 Antonio de Souza Mello e Netto, rua Dias da Cruz n. 357.
 Antonio Sotres de Almeida, rua Conde de Bomfim n. 71.
 Antonio de Souza Barros, rua Gomes Carneiro n. 64.
 Arnaldo da Silva Monteiro, avenida Rio Branco n. 109, 4º andar.
 Aristides Figueiredo, rua Lopes da Cruz n. 187, Meyer.
 Aristides Frederico de Castro, rua S. João Baptista n. 103.
 Aristides Queiroz Barros e Vasconcellos, rua Barão de S. Francisco Filho n. 290.
 Archimedes Antunes Coelho, rua do Ouvidor ns. 12 e 14.
 Ascendino d'Avila Mello, Departamento do Pessoal da Guerra.
 A. P. Simões Filho, rua Primeiro de Março n. 127, sobrado.
 Atilla Pinheiro, rua Itaquaty n. 50, Cascadura.
 Aureo do Valle Lins, rua da Assumpção n. 176.
 Aurelino Amadyo de Carvalho, rua Senador Furtado n. 64.
 Aurelino Teixeira Coelho, rua São Francisco Xavier n. 555, casa 35.
 Aurelino Ferreira do Amaral, rua Marechal Machado Bittencourt n. 94, casa 8.
 Augusto José Gonçalves da Silva, praia de Botafogo n. 172.
 Augusto Merei, rua Lafayette n. 8.
 Augusto José de Castro, rua General Camara n. 64.
 Austriquiniano do Amaral Mourão dos Santos, Boulevard 28 de Setembro numero 152.
 Ayres Pinto de Miranda Montenegro, rua Leopoldo Miguez n. 49.
 Alexandre Herculanô Rodrigues, rua Pereira da Silva n. 36.
 Abelardo de Almeida, rua Thecopilho Ottoni n. 1, sobrado.
 Agenor Mafra (Dr.), rua S. Leopoldo n. 9.
 Bráulio Eugenio Muller, rua Francisco Octaviano n. 59.
 Braz Paulino da França Velloso, rua das Palmeiras n. 54.
 Benjamin Torres do Carvalho, rua Pedro Americo n. 82, 1º andar.
 Bernhard Stark, avenida Rio Branco n. 79.
 Benjamin Jacob, rua Bom Pastor numero 98.
 Badli Farjallah, rua Voluntarios da Patria n. 339.
 Benjamin Gomes, rua Seto de Setembro ns. 69 e 71.
 Bret Davis White, rua Prudente de Moraes n. 67.

Baldomero J. Ferreyro, avenida Rio Branco ns. 156 a 162.
 Benedicto Leal, rua Conde de Bomfim n. 957.
 Benedicto Olympio da Silveira, travessa Derby Club n. 37.
 Benjamin Rocha, praça Marechal Deodoro n. 32, 2º andar.
 Bento da Costa Pereira, rua Paula Brito n. 146.
 Bento de Oliveira, rua Desembargador Izidro n. 179.
 Barão de Oliveira Castro, rua S. Clemente n. 398.
 Barão Jayme Luiz Smith de Vasconcellos, avenida Atlantica n. 680.
 Boies Chittenden Hart, avenida Rio Branco n. 85.
 Benicio Moutinho da Cunha, rua Barata Ribeiro n. 588, casa n. 7.
 Benedicto Damaso, rua da Alfandega n. 191.
 Benicio Barroso Motta, rua Barão de Santa Helena n. 47.
 Benjamin da Cunha, avenida Rio Branco n. 48.
 Bernardino da Fonseca Portella, rua Passos Manoel n. 2.
 Bento Baptista de Araujo Pinheiro, rua do Carmo n. 71.
 Bernardino Esteves de Almeida, rua das Laranjeiras n. 534.
 Barão de Tefé (almirante), rua da Passagem n. 240.
 Braulino Paiva, rua da Quitanda numero 191, 1º andar.
 Braulino Medina de Oliveira, rua Primeiro de Março n. 80, sobrado, sala 8.
 Benjamin Telles da Rocha Faria, rua da Candelaria n. 67.
 Benedicto Ayres da Gama Bastos, rua da Candelaria n. 67.
 Bernard Henry Whitw, rua da Alfandega n. 25.
 Carlos de Souza Pereira, rua Francisco Octaviano n. 44.
 Curt Kossel, rua da Quitanda n. 131.
 Charles Clement Wilmot, rua da Gloria n. 36.
 Carlos Wetzel, rua Santa Christina numero 51.
 Carlos Rist, avenida Paulo e Souza n. 716.
 Carlos Monteiro Reis, rua Haddock Lobo n. 326.
 Candido Sizenando de Freitas, rua Maria Eugenia n. 34, Botafogo.
 Carlos Bastos Tavares, rua Buarque de Macedo n. 6.
 Cantalina Guimarães, rua Gustavo Sampaio n. 56, Leme.
 Custodio Pereira de Carvalho, rua D. Gerardo n. 52, sobrado.
 Charlotte Bourgeois, rua do Ouvidor n. 140.
 Candido José Pamplona, Departamento do Pessoal da Guerra.
 Cedar Marques da Silva (capitão), avenida Pedro II, (Quartel do I/R G. D.).
 Carlos Alberto Tinoco da Silva, rua Antonio Basilio n. 51, Tijuca.
 Carmilio Ferraz de Macedo, avenida Rio Branco ns. 106 e 108, 2º andar.
 Carlos Lopes Fortuna, avenida Rio Branco n. 1.
 Casimiro José de Araújo (capitão), rua José Bonifacio n. 25.
 Cléo de Almeida, rua do Ouvidor numero 125.
 Carlos Augusto Naylor Junior, rua Domingos Ferreira n. 294.
 Celso Augusto da Silva, rua Senador Furtado n. 97, casa 3.
 Carlos Santiago, rua Figueiredo numero 19, Meyer.
 Casimiro Clemente de Carvalho, rua Frei Pinto n. 59 (Estação do Rocha).

Carlos da Silva Gusmão, rua Primeiro de Março n. 85.
 Charles Marot, rua Alvaro Ramos numero 44.
 Carlos de Freitas (Dr.), rua Barão do Amazonas n. 73.
 Carlos José Farias da Costa, rua Lins de Vasconcellos n. 228.
 Curiacio Villas Bôas, rua Moreira numero 23.
 Carlos Raynsford, rua de S. Francisco Xavier n. 896.
 Christovão Felício, avenida Paulo de Frontin n. 132.
 Carlos de Carvalho Palmer, rua da Alfandega n. 17 (Banco do Brasil).
 Carlos Menusier, avenida Maracanã n. 27.
 Carlos Lopes de Mendonça, rua Barão de Ubá n. 34, casa 14.
 Carlos Gooda Lacombe, rua Cosme Velho n. 105, Laranjeiras.
 Carlos Frederico de Noronha, avenida Rio Branco (Palace Hotel).
 Carlos Adalberto Lacerda de Almeida, avenida Pedro II n. 170.
 Charles Nicolas Ryan, rua Humaytá n. 43.
 Carlos Guinle (Dr.), praia do Botafogo n. 228.
 Chukri Yazeji, rua da Alfandega numero 262.
 Carlos Duarte, rua Figueiredo Magalhães n. 71.
 Carlos Frederico da Costa, rua Desembargador Izidro n. 166.
 Carlos Azevedo Gomes, rua Cabuçu n. 97.
 Columbano Pereira, praça da Republica (Quartel General da 1ª Região Militar).
 Charles Barrington Day, rua da Gamboa n. 1.
 Carlos Mendes Campos, rua da Quitanda n. 181.
 Carlos Alberto Fernandes, rua Mariz e Barros n. 263.
 Constantino S. Stambolos, rua Primeiro de Março n. 88.
 Carlos Boschen, rua Conde de Bomfim n. 1.326.
 Carlos Alberto Gonçalves, rua do São Clemente n. 259.
 Carlos Geomock Possollo, rua Senador Jaguaribe n. 24.
 Conrado Borlido Maia de Niemeyer, rua Machado de Assis n. 30, Catete.
 Cornelio Otto Kuhn (general), rua Figueiredo Magalhães n. 105.
 Carlos Augusto Gaston Lavigne, rua Uruguay n. 72, Andaraí.
 Cicero Cosfard, avenida Suburbana n. 348.
 Charles Horace Illot, rua Aqueducto n. 888.
 Collatino Marques, rua Lins de Vasconcellos n. 208.
 Cresco Pasetti, rua Rainha Elisabeth n. 117.
 Carlos Vianna Bandeira, avenida Atlantica n. 726.
 Carlos de Souza Reis, rua das Laranjeiras n. 318.
 Constancio Deschamps Cavalcanti, rua Coronel Cotta n. 12.
 Carlos Arlindo, rua Lucidio Lago numero 41.
 Candido Eudoro Correia, rua Barão de Mesquita n. 474.
 Clarence Charles Briscoe, rua do Mundo Novo n. 112.
 Christiano Barbosa de Vasconcellos, rua Barão do Bom Retiro n. 97 A.
 Carlos Telles da Rocha Faria (Dr.), rua da Candelaria n. 67.
 Camillo Leite Filho, rua General Roca n. 96.

Glovis Corrêa da Costa, rua Bandeirantes n. 18.
 Carlos Peixoto Costa Rodrigues, rua General Dionysio n. 39.
 Constancio Pessanha, rua Pereira do Almeida n. 53.
 Carlos Moniz, rua da Alfandega numero 136.
 Carlos Pacca Velloso, rua 2 de Maio n. 5, Estação de Sampaio.
 Carlos Affonso Schwenn, avenida Rio Branco n. 79, 1º andar.
 Clifford Roulard Lloyd (rua Octavio Silva n. 85).
 Carlos Osorio Mascarenhas (Dr.), avenida Rio Branco n. 257, 2º andar.
 Cincinnati Cesar da Silva Braga, rua Carvalho de Sá n. 53.
 Celio Ferreira da Costa, rua do São Clemente n. 250, casa 7.
 Custodio Milanez dos Santos, rua dos Araujos n. 79.
 Carlos Augusto de Moura Campos, rua Maria Calmon n. 24, Meyer.
 Cesar Luiz Leitão, rua Alzira Brandão n. 130.
 Chrsipim Francisco Duarte, rua Dr. Carmo Netto n. 282.
 Cicero Garcia de Oliveira, rua Visconde de Inhaúma n. 66.
 Carlos Fernandes Eiras, rua do São João Baptista n. 82.
 Carliano Lobo de Moura, rua Itacurussá n. 119, casa 2.
 Carlos Manoel de Lima (capitão), rua Figueiredo n. 73, Meyer.
 Christian Hansen, rua Teixeira de Carvalho n. 32.
 Clodoaldo da Fonseca (marechal), rua S. Manoel n. 24, Botafogo.
 Casimiro Barbosa Ferreira de Carvalho, avenida Rio Branco n. 136.
 Carlos Vieira Zamith, rua Delgado de Carvalho n. 64.
 Carlos Olympio Borges de Faria, rua Flack n. 83.
 Christopher James Parsons, avenida Rio Branco n. 9, 3º andar.
 Carlos Chagas (Dr.), rua Paysandú n. 148.
 Carlos Delgado de Carvalho, rua Senador Vergueiro n. 107.
 Claude Joseph Brut, rua Uruguayana n. 11, sobrado.
 Carlos Jaudie Ley, rua Barão de Pirassununga n. 27.
 Carlos da Cunha Cabrera, rua dos Ourives ns 109 e 111.
 Carlos Leandro Moreira Machado, proprio nacional da Repartição de Aguas e Obras Publicas, Inhaúma.
 Charles F. Machintosh, rua Domingos Ferreira n. 356.
 Carlos Kiehl, rua Anchieta n. 19, Leme.
 Cesar Augusto da Silva, rua Visconde de Caravellas n. 59.
 Carlos Olyntho Braga, rua Visconde de Caravellas n. 25.
 Carlos de Carvalho, rua Pereira da Silva n. 205.
 Cornelio Jardim, praia do Flamengo n. 252.
 Christiano Heijn Hamann, avenida Pedro Ivo n. 178.
 Carlos Ernesto Julio Lohmann (Dr.), rua Annita Garibaldi n. 10.
 Cincinnati Pinto Braga, rua Salgado Zenha n. 49.
 Carlos Martins de Carvalho, rua Piratiny n. 49.
 Cecil Murby, rua Copacabana numero 1.093.
 Constantino Lemos, rua Cesar Zamma n. 24.
 Carlos Vaz Pinto, Estrada Velha da Tijuca n. 61.

Carlos Bayma de Oliveira, rua Alves Brito n. 21.
 Celso Avelino de Moraes Sarmento, avenida Duque de Caxias n. 8, V. M.
 Clemente Basilio, rua Gonçalves Dias n. 32 a 36.
 Carlos Schmidt, praia do Russell numero 50.
 Carlos Eugenio Guimarães, rua Gustavo Sampaio n. 56.
 Carlos Penna Botto, rua Martins Ferreira n. 55.
 Casimiro José Campos e Heitor, rua 24 de Maio n. 24.
 Conuécio Sanseverino, rua Alexandre Herculano n. 5.
 Cicero Fernandes da Costa, rua do Aqueducto n. 789.
 Claudio da Costa Ribeiro, rua Maria Eugênia n. 61.
 Climerio Monteiro da Silva, rua Consolheiro Saraiva n. 34.
 Carlos Ferreira de Almeida, rua Dona Marianna n. 138, Botafogo.
 Clisto Pedro Julião de Baere, rua Barata Ribeiro n. 456.
 Carlos Zenha Placido, rua Nossa Senhora de Copacabana n. 710.
 Charles Robert Hargreaves, rua das Laranjeiras n. 519.
 Carlos Theodoro Gomes Guimarães, rua Copacabana n. 50.
 Carlos Gomes Xavier, rua General Camara n. 38, loja.
 Celio Tribouillet Leite, rua Gomes de Souza n. 35.
 Cyrillo Tovar, rua Conde de Bomfim n. 230.
 Carlos Rocha Fernandes (Dr.), rua Julio de Castilho n. 68.
 Democrito Lartigau Seabra, rua da Candelaria n. 67.
 Domingos Secreto (Dr.), rua Sylvio Romero n. 49.
 Dorval Pires Porto, avenida Rio Branco (Hotel Avenida).
 Deodoro Luiz da Silva Pessoa, rua Raul Pompeia n. 92, Copacabana.
 Didimo Agapito da Veiga (Dr.), avenida Pedro Ivo n. 63.
 Desiré Houcheringer, rua Candido Mendes n. 45.
 Donal Buckley, rua General Camara n. 66, 2º andar.
 Domingos Barbosa, rua da Assembléa ns. 94 a 98.
 David Haguénauer, rua D. Marianna n. 141.
 Edwin Forster Hayward, rua da Alfandega n. 30.
 Ernest Mager, avenida Rio Branco numero 117 sala 6, 1º andar.
 Eurico Barreto, avenida Rio Branco n. 79.
 Ernesto Antonini, rua Domingos Ferreira n. 30.
 Eduardo Margarido, rua 7 de Setembro n. 69.
 Eduardo Augusto Verissimo de Mattos, rua Silva Rabello n. 10.
 Eduardo Carlos Vilhena do Amaral, rua do Senado n. 309 (sobrado).
 Eduardo Salathé, rua Visconde de Inhauma n. 65.
 Ernani Costa, rua Figueira de Mello n. 254.
 Ernest Percy Matheson, rua Lafayette n. 10.
 Ernani Soares Nunes, rua Leopoldo n. 99.
 Eduardo de Vasconcellos Pederneras, rua Senador Vergueiro n. 226.
 Enéas Cesar Ramos, rua Bambina numero 30.
 Estanislau Vieira Pamplona, Departamento do Pessoal da Guerra.
 Eduardo Ponfold, rua Medina n. 65.

Eduardo de Carvalho Piragibe, rua 24 de Maio n. 50.
 Ernesto Francisco Dornellas, rua Moraes e Silva n. 82.
 Erasmo José dos Santos, rua Visconde de S. Vicente n. 99, casa 4.
 Eurico Wallace da Gama Cochrano (Dr.), rua Real Grandeza n. 38, casa 14.
 Emygdio Francisco de Souza, rua do Riachuelo n. 162.
 Elyseu Guilherme da Silva, rua Constante Ramos n. 86.
 Enéas Carrilho de Vasconcellos, rua Santa Sophia n. 35.
 Etienne Michel, rua do Rosario n. 157.
 Eurico de Abreu Coutinho, rua Marques Leão n. 27.
 Ernest Henry Squire, rua Figueiredo Magalhães n. 121.
 Eduardo Lemos, rua do Ouvidor numero 109.
 Edmundo Bento de Faria, avenida Paulo de Frontin n. 158.
 Egberto Pinto Guimarães, rua Diamantina n. 134.
 Eurico Viveiros de Castro, rua Marquez de Olinda n. 45.
 Eduardo Quintin, avenida Rio Branco n. 79.
 Eduardo Costa Gregores, rua Salgado Zenha n. 74.
 Eduardo Gê Badaró, rua Riachuelo n. 317.
 Everaldo Acestes da Fonseca, rua Conde de Bomfim n. 765.
 Eurico Schoch, rua das Laranjeiras n. 316.
 Edmundo da Veiga (Dr.), rua Voluntarios da Patria n. 239.
 Eugenio Honold, praia do Flamengo n. 350.
 Edmundo Felix Tribouillet, rua Itapirú n. 453.
 Eloy José Jorge, rua Gonçalves Dias n. 32.
 Elias Otto de Azeredo (Dr.), rua Coronel Fiugeira de Mello n. 437.
 Euclides de Medeiros Guimarães Roxo, rua Paula Freitas n. 71.
 Ernesto do Nascimento Silva, rua Afonso Penna n. 28.
 Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira, rua Marquez de Abrantes n. 44.
 Erick Lothar Saur, rua General Camara n. 44, sobrado.
 Eduardo Duarte Silva, Junior, (cap. Corv.), rua Itapirú n. 345.
 Emilio A. Coll, rua Barão de Mesquita n. 801.
 Ernest Otto Poll, rua da Quitanda numero 131.
 Eduardo Leoncio Pereira, rua 18 de Outubro n. 78.
 Eugenio Monteiro, rua Aprazivel numero 66.
 Eduardo Dale, rua do Ouvidor n. 125.
 Epiphany Pedrosa, rua Viuva Lacerda n. 34.
 Ernesto Doerzapff, avenida Rio Branco n. 79, 1º andar.
 Edgard Godoy Teixeira Bastos, rua Santo Henrique n. 54.
 Eduardo Alves de Souza, rua 1º de Março n. 125, sobrado.
 Eduardo Salamonde, rua das Laranjeiras n. 519.
 Edgard Freitas de Oliveira, rua Ibituruna n. 80.
 Edward Krieger, rua Marechal Floriano n. 168.
 Eugenio de Lucena, rua de S. Clemente n. 158.
 Eduardo Mendes Limoeiro, rua dona Luiza n. 53.
 Ernesto Ferreira, rua da Quitanda numero 126.

Ernesto Zeferino da Costa Thibau Junior, rua Eduardo Ramos n. 8.
 Edgard de Vasconcellos Abrantes (Dr.), rua Barão do Flamengo n. 17.
 Ernesto da Cruz Soares, rua Ernesto de Souza n. 73.
 Eurico Jacy Monteiro de Oliveira, rua S. Januario n. 83.
 Emilio Jardim de Rezende, rua Dr. José Hygino n. 44.
 Edward Frederick Twining Browne, avenida Rio Branco n. 39, 1º andar.
 Eric Watson White, rua Marquez do Abrantes n. 66.
 Ernesto Mafaldo de Oliveira, rua Humayá n. 258.
 Euclides Fleury de Souza Amorin (cap.), avenida Duque de Caxias n. 11.
 Eduardo José da Matta, rua Getulio n. 119.
 Emilio de Azeredo, rua das Laranjeiras n. 539.
 Edward Woodiss, rua Benjamin Constant n. 39.
 Eurico Vaz, rua Carvalho Monteiro numero 43.
 Edwing Douglas Murray, rua de São Pedro n. 9, 1º andar.
 Edwing Vicent Meacham, rua do Ouvidor n. 100.
 Eduardo Augusto do Amaral Junior, rua Barata Ribeiro n. 10.
 Erich Felix Waldemar Schendel, rua Afonso Penna n. 128.
 Ernesto Ronchini, rua Silva Manoel n. 84.
 Edward John Cole, rua da Alfandega n. 25.
 Emmanuel Kant Torres Homem, Fortaleza de S. João.
 Eugenio Borel Bandeira, rua Coronel Gomes Machado n. 143.
 Edgard Simões Corrêa, rua do Catete n. 274.
 Eduardo Scherrer, rua General Camara n. 64.
 Ernesto Stocckli, rua General Camara n. 64.
 Eurico Côrtes, rua D. Maria n. 24.
 Eziquiel Antunes de Oliveira, rua Coronel Rangel n. 114.
 Ernesto Israel, avenida Gomes Freire n. 16, sobrado.
 Ernani Augusto Corrêa, rua Araripo Junior n. 33.
 Eugenio Frazão, rua das Palmeiras n. 82.
 Euclides Luiz Mendes, rua Araujo Leitão n. 141.
 Edmund C. Spelman, rua Barata Ribeiro n. 531.
 Eugenio da Silva Borges, rua Haddock Lobo n. 191.
 Eurico Gaspar Dutra, rua Barão de Ubatuba n. 158.
 Elvira da Silveira Moraes, rua da Quitanda n. 111.
 Emiliano da Silva Gomes, rua Barão de Ubatuba n. 118.
 Edith Mary Slater, rua da Gloria (Hotel Suíço).
 Eric Douglas Andersen, avenida Rio Branco n. 9, 2º andar.
 Elias Gallup, avenida Rio Branco n. 64.
 Euzébio Paulo de Oliveira, rua Lafayette n. 29.
 Ephigenio Ferreira do Salles, rua do Catete n. 233.
 Eric John Halcrow, rua dos Araujos n. 62.
 Ernesto Walter Moo, rua Raul Pompeia n. 15.
 Edulino Carlos Carpenter, rua Nova n. 9, (Andarahy).
 Eugenio de Espirito Santo de Menezes, rua Dr. Arnaldo Quintella n. 69.

Eduardo Mulko Campos, rua da Quitanda n. 178.
 Eduardo Luiz Furtado de Mendonça, rua da Quitanda n. 35.
 Emilia Goulart Barreiros, rua Santa Alexandrina n. 181.
 Elisa Maria Dannecker, rua Pereira da Silva n. 176.
 Euripedes Coelho de Magalhães, rua de S. José n. 78.
 Edmundo de Faria Leuzinger, rua de S. Pedro n. 40, sobrado.
 Edmundo Klein, rua do Ouvidor numero 152, 1º andar.
 Egidio de Salles Guerra (Dr.), praia do Russel n. 160.
 Edmund Sautter, rua da Candelaria n. 28, 2º andar.
 Edward Alexander Mehaffer, rua da Assembléa n. 100, 1º andar.
 Evaristo de Moraes, avenida Gomes Freire n. 147.
 Eduardo Alfredo de Oliveira, rua 1º de Março n. 51, 1º andar.
 Edgardo da Castro Rebello, rua do Carmo n. 71.
 Emmanuel de Almeida Sodré, rua Voluntarios da Patria n. 266.
 Estevão Luiz Oneto, rua da Candelaria n. 36.
 Ernesto Soares Meira, rua S. Christovão n. 60.
 Euvalde Nina, Ministerio da Viação.
 Edgard Ferreira da Silva, travessa Miranda n. 40.
 Eugenio de Almeida Monteiro, rua Cesario Alvim n. 12 (Paqueta).
 Knoch Bradley, rua Barão de Mesquita n. 858.
 Erich M. Binns, rua Barão de Mesquita n. 858.
 Eward Rostrom, rua Barão de Mesquita n. 858.
 Epaminondas João Magoulas, avenida Atlantica n. 116 (Leme).
 Euzebio de Paiva Legey, rua Conde de Baependy n. 40.
 Ernst Von Lessen, rua Marquez de Sapucahy n. 200.
 Ernest De Preter, rua Dionysio Cerqueira n. 30.
 Ernest Carthaff Gillon, rua Francisco Octaviano n. 161.
 Eduardo Corrêa de Sá e Benevides, rua de S. José n. 42.
 Ernest Albert Mortimer, avenida Rainha Elisabeth n. 143.
 Eugenio Marçal, largo do Boticario n. 4 (Laranjeiras).
 Ernest Richard Good, rua Gonçalves Dias n. 26.
 Eugenio de Figueiredo, rua Conselheiro Saraiva n. 34, sobrado.
 Eduard Percy Ellis, rua Barão de Mesquita n. 747.
 Ernest Wincey Appleby, rua Gomes Carneiro n. 60-A.
 Edmundo Perry, rua da S. Clemente n. 250, casa 15.
 Eugenio Augusto Pouchet, rua Magalhães Castro sem numero.
 Ernesto Isnard, rua Sete de Setembro n. 75.
 Edgar Rumann Soares, rua da Alfandega n. 47.
 Emile Izard, rua do Ouvidor n. 109.
 Eugenio da Costa Mattos, rua dos Araujos n. 22.
 Enias Ferreira Valle, rua Duarque de Macedo n. 31.
 Ernest Fuchs, travessa de Santa Christina n. 19, casa 11.
 Eduardo da Cruz Rangel, rua de São João n. 31 (Estação do Rocha).
 Euclides Francisco de Souza, rua Barão de São Gergalo n. 24.

Ernesto Ferreira de Andrade, rua Trinta de Abril n. 22.
 Euclides Cicero de Carvalho, rua Augusta n. 56.
 Eduardo Carlos Duque Estrada de Barros, rua General Polydoro n. 191.
 Eleazar Tavares, avenida Rio Branco n. 20.
 Emma Nollmann Waegli, rua Pinheiro Machado n. 85.
 Eduardo Carneiro de Mendonça, rua do Rosario n. 115.
 Eduardo Ferreira, rua de S. Pedro n. 51, sobrado.
 Floriano Nogueira da Gama, avenida Rio Branco n. 61.
 Francisco dos Santos Marques, avenida Gomes Freire n. 110, sobrado.
 Franz Joseph Bender, rua Visconde de Inhaúma n. 65.
 Fernand Delcroix, rua Pinto Guedes n. 103.
 Frank William Peacock Dennis, rua da Candelaria n. 36.
 Fausto Damiano de Mello e Silva (maior), rua General Bruce n. 272.
 Francisco Ferreira Mesquita, rua do Carmo n. 53.
 Francisco Pontes Corrêa, rua de São Pedro n. 132, sobrado.
 Francisco Castilho Marcondes, rua Duarque de Macedo n. 61.
 Ferdinand Roosenboorn, rua Gustavo Sampaio n. 226.
 Fritz Reinbocher, avenida Ataulpho de Paiva n. 45.
 Francisco Teixeira Carlos da Costa Lima, rua do Ouvidor n. 39.
 Francisco Antonio de Barros Bittencourt, praça da Republica (quartel-general).
 Francisco Barbosa Simões, rua Piauby n. 101.
 Francisco Lage, rua Castro Barbosa n. 27.
 Floriano Ribeiro de Queiroz, rua Theodoro da Silva n. 260.
 Francisco de Carvalho, rua Victor Meirelles n. 33.
 Francisco de Paula Faria Junior, rua Barão de Pirassununga n. 35.
 Frederick Sumley Andrews, rua Lafayette n. 76, Copacabana.
 Florencio Carlos de Abreu Schilling, avenida Rio Branco n. 87, 1º andar.
 Francisco Verlangiere Filho, rua Barão de Mesquita n. 858.
 Frank Quinn, rua Barão de Mesquita n. 858.
 Francisco Olympio Regis, rua Adriano n. 55.
 Francisco Zagari, praça Tiradentes n. 52.
 F. Castro Silva, avenida Rio Branco n. 185.
 Flavio Figueiredo de Medeiros (capitão-tenente), rua Voluntarios da Patria n. 45.
 Frederico Leipnik Wolfner, rua Hapi-ri n. 249.
 Francisco Antonio Antunes, praça da Republica (quartel-general).
 Francisco José Nemitz, rua Evaristo da Veiga n. 26, 2º andar.
 Francisco de Avellar Figueira de Mello, rua Sete de Setembro n. 1-A.
 Felippa Aristides Cairo, fazenda Monte Alegre.
 Friedrich Ludvig Hoepffner, rua Barão de Petropolis n. 54.
 Francisco Fonseca, rua Alvaro n. 50.
 Frederico de Barros Falcão Hansmann, rua D. Marianna n. 113.
 Francisco Huber, rua General Camara n. 61.
 Francisco Revoredo Barros, largo da Carioca n. 16.

Francisco Daudt, avenida Mem de S. n. 261.
 Francisco da Costa Barros P. das Neves, rua Dezenove de Fevereiro n. 129.
 Francisco José Dutra, rua General Sampaio n. 4 (Villa Militar).
 Francisco Castilho Jacques, rua Viuva Lacerda n. 11.
 Francisco José da Costa, rua Alegre n. 78.
 Francisco Diogo Capper, Câmara dos Deputados.
 Francisco Peixoto Soares de Moura, rua Conde de Bomfim n. 199.
 Francisco Esperidião de Andrade Junior, ladeira de Santa Thereza n. 113, casa.
 Fernando Antonio Raja Gabaglia, rua das Laranjeiras n. 125.
 Francisco de Paula Coelho, rua do Catete n. 217, casa XIII.
 Francisco Mendes da Silva Sobrinho, Villa Militar, quartel de artilharia.
 Francisco José de Pinho (capitão-tenente), rua Alegre n. 83.
 Francisco Pinto de Almeida, rua Cassiano n. 47.
 Francisco da Gama Barquê, rua Paysandú n. 53.
 Flavio Maca, rua Bomfim n. 208.
 Francisco Candido de Araújo, rua Sylvio Romero n. 28.
 Francis Lindgren, rua Martins Penna n. 13.
 Francisco Roberto Barreto, rua Bello Horizonte n. 21, Rocha.
 Francisco Pereira da Silva Fonseca, Fortaleza de S. João, casa 10.
 Francisco Braz de Cerqueira e Souza, rua Bello Horizonte n. 29.
 Fernando Nerêo Sampaio, rua Manoel Carneiro n. 12, Lapa.
 Francisco Fernandes Vieira, rua Figueiredo n. 15.
 Francisco Mangos Leal Varlim, rua Jockey Club n. 257.
 Francisco Cesar da Costa Mendes, rua Visconde de Silva n. 101.
 Francisco Carlos da Fonseca, rua Senador Furtado n. 8.
 Francisco de Souza Costa, rua Buenos Aires n. 94.
 Frederico Martins Monteiro da Franca, rua Piratiny n. 99, Tijuca.
 Frederico Ferreira Lage, rua Machado de Assis n. 12.
 Francisco Pinheiro Guimarães, rua Marquez de Olinda n. 61.
 Francisco Lobo Vianna, rua Castro Lopes n. 6, Inhaúma.
 Francisco Cassiano Gomes, rua General Glycerio n. 36.
 Firmino de Freitas, rua Barão de Bom Retiro n. 544.
 Francisco Borja Pará da Silveira, (general), avenida Pedro II. (Q. 1º Regt.)
 Francisco da Silva Milho, rua Faria n. 36, Estacio de Sá.
 Francisco de Brito Themudo Lessa, rua S. Gonzaga n. 433.
 Francisco Conrado Couto, rua Figueira de Mello n. 230.
 Francisco Luiz da Silva Campos, rua Petropolis n. 97.
 Francisco Ferreira da Costa Junior, rua 24 de Maio n. 515.
 Felix Mascarenhas, rua Santo Henrique n. 44.
 Franklin Guimarães, rua Major Mascarenhas n. 40.
 Frederico de Almeida Russel, rua do Russell n. 126.
 Felizardo Barata Ribeiro, rua Ibituruna n. 35.
 Francisco Ferzeri, rua Dr. Maciel numero 112.

- Fernando da Rocha Peixoto, rua Primeiro de Março n. 114.
 Flavio de Souza Mendes (Dr.), rua Haddock Lobo n. 51.
 Felix Fleury de Souza Amorim, Grande Hotel da Lapa.
 Francisco José Pereira d'Oliveira, rua General Camara n. 147, 2º andar.
 Feliciano Pinto da Pessoa (coronel), rua Delphin n. 90.
 Francisco Affonso Alves, rua do Ouvidor n. 12 e 14.
 Francisco de Assis Rosa e Silva (Dr.), rua Senador Vergueiro n. 44.
 Francisco Dejar, rua Visconde de Santa Izabel n. 244.
 Francisco Oliva da Fonseca, rua Rainha Elizabeth n. 51.
 Francisco Alfredo Devilaqua, rua Maia Lacerda n. 95.
 Francisco do Rego Monteiro, rua Carlos de Vasconcelles n. 62.
 Francisco Vaz da Silva, rua Buenos Aires n. 96.
 Fabio Alves de Vasconcellos (Dr.), rua Almirante Barroso n. 162.
 Francisco Antonio Rodrigues Salles Filho, rua Visconde de Pigneiro n. 37.
 Francisco das Chagas Galvão, rua General Carneiro Campos 19.
 Francisco Antonio Teixeira, rua Maxwell n. 39, casa II.
 Francisco José Rosa, praça da Igreja-nha n. 28.
 Felício Paes Ribeiro, rua da Gloria n. 68, Hotel Suíço.
 Felix Guimarães, rua da Assembleia n. 101.
 Frank Whitter, travessa Naverro n. 239.
 Francisco Vaz de Carvalho, largo da Carioca n. 24.
 Francis Alexander Reid, avenida Rio Branco n. 41.
 Frank George Christian, avenida Rio Branco n. 66.
 Frederico Bonnichsen, rua Paysandú n. 162, casa XVIII.
 Francisco Radler de Aquino, rua Raul Pompeia n. 105.
 Frederico Hopfner, avenida Mem de Sá n. 236.
 Francisco Ignácio Monteiro de Andrade, rua do Rosário n. 88, sobrado.
 Francisco Castemiro Alberto da Costa, rua de S. Christovão n. 89.
 Frederick Broad, rua Joaquim Nabuco n. 40.
 Francis Walter Hime, rua S. Clemente n. 408.
 Frida Reisswaser, praia do Flamengo n. 163.
 Francisco Ozorio Mascarenhas, avenida Rio Branco n. 237, 2º andar.
 Francis Eugene Rambo, rua da Assembleia n. 104, 1º andar.
 Francisco Eulalio do Nascimento e Silva Filho, rua do Bispo n. 439.
 Firmino Dutra, rua Buenos Aires n. 51, 2º andar.
 Fernando Alvares de Souza, rua General Camara n. 39, loja.
 Frederico Eyer, avenida Rio Branco n. 142, 2º andar.
 Frederico da Silva Ferreira (Dr.), avenida Rio Branco n. 117, 2º andar (sala 6).
 Francisco Antonio da Silveira (Dr.), rua 2 de Dezembro n. 37.
 Franklin Pierce Pyles, rua 9 de fevereiro n. 19.
 Francisco Gomes Amaral Cardoso, rua do Ouvidor n. 45.
 Franz A. W. Schendel, rua Affonso Penna n. 128.
 Felisberto Nunes Vilhena, avenida Suburbana n. 3.110.
 Fructuoso Pereira Ramos, rua Silva Pinto n. 88.
 Fernando Amaraes Pimentel, rua da Carioca n. 45.
 Franz Fischer, avenida Rio Branco numero 79, 1º andar.
 Franz Waitz, avenida Rio Branco numero 79.
 Francisco Leão Alves Barbosa, rua General Bruce n. 14.
 François Giroud, rua Gonçalves Dias ns. 32 a 36.
 F. H. Jones, avenida Rio Branco n. 9, sala 337 (3º andar).
 Frederico Rabello Leite, rua José Bonifacio n. 61.
 Francisco José de Mello, avenida Duque de Caxias n. 11.
 Francisco Salema-Garcão Ribeiro (Dr.), rua de S. Christovão n. 360.
 Fernando Muniz Freire, rua Bolivar n. 78.
 Fernando de Abreu Continho, rua Fonseca Telles n. 54.
 Francisco Antunes Marinho, rua do Engenho Novo n. 37.
 Herbert Furness, rua Barão de Mesquita n. 858.
 Henrique Carlos Coelho da Rocha, rua do Agude n. 216.
 Hugh Moore, rua Barão de Mesquita n. 858.
 Henry Blakeney, rua Barão de Mesquita n. 858.
 Herbert Owen, rua General Gurjão numero 25.
 Henrique Bruno de Oliveira Sampaio, rua Anna Telles n. 472.
 Herbert Tayler, rua Conselheiro Saraiva n. 34.
 Harold F. Dampney, avenida Rio Branco n. 18, 1º andar.
 Herbert Friedrich Ludwig Volckmar, rua de S. Pedro n. 9, 1º andar.
 H. M. Sieyes, rua do Riachuelo numero 130.
 Henry Leyy, rua Luiz de Camões numeros 45/47.
 Irineu Malaguelta Pontes, avenida Vieira Souto n. 104.
 Irineu Barreto Pinto, rua Voluntarios da Patria n. 346, casa 16.
 Irineu Felix Pedroso, rua Candido Mendes n. 34.
 Irenice Parker, rua Mauá n. 58.
 Isidoro José Ribeiro Campos, rua Salvador Correia n. 31.
 Isolino Santos Filho, rua Moura Brilo n. 62.
 Ignácio Nobrega Santos Araujo, rua D. Laura de Araujo n. 123.
 Isaac Almeida Simões, rua Oito de Dezembro n. 137.
 Isidoro Requena, ladeira de Santa Theresza n. 140.
 Isaac Wadsworth, rua Barão de Mesquita n. 858.
 Isaac Tavares Dias Pessoa, rua Dr. Silva Rego n. 24.
 Ismael Grey Tavares, rua Oito de Dezembro n. 113.
 Ignácio Antonio Moreira de Queiroz, rua do Mattoso n. 13, casa 111.
 Ilidio José Lopes Ruas, rua Buenos Aires n. 109, sobrado.
 Iran Carpenter Ferreira, avenida 1º de Maio n. 37 (Marechal Hermes).
 Isaura de Oliveira Fernandes, rua General Dionysio Cerqueira n. 22.
 José Pinto Vieira Mendes, rua do Carmo n. 59.
 José da Costa Soares, rua Buenos Aires n. 91.
 João Felipe Pereira, avenida Atlantica n. 802.
 João Pereira da Cruz, travessa S. Vicente de Paulo n. 22.
 João Pinto, de Faria, rua do Amparo n. 20.
 João Ribeiro Fernandes Coelho, avenida Atlantica n. 229.
 João Narciso Ferreira, rua Bezoila de Outubro n. 67.
 João Severiano da Fonseca Hermines (Dr.), rua Martins Penna n. 37.
 João Teixeira Soares Junior, avenida Delphin Moreira n. 122.
 João Teixeira Soares, rua Voluntarios da Patria n. 161.
 João da Cruz Ribeiro, rua Valparaíso n. 28.
 João Carvalho França, rua Silveira Martins n. 116.
 João Capistrano de Abreu, travessa Honorina n. 45 (Botafogo).
 João Coelho de Souza, quartel do Datalhão Naval.
 João Julião Manso Sayão, becco do Pinheiro n. 19 (Callete).
 João Dale, rua da Candelaria n. 36.
 João Ladislau Ramos (Dr.), rua Dr. José Hygino n. 79.
 João de Carvalhaes, rua Carlos de Oliveira n. 22 (Engenho de Dentro).
 João Lustac de Carvalho, rua Francisco Muratori n. 20.
 João Barbosa Leite, rua Visconde de Hamaraty n. 14.
 João Alves Chaves, rua Gonçalves Dias ns. 32 a 36.
 João Alberto Pinto dos Santos, rua Gonçalves Dias ns. 32 a 36.
 João Antonio Martins Ribeiro, rua Gonçalves Dias ns. 32 a 36.
 João Principe da Silva, rua Dr. Campos Salles n. 144.
 João Fernandes da Silva Bastos, rua Republica do Peru ns. 58/60.
 João Maribondo da Trindade, rua Bandeirantes n. 62.
 José Adriano Vanzolini, rua Ipanema n. 77.
 José Diniz Villas Dôas Filho, rua Wenceslão n. 48 (Meyer).
 José Teixeira de Carvalho Junior, rua Silva Rabello n. 91 (Meyer).
 José Thomaz de Souza Pinto, rua Barão de Petropolis n. 100.
 José da Silva Pessoa, rua da Cascata n. 50.
 José de Souza Ribeiro, rua Garibaldi n. 46.
 José do Couto Aguirre, rua Copacabana n. 822.
 José Candido Francisco Moreira, rua Araujo Gondim n. 38.
 José Maria Botelho, rua 1º de Março n. 99, 1º andar.
 José Marcelino da Costa e Sá Villio, rua Otto de Alencar n. 17 (E. Velho).
 José Ferreira Tavares, rua Pereira da Silva n. 230.
 José Augusto Moreira Guimarães (Dr.), rua das Palmeiras n. 61.
 José Antonio de Sepulveda, rua Gonçalves Dias ns. 32/36.
 José Genofre Braga, rua Barão do Bom Retiro n. 110.
 José Bazileu Alves Pinna, rua Aquidaban n. 167 (Meyer).
 José Valentim Pereira da Silva, rua Padre Miguelino n. 25 (Catumbé).
 José Dalle Afflato, rua Paulo de Frontin n. 32, sobrado.
 José Carlos Lemaigière Teixeira, rua da Assembleia n. 34.
 José Guimazindo Guimarães Padilha (Dr.), rua Santa Amélia n. 13.
 José Garcia d'O. d'Almeida, rua Ceará n. 14 — S. Francisco Xavier.
 José Libanio Ferreira Parga, rua Barão de Mesquita n. 671.
 José Capituino Freire Gameiro (General), rua da Luz n. 22.

José Oreiro Lopes, rua Officinas numero 153.
 José Pinto Moreira, rua do Passeio numero 90.
 José Eurico Dias Martins, rua Leopoldo Miguez n. 16.
 José Eduardo Coelho Messeder, rua do Rosario n. 79.
 Joaquim José da Silva Fernandes Couto, rua Haddock Lobo n. 338.
 Joaquim Camanho da Costa, rua Gonçalves Dias ns. 32/36.
 Joaquim Gomes Junior, rua do Engenho Novo n. 40.
 John Gjerup, avenida Rio Branco numero 257 — 1º andar.
 John T. Sheridan, rua Pereira da Silva n. 64 (Laranjeiras).
 Jeanne Eduard Salathé (Madame), rua Visconde de Inhauma n. 65.
 Johannes Hachl, avenida Rio Branco n. 79 — 1º andar.
 Julian de Paère Filho, rua Hilario Gouvêa n. 82 — Copacabana.
 Julio Ferreira Vianna, rua das Laranjeiras n. 441.
 Julio Afranio Peixoto, rua Paysandu n. 97.
 Jovino Carvalhal, Dr., rua Raymundo Corrêa n. 27 (Copacabana).
 James Bickers Blair, avenida Rio Branco n. 117 — 4º andar.
 Jacob Nielsen, rua Buenos Aires numero 94.
 Jawitz Praeger, rua do Ouvidor numero 21.
 Jack Maurer, rua do Rosario n. 139 — 3º andar.
 Jacintho Magalhães, rua da Carioca n. 40 — 1º andar.
 Jair Dantas Ribeiro, rua Mal. Bitten-court n. 37.
 J. V. Bonazzo, rua Buenos Aires numero 53.
 João Gomes Pedrosa de Azevedo, rua Dr. José Hygino n. 284.
 José Rangel Junior, rua Figueira numero 12.
 João Coutelá, rua 7 de Setembro, numero 75.
 João Baptista Marques de Oliveira, Dr., rua Marçal Rangel n. 151 (Madureira).
 João Dale, rua da Candelaria n. 36.
 José Joaquim do Mattos, rua General Camara n. 347.
 Joséjoma Alcantara Moreira, rua Almirante Tamandaré n. 66.
 Jorge Lopes de Barros, rua Conselheiro Saraiva n. 10 — Sobrado.
 Jorge Goulart, rua 1º de Março numero 71, loja.
 Joaquim Augusto de Oliveira, rua Buenos Ayres n. 97.
 José Augusto Teixeira Leite, avenida Rio Branco n. 136.
 José Joaquim de Brito, rua D. Maria Romana n. 31.
 João Ferreira Silvestre, praça Tiradentes n. 34 — Sobrado.
 João Pedro Lopes, rua da Quitanda n. 120.
 João O' Dwyer, rua Copacabana numero 798.
 João de Souza Mendes Junior, Dr., rua Professor Gabizo n. 172.
 João Adolpho dos Santos, rua General Polydoro n. 133 A — Sobrado.
 João José Alves de Barros Junior, rua D. Romana n. 70 — Engenho Novo.
 João Duarte Lisboa Serra, rua Dona Marianna n. 67.

João Sylvio de Miranda, rua D. Delphina n. 46.
 João de Araujo Romero, rua da Passagem n. 167.
 João Christino Cruz (Dr.), rua Clovis Bevilacqua n. 25.
 João Coelho Brandão, rua das Laranjeiras n. 318.
 João Franco, avenida Salvador de Sá n. 188.
 João Francisco Soares da Silva (Capitão), rua 1º de Dezembro n. 7 (Deodoro).
 João Francisco da Costa Junior, rua Alvaro Ramos n. 137.
 João Martins da Silva, rua do Senado n. 190 — Sobrado.
 João Lourenço Fernandes, travessa do Guedes n. 10.
 João Edelmar Walter, avenida Rio Branco n. 79.
 João Simplicio Alves do Carvalho, avenida 11 de novembro n. 38.
 João Francisco Carlos Glasl, rua Nathalina n. 49.
 João Baptista Pereira dos Santos, rua Buenos Ayres n. 37.
 José Lopes de Castro Junior, rua Dr. Sá Freire n. 25.
 José Luciano da Nobrega, rua Getulio n. 153.
 José dos Santos Leal, rua Conde do Domfim n. 699.
 José Saboya, rua Raul Pompêa numero 131.
 José Pamplona Machado, rua Dias da Cruz n. 300.
 José Pinto Montenegro, rua Thomaz Coelho n. 62.
 José Mendes Pereira, rua Copacabana n. 26.
 José Alberto Nunes, rua Domingos Ferreira n. 18.
 José Alberto Pires Irmão, rua do Ouvidor ns. 12/14.
 José Borges Leal, praça 15 de Novembro n. 30.
 José Rozendo Martins d'Oliveira, rua dos Bandeirantes n. 67.
 José de Figueiredo Costa (Almirante), rua Dias da Cruz n. 187 (Meyer).
 José Felix da Cunha Menezes, rua Tunnel Novo n. 40.
 José Gay (Tenente-coronel), rua Dona Delphina n. 12.
 José Climaco do Espirito Santo, rua Belford Roxo n. 121.
 José Caetano de Oliveira, rua D. Gerardo ns. 50/52/54.
 José Joaquim da Cruz Secco, rua Uruguay n. 478.
 José Ferreira de Andrade Junior, rua Humaytá n. 30.
 José Ferraz de Andrade, avenida Duque de Caxias n. 30 — Villa Militar.
 Joaquim da Silva Rocha, rua São Luiz Gonzaga n. 240 A.
 Joaquim Francisco Gonçalves Junior, praça do Flamengo n. 106.
 Julio Sylvio de Miranda, rua Uruguay n. 482.
 Julio Coelho, rua Leopoldo Miguez numero 22.
 Julio de Araujo Fonseca, rua do Ouvidor n. 12.
 Julio Cesar de Noronha Santos, rua Haddock Lobo n. 362.
 Julio Dreyfus, rua Ypiranga numero 53.
 Jeronymo Rodrigues de Moraes (Dr.), rua Uruguay n. 121.
 Jacintho José Coelho, rua Major Avila n. 25, casa VII.

Jayme Pacheco Lima, rua Buenos Ayres n. 114.
 Jayme Bricio Guilhon, rua do Catterte n. 335.
 Josino de Araujo Medeiros, rua do Rosario n. 114 loja.
 Johannes Geyer, rua da Alfandega n. 84.
 Jonas de Salles Cunha, rua Soares Caldeira n. 28 — Madureira.
 Jeremias Cardoso Ararigboia, rua Haddock Lobo n. 126.
 Josino Menezes, rua Dr. Felix da Cunha n. 51.
 João Barbosa Madureira, rua Sete de Setembro n. 95.
 John Mc Gowan Glen, rua 20 de Novembro n. 307.
 José Maria Fernandes, rua Haddock Lobo n. 187.
 José Pinto Duarte, rua Marechal Floriano n. 11.
 Joaquim da Cunha Cardoso, rua Sete de Setembro n. 95.
 Januario Salerno, rua Sete de Setembro n. 185, sobrado.
 João Pinto de Lemos, rua da Candelaria n. 4, 1º.
 João Rego Faria (Dr.), rua Voluntarios da Patria n. 60.
 João F. de Siqueira, rua Soares Cabral n. 51.
 José Maria Leitão da Cunha (Dr.), rua General Camara n. 56.
 José Francisco da Silva, rua Copacabana n. 888.
 José Cardoso Jordão, rua D. Miservina n. 24.
 José Gonçalves de Carvalho, rua Visconde de Niteroi n. 156.
 Jorge Wilson de Lima, avenida Rio Branco n. 64.
 John Antonio Dunn, rua Miguel Angelo n. 77.
 José Pereira Guimarães, rua Ypiranga n. 106.
 João Moreira de Oliveira Brasileiro, rua S. Januario n. 173.
 José Vicente de Araujo e Silva, rua Felix da Cunha n. 43.
 João de Deus Menna Barreto, praça da Republica (Quartel-General, 1ª Região Militar).
 Jesse Paul Yontz, avenida Rio Branco n. 64.
 José Pereira da Rocha Paranhos Junior, rua Fernandes Guimarães n. 9.
 John Paço Williams, rua Tavares Bastos n. 6, casa 4.
 João Jose G. Geraides, rua S. Francisco Xavier n. 848.
 José da Cunha Ribeiro Espinola, rua Haddock Lobo n. 326.
 João Pedro de Carvalho Vieira, rua Copacabana n. 84.
 João Zacharias Ferreira da Costa, rua Barbosa da Silva n. 9.
 José Joaquim Dias, rua S. Christovão n. 322, casa 4.
 José Benevenuto de Lima, rua Vianna Drummond n. 12 A.
 Julio Rodrigues da Motta Teixeira, rua Ibituruna n. 102.
 Joaquim Varella, rua Frei Caneca numero 282, sobrado.
 José de Araujo Coutinho Junior, rua Fernandes Guimarães n. 66.
 João Baptista de Menezes Ferreira, rua S. Luiz Gonzaga n. 109.
 José Fernandes Leal de Souza, rua Voluntarios da Patria n. 190, casa 6.
 José da Siqueira Silva da Fonseca, rua Visconde de Cabo Frio n. 29, Muda da Tijuca.

- João Jorge Paulo da Proença, rua Ubaldino do Amaral n. 21.
 João Jacques Villela, rua Tenente Posolo n. 33.
 José Calazans de Menezes, rua Meyer n. 124.
 Juvencio Pinto Ribeiro, rua do Cattete n. 61, sobrado.
 Julio Gonçalves d'Azevedo, rua Fonseca Ramos n. 2.
 John Girvin, avenida Rio Branco numero 64.
 João Willmann, rua Raul Pompeia n. 55.
 Joseph C. Noll, avenida Rio Branco n. 64.
 Julião Freire Esteves, rua Candido Mendes n. 135.
 Julio Boelm, rua Republica do Perú n. 71, loja.
 Joaquim Wellisch Pereira de Moura, rua S. Pedro n. 136.
 José Moreira, rua S. Pedro n. 158.
 José Massad, avenida Mem de Sá numero 118.
 Julio Delamare Koeler, rua Xavier da Silveira n. 90.
 José Telles de Miranda, rua Sergipe n. 102.
 João Augusto de Moraes, rua Torres Homem n. 279.
 João Siqueira Queiroz Sayão, rua 2 do Abril n. 11.
 Joaquim Antonio Lopes Filho, rua Caruarú n. 36.
 John Wallace Scott Murray, rua São Pedro n. 9, 1º andar.
 José Maria Torres Fernandes, rua Almirante Barroso n. 25.
 Jesuino Carlos de Albuquerque, rua Gomes Carneiro n. 28.
 José Pinto de Athayde, rua Castro Alves n. 110.
 Joaquim da Costa Ortigão Sampaio, rua Buenos Aires n. 97.
 Julio Alves de Carvalho, fortaleza de S. João.
 José Carlos Barreto, rua Andrade Pertence n. 24.
 Jayme Celso Garcia de Souza, rua 2 de Dezembro n. 75, sobrado.
 João Carlos Jacques Mallet, rua Viuva Lacerda n. 11.
 James Hugh Smeaton, rua Teixeira de Mello n. 49.
 James William Calvert, avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.
 José Maria Neiva, rua Viuva Lacerda n. 45.
 Joaquim Cordeiro Guerra, avenida Rio Branco n. 180.
 João Alcides Bezerra Cavalcanti, rua Barata Ribeiro n. 274.
 João de Moraes Martins, rua Bento Lisboa n. 4.
 José Sizenando Teixeira, rua Maranguape n. 15.
 Jules Verelet, praça da Igrejinha n. 22.
 José Alves de Sá Campos, rua do Rosario n. 55.
 James S. Deveney, rua da Gamboa n. 1.
 João Praxedes Marques Aleixo, rua S. Francisco Xavier n. 832.
 José d'Assumpção Macedo, rua Elias da Silva n. 31.
 João Siqueira, rua 1º de Março n. 141.
 João Ayimbué Mendes, rua Visconde de Itamaraty n. 104, casa 5.
 José Meira de Vasconcellos, rua Santa Genoveva n. 4.
 José Alberto de Mello Portella, rua Miramar n. 4, Curvello.
 José Pires da Fonseca, rua Mariz e Barros n. 256, casa 17.
 José Hygino Pacheco Junior, rua da Quitanda n. 111.
 José Augusto Vieira de Madureira, rua da Quitanda n. 111.
 Julio de Abreu Gomes, rua Eduardo Ramos n. 24.
 James George Hill, rua Benjamin Constant n. 39.
 José de Araujo Moreira, rua Monte Alegre n. 30.
 José Fernandes Affonso Ferreira, rua Barroso n. 242.
 João Francisco de Miranda Santos, rua D. Romana n. 185.
 John Howard Moorby, rua Barata Ribeiro n. 375.
 Joaquim Soares Barbosa, praça da Igrejinha n. 28.
 José Teixeira Novaes, rua Gonçalves Dias n. 61.
 Joannes Martin, rua Zamenhof n. 53.
 José de Seabra Santos, rua Xavier da Silveira n. 79.
 José Watzl, rua Souza Franco n. 150, Villa Isabel.
 Joaquim Avellar Figueira de Mello, rua Copacabana, n. 19.
 José Corrêa Coelho, largo da Carioca n. 24.
 José Monteiro de Figueiredo, avenida Suburbana n. 3.110.
 José Felisberto Dornelles, rua Camará n. 12, Andarahy.
 João Garcez Pereira, travessa Victorio Emmanuel n. 11.
 José Barbosa Gonçalves, rua General Osorio n. 816.
 José de Carvalho Rocha, praia de Botafogo n. 356.
 José Esteves Penna Firme, rua Santos Lima n. 19.
 James Mavor, avenida Atlantica numero 480.
 J. A. Bachmann, rua do Acre n. 68, sobrado.
 José Eustachio Luiz Alves, rua Marquez de Valença n. 62.
 João Candido Martins Filho, rua Conde Irajá n. 47.
 José Bernardo da Silva Junior, rua do Bispo n. 141.
 John H. Herlyck, rua do Cattete numero 99.
 José Leandro Lopes, avenida Rio Branco n. 48.
 José Antonio Queiroz, rua da Quitanda n. 60.
 José J. Nogueira da Gama, rua Santa Alexandrina n. 104, casa 6.
 José Decran Apelian, rua Maria Amalia n. 2 B.
 Joseph Lones Zwerner, rua Dr. Garnier n. 35.
 Joaquim José de Paula Rosa Junior, rua Haddock Lobo n. 366.
 José Martins Simões Eayão, rua Joaquim Murtinho n. 25.
 Joseph Khattar, rua Xavier da Silveira n. 28.
 João Pompilio da Rocha Moreira, Grande Hotel da Lapa.
 José Ferreira Marques, rua 7 de Setembro n. 112.
 José Pinto de Souza Magalhães, avenida Mem de Sá n. 113.
 Jorge de Toledo Dodsworth, praia do Flamengo n. 334.
 Julio Souto Mayor, rua Dr. Sá Freire n. 47.
 José Luiz Gomes Braga Assumpção, avenida Pedro II n. 124.
 John Evelyn Claude Bradbury, praia do Flamengo n. 224.
 Julio d'Almeida, rua Barão de Itaypú n. 58.
 José Carneiro Gerales, rua da Quitanda n. 175, 2º andar.
 José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho (Dr), avenida Atlantica n. 522.
 Joseph Sagot, rua Conde de Bomfim n. 1.053.
 João Maria de Mello, avenida Rio Branco n. 110/112.
 José Espindola, capitão-tenente, rua Haddock Lobo n. 326.
 José Elysio do Couto, praia do Flamengo, Hotel Central.
 Joaquim Duarte Barbosa, praça da Republica n. 29.
 João das Virgens Lima, rua Junqueira n. 40.
 Joaquim Carlos Vieira de Mello, rua Figueira n. 97.
 Joseph Krauss, rua Marquez de Sapucahy n. 200.
 João Baptista de Souza, rua do Senado n. 124.
 José Antonio Patrocínio Pinheiro, rua do Senado n. 142.
 João Baptista de Macedo Guimarães, rua do Cattete n. 9 casa XXIX.
 José Ricardo de Moura, rua Barão do Bom Retiro n. 39.
 José da Rocha Leão, rua Delphin numero 92.
 José Coelho, rua Barão de Mesquita n. 248.
 Joaquim dos Anjos Costa, rua Frei Caneca n. 245.
 José Maria de Carvalho Mascarenhas, rua Santa Clara n. 80.
 José Armando Baptista Junior, rua Alves de Britto n. 19.
 João Pompilio de Lima Ferreira, rua Conde de Irajá n. 50.
 Jorge da Silva Mafra, rua Professor Gabizo n. 12.
 Jovino Martins, rua Culina n. 9, Meyer.
 José Trajano Barbosa, rua Antunes Garcia n. 73.
 João Hamilton Filho, rua Victor Meirelles n. 69.
 John Gregory, rua Raymundo Corrêa n. 29.
 José Pereira C. de Angello, rua Miguel de Farias n. 45, sobrado.
 José Antonio Pereira de Castro, rua Visconde de Itaboraity n. 80.
 José Lopes da Silva Lima, rua Real Grandeza n. 51.
 Jayme da Silva Lima, Rua Real Grandeza n. 51.
 Jorge Hess de Mello, rua General Severiano n. 205 A.
 João Pinto Pessoa, largo do Machado n. 43.
 Jacintho Gomes Pereira, rua Club Athletico n. 65.
 Joaquim Luiz Mendes de Aguiar, rua Pareto n. 15.
 José Pires de Carvalho e Albuquerque, rua Figueiredo Magalhães n. 29.
 José Antonio Pereira de Castro, rua Visconde de Itaboraity n. 80.
 José Nunes Corte Leal, rua General Caldwell n. 189.
 João de Mesquita Barros, rua Alvaro Chaves n. 17.
 José Mariano Carneiro Leão, rua Oliveira Fausto n. 12.
 José Corrêa de Macedo, rua Silva Guimarães n. 6.
 José de Araujo Vieira, Camara dos Deputados, Secretaria.
 João Gomes do Rego, Bibliotheca Nacional, avenida Rio Branco.
 José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, avenida Pedro II, Q. 1º Regimento de Cavallaria Divisionaria.
 Joaquim José Maglioli Junior, rua Imperial n. 142.
 Jovino Barral da Fonseca, Alfandega do Rio de Janeiro.

Jean Robert Claverie, rua Visconde de Inhaúma n. 37.
 Joaquim David Ferreira Lima, Camara dos Deputados.
 Joaquim de Souza Pereira, rua Honório n. 48, Todos os Santos.
 João Baptista da Silva Lisboa, rua Dias da Cruz n. 613.
 João Francisco de Lacerda Coutinho, rua Baptista das Neves n. 108.
 Joaquim Mariano da Silva, rua Goyaz n. 332.
 Januario Peixoto, rua dos Andradas n. 85.
 João Augusto Neves Ferreira, travessa Turf Club n. 14.
 José Pinho Bastos, rua Souza Franco n. 13.
 José Vicente Paes de Barros, rua Araújo Leitão n. 62.
 Jacintho Antonio dos Mattos, rua Professor Gabizo n. 57.
 João Ribeiro Sobrinho, rua Castro Barbosa n. 30.
 João Gomes Ribeiro Filho (coronel), avenida Duque de Caxias n. 25.
 João Manoel Baptista, rua São Pedro n. 132, sobrado.
 José de Siqueira Villa Forte, rua Chaves Faria n. 70.
 James Henry Babinglow, rua Carlos Sampaio n. 10.
 Joaquim da Silva Peixoto, largo de São Francisco, Pare Royal.
 Jlio Ramos Zany, rua Itacurussá numero 26.
 José Botelho de Mello, rua Lucídio Lago n. 62.
 José Thomaz Alves, Fazenda da Conceição (Pavuna).
 José Vasco Ramalho Ortigão Filho, rua Ramalho Ortigão n. 33.
 José V. R. Ortigão, rua Ramalho Ortigão n. 33.
 Jeronymo Guedes Teixeira, rua Luiz Gama n. 42.
 José Mendes de Oliveira Castro, rua São Clemente n. 398.
 João Pires da Silva Filho, rua da Emancipação n. 9.
 José Acosta, rua da Praia n. 88.
 João Baptista Guimarães Roxo, rua Paula Freitas n. 71.
 João Augusto da Silva, rua Benjamin Constant n. 24.
 Justino José do Carvalho, rua da Relação n. 19.
 João de Souza Avidôs, avenida Rio Branco n. 104.
 João Panetti, avenida Mem de Sá numero 60, 1º andar.
 João Baptista de Souza, rua Uruguayana n. 149.
 Jovino Nascimento Ferreira e Silva, rua Flack n. 154.
 José Segreto, rua Sylvio Romero numero 49.
 José Segreto, rua Sylvio Romero numero 49.
 João da Silva Barbosa, rua Coronel Pedro Alves n. 97.
 Jorge do Paço Mattoso Maia, rua Voluntarios da Patria n. 190, casa XV.
 Joaquim Ribeiro da Silva, rua dos Andradas n. 87.
 João Antonio da Costa Bastos, rua D. Olga n. 95.
 Joaquim Pinto d'Oliveira, rua Salvador Corrêa n. 74, casa 4.
 João Gomes Carneiro Junior, avenida 1º de Maio (Marechal Hermes).
 José Thomaz de Mello Alves, rua das Laranjeiras n. 519.
 José Domingos de Carvalho, rua da Relação n. 19.

José Antonio de Azevedo, rua da Relação n. 19.
 Joaquim José do Amaral, praia do Flamengo n. 10.
 João Alvares de Azevedo Costa, rua da Lapa n. 103.
 Joaquim das Chagas Moura, rua Barão de São Gonçalo n. 24.
 John Fenton, rua Barão de Mesquita n. 858.
 James Horsley, rua Barão de Mesquita n. 858.
 José Vianna Marques, rua Conde de Faria n. 218.
 Joaquim de Magalhães, rua do Nerro n. 4.
 José Santiago da Silva, rua D. Gerardo n. 49, sobrado.
 José Borges Ribeiro da Costa Junior, rua Bomfim n. 46.
 José Thomaz Machado Portella, rua Conde de Bapendy n. 125.
 Jacintho Loureiro de Andrade, rua Joaquim Meyer n. 50.
 José Francisco de Souza Pinto, rua da Assembléa ns. 94/98.
 Joaquim Terra da Costa, rua Maia Lacerda n. 66.
 João Baptista Garcia, rua Buenos Aires n. 114.
 José Antonio Pires, rua 24 de Maio n. 194.
 Jonathas Chaves Campello, rua 19 de fevereiro n. 96.
 Jeronymo Pereira da Fonseca, rua da Assembléa ns. 94/98.
 Joaquim Aragão Moraes, Avenida Rio Branco n. 104.
 Jayme dos Santos Lima, rua Dr. Rodrigo dos Santos n. 80.
 Jeronymo Maximo Romano Junior, rua do Ouvidor n. 74.
 Joaquim Meirelles Coelho Netto, Avenida Pedro II n. 61, casa 14.
 João Virgilio de Carvalho, rua Posolo n. 24.
 José Rezende de Mello, da Luz numero 84.
 José Maria Fernandes Vieira, rua Frei Caneca n. 35.
 Joaquim de Oliveira Durão, rua Professor Gabizo n. 243.
 Joaquim Tupynambá, rua 8 de Fevereiro n. 19, Penha.
 J. R. Smith Vasconcellos, rua dos Ourives n. 67, 2º andar.
 José Guimarães Jobim, rua Gustavo Sampaio n. 56.
 João Lopes Machado (Dr.), rua Maranguape n. 9.
 José Domingues Machado, rua do Curvello n. 56.
 João Alberto Bressan, rua das Neves n. 29.
 José Gomes de Araujo Beltrão, rua das Laranjeiras n. 539.
 Joaquim Olegário da Silva, Campo de São Christovão n. 195.
 José Veiga, rua Dr. Rego Lopes n. 40.
 José Fernandes das Neves, rua Braulio Muniz n. 42.
 João Gomes Barbosa, Avenida Mem de Sá n. 34, sobrado.
 Jayme Tupy da Silva, largo de São Francisco n. 17.
 José Dias Feiraz da Luz, rua Chaves de Faria n. 28.
 Jorge Ribeiro de Figueiredo, Avenida Mem de Sá n. 189, sobrado.
 José Antonio Gomes Ferreira, rua Garibaldi n. 111.
 José Willemsens, rua São Pedro numero 21.
 João Reynaldo Esteves, Avenida Passos n. 122.

José Felício Monteiro Lima, Avenida Duque de Caxias n. 32.
 João Candido Brasil Junior, Escola de Grumetes, Encada Baptista das Neves.
 John Hooper Rogers, rua Marechal Floriano Peixoto n. 168.
 José Ignacio Intobá, rua Pereira Siqueira n. 53.
 José Maria Penido, travessa Marquez de Paraná n. 23.
 José Luiz Ramalho, rua Haddock Loto n. 407.
 João Casemiro Reis Costa, rua São Christovão n. 89.
 Justino Moreira Gonçalves Curado, rua do Ouvidor ns. 12/14.
 José da Motta Reis, rua São Raphael n. 38, Tijuca.
 Joaquim Novais Castello Branco, rua Guanabara n. 31.
 João Moreira de Souza, rua da Quitanda n. 25.
 João Segreto, praça Tiradentes n. 25.
 James John Hofer, rua Barão de Mesquita n. 858.
 José Vasco Ramalho Ortigão, rua Ramalho Ortigão n. 33.
 José Joaquim de Britto, rua D. Maria Romana n. 31.
 João Pedro Lopes, rua da Quitanda n. 120.
 Joaquim Augusto de Oliveira, rua Buenos Aires n. 97.
 Luiz Jose Augusto da Oliveira, rua Buenos Aires n. 97.
 Lachlan Mac L. Caldwell, rua Barão de Mesquita n. 858.
 Laudelino Loureiro Tavares, rua 28 de Setembro n. 225.
 Luiz Antonio de Araujo Lima, rua Professor Gabizo n. 210.
 Lauro Sodré, rua Marquez de Olinda n. 45.
 Lindsay Anderson, rua da Candelaria n. 67.
 Leopoldo de Bullhões (Dr.), rua Pereira da Silva n. 50.
 Luiz Lago Muniz Freire, rua Tavares Bastos n. 24, casa XXI.
 Leon Dreyfus, rua Ypiranga n. 53.
 Ludovico Moreira, rua Visconde de Figueiredo n. 62.
 Otello Sartini, avenida Rio Branco numero 64.
 Olympio Ferreira Jorge, rua Tucuman n. 3, sobrado.
 Octavio de Azevedo, Coutinho, rua Bella de S. João n. 196.
 Oscar Scheitlin, rua General Camara n. 61.
 Oswaldo Oliveira, rua Elilia Sampaio n. 35.
 Oscar de Araujo Fonseca, rua São Francisco Xavier n. 291.
 Oscar Sampaio, rua Matriz do Engenho Novo n. 115.
 Oresmano da Soledade, rua Assis Carneiro n. 520.
 Oscar de Souza e Silva, rua Dr. Euclydes da Cunha n. 74.
 Olympio Vieira Lima, rua General Camara n. 35.
 Octavio Alves Barroso, rua Copacabana n. 1.030.
 Octavio Ferreira Noval, rua Conde de Bomfim n. 149.
 Oscar Weiss, rua José Hygino n. 51.
 Octavio da Rocha Miranda (Dr.), rua da Alfandega n. 28, 2º andar.
 Othon de Oliveira Santos, rua 2 de Abril n. 13 (Deodoro).
 Oscar Cesar Mattos, rua Santa Luiza n. 65.
 Ove Raffenberg, praia do Flamengo n. 224.
 Octaviano Augusto de Figueiredo, rua S. Clemente n. 496.]

Olympio de Accelli Monteiro, rua Barão de Mesquita n. 217.
 Otto Gutierrez Simas, Fortaleza de S. João.
 Otto Schilling, rua Gonçalves Dias n. 51.
 Oswaldo de Medeiros Bravo, rua Rocha Fragoso n. 42, casa 4.
 O. M. Stevens, avenida Rio Branco n. 117, 3º andar.
 Oscar Santa Maria Pereira, rua Chile n. 27, 2º andar.
 Odilon de Souza Britto, rua da Alfandega n. 17.
 Octavio Sayão Masson, rua 24 de Maio n. 279.
 Octavio Figueira T. de Almeida, rua Professor Saldanha n. 11.
 Octavio Mendes de Oliveira Castro, rua Humaytá n. 52.
 Oscar Torres, rua Urbano Santos numero 176.
 Oscar Boettcher, rua Martins Ferreira n. 52.
 Otto Christoph, rua do Ouvidor numero 98.
 Octavio Mangabeira (Dr.), rua Soares Cabral n. 34.
 Octavio Barbosa Carneiro, rua Marquez de S. Vicente n. 300.
 Olimpio Augusto Pallo, rua Uruguay n. 541.
 Octavio Monteiro Reis, praia do Flamengo n. 350.
 Olegario Marianno, rua Inhangá numero 28 (Copacabana).
 Oswaldo Nunes dos Santos, Fortaleza de S. João.
 Octavio Dabo, rua General Camara n. 320.
 Pedro Gyselaar Chermont de Miranda, rua da Constituição n. 74, 2º andar.
 Pedro de Sá Rodrigues Campello, rua da Quitanda n. 47.
 Pio da Rocha Pombo, rua Moraes o Silva n. 5, Engenho Velho.
 Penedo Pedra (capitão), rua Costa n. 78, Realengo.
 Paulo Roberto Schlenhan, rua da Alfandega n. 143.
 Pedro Caetano Duarte Nunes, rua Santa Luiza n. 48, Maracanã.
 Pedro Tavares da Silva, rua Paysandú n. 166.
 Paul Karthans, rua S. Pedro n. 100.
 Pedro de Freitas Gonçalves Castro, rua Barão S. Francisco Filho n. 350.
 Paschoul Villaboim, rua Professor Gabilzo n. 99.
 Pedro de Barros Cavalcanti de Lacerda, rua do Catete n. 212.
 Paulino Barcellos, rua Fernandes Guimarães n. 14.
 Pedro de Figueiredo, rua Humaytá n. 243.
 Pedro Augusto Pinto, rua Andrade Neves n. 53, Aluda.
 Paulo Carvalho de Miranda, rua General Bellegarde n. 149 A.
 Pedro José Beaujean, rua Conde do Bomfim n. 863.
 Paulo Marcantoni, avenida Rio Branco n. 48.
 Pedro Innocencio de Oliveira, rua Theodoro da Silva n. 107.
 Paulo Zemann, rua da Alfandega numero 191.
 Pedro Nunes Corrêa do Sá, rua Santo Antonio n. 117, Paqueta.
 Pedro Francisco Rodrigues do Lago, praia de Botafogo n. 110.
 Pedro José Teixeira, rua Jorge Ruego n. 40, casa V.
 Paulo Frederico de Magalhães, rua Haddock Lecho n. 252.
 Pedro Cavalcanti de Albuquerque, rua Humaytá n. 42.

Pierre Jean de Gelder, avenida Rio Branco n. 46, 1º andar.
 Pedro Nilton Bastos, rua Uruguay numero 250.
 Paul Alfredo Schlick, rua do Ouvidor n. 61.
 Paul Martins, rua Xavier da Silveira n. 42.
 Peter Swanson, avenida Rio Branco n. 9, 2º andar.
 Primo Augusto Dias Gomes, rua São Pedro n. 136.
 Paulo da Cruz de Souza França, Campo do S. Christovão n. 106.
 Percy George Nottage, rua da Gloria n. 36.
 Percy Hartington, rua da Gambôa numero 1.
 Pedro Sayad, rua da Alfandega numero 146.
 Pedro Augusto Menna Barreto, avenida Pedro II n. 59.
 Paulo Bulhões de Mattos Marcial, rua 1º de Março n. 85.
 Pedro da Cruz Coelho, rua Haddock Lobo n. 340.
 Pedro Vieira de Mello Pinna, rua Paysandú n. 61.
 Paulo da Rocha Fragoso, rua das Palmeiras n. 71.
 Pedro Jaraz, rua do Alto n. 28, Engenho do Dentro.
 Plínio Marques (Dr.), rua General Gurijão n. 25.
 Pedro de Castro Samico, rua Haddock Lobo n. 321.
 Phillip Brunner, rua Barão de Mesquita n. 858.
 Pedro Minervino de Oliveira, rua Piratiny n. 69.
 Paulo Sauwen John, rua da Quitanda n. 131.
 Paulo Augusto R. L. de Marigny, rua da Quitanda n. 130.
 Paulo Alvares de Souza, rua General Camara n. 39, loja.
 Paulino Joaquim Lopes, rua Taylor n. 26, Lapa.
 Raymundo Bonifacio de Carvalho (Dr.) rua Pardalet Mallet n. 5.
 Raul Nobre de Campos, rua Almirante Gonçalves n. 50.
 Raul Noronha Sá, rua das Laranjeiras n. 230.
 Raul Fernandes de Faria Machado, rua Meira n. 56 (Estação da Piedade).
 Raul Fernandes Claro, rua Visconde de Inhauma n. 46.
 Raul do Mello Senra, rua Visconde de Inhauma n. 63.
 Raul Mello Muller de Campos, rua General Canabarro n. 447.
 Raul da Cunha Machado, rua Dona Delphina n. 25.
 Raul de Carvalho, rua General Argollo n. 156.
 Raul dos Guimarães Bonjean (Dr.), rua General Camara n. 56 (4º pavimento).
 Raul de Lima, rua do Rosario n. 157.
 Raul Lopes Candella, rua Borda do Matto n. 32.
 Raul Leitão da Cunha (Dr.), rua das Palmeiras n. 52.
 Raul da Silva, rua da Alfandega n. 28, (2º).
 Raul Paranhos Pedorneiras, rua Progresso n. 6 (Paula Mattos).
 Raul Ramos Villar, rua da Quitanda n. 111.
 Raul Pereira, avenida Atlantica numero 992.
 Raul Camargo, largo da Carioca numero 16.
 Raul Váradý, rua Dr. Costa Ferraz n. 74.

Raul de Taunay, rua Jardim Botânico n. 108.
 Roberto James Shalders, rua da Quitanda n. 111.
 Roberto Hermann, rua Gonçalves Dias n. 54.
 Roberto Barreto Bruce, rua 1º de Março n. 4 (2º andar).
 Roberto Guedes de Carvalho, rua Ibituruna n. 78.
 Roberto Mussó, rua Major Atila n. 10, (V. S. Geralde).
 Roberto Salmon, rua Dario Silva n. 23, (Ipanema).
 Roberto de Alencar Osorio, travessa Dr. Araujo n. 28 (Mattoso).
 Roberto Julião de Baere, rua Haddock Lobo n. 32.
 Rodolpho José Henriques, rua Antonio Rego n. 228.
 Rodolpho Briffos Borges de Lemos, rua Senador Alencar n. 138.
 Rodolpho Gustavo da Paixão (Marechal), rua Felix da Cunha n. 28.
 Rubem Raposo Nina, rua da Lagoinha n. 9.
 Rodolpho Fernandes das Chagas (Dr.), rua Conde do Bomfim n. 352.
 Rafael Palhares Malafaia, rua da Quitanda n. 52.
 Ralph Marrison Greenwood, avenida Rio Branco n. 61.
 Rodolpho Domingues da Silva, rua Visconde de Cabo Frio n. 12.
 Roberto Trompowsky Leitão de Almeida, rua Greenalgh n. 30.
 Rogaciano Ferreira Mendes, avenida Duque de Caxias n. 20.
 Raul Poggi de Figueiredo (Capitão), avenida Duque de Caxias n. 19.
 Rodrigo Octavio Filho, rua S. Pedro n. 48.
 Rogerio Jorge Gonçalves de Freitas, rua do Rosario n. 141.
 Ruggero Pongetti, rua Dona Vista numero 12.
 Rudolf Zasche, rua Barão de Petropolis ns. 120/8.
 Regulo Ramalho, rua Archias Cordeiro n. 378.
 Ramiro Berbert de Castro, rua Annita Garibaldi n. 37.
 Ramiro Piquet Carvalhosa, rua Santa Clara n. 118.
 Ranulpho Pedral de Almeida Sampaio, rua Buarque n. 20 (Leme).
 Raphael Pinheiro, rua Toncleros numero 159 (Copacabana).
 Raphael Nioc de Souza, rua Marquez de Abrantes n. 144.
 Raphael Fernandes Gurijão (Deputado), rua das Laranjeiras n. 495.
 Ricardo Greenhalgh Barreto, rua do Mattoso n. 125.
 Ricardo Augusto Moreira, rua Isolina n. 17 (Meyer).
 Ricardo Roveda, rua Borda do Matto n. 30.
 Ricardo de Oliveira, rua Santa Pastora n. 11 (S. Christovão).
 René Levy, rua Conde do Bomfim numero 1.326.
 R. T. Mantz, rua General Camara numero 66 (sobraído).
 Richard Voss, avenida Rio Branco numero 79 (1º andar).
 R. L. Kermeier, praia do Flamengo — Esplendido Hotel.
 Richard Seymour Champion Rawlins, avenida Rio Branco ns. 41/43.
 Richard Tag, rua da Quitanda n. 131.
 Renato Ferraz Kehl (Dr.), rua Soares Cabral n. 49.
 Renato da Rocha Miranda, rua da Alfandega n. 28 (2º andar).

Rubem de Carvalho Palmer, rua da Carioca n. 50 (2º andar).

Rubem Gonçalves Barata, rua São Clemente n. 460, casa 9.

Romão Manso, praça Marechal Deodoro n. 32.

Ruy da Cunha Costa, rua 28 de Agosto n. 202.

Ruy Edwin Peterson, rua Cosme Velho n. 170.

Rosalvo Mariano da Silva, rua do Oriente n. 25, Santa Thereza.

Ravino Rocha, rua General Canabarro n. 21.

Rosemiro Leal de Menezes (Capitão), rua General Gurjão n. 5.

Raul d'Almeida Magalhães (Dr.), rua Piratiny n. 73.

Raoul Adone, avenida Maracanã numero 650.

Rodrigo Navarro d'Andrade Junior, Villegaignon.

Raymundo Rocha dos Santos, rua Visconde de Caravellas n. 98.

Raymundo Paes Ribeiro de Navarro Junior, rua Uruguay n. 251.

Raymundo de Nello Braga de Mendonça, ilha das Cabras.

Rozendo de Souza Martins, rua do Matoso n. 81.

Roque de Moraes Costa, rua General Canabarro n. 49.

Ricardo Hubel, rua Silva Gomes numero 127.

Raul do Rego Macedo, rua Benedictinos n. 1 (2º andar).

Raul Barbosa Gonçalves Penna (Dr.), rua das Laranjeiras n. 223.

Raphael Ferreira de Assumpção, rua 1º de Março n. 20 (1º andar).

Roberto Duque Estrada, rua da Quitanda n. 3.

Tancredo Tillemont Fontes, rua Domingos Ferreira n. 80.

Tito Livio Lucio de Oliveira Ramos, rua Bittencourt da Silva n. 37.

Tristão de Alencar Araripe, rua Carlos Peixoto n. 56.

Tobias Corrêa do Amaral, rua Joaquim Murinho n. 150.

Tancredo Faustino da Silva, rua Alzira Brandão n. 26.

Temistocle Capone, rua da Candelaria n. 71.

Tiburcio Merciano Gomes Carneiro, rua Sá Freire n. 45.

Thomas Arnold Culley, rua da Gamboa n. 1.

Theodoro Schoencker, rua Camerino n. 81.

Thomas Charles Rusling, rua Figueiredo Magalhães n. 121.

Theodor Ewes, rua Goulart n. 21.

Traiano de Viveiros Raposo, rua Assumpção n. 93 A.

Targino Ribeiro, rua da Quitanda numero 107.

Tufie Srouf, rua da Alfandega numero 146.

Theodomiro Maximiano da Fonseca, rua Conde de Bomfim n. 624.

Theophilo Nolasco de Almeida, rua Santa Christina n. 52.

Tobias do Rego Monteiro, rua Esteves Junior n. 64.

Thomas Halliday, rua General Gurjão n. 25.

Thomas Howorth, rua Barão de Mesquita n. 858.

Tancredo Ribas Carneiro, rua Caruarú n. 21.

Victorino Gomes de Avellar, rua Had-dock Lobo n. 332.

Victorino Domingues Alves Maia Junior, rua Voluntarios da Patria n. 136.

Victor Midosi Chermont, rua Barão do Bom Retiro n. 815.

Victor Manoel Nunes, rua General Bellegard n. 76.

Victor Perdigão de Oliveira, rua Jardim Botânico n. 28, casa 1.

Victor Silva Fontes, rua Visconde do Cabo Frio n. 20.

Victor Manoel de Oliveira, rua Buenos Ayres n. 94.

Victor Codron, avenida Gomes Freire n. 16, sobrado.

Vicente Augusto Rodrigues, avenida Amaro Cavalcanti n. 245.

Vicente de Paula Formiga, travessa Coronel Souza Valente n. 17.

Vicente Gonçalves Vianna da Silva, rua General Camara n. 60.

Vicente Kervégant, rua 19 de Fevereiro n. 138.

Virgilio Tourinho de Bittencourt, rua S. Francisco Xavier n. 192.

Virginius Brito De Lamare, Avenida Rio Branco n. 180.

Virgilio da Silva Bastos, rua Conde de Bomfim n. 118.

Viriato de Mascarenhas (Dr.), rua da Lapa (Grande Hotel da Lapa).

Visconde de Castro Vidão, rua Santa Alexandrina n. 25.

Viriato Luiz de Salles, rua da Candelaria n. 67.

Valeriano Cesar de Lima, praia do Russell n. 94 A.

Victor Fernandes Alonso, rua São Francisco Xavier n. 409.

Velloso de Oliveira Torres, rua Dr. Rego Lopes n. 43.

Zopyro de Moraes Goulart, rua Esteves Junior n. 12.

Zacharias Monassa, rua Marechal Deodoro n. 40, sobrado.

Zozimo Barroso do Amaral, rua Bambina n. 140.

Zely de Miranda, rua Cruzeiro n. 388.

Zoroastro Rodrigues de Alvarenga, rua Marques Valença n. 44.

Zeferino José Alves Moraes, rua Buenos Ayres n. 97.

Zigmund Jaimovich, rua do Cattete n. 81.

Zehi Simão, rua Mariz e Barros numero 316.

Zeferino de Faria e Adhemar de Faria (Drs.), rua Buenos Aires n. 45, 1º andar.

Imposto sobre a Renda

1925

Em obediencia ao decreto numero 16.581, de 4 de setembro de 1924, a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda iniciará no Distrito Federal e nos Estados o recebimento das declarações que tem de servir de base para o lançamento dos contribuintes daquelle imposto, no corrente anno.

De accordo com o que dispõe o capitulo XII do decreto acima citado, todos os Srs. presidentes, directores ou geren-

tes de sociedades anonymas, chefes de firmas commerciaes, gerentes, superintendentes de estabelecimentos industriaes ou commerciaes de qualquer especie, directores, inspectores geraes ou chefes de empresas de viação de qualquer natureza, fluvial, maritima ou terrestre, directores de repartições publicas, presidentes, directores ou gerentes de cooperativas syndicaes, clubs sportivos e outros são obrigados, sob pena de multa, a remetter a esta repartição a relação nominal de todos os seus subordinados que exercerem qualquer cargo remunerado, sob qualquer denominação, no anno de 1924, discriminando na informação o nome, cargo, residencia e rendimentos recebidos durante o anno.

Todos quantos tenham percebido em 1924, a qualquer titulo, rendimento superior a 10.000\$ annuaes, são contribuintes do imposto sobre a Renda e, portanto, obrigados a prestar a declaração regulamentar.

Nestes termos, convido os Srs. commerciantes, industriaes, capitalistas, empregados, enfim, todos os que exercerem uma profissão, ou viverem de economia propria, a virem a esta repartição até 15 de março proximo, para receberem as formulas impressas onde serão feitas as necessarias declarações.

Estas formulas, depois de completadas pelo contribuinte, serão entregues pessoalmente, ou remetidas pelo Correio a esta repartição, para ser feito o calculo do imposto.

Caso os Srs. contribuintes encontrem difficuldade em preencher as formulas que receberem, devem dirigir-se a esta repartição, que lhes prestará os esclarecimentos de que precisarem, diariamente, das 14 ás 16 horas.

O prazo para a entrega das declarações termina em 1 de abril do corrente anno.

Findo este prazo, será feito o lançamento "ex-officio", sendo imposta tambem a multa de 60 % sobre a importancia do imposto.

Quando se verificar que o contribuinte prestou declarações falsas será rectificado o lançamento e imposta a multa de 75 % sobre o imposto a pagar.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1925, 103º da Independencia e 36º da Republica. — *Amadeu do Amaral* Pentecado, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director faço publico, pelo presente edital, que até o dia 12 do corrente mez, ás 13 horas, serão recebidas propostas para compra de 15 saccos de café, tipo 5, pesando 60 kilos cada um, ou o que houver, á razão de 58\$ por 15 kilos.

As propostas deverão estar devidamente selladas e assignadas e serão entregues na secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional.

O café a que se refere o presente edital acha-se depositado no saguão da portaria do Thesouro Nacional, onde poderá ser examinado pelos Srs. pretendentes.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 3 de março de 1925. — O secretario, *J. Cordovil Pires da Silveira*.

Directoria do Patrimônio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA COM O PRAZO DE 30 DIAS PARA O AFORAMENTO DO TERRENO NACIONAL DENOMINADO "SÍTIO DA BATALHA"

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, se faz publico pelo presente edital que, até o dia 9 de março proximo vindouro, ás 13 horas, serão recebidas propostas para o aforamento do terreno nacional denominado "Sítio da Batalha", no municipio da Magé, Estado do Rio de Janeiro.

O referido terreno, devidamente demarcado e calculado, tem a área de 457.418m², inclusive os terrenos de marinha, sendo as seguintes as suas confrontações: ao Norte, confronta com Manoel Francisco Alves; ao Sul, com terrenos de marinha; a Leste, com a faixa de terra conhecida como "terreno de S. Lourenço", pertencente á viuva Velloso; a Oeste, com D. Eulalia Linhares, com Margarida Caldas, com Virgilio Barenco e com terras de Manoel Francisco Alves.

Não se comprehende na referida área a aforar a de 18.400m², cedida ao Ministerio da Agricultura, bem assim os terrenos de marinha correspondentes a essa mesma área.

O foro minimo, annual, que deverá ser cobrado pelo Sítio da Batalha, é de réis 811\$494, sendo: 35\$499, pelos terrenos de marinha fronteiros ao Sítio da Batalha e 776\$ pelos alludidos terrenos.

As propostas, que deverão estar devidamente selladas e assignadas, serão entregues nesta secretaria.

Para melhores esclarecimentos os pretendentes dirigir-se-hão a esta mesma secretaria.

Secretaria da Directoria do Patrimônio Nacional, 9 de fevereiro de 1925. — *J. Cordovil Pires da Silveira*, servindo de secretario.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 18 do corrente resolveu prorogar até 31 de março do anno proximo futuro, o prazo para recolhimento sem desconto das notas abaixo enumeradas, a que se veem referindo os editaes desta Inspectoria, datados de 21 de maio, 17 de junho e 12 de novembro proximo passado, os quaes ficam por este annullados.

A 1 de abril seguinte, improrogavelmente, começará a pratica dos descontos determinados no artigo 13 da lei numero 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o artigo 205 do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:

Notas de 5\$000, estampas 15 e 16;

Notas de 10\$000, estampas 11, 12 e 15;

Notas de 20\$000, estampas 12 e 15;

Notas de 50\$000, estampas 11 e 12;

Notas de 100\$000, estampas 11, 12 e 13;

Notas de 200\$000, estampas 12 e 15; e

Notas de 500\$000, estampas 9 e 11.

De accordo com os artigos 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadoras não poderão recusar o recebimento de taes

notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Gabinete da Inspectoria da Caixa de Amortização, 19 de dezembro de 1924. — O chefe de secção, *Augusto H. Corrêa de Sá*, servindo de inspector.

MINISTERIO DA MARINHA**Directoria de Fazenda da Armada**

De ordem do Sr. almirante ministro da Marinha, convio as instituições que tr nsi-gem mediante consignações com o pessoal p go, por intermedio desta directoria, a satisfazer, dentro de tres mezes a contar da presente data, as exigencias da Inspectoria Geral de Bancos, concernentes aos respectivos contractos de emprestimo.

Outrosim, notifico ás mesmas instituições que o pagamento das consignações respectivas fica desde já suspenso até serem satisfeitas as alludidas exigencia, e que, findo o prazo estabelecido neste edital, serão annulladas aquellas que não estiverem regularizadas, de accordo com as informações da citada inspectoria, existentes nesta directoria, e á disposição dos interessados, para consulta.

Directoria de Fazenda da Armada, 5 de março de 1925. — *Luiz Emilio Bellar*, contra-almirante commissario, vice-director de fazenda.

Deposito Naval do Rio de Janeiro**TERCEIRA SECÇÃO — FARDAMENTO**

De ordem do Sr. capitão de fragata, director, previne-se ás Sras. costureiras matriculadas na 5ª categoria, de ns. 1 a 150, que, na segunda-feira, 9 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras. Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 4 de março de 1925. — *Joaquim Cordeiro Guerra*, capitão de corveta, sub-director.

Commissão de Compras

De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, faço publico para conhecimento dos interessados que, até o dia 6 de março do corrente anno, acha-se aberta a inscripção para o fornecimento de artigos pertencentes ao grupo 4, "Diets", durante o corrente anno.

1. As inscripções serão feitas mediante requerimento feito ao Sr. director geral de Fazenda, a quem compete tambem o processo a restitução das cauções feitas para a referida inscripção.

2. Os licitantes deverão provar com documentos que são negociantes matriculados, que se acham quites de todos os impostos federaes e municipaes no corrente exercicio.

3. Os licitantes, para se inscreverem na presente concorrência, deverão provar que depositaram na Pagadoria da Directoria da Fazenda a quantia de tres contos de réis, como caução, para garantia da inscripção.

4. A questão do exame da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada pela commissão de compras, antes de abertas as propostas, que, depois de abertas, serão lidas na presença de todos os concurrentes.

5. No caso de não comparecimento do proponente, ou do seu representante legal, a apuração da proposta correrá a revelia e não será tomada em consideração.

6. Não serão tomados em consideração, sob pretexto algum, requerimentos, depois de encerrada a inscripção desta concorrência na hora e dia determinados neste edital.

7. As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, sendo a primeira sellada de accordo com a lei, e não poderão conter razuras ou emendas, que causem duvidas.

8. Todas as propostas serão rubricadas pelo Sr. presidente da commissão de compras e por todos os concurrentes.

9. Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas ou vantagens não previstas neste edital, nem proposta que contenha apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

10. O concorrente preferido fará a caução de cinco por cento sobre o valor total do fornecimento, para garantia do contracto.

11. Os concurrentes sujeitar-se-hão a todas as condições do Codigo de Contabilidade da União.

Numero — Artigo — Unidade

1. Gallinhas, uma.

2. Ovos, dúzia.

3. Legumes, kilo.

4. Uvas brancas ou pretas, nacionaes, kilo.

5. Uvas brancas ou pretas, estrangeiras, kilo.

6. Mamão, um.

7. Maça, uma.

8. Pera, uma.

Observações — O presente edital de inscripção encerrar-se-ha no dia 6 de março do corrente anno, ás 16 horas, não sendo depois dessa hora e dia attendido licitante algum.

Os licitantes encontrarão todos os dias uteis, das 13 horas ás 15 horas, na D. F. 1. o encarregado das inscripções para attendel-os.

Directoria de Fazenda, no Rio de Janeiro, em 10 de fevereiro de 1925. — *Auberbal de Almeida Maciel*, capitão de corveta, graduado, reformado, auxiliar na D. F. 1.

Commissão de Concorrências

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de março do corrente anno, ás 13 horas, na Directoria de Fazenda, no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, serão recebidas e abertas propostas, para o fornecimento de artigos do grupo 6, "Bandeiras, etc.", para o corrente anno, tudo de primeira qualidade, como abaixo se declara:

Grupo 6**Numero — Artigos — Unidade**

1. Algodão mineiro, metro.

2. Bandeiro do cruzeiro de um pannô, uma.

3. Bandeira de cruzeiro de dois pannos, uma.

4. Bandeira de cruzeiro de tres pannos, uma.

Bandeira de nações

5. Bandeira allemã de dous pannos, uma.
6. Bandeira allemã de quatro pannos, uma.
7. Bandeira austriaca de dous pannos, uma.
8. Bandeira austriaca de quatro pannos, uma.
9. Bandeira argentina de dous pannos, uma.
10. Bandeira argentina de quatro pannos, uma.
11. Bandeira belga de dous pannos, uma.
12. Bandeira belga, de quatro pannos, uma.
13. Bandeira boliviana de dous pannos, uma.
14. Bandeira boliviana de quatro pannos, uma.
15. Bandeira chilena de dous pannos, uma.
16. Bandeira chilena de quatro pannos, uma.
17. Bandeira chinesa de dous pannos, uma.
18. Bandeira chinesa de quatro pannos, uma.
19. Bandeira colombiana de dous pannos, uma.
20. Bandeira Colombiana de quatro pannos, uma.
21. Bandeira da Costa Rica de dous pannos, uma.
22. Bandeira da Costa Rica de quatro pannos, uma.
23. Bandeira cubana de dous pannos, uma.
24. Bandeira cubana de quatro pannos, uma.
25. Bandeira dinamarqueza de dous pannos, uma.
26. Bandeira dinamarqueza de quatro pannos, uma.
27. Bandeira Equador de dous pannos, uma.
28. Bandeira Equador de quatro pannos, uma.
29. Bandeira dos Estados Unidos de dous pannos.
30. Bandeira dos Estados Unidos de quatro pannos, uma.
31. Bandeira franceza de dous pannos, uma.
32. Bandeira franceza de quatro pannos, uma.
33. Bandeira grega de dous pannos, uma.
34. Bandeira grega de quatro pannos, uma.
35. Bandeira da Guatemala de dous pannos, uma.
36. Bandeira da Guatemala de quatro pannos, uma.
37. Bandeira hespanhola de dous pannos, uma.
38. Bandeira hespanhola de quatro pannos, uma.
39. Bandeira hollandeza de dous pannos, uma.
40. Bandeira hollandeza de quatro pannos, uma.
41. Bandeira ingleza de dous pannos, uma.
42. Bandeira ingleza de quatro pannos, uma.

43. Bandeira italiana de dous pannos, uma.
44. Bandeira italiana de quatro pannos, uma.
45. Bandeira japoneza de dous pannos, uma.
46. Bandeira japoneza de quatro pannos, uma.
47. Bandeira mexicana de dous pannos, uma.
48. Bandeira mexicana de quatro pannos, uma.
49. Bandeira da Nicaragua de dous pannos, uma.
50. Bandeira da Nicaragua de quatro pannos, uma.
51. Bandeira norueguesa de dous pannos, uma.
52. Bandeira norueguesa de quatro pannos, uma.
53. Bandeira do Panamá de dous pannos, uma.
54. Bandeira do Panamá de quatro pannos, uma.
55. Bandeira paraguaya de dous pannos, uma.
56. Bandeira paraguaya de quatro pannos, uma.
57. Bandeira persa de dous pannos, uma.
58. Bandeira persa de quatro pannos, uma.
59. Bandeira peruana de dous pannos, uma.
60. Bandeira peruana de quatro pannos, uma.
61. Bandeira poloneza de dous pannos, uma.
62. Bandeira poloneza de quatro pannos, uma.
63. Bandeira portugueza de dous pannos, uma.
64. Bandeira portugueza de quatro pannos, uma.
65. Bandeira russa de dous pannos, uma.
66. Bandeira russa de quatro pannos, uma.
67. Bandeira sueca de dous pannos, uma.
68. Bandeira sueca de quatro pannos, uma.
69. Bandeira turca de dous pannos, uma.
70. Bandeira turca de quatro pannos, uma.
71. Bandeira da Tchecoslovaquia de dous pannos, uma.
72. Bandeira da Tchecoslovaquia de quatro pannos, uma.
73. Bandeira uruguaya de dous pannos, uma.
74. Bandeira uruguaya de quatro pannos, uma.
75. Bandeira da Venezuela de dous pannos, uma.
76. Bandeira da Venezuela de quatro pannos, uma.

Diversas

77. Bandeira de signal (qualquer) de um panno, uma.
78. Bandeira do signal (qualquer) de dous pannos, uma.
79. Bandeira de signal (qualquer) de tres pannos, uma.
80. Bandeira do signal (qualquer) de quatro pannos, uma.
81. Bandeira nacional de um panno, uma.
82. Bandeira nacional de dous pannos, uma.

83. Bandeira nacional de tres pannos, uma.
84. Bandeira nacional de quatro pannos, uma.
85. Bandeira nacional de seis pannos, uma.
86. Bandeira nacional de oito pannos, uma.
87. Flamula de um metro, uma.
88. Flamula de tres metros, uma.
89. Flamula de cinco metros, uma.
90. Filelle, amarello, metro.
91. Filelle, azul escuro, metro.
92. Filelle, azul claro, metro.
93. Filelle, branco, metro.
94. Filelle, encarnado, metro.
95. Filelle, preto, metro.
96. Filelle, verde, metro.

Linhas

97. Linha de coser branca, numero 60, carretel.
98. Linha de coser amarella, numero 60, carretel.
99. Linha de coser azul escura, numero 60, carretel.
100. Linha de coser azul claro, numero 60, carretel.
101. Linha de coser encarnada, numero 60, carretel.
102. Linha de coser verde, numero 60, carretel.
103. Linha de coser preta, numero 60, carretel.

Diversos

104. Morim, metro.
 105. Mosquetão de ferro galvanizado, um.
 106. Machina Singer á mão, numero 28 (4), uma.
 107. Pavilhão do Presidente da Republica de dous pannos, um.
 108. Pavilhão de Presidente da Republica de tres pannos, um.
 109. Pavilhão de ministro da Marinha de dous pannos, um.
 110. Pavilhão de ministro da Marinha de tres pannos, um.
 111. Pavilhão de chefe do Estado-Maior da Armada de dous pannos, um.
 112. Pavilhão de chefe do Estado Maior da Armada de tres pannos, um.
 113. Pavilhão do almirantado de dous pannos, um.
 114. Pavilhão do almirantado de tres pannos, um.
 115. Pavilhão de almirante de dous pannos, um.
 116. Pavilhão de almirante de tres pannos, um.
 117. Pavilhão do vice-almirante de dous pannos, um.
 118. Pavilhão de vice-almirante de tres pannos, um.
 119. Pavilhão do contra-almirante de um panno, um.
 120. Pavilhão de contra-almirante de dous pannos, um.
 121. Pavilhão de contra-almirante de tres pannos, um.
 122. Pavilhão de capitão de mar e guerra de um panno, um.
 123. Pavilhão de capitão de mar e guerra de dous pannos, um.
 124. Pavilhão de capitão de mar e guerra de tres pannos, um.
 125. Pavilhão de commandante de flotilha de um panno, um.
 126. Pavilhão de commandante de flotilha de dous pannos, um.
 127. Pavilhão de commandante de flotilha de tres pannos, um.
- a) as propostas deverão ser apresentadas em tres vias, sendo uma sellada na forma da lei;

b) as propostas serão abertas e lidas deante de todos os proponentes e serão rubricadas pelo presidente e por todos os proponentes;

c) não serão tomadas em consideração, quaisquer offerias ou vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contenham, apenas, offerecimento de uma redução, sobre a proposta mais barata;

d) o concorrente preferido, fará caução de 5 %, sobre o valor total do fornecimento, para garantia e execução do seu contrato;

e) os concorrentes sujeitar-se-hão ao Código de Contabilidade da União;

f) não serão tomados em consideração, sobre pretexto algum, requerimentos, depois de encerrada a inscrição desta concorrência;

g) a entrega dos artigos, será feita na secção do recebimento do Depósito Naval do Rio de Janeiro, onde ficarão sujeitos á verificação de qualidade e quantidade;

h) todos os transportes até áquella secção, mesmo no caso de rejeição do qualquer artigo, serão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores;

i) todos os artigos desta concorrência serão da primeira qualidade;

j) a presente concorrência do «Grupo G — Bandeiras, etc.», refere-se aos concorrentes que já se acham inscriptos no referido grupo;

k) os concorrentes encontrarão no Depósito Naval do Rio de Janeiro, todos os dias uteis, das 13 ás 15 horas, á sua disposição as referidas amostras.

Directoria da Fazenda, em 13 de fevereiro de 1925. — *Adherbal de Oliveira Maciel*, capitão de corveta graduado reformado; auxiliar da D. F. 1.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE E MIUDEZAS DURANTE O ANNO DE 1925.

De ordem do Sr. coronel director geral e presidente do Conselho Economico, faz-se publico que a concorrência para o fornecimento de artigos de expediente e miudezas, durante o corrente anno, á esta repartição e á delegação do Tribunal de Contas junto a este ministerio, marcada para o proximo dia 2, fica transferida para o dia 7 do mez de março, sendo as propostas recebidas até ás 13 horas deste dia.

As pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao senhor coronel director geral, até ás 12 horas do referido dia 7 de março.

A relação dos artigos e as condições da concorrência estão publicadas no *Diario Official* dos dias 13 e 15 deste mez.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, 28 de fevereiro de 1925. — *Dir. Gen. Caelano de Oliveira*, 2º official adido.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento da Pessoal da Guerra, deve comparecer a esta repartição, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, o capitão João Teixeira Marques, sob pena de ser considerado desertor na

fôrma do artigo 117 e seus numeros do Código Penal Militar, e processado de accordo com o artigo 246 do Código de Organização Judiciaria Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, em 28 de fevereiro de 1925. — *Alberto Lavenère Wanderley*, coronel, chefe do Gabinete.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a esta repartição, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, o capitão Christovão de Castro Barcellos, sob pena de ser considerado desertor, na fôrma do art. 117 e seus numeros do Código Penal Militar, e processado de accordo com o art. 246 do Código de Organização Judiciaria Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, em 26 de fevereiro de 1925. — *Alberto Lavenère Wanderley*, coronel chefe do gabinete.

Escola de Intendencia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. coronel-presidente do Conselho de Administração desta escola, faz-se publico que até ás 14 horas do dia 10 de março proximo futuro serão recebidas, nesta escola, propostas para fornecimento de material de expediente, livros e material para o ensino durante o anno de 1925, de accordo com o edital publicado nas paginas 5.300 a 5.302 do *Diario Official* de 28 de fevereiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — Primeiro tenente, *R. S. Barros*.

Oitavo Regimento de Artilharia Montada

(Pouso Alegre)

COMISSÃO DE RANCIO

De ordem do Sr. capitão, Dr. Franklin Ferreira Braga, presidente da comissão de rancio do 8º R. A. M., aviso aos senhores commerciantes que, por motivos de força maior, não se realizou a concorrência para o fornecimento de generos no anno corrente, nos termos publicados no *Diario Official* de 25 de janeiro proximo findo, pelo que convido os mesmos a tomarem parte na concorrência que, para o mesmo fim e sob as mesmas clausulas, se realizará neste quartel, ás 12 horas do dia 9 de março proximo vindouro.

Quartel do 8º R. A. M., em Pouso Alegre, 11 de fevereiro de 1925. — 1º tenente intendente *Ubaldo de Araujo*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA S. A. COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS, REALIZADA AOS 28 DIAS DO MEZ DE FEVEREIRO DE 1925, NA SUA SEDE, Á RUA DA ALFANDEGA N.º 5, 2º ANDAR.

Aos 28 dias do mez de fevereiro de 1925, ás 14 horas, em conformidade com a convocação feita pelo *Diario Official*,

presentes os accionistas em numero legal, representando pessoalmente ou por procuração 1.221 acções, conforme o livro de presença, abriu a sessão o director-presidente, Sr. Hermann Meissner, convidando para secretarios os Srs. H. Sthamer e J. Weil.

Por proposta deste ultimo, foi dispensada a leitura da acta da assembleia geral ordinaria realizada em 29 de fevereiro de 1924, por ter sido a mesma publicada no *Diario Official*.

O Sr. presidente, apresentando aos Srs. accionistas presentes o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal, acompanhados do balanço geral referente ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1924, deu a palavra a quem della desejasse usar para esclarecimentos ou informações a respeito do balanço, das operações da companhia e do seu desenvolvimento.

Visto ninguem desejar manifestar-se, submetten elle os mesmos á approvação dos Srs. accionistas, abstendo-se de votar os directores, assim como os membros do conselho fiscal.

Foram unanimemente approvados tanto o balanço como a proposta da directoria e do conselho fiscal a respeito da fôrma de distribuição do excedente apurado.

Procedeu-se, em seguida, á eleição dos membros do conselho fiscal, a qual foi feita por meio de votos, de accordo com o art. 21 dos estatutos, e attendendo a uma proposta apresentada, a este respeito, pelos Srs. H. Sthamer e J. Weil. Foram reeleitos, pelo prazo de um anno, conforme prescreve o art. 21 dos estatutos, os Srs. Leopoldo Lewin, Th. Simon e Carl Runge, para membros do conselho fiscal, e os Srs. Alfred Hansen, Max Falk e Joseph Braentigam para supplentes, cabendo a cada um 333 votos.

Por ordem da Inspectoria de Seguros, foi mencionado na convocação para esta assembleia geral: «Rectificação da acta da assembleia geral ordinaria de 29 de fevereiro de 1924, que fixou os vencimentos dos directores», o que na convocação da assembleia geral de 29 de fevereiro de 1924 fôra omitido, ficando assim ratificada a resolução a este respeito tomada pela assembleia geral ordinaria de 29 de fevereiro de 1924.

O Sr. J. Weil propoz um voto de louvor á directoria e conselho fiscal pelos bons serviços prestados a esta empresa, proposta que foi unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. director-presidente encerrou a reunião, autorizando então a mesa a assignar a acta.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — *Hermann Meissner*, director-presidente. — *Carl Metz*, director-secretario. — *H. Sthamer*. — *J. Weil*.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA S. A. COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1925, NA SUA SEDE, Á RUA DA ALFANDEGA N.º 5, 2º ANDAR

Aos 28 dias do mez de fevereiro de 1925, ás 15 horas, em conformidade com a convocação feita pelo *Diario Official*, de accordo com o art. 30 dos estatutos e com o fim de deliberar sobre uma proposta da directoria e do conselho fiscal

a respeito de uma reforma dos estatutos, presentes os accionistas em numero legal, representando pessoalmente ou por procuração 4.378 acções, com 398 votos, conforme o livro de presença, abriu a sessão o director-presidente, Sr. Hermann Meissner, convidando para secretarios os Srs. H. Sthamer e J. Weil e dizendo, uma vez assim constituída a mesa, que a directoria e o conselho fiscal achavam de conveniencia alterar os actuaes estatutos em diversos artigos, afim de melhor adaptal-os ás leis e regulamentos vigentes e a vigorar e para melhor corresponder aos interesses da empresa.

Submetteu então o Sr. presidente aos Srs. accionistas a proposta das seguintes alterações, devidamente assignada pela directoria e pelos membros do conselho fiscal:

"A directoria da companhia, achando de conveniencia alterar os estatutos nos seus artigos 4º, 6º, 7º, 15º, 18º, 20º a), 21º, 22º, 25º, 31º, 35º, 38º, 39º, 41º, 43º e 44º, afim de que possa a sua administração attender ás exigencias do novo regulamento para o serviço de fiscalização das companhias de seguros, publicado no *Diario Official* do dia 6 de janeiro do corrente anno, e attender com mais efficacia o desenvolvimento da companhia e mais impulsional-o, resolveu convocar, como de facto o fez, os senhores accionistas para, nesta assembléa, deliberarem sobre a proposta que tem o prazer de lhes apresentar:

Proposta

Art. 4º. Onde diz — seguros; accrescente-se: e *resseguros*. Onde diz — dos decretos ns. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, e decreto n. 13.498, de 12 de março de 1919, substitua-se pelo seguinte: *leaes e regulamentares em vigor ou a vigorar*.

Art. 6º. Onde diz — a criterio da directoria e do conselho fiscal; accrescente-se: *respeitadas as disposições leaes e regulamentares vigentes*. Onde diz — O capital realizado será empregado por deliberação da directoria e do conselho fiscal, em apolices da divida publica do Brasil ou em emprestimos garantidos com primeira hypotheca de predios nas cidades principaes do Brasil; substitua-se pelo seguinte: *O capital realizado será empregado de accôrdo com a deliberação da directoria e do conselho fiscal em apolices da divida publica da União ou dos Estados, emprestimos garantidos com a primeira hypotheca de predios urbanos situados nas principaes cidades do Brasil, depositos em bancos autorizados a funcionar no Brasil, acções de companhias nacionaes ou bens immoveis, sitos no Brasil, tudo de accôrdo com as exigencias leaes e regulamentares em vigor ou a vigorar; e onde diz — pagamentos de sinistros de segurados — supprima-se.*

Art. 7º. Supprima-se o seguinte: conforme o decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, art. 42 e paragrapho, e decreto n. 1.403, de 12 de março de 1919, art. 29, submettidos previamente á approvação do ministro da Fazenda as tabellas e os quadros a que se refere o art. 29, § 2º, do primeiro dos mencionados decretos; substitua-se pelo seguinte: *conforme as exigencias leaes e regulamentares em vigor ou a vigorar*.

Art. 15º. Onde diz — procedendo proposta do conselho fiscal e; supprima-se.

E onde diz — director-secretario; substitua-se por: *director-gerente*.

Art. 18º. Substitua-se pelo seguinte: *nos casos de ausencia e impedimento será qualquer dos directores substituido pelo presidente do conselho fiscal ou no impedimento ou ausencia deste por um dos outros membros do mesmo. No caso de renuncia, morte ou o previsto nos artigos 15 e 16, a substituição se fará pela mesma forma, mas sómente até á reunião da primeira assembléa geral, que preencherá os cargos vagos pelo tempo que faltar para findar o mandato da directoria*.

O conselho fiscal será completado com um dos supplentes. No caso de renuncia ou morte de todos os directores, o conselho fiscal assumirá a administração dos negocios sociais, convocando, dentro de seis dias, a assembléa geral extraordinaria.

Art. 20º, a) Onde diz — rubricado pelo director-presidente; substitua-se por: *rubricado pela directoria*.

Onde diz — ao director-presidente compete especialmente; supprima-se a, b, c, d; e substitua-se por:

a) *representar activa e passivamente a companhia em todos os actos judiciaes e extra-judiciaes, com plenos poderes para liquidar sinistros;*

b) *presidir as assembléas geraes ordinarias e extraordinarias, as quaes, na sua ausencia, serão presididas pelo presidente do conselho fiscal ou no impedimento ou ausencia deste por um dos outros membros do mesmo e a assistir as reuniões do mesmo conselho fiscal.*

Accrescente-se sob:

e) *nomear procuradores da sociedade;*

f) *decidir sobre a nomcação de agentes nos Estados do Brasil ou no estrangeiro, determinando os poderes e as attribuições respectivas;*

g) *praticar, em geral, todos os actos de interesse da companhia;*

h) *as apolices de seguro, cheques e as escripturas de hypotheca serão assignados pelos dous directores ou por um delles conjuntamente com um empregado da companhia, ao qual a directoria tenha conferido poderes especiaes para tal fim.*

De accôrdo com o conselho fiscal:

a) Substitua-se pelo seguinte: *nomear e demittir empregados de categoria, cujo ordenado exceda de 15.000\$ annuaes.*

b) Substitua-se pelo seguinte: *decidir sobre a abertura de succursaes nos Estados do Brasil ou no estrangeiro, determinando-lhes as funções e os poderes necessarios.*

a) substitua-se pelo seguinte: *renunciar direitos, transigir, hypothecar, empenhar a alienar os bens sociais;*

d) supprima-se:

Onde diz: Ao director-secretario especialmente compete:

a, b, c, d, e — supprima-se.

Art. 21 — Onde diz: uma vez por meez; substitua-se por: *seis vezes por anno*.

Art. 22 — Onde diz: Ao conselho fiscal compete approvar a tabella maxima que deve prevalecer em cada risco, que a sociedade assumir, bem como os contractos de *resseguros* — supprima-se.

Art. 25 — Substitua-se pelo seguinte: *por sessão do conselho fiscal a que comparecer, receberá cada um dos seus membros 300\$, e o presidente mais 200\$, limitada a despesa de remuneração ao conselho a 10.000\$ (dez contos de reis) annuaes.*

Art. 31 — Substitua-se pelo seguinte: *Só poderão votar, nas assembléas geraes ordinarias, os accionistas cujas acções tenham sido registradas no livro competente, pelo menos 30 dias antes da data approcada para a reunião, e nas assembléas geraes extraordinarias, aquelles cujas acções o tenham sido, pelo menos cinco dias antes dessa data, ficando, outrossim, suspensa a transerência das acções desde a data da primeira convocação até á da sua effertiva reunião.*

Art. 35 — Substitua-se pelo seguinte: *A votação dos assumptos sujeitos á discussão será feita por acções representadas, decidindo a maioria, na forma do art. 34.*

Art. 38 — Onde diz: São attribuições da assembléa geral:

a) *resolver acerca de todos os negocios da companhia, que não estiverem expressamente commettidos á directoria; substitua-se pelo seguinte: São attribuições da assembléa geral:*

q) *resolver acerca de todos os negocios da companhia.*

Art. 39 — Substitua-se as palavras "dous mezes" por: *tres mezes*.

Art. 41 — Substitua-se a palavra "extraordinarias" por: *geraes*.

Art. 43 — Substitua-se pelo seguinte: *Dos lucros liquidos verificados annualmente, deduzir-se-ha, depois de constituída a reserva technica de riscos não expirados e sinistros não liquidados, o seguinte:*

1 — *Reserva de contingencia, de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor ou a vigorar;*

2 — *Amortizações taes como sobre moveis e utensilios;*

3 — *10 % para remuneração especial dos directores e 5 % para os membros do conselho fiscal como entre si combinarem distribuir;*

Essa porcentagem só será distribuida quando houver distribuição de dividendos pelos accionistas.

4 — *O restante será applicado como propuzerem a directoria e o conselho fiscal e for approvado pela assembléa geral.*

Art. 44 — Substitua-se pelo seguinte:

1 — *As reservas technicas e de contingencia serão empregadas de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor ou a vigorar;*

2 — *O excedente de que trata o § 4º do art. 43 será empregado de accôrdo com a deliberação da directoria e do conselho fiscal em apolices, depositos, participações, e em outras empresas, acções de companhias, bens immoveis e depositos em bancos ou como melhor convier aos interesses da companhia, em outras operações de absoluta segurança.*

Art. 45 — Substitua-se pelo seguinte: *Os honorarios annuaes da directoria não excederão de 100.000\$, cabendo ao conselho fiscal deliberar a quantia que lhe deverá ser paga.*

Todos os impostos que recahirem sobre os directores serão pagos pela companhia, desde que a importuneia seja retirada dos lucros liquidos, depois de constituídas as reservas obrigatorias.

Art. 46 — No caso da sociedade operar em seguros de vida e contra accidentes ou qualquer outro ramo de seguros, as reservas técnicas destes seguros serão empregadas de accordo com as prescripções legais e regulamentares em vigor ou a vigorar.

Art. 47 — Nova numeração do artigo 46.

Art. 48 — Nova numeração do artigo 46.

Art. 49 — Nova numeração do artigo 47.

Art. 50 — Nova numeração do artigo 48.

Acrescentando-se art. 51, com os seguintes dizeres: A companhia poderá ser representante de companhias congêneres que forem autorizadas a funcionar no país.

Supprime-se o capítulo VIII.

O Sr. presidente submetteu, em seguida, a proposta acima á discussão, dando a palavra a quem della desejasse usar, afim de ter informações ou apresentar objecções a qualquer uma das modificações dos estatutos, approvando os Srs. accionistas, depois de uma ligeira troca de idéas, todas as alterações apresentadas, declarando o Sr. presidente que as submetteria á approvação do Governo; depois de cumpridas as formalidades legais de publicação e registro desta acta, declarando mais, que continuam em vigor os actuaes estatutos até que sejam as modificações approvadas pelo Governo, quando entrarão immediatamente em vigor os estatutos alterados.

Preenchidos os fins para que fôra a assembléa geral extraordinária convocada e confeccionada a acta, foi esta submettida á approvação dos Srs. accionistas, que a approvaram unanimemente.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — Hermann Meissner, director-presidente. — Carl Metz, director-secretario. — H. Stamm. — J. Weil. (1.441)

COMPANHIA METROPOLITANA DE ARMAZENS GERAES

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1925

Aos vinte e sete dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, reunidos na sede social, á rua da Candelaria numero quarenta e dois, sobrado ás quatorze horas, em virtude da convocação da directoria, senhores accionistas representando mais de tres quartas partes do capital social, conforme se verifica do livro de presença, abriu a sessão, o senhor director George Nye, convidando os presentes a elegere a mesa, e a quem devia dirigir os trabalhos da assembléa. Por indicação do senhor accionista Egidio Guichard Junior, foi aclamado presidente o senhor accionista doutor Francisco de Oliveira Passos, que convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores accionistas Manoel Andrade e Theotonio Sá Filho. Constituida, assim, a mesa, declarou o senhor presidente que a assembléa tinha por fim tomar conhecimento do relatório apresentado pela directoria e balanço relativos ao anno de mil novecentos e vinte e quatro,

com parecer do conselho fiscal, e eleger a directoria para o biennio de mil novecentos e vinte e cinco a mil novecentos e vinte e seis e o conselho fiscal para o corrente anno, pelo que ia mandar que se procedesse á leitura dos referidos relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, que se encontrava sobre a mesa. Pedindo a palavra o senhor accionista Tancredo Cordeiro da Cruz propoz fosse dispensada a leitura desses documentos por terem sido os mesmos publicados e já serem, assim, do conhecimento dos presentes, cuja proposta foi unanimemente aceita. Por, então, o senhor presidente em discussão o relatório da directoria, o balanço e o parecer do conselho fiscal, o ninguém desejando fallar sobre os mesmos, foram elles unanimemente approvados, abstenção-se de tomar parte na votação os membros da directoria e do conselho fiscal. Declarou, então, o senhor presidente que a assembléa geral havia approvado o relatório da directoria referente ao anno de mil novecentos e vinte e quatro, o balanço encerrado em trinta e um de dezembro do mesmo anno e o respectivo parecer do conselho fiscal, e pediu aos senhores accionistas que confeccionassem as suas chapas afim de se proceder á eleição da directoria para o biennio de mil novecentos e vinte e cinco a mil novecentos e vinte e seis e do Conselho Fiscal para o corrente anno. Recolhidas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado: — Para directores: — Oscar Torres, George Nye e João N. Costa Junior (todos reeleitos); para supplentes dos directores: — Theotonio Sá Filho, Oswaldo de Assumpção Rego e Manoel Andrade (todos reeleitos); para membros do Conselho Fiscal: — doutor Francisco de Oliveira Passos, Ernesto G. Fontes e Antonio Pereira Ferraz (todos reeleitos); para supplentes do Conselho Fiscal: — Tancredo Cordeiro da Cruz, Egidio Guichard Junior e Diogo A. Costa (todos reeleitos), cujo resultado foi proclamado pelo senhor presidente, que declarou os eleitos empossados nos respectivos cargos. Pediu, então, a palavra o senhor director George Nye, que, por si e por seus companheiros da directoria, agradeceu á assembléa a sua reeleição e propoz, dizendo que o fazia traduzindo o pensamento dos seus companheiros da directoria, todos empenhados em reduzir ao minimo as despesas da Companhia, que fossem os honorarios da directoria reduzidos para 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis) mensaes para cada director, a partir do proximo mez de março, proposta esta que, posta em discussão, foi approvada sem debate. Em seguida o senhor presidente offereceu a palavra a quem della quizesse usar sobre interesses sociais, e, ninguém desejando fazel-o, suspendeu a sessão por meia hora afim de ser lavrada esta acta, pedindo aos presentes se conservassem no recinto afim de opportunamente tomarem conhecimento da mesma e assignarem-na. Reaberta, em tempo, a sessão, foi esta acta lida e approvada e vae assignada por todos os senhores accionistas presentes. E eu, Manoel Andrade, primeiro secretario, a escrevi e assigno. — F. de O. Passos, presidente. — Manoel Andrade, 1º secretario. — Theotonio Sá Filho, 2º secretario. — Tancredo Cordeiro da Cruz. — Ernesto G. Fontes. — Egidio Guichard Junior. — Oswaldo Rego. — Antonio Pereira Ferraz. — George Nye. — João N. Costa Junior. (1.451.)

COMPANHIA REGISTRADORA E CAIXA DE LIQUIDAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos 28 dias do mez de fevereiro do anno de 1925, ás 13 horas, reunidos na sede da companhia, á rua São Bento n. 13, sobrado, de conformidade com o convite publicado no *Diario Official*, accionistas representando mais de dois terços do capital social, o Sr. E. D. Anderson abriu a sessão, pedindo á assembléa que designasse um dos senhores presentes para dirigir os trabalhos, tendo sido indicado o referido Sr. E. D. Anderson que, assumiu a presidência, convidou os Srs. P. Swanson e W. T. Coupar para primeiro e segundo secretarios, respectivamente.

Organizada assim a mesa, o Sr. presidente declara aberta a sessão, pedindo ao 1º secretario para proceder á leitura do annuncio publicado no *Diario Official* de 10 do corrente mez, convidando os Srs. accionistas a reunirem-se no local, afim de tomarem conhecimento das contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1924. O Sr. presidente annuncia que se vae proceder á leitura dos ditos documentos, a qual o dispensada e approvada por unanimidade, a pedido do Sr. C. K. Shepherd, sob o fundamento de já terem os Srs. accionistas conhecimento de taes documentos.

O Sr. presidente disse que concedia a palavra a quem quizesse manifestar-se sobre os ditos documentos e não havendo quem se pronunciasse deu á assembléa como approvados por unanimidade, ficando também decidido que, por acção, haverá distribuição de dividendos para o exercicio de 1924, á razão de 129\$960.

O Sr. presidente usando novamente da palavra declara que, tendo terminado, conforme determinam os estatutos, o mandato da actual directoria, convida os presentes a procederem á eleição da nova directoria, conselho fiscal e supplentes para o proximo exercicio de 1925. Recolhidas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado: E. Greeno (presidente); W. T. Coupar; P. Swanson; E. D. Anderson; J. C. Cotton e C. K. Shepherd. Para membros do conselho fiscal: G. L. Chandler; A. G. Cicci e N. F. Nutting; e para supplentes: E. M. Grindrod, H. Cane e F. Whitton.

O Sr. presidente declara que ante o resultado da eleição, proclama eleitos e empossados os Srs. acima mencionados e como nada mais havia a tratar, mandou lavrar a presente acta, a qual depois de lida e achada conforme, é assignada pelos presentes, encerrando em seguida a sessão. Em tempo: Vale a entrelinha que diz na 23ª linha de fls. 16 «por» e na mesma linha a emenda que diz «acção haverá» e a entrelinha que diz «razão de 129\$960» na 24ª linha. — E. D. Anderson. — P. Swanson. — W. T. Coupar. — Por procuração de Brazilian Warrant Company Limited, R. G. Baker. — C. J. Parsons. — J. C. Cotton. — C. K. Shepherd. — H. K. Benn. — Julio Paiva. — H. N. Adolphe. — R. F. Brooker.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia Registradora e Caixa de Liquidação do Rio de Janeiro, tendo examinado o balanço e as contas apresentadas pela directoria e verificado a exactidão de todas as verbas que estão lançadas em sua escripturação, regular-menta feita de accordo com os do-

comentarios justificativos e constantes do archivo da companhia, é de parecer que sejam approvadas as referidas contas encerradas em 31 de dezembro de 1924. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925. — G. L. Chandler. — A. C. Cicci. — E. M. Grindrod.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

ACTIVO

Capital a realizar . . .	300:000\$000
Ações caucionadas . .	1:200\$000
Liquidação por differença	1.367:406\$000
Diversas contas	4.042:453\$800
Dinheiro em depósito .	11.037:683\$810
Móveis e utensílios . .	1:000\$000
Caixa: dinheiro em caixa	6:891\$680
Rs. 16.816:648\$290	

PASSIVO

Capital	500:000\$000
Caução da directoria .	1:200\$000
Provedores diversos . .	16.315:448\$290
Rs. 16.816:648\$290	

S. E. & O.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — F. Swanson, director. — C. I. Shepherd, director gerente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO ANO DE 1924

DEBITO

Despesas gerais	53:737\$840
Diversas contas	249:423\$540
Ordenados	132:362\$650
Juros	100:799\$870
Saldo desta conta de lucros e perdas . . .	648:653\$620
Rs. 1.184:977\$490	

CREDITO

Diversas contas	1.039:943\$500
Descontos	145:033\$990
Rs. 1.184:977\$490	

S. E. & O.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — F. Swanson, director. — C. I. Shepherd, director gerente.

COMPANHIA FORÇA E LUZ NORTE FLUMINENSE

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1925.

No dia dez de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, ás quatorze horas, reunidos no escriptorio da companhia, á rua de S. Pedro, numero quarenta e seis, primeiro andar, accionistas, representando mais de dous terços do capital social, como se verifica no livro de presença, é aclamado para presidir a sessão o senhor Julio Ferreira Vianna, que aceita e convida os senhores Dr. Otto de Andrade Gil e Nicolau Bastos Filho, respectivamente, para primeiro e segundo secretarios. Constituída, assim, a mesa, o senhor presidente declara que a presente assembléa tem por fim, em virtude da convocação feita e publicada no *Diario Official* de vinte e oito do mez findo e de um e oito do corrente, tomar conhecimento do relatório e balanço relativos ao exercicio

de mil novecentos e vinte e quatro e do respectivo parecer do conselho fiscal. Em seguida, o primeiro secretario lê o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal do teor seguinte: «Parecer do conselho fiscal. — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Força e Luz Norte Fluminense, tendo examinado detidamente, as contas apresentadas pela sua directoria, referentes ao exercicio findo e as encontrando em ordem e de conformidade com os documentos e a escripturação que se acha feita com clareza, sao do parecer sejam as mesmas contas approvadas pela assembléa geral a que vão ser submettidas. Rio de Janeiro, vinte e dous de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco. — Julio Ferreira Vianna. — Conrado Borlido Maia de Niemeyer. — José Giudice. Declara, então, o senhor presidente estar em discussão o relatório e contas da gestão da directoria no exercicio de mil novecentos e vinte e quatro e o respectivo parecer do conselho fiscal que, submettidos á votação da assembléa foram approvados, unanimemente, abstendo-se de votar os directores o seu relatório e os membros do conselho fiscal o seu parecer. Procedendo-se em seguida a eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes para o exercicio corrente, foram eleitos por unanimidade de votos: Julio Ferreira Vianna, Conrado Borlido Maia de Niemeyer, e José Giudice e supplentes: Nicolau Bastos Filho, Joaquim Pedro do Couto Pereira e Manoel de Medeiros Raposo. O presidente declara, empossados os membros do conselho fiscal. Em seguida pede a palavra o senhor Julien Derenne, que apresenta á consideração da assembléa a proposta seguinte: Atendendo que tem exercido o cargo sem nenhuma remuneração, embora valiosos os serviços prestados á companhia pelo seu actual presidente o senhor Affonso Vizeu, não só quanto á parte administrativa, propriamente dita, como tambem, pelo concurso moral que o seu nome dá aos negocios sociais, propõe seja estipulado e pago ao referido senhor, mensalmente, a partir de primeiro de janeiro do corrente anno, os honorarios de um conto de réis. Declara o Sr. presidente estar em discussão a referida proposta, e, em seguida, visto ninguem pedir a palavra, submete a mesma á votação da assembléa, sendo approvada unanimemente. Pelo senhor Julio Ferreira Vianna foi requerido que se consignasse nesta acta, no que foi acompanhado por todos os presentes, um voto de louvor ao director-technico senhor Julien Derenne, pela tenacidade e esforço que tem despendido em prol dos interesses sociais, o que foi approvado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar é a presente acta, depois de lavrada, lida, approvada e assignada por todos os accionistas presentes. — Julio Ferreira Vianna, presidente. — Otto de Andrade Gil, 1º secretario. — Nicolau Bastos Filho, 2º secretario. — Julien Derenne. — José Giudice. — Manoel de Medeiros Raposo. — Joaquim Pedro do Couto Pereira. — Affonso Vizeu. — Conrado Borlido Maia de Niemeyer.

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1925.

No dia dez de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, ás quinze horas, reunidos no escriptorio da companhia, á rua de S. Pedro numero qua-

renta e seis, primeiro andar, accionistas representando mais de dous terços do capital social, como consta do livro de presença, é aclamado para presidir a sessão o senhor Julio Ferreira Vianna, que aceita e convida para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores Dr. Otto de Andrade Gil e Nicolau Bastos Filho. Constituída, assim, a mesa, o senhor presidente declara que a presente assembléa tem por fim resolver sobre o assumpto da convocação feita e publicada no *Diario Official* de vinte e oito do mez findo, de um e oito do corrente. Em seguida o primeiro secretario lê a proposta da directoria sobre o augmento do capital social para mais oitocentos contos de réis (800:000\$) para ser applicado na instalação de mais uma turbina e um outro gerador electrico e na montagem de uma fabrica de papel, e o respectivo parecer do conselho fiscal, do teor seguinte: «Srs. accionistas. — Os abaixo assignados membros do conselho fiscal da Companhia Força e Luz Norte Fluminense, tomando na devida consideração a proposta da sua directoria, no sentido de ser elevado o capital social para mais 800:000\$ (oitocentos contos de réis) para ser applicado na montagem de uma fabrica de papel e na instalação de uma nova turbina e de um outro gerador, na Estação de Lage, onde tem a sua usina, são do parecer que seja approvada a mesma proposta visto que as razões apresentadas attendem os interesses sociais. Rio de Janeiro, vinte e dous de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco. — Julio Ferreira Vianna. — Conrado Borlido Maia de Niemeyer. — José Giudice. O senhor presidente declara: esta em discussão a proposta da directoria e o parecer do conselho fiscal, e como ninguem quizesse usar da palavra, submete a mesma proposta e o parecer conjuntamente á votação, sendo unanimemente approvados. Nada mais havendo a tratar é a presente acta, depois de lavrada, lida, approvada e assignada por todos os accionistas presentes. — Julio Ferreira Vianna, presidente. — Otto de Andrade Gil, 1º secretario. — Nicolau Bastos Filho, 2º secretario. — Julien Derenne. — José Giudice. — Manoel de Medeiros Raposo. — Joaquim Pedro do Couto Pereira. — Affonso Vizeu. — Conrado Borlido Maia de Niemeyer.

(1.454)

SOCIEDADE ANONYMA EMPREZA DA URCA

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 1925.

Aos sete dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, ás quatorze horas, no predio numero trinta e oito, sobrado da rua da Candelaria, nesta Capital, sede da Sociedade Anonyma Empresa da Urca, o Sr. presidente, depois de ter verificado pelo livro de presença haver numero legal para a presente assembléa geral extraordinaria declara aberta a sessão e convida o accionista Sr. Etienne Esbérard para completar a mesa como segundo secretario, e pede ao Sr. secretario da Empresa, que no acto occupa o lugar de primeiro secretario, que leia os seguintes annuncios publicados no *Diario Official* e *Jornal do Commercio* de convocação da presente assembléa:

Sociedade Anonyma Empresa da Urea

Assembléa geral extraordinária

Em virtude de requisição do Conselho Fiscal, são convidados os Srs. accionistas desta empresa a se reunirem em assembléa geral extraordinária no dia sete de fevereiro do corrente anno, ás quatorze horas, em sua sede, á rua da Candelaria numero trinta e oito, sobrado, afim de deliberarem sobre alteração dos estatutos e resolverem sobre uma proposta da directoria e Conselho Fiscal, para redução do capital social.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1925. — A directoria.

Terminada a leitura dos annuncios o Sr. presidente communica a todos os Srs. accionistas que a convocação da presente assembléa, de accordo com os annuncios, tem por fim deliberar sobre alteração dos estatutos da sociedade e resolver sobre uma proposta da directoria e conselho fiscal para redução do capital social. O Sr. presidente declara que a directoria precisa effectuar operações que não se enquadram nas autorizações que lhe foram conferidas pelos estatutos, e por isso propõe que seja alterado a redacção do art. dezoito, (item segundo), que passará a ficar com a seguinte redacção:

« Ratificar todos os actos de gestão relativos ao fim e objecto da empresa, contrahir ou effectuar empréstimos dentro ou fora do país, com ou sem juros, por qualquer forma, devendo sempre ser ouvido e pronunciado o Conselho Fiscal; transigir com o Governo municipal e federal sobre modificação de plantas e contractos de concessão; empreitar obras, contratar pessoal para todos os serviços marcando-lhes ordenados conforme julgar conveniente, fazer compras, vendas ou cangaio de apolices federaes ou municipaes, vender como entender quaesquer machinismos, moveis, ferramental e utensilios ou quaesquer outros bens moveis que a empresa possua em suas instalações e almoxarifados.»

O Sr. presidente declara achar-se em discussão a referida proposta e não havendo quem quizesse discutil-a foi a mesma posta em votação sendo unanimemente approvada. Em seguida, o Sr. presidente declara que a assembléa vai resolver sobre uma proposta da administração da empresa, (Directoria e Conselho Fiscal), que assim a fundamenta:

« Sendo o capital nominal da sociedade de 3.000.000\$000 (tres mil contos de réis), representados por 2.000 (duos mil) contos de acções ao portador integradas em numero de 10.000 (dez mil) o 1.000 (mil contos de réis) de acções nominativas com 10 % (dezena por cento) de entradas realizadas em numero de 5.000 (cinco mil) e tornando-se possível segundo proposta de possuidores de acções, ao portador, integradas, fazer-se o resgate de 4.725 (quatro mil setecentas e vinte e cinco) dessas acções com os valores de vários lotes de terrenos, em preparo, a administração propõe a as-

sembléa que ella fique autorizada a effectuar aquella operação para o fim de ficar reduzido o capital representado por acções ao portador integradas, que é actualmente de 40.000 (dez mil) acções de réis 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma, a 5.275 (cinco mil duzentas e setenta e cinco) acções ao portador integradas.»

O Sr. presidente declara aberta a discussão dessa proposta, pedindo a palavra o Sr. accionista Dr. Bráulio Augusto de Oliveira Penna, que assim se pronunciou: «Existindo a mais perfeita harmonia de vista todos os accionistas presentes, e a mais illimitada confiança na actual administração, propõe que seja votada a seguinte autorização:

«Fica a directoria da empresa autorizada a com o producto da venda e liquidação de lotes que julgar conveniente, fazer o resgate de 4.725 (quatro mil setecentas e vinte e cinco) acções ao portador integradas, ficando assim reduzido o capital da sociedade a 5.275 (cinco) acções ao portador e cinco mil acções nominativas.»

O Sr. presidente põe em discussão essa autorização a qual, por não haver quem quizesse discutil-a foi unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente offerece a palavra a quem della quizer usar sobre assumptos de interesse da empresa, e como ninguém a quizesse, o Sr. presidente por si o seus commanheiros agende o comparecimento dos Srs. accionistas e suspende a sessão por meia hora, afim de ser lavrada a presente acta. Reaberta a sessão é lida esta acta, posta em discussão e em seguida em votação, sendo unanimemente approvada e assignada pela mesa e todos os Srs. accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1925. — Oscar de Almeida Gomes, — Antonio José da Cunha, Dr. — Etienne Esberard, — Bráulio Augusto de Oliveira Penna, Dr. — Eduardo Parisot, Dr. — Octavio Moreira Penna, Dr. — Roberto Cruz, — Penna, Parisot & Comp. Ltd.

E nada mais constando a folhas vinte e quatro, versus, do livro numero um, de actas de Assembléas Gerais da Sociedade Anonyma Empresa da Urea, e que fielmente fiz dactylographar do proprio original, conferido e conforme, e que certifico, subscrevo e assigno nesta cidade de Rio de Janeiro, aos sete dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco. Eu, Etienne Esberard, segundo secretario, a subscrevo e assigno. Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1925. — Etienne Esberard. (1.118)

VICRI SOCIEDADE ANONYMA

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 5 de março de 1925, se archivaram nesta repartição sob o numero 6.916, os seguintes documentos referentes á Vicri Sociedade Anonyma, a saber: Actas das assembléas geraes, ordinaria e extraordinaria realizadas em 18 de fevereiro proximo findo, a pri-

meira que approvou o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal e elegu novo conselho fiscal e supplementes e a outra que approvou a alteração dos seus estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1925. — J. Hygino de Araujo, 1º official.

(Sobre tres estampilhas em um total de 50\$ estava assignado o ao lado constava o carimbo da Junta Commercial com o «visto» do director Isidoro do Campos.)

ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA VICRI S. A.

Aos dezoito dias do mez de fevereiro do anno de 1925, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua de São Pedro numero 66 sobrado, presentes os senhores accionistas abaixo assignados, representando a totalidade do capital social, o Sr. R. H. Tyler Jr., abriu a sessão e pediu á assembléa que designasse um dos presentes para dirigir os trabalhos, tendo sido indicado o referido senhor R. H. Tyler Jr., que assumindo a presidencia, convidou os senhores L. T. da Silva e J. M. Santos, respectivamente para 1º e 2º secretarios.

Organizada assim a mesa, o senhor presidente declara aberta a sessão, convidando o 1º secretario a proceder á leitura do annuncio publicado no *Diario Official* do dia 17 de janeiro proximo passado, pelo qual foram os senhores accionistas convidados a reunirem-se naquella recinto, afim de tomarem conhecimento dos documentos relativos ao exercicio de 1924, findo em 31 de dezembro, e bem assim proceder-se á eleição dos membros do conselho fiscal e supplementes para o anno de 1925. O senhor presidente mandou que se fizesse a leitura das citados documentos a qual foi dispensada por proposta do senhor J. M. Santos allegando para isso que os senhores accionistas tiveram conhecimento previo de laes documentos, tornando-se desnecessario portanto, a sua leitura, o que foi approvado unanimemente, tendo sido não só as contas como também o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal approvados por unanimidade.

O Sr. presidente declara que havendo terminado o mandato dos membros do conselho fiscal levantava a sessão por 15 minutos para que os senhores accionistas se munissem de cedulas para a eleição dos mesmos assim como dos supplementes.

Recolhidas as ditas cedulas, depois de reaberta a sessão foi apurado o seguinte resultado:

Para membros do conselho fiscal: George Houry, Charles Sylvain e Alfredo Valdetaro da Silva.

Para supplementes: J. Hoffay, Victor A. Klinko e Osorio da Silva.

O presidente proclama eleitos e empossados os senhores acima mencionados e nada mais havendo a tratar, encerra a sessão mandando lavrar a presente acta que, depois de lida e achada conforme, é assignada pelos presentes. — R. H. Tyler Jr. — Por procuração de Jesse Knight, J. M. Santos. — Por procuração de Dorothy Grumbacher, J. M. Santos. — Léo T. da Silva. — Por procuração de E. E. Lafaye, João Barbosa. — Por procuração de F. W. Wilcox, João Barbosa. — Elisabeth Dorothy Tyler.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1925.

A's dezesseis horas do dia 18 de fevereiro de 1925, na sede da companhia, á rua de S. Pedro n. 66, sobrado, reunidos os Srs. accionistas abaixo assignados, representando todo o capital, conforme o respectivo livro de presença, o Sr. R. H. Tyler Junior abriu a sessão e pede a assembleia que designasse um dos presentes para dirigir os trabalhos, tendo sido indicado o referido Sr. R. H. Tyler Junior, que, assumindo a presidencia, convidou os Srs. L. T. da Silva e J. M. Santos, respectivamente para 1.º e 2.º secretario.

Assim constituída a mesa, o Sr. presidente declara que a presente assembleia tem por fim a modificação de certos artigos dos estatutos, conforme a convocação publicada no *Diario Official* do dia 17 de janeiro proximo passado, e por consequente vem propor á assembleia as já referidas modificações:

Capítulo III. Art. 7.º A sociedade será administrada por uma directoria composta de tres administradores, accionistas ou não, eleitos cada anno em assembleia geral ordinaria, sendo um gerente, um secretario e um director, podendo ser reeleitos.

Capítulo IV. Art. 15. A assembleia geral extraordinaria reunir-se-ha: a) quando a directoria julgar conveniente ou necessario; b) a requerimento do conselho fiscal; c) quando requerida por accionistas em numero não menor a sete e representando pelo menos 60 % (sessenta por cento) do capital; o pedido de convocação será fundamentado em motivos que não se refiram a materia, e as contas já apreciados em assembleia geral.

O presidente declara que as modificações dos estatutos apresentadas pela directoria são estas e pergunta si algum accionista tem alguma modificação a propor. Pede a palavra o Sr. João Barbosa, que propõe a seguinte modifica-

ção no art. 20: Art. 20. Até a assembleia geral ordinaria de 1926 o gerente vencerá \$ 6.000 (seis mil) dollars, ouro, dos E. U. da America do Norte, por anno, pagos em prestações mensaes e mais uma terça parte dos lucros liquidados apurados pela assembleia geral, o que tambem o secretario passe a perceber a quantia de 1:500\$ (um conto e quinhentos mil réis) mensaes.

Não tendo mais nenhum accionista pedido a palavra, o Sr. presidente põe em votação as propostas e foram as mesmas unanimemente approvadas.

O Sr. presidente declara em seguida que, estando terminados os trabalhos para os quaes foi esta assembleia convocada, encerra a sessão e eu, secretario, lavrei esta acta que assigno com os demais accionistas presentes. — L. T. da Silva. — Elizabeth Dorothy Tyler. — R. H. Tyler Junior. — Por procuração de E. E. Lafaye, João Barbosa. — Por procuração de F. W. Wilcox, João Barbosa. — Por procuração de Jesse Knight, J. M. Santos. — Por procuração de Dorothy Grumbacher, J. M. Santos. (1.457).

EMPRESA DE AGUAS GAZOSAS

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 1925

Aos 27 de fevereiro de 1925, ás 15 horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, no escriptorio da Empresa de Aguas Gaseificadas, á rua Riachuelo n. 92, presentes seis accionistas, representando 3.358 acções, o Dr. J. Lehfeld, presidente da companhia, declarou aberta a sessão, pedindo á assembleia que designasse um dos accionistas presentes para servir de secretario na ausencia do respectivo director. E, sendo aclamado o accionista Sr. Joaquim da Rocha Pereira, o Sr. presidente exhibiu as publicações feitas no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, para serem archivadas, mandando em seguida proceder a leitura do relatorio da directoria, balanço

fechado em 31 de dezembro de 1924, conta demonstrativa de lucros e perdas e do parecer do conselho fiscal, publicados nos jornaes acima referidos. Terminada a leitura, foi aberta a discussão sobre o assumpto e como ninguém pediu a palavra, procedeu-se á votação, sendo approvados as contas da directoria, balanço, relatorio e parecer dos fiscaes, de accordo com os quaes a assembleia resolveu mandar transferir para a conta de exercicio corrente o saldo da conta lucros e perdas verificado pelo balanço. Em seguida o Sr. presidente declarou que, tendo terminado o mandato da directoria, convidava a assembleia para eleger a nova directoria para o quinquennio de 1925 a 1929, sendo eleitos para presidente o Sr. Richard von Hardt, para director-gerente o Sr. conde Asdrubal do Nascimento e para director-secretario o Sr. Luiz de Morgan Snell, todos industriaes domiciliados em S. Paulo, sendo fixados os seus vencimentos em 2:000\$ mensaes (dous contos de réis) para o presidente e em 1:500\$ por mez (um conto e quinhentos mil réis) para cada um dos outros directores. Em seguida procedeu-se á eleição do conselho fiscal para o exercicio corrente, sendo eleitos para membros effectivos os Srs. A. Zerrenner, W. Rupp e Dr. J. Lehfeld com os mesmos vencimentos actuaes e para supplentes os Srs. Thedim Lobo, Dr. Arthur Lopes e Cid Normanha. E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão para ser lavrada a presente acta que foi escripta sob o meu dictado e vae por mim subscripta. Reaberta a sessão, foi a acta lida, approvada e assignada pelos presentes. Eu, Joaquim da Rocha Pereira, secretario, a subscrevi. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925. — Joaquim da Rocha Pereira. — J. P. Lehfeld. — Jacques Zahner. — Por procuração da Companhia Antarctica Paulista, R. von Hardt. — Por procuração de Asdrubal do Nascimento, R. von Hardt. — Por procuração de Luiz de Morgan Snell, R. von Hardt. (1.433).

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS MAGÊENSE

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS, A REALIZAR-SE EM 9 DE MARÇO DE 1925

Srs. accionistas — Dando cumprimento ao que determinam os nossos estatutos e a lei das sociedades anonymas, vimos apresentar-vos as contas da nossa gestão, durante o anno findo em 31 de dezembro de 1924.

Situação da companhia

Encontramos a companhia em situação bastante delicada, tanto no que respeita a parte financeira como á parte industrial.

A parte financeira é de vós absolutamente conhecida, pelos balanços até hoje apresentados e a parte industrial carecia de providencias immediatas para a conservação dos seus machinismos, cujas reparações embora bastantes dispendiosas, fomos obrigados a fazer, para o que já se encomendaram todas as peças sobresalientes necessarias, assim como algumas machinas indispensaveis a reparação e complemento da nossa fabrica.

Fabricas

Carecendo de reparos immediatos, foram reformadas as guarnições, cylindros, doffers e flats de 15 cardas; substituímos 500 fuzos e quasi todas as rodas de engrenagem das cabeças das machinas de fiação, assim como varias outras peças para os restantes machinismos.

Para complemento da installação actual, foram encomendados, visto que as existentes eram insufficientes, as seguintes machinas:

- 2 abridores;
- 2 batedores;
- 4 cardas.

Independente destas machinas foram tambem encomendadas machinas de collocar, amollar e limpar flats e uma machina de rectificar os cylindros das cardas.

Quanto ao trabalho durante o anno correu com toda a normalidade depois do dia 6 de março, época em que terminou a greve iniciada em janeiro do mesmo anno, por motivo de augmento de salarios, greve esta que terminou accetando os operarios a proposta da directoria, de 10 % sobre os mesmos.

Manufactura

Os nossos productos continuam a ter boa acceitação no mercado, contribuindo para isso a boa vontade dos nossos amigos e freguezes.

Produção

A nossa produção no anno findo foi de: metros, 4.611.744, sendo:

No primeiro semestre, metros 1.832.020, e

No segundo semestre, metros 2.779.724.

No primeiro semestre verifica-se uma differença para menos na produção, o que se explica pela parada das fabricas durante os dias da greve. Porém, apesar de todos estes contratemplos, o nosso factor de eficiencia foi de 57 % no primeiro semestre e 62 % no segundo, coefficiente bastante elevado em fabricas de natureza como a nossa.

Empréstimo por debentures

Com a amortização de 180 debentures, no valor de réis 36:000\$000, effectuado em outubro de 1924, ficou reduzido o nosso empréstimo a 2.040:000\$000, representados por 10.200 debentures em circulação. Os juros deste empréstimo foram pagos com a pontualidade do costume.

Transferencias de acções

No decorrer do anno social de 1924, foram lavrados 15 termos relativos a 1.951 acções, sendo:

Por venda.....	11 termos	1.751 acções
Por caução.....	2 termos	100 acções
Por levantamento de caução.....	2 termos	100 acções

Impostos e licenças

A nossa contribuição no anno findo foi de 340:883\$950, sendo:

Imposto de consumo:

No primeiro semestre.....	117:215\$230	
No segundo semestre.....	145:273\$910	262:489\$140

Imposto de exportação (Estado do Rio de Janeiro):

No primeiro semestre.....	21:726\$600	
No segundo semestre.....	32:697\$900	51:424\$500

Impostos e licenças (Theatro, Prefeitura e Estado do Rio de Janeiro):

No primeiro semestre.....	15:556\$910	
No segundo semestre.....	8:413\$400	23:970\$310

Operarios

Em 31 de dezembro de 1924, descerminavam os nossos livros de ponto 969 operarios em serviço, sendo:

Homens	390
Mulheres	331
Meninos	160
Meninas	88

Serviço medico

Olhamos sempre com especial carinho para a assistencia medica em nossas fabricas, a cargo de dous profissionais, um em Magé e outro em Andorinhas, sendo optimo o estado sanitario dos operarios e de suas familias.

Terrenos e casa

Com todo o cuidado, temos tratado deste assumpto, visto ser de capital importancia para a companhia. O numero de casas que a mesma possuia era insignificante e portanto, durante o anno findo foram incorporadas ao nosso patrimonio, mais 16 casas, sendo: em Magé:

- 7 por compra, á rua Dr. Nelson de Castro;
- 2 concluidas no edificio destinado a Crèche;
- 4 no edificio destinado ao club;
- 1 casa á rua Adam Blumer n. 12, cuja casa servia para negocio e foi transformada em duas, para residencias de operarios.

Em Andorinhas, construímos uma casa no terreno da companhia, para os nossos *chauffeurs*.

Como estas casas são ainda insufficientes, não só para os operarios existentes como para aquelles que terão de ser admitidos com o augmento da fabrica, installamos duas olarias para a fabricação de tijolos, afim de que possamos construir as casas necessarias aos nossos operarios com a maxima economia.

Adquirimos tambem um terreno em Magé, em frente á fabrica, para nelle ser installada a nossa usina transformadora.

Força e luz

A nossa installação de energia electrica, fornecida pela Companhia Brasileira de Energia Electrica, não offerece garantia de estabilidade, tornando-se, portanto, necessario pro-

ceder a novos estudos e entrar em novo accôrdo com aquella companhia. A linha de força que vem da sub-estação de Carneiros a Magé é propriedade nossa, porém, pessimamente construida, de difficil fiscalização, em virtude dos terrenos acidentados que atravessa. A propria installação transformadora que existe dentro da fabrica de Magé, tem que ser retirada, em virtude do perigo que offerece, para um terreno fronteiro á fabrica, que conforme acima dissemos foi adquirido para esse fim.

E' de toda a conveniencia que a linha de força seja trazida á fabrica pela propria Companhia Brasileira de Energia Electrica, e nesse sentido vamos tratar com a referida companhia.

Linha telephonica

Esta linha, que se torna indispensavel para a communicação entre as nossas fabricas e a sub-estação de Carneiros, centro de emanação da nossa força, precisa de ser reconstruida, visto que a existente, defeituosa desde o seu inicio, não offerece as garantias necessarias para attender ás responsabilidades dos serviços que presta.

Linha ferrea

Não pôde esta companhia prescindir deste meio de transporte entre as fabricas de Magé e Andorinhas, e a linha existente não satisfaz as nossas necessidades; por isso torna-se preciso substitui-la no mais curto prazo de tempo por uma outra linha que garanta os nossos transportes. A linha actual foi feita com trilhos muito leves, 7 kilos por metro e com dormentes de pessima qualidade. A linha a substituir deverá ser feita com trilhos de peso nunca inferior de 18 a 20 kilos por metro.

A despeza que a linha actual nos obriga a fazer, quer pela sua má construcção, quer pela diversidade de tipos de carros motores, impõe a sua immediata reconstrucção.

Estrada de rodagem

A nossa linha ferrea, que está assentada na sua quasi totalidade na estrada de rodagem, atravessa diversas pontes de madeira no percurso de Magé a Andorinhas; entre ellas ha uma denominada "Ponte do Carriça", que pelo seu pessimo estado de conservação offerecia taes perigos que fomos obrigados a reparar-a por completo, visto que a Camara Municipal em nada nos auxilia.

Machina de flanellar

Possuia esta companhia uma machina de flanellar de 30 cylindros, na largura de 1m,60, que, embora absolutamente nova, não satisfazia as nossas necessidades.

Por este motivo e de accôrdo com o nosso digno conselho fiscal foi a mesma vendida sem o menor prejuizo para a companhia e adquiridas 3 machinas de flanellar e as respectivas machinas de acabamento, ficando desta forma a companhia com uma montagem completa para o serviço de flanelagem. As machinas adquiridas são: duas de 36 e uma de 24 cylindros, todas na largura de 2 metros.

Machinismos novos

A abertura deste novo titulo é motivada pela aquisição dos machinismos que, como acima dissemos, adquirimos para o complemento das nossas fabricas.

Diminuição do activo

De accôrdo com a assembléa geral extraordinaria de 30 de maio de 1924, transferiu-se o saldo das contas "concertos e reparações", "Fundo de Reserva" e "Fundo de Reserva Especial", existentes em 31 de dezembro de 1923, para diversas contas do activo, afim de diminuir o valor das mesmas e a extincção de algumas; razão por que, entre o balanço de 1923 e 1924, os Srs. accionistas encontrarão a verba fabrica, agua e depositos, machinismos, electrificação, etc., diminuida.

Aos nossos empregados e operarios

E' com a mais justa satisfação que aqui assignalamos os nossos agradecimentos e elogios ao gerente tecnico das nossas fabricas, Sr. Miguel Milano, e bem assim aos seus dignos auxiliares, operarios e demais empregados desta companhia, pelo bom cômcurso que nos prestaram durante o período de 1924.

Conselho fiscal

Terminando agora o mandato dos illustres membros do conselho fiscal, a directoria tem o prazer de apresentar-lhes os mais reconhecidos agradecimentos pelo seu valioso e desinteressado concurso, que muito auxiliou os interesses da companhia.

Conclusão

As informações que ora vos damos, julgamos sufficientes: entretanto, ficamos ao vosso inteiro dispor para apresentar-vos os esclarecimentos que, porventura, desejardes.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — *Alberto Dias Teixeira*. — *Alfredo Marques Bronze*, directores.

Parer do conselho fiscal

Srs. accionistas:

O conselho fiscal da Companhia de Fiação e Tecidos Magéense, de accordo com os estatutos e em cumprimento ao seu mandato, examinou a escripturação e documentos que lhe foram apresentados, referentes aos 1º e 2º semestres de 1924, achando tudo na melhor ordem e exactidão, de conformidade com os balanços que ora vos são apresentados.

E, pois, de parecer que sejam approvados os actos e contas da directoria, no periodo referido.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — *Satto Maior e Comp.* — *Francisco José Gomes Valente*. — *Arlindo L. Ferreira Chaves*.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1924**Activo**

Fabricas, agua e depositos, machinismos, electrificação, installações electricas, terrenos, açudes e casas, moveis e utensilios, linha telephonica, automoveis e semoventes e linha ferrea de Magé....	5.403:349\$166	
Caução da directoria	20:000\$000	
Acções da Sociedade Cooperativa de Seguros:		
Operarios em Fabricas de Tecidos	2:000\$000	
Acções da Companhia em carteira	10:000\$000	12:000\$000
Caixa	7:680\$850	
Caixa da Fabrica	5:675\$280	

Banco Commercial do Rio de Janeiro:

C/corrente	15:727\$730	
C/cobrança	8:783\$500	
Letras a receber	3:650\$000	
C/correntes — Devedores geraes	917:911\$105	950:170\$165
Almoxarifado	703:752\$300	
Algodão em fabrica	467:021\$900	
Manufatura	378:690\$818	1.519:465\$027
Seguro effogo e maritimo....	7:236\$050	
Imposto do consumo	265\$120	
Imposto sjjuros de <i>debetures</i>	37\$116	
Diversas contas	95:493\$856	163:032\$142
		8.047:316\$800

Passivo

Capital	2.400:000\$000	
Empréstimo por <i>debetures</i>	2.076:000\$000	4.476:000\$000
Acções caucionadas		20:000\$000
Dividendos:		
Não reclamados	1:762\$000	

Juros de debentures:

Não reclamados	1:440\$000	
Letras a pagar	1.027:948\$180	
Contas assignadas	907:220\$280	
Contas a pagar	99:056\$410	
Féria a pagar	57:503\$900	
Diversas contas	1.456:377\$000	3.551:316\$800
		8.047:316\$800

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1924. — *Alberto Dias Teixeira*, director-presidente. — *G. A. C. Graf*, guarda-livros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924**Activo**

Fabricas, agua e depositos, machinismos, electrificação, installações electricas, terrenos, açudes e casas, moveis e utensilios, linha telephonica, automoveis e semoventes, linha ferrea de Magé, machinismos novos das fabricas de Magé e Andorinhas		5.491:019\$021
Caução da directoria		20:000\$000
Acções da Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos	2:000\$000	
Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão	2:160\$000	
Acções da companhia em carteira	10:000\$000	11:160\$000
Caixa	2:170\$533	
Caixa de fabrica	1:817\$220	
Banco Commercial do Rio de Janeiro	3:974\$500	
Letras a receber	20:083\$020	
Devedores geraes — <i>Cleor-rentes</i>	832:110\$710	866:185\$983
Almoxarifado	1.111:220\$820	
Algodão em fabrico	334:181\$110	
Manufatura	761:862\$370	2.207:264\$300
Imposto de consumo	491\$210	
Imposto de contas assignadas	508\$100	
Imposto sjjuros de <i>debetures</i>	31\$312	
Seguro effogo e maritimo	36:082\$330	37:113\$252
		8.629:742\$556

Passivo

Capital	2.400:000\$000	
Empréstimo por <i>debetures</i>	2.040:000\$000	4.440:000\$000
Concertos e reparações....	8:855\$020	
Fundo de reserva	8:855\$020	17:710\$040
Acções caucionadas		20:000\$000
Credores geraes — <i>Cleor-rentes</i>	765:332\$000	
Letras a pagar	2.474:593\$400	
Contas assignadas	743:003\$900	
Contas a pagar	73:572\$780	
Féria a pagar	64:199\$900	
Dividendos:		
Não reclamados	1:762\$000	
Juros de <i>debetures</i> :		
Não reclamados	2:863\$000	4.125:365\$980
Diversas contas		26:666\$536
		8.629:742\$556

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — *Alberto Dias Teixeira*, director-presidente. — *G. A. C. Graf*, guarda-livros, (4.449)

THE ROYAL BANK OF CANADA

INC. (1869)

Capital autorizado	\$ 25.000.000,00
C. p. al realizzo	\$ 20.400.000,00
Fundo de reserva	\$ 21.543.806,99

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1925

Activo

1. Capital a realizar	22.274:4948170
2. Letras de cont'das	10.537:3468079
3. Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior	10.434:7188450
4. Letras e efeitos a receber por conta própria do interior	10.627:1888670
5. Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	28.906:3058184
6. Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	33.441:3338739
7. Valores em liquidação	15.875:0958800
8. Empréstimos em contas correntes	2.324:1228080
9. Valores caucionados	3.023:2908707
10. Valores depositados	155:4628940
11. Caixa matriz	1.325:3478893
12. Agências e filiaes no exterior	1.011:8078870
13. Agências e filiaes no interior	
14. Correspondentes no exterior	
15. Correspondentes no interior	
16. Títulos federaes pertencentes ao banco	
17. Hypothecas	
18. Caixa: em moeda corrente no banco	11.732:4148725
19. Caixa: em moeda de ouro	
20. Caixa: em outras especies	6:0528100
21. Caixa: no Banco do Brasil	2.980:9018751
22. Caixa: em outros bancos	551:8478534
23. Diversas contas	12.413:4928579
Total do activo	183.320:9258562

Passivo

1. Capital	3.933:0808000
2. Fundo de reserva	
3. Depósitos em conta corrente com juros	28.030:1278994
4. Depósitos em conta corrente limitada	
5. Depósitos em conta corrente sem juros	3.618:1788830
6. Depósitos a prazo fixo	10.033:9058720
7. Depósitos em conta de cobrança do exterior	
8. Depósitos em conta de cobrança do interior	8:3038720
9. Títulos em caução e em depósito	49.316:4298539
10. Caixa matriz	
11. Agências e filiaes no exterior	34.778:0528010
12. Agências e filiaes no interior	447:9228400
13. Correspondentes no exterior	2.392:7748710
14. Correspondentes no interior	1.510:1528111
15. Valores hypothecarios	
16. Letras a pagar	
17. Lucros e perdas	
18. Diversas contas	12.400:0918893
19. Letras em cobrança	26.761:9078120
Total do passivo	173.320:9258562

Pelo The Royal Bank of Canada, W. C. Lowry, sub-gerente. — C. G. Hayes, contador.

(1.438)

ANNUNCIOS

Companhia Mineira de Lactícínios

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no escriptorio desta companhia, á rua Solero dos Reis n. 31 a 49, no dia 13 do corrente, ás 15 horas, para que lhes sejam apresentados o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e contas relativas ao anno findo em 31 de dezembro de 1924, assim como para elegerem o conselho fiscal que tem de servir no presente exercicio.

Ficam suspensas as transferencias de accões até a realização da assemblea.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1925.
— A directoria. (1.423)

Juiz de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de José Vergas

AVISO AOS CREDITORES

A Irmão & Comp., liquidatarios da fallida de José Vergas, communica a todos os credores e demais interessados acham á sua disposição, todos os uteis, das 15 ás 17 horas, á rua n. 113, sobrado. — A Irmão & Comp., liquidatarios. (1.426)

Companhia Industrial Silveira Machado

Sociedade Anonyma

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 31 do mez corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua S. Bento n. 19, affim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço, bem como procederem á eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes para o novo exercicio.

As transferencias de accões nominadas realizar-se-hão até 15 do corrente, e 15 dias antes da assemblea convocada, os Srs. possuidores de accões ao portador depositarão na sede da companhia os seus títulos.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1925.
— A directoria. (1.445)

Empresa de Minerações

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas da Empresa de Minerações, no seu escriptorio, á rua Buenos Aires n. 100, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1924.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1925. — A directoria. (1.418)

"Brazil"

Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua de S. Pedro n. 30, 1º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1925. — A directoria. (1.472)

Empresa de Minerações

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 21 do corrente mez, ás 13 horas, no seu escriptorio, á rua Buenos Aires n. 100, sobrado, para tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria até 31 de dezembro de 1924, e parecer do conselho fiscal, e bem assim a eleição dos membros do dito conselho fiscal e seus supplentes para o presente exercicio.

Ficam suspensas as transferencias de accões até a data em que se effectuar a referida assemblea.

As accões ao portador devem ser depositadas no escriptorio acima indicado tres dias anteriores ao da assemblea.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1925.
— A directoria.

Sociedade Anonyma de Papeis Nacionais**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 20 de março de 1925, ás 14 horas, na sede desta sociedade, á rua do Rosario n. 136, afim de tomar conhecimento do relatório, balanço e contas da administração referentes ao anno de 1924 e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1925. —
R. H. Silley, director-presidente.

Companhia Fiação e Tecelagem de Lan

Avenida Rio Branco, 46

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**Terceira Convocação**

Não se tendo reunido numero sufficiente para realizar-se a assembleia geral extraordinaria convocada para o dia 5 proximo passado, são novamente convidados os Srs. accionistas a se reunir no dia 16 do corrente mez de março, ás 15 horas, para os fins já declarados.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1925. —
A directoria. (1.452)

Quadro geral dos credores da fallencia de Cerqueira & Giauini

O M. M. juiz, por seus emolumentos	\$
O escrivão, por suas custas	\$
O Dr. curador das massas, por emolumentos	\$
Os peritos, por salarios	\$
Os alugueis, no periodo da fallencia	\$
Os syndicos e liquidatarios, por suas commissões	\$
Credores privilegiados	
Banco Nacional Ultramarino, hypotheca	103:543\$166
Joaquim Simões Estrella—hypotheca, e/particular	30:000\$000
Octavio Cardoso	1:000\$000
Armando Coutinho de Aguiar	600\$000
Mario do Souza Brandão	361\$000
José Machado de Souza	350\$000
Credores chirographarios	
Fabrica do Tecidos Manchester	70:521\$500
Carlo Pareto & Comp.	61:919\$970
Leuzinger, Dietiker & Companhia	24:288\$000
Alves Martins & Comp.	24:232\$080
Siqueira Leite & Comp.	19:301\$980
Oscar Philippi & Comp.	23:384\$740
Azevedo Barros & Comp.	17:677\$260
E. Fernandes & Comp.	15:816\$700
Raphael Cohen & Comp.	15:416\$400
Werner Beck & Comp.	13:692\$330
B. Cattán & Comp.	12:609\$400
Miranda, Costa & Comp.	11:377\$800
J. A. de Oliveira & Comp.	11:283\$300
Nigri & Comp.	9:737\$600
Mario de Carvalho & Comp.	7:683\$460
Carvalho & Comp.	6:708\$780
Guia Ferreira & Athayde ..	6:701\$900
J. Azulay	5:504\$500
Augusto Rodrigues & Comp.	5:079\$000
Armando Coutinho de Aguiar	5:000\$000
Gustavo & Comp.	3:754\$500
G. Jardim & Comp.	3:162\$900
A Brasilal, S. A.	3:000\$000
J. Paulino	2:500\$000
Total	519:338\$266

Rio de Janeiro, 3 de março de 1925.
Raphael Cohen & Comp., syndicos.
(1.437)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil**Fallencia de Affonso Silva & Welfare****QUADRO GERAL DOS CREDITORES****Privilegiados**

O juiz	\$
O curador das massas	\$
O escrivão	\$
O guarda-livros Alvaro de Araujo	400\$000
Os syndicos	\$
Os Drs. Miguel Timponi e Alcides de Barros Paiva, por seus honorarios, como advogados da massa	3:000\$000
O porteiro dos auditorios	\$

Chirographarios

Firmino Fontes & Comp.	79:000\$000
Dr. Arnaldo Guinle	64:000\$000
Carlos Firmino Fontes	45:951\$580
James Schofield	29:471\$840
Rios & Comp.	17:850\$420
Roberto & Comp.	15:909\$000
Carlos Lopes	9:430\$000
Francisco Moneró	8:500\$000
C. Reis & Comp.	6:457\$000
José Ignacio Coelho & Companhia	4:743\$700
Banco Sul Americano	4:700\$000
Eduardo Porto & Comp.	4:000\$000
Francisco Desiderati	2:127\$000
Sylvio Frizon	1:226\$000
Arthur Marciano	1:500\$000
Victor Paschoal & Faro ..	4:607\$400
S. A. Casa Colombo	1:918\$000
Enéas Campello	886\$000
Alberto Silveiras & Comp.	752\$500
Frias Barbosa & Comp.	451\$500
The Canadian Bank of Commerce	4:513\$800
Banco Brasileiro Allemão ..	977\$984
Bank of London S. A.	591\$917
The British Bank of S. A.	6:260\$532
Grigó Hermanos	3:142\$906
Lafayette Bastos & Comp.	4:000\$000
Costa Braga & Comp.	11:000\$000

O liquidatario acha-se á disposição dos interessados, em seu escriptorio, á avenida Rio Branco n. 117, 4º andar, sala 15, tel. Norte 283, diariamente, das 10 ás 12 horas.

Rio, 4 de março de 1925. — O liquidatario, *Alcides de Barros Paiva*.
(1.439)

Companhia Seguranga Industrial

No escriptorio desta companhia, á avenida Rio Branco n. 56, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1925. —
A directoria. (1.459)

Declaração

Antonio Pedro da Silva, residente em Vigosa, Minas Geraes, tendo perdido os certificados dos exames de Portuguez, Francez, Arithmetica e Geographia, que lhe foram conferidos pelo decreto numero 2.603, de 11 de dezembro de 1918, declara sem effeito as primeiras vias dos ditos certificados.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1925. — Por procuração, *Sebastião Ferreira da Silva*.

Reconheço a firma Sebastião Ferreira da Silva.
Rio de Janeiro 5 de março de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Eduardo Carneiro de Mendonça, tabellião*.
(1.455)

Sociedade Anonyma**Empresa "Fon-Fon" e "Selecta"****ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO**

São convidados os Srs. subscriptores de accões da Sociedade Anonyma Empresa Fon-Fon e Selecta a comparecer no dia 7 de março proximo futuro, ás 15 horas, á rua Republica do Perú n. 62, afim de tomarem conhecimento do laudo dos louvados e deliberarem sobre a constituição da sociedade.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1925. — *Antonio Sergio da Silva Junior, incorporador*.
(1.482)

S. A. Casa Pratt

No escriptorio da sociedade, á rua do Ouvidor n. 125, paga-se, do dia 12 de março em diante, o dividendo correspondente ao anno de 1924, á razão de 15 % ou sejam 150\$000 por accão integralizada.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1925. — A directoria. (1.425)

Companhia Industrial Silveira Machado**Sociedade Anonyma**

Na sede desta companhia, á rua São Bento n. 19, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao anno de 1924.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1925. — A directoria. (1.405)

A' Praça

Paulo N. Wigderowitz e Carlos L. Schlemm, socios componentes da firma Schlemm & Comp., communicam á praça e aos seus amigos que, em data de 31 de dezembro do proximo passado, dissolveram de commun accordo a dita firma, conforme distracto archivado na Junta Commercial sob n. 98.978 o que não tendo passivo a liquidar, fica o activo a cargo do socio Paulo N. Wigderowitz.

3 de março de 1925. — *Paulo N. Wigderowitz*. — Por procuração de Carlos L. Schlemm, *Paulo N. Wigderowitz*.

Reconheço a firma Paulo N. Wigderowitz.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Alvaro Fonseca da Cunha, tabellião*.
(1.390)

Companhia Tijuca**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 14 horas do dia 7 de março, na sede da companhia, á rua do n. 55, sobrado, afim de tomar conhecimento do relatório, balanço e contas, referentes ao anno do conselho fiscal o anno dos fiscaes o seguinte anno.

Rio de Janeiro, 1925. — A directoria.

"Annaes do
tuinto da Rey
— Preço: 10\$